MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GEIPOT

Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes

Anuário Estatístico dos Transportes - 1974

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DOS TRANSPORTES - 1974

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO
DE TRANSPORTES - GEIPOT
VINCULADA AO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DOS TRANSPORTES - 1974

APRESENTAÇÃO

A Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT — Vinculada ao Ministério dos Transportes, apresenta o ANUÁRIO ESTATÍSTICO DOS TRANSPORTES, referente ao ano de 1974.

O presente volume, como os dos anos anteriores, dá continuidade ao trabalho que, em 1970, foi concretizado de forma pioneira pela Secretaria Geral do Ministério dos Transportes.

Embora conservando praticamente inalterado o plano estrutural da obra, a atual edição, como as anteriores, procurou incorporar detalhes e observações que tornassem o material coligido mais apto à consulta.

Além da exposição de dados específicos sobre as principais modalidades de transporte o ANUÁRIO ESTATÍSTICO DOS TRANSPORTES de 1974 reune, em seção à parte, informações globais que fornecem uma visão conjunta do desenvolvimento do setor.

A Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT — agradece a cooperação de órgãos públicos e entidades privadas e pessoas que contribuíram de algum modo, para a efetivação desta obra.

ENGº CLORALDINO SOARES SEVERO
Presidente

SUMÁRIO

5. TRANSPORTE AÉREO

INFORMAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

TRANSPORTE FERROVIÁRIO

TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

TRANSPORTE AÉREO

CONVENÇÕES

... O dado é desconhecido, não implicando, porém, na afirmativa que o fenômeno não existe.

— O fenômeno não existe.

O O fenômeno existe, sendo sua expressão, porém, tão pequena que não atinge a metade da unidade adotada.

* Dados repetidos do ano anterior.

1- Informações Gerais

1.1 — EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO INTERURBANO

1.1.1 — MERCADORIAS, SEGUNDO OS MODOS DE TRANSPORTE — 1954-73

MODO DE TRANSPORTE	ANOS																			
	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
EM BILHÕES DE TONELADAS — QUILÔMETRO																				
Rodoviário (1)	24,6	26,9	29,4	32,1	35,1	38,4	42,0	46,8	52,7	59,3	66,7	75,0	84,1	92,8	102,4	112,9	124,5	137,3	152,1	168,0
Ferroviário (não inclui animais)	9,4	9,3	9,7	10,2	10,5	12,5	13,1	13,7	15,0	15,0	15,9	18,3	19,0	19,7	21,5	25,0	30,3	31,9	33,3	42,5
Marítimo (Cabotagem)	11,1	11,3	13,5	13,7	13,9	14,5	14,5	15,4	18,1	16,4	14,8	15,5	17,7	20,3	21,3	22,7	21,4	23,9	21,8	24,0
Aéreo	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
TOTAL	45,2	47,6	52,7	56,1	59,6	65,5	69,7	76,0	85,9	90,8	97,5	108,9	120,9	132,9	145,3	160,7	176,3	193,2	207,3	234,6
COMPOSIÇÃO PERCENTUAL (%)																				
Rodoviário	54,4	56,5	55,8	57,2	58,9	58,6	60,3	61,6	61,3	65,3	68,4	68,9	69,6	69,8	70,5	70,3	70,6	71,1	73,3	71,6
Ferroviário (não inclui animais)	20,8	19,5	18,4	18,2	17,6	19,1	18,8	18,0	17,5	16,5	16,3	16,8	15,7	14,8	14,8	15,5	17,2	16,5	16,1	18,1
Marítimo (Cabotagem)	24,6	23,7	25,6	24,4	23,3	22,1	20,8	20,3	21,1	18,1	15,2	14,2	14,6	15,3	14,6	14,1	12,1	12,3	10,5	10,2
Aéreo	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
EM NÚMERO ÍNDICES (1954 = 100)																				
Rodoviário	100,0	109,3	119,5	130,5	142,7	156,1	170,7	190,2	214,2	241,1	271,1	304,9	341,9	377,2	416,3	458,9	506,1	558,1	618,3	682,9
Ferroviário (não inclui animais)	100,0	98,9	103,2	108,5	111,7	133,0	139,4	145,7	159,6	159,6	169,1	194,7	202,1	209,6	228,7	266,0	322,3	339,4	354,3	452,1
Marítimo (Cabotagem)	100,0	101,8	121,6	123,4	125,2	130,6	130,6	138,7	163,1	147,7	133,3	139,6	159,5	182,9	191,9	204,5	192,8	215,3	196,4	216,2
Aéreo	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
TOTAL	100,0	105,3	116,6	124,1	131,9	144,9	154,2	168,1	190,0	200,9	215,7	240,9	267,5	294,0	321,5	355,5	390,0	427,4	458,6	519,0

FONTES: Rodoviário — GEIPOT (Estudo de Transportes do Brasil — Fase II — Volume XIII-B — Tabelas 6.02-01 e 6.03-10);
Ferroviário — DNEF;
Marítimo — SUNAMAM;
Aéreo — DAC - Ministério da Aeronáutica.

(1) Estimado com base na evolução da frota de veículos, percurso médio anual e tonelagem média transportada dos vários tipos. Inclui tráfego urbano.

1.1 – EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO INTERURBANO

1.1.2 – PASSAGEIROS, SEGUNDO O MODO DE TRANSPORTE – 1954-73

MODO DE TRANSPORTE	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
EM BILHÕES DE PASSAGEIROS – QUILÔMETROS																				
Rodoviário (1)	16,8	18,4	20,3	22,3	24,5	26,9	29,6	32,5	37,2	42,6	48,8	55,9	64,1	73,1	83,4	95,2	108,6	124,3	142,1	161,9
Ferroviário (Interior)	7,0	7,5	7,7	7,3	7,6	8,0	7,5	7,5	7,9	8,2	8,1	8,3	6,5	5,9	6,1	5,9	5,4	4,8	4,9	4,6
Marítimo (Cabotagem)	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,03	0,02	0,03	0,05	0,06	0,05	0,03	0,02	
Aéreo	(2) 1,6	(2) 1,7	1,6	1,8	2,0	2,0	2,3	2,0	2,2	2,1	1,7	1,6	1,7	1,8	(3) 2,0	(3) 2,0	(3) 2,0	(3) 2,4	3,0	3,8
TOTAL	25,4	27,6	29,7	31,4	34,1	36,9	39,4	42,0	47,3	52,9	58,6	65,8	72,3	80,8	91,7	103,3	116,2	131,7	150,0	170,3
COMPOSIÇÃO PERCENTUAL (%)																				
Rodoviário	66,1	66,6	68,4	71,0	71,8	72,9	75,1	77,4	78,6	80,5	83,2	84,9	88,6	90,4	90,9	92,2	93,5	94,4	94,6	95,0
Ferroviário (Interior)	27,5	27,2	25,9	23,2	22,3	21,6	19,0	17,8	16,7	15,5	13,8	12,6	9,0	7,3	6,7	5,7	4,6	3,6	3,3	2,7
Marítimo (Cabotagem)	0,1	0,1	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Aéreo	6,3	6,1	5,4	5,7	5,8	5,4	5,8	4,7	4,6	3,9	2,9	2,4	2,3	2,2	2,3	2,0	1,8	1,9	2,0	2,2
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
EM NÚMEROS ÍNDICES (1954 = 100)																				
Rodoviário	100,0	109,5	120,8	132,7	145,8	160,1	176,2	193,5	221,4	253,6	290,5	332,7	381,5	435,1	496,4	566,7	646,4	739,9	845,8	963,7
Ferroviário (Interior)	100,0	107,1	110,0	104,3	108,6	114,3	107,1	107,1	112,9	117,1	115,7	118,6	92,9	84,3	87,1	84,3	77,1	68,6	70,0	65,7
Marítimo (Cabotagem)	100,0	100,0	125,0	100,0	100,0	75,0	75,0	75,0	75,0	100,0	100,0	75,0	50,0	75,0	125,0	150,0	125,0	75,0	50,0	25,0
Aéreo	100,0	106,3	100,0	112,5	125,0	125,0	143,8	125,0	137,5	131,3	106,3	100,0	106,3	112,5	125,0	125,0	125,0	150,0	187,5	237,5
TOTAL	100,0	108,7	116,9	123,6	134,3	145,3	155,1	165,4	186,2	208,3	230,7	259,1	284,6	318,1	361,0	406,7	457,5	518,5	590,6	670,5

FONTE: Rodoviário – GEIPOT (Estudo de Transportes do Brasil – Fase II – Volume XIII-B – Tabelas 6.02.03 e 6.03.10)
Ferroviário – DNEF – Estatística das Estradas de Ferro do Brasil – 1973
Marítimo – 1952-62 – Relatório do BIRD de maio de 1965
1963-71 – SUNAMAM
Aéreo – DAC Ministério da Aeronáutica

(1) Estimado com base na evolução da frota de veículos, percurso médio anual e número médio de passageiros dos vários tipos.
(2) Inclui tráfego internacional.
(3) Dado corrigido.

EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO INTERURBANO

EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO INTERURBANO

PASSAGEIROS

BILHÕES DE PASSAGEIROS — QUILÔMETROS

150 — 140 — 130 — 120 — 110 — 100 — 90 — 80 — 70 — 60 — 50 — 40 — 30 — 20 — 10 — 0

1954 1956 1958 1960 1962 1964 1966 1968 1970 1972

TOTAL
RODOVIÁRIO
FERROVIÁRIO
AÉREO
MARÍTIMO

1.2 — INVESTIMENTO EM TRANSPORTE
1.2.1 — TOTAL, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE
1.2.1.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1964-73

ESPECIFICAÇÃO	MILHÕES DE CRUZEIROS									
	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.009,4	1.708,0	2.510,1	3.458,0	4.759,9	6.631,8	8.808,9	12.143,7	15.644,3	22.089,3
RODOVIAS	221,6	706,3	890,3	1.431,9	1.576,4	2.407,5	2.996,0	4.294,5	5.084,4	7.653,0
Federal — DNER (1)	37 9	226,5	217,0	711,1	698,8	924,0	1.161,9	2.220,6	2.315,1	3.977,9
Estadual — DERs (2)	157,9	407,9	577,7	652,1	760,6	1.305,7	1.607,1	1.783,5	2.412,5	3.231,8
Municipal (3)	25,8	71,9	95,6	68,7	117,0	177,8	227,0	290,4	356,8	443,3
VEÍCULOS (4)	787,8	1.001,7	1.619,8	2.026,1	3.183,5	4.224,3	5.812,9	77.849,2	10.559,9	14.436,3
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	106,2	241,8	312,4	357,4	362,9	527,7	750,8	1.237,5	1.919,0	2.935,2
Federal	80,3	170,2	244,9	210,0	188,2	315,8	409,4	762,0	1.449,7	2.165,3
RFFSA (5)	44,9	87,6	155,9	133,9	107,1	209,8	296,8	640,6	1.144,0	1.835,7
DNEF (6)	35,4	82,6	89,0	76,1	81,1	106,0	112,6	121,4	305,7	329,6
Estadual — São Paulo (7)	17,1	49,8	39,2	72,5	70,4	85,3	102,4	200,5	289,1	270,1
CVRD (8)	8,8	21,8	28,3	74,9	104,3	126,6	239,0	275,0	180,2	499,8
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	70,1	118,2	208,6	227,5	425,4	571,9	612,3	1.245,1	1.925,1	2.349,4
PORTOS	16,7	34,9	34,6	67,8	68,3	105,6	220,8	424,6	703,4	860,8
DNPVN (9)	11,2	11,6	21,9	45,3	57,2	96,3	158,0	330,0	563,1	628,0
CVRD (8)	5,5	23,3	12,7	22,5	11,1	9,3	62,8	94,6	140,3	232,8
VIAS NAVEGÁVEIS	...	...	0,9	4,0	4,4	7,5	18,0	40,4	83,8	89,5
DNPVN (10)	...	...	0,9	4,0	4,4	7,5	18,0	40,4	83,8	89,5
NAVIOS	53,4	83,3	173,1	155,7	352,7	458,8	373,5	780,1	1.137,9	1.399,1
SUNAMAM (11)	39,5	67,3	122,7	143,0	295,4	336,1	296,0	623,2	701,7	889,6
PETROBRÁS (12)	13,9	16,0	50,4	12,7	57,3	122,7	77,5	156,9	436,2	509,5
TRANSPORTE AÉREO	24,7	40,6	110,0	126,2	270,2	297,8	246,0	570,5	1.025,7	1.288,1
AEROPORTOS (13)	16,8	23,2	33,9	53,1	67,0	71,1	75,5	274,1	659,8	689,7
AVIÕES (14)	7,9	17,4	76,1	73,1	203,2	226,7	170,5	296,4	365,9	598,4
TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	20,9	42,0	40,7	67,7	105,1	70,6	180,0	324,4	177,3	338,2
TERMINAIS E OLEODUTOS — PETROBRÁS (12)	20,9	42,0	40,7	67,7	105,1	70,6	180,0	324,4	177,3	338,2
TOTAL	1.231,3	2.150,6	3.181,8	4.236,8	5.923,4	8.099,8	10.540,4	15.521,2	20.691,4	29.000,2

FONTE:
(1) 1963-72 — DNER (Relátório de 1970).
(2) 1962-65 — GEIPOT.
1966-72 — DNER (DOC-SCE).
(3) 1963-72 — quotas dos municípios no FRN.
(4) Valor da Produção a Preços de Mercado (50% do valor da produção para automóveis).
(5) 1963 — Programa de Ação Imediata — MVOP.
1964-72 — Relatórios Anuais do DNEF.
(6) 1963 — Programa de Ação Imediata — MVOP.
1964-72 — Relatórios Anuais do DNEF.
(7) 1963-72 — Relatórios Anuais das Estradas de Ferro do Estado de São Paulo.
(8) 1963-72 — Relatórios Anuais da Cia. Vale do Rio Doce.
(9) 1963 — Programa de Ação Imediata — MVOP (inclui APRJ).
1964-65 — Execução Orçamentária — DNPVN (inclui APRJ).
1966-72 — DNPVN (Diretoria de Planejamento e Coordenação).
(10) 1966-72 — DNPVN (Diretoria de Planejamento e Coordenação).
(11) 1963 — Programa de Ação Imediata — MVOP.
1964-72 — Execução Orçamentária — SUNAMAM.
(12) 1963-72 — Relatórios Anuais da PETROBRÁS.
(13) 1963-65 — Relatórios do BIRD de maio de 1965.
1966-68 — Relatórios do BIRD de dezembro de 1969.
1969 — Orçamentó do Ministério da Aeronáutica.
1970-72 — Ministério da Aeronátuica.
(14) 1962-65 — Banco Central do Brasil.
1966-72 — Valor das Importações de Aviões — Centro de Informações Econômico-Fiscais — Ministério da Fazenda.

1.2 – INVESTIMENTO EM TRANSPORTE
1.2.1 – TOTAL, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE
1.2.1.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1964-73

ESPECIFICAÇÃO	MILHÕES DE CRUZEIROS DE 1972									
	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.167,0	8.811,6	9.390,3	10.076,6	11.166,8	12.885,6	14.288,0	16.357,6	18.006,6	22.089,3
RODOVIAS	1.792,9	3.643,8	3.330,6	4.172,5	3.698,3	4.677,8	4.859,5	5.784,7	5.852,2	7.653,0
Federal – DNER	306,6	1.168,5	811,8	2.072,1	1.639,4	1.795,3	1.884,6	2.991,1	2.664,7	3.977,9
Estadual – DERs	1.277,6	2.104,4	2.161,2	1.900,2	1.784,4	2.537,0	2.606,7	2.402,4	2.776,8	3.231,8
Municipal	208,7	370,9	357,6	200,2	274,5	345,5	368,2	391,2	410,7	443,3
VEÍCULOS	6.374,1	5.167,8	6.059,7	5.904,1	7.468,5	8.207,8	9.428,5	10.572,9	12.154,4	14.436,3
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	859,3	1.180,3	1.168,6	830,3	851,5	1.025,3	1.217,8	1.666,9	2.205,8	2.935,2
Federal	649,7	878,0	916,1	612,0	441,6	613,6	664,0	1.026,4	1.665,6	2.165,3
RFFSA	363,3	451,9	583,2	390,2	251,3	407,6	481,4	862,9	1.313,7	1.835,7
DNEF	286,4	426,1	332,9	221,8	190,3	206,0	182,6	163,5	351,9	329,6
Estadual – São Paulo	138,4	256,9	146,6	211,3	165,2	165,7	166,1	270,1	332,8	270,1
CVRD	71,2	45,4	105,9	218,3	244,7	246,0	387,7	370,4	207,4	499,8
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	567,2	609,7	780,3	663,0	997,9	1.111,2	993,2	1.677,1	2.215,9	2.349,4
PORTOS	135,1	180,0	129,4	197,6	160,2	205,2	358,2	571,9	809,6	860,8
DNPVN	90,6	59,8	81,9	132,0	134,2	187,1	256,3	444,5	648,1	628,0
CVRD	44,5	120,2	47,5	65,6	26,0	18,1	101,9	127,4	161,5	232,8
VIAS NAVEGÁVEIS	...	...	3,4	11,7	10,3	14,6	29,2	54,4	96,5	89,5
DNPVN	...	...	3,4	11,7	10,3	14,6	29,2	54,4	96,5	89,5
NAVIOS	432,1	429,7	647,5	453,7	827,4	891,4	605,8	1.050,8	1.309,8	1.399,1
SUNAMAM	319,6	347,2	459,0	416,7	693,0	653,0	480,1	839,5	807,7	889,6
PETROBRÁS	112,5	82,5	188,5	37,0	134,4	238,4	125,7	211,3	502,1	509,5
TRANSPORTE AÉREO	199,8	209,5	411,5	367,7	633,9	578,6	399,1	768,5	1.180,6	1.288,1
AEROPORTOS	135,9	119,7	126,8	154,7	157,2	138,1	122,5	369,2	759,4	689,7
AVIÕES	63,9	89,8	284,7	213,0	476,7	440,5	276,6	399,3	421,2	598,4
TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	169,1	216,7	152,3	197,3	246,6	137,2	292,0	437,0	204,1	338,2
TERMINAIS E OLEODUTOS-PETROBRÁS	169,1	216,7	152,3	197,3	246,6	137,2	292,0	437,0	204,1	338,2
TOTAL	9.962,4	11.027,8	11.903,0	12.134,9	13.896,7	15.737,9	17.190,1	20.907,1	23.813,0	29.000,2

FONTE: Ver Tabela 1.2.1.1.

1.2. – INVESTIMENTO EM TRANSPORTE

1.2.2 – DISPÊNDIO EFETIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE – 1964-73

SETOR DE TRANSPORTE	MILHÕES DE CRUZEIROS									
	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
PREÇOS CORRENTES										
Ferroviário	80,3	170,2	244,9	210,0	188,2	315,8	409,4	762,0	1.449,7	2.165,3
RFFSA	44,9	87,6	155,9	133,9	107,1	209,8	296,8	640,6	1.144,0	1.835,7
DNEF	35,4	82,6	89,0	76,1	81,1	106,0	112,6	121,4	305,7	329,6
Marinha Mercante (SUNAMAM)	39,5	67,3	122,7	143,0	295,4	336,1	296,0	623,2	701,7	889,6
Portos (DNPVN)	11,2	11,6	21,9	45,3	57,2	96,3	158,0	330,0	563,1	628,0
Vias Navegáveis (DNPVN)	–	–	0,9	4,0	4,4	7,5	18,0	40,4	83,8	89,5
Rodoviário (DNER)	37,9	226,5	217,0	711,1	698,8	924,0	1.161,9	2.220,6	2.315,1	3.977,9
TOTAL	168,9	475,6	607,4	1.113,4	1.244,0	1.679,7	2.043,3	3.976,2	5.113,4	9.915,6
PREÇOS CONSTANTES DE 1973										
Ferroviário	650,2	878,0	916,1	612,0	441,6	613,6	664,0	1.026,4	1.668,6	2.165,3
RFFSA	363,8	451,9	583,2	390,2	251,3	407,6	481,4	862,9	1.316,7	1.835,7
DNEF	286,4	426,1	332,9	221,8	190,3	206,0	182,6	163,5	351,9	329,6
Marinha Mercante (SUNAMAM)	319,6	347,2	459,0	416,7	693,0	653,0	480,1	839,5	807,7	889,6
Portos (DNPVN)	90,6	59,8	81,9	132,0	134,2	187,1	256,3	444,5	648,1	628,0
Vias Nevagáveis (DNPVN)	–	–	3,4	11,7	10,3	14,6	29,2	54,4	96,5	89,5
Rodoviário (DNER)	306,6	1.168,5	811,8	2.072,1	1.639,4	1.795,3	1.884,6	2.991,1	2.664,7	3.977,9
TOTAL	1.367,0	2.879,6	2.272,2	3.244,5	2.918,5	3.263,6	3.314,2	5.355,9	5.886,6	9.915,6
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL										
Ferroviário	47,6	35,8	40,3	18,9	15,1	18,8	20,0	19,4	28,2	21,9
RFFSA	26,6	18,4	25,7	12,0	8,6	12,5	14,5	16,3	22,2	18,5
DNEF	21,0	17,4	14,6	6,9	6,5	6,3	5,5	3,1	6,0	3,3
Marinha Mercante (SUNAMAM)	23,4	14,2	20,2	12,8	23,7	20,0	14,5	15,9	13,7	9,0
Portos (DNPVN)	6,6	2,4	3,6	4,1	4,6	5,7	7,7	7,2	11,3	6,3
Vias Navegáveis (DNPVN)	–	–	0,2	0,4	0,4	0,5	0,9	1,0	1,7	0,9
Rodoviário (DNER)	22,4	47,6	35,7	63,8	56,2	55,0	56,9	56,5	45,1	40,1
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: Ver Tabela 1.2.1.1.

DISPÊNDIO EFETIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES EM INVESTIMENTO

1.3 – AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E COBERTURA DE "DEFICITS" EM TRANSPORTE

1.3.1 – POR SETOR DE TRANSPORTE

1.3.1.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1964-73

SETOR DE TRANSPORTE	MILHÕES DE CRUZEIROS									
	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Ferroviário (RFFSA)	286,0	320,1	301,2	384,2	529,9	577,6	593,9	632,5	1.014,5	981,4
Marítimo	49,0	77,3	60,4	102,6	39,1	34,8	62,8	49,5	55,1	59,1
Portuário	6,3	14,8	11,4	–	–	–	–	–	–	–
Aéreo	18,0	27,3	24,8	23,2	16,0	2,8	0,5	0,5	0,5	–
TOTAL	359,3	439,5	397,8	510,0	585,0	615,2	657,2	682,5	1.070,1	1.040,5

Fonte: Ferroviário – RFFSA.
Marítimo – SUNAMAM.
Portuário – APRJ.
Aéreo – DAC.

OBS.: O setor aéreo deixou de receber subvenções com a extinção da RIN em 1972.

1.3 – AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E COBERTURA DE "DEFICITS" EM TRANSPORTE

1.3.1 – POR SETOR DE TRANSPORTE

1.3.1.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1964-73

SETOR DE TRANSPORTE	MILHÕES DE CRUZEIROS									
	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Ferroviário (RFFSA)	2.314,0	1.651,4	1.126,8	1.119,6	1.243,1	1.122,3	963,3	852,0	1.167,7	981,4
Marítimo	396,0	398,8	226,0	299,0	91,7	67,6	101,9	66,7	63,4	59,1
Portuário (APRJ)	51,0	76,4	42,6	–	–	–	–	–	–	–
Aéreo	145,6	140,8	92,8	67,6	37,5	5,4	0,8	0,7	0,6	–
TOTAL	2.906,6	2.267,4	1.488,2	1.486,2	1.372,3	1.195,3	1.066,0	919,4	1.231,7	1.040,5

FONTE: Ferroviário – RFFSA.
Marítimo – SUNAMAM
Portuário – APRJ.
Aéreo – DAC.

1.4 – POPULAÇÃO DO BRASIL

1.4.1 – SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MILHARES DE HABITANTES								
	1960	1965	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	2.601	3.081	3.297	3.410	3.526	3.651	3.777	3.907	4.048
Rondônia	71	91	101	106	111	117	123	129	135
Acre	160	187	199	205	211	218	225	232	239
Amazonas	721	832	881	907	933	961	989	1.020	1.051
Roraima	29	35	37	38	39	42	43	45	47
Pará	1.551	1.846	1.979	2.049	2.121	2.197	2.275	2.355	2.440
Amapá	69	90	100	105	111	116	122	129	136
NORDESTE	22.428	25.355	26.635	27.299	27.979	28.675	(1) 29.389	30.121	30.882
Fernando de Noronha	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Maranhão	2.492	2.752	2.863	2.920	2.978	3.037	3.098	3.160	3.223
Piauí	1.263	1.480	1.577	1.628	1.680	1.735	1.791	1.848	1.907
Ceará	3.338	3.871	4.108	4.232	4.359	4.492	4.627	4.766	4.909
Rio Grande do Norte	1.157	1.366	1.459	1.508	1.559	1.612	1.666	1.722	1.781
Paraíba	2.018	2.221	2.308	2.353	2.399	2.445	2.493	2.541	2.592
Pernambuco	4.137	4.662	4.891	5.009	5.130	5.253	5.380	5.510	5.642
Alagoas	1.271	1.429	1.498	1.533	1.569	1.606	1.644	1.683	1.723
Sergipe	760	832	863	879	895	911	928	945	963
Bahia	5.991	6.741	7.067	7.236	7.409	7.583	7.764	7.950	8.141
SUDESTE	31.063	35.365	37.266	38.259	39.280	40.332	(1) 41.401	42.528	43.677
Minas Gerais	9.960	10.772	11.115	11.291	11.469	11.645	11.829	12.016	12.208
Espírito Santo	1.418	1.514	1.554	1.575	1.596	1.618	1.639	1.661	1.683
Rio de Janeiro	3.403	4.039	4.326	4.477	4.633	4.794	4.962	5.135	5.315
Guanabara	3.307	3.778	3.985	4.093	4.203	4.316	4.432	4.552	4.675
São Paulo	12.975	15.262	16.286	16.823	17.379	17.959	18.552	19.164	19.796
SUL	11.892	14.057	15.046	15.569	16.113	16.683	(1) 17.257	17.851	18.526
Paraná	4.296	5.483	6.045	6.347	6.664	6.998	7.348	7.715	8.101
Santa Catarina	2.147	2.508	2.669	2.753	2.840	2.930	3.023	3.118	3.218
Rio Grande do Sul	5.449	6.066	6.332	6.469	6.609	6.755	6.902	7.052	7.207
CENTRO-OESTE	3.007	3.914	4.365	4.614	4.880	5.167	(1) 5.454	5.758	6.160
Mato Grosso	910	1.215	1.364	1.445	1.531	1.624	1.721	1.823	1.932
Goiás	1.955	2.421	2.637	2.752	2.872	2.997	(1) 3.128	3.265	3.409
Distrito Federal	142	278	364	417	477	546	625	715	819
BRASIL	70.991	81.772	86.609	89.151	91.778	94.508	(1) 97.249	100.070	103.293

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Cálculo apurado por meio das taxas Médias Geométricas de Incremento Anual – 100 habitantes).

(1) Dados corrigidos.

1.5 — CONSUMO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO — 1954-73

ANOS	CONSUMO													
	Milhares de Litros									Toneladas				
	Gasolina "Aviação"	Gasolina "A" e "B"	Querosene	Óleo Lubrificante	Óleo Diesel	Óleo p/sinal	Solventes	Combustível p/jato	Óleo Stanship	Graxas	Asfalto	Parafina	Óleo Combustível	G.L.P.
1954	301.845	3.368.600	654.366	207.229	1.467.757	159	—	—	—	—	—	—	3.112.901	47.522
1955	328.833	3.476.408	723.352	216.434	1.645.970	202	—	—	—	—	—	—	3.798.181	84.037
1956	362.483	3.627.104	771.724	332.188	1.924.232	401	67.423	—	—	12.317	28.139	14.060	4.234.442	139.647
1957	405.547	3.576.626	656.836	119.543	1.858.140	101	82.140	—	—	7.350	57.131	8.589	3.816.860	183.780
1958	460.159	3.932.340	713.424	227.573	2.371.653	421	111.888	—	—	12.469	167.697	13.322	4.253.190	230.361
1959	440.360	3.938.601	625.596	213.187	2.598.895	323	113.005	36.455	121.471	11.598	176.147	11.658	4.446.291	288.171
1960	436.202	4.426.928	666.108	262.250	2.953.960	544	119.989	90.633	142.944	14.857	232.378	15.045	5.196.964	252.742
1961	380.350	4.603.331	687.227	280.155	3.111.667	960	132.598	171.756	130.236	15.190	163.877	16.379	5.490.626	419.468
1962	342.615	5.231.764	748.606	293.368	3.436.853	1.275	137.473	216.833	166.579	16.746	271.877	21.878	5.867.799	531.521
1963	268.331	5.594.730	624.234	268.168	3.692.290	1.604	119.648	304.029	167.925	15.809	272.652	16.636	6.098.626	623.672
1964	230.830	6.074.533	642.929	310.688	4.160.026	1.859	132.034	323.195	184.326	17.848	228.788	14.976	6.085.661	731.597
1965	206.452	6.040.617	577.573	267.829	4.068.071	1.568	125.886	324.280	110.027	16.533	294.674	16.402	5.471.415	750.673
1966	200.872	6.638.871	571.842	305.962	4.409.603	1.507	142.148	371.489	112.875	18.109	363.686	20.424	5.680.231	833.459
1967	198.447	7.247.348	633.143	353.099	4.825.912	1.417	142.934	444.529	72.401	20.663	451.091	18.999	5.904.049	929.164
1968	159.048	8.219.026	658.882	393.112	5.513.049	1.210	158.642	567.161	20.930	21.544	523.392	25.873	7.205.787	1.049.406
1969	114.567	8.747.039	622.727	382.054	5.931.862	1.193	157.143	684.440	249.632	21.494	609.359	26.429	7.836.474	1.133.965
1970	103.109	9.704.848	613.584	437.595	6.515.485	766	196.712	775.395	...	22.988	687.047	27.612	7.632.855	1.246.246
1971	108.979	10.616.699	602.404	468.218	7.157.548	977	231.877	902.281	...	24.862	572.038	31.187	9.717.478	1.345.039
1972	117.400	11.937.457	630.304	513.335	7.956.468	1.153	2.633.27	1.026.446	...	26.238	507.620	26.563	9.010.569	1.432.439
1973	137.672	13.928.608	702.242	603.990	9.461.670	2.051	335.723	1.210.547	...	32.852	858.920	24.917	11.149.322	1.619.305

FONTE: Conselho Nacional do Petróleo — Divisão de Fiscalização, Estatística e Registro.

1.6 – ÍNDICE GERAL DE PREÇOS –

FATORES DE CONVERSÃO 1948-73 [1]

ANOS	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS	ANOS 1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960
1948	0,916	1,071	1,190	1,386	1,550	1,779	2,260	2,631	3,155	3,603	4,072	5,611	7,249
1949	0,981	1,000	1,111	1,295	1,448	1,662	2,110	2,457	2,946	3,364	3,802	5,240	6,769
1950	1,090	0,900	1,000	1,165	1,303	1,495	1,899	2,111	2,651	3,028	3,422	4,716	6,092
1951	1,270	0,772	0,858	1,000	1,118	1,283	1,630	1,898	2,276	2,598	2,937	4,047	5,228
1952	1,420	0,691	0,768	0,894	1,000	1,148	1,458	1,697	2,035	2,324	2,627	3,620	4,676
1953	1,630	0,602	0,669	0,779	0,871	1,000	1,270	1,479	1,773	2,025	2,288	3,153	4,074
1954	2,070	0,474	0,527	0,614	0,686	0,787	1,000	1,164	1,396	1,594	1,802	2,483	3,208
1955	2,410	0,407	0,452	0,527	0,589	0,676	0,859	1,000	1,199	1,369	1,548	2,133	2,755
1956	2,890	0,339	0,377	0,439	0,491	0,564	0,716	0,834	1,000	1,142	1,291	1,779	2,298
1957	3,300	0,297	0,330	0,385	0,430	0,494	0,627	0,730	0,876	1,000	1,130	1,558	2,012
1958	3,730	0,263	0,292	0,340	0,381	0,437	0,555	0,646	0,775	0,885	1,000	1,378	1,780
1959	5,140	0,191	0,212	0,247	0,276	0,317	0,403	0,469	0,562	0,642	0,726	1,000	1,292
1960	6,640	0,148	0,164	0,191	0,214	0,245	0,312	0,363	0,435	0,497	0,562	0,774	1,000
1961	9,100	0,108	0,120	0,140	0,156	0,179	0,227	0,265	0,318	0,363	0,410	0,565	0,730
1962	13,800	0,071	0,079	0,092	0,103	0,118	0,150	0,175	0,209	0,239	0,270	0,372	0,481
1963	24,200	0,041	0,045	0,052	0,059	0,067	0,086	0,100	0,119	0,136	0,154	0,212	0,374
1964	46,100	0,021	0,024	0,028	0,031	0,035	0,045	0,052	0,063	0,072	0,081	0,111	0,144
1965	72.300	0,014	0,015	0,018	0,020	0,023	0,029	0,033	0,040	0,046	0,052	0,071	0,092
1966	99,700	0,010	0,011	0,013	0,014	0,016	0,021	0,024	0,029	0,033	0,037	0,052	0,067
1967	128,000	0,008	0,009	0,010	0,011	0,013	0,016	0,019	0,023	0,026	0,029	0,040	0,052
1968	159,000	0,006	0,007	0,008	0,009	0,010	0,013	0,015	0,018	0,021	0,023	0,032	0,042
1969	192,000	0,005	0,006	0,007	0,007	0,008	0,011	0,013	0,015	0,017	0,019	0,027	0,035
1970	230,00	0,004	0,005	0,006	0,006	0,007	0,009	0,010	0,013	0,014	0,016	0,022	0,029
1971	277,000	0,004	0,004	0,005	0,005	0,006	0,007	0,009	0,010	0,012	0,013	0,019	0,024
1972	324,000	0,003	0,003	0,004	0,004	0,005	0,006	0,007	0,009	0,010	0,012	0,016	0,020
1973	373,000	0,002	0,003	0,003	0,004	0,004	0,006	0,006	0,008	0,009	0,010	0,014	0,018

ANOS	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
1948	9,934	15,066	26,419	50,328	78,930	108,843	139,738	173,581	209,607	251,092	302,402	353,712	407,205
1949	9,276	14,067	24,669	46,993	73,700	101,631	130,479	162,079	195,719	234,455	282,365	330,275	380,224
1950	8,349	12,661	22,202	42,294	66,330	91,468	117,431	145,872	176,147	211,000	254,128	297,248	342,202
1951	7,165	10,866	19,055	36,299	56,929	78,504	100,787	125,197	151,181	181,102	218,110	255,118	293,701
1952	6,408	9,718	17,042	32,465	50,915	70,211	90,141	111,972	135,211	161,972	195,070	228,169	262,676
1953	5,583	8,466	14,847	28,282	44,336	61,166	78,528	97,546	117,791	141,104	169,939	198,773	228,834
1954	4,396	6,667	11,691	22,271	34,928	48,164	61,836	76,812	92,754	111,111	133,816	156,522	180,193
1955	3,776	5,726	10,041	19,129	30,000	41,369	53,112	65,975	79,668	95,436	114,938	134,440	154,772
1956	3,149	4,775	8,374	15,952	25,017	34,498	44,291	55,017	66,436	79,585	95,848	112,111	129,066
1957	2,758	4,182	7,333	13,970	21,909	30,212	28,788	48,182	58,182	69,697	83,939	98,182	113,030
1958	2,440	3,700	6,488	12,359	19,383	26,729	34,316	42,627	51,475	61,662	74,263	86,863	100,000
1959	1,770	2,685	4,708	8,969	14,066	19,397	24,903	30,934	37,354	44,747	53,891	63,035	72,568
1960	1,370	2,078	3,645	6,943	10,889	15,015	19,277	23,946	28,916	34,639	41,717	48,795	56,175
1961	1,000	1,516	2,659	5,066	7,945	10,956	14,066	17,473	21,099	25,275	30,440	35,604	40,989
1962	0,659	1,000	1,754	3,341	5,239	7,225	9,275	11,522	13,913	16,667	20,072	23,478	27,029
1963	0,376	0,570	1,000	1,905	2,988	4,120	5,289	6,570	7,934	9,504	11,446	13,388	15,413
1964	0,197	0,299	0,525	1,000	1,568	2,163	2,777	3,449	4,165	4,989	6,009	7,028	8,091
1965	0,126	0,191	0,335	0,638	1,000	1,379	1,770	2,199	2,656	3,181	3,831	4,481	5,159
1966	0,091	0,138	0,243	0,462	0,725	1,000	1,284	1,595	1,926	2,307	2,778	3,250	3,741
1967	0,071	0,108	0,189	0,360	0,565	0,779	1,000	1,242	1,500	1,797	2,164	2,531	2,914
1968	0,057	0,087	0,152	0,290	0,455	0,627	0,805	1,000	1,208	1,447	1,742	2,038	2,346
1969	0,047	0,072	0,126	0,240	0,377	0,519	0,667	0,828	1,000	1,198	1,443	1,688	1,943
1970	0,040	0,060	0,105	0,200	0,314	0,433	0,557	0,691	0,835	1,000	1,204	1,409	1,622
1971	0,030	0,050	0,087	0,166	0,261	0,360	0,462	0,574	0,693	0,830	1,000	1,170	1,347
1972	0,028	0,043	0,075	0,142	0,223	0,308	0,395	0,491	0,593	0,710	0,855	1,000	1,151
1973	0,024	0,037	0,065	0,124	0,194	0,267	0,343	0,426	0,515	0,616	0,743	0,869	1,000

FONTE: Fundação Getúlio Vargas.

(1) Fatores para converter séries de valores, de cruzeiros correntes para cruzeiros constantes, de períodos fixados, de acordo com a Coluna 2, da revista Conjuntura Econômica – Vols. 23 e 26, nos 12/1969 e 2/1972, da F.G.V. – Base 1965/67 = 100.

FATORES: Coluna: $\frac{X}{Xi}$ onde X é o índice geral de preços do ano que se deseja colocar a Preços Constantes, e Xi, os índices gerais de preços dos diversos anos;

LINHA: $\frac{Xi}{X}$ com a qual se obtém mudança de base de 1965/67 para o ano i (Xi = 1.000, i = ano-base).

2 - Transporte Rodoviário

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.1 – TOTAL (1), SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1969-73

EXTENSÃO (km)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1969						1970					
	Total	%	Pavi-mentada	%	Não Pavi-mentada	%	Total	%	Pavi-mentada	%	Não Pavi-mentada	%
NORTE	21.895	2.0	1.438	3,2	20.457	2,0	23.007	2,0	1.701	3.4	21.306	2.0
Rondônia	1.625	0,2	–	–	1.625	0.2	1.532	0.1	4	0.0	1.528	0.1
Acre	866	0.0	–	–	866	0.1	1.051	0.1	2	0.0	1.049	0.1
Amazonas	2.038	0.2	203	0.5	1.835	0.2	2.341	0.2	256	0.5	2.085	0.2
Roraima	880	0.1	3	0,0	877	0.1	927	0.1	3	0.0	924	0.1
Pará	15.500	1,4	1.227	2.7	14.273	1.4	16.036	1.4	1.431	2.9	14.605	1.4
Amapá	986	0.1	5	0,0	961	0.1	1.120	0.1	5	0.0	1.115	0.1
NORDESTE	281.889	26.0	8.853	19.5	273.036	26.2	292.458	25.9	10.878	21.6	281.580	26.1
Maranhão	34.575	3.2	535	1.2	34.040	3.3	36.777	3.2	738	1.5	36.039	3.3
Piauí	29.998	2.8	266	0.6	29.732	2,8	32.399	2.9	316	0.6	32.083	3.0
Ceará	53.016	4.9	2.018	4.4	50.998	4.9	55.217	4,9	2.273	4.5	52.944	4.9
Rio Grande do Norte	19.121	1.8	597	1.3	18.524	1.8	19.071	1.7	646	1.3	18.425	1.7
Paraíba	29.160	2.7	540	1.2	28.620	2.7	30.684	2,7	694	1.4	29.990	2.8
Pernambuco	27.339	2.5	1.438	3.2	25.901	2.5	26.983	2.4	1.799	3.6	25.184	2.3
Fernando de Noronha	59	0.0	–	–	59	0.0	59	0.0	–	–	59	0.0
Alagoas	10.647	1.0	394	0.9	10.253	1,0	10.914	1.0	531	1.0	10.383	1.0
Sergipe	6.297	0.6	233	0.5	6.064	0.6	6.376	0.6	291	0.6	6.085	0,6
Bahia	71.677	6.5	2.832	6.2	68.845	6.6	73.978	6.5	3.590	7.1	70.388	6.5
SUDESTE	379.660	35.0	26.793	59.2	352.867	33.9	394.533	34.9	28.086	55.8	366.447	33.9
Minas Gerais	169.833	15.7	7.565	16.7	162.268	15.6	176.370	15.6	7.898	15.7	168.472	15,6
Espírito Santo	21.265	2.0	669	1.5	20.596	2.0	22.766	2.0	972	1.9	21.794	2,0
Rio de Janeiro	22.253	2,0	3.014	6.7	19.239	1,8	22.444	2.0	3.210	6,4	19.234	1.8
Guanabara	1.140	0.1	712	1.6	428	0.0	1.201	0.1	746	1.5	455	0.0
São Paulo	165.169	15.2	14.833	32,7	150.336	14.5	171.752	15,2	15.260	30.3	156.492	14.5
SUL	303.853	28.0	6.519	14.4	297.334	28,6	304.981	27.0	7.436	14.8	297.545	27.5
Paraná	103.846	9,6	2.970	6.6	100.876	9.7	107.939	9.5	3.352	6.7	104.587	9.7
Santa Catarina	63.356	5.8	916	2.0	62.440	6.0	65.162	5.8	1.121	2,2	64.041	5.9
Rio Grande do Sul	136.651	12.6	2.633	5.8	134.018	12.9	131.880	11.7	2.963	5.9	128.917	11,9
CENTRO-OESTE	98.213	9.0	1.692	3.7	96.521	9.3	115.416	10.2	2.197	4.4	113.219	10.5
Mato Grosso	49.835	4.6	526	1.1	49.309	4.8	55.027	4.9	583	1.2	54.444	5.1
Goiás	47.750	4,4	1.030	2,3	46.720	4.5	59.633	5,3	1.343	2.7	58.290	5.4
Distrito Federal	628	0.0	136	0.3	492	0,0	756	0.0	271	0.5	485	0.0
TOTAL	1.085.510	100.0	45.295	100.0	1.040.215	100.0	1 130.395	100.0	50.298	100,0	1.080.097	100,0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1971						1972						1973					
	Total	%	Pavi-mentada	%	Não Pavi-mentada	%	Total	%	Pavi-mentada	%	Não Pavi-mentada	%	Total	%	Pavi-mentada	%	Não Pavi-mentada	%
NORTE	26.054	2.1	1.960	3.6	24.094	2.1	27.684	2.2	2.175	3.7	25.509	2.1	30.006	2.3	3.257	4.6	26.749	2.2
Rondônia	1.889	0.2	4	0.0	1.885	0.2	1.883	0.1	5	0.0	1.878	0.2	1.908	0.1	5	0.0	1.903	0.2
Acre	1.139	0.1	2	0.0	1.137	0.1	1.206	0.1	3	0.0	1.203	0,1	1.721	0.1	39	0.1	1.682	0.1
Amazonas	2.858	0.2	350	0.7	2.508	0.2	3.389	0.3	442	0.8	2.947	0.2	3.808	0.3	722	1.0	3.086	0.3
Roraima	1.110	0.0	5	0.0	1.105	0.1	1.177	0,1	5	0.0	1.172	0.1	1.142	0.1	5	0.0	1.137	0.1
Pará	17.899	1.5	1.594	2,9	16.305	1.4	18.851	1.5	1.714	2.9	17.137	1,4	20.359	1.6	2.480	3.5	17.879	1.4
Amapá	1.159	0,1	5	0.0	1.154	0.1	1.178	0.1	6	0.0	1.172	0.1	1.068	0,1	6	0.0	1.062	0.1
NORDESTE	304.395	25.1	11.532	21,3	292.863	25.3	313.533	25.0	13.759	23.1	299.774	25,1	342.869	26,4	16.844	23.9	326.025	26.5
Maranhão	39.321	3.2	824	1.5	38.497	3.3	40.970	3.3	1.030	1.7	39.934	3.3	42.615	3,3	1.764	2.5	40.851	3.3
Piauí	34.648	2.9	395	0.7	34.253	3.0	36.347	2.9	929	1.6	35.418	3.0	38.166	2.9	1.093	1.6	37.073	3.0
Ceará	56.364	4.7	2.282	4.2	54.082	4.7	57.648	4.6	2.774	4.7	54.874	4.6	64.140	4,9	3.006	4.3	61.134	5,0
Rio Grande do Norte	19.168	1.6	796	1.5	18.372	1.6	19.267	1.5	877	1.5	18.390	1.5	25.146	1.9	1.020	1.4	24.126	2.0
Paraíba	31.525	2,6	707	1.3	30.818	2.7	32.765	2,6	731	1.2	32.034	2.7	35.892	2.8	892	1.3	35.000	2.8
Pernambuco	28.389	2.3	1.889	3.5	26.500	2.3	29.488	2.3	2.145	3.6	27.343	2.3	35.310	2.7	2.625	3.7	32.685	2.7
Fernando de Noronha	59	0.0	–	–	59	0.0	27	0,0	3	0,0	24	0.0	25	0.0	–	–	25	0.0
Alagoas	11.209	0.9	634	1.2	10.575	0.9	11.337	0.9	714	1.2	10.623	0.9	12.237	1.0	1.043	1.6	11.194	0.9
Sergipe	7.876	0.6	307	0.6	7.569	0.6	8.441	0.7	375	0.6	8.066	0.7	8.511	0.7	502	0.7	8.009	0.6
Bahia	75.836	6.3	3.698	6.8	72.138	6.2	77.243	6.2	4.175	7.0	79.068	6.1	80.827	6.2	4.899	6,9	75.928	6.2
SUDESTE	411.157	33.9	29.337	54,2	381.820	32.9	422.528	33.7	31.015	52.0	391.513	32.8	419.063	32,3	32.585	46.3	386.478	31.6
Minas Gerais	182.980	15.1	8.324	15.4	174.656	15.1	187.858	15.0	8.904	14.9	178.954	15,0	197.060	15,3	9.923	14.1	187.137	15.2
Espírito Santo	24.063	2.0	837	1.6	23.226	2.0	25.327	2.0	1.113	1,9	24.214	2.1	25.153	1,9	1.169	1.7	23.984	2.0
Rio de Janeiro	24.608	2.0	3.261	6.0	21.347	1.8	25.189	2.0	3.462	5.8	21.727	1.8	25.106	1.9	3.647	5,2	21.459	1.8
Guanabara	1.214	0.1	770	1.4	444	0.0	1.223	0.1	782	1.3	441	0.0	1.190	0.1	746	1.0	444	0.0
São Paulo	178.292	14.7	16.145	29.8	162.147	14.0	182.931	14.6	16.754	28.1	166.177	13.9	170.554	13.1	17.100	24.3	153.454	12.5
SUL	332.955	27.5	8.743	16.1	324.212	28.0	341.376	27.2	9.812	16.4	331.564	27.8	348.724	26.9	12.115	17.2	336.609	27.4
Paraná	115.358	9.5	3.886	7.2	111.472	9.6	119.269	9.5	4.062	6.8	115.207	9.7	123.961	9.6	4.611	6.6	119.350	9.7
Santa Catarina	67.279	5.6	1.358	2,5	65.921	5.7	68.858	5.5	1.542	2.6	67.316	5.6	71.688	5,5	1.994	2.8	69.694	6.7
Rio Grande do Sul	150.318	12.4	3.499	6.4	146.819	12.7	153.249	12.2	4.208	7,0	149.041	12.5	153.075	11.8	5.510	7.8	147.565	12.0
CENTRO-OESTE	138.159	11.4	2.593	4.8	135.566	11.7	148.988	11.9	2.889	4.8	146.099	12.2	157.677	12.1	5.637	8.0	152.040	12.4
Mato Grosso	62.079	5.1	793	1.5	61.286	5.3	65.556	5.2	828	1.4	64.728	5,4	68.287	5.2	1.889	2.7	66.398	5.5
Goiás	75.255	6,2	1.463	2.7	73.792	6.4	82.670	6,6	1.828	3.0	80.842	6,8	88.556	6.8	3.357	4.8	85.199	8.9
Distrito Federal	825	0.1	337	0.6	488	11.7	762	0.1	233	0.4	529	0.0	834	0.1	391	0.5	443	0.0
TOTAL	1.212.720	100.0	54.165	100.0	1.158.555	100.0	1.254.109	100.0	59.650	100.0	1.194.459	100.0	1.298.339	100.0	70.438	100.0	1.227.901	100.0

FONTE: DNER.

(1) Extensão total = rede federal + rede estadual + rede municipal.

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.2 – FEDERAL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1969–73

EXTENSÃO (km)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1969						1970					
	Total	%	Pavi-mentada	%	Não Pavi-mentada	%	Total	%	Pavi-mentada	%	Não Pavi-mantada	%
NORTE	4.019	8,0	124	0,6	3.895	13,9	4.444	8,6	261	1,1	4.183	15,3
Rondônia	1.203	2,4	–	–	1.203	4,3	1.210	2,3	–	–	1.210	4,4
Acra	441	0,9	–	–	441	1,6	598	1,2	–	–	598	2,2
Amazonas	734	1,5	17	0,1	717	2,6	822	1,6	26	0,1	796	2,9
Roraima	471	0,9	–	–	471	1,7	502	1,0	–	–	502	1,8
Pará	625	1,2	107	0,5	518	1,8	636	1,2	235	1,0	401	1,5
Amapá	545	1,1	–	–	546	1,9	676	1,3	–	–	676	2,5
NORDESTE	14.224	28,3	5.219	23,9	9.005	32,2	14.911	29,0	6.252	25,9	8.659	31,6
Maranhão	1.968	3,9	439	2,0	1.529	5,4	2.109	4,1	439	1,8	1.670	6,1
Piauí	1.546	3,1	234	1,1	1.312	4,7	1.549	3,0	282	1,2	1.267	4,6
Ceará	2.044	4,1	848	3,9	1.196	4,3	2.158	4,2	1.003	4,2	1.155	4,2
Rio Grande do Norte	783	1,6	418	1,9	365	1,3	749	1,5	470	1,9	279	1,0
Paraíba	923	1,8	482	2,2	441	1,6	937	1,8	636	2,6	301	1.1
Pernambuco	1.964	3,9	818	3,7	1.146	4,1	1.989	3,9	1.065	4,4	924	3,4
Fernando da Noronha	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Alagoas	671	1,3	254	1,2	417	1,5	659	1,3	302	1,3	357	1,3
Sergipe	321	0,6	211	1,0	110	0,4	324	0,6	220	0,9	104	0,4
Bahia	4.004	8,0	1.515	6,9	2.489	8,9	4.437	8,6	1.835	7,6	2.602	9,5
SUDESTE	15.262	30,5	11.257	51,0	4.005	14,3	15.312	29,7	11.550	47,8	3.762	13,7
Minas Gerais	7.167	14,4	4.818	21,8	2.349	8,4	7.242	14,0	4.918	20,3	2.324	8,5
Espírito Santo	1.166	2,3	533	2,4	633	2,3	1.106	2,1	696	2,9	410	1,5
Rio de Janeiro	1.619	3,2	1.274	5,8	345	1,2	1.633	3,2	1.293	5,4	340	1,2
Guanabara	109	0,2	109	0,5	–	–	133	0,3	123	0,5	10	0,0
São Paulo	5.201	10,4	4.523	20,5	678	2,4	5.198	10,1	4.520	18,7	678	2,5
SUL	7.038	14,0	4.163	18,9	2.873	10,2	7.131	13,9	4.654	19,3	2.477	9,1
Paraná	2.610	6,0	1.801	8,2	709	2,5	2.508	4,9	1.963	8,1	545	2,0
Santa Catarina	1.508	3,0	702	3,2	804	2,9	1.525	3,0	907	3,8	618	2,3
Rio Granda do Sul	3.020	8,0	1.660	7,5	1.360	4,8	3.098	6,0	1.784	7,4	1.314	4,8
CENTRO–OESTE	9.560	19,2	1.251	5,6	8.309	29,4	9.742	18,8	1.429	5,9	8.313	30,3
Mato Grosso	6.107	12,3	615	2,3	5.592	19,7	6.228	12,0	553	2,3	5.675	20,7
Goiás	3.298	6,8	624	2,8	2.674	9,5	3.321	6,4	683	2,8	2.638	9,6
Distrito Federal	155	0,3	112	0,5	43	0,2	193	0,4	193	0,8	–	–
TOTAL	50.101	100,0	22.014	100,0	28.087	100,0	51.540	100,0	24.146	100,0	27.394	100,0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1971						1972					
	Total	%	Pavi-mentada	%	Não Pavi-mentada	%	Totel	%	Pavi-mentada	%	Não Pavi-mantada	%
NORTE	6.098	11,0	344	1,3	5.754	19,5	7.096	12,0	406	1,4	6.691	22,5
Rondônia	1.223	2,3	–	–	1.223	4,1	1.265	2,1	–	–	1.265	4,2
Acra	680	1,2	–	–	680	2,3	747	1,3	–	–	747	2,5
Amazonas	1.214	2,2	108	0,4	1.106	3,8	1.674	2,8	185	0,6	1.489	5,0
Roraima	460	0,8	–	–	460	1,6	524	0,9	–	–	624	1,8
Pará	1.837	3,3	236	0,9	1.601	5,4	2.202	3,7	220	0,8	1.982	6,7
Amapá	684	1,2	–	–	684	2,3	684	1,2	–	–	684	2,3
NORDESTE	15.812	28,5	6.463	24,9	9.349	31,6	16.518	27,8	8.134	27,4	8.384	28,1
Maranhão	2.541	4,6	445	1,7	2.096	7,1	2.624	4,4	578	2,0	2.046	6,9
Piauí	1.618	2,7	307	1,2	1.211	4,1	1.703	2,9	763	2,5	940	3,2
Ceará	2.176	3,9	920	3,6	1.256	4,2	2.194	3,7	1.259	4,2	936	3,1
Rio Grande do Norte	846	1,5	620	2,4	226	0,8	893	1,5	686	2,3	207	0,7
Paraíba	963	1,7	635	2,4	328	1,1	1.057	1,8	659	2,2	398	1,3
Pernambuco	1.953	3,5	1.050	4,0	903	3,0	2.129	3,6	1.229	4,2	900	3,0
Fernando da Noronha	...	...	...	...	...	...	8	0,0	3	0,0	6	0,0
Alagoas	652	1,2	365	1,4	287	1,0	611	1,0	383	1,3	228	0,8
Sergipe	322	0,6	211	0,8	111	0,4	320	0,5	213	0,7	107	0,4
Bahia	4.841	8,8	1.910	7,4	2.931	9,9	4.979	8,4	2.361	8,0	2.618	8,8
SUDESTE	16.822	28,5	12.217	47,2	3.605	12,2	16.214	27,3	13.262	44,7	2.952	9,9
Minas Gerais	7.636	13,8	5.307	20,5	2.329	7,9	7.823	13,2	5.770	19,5	2.053	6,9
Espírito Santo	949	1,7	553	2,1	396	1,3	1.061	1,7	825	2,8	236	0,8
Rio de Janeiro	1.705	3,1	1.324	5,2	381	1,3	1.641	2,8	1.467	4,9	174	0,6
Guanabara	140	0,2	140	0,5	–	–	133	0,2	133	0,4	–	–
São Paulo	5.392	9,7	4.893	18,9	499	1,7	5.556	9,4	5.067	17,1	489	1,6
SUL	7.712	13,9	5.380	20,8	2.332	7,9	8.206	13,8	6.068	20,6	2.138	7,2
Paraná	2.612	4,7	2.138	8,3	474	1,6	2.611	4,4	2.193	7,4	418	1,4
Santa Catarina	1.745	3,2	1.108	4,3	637	2,2	1.941	3,3	1.222	4,1	719	2,4
Rio Granda do Sul	3.355	6,0	2.134	8,2	1.221	4,1	3.654	6,1	2.653	9,0	1.001	3,4
CENTRO–OESTE	10.015	18,1	1.491	5,8	8.524	28,8	11.338	19,1	1.762	6,0	9.576	32,2
Mato Grosso	6.410	11,6	525	2,1	5.885	19,9	6.893	11,6	559	1,9	6.334	21,3
Goiás	3.367	6,1	728	2,8	2.639	8,9	4.274	7,2	1.075	3,7	3.199	10,8
Distrito Federal	238	0,4	238	0,9	–	–	171	0,3	128	0,4	43	0,1
TOTAL	55.459	100,0	25.895	100,0	29.564	100,0	59.372	100,0	29.631	100,0	29.741	100,0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1973					
	Total	%	Pavi-mentada	%	Não Pavi-mantada	%
NORTE	8.052	12,4	1.026	2,8	7.026	24,5
Rondônia	1.290	2,0	–	–	1.290	4,5
Acra	1.123	1,7	–	–	1.123	3,9
Amazonas	2.063	3,2	380	1,0	1.683	5,9
Roraima	489	0,7	–	–	489	1,7
Pará	2.513	3,9	646	1,8	1.867	6,5
Amapá	674	0,9	–	–	574	2,0
NORDESTE	19.597	30,1	10.321	28,4	9.276	32,3
Maranhão	2.952	4,5	1.249	3,4	1.703	6,9
Piauí	1.947	3,0	763	2,1	1.184	4,1
Ceará	2.284	3,5	1.358	3,7	926	3,2
Rio Grande do Norte	1.436	2,2	786	2,2	650	2,3
Paraíba	1.413	2,2	816	2,3	597	2,1
Pernambuco	2.502	3,8	1.612	4,4	890	3,1
Fernando da Noronha	6	0,0	–	–	6	6,0
Alagoas	737	1,1	634	1,8	103	0,4
Sergipe	317	0,5	234	0,6	83	0,3
Bahia	6.003	9,2	2.869	7,9	3.134	10,9
SUDESTE	16.608	25,6	13.683	37,7	2.925	10,2
Minas Gerais	8.489	13,1	6.475	17,8	2.014	7,0
Espírito Santo	957	1,5	807	2,2	150	0,5
Rio de Janeiro	1.903	2,9	1.552	4,3	351	1,2
Guanabara	82	0,1	79	0,2	3	0,0
São Paulo	5.177	8,0	4.770	13,2	407	1,5
SUL	8.737	13,4	6.887	19,0	1.850	6,4
Paraná	2.656	4,1	2.080	5,7	576	2,0
Santa Catarina	1.944	3,0	1.355	3,8	589	2,0
Rio Granda do Sul	4.137	6,4	3.452	9,5	685	2,4
CENTRO–OESTE	12.006	18,5	4.386	12,1	7.620	26,6
Mato Grosso	7.268	11,2	1.605	4,4	5.663	19,7
Goiás	4.495	6,9	2.583	7,1	1912	6,7
Distrito Federal	243	0,4	198	0,6	45	0,2
TOTAL	65.000	100,0	36.303	100,0	28.697	100,0

FONTE: DNER.

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.3 – ESTADUAL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1969-73

EXTENSÃO (km)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1969					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	8.379	6,9	1.153	5,3	7.226	7,3
Acre	99	0,1	–	–	99	0,1
Amazonas	539	0,5	186	0,9	353	0,4
Pará	7.741	6,3	967	4,4	6.774	6,8
NORDESTE	25.178	20,9	3.323	15,3	21.855	22,1
Maranhão	1.296	1,0	75	0,3	1.221	1,1
Piauí	1.754	1,5	9	0,0	1.745	1,8
Ceará	4.199	3,5	1.046	4,8	3.153	3,2
Rio Grande do Norte	2.484	2,1	148	0,7	2.336	2,4
Paraíba*	3.067	2,5	58	0,3	3.009	3,1
Pernambuco	2.391	2,0	590	2,7	1.801	1,8
Alagoas	2.418	2,0	129	0,6	2.289	2,3
Sergipe	1.324	1,1	21	0,1	1.303	1,3
Bahia	6.245	5,2	1.247	5,8	4.998	6,1
SUDESTE	41.273	34,2	14.638	67,4	26.635	27,0
Minas Gerais	17.252	14,3	2.613	12,0	14.639	14,8
Espírito Santo	3.556	2,9	118	0,5	3.438	3,5
Rio de Janeiro	4.508	3,7	1.599	7,4	2.909	2,9
Guanabara	1.031	0,9	603	2,8	428	0,5
São Paulo	14.926	12,4	9.705	44,7	5.221	5,3
SUL	23.299	19,4	2.193	10,1	21.106	21,4
Paraná	8.004	6,7	1.136	5,2	6.868	7,0
Santa Catarina	6.498	4,6	200	0,9	5.298	5,4
Rio Grande do Sul	9.797	8,1	857	4,0	8.940	9,0
CENTRO-OESTE	22.396	18,6	427	2,0	21.969	22,2
Mato Grosso	9.337	7,8	6	0,0	9.331	9,4
Goiás	12.586	10,4	397	1,9	12.189	12,3
Distrito Federal	473	0,4	24	0,1	449	0,5
TOTAL	120.525	100,0	21.734	100,0	98.791	100,0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1970					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	8.972	-6,9	1.311	5,4	7.661	7,3
Acre	99	0,0	–	–	99	0,0
Amazonas	679	0,5	230	1,0	449	0,4
Pará	8.194	6,4	1.081	4,4	7.113	6,9
NORDESTE	27.784	21,5	4.298	17,6	23.486	22,4
Maranhão	1.791	1,4	277	1,1	1.514	1,5
Piauí	2.235	1,7	9	0,0	2.226	2,1
Ceará	4.419	3,4	1.132	4,6	3.287	3,1
Rio Grande do Norte	2.508	1,9	151	0,7	2.357	2,3
Paraíba*	3.067	2,4	58	0,2	3.009	2,9
Pernambuco	2.720	2,1	702	2,9	2.018	1,9
Alagoas	1.546	2,0	218	0,9	2.328	2,2
Sergipe	1.386	1,1	70	0,3	1.316	1,2
Bahia	7.112	5,5	1.681	6,9	5.431	5,2
SUDESTE	43.566	33,7	15.482	63,4	28.084	26,8
Minas Gerais	18.032	13,9	2.842	11,6	15.190	14,5
Espírito Santo	4.104	3,2	257	1,1	3.847	3,7
Rio de Janeiro	4.651	3,6	1.649	6,7	3.002	2,9
Guanabara	1.068	- 0,9	623	2,6	445	0,4
São Paulo	15.711	12,1	10.111	41,4	5.600	5,3
SUL	24.181	18,7	2.599	10,6	21.582	20,5
Paraná	8.378	6,5	1.356	5,5	7.022	6,7
Santa Catarina	5.511	4,3	200	0,8	5.311	5,0
Rio Grande do Sul	10.292	7,9	1.043	4,3	9.249	8,8
CENTRO-OESTE	24.867	19,2	741	3,0	24.126	23,0
Mato Grosso	10.505	8,1	25	0,1	10.480	10,0
Goiás	13.799	10,7	638	2,6	13.161	12,5
Distrito Federal	563	0,4	78	0,3	485	0,5
TOTAL	129.370	100,0	24.431	100,0	104.939	100,0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1971					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	9.367	6,9	1.480	5,6	7.887	7,3
Acre	105	0,0	–	–	105	0,1
Amazonas	695	0,5	242	0,9	453	0,4
Pará	8.567	6,4	1.238	4,7	7.329	6,8
NORDESTE	29.163	21,6	4.734	17,9	24.429	22,5
Maranhão	2.259	1,7	356	1,3	1.903	1,8
Piauí	2.511	1,9	60	0,2	2.451	2,2
Ceará	4.561	3,4	1.224	4,6	3.337	3,1
Rio Grande do Norte	2.508	1,8	151	0,6	2.357	2,2
Paraíba*	3.082	2,3	72	0,3	3.010	2,8
Pernambuco	2.828	2,1	805	3,0	2.023	1,9
Alagoas	2.694	2,0	258	1,0	2.436	2,2
Sergipe	1.402	1,0	95	0,4	1.307	1,2
Bahia	7.318	5,4	1.713	6,5	5.605	5,1
SUDESTE	44.128	32,7	16.033	60,5	28.095	25,9
Minas Gerais	18.204	13,5	2.873	10,9	15.331	14,1
Espírito Santo	4.153	3,1	263	1,0	3.890	3,6
Rio de Janeiro	4.674	3,4	1.669	6,3	3.005	2,8
Guanabara	1.074	0,8	630	2,3	444	0,4
São Paulo	16.023	11,9	10.598	40,0	5.425	5,0
SUL	24.839	18,4	3.175	12,0	21.664	19,9
Paraná	8.747	6,5	1.711	6,5	7.036	6,5
Santa Catarina	5.664	4,2	235	0,9	5.429	5,0
Rio Grande do Sul	10.428	7,7	1.229	4,6	9.199	8,4
CENTRO-OESTE	27.611	20,4	1.065	4,0	26.546	24,4
Mato Grosso	12.529	9,2	261	1,0	12.268	11,3
Goiás	14.495	10,8	705	2,6	13.790	12,7
Distrito Federal	587	0,4	99	0,4	488	0,4
TOTAL	135.108	100,0	26.487	100,0	108.621	100,0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1972					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	9.752	7,0	1.613	5,7	8.139	7,3
Acre	105	0,1	1	0,0	104	0,1
Amazonas	712	0,5	257	0,9	455	0,4
Pará	8.935	6,4	1.355	4,8	7.580	6,8
NORDESTE	30.882	22,2	5.262	18,7	25.620	23,1
Maranhão	2.727	2,0	435	1,5	2.292	2,1
Piauí	2.663	1,9	139	0,5	2.524	2,3
Ceará	4.630	3,3	1.367	4,9	3.263	2,9
Rio Grande do Norte	2.560	1,8	166	0,6	2.394	2,2
Paraíba*	3.122	2,3	72	0,3	3.050	2,7
Pernambuco	3.267	2,3	880	3,1	2.377	2,1
Alagoas	2.732	2,0	318	1,1	2.414	2,2
Sergipe	1.649	1,2	160	0,6	1.489	1,4
Bahia	7.542	5,4	1.725	6,1	5.817	5,2
SUDESTE	44.899	32,3	16.612	59,1	28.287	25,5
Minas Gerais	18.462	13,3	2.988	10,6	15.474	13,9
Espírito Santo	4.370	3,1	264	1,0	4.106	3,7
Rio de Janeiro	4.808	3,5	1.727	6,1	3.081	2,8
Guanabara	1.090	0,8	649	2,3	441	0,4
São Paulo	16.169	11,6	10.984	39,1	5.185	4,7
SUL	25.199	18,1	3.532	12,6	21.667	19,5
Paraná	8.799	6,3	1.827	6,5	6.972	6,3
Santa Catarina	5.851	4,2	304	1,1	5.547	5,0
Rio Grande do Sul	10.549	7,6	1.401	5,0	9.148	8,2
CENTRO-OESTE	28.438	20,4	1.086	3,9	27.352	24,6
Mato Grosso	12.770	9,2	262	0,9	12.508	11,3
Goiás	15.077	10,8	719	2,6	14.358	12,9
Distrito Federal	591	0,4	105	0,4	486	0,4
TOTAL	139.170	100,0	28.105	100,0	111.065	100,0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1973					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	10.345	7,1	1.887	6,0	8.458	7,3
Acre	232	0,2	36	0,1	196	0,2
Amazonas	712	0,5	312	1,0	400	0,3
Pará	9.401	6,4	1.539	4,9	7.862	6,8
NORDESTE	33.162	22,6	5.971	19,1	27.191	23,6
Maranhão	3.110	2,1	471	1,5	2.639	2,3
Piauí	2.838	1,9	301	1,0	2.537	2,2
Ceará	4.985	3,4	1.428	4,6	3.557	3,1
Rio Grande do Norte	2.704	1,8	180	0,6	2.524	2,2
Paraíba*	3.150	2,2	72	0,2	3.078	2,7
Pernambuco	3.529	2,4	971	3,1	2.558	2,2
Alagoas	2.797	1,9	386	1,2	2.411	2,1
Sergipe	1.761	1,2	265	0,8	1.496	1,3
Bahia	8.288	5,7	1.897	6,1	6.391	5,5
SUDESTE	45.775	31,2	17.334	55,4	28.441	24,7
Minas Gerais	18.864	12,9	3.237	10,3	15.627	13,6
Espírito Santo	4.491	3,1	329	1,1	4.162	3,6
Rio de Janeiro	4.867	3,3	1.754	5,6	3.113	2,7
Guanabara	1.108	0,7	667	2,1	441	0,4
São Paulo	16.445	11,2	11.347	36,3	5.098	4,4
SUL	26.463	18,1	4.889	15,6	21.574	18,7
Paraná	9.003	6,2	2.467	7,9	6.536	5,7
Santa Catarina	6.363	4,3	547	1,7	5.816	5,0
Rio Grande do Sul	11.097	7,6	1.875	6,0	9.222	8,0
CENTRO-OESTE	30.772	21,0	1.222	3,9	29.550	25,7
Mato Grosso	13.512	9,2	279	0,9	13.233	11,5
Goiás	16.669	11,4	750	2,4	15.919	13,8
Distrito Federal	591	0,4	193	0,6	398	0,4
TOTAL	146.517	100	31.303	100	115.214	100

FONTE: DNER.

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.4 – MUNICIPAL SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1969-73

EXTENSÃO (Km)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1969 Total	%	1969 Pavi-mentada	%	1969 Não Pavi-mentada	%	1970 Total	%	1970 Pavi-mentada	%	1970 Não Pavi-mentada	%
NORTE	9.436	1,0	161	10,4	9.275	1,0	9.530	1.0	129	7.5	9.401	1.0
Rondônia	361	0.0	–	–	361	0.0	261	0.0	4	0.2	257	0.0
Acre	326	0.0	–	–	326	0.0	354	0.0	2	0,1	352	0.0
Amazonas	765	0.1	–	–	765	0,1	(1) 840	0.1	–	–	840	0.1
Roraima	409	0.0	3	0,2	406	0.0	425	0.0	3	0.2	422	0.1
Pará	7.134	0.8	153	9.9	6.981	0,8	(1) 7.206	0.8	115	6.7	7.091	0.7
Amapá	441	0.1	5	0,3	436	0,1	(1) 444	0,1	5	0,3	439	0.1
NORDESTE	242.241	26,5	311	20,1	241.930	26.5	249.723	26,3	328	19,0	249.395	26.3
Maranhão	31.311	3,4	21	1,4	31.290	3,4	(1) 32.877	3.5	22	1,3	32.855	3.5
Piauí	(1)26.698	2.9	23	1.5	26.675	2.9	(1)28.615	3.0	25	1.4	28.590	3.0
Ceará	46.773	5,1	124	8,0	46.649	5.1	48.640	5.1	138	8.0	48.502	5.1
Rio Grande do Norte	15.854	1,7	31	2,0	16.823	1,7	(1)15.814	1,7	25	1,6	15.789	1,7
Paraíba	25.170	2.8	–	–	25.170	2.8	(1)26.680	2,8	–	–	26.680	2,8
Pernambuco	22.984	2,5	30	1,9	22.954	2.5	(1)22.274	2.3	32	1.9	22.242	2,3
Fernando de Noronha	19	0,0	–	–	19	0,0	(1) 19	0,0	–	0,0	19	0.0
Alagoas	7.352	0,8	11	0,7	7.341	0,8	(1) 7.709	0.8	11	0,6	7.698	0.8
Sergipe	4.652	0,5	1	0.1	4.651	0,5	4.666	0.5	1	0,0	4.665	0,5
Bahia	61.428	6,8	70	4,5	61.358	6,8	(1)62.429	6.6	74	4,3	62.355	6.6
SUDESTE	323.125	35.4	898	58,1	322.227	35,3	335.655	35,4	1.054	61,3	334.601	35,3
Minas Gerais	145.414	15,9	134	8.7	145.280	16.0	(1)151.096	16.0	138	8,0	150.958	15.9
Espírito Santo	16.543	1.8	18	1.2	16.525	1.8	(1)17.556	1,8	19	1.1	17.537	1,9
Rio de Janeiro	16.126	1,8	141	9,1	15.985	1,7	16.160	1,7	268	15.6	15.892	1,7
São Paulo	(1)145.042	15.8	605	39.1	144.437	15.8	(1)150 843	15.9	629	36.6	150.214	15.8
SUL	273.518	29,9	163	10,5	273.355	29.9	273.669	28,8	183	10,6	273.486	28,9
Paraná	93.332	10.2	33	2,1	93.299	10.2	97.053	10,2	33	1.9	97.020	10,2
Santa Catarina	56.352	6,2	14	0.9	56.338	6,2	(1)58.126	6,1	14	0,8	58.112	6,2
Rio Grande do Sul	123.834	13,5	116	7.5	123.718	13,5	118.490	12,5	136	7,9	118.354	12,5
CENTRO-OESTE	66.257	7,2	14	0,9	66.243	7,3	80.807	8.5	27	1.6	80.780	8.5
Mato Grosso	34.391	3.7	5	0,3	34.386	3.8	38.294	4,0	5	0.3	38.289	4.0
Goiás	31.866	3.5	9	0,6	31.857	3.5	(1)42.513	4.5	22	1,3	42.491	4,5
TOTAL	914.577	100,0	1.547	100,0	913.030	100,0	949.384	100.0	1.721	100.0	947.663	100.0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1971 (2) Total	%	1971 (2) Pavi-mentada	%	1971 (2) Não Pavi-mentada	%	1972 (2) Total	%	1972 (2) Pavi-mentada	%	1972 (2) Não Pavi-mentada	%
NORTE	10.528	1.0	136	7.6	10.392	1.0	10.836	1.0	157	8.2	10.679	1,0
Rondônia	605	0.1	4	0.2	601	0.1	618	0.1	5	0,3	613	0,1
Acre	354	0.0	2	0,1	352	0.0	354	0.0	2	0.1	352	0.0
Amazonas	949	0.1	–	–	949	0.1	1.003	0.1	–	–	1.003	0,1
Roraima	650	0.1	5	0,3	645	0.1	653	0.1	5	0,3	648	0.1
Pará	7.485	0,7	120	6.7	7.375	0,7	7.714	0,7	139	7.2	7.575	0.7
Amapá	475	0.0	5	0,3	470	0.0	494	0.0	6	0,3	488	0.0
NORDESTE	259.379	25.4	334	18.7	259.045	25.4	266.133	25.2	363	13.0	265.770	25.2
Maranhão	34.521	3,4	23	1.3	34.498	3,4	35.619	3.4	23	1,2	35.596	3,4
Piauí	30.618	3.0	27	1.5	30.591	3,0	31.981	3.0	27	1.4	31.954	3,0
Ceará	49.627	4,9	138	7,7	49.489	4.9	50.824	4,8	148	7.7	50.676	4,8
Rio Grande do Norte	15.814	1.5	25	1,4	15.789	1.6	15.814	1.6	25	1,3	15.789	1,5
Paraíba	27.480	2.7	–	–	27.480	2,7	28.586	2.7	–	–	28.586	2,7
Pernambuco	23.608	2,3	34	1,9	23.574	2,3	24.102	2,3	36	1.9	24.066	2.3
Fernando de Noronha	19	0,0	–	–	19	0,0	19	0.0	–	–	19	0,0
Alagoas	7.863	0.8	11	0,6	7.852	0.8	7.994	0,8	13	0.7	7.981	0,8
Sergipe	6.152	0.6	1	0.1	6.151	0,6	6.472	0.6	2	0,1	6.470	0.6
Bahia	63.677	6.2	75	4,2	63.602	6,2	64.722	6.1	89	4,7	64.633	6,1
SUDESTE	351.207	34.4	1.087	61,1	350.120	34,4	361.415	34.2	1.141	59.6	360.274	34,2
Minas Gerais	157.140	15,4	144	8.1	156.996	15.4	161.573	15,3	146	7,6	161.427	15,3
Espírito Santo	18.961	1.9	21	1,2	18.940	1,9	19.896	1.9	24	1,3	19.872	1,9
Rio de Janeiro	18.229	1.8	268	15,1	17.961	1,8	18.740	1.7	268	14,0	18.472	1.8
São Paulo	156.877	15,3	654	36,7	156.223	15.3	161.206	15.3	703	36,7	160.503	15.2
SUL	300.404	29,4	188	10,5	300.216	29,4	307.971	29,2	212	11.1	307.759	29.2
Paraná	103.999	10,2	37	2,1	103.962	10,2	107.859	10.2	42	2.2	107.817	10.2
Santa Catarina	59.870	5.9	15	0,8	59.855	5,9	61.066	5,8	16	0.8	61.050	5,8
Rio Grande do Sul	136.535	13,3	136	7,6	136.399	13.3	139.046	13.2	154	8,1	138.892	13,2
CENTRO-OESTE	100.533	9.8	37	2.1	100.496	9.8	109.212	10.4	41	2,1	109.171	10,4
Mato Grosso	43.140	4,2	7	0.4	43.133	4.2	45.893	4,4	7	0,3	45.886	4.4
Goiás	57.393	5.6	30	1,7	57.363	5.6	63.319	6,0	34	1,8	63.285	6.0
TOTAL	1.022051	100.0	1.782	100.0	1.020.269	100.0	826.251	100.0	1.914	100.0	1.053.653	100,0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1973 (2) Total	%	1973 (2) Pavi-mentada	%	1973 (2) Não Pavi-mentada	%
NORTE	11.609	1.1	344	12,1	11.265	1.0
Rondônia	618	0.1	5	0,2	613	0.1
Acre	366	0.0	3	0,1	363	0.0
Amazonas	1.033	0,1	30	1.1	1.003	0.1
Roraima	653	0.1	6	0.2	648	0.1
Pará	8.445	0.8	295	10.3	8.160	0,7
Amapá	494	0,0	6	0.2	488	0.0
NORDESTE	290.110	26,7	552	19,5	289.558	26.8
Maranhão	36.553	3.4	44	1,6	36.509	3.6
Piauí	33.381	3.1	29	1,0	33.352	3.1
Ceará	56.871	5.2	220	7,8	56.651	5.2
Rio Grande do Norte	21.006	1.9	54	1.8	20.952	1.8
Paraíba	31.329	2,9	4	0,1	31.325	2.9
Pernambuco	29.279	2.7	42	1.5	29.237	2.7
Fernando de Noronha	19	0,0	–	0,0	19	0.8
Alagoas	8.703	0,8	23	0,8	8.680	0.0
Sergipe	6.433	0,6	3	0,0	6.430	6.1
Bahia	66.536	6,1	133	4,7	66.403	0.6
SUDESTE	356.680	32,8	1.568	55.4	355.112	32,7
Minas Gerais	169.707	15,6	211	7,5	169.496	16.6
Espírito Santo	19.705	1.8	33	1,2	19.672	1,8
Rio de Janeiro	18.336	1,7	341	12,0	17.995	1,7
São Paulo	148.932	13,7	983	34,7	147.949	13.6
SUL	313.524	28.8	339	12,0	313.186	28.9
Paraná	112.302	10,3	64	2,3	112.238	10,4
Santa Catarina	63.381	5.8	92	3.2	63.289	5,8
Rio Grande do Sul	137.841	12.7	183	6.5	137.658	12,7
CENTRO-OESTE	114.899	10.6	29	1,0	114.870	10.6
Mato Grosso	47.507	4,4	5	0,2	47.502	4.4
Goiás	67.392	6.2	24	0,8	67.368	6.2
TOTAL	1.086822	100.0	2.832	100.0	1.083.890	100,0

FONTE: DNER.

(1) Dados sujeitos a retificação.

(2) Dados estimados.

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (Rodovias Federais)
2.1.5.1 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)					% EM TRÁFEGO
	Total	A construir	Em Tráfego			
			Total	N/Pavimentada	Pavimentada	
NORTE	19.984,7	11.933,2	8.051,5	7.025,5	1.026,0	40,3
Rondônia	2.032,6	742,8	1.289,8	1.289,8	–	63,5
Acre	1.570,0	447,0	1.123,0	1.123,0	–	71,5
Amazonas	6.903,2	4.840,4	2.062,8	1.683,3	379,5	29,9
Roraima	1.344,7	855,6	489,1	489,1	–	36,4
Pará	7.182,7	4.669,4	2.513,3	1.866,8	646,5	35,0
Amapá	951,5	378,0	573,5	573,5	–	60,3
NORDESTE	30.227,3	10.630,7	19.596,6	9.275,5	10.321,1	64,8
Maranhão	3.933,1	981,2	2.951,9	1.703,2	1.248,7	75,1
Piauí	4.508,5	2.561,4	1.947,1	1.184,2	762,9	43,2
Ceará	3.681,0	1.397,0	2.284,0	926,0	1.358,0	62,0
Rio Grande do Norte	1.722,6	287,0	1.435,6	650,0	785,6	83,3
Paraíba	1.585,1	172,5	1.412,6	597,0	815,6	89,1
Pernambuco	2.757,3	255,1	2.502,2	889,6	1.612,6	90,7
Alagoas	804,7	68,0	736,7	103,0	633,7	91,5
Fernando de Noronha	9,0	3,0	6,0	6,0	–	66,7
Sergipe	383,1	66,0	317,1	82,6	234,5	82,8
Bahia	10.842,9	4.839,5	6.003,4	3.133,9	2.869,5	55,4
SUDESTE	26.438,0	9.829,8	16.608,2	2.924,8	13.683,4	62,8
Minas Gerais	16.424,0	7.934,5	8.489,5	2.013,6	6.475,9	51,7
Espírito Santo	1.400,4	443,8	956,6	149,5	807,1	68,3
Rio de Janeiro	2.252,1	349,3	1.902,8	351,4	1.551,4	84,5
Guanabara	86,5	4,5	82,0	3,2	78,8	94,8
São Paulo	6.275,0	1.097,7	5.177,3	407,1	4.770,2	82,5
SUL	15.842,2	7.104,9	8.737,3	1.850,5	6.886,8	55,2
Paraná	6.043,6	3.387,8	2.655,8	575,8	2.080,0	43,9
Santa Catarina	3.326,5	1.382,6	1.943,9	589,3	1.354,6	58,4
Rio Grande do Sul	6.472,1	2.334,5	4.137,6	685,4	3.452,2	63,9
CENTRO-OESTE	19.146,3	7.140,1	12.006,2	7.619,9	4.386,3	62,7
Mato Grosso	10.376,1	3.108,0	7.268,1	5.662,7	1.605,4	70,0
Goiás	8.484,3	3.989,1	4.495,2	1.912,2	2.583,0	53,0
Distrito Federal	285,9	43,0	242,9	45,0	197,9	85,0
TOTAL	111.638,5	46.638,7	64.999,8	28.696,2	36.303,6	58,2

FONTE: DNER.

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Norte							
Rondônia	—		2.062,6	742,8	1.319,8	1.319,8	—
	174	Divisa MT/RO — Divisa RG/MT (a)	160,0	130,0	30,0	30,0	—
	319	Divisa AM/RO — Porto Velho	36,0	—	36,0	36,0	—
	364	Divisa MT/RO — Rondônia (a)	334,0	—	334,0	334,0	—
	364	Rondônia—Ariquemes	169,0	—	169,0	169,0	—
	364	Ariquemes — Porto Velho	195,0	—	195,0	195,0	—
	364	Porto Velho — Divisa RO/AC	368,9	—	368,9	368,9	—
	421	Ariquemes — Guajará-Mirim	309,0	249,8	59,2	59,2	—
	425	Abunã — Guajará-Mirim	127,7	—	127,7	127,7	—
	429	Vila Rondônia — Costa Marques	363,0	363,0	—	—	—
		TRECHO COMUM					
		(a) Divisa MT/RO — Vilhena	30,0				
		A Deduzir	30,0				
		Total no Território	2.032,6				
Acre	—		1.570,0	447,0	1.123,0	1.123,0	—
	307	Taumaturgo — Div. AC/AM (Cruzeiro do Sul)	175,0	175,0	—	—	—
	317	Divisa AM/AC — Rio Branco	60,0	—	60,0	60,0	—
	317	Rio Branco — Brasiléia	200,0	—	200,0	200,0	—
	317	Brasiléia — Assis Brasil	90,0	—	90,0	90,0	—
	364	Divisa RO/AC — Rio Branco	134,3	—	134,3	134,3	—
	364	Rio Branco — Feijó	369,7	—	369,7	369,7	—
	364	Feijó — Fronteira c/ Peru	389,0	120,0	269,0	269,0	—
	409	Feijó — Santa Rosa	152,0	152,0	—	—	—
Amazonas	—		7.178,2	5.069,4	2.108,8	1.705,3	403,5
	080	Divisa PA/AM — Entronc. BR-174	294,0	294,0	—	—	—

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não pavimentada	Pavimentada
Amazonas	080	Entronc. BR-174 – Careiro (a)	163,0	163,0	–	–	–
	080	Careiro – Manaus (b) (a)	45,0	33,0	12,0	–	12,0
	174	Divisa MT/AM – São Miguel	380,0	380,0	–	–	–
	174	São Miguel – Entronc. BR-080	218,0	218,0	–	–	–
	174	Entronc. BR-080 – Careiro (a)	163,0	163,0	–	–	–
	174	Careiro – Manaus (b) (a)	45,0	33,0	12,0	–	12,0
	174	Manaus – Ig. Santo Antônio	226,0	51,8	174,2	157,2	17,0
	174	Ig. Santo Antônio – Divisa AM/RR	46,0	46,0	–	–	–
	210	Divisa AM/RR – Rio Padauari	188,0	188,0	–	–	–
	210	Rio Padauari – São Felipe	391,1	391,1	–	–	–
	210	São Felipe – Front. c/ Colômbia	320,0	320,0	–	–	–
	230	Divisa PA/AM – R. Aripuanã (acesso à Prainha)	366,9	–	366,9	366,9	–
	230	Rio Aripuanã – Humaitá	295,2	–	295,2	295,2	–
	230	Humaitá Lábrea (c)	210,0	–	210,0	210,0	–
	230	Lábrea – Benjamim Constant (front. c/Peru)	693,0	693,0	–	–	–
	307	Divisa AC/AM – Benjamim Constant	525,0	525,0	–	–	–
	307	Benjamim Constant – Rio Japurá	320,0	320,0	–	–	–
	307	Rio Japurá – São Gabriel	310,5	310,5	–	–	–
	307	São Gabriel – Front. c/ Venezuela	172,0	172,0	–	–	–
	317	Lábrea – Rio Alda	250,0	250,0	–	–	–
	317	Rio Alda – Divisa AM/AC	265,0	90,0	175,0	175,0	–
	319	Manaus – Ig. Novo	421,5	33,0	388,5	26,0	362,5
	319	Ig. Novo – Entronc. (oeste) BR-230 (c)	292,0	–	292,0	292,0	–
	319	Entronc. (oeste) BR-230 – Entronc. (este) BR 230	22,0	–	22,0	22,0	–
	319	Entronc. (este) BR-230 – Divisa AM/RO	161,0	–	161,0	161,0	–
	411	Entronc. BR-307 – Elvira (Front. c/Peru)	255,0	255,0	–	–	–
	413	Entronc. BR-307 – Caxias (front. c/Peru)	140,0	140,0	–	–	–

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Amazonas		TRECHO COMUM					
		(a) Entronc. BR-080/174 — Manaus	208,0	196,0	12,0	—	12,0
		(b) Careiro — Manaus	45,0	33,0	12,0	—	12,0
		(c) Entronc. BR-230/319 — Entronc. BR-319/230	22,0	—	22,0	22,0	—
		A deduzir	275,0	229,0	46,0	22,0	24,0
		Total no Estado	6.903,2	4.840,4	2.062,8	1.683,3	379,5
Roraima	—		1.473,2	936,1	537,1	537,1	—
	174	Divisa AM/RR — Entronc. (oeste) BR-210	246,0	246,0	—	—	—
	174	Entronc. (oeste) BR-210 — Entronc. (este) BR-210 (a)	128,5	80,5	48,0	48,0	—
	174	Entronc. (este) BR-210 — Boa Vista	102,2	—	102,2	102,2	—
	174	Boa Vista — Front. c/Venezuela	209,5	—	209,5	209,5	—
	210	Divisa PA/RR — Entronc. (oeste) BR-174	257,5	257,5	—	—	—
	210	Entronc. (oeste) BR-174 — Ent. (este)) BR-174 (a)	128,5	80,5	48,0	48,0	—
	210	Entronc. (este) BR-174 — Divisa RR/AM	216,0	216,0	—	—	—
	401	Boa Vista — Normandia (front. c/Venezuela)	185,0	55,6	129,4	129,4	—
		TRECHO COMUM					
		(a) Entronc.(oeste)BR-174/210 — entronc. (este) BR-174/210	128,5	80,5	48,0	48,0	—
		A deduzir	128,5	80,5	48,0	48,0	—
		Total no Território	1.344,7	855,6	489,1	489,1	—
Pará	—		7.684,5	4.911,4	2.773,1	2.018,8	754,3
	010	Divisa MA/PA — Santa Maria	361,2	—	361,2	—	361,2
	010	Santa Maria — Belém (a)	107,8	—	107,8	—	107,8
	080	Divisa MT/PA — Rio das Tropas	411,4	411,4	—	—	—
	080	Rio das Tropas — Divisa PA/AM	95,0	95,0	—	—	—
	153	Marabá — Divisa PA/GO	167,0	167,0	—	—	—

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)
2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Pará	158	Altamira — Porto Lontra	176,0	176,0	—	—	—
	158	Porto Lontra — Riozinho	333,0	333,0	—	—	—
	158	Riozinho — Divisa PA/MT	241,0	241,0	—	—	—
	163	Divisa MT/PA — P/Cachimbo (R. São Bento)	42,0	42,0	—	—	—
	163	P/Cachimbo (R. São Bento) — R. Aruri Grande	462,0	462,0	—	—	—
	163	Rio Aruri Grande — Entronc. (sul) BR-230	155,0	85,0	70,0	70,0	—
	163	Entronc. (sul) BR-230 — Entronc. Norte) BR-230 (b)	113,0	—	113,0	113,0	—
	163	Entronc. (norte) BR-230 — Santarém	217,0	—	217,0	211,0	5,8
	163	Santarém — Oriximina	215,0	215,0	—	—	—
	163	Oriximina — Porteira (Cacheira)	171,0	171,0	—	—	—
	163	Porteira — Entronc. (oeste) BR-210	237,0	237,0	—	—	—
	163	Entronc. (oeste) BR-210 — Entroc. (leste) BR-210 (c)	242,0	242,0	—	—	—
	163	Entronc. (leste) BR-210 — Tirios (font. c/Guiana)	136,0	136,0	—	—	—
	210	Divisa AP/PA — Entronc. (leste) BR-163	100,0	100,0	—	—	—
	210	Entronc. (leste) BR-163 — Entronc. (oeste) BR-163 (c)	242,0	242,0	—	—	—
	210	Entronc. (oeste) BR-163 — Divisa PA/RR	224,0	224,0	—	—	—
	222	Divisa MA/PA — Marabá	135,0	135,0	—	—	—
	222	Marabá — Entronc. BR-158	343,0	343,0	—	—	—
	230	Divisa GO/PA — AC. P/Marabá	120,5	—	120,5	120,5	—
	230	AC. P/Marabá — R. Repartimento (d)	155,0	—	155,0	155,0	—
	230	R. Repartimento — Altamira	343,0	—	343,0	343,0	—
	230	Altamira — Itaituba (b)	493,3	—	493,3	493,3	—
	230	Itaituba — Divisa PA/AM	382,0	—	382,0	382,0	—
	235	Divisa GO/PA — Rio Xingu	295,0	295,0	—	—	—
	235	Rio Xingu — Cachimbo	319,0	319,0	—	—	—
	316	Belém — Santa Maria (Entronc. BR-010) (a)	107,8	—	107,8	—	107,8
	316	Santa Maria — Divisa PA/MA	171,7	—	171,7	—	171,7

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	A Construir	Total	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Pará	417	Afuá – Ponta de Pedras	240,0	240,0	–	–	–
	422	Jatobal – Tucuruí (d)	130,8	–	130,8	130,8	–
		TRECHO COMUM					
		(a) Santa Maria – Belém	107,8	–	107,8	–	107,8
		(b) Entronc. (sul) BR-163/230 – Entronc. (norte) BR-163/230	113,0	–	113,0	113,0	–
		(c) Entronc. (oeste) BR-163/210 – Entronc. (leste) BR-163/210	242,0	242,0	–	–	–
		(d) Rio Repartimento – P/Jatobal	39,0	–	39,0	39,0	–
		A Deduzir	501,8	242,0	259,8	152,0	107,8
		Total no Estado	7.182,7	4.669,4	2.513,3	1.866,8	646,5
Amapá	–		1.053,5	378,0	675,5	675,5	–
	156	Macapá – Porto Grande (a)	102,0	–	102,0	102,0	–
	156	Porto Grande - Entronc. p/Calçoene	271,5	–	271,5	271,5	–
	156	Ent. p/Calçoene – Oiapoque	300,0	100,0	200,0	200,0	–
	210	Macapá – Porto Grande (a)	102,0	–	102,0	102,0	–
	210	Porto Grande – Divisa AP/PA (Rio Jari)	278,0	278,0	–		–
		TRECHO COMUM					
		(a) Macapá – Porto Grande	102,0	–	102,0	102,0	–
		A Deduzir	102,0	–	102,0	102,0	–
		Total no Estado	951,5	378,0	573,5	573,5	–
Nordeste							
Maranhão	–		4.251,8	981,2	3.270,6	1.856,2	1.414,4
	010	Divisa GO/BA – Estreito (a)	115,0	10,0	105,0	105,0	–
	010	Estreito – Divisa MA/PA (b)	249,9	–	249,9	–	249,9

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)
2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Maranhão	135	São Luís (Tirirical) – Independência (c) (d)	235,8	–	235,8	–	235,8
	135	Independência – Divisa MA/PI (e)	360,0	26,0	334,0	334,0	–
	222	Divisa PI/MA – Itapecuru-Mirim	216,0	95,0	121,0	121,0	–
	222	Itapecuru-Mirim – Santa Luzia (c) (f)	208,1	–	208,1	–	208,1
	222	Santa Luzia – Açailândia	242,2	–	242,2	242,2	–
	222	Açailândia – Divisa MA/PA	50,2	50,2	–	–	–
	226	Divisa PI/MA – Presidente Dutra (g)	221,5	95,0	126,5	55,0	71,5
	226	Presidente Dutra – Divisa MA/GO (b)	398,0	–	398,0	370,0	28,0
	230	Divisa PI/MA – Balsas (e)	396,0	–	396,0	396,0	–
	230	Balsas – Estreito (a)	268,0	35,0	233,0	233,0	–
	235	Divisa PI/MA – Divisa MA/GO	150,0	150,0	–	–	–
	316	Divisa PA/MA – Santa Inez	262,2	–	262,2	–	262,2
	316	Santa Inês – Divisa MA/PI (d) (f) (g)	358,9	–	358,9	–	358,9
	324	Balsas – Divisa MA/PI	78,0	78,0	–	–	–
	330	Balsas – Divisa MA/PI	90,0	90,0	–	–	–
	402	Entronc. BR-135 – Divisa MA/PI (R. Parnaíba)	352,0	352,0	–	–	–
		TRECHO COMUM					
		(a) Carolina – Estreito	95,0	–	95,0	95,0	–
		(b) Porto Franco – Estreito	28,0	–	28,0	–	28,0
		(c) Outeiro – Miranda	31,1	–	31,1	–	31,1
		(d) Caxuxa – Peritoró	25,1	–	25,1	–	25,1
		(e) Orozimbo – Dois Irmãos	58,0	–	58,0	58,0	–
		(f) Santa Inês – Entronc. BR-222/316	10,0	–	10,0	–	10,0
		(g) Caxias – Divisa PI/MA	71,5	–	71,5	–	71,5
		A Deduzir	318,7	–	318,7	153,0	165,7
		Total no Estado	3.933,1	981,2	2.951,9	1.703,2	1.248,7

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Piauí	–		4.762,5	2.561,4	2.201,1	1.256,2	944,9
	020	Divisa BA/PI – Entronc. BR-230/316	328,6	328,6	–	–	–
	020	Entronc. BR-230/316 – Divisa PI/CE	86,0	–	86,0	86,0	–
	135	Divisa MA/PI – Cristiano Castro	265,0	265,0	–	–	–
	135	Cristiano Castro – Bom Jesus	32,0	–	32,0	32,0	–
	135	Bom Jesus – Divisa PI/BA	188,5	188,5	–	–	–
	222	Divisa CE/PI – Piripiri	76,0	–	76,0	–	76,0
	222	Piripiri – Batalha	55,0	55,0	–	–	–
	222	Batalha – Esperantina	23,0	–	23,0	23,0	–
	222	Esperantina – Divisa PI/MA	60,0	60,0	–	–	–
	226	Divisa CE/PI – Alto Longa	135,0	135,0	–	–	–
	226	Alto Longa – Altos	33,0	–	33,0	33,0	–
	226	Altos – Teresina (Div. PI/MA) (a)	39,0	–	39,0	–	39,0
	230	Divisa CE/PI – Entronc. BR-316	45,0	–	45,0	45,0	–
	230	Entronc. BR-316 – Picos (b) (c)	60,0	–	60,0	56,0	4,0
	230	Picos – Entronc. BR-316 (b)	37,0	–	37,0	–	37,0
	230	Entronc. BR-316 – Floriano (Divisa PI/MA) (d)	164,0	–	164,0	164,0	–
	235	Divisa BA/PI – Divisa PI/MA	450,0	450,0	–	–	–
	316	Teresina (Div. MA/PI) – Picos (e) (b)	307,0	–	307,0	–	307,0
	316	Picos – Divisa PI/PE (b)	106,7	–	106,7	106,7	–
	324	Divisa (MA/PI) – Divisa (PI/BA)	485,0	485,0	–	–	–
	330	Divisa (MA/PI) – Divisa PI/BA	275,0	275,0	–	–	–
	343	Luiz Correa – Entronc. BR-316 (a) (b) (f) (g)	427,0	–	427,0	–	427,0
	343	Entronc. BR-316 – Bertolínea (d)	319,0	–	319,0	319,0	–
	402	Entronc. BR-343 – Divisa PI/CE (g)	65,0	–	65,0	65,0	–
	404	Piripiri – Divisa (PI/CE) (f) (h)	113,0	–	113,0	110,0	3,0
	407	Piripiri – Pedro II (h)	55,0	–	55,0	52,0	3,0

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Piauí	407	Pedro II — Castelo do Piauí	120,0	120,0	—	—	—
	407	Castelo do Piauí — Pimenteira	125,0	—	125,0	125,0	—
	407	Pimenteira — Bocaina	85,0	85,0	—	—	—
	407	Bocaina — Picos	12,0	—	12,0	12,0	—
	407	Picos — Jaicos (c)	48,9	—	48,9	—	48,9
	407	Jaicos — Divisa PI/PE	141,8	114,3	27,5	27,5	—
		TRECHO COMUM					
		(a) Altos — Teresina (Divisa PI/MA)	39,0	—	39,0	—	39,0
		(b) Entronc. BR-230/316 — Entronc. BR-316/230	97,0	—	97,0	60,0	37,0
		(c) Picos — Entronc. BR-230/407	4,0	—	4,0	—	4,0
		(d) Floriano — Entronc. BR-343	12,0	—	12,0	12,0	—
		(e) Teresina (Div. MA/PI) — Entronc. BR-316/343	82,0	—	82,0	—	82,0
		(f) Piripiri — Entronc. BR-343/404	3,0	—	3,0	—	3,0
		(g) Luiz Correa — Parnaíba	14,0	—	14,0	—	14,0
		(h) Piripiri — Entronc. BR-404/407	3,0	—	3,0	—	3,0
		A Deduzir	254,0	—	254,0	72,0	182,0
		Total no Estado	4.508,5	2.561,4	1.947,1	1.184,2	762,9
Ceará	—		3.723,0	1.397,0	2.326,0	946,0	1.380,0
	020	Divisa PI/CE — Cruzeta	156,0	—	156,0	156,0	—
	020	Cruzeta — Boa Viagem	47,0	47,0	—	—	—
	020	Boa Viagem — Canindé	106,0	—	106,0	106,0	—
	020	Canindé — Inhuporanga	42,0	—	42,0	23,0	19,0
	020	Inhuporanga — Entronc. BR-222	63,0	68,0	—	—	—
	020	Entronc. BR-222 — Fortaleza (a)	6,0	—	6,0	—	6,0
	116	Fortaleza — Div. CE/PE (b)	552,0	—	552,0	—	552,0
	122	Chorozinho — Pirangi	47,0	—	47,0	—	47,0

2.1. – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Ceará	122	Pirangi – Iguatu	260,0	260,0	–	–	–
	122	Iguatu – Várzea Alegre	58,0	–	58,0	–	58,0
	122	Várzea Alegre – Cariríassu	56,0	56,0	–	–	–
	122	Cariríassu – Divisa CE/PE	93,0	17,0	76,0	64,0	12,0
	222	Fortaleza – Divisa CE/PE	345,0	–	345,0	–	345,0
	226	Divisa RN/CE – Solonópolis	122,0	84,0	38,0	38,0	–
	226	Solonópolis – Sen. Pompeu	54,0	–	54,0	54,0	–
	226	Sen. Pompeu – Crateús	172,0	–	172,0	138,0	34,0
	226	Crateús – Div. CE/PI	30,0	30,0	–	–	–
	230	Div. PB/CE – Farias Brito (b)	119,0	–	119,0	35,0	84,0
	230	Farias Brito – Divisa CE/PI	141,0	131,0	10,0	10,0	–
	304	Boq. do Cesário – Divisa CE/RN	98,0	–	98,0	–	98,0
	402	Divisa PI/CE – Bela Cruz	160,0	160,0	–	–	–
	402	Bela Cruz – Itapipoca (c)	93,0	–	93,0	93,0	–
	402	Itapipoca – Umirim	41,0	–	41,0	–	41,0
	403	Acaraú – Cariré (c)	134,0	–	134,0	134,0	–
	403	Cariré – Sucesso	136,0	135,0	–	–	–
	403	Sucesso – Crateús	31,0	–	31,0	–	31,0
	404	Divisa PI/CE – Novo Oriente	162,0	67,0	95,0	95,0	–
	404	Novo Oriente – Iguatu	341,0	341,0	–	–	–
	404	Iguatu – Ico	53,0	–	53,0	–	53,0
		TRECHO COMUM					
		(a) Entronc. BR-020/222 – Fortaleza	6,0	–	6,0	–	6,0
		(b) Entronc. BR-116/230 – Ipaunirim	16,0	–	16,0	–	16,0
		(c) Bela Cruz – Entronc. BR-402/403	20,0	–	20,0	20,0	–
		A Deduzir	42,0	–	42,0	20,0	22,0
		Total no Estado	3.681,0	1.397,0	2.284,0	925,0	1.358,0

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
R.G do Norte			1.750,6	287,0	1.463,6	650,0	813,6
	101	Touros – Natal	80,0	80,0	–	–	–
	101	Natal – Divisa RN/PB (a)	85,9	–	85,9	–	85,9
	104	Macau – Divisa RN/PB	181,3	181,3	–	–	–
	110	Areia Branca – Divisa RN/PB	160,0	–	160,0	160,0	–
	110	Divisa PB/RN – Divisa RN/PB	25,7	25,7	–	–	–
	226	Natal – Santa Cruz – Currais Novos (b)	176,8	-	176,8	–	176,8
	226	Currais Novos – Divisa RN/CE	218,5	–	218,5	218,5	–
	304	Divisa CE/RN – Natal (a) (b)	308,2	–	308,2	–	308,2
	405	Mossoró – Divisa RN/PB	165,5	–	165,5	165,5	–
	406	Macau – João Câmara	94,0	–	94,0	94,0	–
	406	João Câmara – Natal	99,0	–	99,0	–	99,0
	427	Currais Novos – Divisa RN/PB	155,7	–	155,7	12,0	143,7
		TRECHO COMUM					
		(a) Natal – Parnamirim	11,0	–	11,0	–	11,0
		(b) Entronc. BR-226/304 – Macaíba	17,0	–	17,0	–	17,0
		A Deduzir	28,0	–	28,0	–	28,0
		Total no Estado	1.722,6	287,0	1.435,6	650,0	785,6
Paraíba	–		1.624,6	172,5	1.452,1	597,0	855,1
	101	Divisa RN/PB – Divisa PB/PE (a)	128,2	–	128,2	–	128,2
	104	Divisa RN/PB – Esperança	88,5	88,5	–	–	–
	104	Esperança – Campina Grande	21,9	–	21,9	–	21,9
	104	Campina Grande – Divisa PB/PE	78,3	–	78,3	73,6	4,7
	110	Divisa RN/PB – Divisa PB/RN	70,0	70,0	–	–	–
	110	Divisa RN/PB – Divisa PB/PE (b)	81,3	–	81,3	64,3	17,0
	110	Divisa PE/PB – Divisa PB/PE	25,0	14,0	11,0	11,0	–

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Paraíba	230	Cabedelo — Divisa PB/CE (a) (b) (c)	510,4	—	510,4	—	510,4
	361	Patos — Divisa PB/PE	202,0	—	202,0	181,0	21,0
	405	Divisa RN/PB — Marizópolis (Entronc. BR-230)	85,5	—	58,5	58,5	—
	408	Campina Grande — Recife (c)	177,5	—	177,5	51,0	126,5
	410	Farinha — Monteiro	144,6	—	144,6	124,6	20,0
	427	Divisa RN/PB — Pombal	38,4	—	38,4	33,0	5,4
		TRECHO COMUM					
		(a) Entronc. BR-101/230 — P/João Pessoa	8,5	—	8,5	—	8,5
		(b) Santa Gertrudes — Patos	17,0	—	17,0	—	17,0
		(c) Campina Grande — Entronc. BR-408/230	14,0	—	14,0	—	14,0
		A Deduzir	39,5	—	39,5	—	39,5
		Total no Estado	1.585,1	172,5	1.412,6	597,0	815,6
Pernambuco	—		2.902,4	255,1	2.647,3	944,6	1.702,7
	101	Divisa PB/PE — Divisa PE/AL	216,1	—	216,1	—	216,1
	104	Divisa PB/PE — Divisa PE/AL	146,3	40,8	105,5	22,9	82,6
	110	Divisa PB/PE — Divisa PE/PB	68,8	68,8	—	—	—
	110	Divisa PB/PE — Divisa PE/AL (a)	224,3	—	224,3	224,3	—
	116	Divisa CE/PE — Divisa PE/BA	92,0	—	92,0	—	92,0
	122	Divisa CE/PE — Divisa PE/BA (b)	292,0	—	292,0	81,0	211,0
	232	Recife — Parnamirim (c)	550,8	—	550,0	—	550,8
	235	Divisa BA/PE — Divisa PE/BA (d)	28,2	—	28,2	23,2	5,0
	316	Divisa PI/PE — Divisa PE/AL (a) (e)	443,7	70,0	373,7	259,9	113,8
	361	Divisa PB/PE — Entronc. BR-232	76,0	—	76,0	76,0	—
	407	Divisa PI/PE — Petrolina (d)	126,1	52,5	73,6	35,3	38,3
	408	Divisa PB/PE — Recife	109,0	—	109,0	12,0	97,0
	423	Caruaru — Divisa PE/AL (c)	201,1	23,0	178,1	80,0	98,1

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Pernambuco	424	Arcoverde — Divisa PE/AL	130,0	—	130,0	130,0	—
	428	Cabrobó (Entronc. BR-116) — Petrolina (b) (e)	198,0	—	198,0	—	198,0
		TRECHO COMUM					
		(a) Entronc. BR-110/316 — Entronc. BR-316/110	55,0	—	55,0	55,0	—
		(b) Lagoa Grande — Petrolina	54,0	—	54,0	—	54,0
		(c) Caruaru — São Caetano	21,1	—	21,1	—	21,1
		(d) Petrolina — Entronc. BR-235/407	5,0	—	5,0	—	5,0
		(e) Cabrobó — Entronc. BR-116/316	10,0	—	10,0	—	10,0
		A Deduzir	145,1	—	145,1	55,0	90,1
		Total no Estado	2.757,3	255,1	2.502,2	889,6	1.612,6
Fernando de Noronha	—		9,0	3,0	6,0	6,0	—
	363	Baía de Santo Antônio — Alto da Bandeira	9,0	3,0	6,0	6,0	—
		Total no Território	9,0	9,0	6,0	6,0	—
Alagoas	—		914,7	68,0	846,7	103,0	743,7
	101	Divisa PE/AL — Divisa AL/SE (a) (b) (c) (d)	261,6	—	261,6	—	261,6
	104	Divisa PE/AL — Maceió (a) (b) (e)	141,1	—	141,1	8,0	133,1
	110	Divisa PE/AL — (Pte sobre R. Moxotó) — Divisa AL/BA (Pte sobre R. São Francisco)	12,0	—	12,0	12,0	—
	316	Divisa PE/AL — Maceió (c) (e)	303,0	—	303,0	—	303,0
	423	Divisa PE/AL — Divisa AL/BA (Paulo Afonso)	107,0	24,0	83,0	83,0	—
	424	Divisa PE/AL — Maceió (d) (e)	90,0	44,0	46,0	—	46,0
		TRECHO COMUM					
		(a) Entronc. BR-101/104 — Entronc. BR-104/101	8,0	—	8,0	—	8,0
		(b) Entronc. BR-101/104 — Entronc. BR-104/101	25,0	—	25,0	—	25,0
		(c) Entronc. BR-101/316 — Entronc. BR-316/101	22,0	—	22,0	—	22,0

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
		(d) Entronc. BR-101/424 – Entronc. BR-424/101	22,0	–	22,0	–	22,0
		(e) Entronc. BR-101/316/424 – Maceió	33,0	–	33,0	–	33,0
		A Deduzir	110,0	–	110,0	–	110,0
		Total no Estado	804,7	68,0	736,7	103,0	633,7
Sergipe	–		450,3	66,0	384,3	82,6	301,7
	101	Divisa AL/SE (R. São Francisco) – Divisa SE/BA (a) (b)	206,3	–	206,3	–	206,3
	235	Aracaju – Entronc. BR-101 (a) (c)	8,2	–	8,2	–	8,2
	235	Entronc. BR-101 – P/Ribeirópolis (SE-211)	55,6	–	55,6	33,6	22,0
	235	P/Ribeirópolis (SE-211) – Div. SE/BA	49,0	–	49,0	49,0	–
	349	Aracaju – Estância (b) (c)	65,2	–	65,2	–	65,2
	349	Estância – Div. SE/BA	66,0	66,0	–	–	–
		TRECHO COMUM					
		(a) P/Aracaju – Entronc. BR-101/235	2,0	–	2,0	–	2,0
		(b) Entronc. BR-101/349 – Estância	59,0	–	59,0	–	59,0
		(c) Aracaju – Entronc. BR-101	6,2	–	6,2	–	6,2
		A Deduzir	67,2	–	67,2	–	67,2
		Total no Estado	383,1	66,0	317,1	82,6	234,5
Bahia	–		11.478,0	4.902,5	6.575,5	3.442,9	3.132,6
	020	Divisa GO/BA – Barreiras (a)	307,0	213,7	93,3	70,0	23,3
	020	Barreiras – Divisa BA/PI (i)	398,0	398,0	–	–	–
	030	Divisa MG/BA – Caetité (b)	188,9	59,1	129,8	129,8	–
	030	Caetité – Brumado	98,8	–	98,8	98,8	–
	030	Brumado – Campinho	357,9	180,0	177,9	177,9	–
	101	Divisa SE/BA – Feira de Santana	169,2	101,2	68,0	29,6	38,4
	101	Feira de Santana – Divisa BA/ES (c) (d) (h)	787,8	–	787,8	–	787,8

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)
2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Bahia	110	Divisa AL/BA (R. São Francisco) – Entronc. BR-324 (e) (f)	408,5	–	408,5	179,0	229,5
	115	Divisa PE/BA – Divisa BA/MG (k)	930,8	88,6	842,2	268,0	574,2
	122	Divisa PE/BA – Paramirim (j)	586,2	586,2	–	–	–
	122	Paramirim – Divisa BA/MG (b)	197,8	73,7	124,1	124,1	–
	135	Divisa PI/BA – Divisa BA/MG (i)	491,0	491,0	–	–	–
	235	Divisa SE/BA – Divisa BA/PE (R. S. Francisco (1)	350,3	–	350,3	350,3	–
	235	Divisa PE/BA – Divisa BA/PI	218,5	53,5	165,0	165,0	–
	242	São Roque – Divisa BA/GO (a) (c) (g) (m)	976,1	40,0	936,1	466,9	469,2
	251	Ilhéus – Divisa BA/MG (h)	208,3	143,8	64,5	–	64,5
	324	Divisa PI/BA – Minas do Mimoso	147,7	147,7	–	–	–
	324	Minas do Mimoso – Jacobina	158,6	20,5	138,1	138,1	–
	324	Jacobina – Salvador (k) (n)	326,3	–	326,3	–	326,3
	330	Divisa PI/BA – Ubaitaba (j)	832,9	579,9	253,0	160,7	92,3
	342	Carinhanha – Divisa BA/MG	70,0	70,0	–	–	–
	349	Divisa SE/BA – Divisa BA/GO (f) (g)	994,9	756,5	238,4	172,4	66,0
	367	Santa Cruz da Cabralta – Entronc. BR-101	84,2	–	84,2	–	84,2
	367	Entronc. BR-101 – Divisa BA/MG	75,0	75,0	–	–	–
	407	Juazeiro (Divisa PE/BA) – Ent. BR-116 (m)	764,2	253,0	511,2	247,9	263,3
	410	Tucano – Ribeira do Pombal	32,0	–	32,0	32,0	–
	415	Ilhéus – Vitória da Conquista	204,0	172,0	32,0	–	32,0
	418	Divisa MG/BA – Caravela	126,9	–	126,9	126,9	–
	420	São Roque – Entronc. BR-116 (e) (d) (n)	298,8	100,4	198,4	131,1	67,3
	423	Divisa AL/BA (Paulo Afonso) – Divisa BA/PE (Juazeiro) (1)	283,1	86,0	197,1	197,1	–
	430	Barreiras – Caetité	348,0	170,7	177,3	177,3	–
	489	Prado – Entronc. BR-101	42,0	42,0	–	–	–
	498	Monte Pascal – Entronc. BR-101	14,3	–	14,3	–	14,3

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA			EXTENSÃO (km)				
	BR		DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
						Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Bahia			TRECHO COMUM					
		(a)	Entronc. BR-020/242 – Barreiras	93,3	–	93,3	70,0	23,3
		(b)	Caetité – Guanambi	30,5	–	39,5	39,5	–
		(c)	Sapeaçu— Conceição de Almeida	4,0	–	4,0	2,4	1,6
		(d)	Entronc. BR-101/420 – Rio Jiquiriçá	10,0	–	10,0	–	10,0
		(e)	Catu – Entronc. BR-110/324	35,4	–	35,4	–	35,4
		(f)	Entronc. BR-110/324 – Olinda	8,0	–	8,0	–	8,0
		(g)	Entronc. BR-242/349 – Largo do Dionísio	58,0	–	58,0	–	58,0
		(h)	Buerarema – Camacã	64,5	–	64,5	–	64,5
		(i)	Entronc. 020/135 – Barreiras	40,0	40,0	–	–	–
		(j)	Campestre – Entronc. BR-122/330	23,0	23,0	–	–	–
		(k)	Entronc. BR-116/324 – Feira de Santana	21,8	–	21,8	–	21,8
		(l)	Canché – Divisa BA/PE	197,1	–	197,1	197,1	–
		(m)	Entronc. BR-242/407 – Entronc. BR-407/242	32,0	–	32,0	–	32,0
		(n)	Entronc. BR-324/420 – Entronc. BR-420/324	8,5	–	8,5	–	8,5
			A Deduzir	635,1	63,0	572,1	309,0	263,1
			Total no Estado	10.842,9	4.839,5	6.003,4	3.133,9	2.869,5
Sudeste								
Minas Gerais	–			17.175,6	7.990,5	9.185,1	2.063,2	7.121,9
	030		Div. GO/MG – Div. MG/BA	348,5	348,5	–	–	–
	040		Div. GO/MG – Div. MG/RJ (a) (b) (c) (d) (e) (u)	836,6	–	836,6	–	836,6
	050		Div. GO/MG – Div. MG/SP	204,3	–	204,3	–	204,3
	116		Div. BA/MG – Div. MG/RJ (f) (g) (h) (i)	817,4	–	817,4	–	817,4
	120		Araçuaí – Ponte Nova	499,0	499,0	–	–	–
	120		Ponte Nova – Div. RJ/MG	205,4	87,1	118,3	53,0	65,3
	122		Div BA/MG – Montes Claros (j)	299,0	281,0	18,0	12,0	6,0

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Minas Gerais	135	Div. BA/MG — Montes Claros	313,0	141,0	172,0	172,0	—
	135	Montes Claros — Belo Horizonte (a)	413,3	—	413,3	—	413,3
	146	Patos de Minas — Div. MG/SP	549,0	428,1	120,9	80,0	40,9
	153	Div. GO/MG — Div. MG/SP (k) (l) (m)	247,7	—	247,7	—	247,7
	154	Itumbiara — Div. MG/SP (k) (n)	196,0	181,0	15,0	—	15,0
	251	Div. BA/MG — Rio Preto (f) (j)	767,5	627,5	140,0	104,0	36,0
	251	Rio Preto — Div. MG/GO	136,3	—	136,3	136,3	—
	259	Div. ES/MG — Gouveia (g) (o)	350,0	345,0	5,0	—	5,0
	259	Gouveia — Felixlândia	142,0	—	142,0	50,0	92,0
	262	Div. ES/MG — Uberaba (b) (i) (p)	790,8	—	790,8	78,6	712,2
	262	Uberaba — Div. MG/SP (m) (q)	178,0	119,8	58,2	—	58,2
	265	Muriaé — Div. MG/SP (e)	591,1	235,0	356,1	54,0	302,1
	267	Leopoldina — Div. MG/SP (r) (s) (t) (u)	519,9	193,8	326,1	138,7	187,4
	342	Div. BA/MG — Div. MG/ES (v)	546,6	481,4	65,2	65,2	—
	352	Div. GO/MG — Abaeté	280,0	280,0	—	—	—
	352	Abaeté — Pará de Minas	127,0	—	127,0	127,0	—
	354	Div. GO/MG — Patos de Minas	205,0	205,0	—	—	—
	354	Patos de Minas — Perdões	360,5	6,1	354,4	48,8	305,6
	354	Perdões — Div. MG/RJ (s) (c)	180,8	109,4	71,4	—	71,4
	356	Belo Horizonte — Div. MG/RJ (d) (x)	278,4	128,8	149,6	13,0	136,6
	364	Div. SP/MG — Entronc. BR-153 (l) (q)	64,8	—	64,8	—	64,8
	364	Entronc. BR-153 — Div. MG/GO	226,0	226,0	—	—	—
	365	Montes Claros — São Simão (n) (y) (w)	878,1	—	878,1	41,6	836,5
	367	Div. BA/MG — Araçuaí	251,0	251,0	—	—	—
	367	Araçuaí — Gouveia	350,0	—	350,0	314,0	36,0
	369	Oliveira — Div. MG/SP	248,0	185,0	63,0	63,0	—
	381	Div. ES/MG (Barra São Francisco) — Gov. Valadares	120,0	120,0	—	—	—

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Minas Gerais	381	Gov. Valadares – Div. MG/SP (c) (p) (x) (z)	787,2	–	787,2	–	737,2
	383	Cons. Lafaiete – Div. MG/SP (t) (a) (b') (c')	436,7	189,9	246,8	80,8	166,0
	393	Div. RJ/MG – Div. MG/RJ	55,0	–	55,0	–	55,0
	413	Div. BA/MG – Teófilo Otoni (v)	199,4	14,4	185,0	185,0	–
	451	Bocaiúna – Gov. Valadares (o)	315,0	315,0	–	–	–
	452	Div. GO/MG (Itumbiara) – Araxá (y) (d')	298,5	58,0	240,5	129,3	111,2
	458	Cons. Pena – Entronc. BR-381 (Ipatinga) (h) (z)	137,0	70,0	67,0	–	67,0
	459	Poços de Caldas – Div. MG/SP (a')	219,0	–	219,0	–	219,0
	460	Cambuquira – São Lourenço (r) (b')	76,3	–	76,3	–	76,3
	461	Ituiutaba – Iturama (e')	110,0	110,0	–	–	–
	462	Patrocínio – Entronc. BR-262	80,0	80,0	–	–	–
	464	Ituiutaba – Entronc. BR-146	313,0	313,0	–	–	–
	474	Aimorés – Caratinga (Entronc. BR-116	145,0	99,0	46,0	46,0	–
	479	Januária – Div. MG/GO	304,0	304,0	–	–	–
	482	Div. ES/MG – Fervedouro (Entronc. BR-116)	60,0	22,1	37,9	9,9	28,0
	482	Fervedouro (Entronc. BR-116)– Cons. Lafaiete (Entronc. BR-040/383)	154,0	154,0	–	–	–
	491	São Sebastião do Paraíso – (Entronc. BR-265) – Varginha	210,0	150,1	59,9	36,0	23,9
	494	Entronc. BR-262 – Div. MG/RJ	281,0	201,0	80,0	25,0	55,0
	496	Pirapora – Corinto	130,0	130,0	–	–	–
	497	Uberlândia – Div. MG/MT (w) (d') (e')	327,0	300,5	26,5	–	26,5
	499	Santos Dumont – Cabangu	16,5	–	16,5	–	16,5
		TRECHO COMUM					
		(a) Lagoa do Jacaré – Belo Horizonte	108,8	–	108,8	–	108,8
		(b) Belo Horizonte – Cidade Industrial	2,3	–	2,3	–	2,3

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA			EXTENSÃO (km)				
	BR		DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
						Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Minas Gerais		(c)	Belo Horizonte – Cidade Industrial	2,3	–	2,3	–	2,3
		(d)	Belo Horizonte – Entronc. BR-040/356	31,3		31,3	–	31,3
		(e)	Barbacena – Entronc. BR-040/265	30,0	–	30,6	–	30,0
		(f)	Entronc. BR-116/251 – Medina	30,0	–	30,0	–	30,0
		(g)	Gov. Valadares – Entronc. BR-116/259	5,0	–	5,0	–	5,0
		(h)	Taruaçu – Entronc. BR-116/458	17,0	–	17,0	–	17,0
		(i)	Entronc. BR-116/262 – Realeza	1,8	–	1,8	–	1,8
		(j)	Entronc. BR-122/251 – Montes Claros	34,0	16,0	18,0	12,0	6,0
		(k)	Itumbiara – Entronc. BR-153/154	10,0	–	10,0	–	10,0
		(l)	Entronc. BR-153/364 – P/Frutal Entronc. BR-262	24,0	–	24,0	–	24,0
		(m)	P/Frutal Entronc. BR-153/262 – Div. MG/SP	55,4	–	55,4	–	55,4
		(n)	Entronc. BR-154/365 – Ituiutaba	5,0	–	5,0	–	5,0
		(o)	Gov. Valadares – Santo Antônio	15,0	15,0	–	–	–
		(p)	Entronc. BR-262/381 – Betim	143,5	–	143,5	–	143,5
		(q)	Frutal – Entronc. BR-262/364	7,8	–	7,8	–	7,8
		(r)	Entronc. BR-267/460 – Cambuquira	7,0	–	7,0	–	7,0
		(s)	Baependi – Caxambu	5,0	–	5,0	–	5,0
		(t)	Entronc. BR-267/383 – Baependi	9,0	–	9,0	9,0	–
		(u)	Benfica – Entronc. BR-040/267	23,0	–	23,0	–	23,0
		(v)	Teófilo Otoni – Pedro Versiani	28,6	–	28,6	28,6	–
		(x)	Belo Horizonte – Cidade Industrial	2,3	–	2,3	–	2,3
		(y)	Entronc. BR-365/452 – Xapetuba	40,0	–	40,0	–	40,0
		(w)	Uberlância – Entronc. BR-365/497	30,0	–	30,0	–	30,0
		(z)	Ipaba – Ipatinga	6,0	–	6,0	–	6,0
		(a)	Piranquinha – Itajubá	7,0	–	7,0	–	7,0
		(b)	São Lourenço – Carmo de Minas	10,0	–	10,0	–	10,0

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)
2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO		A Construir	Construída		
						Não Pavimentada	Pavimentada
Minas Gerais		(c') Vidinha – Baependi	23,0	–	23,0	–	23,0
		(d') Xapetuba – Uberlândia	26,5	–	26,5	–	26,5
		(e') Honorópolis – Iturama	25,0	25,0	–	–	–
		A Deduzir	751,6	56,0	695,6	49,6	646,0
		Total no Estado	16.424,0	7.934,5	8.489,5	2.013,6	6.475,9
Esp. Santo	–		1.436,1	443,8	992,3	149,5	842,8
	101	Divisa BA/ES – Divisa ES/RJ (a) (b)	458,5	–	458,5	–	458,5
	259	João Neiva – Divisa ES/MG	113,0	58,8	54,2	–	54,2
	262	Vitória – Divisa ES/MG (b)	194,6	–	194,5	–	194,6
	342	Divisa MG/ES – Linhares (a)	220,0	105,5	114,5	87,0	27,5
	393	Cachoeiro do Itapemirim – Divisa ES/RJ	75,0	31,5	43,5	43,5	–
	482	Entronc. BR-101 – Divisa ES/MG (Rio Preto)	127,0	–	127,0	19,0	108,0
	484	Colatina – Divisa ES/RJ (Bom Jesus do Itabapoana)	248,0	248,0	–	–	–
		TRECHO COMUM					
		(a) Entronc. BR-101/342 – Linhares	27,5	–	27,5	–	27,5
		(b) Entronc. Contorno – Entronc. BR-101/262	8,2	–	8,2	–	8,2
		A Deduzir	35,7	–	35,7	–	35,7
		Total no Estado	1.400,4	443,8	956,6	149,5	807,1
Rio de Janeiro	–		2.349,7	353,3	1.996,4	360,4	1.636,0
	040	Divisa MG/RJ – Divisa RJ/GB (a) (b) (c)	149,0	–	149,0	–	149,0
	101	Divisa ES/RJ – Fazenda dos Quarenta	145,9	–	145,9	–	145,9
	101	Fazenda dos Quarenta – Rio Bonito	116,2	5,1	111,1	25,2	85,9
	101	Rio Bonito – Divisa RJ/GB – (Niterói)	59,4	–	59,4	–	59,4
	101	Divisa GB/RJ – Divisa RJ/SP (d)	201,7	75,3	126,4	122,2	4,2
	116	Divisa MG/RJ – Divisa RJ/SP (a) (e) (f)	328,5	–	328,5	–	328,5
	120	Forno – São Pedro da Aldeia	25,8	–	25,8	–	25,8

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Rio de Janeiro	120	São Pedro da Aldeia — Divisa RJ/MG (Rio Paraíba)	139,2	139,2	—	—	—
	354	Divisa MG/RJ — Engenheiro Passos	26,0	—	26,0	—	26,0
	356	Divisa MG/RJ — São João da Barra	168,9	—	168,9	—	16B,9
	393	Divisa ES/RJ — Divisa RJ/MG (g)	90,5	—	90,5	26,1	64,4
	393	Divisa MG/RJ (Além Paraíba) — Entronc. BR-116 (b) (r)	192,8	—	192,B	—	192,B
	459	Divisa SP/RJ — Mambucaba	25,0	25,0	—	—	—
	465	Viúva Graça (BR-116) — Divisa RJ/GB	22,0	—	22,0	—	22,0
	484	Divisa ES/RJ — Itaperuna (g)	25,5	—	25,5	—	25,5
	485	Entronc. BR-116 (Itatiaia) — Garganta do Registro	35,0	9,0	26,0	17,0	9,0
	492	Morro do Coco (BR-101) — São Fidélis	72,0	72,0	—	—	—
	492	São Fidélis - Massambará (BR-393) (c) (e)	303,6	16,4	2B7,2	113,5	173,7
	493	Manilha (BR-101) — (Entronc. BR-040 (f)	4B,0	—	4B,0	—	48,0
	494	Divisa MG/RJ — Angra dos Reis (d) (h)	140,7	11,3	129,4	56,4	73,0
	495	Teresópolis — Itaipava	34,0	—	34,0	—	34,0
		TRECHO COMUM					
		(a) Entronc. BR-040/116 — Divisa RJ/GB	15,3	—	15,3	—	15,3
		(b) Três Rios — Entronc. BR-040/393	9,0	—	9,0	—	9,0
		(c) Posse — Povoado de Barra Mansa	5,0	—	5,0	—	5,0
		(d) Angra dos Reis — Entronc. BR-101/494	13,0	4,0	9,0	9,0	—
		(e) Sobradinho — Ponte Nova	2,B	—	2,8	—	2,8
		(f) Santa Guilhermina — Entronc. BR-116/493	22,0	—	22,0	—	22,0
		(g) Divisa ES/RJ — Itaperuna	25,5	—	25,5	—	25,5
		(h) Volta Redonda — Barra Mansa	5,0	—	5,0	—	5,0
		A Deduzir	97,6	4,0	93,6	9,0	84,6
		Total no Estado	2.252,1	349,3	1.902,8	351,4	1.551,4

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Guanabara	–		102,6	4,5	98,1	3,2	94,9
	040	Divisa RJ/GB – R. de Janeiro (Pça. Mauá) (a) (b)	17,8	–	17,8	–	17,8
	101	Divisa RJ/GB – Santa Cruz (Km 0 da Rio-Santos) (a) (c)	67,4	–	67,4	–	67,4
	101	Santa Cruz (Km 0 da Rio-Santos) – Div. GB/RJ	7,7	4,5	3,2	3,2	–
	116	Divisa RJ/GB – Divisa GB/RJ (b) (c)	7,7	–	7,7	–	7,7
	465	Divisa RJ/GB – Entronc. BR-101	2,0	–	2,0	–	2,0
		TRECHO COMUM					
		(a) Entronc. BR-040/116 – Entronc. BR-040/101	11,8	–	11,8	–	11,8
		(b) Divisa RJ/GB – Entronc. BR-040/116	1,0	–	1,0	–	1,0
		(c) Entronc. BR-101/116 – Lucas (Trevo das Margaridas)	3,3	–	3,3	–	3,3
		A Deduzir	16,1	–	16,1	–	16,1
		Total no Estado	86,5	4,5	82,0	3,2	78,8
São Paulo	–		6.549,0	1.097,7	5.451,3	407,1	5.044,2
	050	Divisa MG/SP – Santos (a) (n)	520,0	–	520,0	–	520,0
	101	Divisa RJ/SP – Santos	222,8	130,2	92,6	2,6	90,0
	101	Santos – Divisa SP/PR (a)	244,0	150,0	94,0	–	94,0
	116	Divisa RJ/SP – Divisa SP/PR (b) (c) (d)	543,6	–	543,6	–	543,6
	146	Divisa MG/SP – Bragança Paulista	62,0	–	62,0	–	62,0
	153	Divisa MG/SP – Divisa SP/PR (e) (f) (g)	340,1	–	340,1	–	340,1
	154	Divisa MG/SP – Entronc. BR-153	213,0	171,0	42,0	42,0	–
	158	Divisa MT/SP – (Jupiá) – Divisa SP/PR (h)	227,0	100,0	127,0	105,0	22,0
	262	Divisa MG/SP – Divisa SP/MT (e) (h)	294,0	90,0	204,0	60,0	144,0
	265	Divisa MG/SP – São José do R. Preto	276,0	–	276,0	–	276,0
	267	Divisa MG/SP – Divisa SP/MT (j) (k) (i)	655,5	110,0	545,5	28,5	517,0
	272	São Paulo – Divisa SP/PR (l)	328,0	–	328,0	–	328,0
	364	Limeira – Divisa MG/SP (j)	319,0	–	319,0	–	319,0

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
São Paulo	369	Divisa MG/SP — Divisa SP/PR (g) (k)	439,0	56,0	383,0	—	383,0
	373	Limeira — Divisa SP/PR (l) (m)	335,0	—	335,0	—	335,0
	374	Pres. Wenceslau — São Paulo (f) (i) (n)	600,0	—	600,0	—	600,0
	381	Divisa MG/SP — São Paulo (b)	98,0	—	98,0	—	98,0
	383	Divisa MG/SP — Ubatuba (c)	156,5	115,5	41,0	8,0	33,0
	456	Nhandeara — Matão	213,0	—	213,0	—	213,0
	459	Divisa MG/SP — Divisa SP/RJ	88,5	55,0	33,5	—	33,5
	476	Apiaí — Divisa SP/PR (m)	32,0	—	32,0	—	32,0
	478	Limeira, Cananéia (d)	341,0	120,0	221,0	161,0	60,0
	488	Entronc. BR-116 — Sant. Nac. de Aparecida	1,0	—	1,0	—	1,0
		TRECHO COMUM					
		a) Cubatão — Santos	12,0	—	12,0	—	12,0
		(b) Guarulhos — São Paulo	11,0	—	11,0	—	11,0
		(c) Entronc. BR-116/383 — Taubaté	12,0	—	12,0	—	12,0
		(d) Juquiá — Jacupiranga	60,0	—	60,0	—	60,0
		(e) Rio Grande — Icém	5,0	—	5,0	—	5,0
		(f) Entronc. BR-153/374 — Ourinhos	14,0	—	14,0	—	14,0
		(g) Ourinhos — Entronc. BR-153/369	10,0	—	10,0	—	10,0
		(h) Jupiá — Castilho	22,0	—	22,0	—	22,0
		(i) Pres. Wenceslau — Piquerobi	10,0	—	10,0	—	10,0
		(j) São Carlos — Araraquara	44,0	—	44,0	—	44,0
		(k) Casa Branca — Entronc. BR-267/369	22,0	—	22,0	—	22,0
		(l) Entronc. BR-272/373 — Itapetininga	10,0	—	10,0	—	10,0
		(m) Apiaí — Ribeira	32,0	—	32,0	—	32,0
		(n) Entronc. BR-050/374 — São Paulo	10,0	—	10,0	—	10,0
		A Deduzir	274,0	—	274,0	—	274,0
		Total no Estado	6.275,0	1.097,7	5.177,3	407,1	4.770,2

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 - PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
SUL							
Paraná	–		6.503,2	3.441,7	3.061,5	630,5	2.430,9
	101	Divisa SP/PR – Divisa PR/SC	155,0	155,0	–	–	–
	116	Divisa SP/PR – Divisa PR/SC	205,5	–	205,5	–	205,5
	153	Divisa SP/PR – Santo Antônio da Platina	36,0	–	36,0	–	36,0
	153	Santo Antônio da Platina – Alto do Amparo	197,9	–	197,9	170,3	27,6
	153	Alto do Amparo – Divisa PR/SC	287,7	221,8	65,9	65,9	–
	158	Divisa SP/PR – Cel. Vivida (a)	460,0	446,0	14,0	–	14,0
	158	Cel. Vivida – Campo Erê (Divisa PR/SC)	88,0	39,7	48,3	9,6	38,7
	163	Divisa MT/PR – Porto Mendes	60,0	–	60,0	60,0	–
	163	Porto Mendes – Medianeira	120,0	120,0	–	–	–
	163	Medianeira – Matelândia (b)	13,0	–	13,0	–	13,0
	163	Matelândia – Divisa PR/SC (g)	132,0	132,0	–	–	–
	272	Divisa SP/PR – Porto Guaíra (f)	496,7	496,7	–	–	–
	277	Paranaguá – Irati	230,9	–	230,9	–	230,9
	277	Irati – Relógio	57,5	–	57,5	57,5	–
	277	Relógio – Foz do Iguaçu (b) (c)	426,5	–	426,5	–	426,5
	280	Divisa SC/PR – Divisa PR/SC	296,3	251,3	45,0	45,0	–
	369	Divisa SP/PR (Melo Peixoto) – Jandaia do Sul (d)	235,0	–	235,0	–	235,0
	369	Jandaia do Sul – Campo Mourão	102,3	102,3	–	–	–
	369	Campo Mourão – Cascavel (f)	168,3	168,3	–	–	–
	373	Divisa SP/PR – Ponta Grossa	135,0	135,0	–	–	–
	373	Ponta Grossa – Cel. Vivida (c) (e)	308,0	–	308,00	–	308,00
	373	Cel. Vivida – Barracão (g)	130,5	94,0	36,5	36,5	–
	376	Divisa MT/PR – Paranavaí	92,0	92,0	–	–	–
	376	Paranavaí – São Luís do Purunã (d) (e) (h)	442,8	–	442,8	–	442,8
	376	São Luís do Purunã – Curitiba – Garuva	130,0	–	130,0	–	130,0

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)
2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA			EXTENSÃO (km)			
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Paraná	466	Apucarana — União da Vitória	421,0	396,0	25,0	—	25,0
	467	Porto Mendes — Cascavel	122,6	122,6	—	—	—
	469	Foz do Iguaçu — Parque Nacional	25,3	—	25,3	—	25,3
	476	Divisa SP/PR — Divisa PR/SC	365,4	—	365,4	121,8	243,6
	480	Pato Branco — Divisa PR/SC (Entronc. BR-280)	27,0	27,0	—	—	—
	487	Ponta Grossa — Pontal do Tigre (h) (a)	535,0	442,0	93,0	64,0	29,0
		TRECHO COMUM					
			13,0	—	13,0	—	13,0
		(a) Medianeira — Matelândia (BR-163/277)	13,0	—	13,0	—	13,0
		(b) Relógio — Três Pinheiros (BR-277/BR-373)	99,0	—	99,0	—	99,0
		(c) Jandaia do Sul — Apucarana (BR-369/376)	25,0	—	25,0	—	25,0
		(d) Entronc. BR-376/487 — Ponta Grossa (BR-376/487)	12,0	—	12,0	—	12,0
		(e) Jandaia do Sul — Apucarana (BR-369/466)	25,0	—	25,0	—	25,0
		(f) Jandaia do Sul — Apucarana (BR-376/466)	25,0	—	25,0	—	25,0
		(g) Entronc. BR-163 — Barracão (BR-163/373)	5,0	5,0	—	—	—
		(h) Entronc. BR-373/487 — Ponta Grossa (BR-373/487)	28,0	—	28,0	—	28,0
		(i) Entronc. BR-373/376 — Ponta Grossa (BR-373/376)	12,0	—	12,0	—	12,0
		(j) Entronc. BR-116/476 — Atuba (BR-116/476)	20,6	—	20,6	—	20,6
		(k) Entronc. 153/476 — União da Vitória (BR-153/476)	38,0	—	38,0	—	38,0
		(l) Gen. Carneiro — União da Vitória (BR-153/280)	45,0	—	45,0	45,0	—
		(m) Pato Branco — Divisa PR/SC — BR-158/480)	27,0	8,9	18,1	9,8	8,3
		(n) Flor da Serra — Barracão (BR-280/373)	35,0	35,0	—	—	—
		(o) Entronc. BR-280/163 — Barracão — BR-280/163)	5,0	5,0	—	—	—
		(p) São Luís do Purunã — Curitiba	45,0	—	45,0	—	45,0
		A Deduzir	459,6	53,9	405,7	54,8	350,9
		Total no Estado	6.043,6	3.387,8	2.655,8	575,8	2.080,0

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Santa Catarina	–		3.390,8	1.382,6	2.088,2	589,3	1.418,9
	101	Divisa PR/SC – Divisa SC/RS (a) (d)	462,8	–	462,8	–	462,8
	116	Divisa PR/SC – Divisa SC/RS (e)	310,5	–	310,5	–	310,5
	153	Divisa PR/SC – Divisa SC/RS	127,5	62,7	64,8	64,8	–
	158	Divisa PR/SC – Divisa SC/RS	106,0	106,0	–	–	–
	163	Divisa PR/SC – São Miguel d'Oeste	60,0	60,0	–	–	–
	280	S. Francisco do Sul – Divisa SC/PR (a)	329,0	–	329,0	169,0	160,0
	280	Divisa PR/SC – Dionísio Cerqueira	10,0	10,0	–	–	–
	282	Florianópolis – Campos Novos (e) (d)	317,8	178,1	139,7	134,4	5,3
	282	Campos Novos – S. Miguel d'Oeste (b)	308,9	22,8	286,1	116,8	169,3
	283	Itapiranga – Campos Novos	268,0	223,0	45,0	45,0	–
	386	S. Miguel d'Oeste – Divisa SC/RS	68,0	68,0	–	–	–
	470	Itajaí – Rio do Sul (c)	145,0	–	145,0	–	145,0
	470	Rio do Sul – Monte Alegre (Entronc. BR-116)	92,0	–	92,0	–	92,0
	470	Monte Alegre (Entronc. BR-116) - Campos Novos	90,9	17,3	73,6	29,3	44,3
	470	Campos Novos – Divisa SC/RS	35,0	28,0	7,0	7,0	–
	475	Tubarão – Lajes	210,7	210,7	–	–	–
	476	Divisa PR/SC – Porto União	8,0	8,0	–	–	–
	477	Canoinhas – Blumenau (c)	178,0	178,0	–	–	–
	480	Divisa RS/SC – Divisa SC/PR (b)	105,0	90,0	15,0	15,0	–
	486	Itajaí – Bom Retiro	157,7	120,0	37,7	8,0	29,7
		TRECHO COMUM					
		(a) Entronc. BR-101/280 – Joinville	7,0	–	7,0	–	7,0
		(b) Xaxim – Xanxerê	18,0	–	18,0	–	18,0
		(c) Blumenau – Entronc. BR-470/477	20,0	–	20,0	–	20,0
		(d) Florianópolis – Palhoça	14,0	–	14,0	–	14,0

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
		(e) Lajes — Entrada BR-116/282	5,3	—	5,3	—	5,3
Santa Catarina		A Deduzir	64,3	—	64,3	—	64,3
		Total no Estado	3.326,5	1.382,6	1.943,9	589,3	1.354,6
Rio Grande do Sul	—		6.929,7	2.428,9	4.500,8	742,2	3.758,6
	101	Divisa SC/RS — Osório	99,5	—	99,5	—	99,5
	116	Divisa SC/RS — Pelotas (a) (g)	520,7	—	520,7	—	520,7
	116	Pelotas — Jaguarão (b)	142,5	—	142,5	—	142,5
	153	Divisa SC/RS — (Estreito) — Passo Fundo	127,9	—	127,9	127,9	—
	153	Passo Fundo — Cachoeira do Sul (i)	235,0	235,0	—	—	—
	153	Cachoeira do Sul — Entronc. BR-290	71,9	—	71,9	—	71,9
	153	Entronc. BR-290 — Bajé	152,3	—	152,3	—	152,3
	153	Bajé — Aceguá	60,4	—	60,4	—	60,4
	158	Divisa SC/RS — Cruz Alta (j)	199,0	199,0	—	—	—
	158	Cruz Alta — Júlio de Castilho	67,2	—	67,2	62,6	4,6
	158	Júlio de Castilho — Santa Maria	62,8	—	62,8	—	62,8
	158	Santa Maria — Rosário do Sul (h)	124,5	109,5	15,0	—	15,0
	158	Rosário do Sul — Santana do Livramento (c)	102,1	—	102,1	52,5	49,6
	285	Vacaria — São Borja (d)	556,0	—	556,0	—	556,0
	290	Osório — Porto Alegre	96,4	—	96,4	—	96,4
	290	Porto Alegre — Uruguaiana (a) (f) (h) (k) (l)	626,6	—	626,6	—	626,6
	293	Pelotas — Santana do Livramento (b) (c)	344,5	58,7	285,8	149,2	136,6
	293	Livramento — Uruguaiana (k)	222,7	170,0	52,7	—	52,7
	377	Carazinho — Cruz Alta (d)	94,4	—	94,4	49,4	45,0
	377	Cruz Alta — Alegrete	291,0	291,0	—	—	—
	377	Alegrete — Quaraí (f)	100,0	67,0	33,0	—	33,0
	386	Divisa SC/RS — Sarandi (j)	134,0	6,4	127,6	76,8	50,8
	386	Sarandi — Porto Alegre (g)	318,4	—	318,4	—	318,4

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.52. – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO DAS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Rio Grande do Sul	392	Porto Lucena – Santa Maria	262,0	262,0	–	–	–
	392	Santa Maria – São Sepé	56,0	–	56,0	–	56,0
	392	São Sepé – Canguçu	177,9	54,0	123,9	89,0	34,9
	392	Canguçu – Pelotas (e)	55,4	–	55,4	7,4	48,0
	392	Pelotas – Ac. ao Porto Rio Grande (e')	53,8	44,6	9,2	9,2	–
	453	Itaqui – Santiago	188,5	188,5	–	–	–
	466	Santiago – Santo Ângelo	110,0	110,0	–	–	–
	470	Divisa SC/RS – Lagoa Vermelha	80,0	67,2	12,8	12,8	–
	471	Soledade – Santa Cruz do Sul (i)	137,0	137,0	–	–	–
	471	Santa Cruz do Sul – Pântano Grande	58,0	–	58,0	–	58,0
	471	Pântano Grande – Canguçu	159,0	159,0	–	–	–
	471	Canguçu – Chuí (e) (e')	310,0	–	310,0	–	310,0
	472	São Borja – Itaqui	95,5	–	95,5	80,9	14,6
	472	Itaqui – Uruguaiana	95,1	–	95,1	24,5	70,6
	472	Uruguaiana – Barra do Quaraí	71,7	–	71,7	–	71,7
	473	Aceguá – Entronc. BR-471	200,0	200,0	–	–	–
	480	Erexim – Divisa RS/SC	70,0	70,0	–	–	–
		TRECHO COMUM					
		(a) Porto Alegre – Entronc. BR-116/290	15,0	–	15,0	–	15,0
		(b) Pelotas – Entronc. BR-116/293	6,3	–	6,3	–	6,3
		(c) Entronc. BR-158/293 – Santana do Livramento	35,0	–	35,0	–	35,0
		(d) Carazinho – Entronc. BR-285/377	45,4	–	45,4	–	45,4
		(e) Canguçu – Pelotas (BR-392/471)	55,4	–	55,4	7,4	48,0
		(e') Pelotas – Entronc. BR-392/471	35,8	35,2	0,6	0,6	–
		(f) Alegrete – Entronc. BR-290/377	33,0	–	33,0	–	33,0
		(g) Canoas – Porto Alegre BR-386/116	7,7	–	7,7	–	7,7

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)
2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO DAS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Rio Grande do Sul		(h) Entronc. BR-158/290 – Rosário do Sul	15,0	–	15,0	–	15,0
		(i) Soledade – Entronc. BR-153/471	40,0	40,0	–	–	–
		(j) Divisa SC/RS - Entronc. BR-158/386	71,0	19,2	51,8	48,8	3,0
		(k) Entronc. BR-290/293 – Uruguaiana	53,7	–	53,7	–	53,7
		(l) Entronc. BR-153/290 – Entronc. BR-290/153	44,3	–	44,3	–	44,3
		A Deduzir	457,6	94,4	363,2	56,8	306,4
		Total no Estado	6.472,1	2.334,5	4.137,6	685,4	3.452,2
Centro-Oeste							
Mato Grosso	–						
	060	Divisa GO/MT – Bela Vista (a) (b) (c)	609,2	–	609,2	528,7	80,5
	070	Divisa GO/MT – Marco de S. Matias (d) (e) (f)	797,9	–	797,9	711,7	86,2
	080	Divisa GO/MT – Divisa MT/PA (g) (h)	825,0	128,0	697,0	697,0	–
	158	Divisa PA/MT – Divisa MT/GO – (d) (g)	859,0	213,0	646,0	646,0	–
	158	Divisa GO/MT – Divisa MT/SP (i)	181,0	–	181,0	175,0	6,0
	163	Divisa PR/MT – Cuiabá (a) (j) (k) (l) (m)	1.198,8	180,0	1.018,8	265,2	753,6
	163	Cuiabá – Divisa MT/PA (h) (n)	770,0	–	770,0	770,0	–
	174	Cáceres – Divisa MT/RO – (f) (o)	532,0	136,0	396,0	396,0	–
	174	Divisa RO/MT – Divisa MT/AM	390,0	390,0	–	–	–
	242	Divisa GO/MT – Porto Artur	620,0	620,0	–	–	–
	251	Divisa GO/MT – Cuiabá	590,0	590,0	–	–	–
	262	Divisa SP/MT – Corumbá (i)	682,9	165,0	517,9	140,0	377,9
	267	Divisa SP/MT – Porto Murtinho (b) (k)	695,9	–	695,9	405,4	290,5
	359	Divisa GO/MT – Corumbá	556,0	556,0	–	–	–
	364	Divisa GO/MT – Divisa MT/RO (e) (m) (n) (o)	1.198,1	–	1.198,1	783,0	415,1
	376	Dourados – Divisa MT/PE (j)	210,0	45,0	165,0	162,5	2,5
	419	Rio Verde do Mato Grosso – Jardim (c) (l)	366,0	–	366,0	356,0	10,0
	454	Porto Esperança – Coimbra	50,0	50,0	–	–	–

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Mato Grosso	463	Dourados – Ponta Porã	119,0	–	119,0	119,0	–
	483	Divisa GO/MT – Paranaíba	35,0	35,0	–	–	–
	487	Porto Felicidade – Divisa PR/MT	98,0	–	98,0	98,0	–
	497	Divisa MT/MG – Paranaíba	15,0	–	15,0	15,0	–
		SUBTOTAL	11.398,8	3.108,0	8.290,8	6.268,5	2.022,3
		TRECHO COMUM					
		(a) Bandeirantes – Campo Grande	65,5	–	65,5	–	65,5
		(b) Entronc. BR-060/267 – Jardim	14,0	–	14,0	14,0	–
		(c) Entronc. BR-060/419 – Jardim	62,3	–	62,3	62,3	–
		(d) Divisa GO/MT – Entronc. BR-158/070	6,0	–	6,0	6,0	–
		(e) São Vicente – Várzea Grande	97,2	–	97,2	11,0	86,2
		(f) Cáceres – Entronc. BR-070/174	10,0	–	10,0	10,0	–
		(g) Entronc. BR-080/158 – Rio Liberdade	150,0	–	150,0	150,0	–
		(h) Entronc. BR-080/163 – Divisa MT/PA	71,0	–	71,0	71,0	–
		(i) Três Lagoas – Jupiá	6,0	–	6,0	–	6,0
		(j) Dourados – Entronc. BR-163/376	12,0	–	12,0	9,5	2,5
		(k) Rio Brilhante – Entronc. BR-163/267	43,5	–	43,5	–	43,5
		(l) Entronc. BR-163/419 – Rio Verde do M. Grosso	10,0	–	10,0	10,0	–
		(m) Entronc. BR-163/364 – Cuiabá	213,2	–	213,2	–	213,2
		(n) Cuiabá – Estivado	163,0	–	163,0	163,0	–
		(o) Entronc. BR-174/364 – Divisa MT/RO	99,0	–	99,0	99,0	–
		A Deduzir	1.022,7	–	1.022,7	605,8	416,9
		Total no Estado	10.376,1	3.108,0	7.268,1	5.662,7	1:605,4
Goiás	–		8.850,6	3.989,1	4.861,5	1.987,2	2.874,3
	010	Divisa DF-GO – Divisa GO/MA	1.035,0	1.035,0	–	–	–
	020	Divisa DF/GO – Divisa GO/BA (a) (b)	260,0	19,0	241,0	224,0	17,0

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)
2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
		TRECHO COMUM					
Goiás		(a) Divisa DF/GO — Entronc. BR-020/030	25,0	—	25,0	8,0	17,0
		(b) Entronc. BR-020/349 — Divisa GO/BA	12,0	—	12,0	12,0	—
		(c) Divisa DF/GO — Cristalina	98,0	—	98,0	—	98,0
		(d) Cristalina — Divisa GO/MG	62,0	—	62,0	—	62,0
		(e) Anápolis — Goiânia	43,6	—	43,6	—	43,6
		(f) Jataí — Entronc. BR-060/364	14,2	—	14,2	—	14,2
		(g) Divisa DF/GO — Rio Verde	55,0	—	55,0	55,0	—
		(h) Porangatu — Santa Teresa	35,5	—	35,5	—	35,5
		(I) Entronc. BR-153/452 — Divisa GO/MG	6,0	—	6,0	—	6,0
		(j) Entronc. BR-452/483 — Divisa GO/MG	15,0	—	15,0	—	15,0
		A Deduzir	366,3	—	366,3	75,0	291,3
		Total no Estado	8.484,3	3.989,1	4.495,2	1.912,2	2.583,0
Distrito Federal	—		398,3	63,0	335,3	45,0	290,3
	010	Brasília — Divisa DF/GO (a)	43,0	23,0	20,0	—	20,0
	020	Brasília — Divisa DF/GO (a) (b)	58,0	—	58,0	—	58,0
	030	Brasília — Divisa DF/GO (b)	58,0	—	58,0	—	58,0
	040	Brasília — Divisa DF/GO (c)	8,4	—	8,4	—	8,4
	050	Brasília — Divisa DF/GO (c)	8,4	—	8,4	—	8,4
	060	Brasília — Divisa DF/GO	31,5	—	31,5	—	31,5
	070	Brasília — Divisa DF/GO	20,0	—	20,0	—	20,0
	080	Brasília — Divisa DF/GO (d)	20,0	20,0	—	—	—
	251	Divisa GO/DF — Divisa DF/GO (d) (e)	100,0	20,0	80,0	—	80,0
	479	Divisa GO/DF — Brasília (e)	51,0	—	51,0	45,0	6,0
		TRECHO COMUM					
		(a) Brasília — Planaltina	20.0	—	20,0	—	20,0

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)
2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não Pavimentada	Pavimentada
Goiás	030	Divisa DF/GO – Divisa GO/MG (a)	57,5	32,5	25,0	8,0	17,0
	040	Divisa DF/GO – Divisa GO/MG (c) (d)	160,0	–	160,0	–	160,0
	050	Divisa DF/GO – Divisa GO/MG (c)	316,2	–	316,2	–	316,2
	060	Divisa DF/GO – Dvisa GO/MT (e) (f)	645,9	156,8	489,1	158,9	330,2
	070	Divisa DF/GO – Divisa GO/MT (Aragarças)	473,5	–	473,5	433,5	40,0
	080	Divisa DF/GO – Divisa GO/MT (g)	391,0	203,5	187,5	187,5	–
	153	Divisa PA/GO – Divisa GO/MG (e) (h) (i)	1.472,5	60,0	1.412,5	50,0	1.362,5
	158	Divisa MT/GO – Divisa GO/MT	434,0	155,0	279,0	279,0	–
	226	Araguaína – Divisa GO/MA (Estreito)	120,0	–	120,0	–	120,0
	230	Divisa MA/GO (Estreito) – Divisa GO/PA	132,0	–	132,0	132,0	–
	235	Divisa MA/GO – Divisa GO/PA	292,0	250,0	42,0	42,0	–
	242	Divisa BA/GO – Divisa GO/MT	514,8	514,8	–	–	–
	251	Divisa MG/GO – Divisa GO/DF	30,2	–	30,2	–	30,2
	251	Divisa DF/GO – Divisa GO/MT (g)	340,0	285,0	55,0	55,0	–
	349	Divisa BA/GO – Posse (b)	19,0	7,0	12,0	12,0	–
	352	Goiânia – Divisa GO/MG	382,0	382,0	–	–	–
	354	Cristalina – Divisa GO/MG (d)	62,0	–	62,0	–	62,0
	359	Mineiros – Divisa (GO/MT)	72,0	72,0	–	–	–
	364	Divisa MG/GO – Divisa GO/MT (f)	389,8	–	389,8	195,5	194,3
	414	Porangatu – Anápolis (h)	395,3	185,5	209,8	209,8	–
	452	Rio Verde – Itumbiara (Div. GO/MG) (i) (j)	202,9	–	202,9	–	202,9
	457	Cristalina – Goiânia	180,0	180,0	–	–	–
	479	Divisa MG/GO – Divisa GO/DF	58,0	58,0	–	–	–
	483	Itumbiara – Divisa GO/MT (j)	253,0	231,0	22,0	–	22,0
	490	Campo Alegre – Morrinhos	162,0	162,0	–	–	–

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/12/73

(Conclusão)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA			EXTENSÃO (km)				
	BR	DISCRIMINAÇÃO			A Construir	Construída		
							Não Pavimentada	Pavimentada
Distrito Federal		(b)	Brasília — Divisa DF/GO	58,0	—	58,0	—	58,0
		(c)	Brasília — Divisa DF/GO	8,4	—	8,4	—	8,4
		(d)	Brasília — Divisa DF/GO	20,0	20,0	—	—	—
		(e)	Entronc. BR-251/479 — Brasília	6,0	—	6,0	—	6,0
			A Deduzir	112,4	20,0	92,4	—	92,4
			Total no Distrito Federal	285,9	43,0	242,9	45,0	197,9

EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
RODOVIAS FEDERAIS
1964/73

1973
1972
1971
1970
1969
1968
1967
1966
1965
1964

0 10 20 30 40 50 60 70
MILHARES DE QUILÔMETROS

PAVIMENTADA
NÃO PAVIMENTADA
TOTAL

2.2 – RESULTADOS FÍSICOS

2.2.1 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, EXECUTADAS PELO DNER

2.2.1.1 – PRODUÇÃO TOTAL – 1964–73

ANOS	IMPLANTAÇÃO (km)					PAVIMENTAÇÃO (km)					RESTAURAÇÃO (km)	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (m)	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (m)
	DRF	DER	RFAE	DOC	Total	DRF	DER	RFAE	DOC	Total			
1964	1.030,7	255,2	49,3	–	1.335,2	348,0	202,7	48,6	–	599,3	–	1.800,00	–
1965	1.216,7	293,3	87,0	–	1.597,0	416,9	193,9	55,5	–	711,3	–	6.371,60	–
1966	1.347,7	352,7	247,5	–	1.947,9	610,2	163,4	38,7	–	812,3	–	4.528,00	–
1967	1.299,4	947,4	339,2	–	2.586,0	662,1	327,2	47,6	–	1.036,9	831,9	9.537,10	–
1968	876,5	671,8	366,9	–	1.915,2	990,7	701,9	17,2	–	1.709,8	497,5	10.476,30	–
1969	434,1	1.441,3	142,6	–	2.018,0	1.607,9	725,7	7,9	–	2.341,5	437,7	7.952,25	–
1970	483,1	308,0	159,0	568,9	1.519,0	841,1	553,0	–	265,2	1.659,3	516,6	6.068,50	754,0
1971	2.291,8	253,6	189,8	619,9	3.355,1	856,1	304,5	–	285,0	1.445,6	779,2	6.592,60	54,4
1972	3.004,1	123,3	86,1	1.506,6	4.720,1	2.249,5	190,8	–	494,0	2.934,3	848,5	9.448,90	105,6
1973	4.109,7	310,4	101,8	971,4	5.493,3	4.665,2	361,2	–	337,1	5.363,5	551,6	6.279,10	193,0

FONTE: DNER.

DRF – Produção da Administração do DNER diretamente ou por contrato sob jurisdição dos Distritos Rodoviários Federais.
DER – Produção de Administração do DNER obtida por delogação de recursos aos órgãos rodoviários estaduais e municipais.
RFAE– Produção da Administração do DNER dentro do programa de construção de rodovias substitutivas de Ramais Ferroviários Antieconômicos.
DOC – Produção da Administração do DNER obtida por delegação de recursos à Diretoria de Obras e Cooperação do Ministério do Exército.

2.2 – RESULTADOS FÍSICOS

2.2.1 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS EXECUTADAS PELO DNER

2.2.1.2 – PRODUÇÃO SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1972–73

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IMPLANTAÇÃO (km)		PAVIMENTAÇÃO (km)		(RESTAURAÇÃO (km)		OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (m)		RESTAUR. DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (m)	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
NORTE	204,1	178,4	11,4	127,1	–	–	–	120,0	–	–
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	55,3	46,5	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	132,0	56,4	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	16,8	51,3	11,4	127,1	–	–	–	–	–	–
Amapá	–	24,2	–	–	–	–	–	120,0	–	–
NORDESTE	274,5	279,7	1.009,8	477,3	176,9	99,3	2.285,3	219,0	70,6	–
Maranhão	149,9	164,9	118,5	194,2	–	–	200,0	–	–	–
Piauí	–	56,3	207,1	51,7	56,7	13,0	600,0	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	66,3	45,0	–	–	70,6	–
Rio Grande do Norte	27,2	8,0	35,2	0,4	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	11,4	–	3,0	–	8,0	56,8	–	–	–
Pernambuco	–	–	–	–	–	24,8	–	–	–	–
Alagoas	3,5	–	3,5	–	–	3,9	–	–	–	–
Sergipe	3,6	–	8,0	20,0	–	–	280,0	–	–	–
Bahia	90,3	39,1	637,5	168,0	53,9	4,6	1.148,5	219,0	–	–
SUDESTE	123,9	928,9	429,3	772,7	293,2	356,8	276,0	1.404,0	35,0	193,0
Minas Gerais	109,0	862,5	148,8	676,5	230,6	227,3	119,0	1.404,0	–	108,0
Espírito Santo	1,7	–	169,1	35,8	17,6	63,0	–	–	35,0	–
Rio de Janeiro	4,0	66,4	33,2	60,4	6,8	55,3	157,0	–	–	85,0
Guanabara	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
São Paulo	9,2	–	78,2	–	38,2	11,2	–	–	–	–
SUL	354,3	725,2	440,0	757,3	66,0	14,6	3.464,6	2.539,7	–	–
Paraná	–	7,5	–	5,5	–	2,2	–	–	–	–
Santa Catarina	137,4	97,6	33,5	186,8	11,5	2,0	325,0	–	–	–
Rio Grande do Sul	216,9	620,1	406,5	565,0	54,5	10,4	3.139,6	2.539,7	–	–
CENTRO-OESTE	296,3	608,2	156,6	901,9	123,1	56,2	741,0	523,4	–	–
Mato Grosso	214,6	334,0	31,9	393,0	17,3	23,0	311,0	491,4	–	–
Goiás	81,7	274,2	124,7	508,9	105,8	33,2	430,0	32,0	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
VÁRIOS TRECHOS PERTENCENTES A MAIS DE UM ESTADO	3.467,0	2.772,9	887,2	2.367,2	189,3	24,7	2.682,0	1.473,0	–	–
TOTAL	4.720,1	5.493,3	2.934,3	5.363,5	848,5	551,6	9.448,9	6.279,1	105,6	193,0

FONTE: DNER.

RESULTADOS FÍSICOS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EXECUTADAS PELO DNER

2.3 – FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS
2.3.1 – POR TIPO DE VEÍCULO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1969/73

(Continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TIPOS DE VEÍCULOS	NÚMEROS				
		1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	Automóvel	25.033	33.942	41.741	40.254	48.926
	Ônibus	2.210	1.773	1.830	1.572	1.627
	Caminhão Leve	3.233	3.516	4.316	5.273	7.891
	Caminhões Médio e Pesado	7.055	9.420	10.194	8.457	10.158
	Carreta	59	63	57	63	242
	Outros	5.618	8.483	9.664	10.612	12.989
	Total	43.208	57.197	67.802	66.231	81.833
Rondônia	Automóvel	1.040	1.096	1.014	1.344	2.298
	Ônibus	57	92	29	132	114
	Caminhão Leve	200	233	123	308	659
	Caminhões Médio e Pesado	989	1.008	283	622	1.679
	Carreta	9	9	1	11	41
	Outros	400	616	248	540	590
	Total	2.695	3.054	1.698	2.957	5.381
Acre	Automóvel	631	988	1.394	1.537	2.321
	Ônibus	20	36	31	35	44
	Caminhão Leve	129	255	249	303	584
	Caminhões Médio e Pesado	186	292	530	452	810
	Carreta	1	1	3	1	16
	Outros	225	301	354	365	466
	Total	1.192	1.873	2.561	2.693	4.241
Amazonas	Automóvel	6.928	9.510	11.485	13.271	15.256
	Ônibus	499	454	516	569	694
	Caminhão Leve	290	485	939	1.471	3.299
	Caminhões Médio e Pesado	719	1.853	2.167	2.549	3.061
	Carreta	12	17	16	21	41
	Outros	2.064	4.957	5.869	7.229	8.908
	Total	10.512	17.276	20.992	25.110	31.259
Roraima	Automóvel	296	429	1.577	310	1.491
	Ônibus	2	3	3	–	7
	Caminhão Leve	59	87	18	85	211
	Caminhões Médio e Pesado	78	112	381	60	280
	Carreta	1	1	3	2	5
	Outros	360	665	1.010	330	2.121
	Total	796	1.297	2.992	787	4.115
Pará	Automóvel	15.569	21.219	25.335	22.616	26.241
	Ônibus	1.601	1.159	1.224	808	732
	Caminhão Leve	2.376	2.275	2.807	2.866	2.856
	Caminhões Médio e Pesado	4.854	5.910	6.639	4.544	4.106
	Carreta	30	31	32	26	116
	Outros	2.386	1.753	2.059	1.997	800
	Total	26.816	32.347	38.096	32.857	34.851
Amapá	Automóvel	569	700	936	1.176	1.319
	Ônibus	31	29	27	28	36
	Caminhão Leve	179	181	180	240	282
	Caminhões Médio e Pesado	229	245	194	230	222
	Carreta	6	4	2	2	23
	Outros	183	191	124	151	104
	Total	1.197	1.350	1.463	1.827	1.986
NORDESTE	Automóvel	184.681	215.330	238.942	278.394	320.628
	Ônibus	7.045	7.289	6.262	7.265	8.134
	Caminhão Leve	19.932	25.199	30.044	34.019	35.810
	Caminhões Médio e Pesado	43.452	47.231	47.233	52.397	57.071
	Carreta	265	234	320	630	1.386
	Outros	5.663	5.811	4.764	5.287	6.048
	Total	261.038	301.094	327.565	377.992	429.077
Maranhão	Automóvel	6009	7.492	7.949	8.930	10.043
	Ônibus	225	294	262	245	253
	Caminhão Leve	380	399	1.046	1.651	2.027
	Caminhões Médio e Pesado	1.976	2.267	1.832	2.956	3.040
	Carreta	7	3	1	–	9
	Outros	83	75	464	280	206
	Total	8.680	10.530	11.554	14.062	15.578

2.3 – FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS
2.3.1 – POR TIPO DE VEÍCULO[1], SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1969/73

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TIPOS DE VEÍCULOS	NÚMEROS				
		1969	1970	1971	1972	1973
Piaui	Automóvel	5.117	5.747	7.778	8.234	10.433
	Ônibus	210	162	204	197	276
	Caminhão Leve	867	914	1.295	1.256	1.633
	Caminhões Médio e Pesado	1.724	1.693	1.932	1.777	2.110
	Carreta	7	9	14	9	42
	Outros	283	292	147	269	372
	Total	8.208	8.817	11.370	11.742	14.866
Ceará	Automóvel	7.270	30.535	33.809	36.193	44.408
	Ônibus	865	931	971	1.072	1.137
	Caminhão Leve	2.840	2.992	3.452	4.704	5.240
	Caminhões Médio e Pesado	5.175	5.416	5.246	5.260	6.498
	Carreta	9	9	11	53	166
	Outros	1.615	1.531	1.329	1.375	1.410
	Total	37.774	41.414	44.818	48.657	58.859
Rio Grande do Norte	Automóveis	9.028	9.592	11.225	13.238	17.194
	Ônibus	444	231	276	299	374
	Caminhão Leve	1.458	1.392	1.818	1.678	2.084
	Caminhões Médio e Pesado	2.318	1.889	2.215	1.925	2.717
	Carreta	2	1	1	220	14
	Outros	5	358	227	415	623
	Total	13.255	13.463	15.762	17.775	23.006
Paraíba	Automóveis	13.413	15.925	17.580	23.768	21.261
	Ônibus	603	677	712	766	719
	Caminhão Leve	2.078	1.586	1.659	1.884	3.207
	Caminhões Médio e Pesado	3.176	3.101	3.343	3.361	3.166
	Carreta	15	7	3	12	44
	Outros	538	466	462	548	438
	Total	19.923	21.762	23.759	30.339	28.835
Pernambuco	Automóveis	51.004	63.258	67.592	78.405	84.718
	Ônibus	2.038	1.722	1.723	1.955	2.056
	Caminhão Leve	4.237	8.373	10.910	12.108	11.951
	Caminhões Médio e Pesado	10.268	13.479	15.520	18.654	21.511
	Carreta	62	37	86	110	551
	Outros	1.467	1.503	1.144	1.372	1.226
	Total	69.076	88.372	96.975	112.604	122.013
Alagoas	Automóveis	9.435	10.025	11.188	13.837	17.909
	Ônibus	368	381	309	356	757
	Caminhão Leve	278	953	797	251	268
	Caminhões Médio e Pesado	3.341	3.542	2.346	2.572	3.153
	Carreta	3	17	–	–	–
	Outros	317	330	130	167	298
	Total	13.742	15.248	14.770	17.183	22.385
Sergipe	Automóveis	8.175	8.037	8.318	10.577	11.724
	Ônibus	258	256	274	294	347
	Caminhão Leve	873	588	947	1.014	889
	Caminhões Médio e Pesado	2.743	1.805	1.347	2.015	1.919
	Carreta	20	6	10	13	29
	Outros	208	241	111	144	166
	Total	12.277	10.933	11.007	14.057	15.074
Bahia	Automóveis	55.230	64.719	73.503	85.212	102.939
	Ônibus	2.034	2.635	1.531	2.081	2.215
	Caminhão Leve	6.921	8.002	8.120	9.473	8.511
	Caminhões Médio e Pesado	12.631	14.039	13.452	13.877	12.957
	Carreta	140	145	194	213	531
	Outros	1.147	1.015	750	717	1.309
	Total	78.103	90.555	97.550	111.573	128.461
SUDESTE	Automóveis	1.319.104	1.529.308	1.733.558	1.997.985	2.254.540
	Ônibus	32.077	31.077	34.667	36.429	45.099
	Caminhão Leve	84.777	90.801	98.136	122.834	147.865
	Caminhões Médio e Pesado	253.955	254.911	258.649	278.491	318.313
	Carreta	3.492	3.994	4.391	4.782	13.301
	Outros	48.784	51.359	50.429	53.551	56.653
	Total	1.742.189	1.961.450	2.179.830	2.494.072	2.835.771

2.3 – FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS

2.3.1 – POR TIPO DE VEÍCULO[1], SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1968/72

(Continuação)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TIPOS DE VEÍCULO	NÚMEROS				
		1969	1970	1971	1972	1973
Minas Gerais	Automóvel	176.666	203.435	238.272	255.059	296.536
	Ônibus	6.287	5.734	6.345	6.431	6.492
	Caminhão Leve	26.420	25.456	27.952	29.663	33.711
	Caminhões Médio e Pesado	46.731	48.245	50.073	49.508	53.041
	Carreta	750	929	1.024	984	2.128
	Outros	9.617	15.691	15.490	15.321	9.259
	Total	266.471	299.490	339.156	356.966	401.167
Espírito Santo	Automóvel	19.464	21.369	26.353	30.793	40.349
	Ônibus	915	986	1.148	1.215	1.505
	Caminhão Leve	3.443	3.346	3.830	4.225	4.875
	Caminhões Médio e Pesado	7.046	6.899	7.146	7.853	9.412
	Carreta	80	86	64	91	288
	Outros	477	431	340	333	381
	Total	31.425	33.117	38.881	44.510	56.810
Rio de Janeiro	Automóvel	87.231	95.331	101.041	115.141	133.803
	Ônibus	4.921	4.931	5.352	5.173	5.675
	Caminhão Leve	5.258	5.468	5.910	7.202	8.110
	Caminhões Médio e Pesado	22.270	19.790	17.911	19.162	19.870
	Carreta	625	683	746	949	1.778
	Outros	3.896	3.315	2.845	3.108	3.154
	Total	124.201	129.518	133.805	150.735	172.390
Guanabara	Automóvel	261.446	299.806	342.571	401.338	470.719
	Ônibus	5.261	5.390	6.412	6.873	13.226
	Caminhão Leve	8.756	10.429	13.122	14.516	24.151
	Caminhões Médio e Pesado	24.608	25.466	25.095	26.595	43.870
	Carreta	704	905	1.087	1.172	5.252
	Outros	3.936	4.174	4.890	5.259	11.826
	Total	304.711	346.170	393.177	455.753	569.044
São Paulo	Autmóvel	774.297	909.367	1.025.321	1.195.654	1.313.133
	Ônibus	14.693	14.036	15.410	16.737	18.201
	Caminhão Leve	40.900	46.102	47.322	67.228	77.018
	Caminhões Médio e Pesado	153.300	154.511	158.424	175.373	192.120
	Carreta	1.333	1.391	1.470	1.586	3.855
	Outros	30.858	27.748	26.864	29.530	32.033
	Total	1.015.381	1.153.155	1.274.811	1.486.108	1.636.360
Sul	Automóvel	404.787	467.225	528.823	626.276	733.204
	Ônibus	8.408	9.187	12.491	10.713	15.383
	Caminhão Leve	46.749	52.837	66.677	71.363	90.002
	Caminhões Médio e Pesado	111.622	117.509	126.861	132.429	154.455
	Carreta	2.447	2.204	2.935	3.587	11.377
	Outros	26.157	27.095	31.952	30.366	36.029
	Total	600.170	676.057	769.739	874.734	1.040.350
Paraná	Automóvel	128.349	150.405	174.424	215.035	231.070
	Ônibus	2.586	2.942	5.598	3.631	7.391
	Caminhão Leve	20.354	22.629	35.794	35.255	43.292
	Caminhões Médio e Pesado	43.262	44.326	50.710	50.669	65.467
	Carreta	1.468	1.076	1.263	1.815	5.954
	Outros	6.319	6.431	6.307	5.982	10.243
	Total	202.338	227.809	274.096	312.387	363.417
Santa Catarina	Automóvel	61.315	71.674	84.426	100.007	116.650
	Ônibus	1.196	1.270	1.409	1.562	1.682
	Caminhão Leve	9.670	10.935	11.182	12.050	15.132
	Caminhões Médio e Pesado	21.712	22.380	22.560	23.885	25.161
	Carreta	612	739	929	897	2.116
	Outros	7.930	8.398	6.994	7.500	8.117
	Total	102.435	115.396	127.500	145.901	168.858

2.3 – FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS

2.3.1 – POR TIPO DE VEÍCULO[1], SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1969/73

(Conclusão)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TIPOS DE VEÍCULOS	NÚMEROS				
		1969	1970	1971	1972	1973
Rio Grande do Sul	Automóvel	215.123	245.146	269.973	311.234	385.484
	Ônibus	4.626	4.975	5.484	5.520	6.310
	Caminhão Leve	16.725	19.273	19.701	24.058	31.578
	Caminhões Médio e Pesado	46.648	50.803	53.591	57.875	63.827
	Carreta	367	389	743	875	3.307
	Outros	11.908	12.266	18.651	16.884	17.669
	Total	295.397	332.852	368.143	416.446	508.175
CENTRO-OESTE	Automóvel	69.055	78.504	95.127	124.244	164.175
	Ônibus	1.466	1.441	1.989	1.940	2.835
	Caminhão Leve	13.358	14.780	15.624	20.537	25.733
	Caminhões Médio e Pesado	18.749	16.516	17.801	18.504	23.463
	Carreta	220	93	63	77	421
	Outros	5.452	4.758	4.106	4.297	5.142
	Total	108.300	116.092	134.710	169.599	221.461
Mato grosso	Automóvel	19.271	20.627	22.104	26.411	37.213
	Ônibus	378	375	511	564	599
	Caminhão Leve	6.103	6.135	6.859	7.713	11.219
	Caminhões Médio e Pesado	8.457	7.261	6.786	6.952	8.286
	Carreta	47	23	10	30	139
	Outros	531	478	328	536	582
	Total	34.787	34.899	36.598	42.206	58.038
Goiás	Automóvel	25.850	27.127	31.676	39.694	54.376
	Ônibus	659	490	692	492	984
	Caminhão Leve	6.534	7.160	7.220	9.667	12.464
	Caminhões Médio e Pesado	7.397	6.810	7.238	7.502	9.403
	Carreta	76	48	27	27	45
	Outros	4.247	3.617	2.951	2.725	3.258
	Total	44.763	45.252	49.804	60.107	80.530
Distrito Federal	Automóvel	23.934	30.750	41.347	58.139	72.586
	Ônibus	429	576	786	884	1.252
	Caminhão Leve	721	1.485	1.545	3.157	2.050
	Caminhões Médio e Pesado	2.895	2.445	3.777	4.050	5.774
	Carreta	97	22	26	20	237
	Outros	674	663	827	1.036	1.302
	Total	28.750	35.941	48.308	67.286	83.201
BRASIL	Automóvel	2.002.660	2.324.309	2.638.191	3.067.153	3.521.473
	Ônibus	51.206	50.767	57.239	57.919	73.078
	Caminhão Leve	168.049	187.133	214.797	254.026	307.301
	Caminhões Médio e Pesado	434.833	445.587	460.738	490.278	563.460
	Carreta	6.483	6.588	7.766	9.139	26.727
	Outros	91.674	97.506	100.915	104.113	116.861
	Total	2.754.905	3.111.890	3.479.646	3.982.628	4.608.900

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Fundação IBGE.

(1) As camionetas (até doze passageiros) e os veículos tipo universal ou utilitário estão incluídos em "automóvel"; os autolotações (de treze a 20 passageiros) e microônibus (de 21 a 28 passageiros) foram incluídos em "ônibus"; os "pick-ups", furgões, ambulâncias e carros funerários foram considerados como "caminhões leve"; os caminhões comuns, basculantes, tanques, frigoríficos e auto-socorros foram incluídos em "caminhão médio e pesado"; os cavalos mecânicos (carros-motores) foram considerados como "carreta"; as motonetas, motocicletas e outros não especificados foram incluídos em "outros". Não foram considerados os veículos sem tração própria (carretas, reboques e carretas frigoríficas) incluídos nos registros estatísticos da Fundação IBGE.

NÚMERO DE VEÍCULOS
FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS
5.000.000
4.500.000
4.000.000
3.500.000
3.000.000
2.500.000
2.000.000
1.500.000
1.000.000
500.000
0
1969
1970
1971
1972
1973
TOTAL
AUTOMÓVEL
ÔNIBUS
CAMINHÃO LEVE
CAMINHÃO MÉDIO E PESADO
CARRETA
OUTROS

HABITANTES/AUTOMÓVEL 1956/73

2.3 – FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS

2.3.2 – EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO HABITANTES/AUTOMÓVEIS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1969–73

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HABITANTES/AUTOMÓVEL (1)				
	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	140,9	107,6	90,5	97,1	82,7
Rondônia	106,7	106,8	121,3	96,0	58,7
Acre	334,4	220,6	161,5	150,9	103,0
Amazonas	134,7	101,1	85,1	76,9	68,9
Roraima	131,8	97,9	27,3	145,2	31,5
Pará	136,2	103,5	89,8	104,1	85,4
Amapá	195,1	165,7	130,3	109,7	103,1
NORDESTE	151,5	133,2	123,0	108,2	93,3
Maranhão	495,6	405,4	389,7	353,9	320,9
Piauí	328,3	301,9	230,3	224,4	182,2
Ceará	159,8	147,1	136,9	131,7	110,5
Rio Grande do Norte	172,7	168,1	148,4	130,1	103,6
Paraíba	178,9	153,5	141,8	106,9	121,9
Pernambuco	100,6	83,0	79,6	70,3	66,6
Alagoas	166,3	160,2	146,9	121,6	96,2
Sergipe	109,5	113,4	111,6	89,3	82,1
Bahia	134,1	117,2	105,6	93,3	79,1
SUDESTE	29,8	26,4	23,9	21,3	19,4
Minas Gerais	64,9	57,2	48,9	47,1	41,2
Espítito Santo	82,0	75,7	62,2	53,9	41,7
Rio de Janeiro	53,1	50,3	49,1	44,6	39,7
Guanabara	16,1	14,4	12,9	11,3	9,9
São Paulo	22,4	19,7	18,0	16,0	15,1
SUL	39,8	35,7	32,7	28,5	25,3
Paraná	51,9	46,5	42,1	35,9	35,1
Santa Catarina	46,3	40,9	35,8	31,2	27,6
Rio Grande do Sul	30,7	27,6	25,6	22,7	18,7
CENTRO-OESTE	70,7	65,8	57,5	46,3	37,5
Mato Grosso	79,4	78,7	77,9	69,0	51,9
Goiás	111,1	110,5	98,8	82,3	62,7
Distrito Federal	19,9	17,8	15,1	12,3	11,3
TOTAL	45,8	40,7	36,9	32,6	29,3

FONTE: População – Anuário Estatístico da Fundação IBGE.

(1) Númeto de Veículos: Sindicato Nacional de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares – – ANFAVEA

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.1 – PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

2.4.1.1 – SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS – 1969-73

(Continua)

ESPECIFICAÇÃO		VEÍCULOS PRODUZIDOS				
		1969	1970	1971	1972	1973
GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.		52.805	70.308	83.297	104.492	140.556
Opala Sedan (4 cil.)	– Automóvel	4.674	12.902	22.386	12.683	23.235
Opala Sedan Especial (6 cil)	– Automóvel	1.806	1.658	988	506	1.981
Opala Sedan Luxo (4 cil.)	– Automóvel	11.902	20.389	10.752	4.238	9.426
Opala Sedan Luxo (6 cil.)	– Automóvel	7.410	6.458	2.642	649	1.034
Opala Sedan Gran-Luxo (4c.)	– Automóvel	–	317	592	–	301
Opala Sedan Gran-Luxo (6c.)	– Automóvel	–	326	1.042	555	1.642
Opala "SS" (6 cil.)	– Automóvel	–	281	873	2	646
Opala Cupê Especial (4c.)	– Automóvel	–	–	7.974	33.717	11.605
Opala Cupê Especial (6 cil.)	– Automóvel	–	–	360	2.186	767
Opala Cupê Luxo (4 cil.)	– Automóvel	–	–	4.083	8.593	5.225
Opala Cupê Luxo (6 cil.)	– Automóvel	–	–	662	756	1.102
Opala Cupê Gran-Luxo (6 cil.)	– Automóvel	–	–	1.066	1.929	642
Opala Cupê "SS" (6 cil.)	– Automóvel	–	–	792	1.126	–
Chevette	– Automóvel	–	–	–	–	31.703
Chevrolet Veraneio	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	4.417	4.135	3.562	3.932	4.541
Chevrolet C 1.410	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	321	564	625	767	624
Chevrolet C 1.403	– Camion. de Carga	46	19	24	69	66
Chevrolet C 1.404	– Camion. de Carga	8.301	10.632	12.828	17.061	24.440
Chevrolet C 1.412	– Camion. de Carga	1	2	1	9	–
Chevrolet C 1.414	– Camion. de Carga	796	787	663	854	929
Chevrolet C 1.503	– Camion. de Carga	175	248	373	405	612
Chevrolet C 1.504	– Camion. de Carga	891	914	959	1.248	1.540
Chevrolet C 1.512	– Camion. de Carga	3	41	4	3	1
Chevrolet C 6.503	– Caminhão Médio	7.236	6.805	6.007	7.598	11.224
Chevrolet C 6.403	– Caminhão Médio	440	448	640	561	873
Chevrolet D 6.503	– Caminhão Médio	771	432	405	414	930
Chevrolet D 6.403	– Caminhão Médio	76	50	108	250	136
Chevrolet C 6.803	– Caminhão Médio	1.592	1.541	1.995	2.772	3.482
Chevrolet D 6.803	– Caminhão Médio	1.909	911	727	752	1.612
Chevrolet D 7.403	– Caminhão Semipesado	31	65	22	451	86
Chevrolet D 7.503	– Caminhão Semipesado	–	84	39	248	35
Chevrolet D 7.803	– Caminhão Semipesado	–	270	86	91	63
Chevrolet C 6.512	– Chassi para Ônibus	2	2	4	1	26
Chevrolet C 6.412	– Chassi para Ônibus	–	11	6	8	–
Chevrolet C 6.812	– Chassi para Ônibus	3	12	5	27	19
Chevrolet D 6.812	– Chassi para Ônibus	–	2	–	31	2
Chevrolet C 6.612	– Chassi para Ônibus	2	–	–	–	–
Chevrolet D 7.812	– Chassi para Ônibus	–	2	–	–	–
Chevrolet D 6.412	– Chassi para Ônibus	–	–	2	–	–
Chevrolet D 6.512	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	6
INDÚSTRIA AUTOMOTORES DO NORDESTE S.A.		425	394	135	24	–
R 1.014	– Chassi para Ônibus	–	–	1	–	–
U 1.014	– Chassi para Ônibus	178	4	4	–	–
UR 12	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
RL 1.014	– Chassi para Ônibus	91	–	–	–	–
URL 1.014	– Chassi para Ônibus	30	–	–	–	–

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.1 – PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

2.4.1.1 – SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS – 1969-73

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO		VEÍCULOS PRODUZIDOS				
		1969	1970	1971	1972	1973
INDÚSTRIA AUTOMOTORES DO NORDESTE S.A.						
RL 413	– Chassi para Ônibus	68	114	–	–	–
URL 413	– Chassi para Ônibus	15	130	–	–	–
U 2.114	– Chassi para Ônibus	28	30	–	–	–
UR 2.114	– Chassi para Ônibus	13	–	–	–	–
RSL 413	– Chassi para Ônibus	2	5	–	24	–
U 413	– Chassi para Ônibus	–	111	129	–	–
URSL 413	– Chassi para Ônibus	–	–	1	–	–
CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL		11.842	13.861	17.757	18.060	36.826
Esplanada	– Automóvel	3.224	–	–	–	–
Regente	– Automóvel	1.498	–	–	–	–
GTX	– Automóvel	1.621	–	–	–	–
Dodge Dart – 4 portas	– Automóvel	3.366	8.266	3.082	2.214	2.613
Dodge Dart – 2 portas	– Automóvel	3.366	1.860	9.270	11.129	12.778
Dodge Charger	– Automóvel	–	211	3.016	2.230	2.807
Dodge D 1.800	– Automóvel	–	–	–	20	15.399
Dodge D 100	– Camioneta de Carga	–	664	315	526	389
Dodge D 400	– Caminhão Leve	236	739	445	695	600
Dodge D 700	– Caminhão Médio	631	804	633	480	637
Dodge P 700 (Diesel)	– Caminhão Médio	2.266	1.291	842	632	1.221
Dodge D 900	– Caminhão Semipesado	–	24	65	35	27
Dodge P 900 (Diesel)	– Caminhão Semipesado	–	2	89	99	355
FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES S.A.		2.212	2.852	2.824	2.526	2.406
FNM 2.150	– Automóvel	555	1.209	800	506	–
D 11.000 V5	– Caminhão Pesado	75	67	140	8	–
D 11.000 V4	– Caminhão Pesado	82	40	152	42	–
D 11.000 V6	– Caminhão Pesado	479	570	794	406	–
D 11.000 V12	– Caminhão Pesado	740	452	9	–	–
D 11.000 V13	– Caminhão Pesado	186	276	267	292	–
D 11.000 V10	– Caminhão Pesado	20	82	40	12	–
D 11.000 V17	– Caminhão Pesado	–	64	538	190	–
180C	– Caminhão Pesado	–	–	–	420	436
180C3	– Caminhão Pesado	–	–	–	243	407
180N	– Caminhão Pesado	–	–	–	6	123
180N3	– Caminhão Pesado	–	–	–	122	567
180 L	– Caminhão Pesado	–	–	–	–	56
210 CM	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	172	813
D 11.000 V9	– Chassi para Ônibus	75	88	20	20	–
D 11.000 V15	– Chassi para Ônibus	–	4	64	87	4
FORD DO BRASIL S.A.		88.797	76.129	95.407	118.705	147.986
Aero-Willys	– Automóvel	3.499	1.191	686	–	–
Itamarati	– Automóvel	1.587	782	464	–	–
Galaxie	– Automóvel	5.544	4.017	4.400	5.231	5.979
Corcel Sedan	– Automóvel	10.373	4.537	6.776	6.106	5.626

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.1 – PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

2.4.1.1 – SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS – 1969/73

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO		VEÍCULOS PRODUZIDOS				
		1969	1970	1971	1972	1973
FORD DO BRASIL S.A.						
Corcel Sedan (Luxo)	– Automóvel	11.405	4.338	4.294	3.732	4.159
Corcel Cupê	– Automóvel	6.210	9.383	16.908	17.986	13.332
Corcel Cupê (Luxo)	– Automóvel	16.082	13.484	16.854	25.598	30.556
Corcel Cupê GTГ	– Automóvel	–	330	2.992	7.525	7.395
Maverick Super 2p.	– Automóvel	–	–	–	–	8.104
Maverick Super Luxo 2p.	– Automóvel	–	–	–	–	10.151
Maverick Super 4p.	– Automóvel	–	–	–	–	556
Maverick Super luxo 4p.	– Automóvel	–	–	–	–	873
Maverick GT	– Automóvel	–	–	–	–	2.494
Rural 4x2	– Camion. de Uso Misto ou Múlt.	9.035	7.906	11.440	–	–
Rural 4x2 (Luxo)	– Camion. de Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	819	–
Rural 4x2 Especial	– Camion. de Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	10.632	6.992
Corcel Belina	– Camion. de Uso Misto ou Múlt	3	2.948	2.956	9.507	12.811
Corcel Belina (Luxo)	– Camion. de Uso Misto ou Múlt.	4	3.973	2.104	–	–
Corcel Belina (Luxo esp.)	– Camion. de Uso Misto ou Múlt.	–	910	198	–	–
Jeep CJ5 4x4	– Utilitário	4.445	4.038	4.753	4.988	6.051
Jeep CJ6 4x4 – 2 p.	– Utilitário	266	288	369	141	–
Jeep CJ6 4x4 – 4 portas	– Utilitário	252	232	413	168	–
F 100	– Camion. de Carga	2.656	1.848	3.160	4.495	5.764
F 75 4x2 (Pick-up) Jeep 4x2)	– Camion. de Carga	6.506	7.698	8.623	11.400	14.402
F 600 (Gasolina)	– Caminhão Médio	5.106	3.518	2.820	3.149	4.144
F 350	– Caminhão Médio	3.796	3.271	3.722	4.548	4.763
F 600 (Diesel)	– Caminhão Médio	2.028	1.437	1.390	2.564	3.743
F 750	– Caminhão Semipesado	–	–	85	116	91
MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.		17.278	17.695	19.850	26.272	32.564
L 608 D	– Caminhão Leve	–	–	40	2.734	4.292
LP 321	– Caminhão Médio	173	33	–	–	–
L 1.111/1.113	– Caminhão Médio	10.270	10.651	10.425	13.186	15.105
LA 1.111/1.113	– Caminhão Médio	155	203	133	119	255
LAK 1.111/1.113	– Caminhão Médio	53	27	38	36	63
LK 1.111/1.113	– Caminhão Médio	1.085	881	751	1.506	1.989
LAS 1.113	– Caminhão Médio	–	–	–	1	3
LS 1.111/1.113	– Caminhão Médio	264	132	134	128	200
L 1.313	– Caminhão Semipesado	–	1.621	1.714	1.139	1.666
L 1.519	– Caminhão Semipesado	–	–	–	–	29
LS 1.113	– Caminhão Semipesado	–	–	–	–	57
L 1.513 3	– Caminhão Semipesado	–	451	874	1.315	1.368
LK 1.313	– Caminhão Semipesado	–	19	163	203	247
LK 1.513	– Caminhão Semipesado	–	25	80	210	303
LS 1.313	– Caminhão Semipesado	–	69	95	90	151
L 2.013	– Caminhão Semipesado	–	194	1.375	666	823
LK 2.213	– Caminhão Semipesado	–	–	14	87	82
L 2.213	– Caminhão Semipesado	–	–	–	44	107
LB 2.213	– Caminhão Semipesado	–	–	–	12	31
LPS 331/1.520	– Caminhão Pesado	113	16	22	–	–
LPK 331/1.520	– Caminhão	73	6	1	–	–

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.1 – PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

2.4.1.1 – SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS – 1969-73

(Continuacão)

ESPECIFICAÇÃO		VEÍCULOS PRODUZIDOS				
		1969	1970	1971	1972	1973
MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.						
LP 331/1.520	– Caminhão Pesado	86	19	63	–	–
LAS 1.111	– Caminhão Pesado	4	–	–	–	–
O 321 H/HL	– Ônibus Completo	1.087	127	–	–	–
O 326 Rodov.	– Ônibus Completo	314	41	90	194	336
O 352 H/HL	– Ônibus Completo	121	1.158	573	–	–
O 362 H/HL	– Ônibus Completo	–	–	636	1.678	1.486
O 362 – PLAT	– Ônibus Completo	–	–	–	–	91
O 326 – PLAT	– Ônibus Completo	–	–	–	–	120
LP 1.113	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	207
LPO 344	– Chassi para Ônibus	2.657	1.751	–	–	–
LPO 1.520	– Chassi para Ônibus	3	150	–	–	–
LP 321	– Chassi para Ônibus	820	121	90	–	–
LPO 1.113	– Chassi para Ônibus	–	–	1.997	2.577	3.218
OF 1.313	– Chassi para Ônibus	–	–	350	103	50
OH 1.313	– Chassi para Ônibus	–	–	192	244	285
PUMA VEÍCULOS E MOTORES LTDA.		272	204	324	484	768
Puma GT	– Automóvel	272	202	257	331	491
Puma GT Spider	– Automóvel	–	2	67	153	277
SAAB-SCANIA DO BRASIL S.A.		999	993	1.115	1.530	2.082
L 76/11.038	– Caminhão Pesado	702	369	320	–	–
L 76/11.050	– Caminhão Pesado	47	64	16	–	–
LS 76/11.050	– Caminhão Pesado	10	13	1	–	–
LT 76/11.038	– Caminhão Pesado	17	–	1	–	–
LT 76/11.050	– Caminhão Pesado	8	13	4	–	–
LS 76/11.038	– Caminhão Pesado	45	40	7	–	–
L 76/11.038 Super	– Caminhão Pesado	–	279	494	–	–
L 76/11.050 Super	– Caminhão Pesado	–	6	11	–	–
LS 76/11.038 Super	– Caminhão Pesado	–	8	12	–	–
LS 76/11.050 Super	– Caminhão Pesado	–	4	12	–	–
LT 11.050 Super	– Caminhão Pesado	–	1	–	–	–
LT 11.038 Super	– Caminhão Pesado	–	1	8	–	–
L 10.038	– Caminhão Pesado	–	–	–	12	19
L 10.050	– Caminhão Pesado	–	–	–	2	5
LS 10.042	– Caminhão Pesado	–	–	–	3	–
LS 10.050	– Caminhão Pesado	–	–	–	20	26
LS 11.038	– Caminhão Pesado	–	–	–	22	20
LS 11.042	– Caminhão Pesado	–	–	–	100	20
LS 11.050	– Caminhão Pesado	–	–	–	5	6
L 11.038	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	629	711
L 11.042	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	405	730
L 11.050	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	30	20
LT 11.038	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	50	17
LT 11.042	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	6	15
LT 11.050	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	22	207
LT 11.054	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	–	33

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.1 – PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

2.4.1.1 – SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS – 1969/73

(Conclusão)

ESPECIFICAÇÃO		VEÍCULOS PRODUZIDOS				
		1969	1970	1971	1972	1973
SAAB-SCANIA DO BRASIL S.A.						
B 76/11.063	– Chassi para Ônibus	170	130	45	–	–
B 76/11.063 Super	– Chassi para Ônibus	–	65	5	–	–
B 76/11.063 (Susp. Ar)	– Chassi para Ônibus	–	–	63	–	–
B 76/11.063 (Susp. Ar) Super	– Chassi para Ônibus	–	–	116	–	–
B 11.063	– Chassi para Ônibus	–	–	–	125	202
BR 115	– Chassi para Ônibus	–	–	–	99	51
TOYOTA DO BRASIL S.A.		890	593	509	588	645
TB 41 L (Experimental)	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	–	–
OJ 50 LV-B	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	68	30	29	21	26
TB 25 L (Lona)	– Utilitário	–	–	–	–	–
TB 43 L	– Utilitário	–	–	–	–	–
TB 25 L (Aço)	– Utilitário	–	–	–	–	–
OJ 50 L (Lona)	– Utilitário	77	20	49	63	48
OJ 50 LV (Aço)	– Utilitário	153	96	58	45	50
TB 81 L	– Camioneta de Carga	–	–	–	–	–
TB 81 LT 2	– Camioneta de Carga	–	–	–	–	–
OJ 55 LP-B	– Camioneta de Carga	592	447	373	459	521
VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.		178.180	233.011	294.849	336.789	365.472
Sedan 1.300	– Automóvel	126.320	97.969	36.061	81.152	95.333
Karmann-Ghia	– Automóvel	3.459	2.083	702	61	–
Sedan 1.600 – 4 portas	– Automóvel	17.926	6.496	33	–	–
Sedan 1.500	– Automóvel	–	36.625	133.619	149.467	122.054
Sedan 1.600 – TL 2 Portas	– Automóvel	–	13.573	34.849	15.672	12.103
Karmann-Ghia TC	– Automóvel	–	1.024	7.309	4.076	3.022
Sedan 1.600 TL – 4 Portas	– Automóvel	–	–	5.563	6.018	7.901
Esporte 1.600	– Automóvel	–	–	–	44	44
Esporte 1.700	– Automóvel	–	–	–	2.949	2.722
Brasília	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	–	34.710
Kombi	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	26.518	28.255	26.219	32.033	40.748
Variant	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	2.222	45.036	48.397	42.452	43.500
Pick-Up	– Camioneta de Carga	1.735	1.950	2.097	2.865	3.335
CUMMINS NORDESTE S.A. – INDUSTRIAL		–	–	–	–	248
RC 210	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	140
UCL 210 OPC	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	36
UCL 210	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	42
UC-210	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	30
TOTAL GERAL		353.700	416.040	516.067	609.470	729.553

FONTE: Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares.
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA.

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.1 – PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

2.4.1.2 – SEGUNDO OS TIPOS E O ÍNDICE DE EVOLUÇÃO 1964 – 73

ANOS	VEÍCULOS PRODUZIDOS																TOTAL
	Automóveis		Ônibus		Camionetas e Utilitários		Caminhões Leves		Caminhões Médios		Caminhões Semipesados		Caminhões Pesados		Caminhões Extrapesados		
	Número	Índice[1]	Número	Índice[1]	Número	Índice[1]	Número	Índice[1]	Número	Índice[1]	Número	Índice[1]	Número	Índice[1]	Número	Índice[1]	
1964	97.768	100	2.245	100	61.445	100	...	–	19.873	100	...	–	2.376	100	...	–	183.707
1965	103.415	106	2.306	103	56.813	92	...	–	19.982	101	...	–	2.671	112	...	–	185.187
1966	120.154	123	2.754	123	69.402	113	...	–	29.047	146	...	–	3.252	137	...	–	224.609
1967	132.152	135	3.245	145	61.529	100	...	–	26.783	135	...	–	1.778	75	...	–	225.487
1968	161.500	165	5.696	254	70.529	115	...	–	39.520	199	...	–	2.470	104	...	–	279.715
1969	237.733	243	5.679	253	69.719	113	...	–	37.587	189	...	–	2.982	126	...	–	353.700
1970	249.913	256	4.058	181	123.681	201	...	–	35.158	177	...	–	3.230	136	...	–	416.040
1971	242.214	350	4.393	196	130.592	213	...	–	33.952	171	...	–	4.916	207	...	–	516.067
1972	409.140	418	5.218	232	144.962	236	7.977	–	34.148	172	4.806	–	1.905	80	1.314	–	609.470
1973	456.078	466	6.351	283	202.100	329	4.892	–	50.380	254	5.521	–	1.685	71	2.546	–	729.553

FONTE: Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA.
(1) A partir de 1972 os dados de produção de veículos de autopropulsão fornecidos pelas fontes permitiram introduzir novas classificações – 1964= 100.

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.1 – PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

2.4.1.3 – SEGUNDO AS EMPRESAS – 1969-73

EMPRESAS	VEÍCULOS PRODUZIDOS				
	1969	1970	1971	1972	1973
Chrysler do Brasil	11.842	13.861	17.757	18.060	36.826
Fábrica Nacional de Motores (1)	2.212	2.852	2.824	2.526	2.406
Ford	88.797	76.129	95.407	178.705	147.986
General Motors (1)	52.805	70.308	83.297	104.492	140.556
Indústria Automotores do Nordeste S.A.	425	394	135	24	–
Puma Veículos e Motores Ltda.	272	204	324	484	768
Mercedes Benz (1)	17.278	17.695	19.850	26.272	32.564
Scania Vabis (1)	999	993	1.115	1.530	2.082
Toyota	890	593	509	588	645
Volkswagen	178.180	233.011	294.849	336.789	365.472
Cummins Nordeste S.A. Industrial	–	–	–	–	248
TOTAL	353.700	416.040	516.067	669.470	729.553

FONTE: Sindicato Nacional de Indústrias de Tratores, Caminhões e Veículos Similares.
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA.
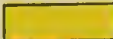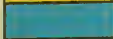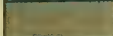
(1) Os números referem-se também a chassis.

PRODUÇÃO NACIONAL
VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO
1964/73

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.2.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

(Continua)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS				
		1969	1970	1971	1972	1973
CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL						
Esplanada	– Automóvel	21.381	–	–	–	–
Regente	– Automóvel	18.867	–	–	–	–
GTX	– Automóvel	25.290	–	–	–	–
Dodge Dart – 4 portas	– Automóvel	26.538	28.400	34.257	37.302	42.997
Dodge Dart – 2 portas	– Automóvel	–	24.500	28.606	32.402	35.562
Dodge Charger	– Automóvel	–	32.154	37.847	42.294	50.870
Dodge D 1.800	– Automóvel	–	–	–	(1) 23.500	27.583
Dodge D 100	– Camioneta de Carga	(1) 20.395	21.827	23.768	26.884	31.423
Dodge D 400	– Caminhão Leve	(1) 21.478	22.986	26.851	29.244	33.070
Dodge D 700	– Caminhão Médio	(1) 25.405	27.188	32.227	35.407	39.520
Dodge P 700 (Diesel)	– Caminhão Médio	–	37.560	44.358	47.516	54.556
Dodge D 900	– Caminhão Semipesado	–	45.395	48.777	51.867	58.696
Dodge P 900 (Diesel)	– Caminhão Semipesado	–	55.545	57.446	61.246	68.972
FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES S.A.						
FNM 2.000	– Automóvel	–	–		–	–
FNM 2.150	– Automóvel	25.250	23.853	27.283	33.523	–
D 11.000 V5	– Caminhão Pesado	(1) 66.404	70.441	78.810	(1) 96.148	–
D 11.000 V4	– Caminhão Pesado	59.855	70.441	78.256	95.643	–
D 11.000 V6	– Caminhão Pesado	(1) 65.896	69.903	79.810	94.898	–
D 11.000 V12	– Caminhão Pesado	(1) 74.618	79.155	84.403	–	–
D 11.000 V13	– Caminhão Pesado	(1) 74.072	78.576	89.689	106.505	–
D 11.000 V10	– Caminhão Pesado	(1) 66.404	70.441	80.409	97.143	–
D 11.000 V17	– Caminhão Pesado	–	(1) 78.819	87.473	104.810	–
180 C	– Caminhão Pesado	–	–		112.560	120.999
180 C3	– Caminhão Pesado	–	–	–	126.233	135.092
180 N	– Caminhão Pesado	–	–	–	113.560	122.082
180 N3	– Caminhão Pesado	–	–	–	127.233	136.034
180 L	– Caminhão Pesado	–	–	–	–	127.624
210 CM	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	153.926	161.701
D 11.000 V9	– Chassi para Ônibus	56.435	59.866	64.029	82.145	–
D 11.000 V15	– Chassi para Ônibus	–	76.900	81.106	96.467	112.331
FORD DO BRASIL S.A.						
Aero-Willys	– Automóvel	20.000	20.934	23.002	–	–
Gordini	– Automóvel	–	–	–	–	–
Itamarati	– Automóvel	23.515	23.943	26.447	–	–
Galaxie	– Automóvel	29.506	35.352	41.814	50.005	55.215
Corcel Sedan	– Automóvel	13.990	16.232	17.893	20.665	22.974
Corcel Sedan (Luxo)	– Automóvel	(1) 15.488	17.390	19.298	22.306	24.610
Corcel Cupê	– Automóvel	(1) 14.239	15.987	17.822	20.297	22.723
Corcel Cupê (Luxo)	– Automóvel	(1) 15.387	17.277	19.398	21.941	24.357
Corcel Cupê GT	– Automóvel	–	20.051	22.379	25.795	29.065
Maverick Super 2p.	– Automóvel	–	–	–	–	28.154
Maverick Super Luxo 2p.	– Automóvel	–	–	–	–	31.573
Maverick Super 4p.	– Automóvel	–	–	–	–	29.080
Maverick Super luxo 4p.	– Automóvel	–	–	–	–	32.675

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL
2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS
2.4.2.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS				
		1969	1970	1971	1972	1973
FORD DO BRASIL S.A.						
Maverick GT	– Automóvel	–	–	–	–	40.747
Rural 4x4	– Camion. de Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	–	–
Rural 4x2	– Camion. de Uso Misto ou Múlt.	12.534	14.146	(1) 16.128	–	–
Rural 4x2 (Luxo)	– Camion. de Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	20.485	–
Rural 4x2 Especial	– Camion. de Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	18.421	21.505
Corcel Belina	– Camion. de Uso Misto ou Múlt	(1) 14.730	16.539	18.719	21.042	23.353
Corcel Belina (Luxo)	– Camion. de Uso Misto ou Múlt.	(1) 15.454	17.352	18.558	–	–
Corcel Belina (Luxo esp.)	– Camion. de Uso Misto ou Múlt.	–	18.439	19.967	–	–
Jeep CJ5 4x4	– Utilitário	(1) 11.329	12.721	14.721	17.079	18.648
Jeep CJ6 4x4 – 2 portas	– Utilitário	(1) 11.657	13.088	14.886	17.207	–
Jeep CJ6 4x4 – 4 portas	– Utilitário	(1) 12.032	13.509	15.389	17.966	–
F 100	– Camion. de Carga	19.146	21.921	26.409	29.816	32.795
Pick-up Jeep 4x4	– Camion. de Carga	–	–	–	–	–
F 75 4x2 (Pick-up Jeep 4x2)	– Camion. de Carga	(1) 13.272	14.902	16.247	20.250	22.460
F 600 (Gasolina)	– Caminhão Médio	24.275	27.670	33.466	38.651	42.287
F 350	– Caminhão Médio	20.036	23.093	28.546	33.299	36.516
F 600 (Diesel)	– Caminhão Médio	33.161	36.997	44.309	51.504	57.711
F 750	– Caminhão Semipesado	–	–	63.652	70.593	78.747
GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.						
Opala Sedan (4 cil.)	– Automóvel	15.877	18.990	20.085	22.450	26.442
Opala Sedan Especial (6 cil)	– Automóvel	17.971	21.590	23.126	(1) 25.207	29.660
Opala Sedan Luxo (4 cil.)	– Automóvel	20.779	23.275	24.878	27.373	745
Opala Sedan Luxo (6 cil.)	– Automóvel	23.101	25.875	27.716	(1) 30.210	33.122
Opala Sedan Gran-Luxo (4c.)	– Automóvel	–	26.400	27.394	–	–
Opala Sedan Gran-Luxo (6c.)	– Automóvel	–	29.000	30.233	34.658	38.124
Opala "SS" (6 cil.)	– Automóvel	–	28.900	30.638	33.922	–
Opala Cupê Especial (4c.)	– Automóvel	–	–	21.988	23.275	27.192
Opala Cupê Especial (6 cil.)	– Automóvel	–	–	21.988	(1) 23.275	31.399
Opala Cupê Luxo (4 cil.)	– Automóvel	–	–	27.189	28.127	30.557
Opala Cupê Luxo (6 cil.)	– Automóvel	–	–	27.189	(1) 28.127	34.862
Opala Cupê Gran-Luxo (6 cil.)	– Automóvel	–	–	33.464	35.462	38.911
Opala Cupê "SS" (6 cil.)	– Automóvel	–	–	33.596	35.745	–
Chevette	– Automóvel	–	–	–	–	21.970
Chevrolet Veraneio	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	(1) 24.692	27.658	31.217	34.734	38.125
Chevrolet C 1.410	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	19.665	25.636	29.007	31.877	34.984
Chevrolet C 1.403	– Camion. de Carga	(1) 19.188	21.493	24.373	27.586	30.969
Chevrolet C 1.404	– Camion. de Carga	(1) 20.105	22.520	25.586	28.895	32.441
Chevrolet C 1.412	– Camion. de Carga	(1) 18.927	21.200	25.392	27.207	–
Chevrolet C 1.414	– Camion. de Carga	(1) 24.306	27.225	31.033	34.994	39.282
Chevrolet C 1.503	– Camion. de Carga	(1) 19.804	22.182	25.474	28.459	31.946
Chevrolet C 1.504	– Camion. de Carga	(1) 20.884	23.392	26.557	30.003	33.682
Chevrolet C 1.512	– Camion. de Carga	(1) 19.505	21.847	25.802	28.036	31.475
Chevrolet C 6.503	– Caminhão Médio	(1) 25.376	28.424	32.013	36.392	41.038
Chevrolet C 6.403	– Caminhão Médio	(1) 25.321	28.362	33.434	36.308	40.939
Chevrolet D 6.503	– Caminhão Médio	(1) 34.509	38.653	43.031	48.198	54.285
Chevrolet D 6.403	– Caminhão Médio	(1) 34.457	38.595	43.941	48.122	54.196

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL
2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS
2.4.2.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS				
		1969	1970	1971	1972	1973
GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.						
Chevrolet C 6.803	– Caminhão Médio	(1) 26.090	29.223	33.251	37.404	42.169
Chevrolet D 6.803	– Caminhão Médio	(1) 35.216	39.445	(1) 40.457	(1) 44.907	55.383
Chevrolet D 7.403	– Caminhão Semipesado	(1) 49.009	54.895	61.027	67.115	75.334
Chevrolet D 7.503	– Caminhão Semipesado	–	55.175	60.810	67.608	75.718
Chevrolet D 7.803	– Caminhão Semipesado	–	56.004	60.917	(1) 67.618	76.852
Chevrolet C 6.512	– Chassi para Ônibus	(1) 24.905	27.896	31.896	35.717	40.279
Chevrolet C 6.412	– Chassi para Ônibus	–	27.896	31.564	(1) 35.667	–
Chevrolet C 6.812	– Chassi para Ônibus	(1) 25.619	28.696	32.215	36.736	41.422
Chevrolet D 6.812	– Chassi para Ônibus	–	38.926	–	48.533	54.658
Chevrolet C 6.612	– Chassi para Ônibus	(1) 25.262	–	–		–
Chevrolet D 7.812	– Chassi para Ônibus	–	(1) 30.854	–		–
Chevrolet D 6.412	– Chassi para Ônibus	–	–	32.542		–
Chevrolet D 6.512	– Chassi para Ônibus	–	–	–		53.548
INDÚSTRIA AUTOMOTORES DO NORDESTE S.A.						
R 1.014	– Chassi para Ônibus	–	–	(1) 44.753	–	–
U 1.014	– Chassi para Ônibus	(1) 35.515	39.780	(1) 44.753	–	–
UR 12	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
RL 1.014	– Chassi para Ônibus	(1) 49.939	–	–	–	–
URL 1.014	– Chassi para Ônibus	(1) 49.939	–	–	–	–
RL 413	– Chassi para Ônibus	(1) 67.226	75.300	–	–	–
URL 413	– Chassi para Ônibus	(1) 49.939	55.937	–	–	–
U 2.114	– Chassi para Ônibus	(1) 45.518	50.985	–	–	–
UR 2.114	– Chassi para Ônibus	(1) 51.495	–	–	–	–
RSL 413	– Chassi para Ônibus	(1) 49.939	(1) 55.937	–	102.411	–
U 413	– Chassi para Ônibus	–	(1) 55.588	(1) 62.537	–	–
URSL 413	– Chassi para Ônibus	–	–	(1) 50.681	–	–
MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.						
L 608 D	– Caminhão Leve	–	–	45.988	46.288	50.005
LP 321	– Caminhão Médio	34.756	40.949	–	–	–
L 1.111/1.113	– Caminhão Médio	34.036	42.880	51.505	62.342	72.006
LA 1.111/1.113	– Caminhão Médio	41.222	52.356	61.818	75.357	85.348
LAK 1.111/1.113	– Caminhão Médio	(1) 41.551	49.188	58.011	73.911	85.348
LK 1.111/1.113	– Caminhão Médio	(1) 36.009	42.628	51.143	61.382	70.898
LAS 1.113	– Caminhão Médio	–	– –	–	78.013	85.288
LS 1.111/1.113	– Caminhão Médio	(1) 36.573	43.295	53.110	62.342	72.006
L 1.313	– Caminhão Semipesado	–	54.630	62.254	74.056	83.614
L 1.513	– Caminhão Semipesado	–	63.544	65.438	82.818	93.668
L 1.519	– Caminhão Semipesado	–	–	–	–	145.000
LS 1.113	– Caminhão Semipesado	–	–	–	–	72.006
LK 1.313	– Caminhão Semipesado	–	55.629	63.187	72.917	82.330
LK 1.513	– Caminhão Semipesado	–	64.313	71.524	82.840	93.687
LS 1.313	– Caminhão Semipesado	–	56.500	66.160	74.056	85.342
L 2.013	– Caminhão Semipesado	–	76.551	77.614	96.703	109.354
LK 2.213	– Caminhão Semipesado	–	–	99.606	109.367	121.811
L 2.213	– Caminhão Semipesado	–	–	–	110.973	121.555

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL
2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS
2.4.2.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS				
		1969	1970	1971	1972	1973
MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.						
LB 2.213	– Caminhão Semipesado	–	–	–	111.804	120.967
LPS 331/1.520	– Caminhão Pesado	(1) 72.524	85.854	98.658	–	–
LPK 331/1.520	– Caminhão Pesado	(1) 72.549	85.883	95.398	–	–
LP 331/1.520	– Caminhão Pesado	72.167	84.366	98.355	–	–
LAS 1.111	– Caminhão Pesado	(1) 63.453	–	–	–	–
O 321 H/HL	– Ônibus Completo	66.728	71.099	–	–	–
O 326 Rodov.	– Ônibus Completo	122.109	140.522	159.683	185.044	202.600
O 352 H/HL	– Ônibus Completo	(1) 74.580	88.288	90.207	– –	
O 362 H/HL	– Ônibus Completo	–	92.636	134.346	145.755	154.273
O 362 – PLAT	– Ônibus Completo	–	–	–	–	94.319
O 326 – PLAT	– Ônibus Completo	–	–	–	–	129.271
LP 1.113	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	74.799
LPO 344	– Chassi para Ônibus	38.431	41.576	–	–	–
LPO 1.520	– Chassi para Ônibus	(1) 70.160	83.055	–	–	–
LP 321	– Chassi para Ônibus	33.301	39.422	46.245	–	–
LPO 1.113	– Chassi para Ônibus	–	46.815	52.730	61.334	69.952
OF 1.313	– Chassi para Ônibus	–	63.236	72.682	79.950	87.200
OH 1.313	– Chassi para Ônibus	–	61.798	68.491	78.118	86.805
PUMA VEÍCULOS E MOTORES LTDA.						
Puma GT	– Automóvel	(1) 23.636	26.475	29.238	31.638	34.015
Puma GT Spider	– Automóvel	–	31.800	33.025	35.269	34.015
SAAB-SCANIA DO BRASIL S.A.						
L 76/11.038	– Caminhão Pesado	92.685	109.625	127.005	–	–
L 76/11.050	– Caminhão Pesado	94.010	109.625	123.505	–	–
LS 76/11.050	– Caminhão Pesado	106.550	122.245	146.172	–	–
LT 76/11.038	– Caminhão Pesado	162.075	189.695	218.530	–	–
LT 76/11.050	– Caminhão Pesado	162.075	189.695	224.943	–	–
LS 76/11.038	– Caminhão Pesado	106.550	122.245	144.695	–	–
L 76/11.038 Super	– Caminhão Pesado	–	120.665	137.820	–	–
L 76/11.050 Super	– Caminhão Pesado	–	123.965	144.865	–	–
LS 76/11.038 Super	– Caminhão Pesado	–	136.930	158.984	–	–
LS 76/11.050 Super	– Caminhão Pesado	–	140.780	151.564	–	–
LT 11.050 Super	– Caminhão Pesado	–	212.030	–	–	–
LT 11.038 Super	– Caminhão Pesado	–	219.200	236.136	–	–
L 10.038	– Caminhão Pesado	–	–	–	128.830	131.718
L 10.050	– Caminhão Pesado	–	–	–	127.384	133.345
LS 10.042	– Caminhão Pesado	–	–	–	139.029	–
LS 10.050	– Caminhão Pesado	–	–	–	134.710	147.162
LS 11.038	– Caminhão Pesado	–	–	–	142.830	172.554
LS 11.042	– Caminhão Pesado	–	–	–	163.715	174.766
LS 11.050	– Caminhão Pesado	–	–	–	161.569	173.671
L 11.038	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	142.830	155.820
L 11.042	– Caminhão Extrapesado....	–	–	–	151.805	156.950
L 11.050	– Caminhão Extrapesado ...	–	–	–	143.692	155.855
LT 11.038	– Caminhão Extrapesado ...	–	–	–	247.152	262.146

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL
2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS
2.4.2.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

(Conclusão)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS				
		1969	1970	1971	1972	1973
SAAB-SCANIA DO BRASIL S.A.						
LT 11.042	– Caminhão Extrapesado ...	–	–	–	264.312	264.359
LT 11.050	– Caminhão Extrapesado ...	–	–	–	248.254	263.264
L 11.054	– Caminhão Extrapesado ...	–	–	–	–	155.855
B 76/11.063	– Chassi para Ônibus	(1) 95.115	110.600	129.229	–	–
8 76/11.063 Super	– Chassi para Ônibus	–	121.840	133.040	–	–
B 76/11.063 (Susp. Ar)	– Chassi para Ônibus	–	110.600	150.648	–	–
B 76/11.063 (Susp. Ar) Super	– Chassi para Ônibus	–	121.840	163.523	–	–
8 11.063	– Chassi para Ônibus	–	–	–	141.524	153.323
BR 115	– Chassi para Ônibus	–	–	–	161.747	164.030
TOYOTA DO BRASIL S.A.						
TB 41 L (Experimental)	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	–	–
OJ 50 LV-B	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	(1) 21.910	24.541	27.470	31.002	36.523
T8 25 L (Lona)	– Utilitário	–	–	–	–	–
T8 43 L	– Utilitário	–	–	–	–	–
TB 25 L (Aço)	– Utilitário	–	–	–	–	–
OJ 50 L (Lona)	– Utilitário	15.792	19.071	21.186	24.017	28.778
OJ 50 LV (Aço)	– Utilitário	(1) 18.412	20.623	23.211	26.040	30.862
T8 81 L	– Camioneta de Carga	–	–	–	–	–
TB 81 LT 2	– Camioneta de Carga	–	–	–	–	–
OJ 55 LP-B	– Camioneta de Carga	(1) 21.004	23.527	26.347	29.697	35.371
VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.						
Sedan 1.300	– Automóvel	10.936	12.483	13.633	15.091	16.719
Karmann-Ghia	– Automóvel	16.219	18.206	19.855	21.558	–
Sedan 1.600 – 4 portas	– Automóvel	15.274	16.771	17.655	–	
Sedan 1.500	– Automóvel	–	13.509	14.522	16.131	17.775
Sedan 1.600 – TL 2 Portas	– Automóvel	–	17.646	19.058	21.147	23.219
Karmann-Ghia TC	– Automóvel	–	20.889	21.748	24.369	26.690
Sedan 1.600 TL – 4 Portas	– Automóvel	–	–	19.058	21.621	23.729
Esporte 1.600	– Automóvel	–	–	–	28.900	30.904
Esporte 1.700	– Automóvel	–	–	–	30.300	32.973
8rasflia	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	–	21.473
Kombi	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	12.413	14.858	16.882	19.397	20.631
Variant	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	15.653	16.857	18.649	20.853	22.874
Pick-Up	– Camioneta de Carga	11.782	14.091	16.042	17.873	19.568
CUMMINS NORDESTE S.A. – INDUSTRIAL						
RC 210	– Chassi para Ônibus		–	–	–	139.278
UCL 210 OPC	– Chassi para Ônibus		–	–	–	125.500
UCL 210	– Chassi para Ônibus		–	–	–	117.500
UC 210	– Chassi para Ônibus		–	–	–	112.500

FONTE: Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares.
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA.
Conselho de Desenvolvimento Industrial – MIC.
(1) Valor Estimado.

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

(Continua)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS DE 1973				
		1969	1970	1971	1972	1973
CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL						
Esplanada	– Automóvel	41.343	–	–	–	–
Regente	– Automóvel	36.659	–	–	–	–
GTX	– Automóvel	49.138	–	–	–	–
Dodge Dart – 4 portas	– Automóvel	51.563	46.065	46.144	42.935	42.997
Dodge Dart – 2 portas	– Automóvel	–	39.739	38.532	37.295	35.562
Dodge Charger	– Automóvel	–	52.154	50.980	48.680	50.870
Dodge D 1800	– Automóvel	–	–	–	27.049	27.583
Dodge D 100	– Camioneta de Carga......	39.627	35.403	32.015	30.943	31.423
Dodge D 400	– Caminhão Leve	41.732	37.283	36.168	33.660	33.070
Dodge D 700	– Caminhão Médio	49.362	44.099	43.410	40.753	39.520
Dodge P 700 (Diesel)	– Caminhão Médio	–	60.922	59.750	54.691	54.556
Dodge D 900	– Caminhão Semipesado..	–	73.631	65.703	59.699	58.696
Dodge P 900 (Diesel)	– Caminhão Semipesado..	–	90.094	77.380	70.494	69.972
FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES S.A.						
FNM 2000	– Automóvel	–	–	–	–	–
FNM 2150	– Automóvel	49.061	38.690	36.750	38.585	–
D 11.000 V.5	– Caminhão Pesado	129.023	114.255	106.157	110.666	–
D 11.000 V.4	– Caminhão Pesado	116.298	114.255	105.411	110.085	–
D 11.000 V.6	– Caminhão Pesado	128.036	113.383	107.504	109.228	–
D 11.000 V.12	– Caminhão Pesado	144.983	128.389	113.691	–	–
D 11.000 V.13	– Caminhão Pesado	143.922	127.450	120.811	122.588	–
D 11.000 V.10	– Caminhão Pesado	129.023	114.255	108.311	111.812	–
D 11.000 V.17	– Caminhão Pesado	–	127.844	117.826	120.636	–
180 C	– Caminhão Pesado	–	–	–	129.557	120.999
180 C-3	– Caminhão Pesado	–	–	–	145.294	135.092
180 N	– Caminhão Pesado	–	–	–	130.708	122.082
180 N-3	– Caminhão Pesado	–	–	–	146.445	136.034
180 L	– Caminhão Pesado	–	–	–	–	127.624
210 CM	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	177.169	161.701
D 11.000 V.9	– Chassi para Ônibus	109.653	97.103	86.247	94.549	–
D 11.000 V.15	– Chassi para Ônibus	–	124.732	109.250	111.034	112.331
FORD DO BRASIL S.A.						
Aero Willys	– Automóvel	38.860	33.955	30.984	–	–
Gordini	– Automóvel	–	–	–	–	–
Itamarati	– Automóvel	45.690	38.836	35.624	–	–
Galaxie	– Automóvel	57.330	57.341	56.323	57.556	55.215
Corcel Sedan	– Automóvel	27.183	26.328	24.102	23.785	22.974
Corcel Sedan (Luxo)	– Automóvel	30.093	28.207	25.994	25.674	24.610
Corcel Cupê	– Automóvel	27.666	25.931	24.006	23.362	22.723
Corcel Cupê (Luxo)	– Automóvel	29.897	28.023	26.129	25.254	24.357
Corcel Cupê GT	– Automóvel	–	32.523	30.145	29.690	29.065
Maverick Super 2 portas	– Automóvel	–	–	–	–	28.154
Maverick Super Luxo 2 p.	– Automóvel	–	–	–	–	31.573
Maverick Super 4 portas	– Automóvel	–	–	–	–	29.080
Maverick Super Luxo 4 p.	– Automóvel	–	–	–	–	32.675
Maverick GT	– Automóvel	–	–	–	–	40.747

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS DE 1973				
		1969	1970	1971	1972	1973
FORD DO BRASIL S.A.						
Rural 4x4	– Camion. Uso Misto ou Mult.	–	–	–	–	–
Rural 4x2	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	24.354	22.945	21.724	–	–
Rural 4x2 (Luxo)	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	23.578	–
Rural 4x2 Especial	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	21.203	21.505
Corcel Belina	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	28.620	26.826	25.214	24.219	23.353
Corcel Belina (Luxo)	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	30.027	28.145	24.998	–	–
Corcel Belina (Luxo Especial)	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	29.908	26.896	–	–
Jeep CJ 5 4x4	– Utilitário	22.012	20.633	19.829	19.658	18.648
Jeep CJ 6 4x4 – 2 portas	– Utilitário	22.650	21.229	20.051	19.805	–
Jeep CJ 6 4x4 – 4 portas	– Utilitário	23.378	21.912	20.729	20.679	–
F 100	– Camioneta de Carga	37.201	35.556	35.573	34.318	32.795
Pick-up Jeep 4x4	– Camioneta de Carga	–	–	–	–	–
F 75 4x2 (Pick-up Jeep 4x2)	– Camioneta de Carga	25.787	24.171	21.885	23.308	22.460
F 600 (Gasolina)	– Caminhão Médio	47.166	44.881	45.079	44.487	42.287
F 350	– Caminhão Médio	38.930	37.457	38.451	38.327	36.516
F 600 (Diesel)	– Caminhão Médio	64.432	60.009	59.684	59.281	57.711
F 750	– Caminhão Semipesado	–	–	85.739	81.253	78.747
GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.						
Opala Sedan Especial (4 cil.)	– Automóvel	30.849	30.802	27.054	25.840	26.442
Opala Sedan Especial (6 cil.)	– Automóvel	34.918	35.019	31.151	29.013	29.660
Opala Sedan Luxo (4 cil.)	– Automóvel	40.374	37.752	33.511	31.506	745
Opala Sedan Luxo (6 cil.)	– Automóvel	44.885	41.969	37.333	34.772	33.122
Opala Sedan Gran-Luxo (4 cil.)	– Automóvel	–	42.821	36.900	–	–
Opala Sedan Gran-Luxo (6 cil.)	– Automóvel	–	47.038	40.724	39.891	38.124
Opala "SS" (6 cil.)	– Automóvel	–	46.876	41.269	39.044	–
Opala Cupê Especial (4 cil.)	– Automóvel	–	–	29.618	26.790	27.192
Opala Cupê Especial (6 cil.)	– Automóvel	–	–	29.618	26.790	31.399
Opala Cupê Luxo (4 cil.)	– Automóvel	–	–	36.624	32.374	30.557
Opala Cupê Luxo (6 cil.)	– Automóvel	–	–	36.624	32.374	34.862
Opala Cupê Gran-Luzo (6 cil.)	– Automóvel	–	–	45.076	40.817	38.911
Opala Cupê "SS" (6 cil.),	– Automóvel	–	–	45.254	41.142	–
Chevette	– Automóvel	–	–	–	–	21.970
Chevrolet Veraneio	– Automóvel	47.977	44.861	42.049	39.979	38.125
Chevrolet C 1410	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	38.209	41.582	39.072	36.690	34.984
Chevrolet C 1403	– Camioneta de Carga	37.282	34.862	32.830	31.751	30.969
Chevrolet C 1404	– Camioneta de Carga	39.064	36.527	34.464	33.258	32.441
Chevrolet C 1412	– Camioneta de Carga	36.775	34.386	34.203	31.315	–
Chevrolet C 1414	– Camioneta de Carga	47.227	44.159	41.801	40.278	39.282
Chevrolet C 1503	– Camioneta de Carga	38.479	35.979	34.313	32.756	31.946
Chevrolet C 1504	– Camioneta de Carga	40.578	37.942	35.772	34.533	33.682
Chevrolet C 1512	– Camioneta de Carga	37.898	35.436	34.755	32.269	31.475
Chevrolet C 6503	– Caminhão Médio	49.306	46.104	43.122	41.887	41.038
Chevrolet C 6403	– Caminhão Médio	49.199	46.003	45.036	41.791	40.939
Chevrolet D 6503	– Caminhão Médio	67.051	62.695	57.963	55.476	54.285
Chevrolet D 6403	– Caminhão Médio	66.950	62.601	59.189	55.388	54.196

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL
2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS
2.4.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS DE 1973				
		1969	1970	1971	1972	1973
GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.						
Chevrolet C 6803	– Caminhão Médio	50.693	47.400	44.789	43.052	42.169
Chevrolet D 6803	– Caminhão Médio	68.425	63.980	54.496	51.688	55.383
Chevrolet D 7403	– Caminhão Semipesado ..	95.224	89.040	82.203	77.249	75.334
Chevrolet D 7503	– Caminhão Semipesado ...	–	89.494	81.911	77.817	75.718
Chevrolet D 7803	– Caminhão Semipesado ...	–	90.838	82.055	77.828	76.852
Chevrolet C 6512	– Chassi para Ônibus	48.390	45.247	42.964	41.110	40.279
Chevrolet C 6412	– Chassi para Ônibus	–	45.247	42.517	41.053	–
Chevrolet C 6812	– Chassi para Ônibus	49.778	46.545	43.394	42.283	41.422
Chevrolet D 6812	– Chassi para Ônibus	–	63.138	–	55.861	54.658
Chevrolet C 6612	– Chassi para Ônibus	49.084	50.045	–	–	–
Chevrolet D 7812	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
Chevrolet D 6412	– Chassi para Ônibus	–	–	43.834	–	–
Chevrolet D 6512	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	53.548
INDÚSTRIA AUTOMOTORES DO NORDESTE S.A.						
R 1014	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
U 1014	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
UR 12	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
RL 1014	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
URL 1014	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
RL 413	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
URL 413	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
U 2114	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
UR 2114	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
RSL 413	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
U 413	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
URSL 413	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	–
MERCEDES BENS DO BRASIL S.A.						
L 608 D	– Caminhão Leve	–	–	61.946	53.277	50.005
LP 321	– Caminhão Médio	67.531	66.419	–	–	–
L 1111/1113	– Caminhão Médio	66.132	69.564	69.377	71.756	72.006
LA 1111/1113	– Caminhão Médio	80.096	84.921	83.269	86.736	85.384
LAK 1111/1113	– Caminhão Médio	80.734	79.783	78.141	70.651	85.348
LK 1111/1113	– Caminhão Médio	69.965	69.143	68.890	89.793	70.898
LAS 1113	– Caminhão Médio	–	–	–	71.756	85.288
LS 1111/1113	– Caminhão Médio	71.061	70.224	71.539	85.238	72.006
L 1313	– Caminhão Semipesado...	–	88.610	83.856	95.324	83.614
L 1513	– Caminhão Semipesado...	–	103.068	88.145	–	93.668
L 1519	– Caminhão Semipeasdo...	–	–	–	–	145.000
LS 1113	– Caminhão Semipesado...	–	–	–	–	72.006
LK 1313	– Caminhão Semipesado...	–	90.230	85.113	83.927	82.330
LK 1513	– Caminhão Semipesado...	–	104.316	96.343	95.349	93.687
LS 1313	– Caminhão Semipesado...	–	91.643	89.118	85.238	85.342
L 2013	– Caminhão Semipesado...	–	124.166	104.546	111.305	109.354
LK 2213	– Caminhão Semipesado...	–	–	134.169	125.881	121.811

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL
2.4.2 — EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS
2.4.2.2 — A PREÇOS CONSTANTES — 1969-73

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS DE 1973				
		1969	1970	1971	1972	1973
MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.						
L 2213	— Caminhão Semipesado...	—	—	—	127.730	121.555
LB 2213	— Caminhão Semipesado...	—	—	—	128.686	120.967
LPS 331/1520	— Caminhão Pesado..........	140.914	139.255	132.892	—	—
LPK 331/1520	— Caminhão Pesado..........	140.963	139.302	128.501	—	—
LP 331/1520	— Caminhão Pesado..........	140.220	136.842	132.484	—	—
LAS 1111	— Caminhão Pesado..........	123.289	—	—	—	—
O 321 H/HL	— Ônibus Completo..........	129.653	115.323	—	—	—
O 326 Rodov.	— Ônibus Completo..........	237.258	227.927	215.093	212.986	202.600
O 352 H/HL	— Ônibus Completo..........	144.909	143.203	121.509	—	—
O 362 H/HL	— Ônibus Completo..........	—	150.256	180.964	167.764	154.273
O 362 — PLAT	— Ônibus Completo..........	—	—	—	—	94.319
O 326- PLAT	— Ônibus Completo..........	—	—	—	—	129.271
LP 1113	— Chassi para Ônibus........	—	—	—	—	74.799
LPO 344	— Chassi para Ônibus........	74.671	67.436	—	—	—
LPO 1520	— Chassi para Ônibus........	136.321	134.715	—	—	—
LP 321	— Chassi para Ônibus........	64.704	63.942	62.292	—	—
LPO 1113	— Chassi para Ônibus........	—	75.934	71.027	70.595	69.952
OF 1313	— Chassi para Ônibus........	—	102.569	97.903	92.022	87.200
OH 1313	— Chassi para Ônibus........	—	100.236	92.257	89.914	86.805
PUMA VEÍCULOS E MOTORES LTDA.						
Puma GT	— Automóvel.....................	45.925	42.942	39.384	36.415	34.015
Puma GT Spider	— Automóvel.....................	—	51.580	44.485	40.595	34.015
SAAB-SCANIA DO BRASIL S.A.						
L 76/11038	— Caminhão Pesado..........	180.087	177.812	171.076	—	—
L 76/11050	— Caminhão Pesado..........	182.661	177.812	166.361	—	—
LS 76/11050	— Caminhão Pesado..........	207.027	198.281	196.894	—	—
LT 76/11038	— Caminhão Pesado..........	314.912	307.685	294.360	—	—
LT 76/11050	— Caminhão Pesado..........	314.912	307.685	302.998	—	—
LS 76/11038	— Caminhão Pesado..........	207.027	198.281	194.904	—	—
L 76/11038 Super	— Caminhão Pesado..........	—	195.719	185.644	—	—
L 76/11050 Super	— Caminhão Pesado..........	—	201.071	195.133	—	—
LS 76/11038 Super	— Caminhão Pesado..........	—	222.100	214.151	—	—
LS 76/11050 Super	— Caminhão Pesado..........	—	228.345	204.157	—	—
LT 11050 Super	— Caminhão Pesado..........	—	343.913	—	—	—
LT 11038 Super	— Caminhão Pesado..........	—	355.542	318.075	—	—
L 10038	— Caminhão Pesado..........	—	—	—	148.283	131.718
L 10050	— Caminhão Pesado..........	—	—	—	146.619	133.345
LS 10042	— Caminhão Pesado..........	—	—	—	160.022	—
LS 10050	— Caminhão Pesado..........	—	—	—	155.051	147.162
LS 11038	— Caminhão Pesado..........	—	—	—	164.397	172.554
LS 11042	— Caminhão Pesado..........	—	—	—	188.436	174.766
LS 11050	— Caminhão Pesado..........	—	—	—	185.966	173.671
L 11038	— Caminhão Extrapesado..	—	—	—	164.397	155.820
L 11042	— Caminhão Extrapesado..	—	—	—	174.728	156.950

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

(Conclusão)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS DE 1973				
		1969	1970	1971	1972	1973
SAAB-SCANIA DO BRASIL S.A.						
L 11050	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	165.389	155.855
L 11054	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	–	155.855
LT 11036	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	284.472	262.146
LT 11042	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	304.223	264.359
LT 11050	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	285.740	263.264
S 76 11063	– Chassi para Ônibus	184.808	179.393	174.071	–	–
S 76 11063 Super	– Chassi para Ônibus	–	197.624	–	–	–
UC-210	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	112.500
S 76 11063 (Susp. Ar)	– Chassi para Ônibus	–	179.393	202.923	–	–
S 76/11063 (Susp. Ar) Super	– Chassi para Ônibus	–	197.624	220.265	–	–
B 11063	– Chassi para Ônibus	–	–	–	162.894	153.323
BR 115	– Chassi para Ônibus	–	–	–	186.171	164.030
TOYOTA DO BRASIL						
TB 41 L (Experimental)	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	–	–
OJ 50 LV-B	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	42.571	39.806	37.002	35.683	36.523
TB 25L (Lona)	– Utilitário	–	–	–	–	–
TB 43L	– Utilitário	–	–	–	–	–
TB 25L (Aço)	– Utilitário	–	–	–	–	–
OJ 50L (Lona)	– Utilitário	30.684	30.933	28.538	27.644	28.778
OJ 50L (Aço)	– Utilitário	35.775	33.451	31.265	29.972	30.862
TB 81L	– Camion. de Carga	–	–	–	–	–
TB 81 LT2	– Camion. de Carga	–	–	–	–	–
OJ 55 LP-B	– Camion. de Carga	40.811	38.161	35.489	34.181	35.371
VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.						
Sedan 1.300	– Automóvel	21.249	20.247	18.364	17.370	16.719
Karmann-Ghia	– Automóvel	31.514	29.530	26.745	24.813	–
Sedan 1.600 4 portas	– Automóvel	29.677	27.203	23.781	–	–
Sedan 1.500	– Automóvel	–	21.912	19.561	18.567	17.775
Sedan 1.500 2 portas	– Automóvel	–	28.622	25.671	24.340	23.219
Karmann-Ghia TC	– Automóvel	–	33.882	29.295	28.049	26.690
Sedan 1.600 TL 4 portas	– Automóvel	–	–	25.671	24.886	23.729
Esporte 1.600	– Automóvel	–	–	–	33.264	30.904
Esporte 1.700	– Automóvel	–	–	–	34.875	32.973
Brasília	– Automóvel	–	–	–	–	21.473
Kombi	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	24.118	24.100	22.740	22.326	20.631
Variant	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	30.414	27.342	25.120	24.002	22.874
Pick-up	– Camion. de Carga	22.892	22.856	21.609	20.572	19.568
CUMMINS NORDESTE S.A. – Industrial						
RC-210	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	139.278
UCL-210 – OPC	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	125.500
UCL-210	– Chassi para Ônibus	–	–	–	–	117.500

FONTE: Sindicato Nacional de Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares.
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA.
Conselho de Desenvolvimento Industrial – MIC.

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.3 — VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS DE MERCADO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.3.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1969-73

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS				
	1969	1970	1971	1971	1973
FORD DO BRASIL S.A.					
Maverick GT — Automóvel	–	–	–	–	101.723
Rural 4x4 — Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	–	–
Rural 4x2 — Camion. Uso Misto ou Múlt.	113.245	111.838	184.504	–	–
Rural 4x2 (Luxo) — Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	16.736	–
Rural 4x2 (Especial) — Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	195.852	150.363
Corcel Belina — Camion. Uso Misto ou Múlt.	44	48.757	55.333	200.046	299.175
Corcel Belina (Luxo) — Camion. Uso Misto ou Múlt.	62	68.939	39.046	–	–
Corcel Belina (Luxo Esp.) — Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	16.779	3.953	–	–
Jeep C J5 4x4 — Utilitário	50.357	51.367	69.969	85.190	94.191
Jeep C J6 4x4 - 2 portas — Utilitário	3.101	3.769	5.493	2.426	189.030
Jeep C J 6 4x4 - 4 portas — Utilitário	3.032	3.134	6.356	3.018	–
F 100 — Camion. de Carga	50.852	40.510	83.452	134.023	
Pick-up Jeep 4x4 — Camion. de Carga	–	–	–	–	–
F 75 4x2 (Pick-up Jeep 4x2) — Camion. de Carga	86.348	114.716	140.098	230.850	323.469
F 600 (Gasolina) — Caminhão Médio	123.948	97.343	94.374	121.712	175.237
F 350 — Caminhão Médio	76.057	75.537	106.248	151.444	173.926
F 600 (Diesel) — Caminhão Médio	67.251	53.165	61.590	132.056	216.012
F 750 — Caminhão Semipesado	–	–	5.410	8.189	7.166
GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.	1.184.253	1.696.212	2.117.111	2.917.070	4.162.809
Opala Sedan Esp. (4 cil) — Automóvel	74.209	245.009	449.623	284.733	614.380
Opala Sedan Esp. (6 cil.) — Automóvel	32.456	35.796	22.848	12.755	58.756
Opala Sedan Luxo (4 cil.) — Automóvel	247.312	474.554	267.488	116.007	280.376
Opala Sedan Luxo (6 cil.) — Automóvel	171.178	167.101	73.226	19.606	34.248
Opala Sed. Gran-Luxo (4c.) — Automóvel	–	8.369	16.217	–	–
Opala Sed. Gran-Luxo (6c.) — Automóvel	–	9.454	31.503	19.235	11.475
Opala "SS" (6 cil.) — Automóvel	–	8.121	26.747	68	–
Opala Cupê Esp. (4 cil.) — Automóvel	–	–	175.332	784.763	315.563
Opala Cupê Esp. (6 cil.) — Automóvel	–	–	7.916	50.879	24.063
Opala Cupê Luxo (4 cil.) — Automóvel	–	–	111.013	241.695	159.660
Opala Cupê Luxo (6 cil.) — Automóvel	–	–	17.999	21.264	38.418
Opala Cupê Gran-Luxo (6c.) — Automóvel	–	–	35.673	68.406	24.981
Opala Cupê "SS" (6 cil.) — Automóvel	–	–	26.606	40.249	–
Chevette — Automóvel	–	–	–	–	696.515
Chevrolet Veraneio — Camion. Uso Misto ou Múlt.	109.065	114.366	111.195	136.574	173.126
Chevrolet C 1.410 — Camion. Uso Misto ou Múlt.	6.312	14.459	18.129	24.450	21.830
Chevrolet C 1.403 — Camion. de Carga	883	408	585	1.903	2.044
Chevrolet C 1.404 — Camion. de Carga	166.892	239.433	328.217	492.978	792.858
Chevrolet C 1.412 — Camion. de Carga	19	42	25	245	–
Chevrolet C 1.414 — Camion. de Carga	19.348	21.426	20.575	29.885	36.493
Chevrolet C 1.503 — Camion. de Carga	3.466	5.501	9.502	11.526	19.551
Chevrolet C 1.504 — Camion. de Carga	18.608	21.380	25.468	37.444	51.870
Chevrolet C 15.212 — Camion. de Carga	59	896	103	84	31
Chevrolet C 6.503 — Caminhão Médio	183.621	193.425	192.302	276.506	460.611
Chevrolet C 6.403 — Caminhão Médio	11.141	12.706	21.398	20.369	35.740
Chevrolet D 6.503 — Caminhão Médio	26.606	16.698	17.428	19.954	50.488
Chevrolet D 403 — Caminhão Médio	2.619	1.930	4.746	12.031	7.371

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL
2.4.3 – VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS DE MERCADO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS
2.4.3.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO		MILHARES DE CRUZEIROS				
		1969	1970	1971	1972	1973
MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.						
LPS 331/1.520	– Caminhão Pesado.........	8.195	1.374	2.170	–	–
LPK 331/1.520	– Caminhão Pesado.........	5.296	515	95	–	–
LP 331/1.520	– Caminhão Pesado.........	6.206	1.603	6.196	–	–
LAS 1.111	– Caminhão Pesado.........	254	–	–	–	–
O 321 H/HL	– Ônibus Completo.........	72.533	9.030	–	–	–
O 326 – Rodoviário	– Ônibus Completo.........	38.342	5.761	14.371	35.899	68.074
O 352 H/HL	– Ônibus Completo.........	9.024	102.238	51.689	–	–
O 362 H/HL	– Ônibus Completo.........	–	–	85.444	244.577	229.250
O 362 – PLAT	– Ônibus Completo.........	–	–	–	–	8.583
O 326 – PLAT	– Ônibus Completo	–	–	–	–	15.512
LP 1.113	– Chassi para Ônibus........	–	–	–	–	15.483
LPO 344	– Chassi para Ônibus........	92.573	72.800	–	–	–
LPO 1.520	– Chassi para Ônibus........	210	12.458	–	–	–
LP 321	– Chassi para Ônibus........	27.307	4.770	4.162	–	–
LPO 1.113	– Chassi para Ônibus........	–	–	105.302	158.058	225.106
OF 1.313	– Chassi para Ônibus........	–	–	25.439	8.235	4.360
OH 1.313	– Chassi para Ônibus........	–	–	13.150	19.061	24.739
PUMA VEÍCULOS E MOTORES LTDA.		6.429	5.412	9.727	15.868	26.123
Puma GT	– Automóvel....................	6.429	5.348	7.514	10.472	16.701
Puma GT Spider	– Automóvel....................	–	64	2.213	5.396	9.422
SAAB-SCANIA DO BRASIL S.A.		95.566	115.210	155.129	233.976	350.860
L 76/11.038	– Caminhão Pesado.........	65.065	40.452	40.642	–	–
L 76/11.050	– Caminhão Pesado.........	4.418	7.016	1.976	–	–
LS 76/11.050	– Caminhão Pesado.........	1.066	1.589	146	–	–
LT 76/11.038	– Caminhão Pesado.........	2.755	–	219	–	–
LT 76/11.050	– Caminhão Pesado.........	1.297	2.466	900	–	–
LS 76/11.038	– Caminhão Pesado.........	4.795	4.890	1.013	–	–
L 76/11.038 Super	– Caminhão Pesado.........	–	33.666	68.083	–	–
L 76/11.050 Super	– Caminhão Pesado.........	–	744	1.594	–	–
LS 76/11.038 Super	– Caminhão Pesado.........	–	1.095	1.908	–	–
LS 76/11.050 Super	– Caminhão Pesado.........	–	563	1.819	–	–
LT 11.050 Super	– Caminhão Pesado.........	–	212	–	–	–
LT 11.038 Super	– Caminhão Pesado.........	–	219	1.889	–	–
L 10.038	– Caminhão Pesado.........	–	–	–	1.546	2.503
L 10.050	– Caminhão Pesado.........	–	–	–	255	667
LS 10.042	– Caminhão Pesado.........	–	–	–	417	–
LS 10.050	– Caminhão Pesado.........	–	–	–	2.694	3.826
LS 11.038	– Caminhão Pesado.........	–	–	–	3.142	3.451
LS 11.042	– Caminhão Pesado.........	–	–	–	16.372	3.495
LS 11.050	– Caminhão Pesado.........	–	–	–	808	1.042
L 11.038	– Caminhão Extrapesado..	–	–	–	89.840	110.788
L 11.042	– Caminhão Extrapesado..	–	–	–	61.481	114.574
L 11.050	– Caminhão Extrapesado..	–	–	–	4.311	3.117
LT 11.038	– Caminhão Extrapesado..	–	–	–	12.358	4.456
LT 11.042	– Caminhão Extrapesado	–	–	–	1.586	3.965

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.3 — VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS DE MERCADO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.3.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1969-73

(Conclusão)

ESPECIFICAÇÃO		MILHARES DE CRUZEIROS				
		1969	1970	1971	1972	1973
LT 11.050	— Caminhão Extrapesado	—	—	—	5.462	54.496
L 11.054	— Caminhão Extrapesado	—	—	—	—	5.143
B 76/11.063	— Chassi para Ônibus........	16.170	14.378	5.815	—	—
B 76/11.063 Super	— Chassi para Ônibus........	—	7.920	665	—	—
B 76/11.063 (Susp. Ar)	— Chassi para Ônibus........	—	—	9.491	—	—
B 11.063	— Chassi para Ônibus........	—	—	—	—	30.971
BR 115	— Chassi para Ônibus........	—	—	—	—	8.366
B 76/11.063 (Susp. Ar) Sup.	— Chassi para Ônibus........	—	—	18.969	—	—
B 11.063	— Chassi para Ônibus........	—	—	—	17.691	30.971
BR 115	— Chassi para Ônibus........	—	—	—	16.013	8.365
TOYOTA DO BRASIL S.A.		17.957	13.614	13.008	16.967	22.302
TB 41L (Experimental)	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	—	—	—	—	—
OJ 50 LV-B	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	1.490	736	797	651	950
TB 25L (Lona)	— Utilitário......................		—	—	—	1.381
TB 43L	— Utilitário......................	—	—	—	—	—
TB 25L (Aço)	— Utilitário......................	—	—	—	—	—
OJ 40L (Lona)	— Utilitário......................	1.216	381	1.038	1.513	—
OJ 50L LV (aço)	— Utilitário......................	2.817	1.980	1.346	1.172	1.543
TB 81L	— Camion. de Carga..........	—	—	—	—	—
TB 81 LT2	— Camion. de Carga..........	—	—	—	—	—
OJ 45 LP-B	— Camion. de Carga..........	12.434	10.517	9.827	13.631	18.428
VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.		2.095.731	3.331.942	4.754.509	5.846.320	7.049.933
Sedan 1300	— Automóvel...................	1.381.436	1.222.947	491.620	1.224.665	1.593.872
Karmann-Ghia	— Automóvel...................	56.102	37.923	13.938	1.315	—
Sedan 1.600 4 portas	— Automóvel...................	273.802	108.944	583	—	—
Sedan 1.500	— Automóvel...................	—	494.767	1.940.415	2.411.052	2.169.510
Sedan 1.600 TL 2 portas	— Automóvel...................	—	239.509	664.152	331.416	281.020
Karmann-Ghia TC	— Automóvel...................	—	21.390	158.956	99.328	80.657
Sedan 1.600 TL 4 portas	— Automóvel...................	—	—	106.020	130.115	187.483
Esporte 1.600	— Automóvel...................	—	—	—	1.272	1.360
Esporte 1.700	— Automóvel...................	—	—	—	89.355	89.753
Brasília	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	—	—	—	—	745.328
Kombi	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	329.168	419.813	442.629	621.244	840.672
Variant	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	34.781	759.172	902.556	885.252	995.019
Pick-up	— Camion. de Carga..........	20.442	27.477	33.640	51.206	65.259
CUMMINS NORDESTE S.A. — INDUSTRIAL		—	—	—	—	32.327
RC 210	— Chassi para Ônibus........	—	—	—	—	19.499
UCL 210 OPC	— Chassi para Ônibus........	—	—	—	—	4.518
UCL 210	— Chassi Para Ônibus........	—	—	—	—	4.935
UC 210	— Chassi para Ônibus........	—	—	—	—	3.375
TOTAL		6.003.478	7.999.260	10.982.035	14.615.297	19.657.036

FONTE: Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares.
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA.
Conselho de Desenvolvimento Industrial — MIC.

2.5 – EMPRESAS OU SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2.5.1 – NÚMERO, SEGUNDO A ESPÉCIE DE TRANSPORTE E A NATUREZA DAS LINHAS, SEGUNDO AS REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1971

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESPÉCIE DE TRANSPORTE – Número de Empresas ou Serviços				NATUREZA DAS LINHAS – Número de Linhas			
	Total	Passageiros	Carga	Misto	Municipal	Intermunicipal	Interestadual	Internacional
Norte	68	60	7	1	85	40	2	–
Acre	3	3	–	–	8	4	1	–
Amazonas	13	9	4	–	39	2	–	–
Pará	52	48	3	1	33	34	1	–
NORDESTE	426	362	26	38	443	1.021	168	–
Maranhão	20	15	–	5	11	32	5	–
Piauí	46	36	2	8	13	53	17	–
Ceará	97	77	3	17	98	201	28	–
Rio Grande do Norte	39	33	1	5	30	68	5	–
Paraíba	45	42	2	1	17	82	30	–
Pernambuco	73	67	6	–	85	236	42	–
Alagoas	17	16	–	1	13	57	14	–
Sergipe	13	10	2	1	27	61	11	–
Bahia	76	66	10	–	149	231	16	–
SUDESTE	2.395	1.446	927	22	2.750	3.752	2.404	9
Minas Gerais	928	617	299	12	596	1.165	666	–
Espírito Santo	93	77	14	2	129	260	103	–
Rio de Janeiro	293	226	65	2	437	294	238	–
Cuanabara	187	68	116	3	365	16	448	5
São Paulo	894	458	433	3	1.223	2.017	949	4
SUL	947	608	322	17	1.238	2.637	820	20
Paraná	149	95	54	–	317	972	249	3
Santa Catarina	176	88	88	–	215	430	227	–
Rio Grande do Sul	622	425	180	17	706	1.235	344	17
CENTRO-OESTE	107	99	8	–	195	231	61	1
Mato Grosso	29	27	2	–	31	61	1	1
Goiás	71	66	5	–	95	169	59	–
Distrito Federal	7	6	1	–	69	1	1	–
TOTAL	3.943	2.575	1.290	78	4.711	7.681	3.455	30

FONTE: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2.5 — EMPRESAS OU SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2.5.2 — NÚMERO DE VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS E CARGA, E TRANSPORTE EFETIVO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1971

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS															TRANSPORTE EFETIVO	
	Para Passageiros				Para Carga												
	Total	Ônibus, Micro-Ônibus e Lotações		Outros	Total	Caminhões			Outros Veículos								
		Veículos	Capacidade Passageiros			Comuns Veículos	Comuns Capacidade (t)	Basculantes e Tanques	Carros Motor (Cavalo Mecânico)	Furgões	Reboques e Carretas	Auto Socorro	Camionetas	Motonetas	Outros	Passageiros (1.000)	Carga (1.000 t)
NORTE	751	728	45.421	23	100	50	312	26	—	4	7	6	—	—	7	97.942	88
Acre	27	26	937	1	5	—	—	—	—	4	—	1	—	—	—	3.129	—
Amazonas	233	215	13.736	18	57	34	218	18	—	—	1	—	—	—	4	25.807	54
Paraná	491	487	30.748	4	38	16	94	8	—	—	6	5	—	—	3	69.006	34
NORDESTE	5.727	5.448	235.098	279	481	219	2.084	54	13	39	17	56	18	—	65	587.259	498
Maranhão	98	85	3.410	13	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	3.798	0
Piauí	172	154	6.000	18	14	8	90	5	—	—	1	—	—	—	—	10.963	6
Ceará	963	939	41.256	24	82	30	335	2	—	7	—	13	2	—	28	122.481	78
Rio Grande do Norte	266	258	9.539	8	6	1	8	—	—	—	—	2	—	—	3	14.959	4
Paraíba	377	367	15.661	10	18	8	71	—	—	3	—	5	—	—	2	19.574	9
Pernambuco	1.660	1.565	87.625	95	191	108	1.104	5	12	9	11	25	7	—	14	194.458	265
Alagoas	356	334	12.307	22	14	7	49	—	—	2	—	2	2	—	1	36.063	4
Sergipe	246	235	9.312	11	7	1	9	—	—	5	1	—	—	—	—	17.552	4
Bahia	1.589	1.511	53.398	78	148	56	418	42	1	12	4	9	7	—	17	167.411	128
SUDESTE	38.156	36.847	1.316.688	1.309	14.744	5.884	50.482	1.166	1.735	473	3.773	260	543	—	910	4.870.537	31.712
Minas Gerais	5.129	4.887	178.746	242	2.257	1.196	13.399	220	132	80	337	85	85	—	122	460.935	5.806
Espírito Santo	1.134	1.051	37.010	33	214	76	654	26	15	21	52	5	9	—	10	82.738	200
Rio de Janeiro	4.725	4.622	197.910	103	955	309	3.072	61	182	29	222	47	22	—	83	686.614	1.582
Guanabara	11.177	10.963	253.041	214	2.374	922	6.538	210	318	80	552	44	111	—	137	1.338.331	4.349
São Paulo	15.991	15.324	649.981	667	8.944	3.381	26.819	649	1.088	263	2.610	79	316	—	558	2.301.919	19.775
SUL	8.756	8.345	371.527	411	4.256	1.789	15.645	820	120	121	678	36	230	—	462	828.519	5.516
Paraná	3.008	2.811	102.312	131	1.073	256	2.035	304	75	43	167	4	69	—	155	257.346	1.228
Santa Catarina	1.267	1.198	41.014	69	683	404	3.636	41	23	13	126	—	18	—	58	87.471	690
Rio Grande do Sul	4.481	4.270	228.201	211	2.500	1.129	9.974	475	22	65	385	32	143	—	249	483.702	3.598
CENTRO-OESTE	1.086	1.524	40.158	62	181	75	464	9	2	30	2	16	7	—	40	174.207	54
Mato Grosso	280	265	7.706	15	20	17	62	—	—	1	—	—	—	—	2	24.770	5
Goiás	847	820	32.053	27	118	44	308	7	2	17	2	15	7	—	24	68.885	47
Distrito Federal	459	439	399	20	43	14	94	2	—	12	—	1	—	—	14	80.552	2
TOTAL	54.976	52.892	2.012.301	2.084	19.762	8.017	68.987	2.075	1.870	667	4.477	374	798	—	1.484	6.558.194	37.868

FONTE: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2.5 – EMPRESAS OU SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2.5.3 – RECEITA, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1971

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA (Cr$ 1.000,00)			
	Total	Transportes		
		Passageiros	Carga	Outros
NORTE	40.318	36.882	3.102	334
Rondônia	–	–	–	–
Acre	1.421	1.421	–	–
Amazonas	10.371	8.748	1.618	5
Pará	28.526	26.713	1.484	329
Amapá	–	–	–	–
NORDESTE	386.394	344.546	30.336	11.512
Maranhão	4.510	4.481	21	8
Piauí	8.340	7.641	690	9
Ceará	67.015	59.170	7.325	520
Rio Grande do Norte	14.486	14.198	196	92
Paraíba	21.562	20.846	429	287
Pernambuco	136.759	124.077	7.030	5.652
Alagoas	23.645	22.660	262	723
Sergipe	15.451	14.387	712	352
Bahia	94.626	77.086	13.671	3.869
SUDESTE	3.823.333	2.250.103	1.375.279	197.951
Minas Gerais	660.468	308.699	340.910	10.859
Espírito Santo	98.798	82.598	11.782	4.418
Rio de Janeiro	358.954	290.742	58.558	9.654
Guanabara	751.600	448.158	266.492	36.950
São Paulo	1.953.513	1.119.906	697.537	136.070
SUL	1.046.106	544.797	467.003	34.306
Paraná	320.404	230.864	72.424	17.116
Santa Catarina	119.545	61.788	53.440	4.317
Rio Grande do Sul	606.157	252.145	341.139	12.873
CENTRO-OESTE	129.239	114.228	7.970	7.041
Mato Grosso	19.353	17.486	1.030	837
Goiás	65.830	57.236	6.544	2.050
Distrito Federal	44.056	39.506	396	4.154
TOTAL	5.425.390	3.290.556	1.883.690	251.144

FONTE: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2.5 – EMPRESAS OU SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2.5.4 – DESPESA, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1971

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA (Cr$ 1.000)											
	Total Geral	Proprie-tários e Sócios	Salários				Material de Consumo				Serviços Prestados por Terceiros	Outras
			Total	Pessoal de Adminis-tração	Pessoal de Tráfego	Pessoal de Manutenção	Total	Combustí-veis e Lubrifi-cantes	Peças e Acessórios	Outros		
NORTE	30.118	1.200	6.938	404	5.146	1.388	18.229	10.293	3.433	4.503	541	3.210
Acre	1.230	111	239	47	122	70	780	261	323	196	11	89
Amazonas	8.244	208	2.581	157	1.671	753	4.868	2.931	757	1.180	53	534
Pará	20.644	881	4.118	200	3.353	565	12.581	7.101	2.353	3.127	477	2.587
NORDESTE	314.314	7.417	65.367	9.689	42.600	13.078	151.787	75.955	39.849	35.983	16.427	73.316
Maranhão	3.557	165	543	69	399	75	2.715	1.399	528	788	34	100
Piauí	7.327	309	692	99	542	51	4.179	2.230	726	1.223	150	1.997
Ceará	50.627	1.901	10.433	2.131	6.805	1.497	25.164	12.719	6.527	5.918	4.192	8.937
Rio Grande do Norte	11.438	540	1.139	197	844	98	7.123	3.931	1.866	1.326	206	2.430
Paraíba	17.875	510	2.065	388	1.329	348	10.219	5.510	2.398	2.311	531	4.550
Pernambuco	115.227	1.888	26.743	3.219	17.325	6.199	49.470	24.982	15.379	9.109	3.161	33.965
Alagoas	17.663	438	3.887	806	2.204	877	9.384	4.454	2.413	2.517	329	3.625
Sergipe	11.930	206	3.246	578	2.205	463	6.491	2.341	1.094	3.056	735	1.252
Bahia	78.670	1.460	16.619	2.202	10.947	3.470	37.042	18.389	8.918	9.735	7.089	16.460
SUDESTE	3.382.642	47.120	864.789	174.113	526.672	164.004	1.047.942	552.002	280.148	215.792	480.298	942.493
Minas Gerais	479.159	14.416	77.464	18.860	47.317	11.287	171.331	89.556	41.996	39.779	92.616	123.332
Espírito Santo	87.109	915	17.282	8.870	6.608	1.804	38.155	18.418	12.949	6.788	761	29.996
Rio de Janeiro	321.771	5.983	79.431	9.677	55.140	14.614	129.326	69.613	34.781	24.932	22.085	84.946
Guanabara	707.236	5.088	204.195	45.683	130.319	28.193	173.908	92.732	42.961	38.215	110.237	213.808
São Paulo	1.787.367	20.718	486.417	91.023	287.288	108.106	535.222	281.683	147.461	106.078	254.599	490.411
SUL	860.420	19.392	169.910	44.145	100.277	25.488	281.611	137.550	75.312	68.749	171.402	218.105
Paraná	256.273	4.588	62.548	14.465	36.573	11.510	99.868	49.612	26.826	23.430	24.504	64.765
Santa Catarina	99.056	2.650	17.457	4.015	10.721	2.721	42.294	21.292	11.005	9.997	12.633	24.022
Rio Grande do Sul	505.091	12.154	89.905	25.665	52.983	11.257	139.449	66.646	37.481	35.322	134.265	129.318
CENTRO-OESTE	114.815	2.064	24.276	4.205	15.801	4.270	55.229	25.522	14.458	15.249	4.391	28.855
Mato Grosso	15.427	611	2.339	348	1.571	420	7.233	3.667	1.774	1.792	475	4.769
Goiás	55.873	870	9.240	1.555	6.058	1.627	26.101	13.271	6.345	6.485	3.098	16.564
Distrito Federal	43.515	583	12.697	2.302	8.172	2.223	21.895	8.584	6.339	6.972	818	7.522
TOTAL	4.702.309	77.193	1.131.280	232.556	690.496	208.228	1.554.798	801.322	413.200	340.276	673.059	1.265.979

FONTE: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2.6 – FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL (1)
2.6.1 – ARRECADAÇÃO DISTRIBUÍDA AO DNER, ESTADOS DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
2.6.1.1 – A PREÇOS CONSTANTES – 1964–73

ANOS	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1973			
	DNER (2)	Estados e (2) Distrito Federal	Municípios e Distrito Federal	Total
1964	86.109,6	103.332,8	25.833,0	215.275,4
1965	232.357,9	276.523,4	71.944,6	580.825,9
1966	306.016,2	367.219,5	(3) 95.630,1	768.865,8
1967	429.236,9	263.818,2	68.702,7	761.757,8
1968	609.570,2	449.226,0	116.985,9	1.175.782,1
1969	842.753,2	682.760,6	177.802,2	1.703.316,0
1970	968.522,7	871.807,1	227.033,1	2.067.362,9
1971	1.372.874,1	1.115.242,0	290.427,6	2.778.543,7
1972	1.691.311,2	1.370.176,1	356.816,7	3.418.304,0
1973	2.102.778,1	1.703.516,4	443.623,9	4.249.918,4

FONTE: DNER

(1) O Fundo Rodoviário Nacional (FRN) é formado com recursos federais arrecadados através do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos ou Gasosos – IULCLG e destina-se à construção, melhoramento e conservação de estradas de rodagem, compreendidas nos Planos Rodoviários Nacional Estaduais e Municipais.

(2) Não estão incluídas, no período 1965–69, as parcelas correspondentes a 4% que couberam à Aeronáutica, ex-vi do Art. 10º da Lei nº 4.452/64.

(3) Dado retificado.

2.6 – FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL
2.6.1 – ARRECADAÇÃO DISTRIBUÍDA AO DNER, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
2.6.1.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1964 – 73

ANOS	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1973			
	DNER (1)	Estados (1) Distrito Federal	Municípios e Distrito Federal	Total
1964	696.712,8	836.065,7	209.014,8	1.741.793,3
1965	1.198.734,4	1.426.584,2	371.162,2	2.996.480,8
1966	1.144.806,6	1.373.768,1	357.752,2	2.876.326,9
1967	1.250.796,3	768.766,2	200.199,7	2.219.762,2
1968	1.430.051,7	1.053.884,2	274.448,9	2.758.384,8
1969	1.637.469,5	1.326.603,8	345.469,7	3.309.543,0
1970	1.570.943,8	1.414.071,1	368.247,7	3.353.262,6
1971	1.849.261,4	1.502.231,0	391.026,0	3.742.698,4
1972	1.946.699,2	1.577.072,7	410.696,0	3.934.467,9
1973	2.102.778,1	1.703.516,4	443.623,9	4.249.918,4

FONTE: DNER.

(1) Ver Tabela 2.6.1.1

ARRECADAÇÃO DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

DISTRIBUIÇÃO AO DNER, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

MILHÕES DE CRUZEIROS DE 1973

4.400
4.200
4.000
3.800
3.600
3.400
3.200
3.000
2.800
2.600
2.400
2.200
2.000
1.800
1.600
1.400
1.200
1.000
800
600
400
200
0

1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1963

DNER

ESTADOS E D.FEDERAL

2.6 – FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

2.6.2 – ARRECADAÇÃO DISTRIBUÍDA AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2.6.2.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969–73

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS				
	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	64.133,8	83.420,6	108.538,7	133.003,7	166.525,0
Acre	3.295,1	4.268,7	5.481,9	6.729,6	8.429,8
Amazonas	30.668,6	39.571,2	51.855,7	62.894,3	78.157,1
Pará	30.116,4	39.511,8	51.119,9	63.288,1	79.823,9
Amazonas-Pará(1)	53,7	68,9	81,2	91,7	114,2
NORDESTE	157.025,4	198.252,3	247.537,8	305.850,0	377.374,4
Maranhão	17.184,5	22.827,2	26.367,3	30.938,0	38.905,4
Piauí	8.973,3	11.565,3	15.623,6	19.891,5	24.156,7
Ceará	17.516,3	22.630,9	29.657,3	38.634,1	48.179,7
Rio Grande do Norte	5.989,0	7.640,0	10.348,3	13.560,0	17.084,0
Paraíba	9.496,0	12.104,0	15.620,4	19.514,7	23.547,0
Pernambuco	24.124,9	30.731,3	39.993,7	49.703,5	63.724,3
Alagoas	6.064,8	7.823,0	10.155,4	13.125,9	15.862,7
Sergipe	7.502,7	9.413,5	10.922,7	13.098,3	15.143,1
Bahia	60.173,9	73.517,1	88.849,1	107.384,0	130.771,5
SUDESTE	312.559,8	390.771,4	500.512,1	612.133,9	752.235,9
Minas Gerais	68.070,3	88.025,4	111.673,5	136.675,0	168.505,1
Espírito Santo	10.205,8	12.411,4	16.080,2	21.255,2	26.852,7
Rio de Janeiro	37.249,1	47.858,6	59.329,3	70.351,1	89.670,5
Guanabara	37.415,4	45.405,0	57.126,2	63.174,6	75.894,4
São Paulo	159.619,2	197.071,0	256.302,9	320.678,0	391.313,2
SUL	97.012,4	131.581,6	168.712,2	205.428,4	260.707,5
Paraná	39.046,3	53.760,9	66.488,1	78.457,3	101.866,6
Santa Catarina	14.611,8	20.174,7	26.415,0	33.457,4	41.334,2
Rio Grande do Sul	43.354,3	57.646,0	75.809,1	93.513,7	117.506,7
CENTRO-OESTE	52.029,2	68.321,0	89.941,2	113.760,2	146.673,6
Mato Grosso	27.534,3	35.913,9	46.817,4	57.824,8	73.216,7
Goiás	22.283,0	29.391,0	38.053,0	47.801,8	62.290,4
Distrito Federal	2.211,9	3.016,1	5.070,8	8.133,6	11.166,5
TOTAL	682.760,6	872.346,9	1.115.242,0	1.370.176,2	1.703.516,4

FONTE: DNER.

(1) Zona de litígio.

2.6 – FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL
2.6.2 – ARRECADAÇÃO DISTRIBUÍDA AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
2.6.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969–73

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1973				
	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	124.612,0	135.308,2	146.201,6	153.087,2	166.525,0
Acre	6.402,4	6.923,8	7.384,1	7.745,8	8.429,8
Amazonas	59.589,1	64.184,5	69.849,6	72.391,3	78.157,1
Pará	58.516,2	64.088,1	68.858,5	72.844,6	79.823,9
Amazonas-Pará(1)	104,3	111,8	109,4	105,5	114,2
NORDESTE	305.100,3	321.565,2	333.433,5	352.033,2	377.374,4
Maranhão	33.389,5	37.025,7	35.516,8	35.609,6	38.905,4
Piauí	17.435,1	18.758,9	21.045,0	22.895,1	24.156,7
Ceará	34.034,2	36.707,3	39.948,4	44.467,8	48.179,7
Rio Grande do Norte	11.636,6	12.392,1	13.939,2	15.607,6	17.084,0
Paraíba	18.450,7	19.632,7	21.040,7	22.461,4	23.547,0
Pernambuco	46.874,7	49.846,2	53.871,5	57.208,7	63.724,3
Alagoas	11.783,9	12.688,9	13.679,3	15.107,9	15.862,7
Sergipe	14.577,7	15.268,7	14.712,9	15.076,1	15.143,1
Bahia	116.917,9	119.244,7	119.679,7	123.599,0	130.771,5
SUDESTE	607.303,7	633.831,2	674.189,8	704.566,1	752.235,9
Minas Gerais	132.260,6	142.777,2	150.424,2	157.312,9	168.505,1
Espírito Santo	19.829,9	20.131,3	21.660,0	24.464,7	26.852,7
Rio de Janeiro	72.375,0	77.626,6	79.916,6	80.974,1	89.670,5
Guanabara	72.698,1	73.646,9	76.949,0	72.714,0	75.894,4
São Paulo	310.140,1	319.649,2	345.240,0	369.100,4	391.313,2
SUL	188.495,1	213.425,4	227.255,4	236.448,2	260.707,5
Paraná	75.867,0	87.200,2	89.559,5	90.304,4	101.866,6
Santa Catarina	28.390,7	32.723,4	35.581,0	38.509,5	41.334,2
Rio Grande do Sul	84.237,4	93.501,8	102.114,9	107.634,3	117.506,7
CENTRO-OESTE	101.092,7	110.816,6	121.150,8	130.938,0	146.673,6
Mato Grosso	53.499,1	58.252,3	63.063,0	66.556,3	73.216,7
Goiás	43.295,9	47.672,2	51.257,4	55.019,9	62.290,4
Distrito Federal	4.297,7	4.892,1	6.830,4	9.361,8	11.166,5
TOTAL	1.326.603,8	1.414.946,6	1.502.231,1	1.577.072,7	1.703.516,4

FONTE: DNER.

(1) Zona de litígio.

2.6 – FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL
2.6.3 – ARRECADAÇÃO DISTRIBUÍDA AOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
2.6.3.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969–73

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS				
	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	18.582,5	24.164,2	31.426,1	38.550,3	48.348,0
Rondônia	1.142,6	1.482,1	1.945,5	2.371,5	2.975,6
Acre	809,2	1.048,8	1.346,6	1.653,0	2.071,1
Amazonas	7.489,7	9.666,5	12.681,1	15.366,5	19.091,0
Roraima	978,0	1.265,1	1.625,0	1.989,0	2.469,8
Pará	7.447,5	9.780,9	12.657,0	15.674,2	19.778,9
Amapá	701,5	904,2	1.151,3	1.474,0	1.934,0
Amazonas–Pará(1)	13,0	16,6	19,6	22,1	27,6
NORDESTE	40.330,3	50.763,0	63.526,1	78.492,0	96.819,0
Maranhão	4.363,5	5.659,8	6.682,9	7.832,6	9.851,0
Piauí	2.253,7	2.904,9	3.930,2	5.009,0	6.077,5
Ceará	4.503,9	5.818,5	7.627,2	9.940,6	12.394,7
Rio Grande do Norte	1.539,2	1.963,1	2.660,8	3.488,3	4.394,6
Paraíba	2.448,9	3.120,9	4.027,9	5.032,5	6.070,0
Pernambuco	6.236,2	7.942,4	10.337,2	12.846,2	16.468,2
Alagoas	1.566,7	2.020,6	2.623,4	3.391,5	4.097,4
Fernando de Noronha	2,5	3,4	3,0	3,9	6,2
Sergipe	1.944,4	2.439,6	2.828,5	3.391,4	3.918,9
Bahia	15.471,3	18.889,8	22.805,0	27.556,0	33.540,5
SUDESTE	80.922,3	101.145,1	129.535,9	158.398,2	194.574,8
Minas Gerais	17.547,0	22.632,0	28.705,7	35.131,3	43.297,6
Espírito Santo	2.591,5	3.205,6	4.152,1	5.491,4	6.935,9
Rio de Janeiro	9.665,1	12.415,5	15.387,4	18.243,6	23.245,9
Guanabara	9.721,2	11.794,3	14.841,8	16.405,6	19.701,8
São Paulo	41.397,5	51.097,7	66.448,9	83.126,3	101.393,6
SUL	25.027,4	33.953,9	43.529,3	52.999,0	67.249,7
Paraná	10.081,0	13.884,0	17.165,6	20.250,8	26.292,7
Santa Catarina	3.766,1	5.202,3	6.811,1	8.629,2	10.657,4
Rio Grande do Sul	11.180,3	14.867,6	19.552,6	24.119,0	30.299,6
CENTRO-OESTE	12.939,8	17.007,5	22.410,2	28.377,0	36.632,4
Mato Grosso	6.775,5	8.844,9	11.546,8	14.253,0	18.060,4
Goiás	5.591,3	7.381,2	9.558,4	12.015,3	15.677,5
Distrito Federal	573,0	781,4	1.315,0	2.108,7	2.894,5
TOTAL	177.802,3	227.033,7	290.427,6	356.816,5	443.623,9

FONTE: DNER.

(1) Zona de litígio.

2.6 – FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

2.6.3 – ARRECADAÇÃO DISTRIBUÍDA AOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2.6.3.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1973				
	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	36.105,9	39.194,4	42.331,0	44.371,3	48.348,0
Rondônia	2,220,1	2.404,0	2.620,6	2.729,6	2.975,6
Acre	1.572,3	1.701,2	1.813,9	1.902,6	2.071,1
Amazonas	14.552,5	15.679,1	17.081,4	17.686,8	19.091,0
Roraima	1.902,2	2.052,0	2.188,9	2.289,3	2.469,8
Pará	14.470,5	15.864,6	17.049,0	18.041,0	19.778,9
Amapá	1.363,0	1.466,6	1.550,8	1.696,6	1.934,0
Amazonas–Pará(1)	25,3	26,9	26,4	25,4	27.6
NORDESTE	78.361,8	82.337,5	85.569,6	90.344,3	96.819,0
Maranhão	8.478,3	9.180,2	9.001,9	9.015,3	9.851,0
Piauí	4.378,9	4.711.7	5.294,0	5.765,4	6.077,5
Ceará	8.751,1	9.437,6	10.273,8	11.441,6	12.394,7
Rio Grande do Norte	2.990,7	3.184,1	3.584,1	4.015,0	4.394,6
Paraíba	4.758,2	5.062,1	5.425,6	5.792,4	6.070,0
Pernambuco	12.116,9	12.882,6	13.924,2	14.786	16.468,2
Alagoas	3.044,1	3.277,4	3.533,7	3.903,6	4.097,4
Fernando de Noronha	4,9	5,5	4,0	4,5	6,2
Sergipe	3.778,0	3.957,0	3.810,0	3.903,5	3.918,9
Bahia	30.060,7	30.639,3	30.718,3	31.717,0	33.540,5
SUDESTE	157.232,0	164.057,4	174.484,9	182.316,3	194.574,8
Minas Gerais	34.093,8	36.709,1	38.666,6	40.436,1	43.297,6
Espírito Santo	5.035,3	5.199,5	5.592,9	6.320,6	6.935,9
Rio de Janeiro	18.779,3	20.137,9	20.726,8	20.998,4	23.245,9
Guanabara	18.888,3	19.130,4	19.991,9	18.882,8	19.701,8
São Paulo	80.435,3	82.880,5	89.506,7	95.678,4	101.393,6
SUL	48.628,2	55.073,1	58.634,1	61.001,9	67.249,7
Paraná	19.587,4	22.519,8	23.122,1	23.308,7	26.292,7
Santa Catarina	7.317,5	8.438,1	9.174,6	9.932,2	10.657.4
Rio Grande do Sul	21.723,3	24.115,2	26.337,4	27.761,0	30.299,6
CENTRO-OESTE	25.142,0	27.586,1	30.200,0	32.661,9	36.632,4
Mato Grosso	13.164,8	14.346,4	15.553,5	16.405,2	18.060,4
Goiás	·10.863,9	11.972,3	12.875,2	13.829,6	15.677,5
Distrito Federal	1.113,3	1.267,4	1.771,3	2.427,1	2.894,5
TOTAL	345.469,9	368.248,5	391.219,6	410.695,7	443.623,9

FONTE: DNER
(1) Zona de litígio.

3- Transporte Ferroviário

OBSERVAÇÕES

1. As modificações havidas na estrutura básica da RFFSA introduziram alterações na designação tradicional das ferrovias nela integradas. A correspondência existente entre as antigas denominações e a presente organização em Sistemas Regionais e Divisões é apresentada no seguinte quadro:

DESIGNAÇÃO ATUAL	DESIGNAÇÃO ANTERIOR
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	
1ª Divisão–Maranhão–Piauí	Estrada de Ferro S. Luís–Teresina
2ª Divisão–Cearense	Rede de Viação Cearense
3ª Divisão–Nordeste	Rede Ferroviária do Nordeste
4ª Divisão–Leste	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro
SISTEMA REGIONAL CENTRO	
5ª Divisão–Centro-Oeste	Viação Férrea Centro-Oeste
6ª Divisão–Central	Estrada de Ferro Central do Brasil
7ª Divisão–Leopoldina	Estrada de Ferro Leopoldina
8ª Divisão–Subúrbio (em organização)	
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	
9ª Divisão–Santos–Jundiaí	Estrada de Ferro Santos–Jundiaí
10ª Divisão–Noroeste	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil
SISTEMA REGIONAL SUL	
11ª Divisão–Paraná–Santa Catarina	Rede de Viação Paraná–Santa Catarina
12ª Divisão–Teresa Cristina	Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina
13ª Divisão–Rio Grande do Sul	Viação Férrea do Rio Grande do Sul
14ª Divisão–Santa Catarina	Estrada de Ferro Santa Catarina

2. As siglas adotadas nas tabelas do capítulo Transporte Ferroviário para designar, de forma abreviada, as estradas de ferro do Sistema Paulista e de outras administrações são apresentadas a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ATUAL FEPASA)

CMEF — Companhia Mogiana de Estradas de Ferro
CPEF — Companhia Paulista de Estradas de Ferro
EFA — Estrada de Ferro Araraquara
EFBRT — Estrada de Ferro Bragantina
* EFCJ — Estrada de Ferro Campos do Jordão
EFS — Estrada de Ferro Sorocabana
EFSPM — Estrada de Ferro São Paulo a Minas

DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES

EFAP — Estrada de Ferro do Amapá
* EFCJ — Estrada de Ferro Campos do Jordão
EFMM — Estrada de Ferro Madeira—Mamoré
EFPP — Estrada de Ferro Perus—Pirapora
EFT — Estrada de Ferro Tocantins
EFV — Estrada de Ferro Votorantin
EFVM — Estrada de Ferro Vitória a Minas

3. A 14ª Divisão—Santa Catarina teve seu tráfego suspenso conforme resolução nº 8/71, de 10 de fevereiro de 1971 do Conselho Ferroviário.

4. As ferrovias do Governo do Estado de São Paulo foram substituídas pela FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — cuja constituição foi autorizada em 28 de outubro de 1971, pela Lei Estadual nº 10.410.

   A FEPASA é uma sociedade anônima, de economia mista, que se rege pela referida Lei, pela legislação comum às sociedades anônimas e por seu estatuto próprio. Tem por objetivo a exploração, a manutenção e a expansão do sistema de transporte ferroviário do Estado de São Paulo, integrando-o com o sistema da Rede Ferroviária Federal e com os outros meios de transporte.

   O sistema ferroviário da FEPASA é constituído pelas ferrovias que integravam a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Cia. Mogiana de Estrada de Ferro, Estrada de Ferro Sorocabana S/A, Estrada de Ferro Araraquara S/A e Estrada de Ferro São Paulo a Minas S/A.

5. A Estrada de Ferro Madeira-Mamoré foi erradicada no início de 1972.

6. As modificações introduzidas na sistemática Contábil da RFFSA não permitiram a comparação, nas tabelas de despesas e receitas, dos dados referentes aos anos de 1971 e 1972.

(*) A partir de 1972, os dados relativos à EFCJ — Estrada de Ferro Campos do Jordão — estão computados nas DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES.

5.5 — TRANSPORTE DE CARGA

5.5.1 — TONELADAS-QUILÔMETRO UTILIZADAS, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS — 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	TONELADAS-QUILÔMETRO				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO	185.541.768	199.269.325	243.792.130	307.373.000	384.996.536
Varig	68.359.305	69.904.426	86.542.479	108.346.000	142.770.650
Cruzeiro do Sul	49.303.046	51.017.651	58.347.457	73.730.000	79.451.355
Vasp	48.085.609	64.193.885	73.630.744	91.837.000	118.177.769
Paraense	11.775.307	3.166.418	—	—	—
Sadia (2)	8.018.501	10.986.945	25.271.450	33.460.000	44.596.762
INTERNACIONAL (1)	294.418.097	348.099.646	404.894.831	497.639.000	607.431.219
Varig	280.455.572	331.841.294	382.127.725	467.911.000	571.674.327
Cruzeiro do Sul	13.820.525	16.210.352	22.421.539	29.448.000	35.711.679
Vasp	142.000	48.000	345.567	280.000	45.213
TOTAL	479.959.865	547.368.971	648.686.961	805.012.000	992.427.755
Varig	348.814.877	401.745.720	468.670.204	576.257.000	714.444.977
Cruzeiro do Sul	63.123.571	67.228.003	80.768.996	103.178.000	115.163.034
Vasp	48.227.609	64.241.885	73.976.311	92.117.000	118.222.982
Paraense	11.775.307	3.166.418	—	—	—
Sadia (2)	8.018.501	10.986.945	25.271.450	33.460.000	44.596.762

FONTE: DAC.
(1) Inclui tráfego de cabotagem.
(2) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.

5.4 — TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

5.4.3 — ASSENTOS-QUILÔMETRO OFERECIDOS, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS — 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	ASSENTOS-QUILÔMETRO (10^3)				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO	3.460.780	3.580.141	4.409.550	5.206.855	6.556.122
Varig	1.157.626	1.182.570	1.401.508	1.625.518	2.104.412
Cruzeiro do Sul	839.249	894.879	1.099.789	1.394.392	1.617.551
Vasp	1.074.726	1.203.650	1.388.166	1.596.784	2.013.448
Paraense	220.030	43.861	—	—	—
Sadia (3)	169.149	255.181	520.087	590.161	820.711
INTERNACIONAL (1)	3.459.850	3.948.396	4.548.769	5.216.246	6.119.467
Varig	3.214.421	3.647.628	4.042.849	4.654.277	5.472.478
Cruzeiro do Sul	245.429	300.768	505.920	560.426	646.627
Vasp (2)	—	—	—	1.543	362
TOTAL	6.920.630	7.528.537	8.958.319	10.423.101	12.675.589
Varig	4.372.047	4.830.198	5.444.357	6.279.795	7.576.890
Cruzeiro do Sul	1.084.678	1.195.647	1.605.709	1.954.818	2.264.178
Vasp	1.074.726	1.203.650	1.388.166	1.598.327	2.013.810
Paraense	220.030	43.861	—	—	—
Sadia (3)	169.149	255.181	520.087	590.161	820.711

FONTE: DAC.

(1) Inclui tráfego de cabotagem.

(2) Para transporte de carga.

(3) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.

3.2 – EXTENSÃO DAS LINHAS

3.2.1 – EXTENSÃO TOTAL DAS LINHAS PRINCIPAIS E RAMAIS SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	QUILÔMETROS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	25.313	25.101	24.772	24.546	24.064	– 2,0
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	7.348	7.348	7.329	7.245	7.234	– 0,2
1a.Div. – Maranhão–Piauí	807	807	807	807	824	+ 2,1
2a.Div. – Cearense	1.379	1.379	1.455	1.575	1.575	0,0
3a.Div. – Nordeste	2.726	2.726	2.618	2.618	2.740	+ 4,7
4a.Div. – Leste	2.436	2.436	2.449	2.245	2.095	– 6,7
SISTEMA REGIONAL CENTRO	9.066	8.882	8.781	8.606	8.258	– 4,0
5a.Div. – Centro-Oeste	3.711	3.663	3.663	3.663	3.586	– 2,1
6a.Div. – Central	2.888	2.823	2.678	2.648	2.494	– 5,8
7a.Div. – Leopoldina	(1) 2.467	(1) 2.396	(1) 2.440	2.295	2.178	– 5,1
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1.766	1.746	1.746	1.779	1.783	+ 0,2
9a.Div. – Santos–Jundiaí	139	139	139	170	170	0,0
10a.Div. – Noroeste	1.627	1.607	1.607	1.609	1.613	+ 0,3
SISTEMA REGIONAL SUL	7.133	7.125	6.916	6.916	6.789	– 1,8
11a.Div. – Paraná–Santa Catarina	3.055	3.052	3.015	3.015	2.899	– 3,9
12a.Div. – Teresa Cristina	242	236	238	238	229	– 3,8
13a.Div. – Rio Grande do Sul	3.652	3.653	3.663	3.663	3.661	– 0,1
14a.Div. – Santa Catarina	184	184	–	–	–	–
FEPASA	5.355	5.300	5.160	(5) 5.213	5.307	+ 1,8
CMEF	1.477	1.445	1.445	–	–	–
CPEF	1.240	(4) 1.226	1.226	–	–	–
EFA	440	(3) 431	431	–	–	–
EFCJ	47	47	47	–	–	–
EFS	2.017	2.017	1.877	–	–	–
EFSPM	134	134	134	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	1.365	1.447	1.447	(5) 1.175	1.175	0,0
EFAP	194	194	194	194	194	0,0
EFCJ	–	–	–	47	47	0,0
EFMM (6)	366	366	366	–	–	–
EFPP	21	16	16	20	20	0,0
EFT	118	117	117	117	117	0,0
EFV	15	15	15	15	15	0,0
EFVM	(2) 651	(2) 739	739	782	782	0,0
TOTAL	32.033	31.848	31.379	30.934	30.546	– 1,3

FONTES: DNEF, RFFSA e Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo.

(1) Inclui 10 km em exploração pela 6ª Divisão Central.
(2) Inclui 85 km operados pela estrada, por força de convênio com a 6ª Divisão Central.
(3) Não está incluído o ramal de Pedreira, com 8,6 km.
(4) Não está incluída a segunda linha entre Jundiaí e Campinas, com a extensão total de 44,042 km.
(5) Dado corrigido.
(6) Erradicada em 1972.

3.2 – EXTENSÃO DAS LINHAS

3.2.2 – EXTENSÃO TOTAL, EXTENSÃO ELETRIFICADA E EXTENSÃO POR BITOLA, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1971–73

DISCRIMINAÇÃO	EXTENSÃO Km																	
	1971						1972						1973					
	Total	Eletrificada	Segundo a Bitola				Total	Eletrificada	Segundo a Bitola				Total	Eletrificada	Segundo a Bitola			
			0,76m	1,00m	1,435m	1,60m			0,76m	1,00m	1,435m	1,60m			0,76m	1,00m	1,435m	1,60m
RFFSA	24.772	1.110	202	22.923	–	1.647	24.546	1.092	202	22.671	–	1.673	24.064	1.053	202	22.196	–	1.666
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	7.329	179	–	7.329	–	–	7.245	89	–	7.245	–	–	7.234	50	–	7.234	–	–
1a. Div. – Maranhão–Piauí	807	–	–	807	–	–	807	–	–	807	–	–	824	–	–	824	–	–
2a. Div. – Cearense	1.455	–	–	1.455	–	–	1.575	–	–	1.575	–	–	1.575	–	–	1.575	–	–
3a. Div. – Nordeste	2.618	–	–	2.618	–	–	2.618	–	–	2.618	–	–	2.740	–	–	2.740	–	–
4a. Div. – Leste	2.449	179	–	2.449	–	–	2.245	89	–	2.245	–	–	2.095	50	–	2.095	–	–
SISTEMA REGIONAL CENTRO	8.781	822	202	7.071	–	1.508	8.606	894	202	6.901	–	1.503	8.258	894	202	6.560	–	1.496
5a. Div. – Centro–Oeste	3.663	377	202	3.461	–	–	3.663	449	202	3.461	–	–	3.586	449	202	3.384	–	–
6a. Div. – Central	2.678	445	–	1.170	–	1.508	2.648	445	–	1.145	–	1.503	2.494	445	–	998	–	1.496
7a. Div. – Leopoldina	2.440	–	–	2.440	–	–	2.295	–	–	2.295	–	–	2.178	–	–	2.178	–	–
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1.746	109	–	1.607	–	139	1.779	109	–	1.609	–	170	1.783	109	–	1.613	–	170
9a. Div. – Santos–Jundiaí	139	109	–	–	–	139	170	109	–	–	–	170	170	109	–	–	–	170
10a. Div. – Noroeste	1.607	–	–	1.607	–	–	1.609	–	–	1.609	–	–	1.613	–	–	1.613	–	–
SISTEMA REGIONAL SUL	6.916	–	–	6.916	–	–	6.916	–	–	6.916	–	–	6.789	–	–	6.789	–	–
11a. Div. – Paraná–Santa Catarina	3.015	–	–	3.015	–	–	3.015	–	–	3.015	–	–	2.899	–	–	2.899	–	–
12a. Div. – Teresa Cristina	238	–	–	238	–	–	238	–	–	238	–	–	229	–	–	229	–	–
13a. Div. – Rio Grande do Sul	3.663	–	–	3.663	–	–	3.663	–	–	3.663	–	–	3.661	–	–	3.661	–	–
14a. Div. – Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
FEPASA	5.160	1.546	–	3.503	–	1.657	5.213	1.196	–	3.557	–	1.656	5.307	1.196	–	3.660	–	1.647
CMEF	1.445	–	–	1.445	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPEF	1.226	545	–	–	–	1.226	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFA	431	–	–	–	–	431	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFCJ	47	47	–	47	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFS	1.877	954	–	1.877	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFSPM	134	–	–	134	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	1.447	15	16	1.237	194	–	1.175	62	20	961	194	–	1.175	62	20	961	194	–
EFAP	194	–	–	–	194	–	194	–	–	–	194	–	194	–	–	–	194	–
EFCJ	–	–	–	–	–	–	47	47	–	47	–	–	47	47	–	47	–	–
EFMM (1)	366	–	–	366	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFPP	16	–	16	–	–	–	20	–	20	–	–	–	20	–	20	–	–	–
EFT	117	–	–	117	–	–	117	–	–	117	–	–	117	–	–	117	–	–
EFV	15	15	–	15	–	–	15	15	–	15	–	–	15	15	–	15	–	–
EFVM	739	–	–	739	–	–	782	–	–	782	–	–	782	–	–	782	–	–
TOTAL	31.379	1.671	218	27.763	194	3.304	30.934	2.350	222	27.189	194	3.320	30.546	2.311	222	26.817	194	3.313

FONTE: DNEF, RFFSA e Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo.

(1) Erradicada em 1972.

REDE FERROVIÁRIA BRASILEIRA

BOA VISTA
Serra da Navio
MACAPÁ
MANAUS
BELÉM
S. LUIS
Camocim
Parnaíba
FORTALEZA
Tucuruí
Jatobal
TEREZINA
Mossoró
NATAL
Crato
J. PESSOA
Salgueiro
Paulistana
RECIFE
PORTO VELHO
RIO BRANCO
B
MACEIÓ
Sr. do Bonfim
ARACAJÚ
Iaçú
SALVADOR
CUIABÁ
BRASÍLIA
Monte Azul
GOIÂNIA
Pirapora
Diamantina
Corinto
BELO HORIZONTE
Carumbá
Pres. Vargas
Panorama
Pres. Epitácio
T. Sampaio
Ponta Porã
Baurú
VITÓRIA
Ourinhos
Campinas
S. PAULO
NITERÓI
RIO de JANEIRO
Cianorte
Santos
Ponta Grossa
CURITIBA
Paranaguá
FLORIANÓPOLIS
Imbituba
S. Borja
Itaqui
S. Maria
Uruguaiana
PORTO ALEGRE
Livramento
Pelotas
Jaguarão
Rio Grande

CONVENÇÕES

R.F.F.S.A.

FEPASA

OUTRAS ADMINISTRACÕES

3.3 – EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.1 – LOCOMOTIVAS

3.3.1.1 – UNIDADES EXISTENTES, SEGUNDO AS ESTRADAS E O TIPO DE TRAÇÃO – 1971–73

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS – Unidades Existentes											
	1971				1972				1973			
	Vapor	Diesel	Elétrica	Total	Vapor	Diesel	Elétrica	Total	Vapor	Diesel	Elétrica	Total
RFFSA	342	1.080	76	1.498	206	1.181	75	1.462	116	1.248	75	1.439
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	72	158	8	238	25	183	7	215	5	191	7	203
1a. Div. – Maranhão–Piauí	7	6	–	13	6	6	–	12	5	6	–	11
2a. Div. – Cearense	–	45	–	45	–	48	–	48	–	50	–	50
3a. Div. – Nordeste	23	49	–	72	11	66	–	77	–	71	–	71
4a. Div. – Leste	42	58	8	108	8	63	7	78	–	64	7	71
SISTEMA REGIONAL CENTRO	129	535	52	716	101	584	52	737	65	624	52	741
5a. Div. – Centro–Oeste	89	115	23	227	74	160	23	257	65	169	23	257
6a. Div. – Central	10	323	29	362	5	325	29	359	–	344	29	373
7a. Div. – Leopoldina	30	97	–	127	22	99	–	121	–	111	–	111
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	20	130	16	166	20	130	16	166	20	131	16	167
9a. Div. – Santos–Jundiaí	(1) 20	59	16	95	20	59	16	95	20	60	16	96
10a. Div. – Noroeste	–	71	–	71	–	71	–	71	–	71	–	71
SISTEMA REGIONAL SUL	121	257	–	378	60	284	–	344	26	302	–	328
11a. Div. – Paraná–Santa Catarina	49	154	–	203	29	157	–	186	–	170	–	170
12a. Div. – Teresa Cristina	27	–	–	27	27	–	–	27	26	–	–	26
13a. Div. – Rio Grande do Sul	45	103	–	148	4	127	–	131	–	132	–	132
14a. Div. – Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
FEPASA	16	353	163	532	103	353	165	621	–	352	165	517
CMEF	3	89	–	92	–	–	–	–	–	–	–	–
CPEF	–	82	87	169	–	–	–	–	–	–	–	–
EFA	–	20	–	20	–	–	–	–	–	–	–	–
FFCJ	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFS	–	157	76	233	–	–	–	–	–	–	–	–
EFSPM	13	5	–	18	–	–	–	–	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	37	124	2	163	29	125	2	156	29	138	2	169
EFAP	–	4	–	4	–	5	–	5	–	5	–	5
EFCJ	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFMM (2)	9	–	–	9	–	–	–	–	–	–	–	–
EFPP	19	–	–	19	19	–	–	19	19	–	–	19
EFT	9	–	–	9	9	–	–	9	9	–	–	9
EFV	–	–	2	2	–	–	2	2	–	–	2	2
EFVM	–	120	–	120	1	120	–	121	1	133	–	134
TOTAL	395	1.557	241	2.193	338	1.659	242	2.239	145	1.738	242	2.125

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Loco-Breque.

(2) Erradicada em 1972.

3.3 – EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.1 – LOCOMOTIVAS

3.3.1.2 – UNIDADES EM TRÁFEGO, SEGUNDO AS ESTRADAS E O TIPO DE TRAÇÃO – 1971–73

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS – Unidades em Tráfego											
	1971				1972				1973			
	Vapor	Diesel	Elétrica	Total	Vapor	Diesel	Elétrica	Total	Vapor	Diesel	Elétrica	Total
RFFSA	241	974	63	1.278	85	1.082	62	1.229	63	1.129	63	1.255
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	39	135	6	180	7	157	7	171	2	162	7	171
1a. Div. – Maranhão-Piauí	5	4	–	9	4	4	–	8	2	4	–	6
2a. Div. – Cearense	–	38	–	38	–	42	–	42	–	42	–	42
3a. Div. – Nordeste	9	45	–	54	1	59	–	60	–	64	–	64
4a. Div. – Leste	25	48	6	79	2	52	7	61	–	52	7	59
SISTEMA REGIONAL CENTRO	92	480	42	614	33	534	42	609	19	560	43	622
5a. Div. – Centro-Oeste	61	96	19	176	21	145	18	184	19	151	18	188
6a. Div. – Central	5	301	23	329	–	306	24	330	–	320	25	345
7a. Div. – Leopoldina	26	83	–	109	12	83	–	95	–	89	–	89
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	19	124	15	158	19	124	13	156	20	124	13	157
9a. Div. – Santos-Jundiaí(1)	19	56	15	90	19	55	13	87	20	57	13	90
10a. Div. – Noroeste	–	68	–	68	–	69	–	69	–	67	–	67
SISTEMA REGIONAL SUL	91	235	–	326	26	267	–	293	22	283	–	305
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	33	143	–	176	3	151	–	154	–	159	–	159
12a. Div. – Teresa Cristina	22	–	–	22	22	–	–	22	22	–	–	22
13a. Div. – Rio Grande do Sul	36	92	–	128	1	116	–	117	–	124	–	124
14a. Div. – Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
FEPASA	5	274	122	401	–	278	149	427	–	214	124	338
CMEF	3	73	–	76	–	–	–	–	–	–	–	–
CPEF	–	68	65	133	–	–	–	–	–	–	–	–
EFA	–	20	–	20	–	–	–	–	–	–	–	–
EFCJ	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFS	–	108	57	165	–	–	–	–	–	–	–	–
EFSPM	2	5	–	7	–	–	–	–	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	17	121	2	140	9	125	2	136	8	138	2	148
EFAP	–	4	–	4	–	5	–	5	–	5	–	5
EFCJ	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFMM(2)	5	–	–	5	–	–	–	–	–	–	–	–
EFPP	8	–	–	8	4	–	–	4	4	–	–	4
EFT	4	–	–	4	5	–	–	5	4	–	–	4
EFV	–	–	2	2	–	–	2	2	–	–	2	2
EFVM	–	117	–	117	–	120	–	120	–	133	–	133
TOTAL	263	1.369	187	1.819	94	1.485	213	1.792	71	1.481	189	1.741

FONTE: DNEF e RFFSA.
(1) Exclusive as locomotivas aguardando baixa.
(2) Erradicada em 1972.

3.3 — EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE
3.3.2 — AUTOMOTRIZES E CARROS MOTORES (1)
3.3.2.1 — UNIDADES EXISTENTES E UNIDADES EM TRÁFEGO SEGUNDO AS ESTRADAS — 1971–73

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO					
	Existente			Em Tráfego		
	1971	1972	1973	1971	1972	1973
RFFSA	384	378	379	323	319	314
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	9	9	9	8	8	8
1a. Div — Maranhão-Piauí	—	—	—	—	—	—
2a. Div. — Cearense	—	—	—	—	—	—
3a. Div. — Nordeste	—	—	—	—	—	—
4a. Div. — Leste	9	9	9	8	8	8
SISTEMA REGIONAL CENTRO	307	308	309	262	260	257
5a. Div. — Centro-Oeste	9	9	9	8	7	7
6a. Div. — Central	293	294	295	250	249	246
7a. Div. — Leopoldina	5	5	5	4	4	4
SISTEMA REGIONAL CENTRO SUL	48	46	47	40	40	40
9a. Div. — Santos — Jundiaí	41	39	40	36	37	36
10a. Div. — Noroeste	7	7	7	4	3	4
SISTEMA REGIONAL SUL	20	15	14	13	11	9
11a. Div. — Paraná — Santa Catarina	6	6	6	5	5	4
12a. Div. — Teresa Cristina	—	—	—	—	—	—
13a. Div. — Rio Grande do Sul	14	9	8	8	6	5
14a. Div. — Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
FEPASA	124	(3) 40	45	105	(3) 34	29
CMEF	4	—	—	3	—	—
CPEF	—	—	—	—	—	—
EFA	—	—	—	—	—	—
EFCJ	12	—	—	12	—	—
EFS	104	—	—	86	—	—
EFSPM	4	—	—	4	—	—
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	25	34	31	19	30	28
EFAP	12	12	12	12	11	11
EFCJ	—	13	13	—	13	13
EFMM (2)	—	—	—	—	—	—
EFPP	4	—	—	4	—	—
EFT	5	4	4	3	4	2
EFV	4	5	2	—	2	2
EFVM	—	—	—	—	—	—
TOTAL	533	452	455	458	383	371

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Exclusive automatrizes e carros motores aguardando baixa.
(2) Erradicada em 1972.
(3) Dado corrigido.

3.3 – EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.3 – CARROS (1)

3.3.3.1 – UNIDADES EXISTENTES, SEGUNDO AS ESTRADAS E O TIPO – 1971–73

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE CARROS																	
	1971						1972						1973					
	Passageiros	Dormitórios	Correios a Bagagens	Restaurantes	Outros	Total	Passageiros	Dormitórios	Correios a Bagagens	Restaurantes	Outros	Total	Passageiros	Dormitórios	Correios e Bagagens	Restaurantes	Outros	Total
RFFSA	2.164	185	341	122	303	3.115	2.043	166	307	107	291	2.914	1.981	153	287	105	283	2.809
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	287	8	50	33	36	414	256	8	41	31	33	369	225	7	33	29	30	324
1a. Div. – Maranhão-Piauí	15	–	3	3	3	24	14	–	3	3	3	23	14	–	3	3	3	23
2a. Div. – Cearense	63	–	14	9	8	94	63	–	13	9	8	93	59	–	13	9	8	89
3a. Div. – Nordeste	93	–	10	7	12	122	82	–	9	6	11	108	82	–	9	7	10	108
4a. Div. – Leste	116	8	23	14	13	174	97	8	16	13	11	145	70	7	8	10	9	104
SISTEMA REGIONAL CENTRO	1.297	107	166	53	159	1.782	1.234	89	147	40	151	1.661	1.215	79	141	42	146	1.623
5a. Div. – Centro-Oeste	191	28	58	23	45	345	165	15	42	13	34	269	185	14	41	14	26	280
6a. Div. – Central	778	54	63	18	95	1.008	771	52	60	16	99	998	772	48	58	16	104	998
7a. Div. – Leopoldina	328	25	45	12	19	429	298	22	45	11	18	394	258	17	42	12	16	345
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	255	39	39	14	32	379	237	38	39	14	32	360	243	38	39	14	33	367
9a. Div. – Santos-Jundiaí	177	–	9	–	20	206	158	–	9	–	20	187	159	–	9	–	20	188
10a. Div. – Noroeste	78	39	30	14	12	173	79	38	30	14	12	173	84	38	30	14	13	179
SISTEMA REGIONAL SUL	325	31	86	22	76	540	316	31	80	22	75	524	298	29	74	20	74	495
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	173	12	42	11	19	257	172	12	42	11	19	256	160	11	41	10	18	250
12a. Div. – Teresa Cristina	2	–	–	–	–	2	2	–	–	–	–	2	2	–	–	–	–	2
13a. Div. – Rio Grande do Sul	150	19	44	11	57	281	142	19	38	11	56	266	126	18	33	10	56	243
14a. Div. – Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
FEPASA	780	94	226	63	95	1.258	616	96	195	66	106	1.079	597	91	250	58	42	1.038
CMEF	127	17	60	12	35	251	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPEF	182	24	84	13	25	328	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFA	63	11	15	9	9	107	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFCJ (2)	12	–	–	–	–	12	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFS	383	42	63	27	20	535	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFSPM	13	–	4	2	6	25	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	57	–	7	5	22	91	68	–	5	5	14	92	54	–	5	5	13	77
EFAP	5	–	–	–	3	8	5	–	–	–	3	(4) 8	5	–	–	–	3	8
EFCJ (2)	–	–	–	–	–	–	13	–	–	–	–	13	10	–	–	–	–	10
EFMM (3)	7	–	2	–	–	9	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–	–
EFPP	6	–	–	–	–	6	–	–	–	–	6	6	–	–	–	–	6	6
EFT	2	–	–	–	–	2	2	–	–	–	–	2	–	–	5	–	–	2
EFV	–	–	–	–	14	14	11	–	–	–	–	11	–	–	1	–	–	1
EFVM	37	–	5	5	5	52	37	–	5	5	5	52	37	–	4	5	4	50
TOTAL	3.001	279	574	190	420	4.464	2.727	262	507	178	411	4.085	2.632	244	542	168	338	3.924

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Exclusive carros motores e carros aguardando baixa.

(2) A partir de 1971 passou a pertencer à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

(3) Erradicada em 1972.

(4) Dados corrigidos.

3.3 – EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE
3.3.3 – CARROS (1)
3.3.3.2 – UNIDADES EM TRÁFEGO SEGUNDO AS ESTRADAS E O TIPO – 1971-73

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE CARROS																	
	1971						1972						1973					
	Passageiros	Dormitórios	Correios e Bagagens	Restaurantes	Outros	Total	Passageiros	Dormitórios	Correios e Bagagens	Restaurantes	Outros	Total	Passageiros	Dormitórios	Correios e Bagagens	Restaurantes	Outros	Total
RFFSA	1.856	155	301	101	269	2.682	1.774	138	261	83	263	2.519	1.707	126	255	88	257	2.433
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	217	5	41	23	30	316	220	6	34	22	31	313	184	4	24	21	24	257
1a. Div – Maranhão-Piauí	10	—	2	2	3	17	9	—	—	2	3	14	8	—	1	2	3	14
2a. Div. – Cearense	56	—	11	8	8	83	51	—	11	7	8	77	53	—	10	8	8	79
3a. Div. – Nordeste	78	—	10	5	11	104	79	—	7	4	10	100	67	—	7	5	6	85
4a. Div. – Leste	73	5	18	8	8	112	81	6	16	9	10	122	56	4	6	6	7	79
SISTEMA REGIONAL CENTRO	1.125	97	155	49	147	1.573	1.073	82	131	36	139	1.461	1.053	73	133	40	136	1.435
5a. Div. – Centro-Oeste	171	24	56	22	44	317	150	13	40	11	32	246	159	12	38	13	24	246
6a. Div. – Central	680	52	61	17	89	899	681	48	58	15	91	893	674	47	56	16	98	891
7a. Div. – Leopodina	274	21	38	10	14	357	242	21	33	10	16	322	220	14	39	11	14	298
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	219	35	33	12	27	326	213	34	32	11	28	318	208	33	31	11	28	311
9 a. Div. Santos-Jundiaí	160	—	8	—	18	186	148	—	6	—	18	172	136	—	5	—	17	158
10a. Div. – Noroeste	59	35	25	12	9	140	65	34	26	11	10	146	72	33	26	11	11	153
SISTEMA REGIONAL SUL	295	18	72	17	65	467	268	16	64	14	65	427	262	16	67	16	69	430
11a. Div. – Paraná Santa Catarina	158	—	37	9	17	221	150	—	36	7	17	210	147	—	35	7	18	207
12a. Div. – Teresa Cristina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13a. Div. – Rio Grande do Sul	137	18	35	8	48	246	118	16	28	7	48	217	115	16	32	9	51	223
14a. Div. – Santa Catarina																		
FEPASA	691	86	174	59	71	1.081	509	91	184	57	55	896	5.44	86	228	45	41	944
CMEF	113	10	37	10	19	189	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CPEF	174	23	70	13	22	302	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFA	58	11	11	7	7	94	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFCJ (2)	12	—	—	—	—	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFS	327	42	53	27	17	466	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFSPM	7	—	3	2	6	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	49	—	5	4	8	66	45	—	4	4	10	63	52	—	5	5	10	72
EFAP	4	—	—	—	3	7	4	—	—	—	3	7	5	—	—	—	3	8
EFCJ (2)	—	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	8	10	—	—	—	—	10
EFMM (3)	5	—	1	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFPP	6	—	—	—	—	6	—	—	—	—	3	3	—	—	—	—	3	3
EFT	2	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—
EFV	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
EFVM	32	—	4	4	5	45	31	—	4	4	4	43	37	—	4	5	4	50
TOTAL	2.596	241	480	164	348	3.829	2.328	229	449	144	328	3.478	2.303	212	488	138	308	3.449

FONTE: DNEF e RFFSA
1) Exclusive carros motores.
2) A partir de 1971 passou a pertencer à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.
3) Erradicado a partir de 1972.

3.3 – EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE
3.3.4 – VAGÕES (1)
3.3.4.1 – UNIDADES EXISTENTES, SEGUNDO AS ESTRADAS E O TIPO – 1971–73

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGÕES																	
	1971						1972						1973					
	Gônd.	Fech.	Pranch.	Gaiol.	Outros	Total	Gônd.	Fech.	Pranch.	Gaiol.	Outros	Total	Gônd.	Fech.	Pranch.	Gaiol.	Outros	Total
RFFSA	8.164	14.921	3.985	2.156	4.020	33.246	7.970	14.536	3.966	2.027	4.149	32.648	8.342	15.030	3.955	1.780	4.332	33.439
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	983	1.833	413	154	606	3.989	913	1.762	408	138	616	3.837	891	2.058	398	128	631	4.106
1a. Div. – Maranhão-Piauí	60	101	53	11	24	249	60	100	52	11	24	247	60	105	52	11	24	252
2a. Div. – Cearense	114	303	115	49	166	747	109	292	103	47	187	738	103	343	80	37	228	791
3a. Div. – Nordeste	549	949	110	62	386	2.056	499	931	116	46	376	1.968	473	1.122	122	30	350	2.097
4a. Div. – Leste	260	480	135	32	30	937	245	439	137	34	29	884	255	488	144	50	29	966
SISTEMA REGIONAL CENTRO	3.884	4.486	1.015	620	1.716	11.721	3.795	4.271	1.035	602	1.865	11.568	4.048	4.402	1.067	594	1.990	12.101
5a. Div. – Centro-Oeste	749	1.102	176	158	252	2.437	676	1.015	159	146	312	2.308	640	1.130	155	127	387	2.439
6a. Div. – Central	2.563	2.289	751	388	869	6.860	2.576	2.198	781	403	931	6.889	2.850	2.105	784	419	1.068	7.226
7a. Div. – Leopoldina	572	1.095	88	74	595	2.424	543	1.058	95	53	622	2.371	558	1.167	128	48	535	2.436
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1.962	3.710	399	621	477	7.169	1.943	3.694	396	616	446	7.095	2.079	3.701	393	608	478	7.259
9a. Div. – Santos-Jundiaí	1.470	2.539	68	50	335	4.462	1.470	2.532	68	50	318	4.438	1.610	2.522	68	50	328	4.578
10a. Div. – Noroeste	492	1.171	331	571	142	2.707	473	1.162	328	566	128	2.657	469	1.179	325	558	150	2.681
SISTEMA REGIONAL SUL	1.335	4.892	2.158	761	1.221	10.367	1.319	4.809	2.127	671	1.222	10.148	1.324	4.869	2.097	450	1.233	9.973
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	636	2.579	1.567	276	267	5.325	630	2.497	1.546	237	266	5.176	645	2.569	1.497	151	231	5.093
12a. Div. – Teresa Cristina	548	31	11	–	–	590	538	31	11	–	–	580	528	7	11	–	–	546
13a. Div. – Rio Grande do Sul	151	2.282	580	485	954	4.452	151	2.281	570	434	956	4.392	151	2.293	589	299	1.002	4.334
14a. Div. – Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
FEPASA	2.099	11.871	2.033	1.300	2.783	20.086	2.555	9.516	1.737	1.211	2.397	17.416	2.303	9.659	1.701	1.193	1.892	16.748
CMEF	452	3.032	299	328	1.623 (2)	5.734	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPEF	519	3.261	300	351	525	4.956	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFA	135	356	27	85	11	614	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFCJ	–	–	3	–	–	3	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFS	939	5.106	1.398	535	612	8.590	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFSPM	54	116	6	1	12	189	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	5.418	274	428	62	372	6.554	5.606	263	521	60	231	6.681	6.030	262	561	60	204	7.117
EFAP	111	2	7	–	17	137	111	2	7	–	17	137	111	2	7	–	17	137
EFCJ	–	–	–	–	–	–	–	–	3	–	–	3	–	–	–	–	–	–
EFMM (3)	8	12	16	2	4	42	–	–	–	–	–	–	–	–	3	–	–	3
EFPP	22	12	2	–	161	197	22	9	2	–	161	194	22	9	2	–	142	175
EFT	–	4	7	–	–	11	–	4	7	–	–	11	–	4	7	–	–	11
EFV	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–	2	2	–	–	–	–	2
EFVM	5.277	244	396	60	190	6.167	5.471	248	502	60	53	6.334	5.895	247	542	60	45	6.789
TOTAL	15.681	27.066	6.446	3.518	7.175	59.886	16.131	24.315	6.224	3.298	6.777	56.745	16.675	24.951	6.217	3.033	6.428	57.304

FONTE: DNEF e RFFSA.
(1) Exclusive vagões aguardando baixa.
(2) Inclusive os vagões não pertencentes à Divisão (2.699 vagões).
(3) Erradicada em 1972.

3.3 – EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.4 – VAGÕES

3.3.4.2. – UNIDADES EM TRÁFEGO, SEGUNDO DAS ESTRADAS E O TIPO – 1971-73

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGÕES																	
	1971						1972						1973					
	Gôndolas	Fechados	Pranchas	Gaiolas	Outros	Total	Gôndolas	Fechados	Pranchas	Gaiolas	Outros	Total	Gôndolas	Fechados	Pranchas	Gaiolas	Outros	Total
RFFSA	7.738	14.004	3.622	1.857	3.727	30.948	7.684	13.454	3.587	1.655	3.695	30.075	8.046	14.059	3.661	1.603	3.898	31.267
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	852	1.547	308	97	544	3.348	842	1.552	323	91	556	3.364	823	1.857	329	108	528	3.645
1a. Div. – Maranhão-Piauí	45	59	25	5	20	154	42	58	28	5	15	148	45	57	28	5	13	148
2a. Div. – Cearense	103	251	64	36	134	588	101	250	74	39	151	615	97	279	49	30	198	653
3a. Div – Nordeste	476	840	101	26	370	1.813	464	849	109	17	365	1.804	430	1.046	115	24	291	1.906
4a. Div. – Leste	228	397	118	30	20	793	235	395	112	30	25	797	251	475	137	49	26	938
SISTEMA REGIONAL CENTRO	3.789	4.379	998	581	1.616	11.363	3.712	4.158	992	558	1.600	11.020	3.948	4.239	1.043	563	1.782	11.575
5a. Div. – Centro-Oeste	733	1.075	172	154	233	2.367	659	991	156	140	284	2.230	628	1.105	151	125	332	2.341
6a. Div. – Central	2.537	2.271	743	369	845	6.765	2.539	2.149	759	370	919	6.736	2.807	2.080	776	391	1.062	7.116
7a. Div. – Leopoldina	519	1.033	83	58	(1) 538	2.231	514	1.018	77	48	397	2.054	513	1.054	116	47	388	2.118
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1.812	3.513	351	554	379	6.609	1.853	3.436	361	546	377	6.573	1.993	3.414	359	542	401	6.709
9a. Div. – Santos-Jundiaí	1.374	2.436	62	47	266	4.185	1.417	2.372	62	45	268	4.164	1.550	2.320	54	36	258	4.218
10a. Div. – Noroeste	438	1.077	289	507	113	2.424	436	1.064	299	501	109	2.409	443	1.094	305	506	143	2.491
SISTEMA REGIONAL SUL	1.285	4.565	1.965	625	1.188	9.628	1.277	4.308	1.911	460	1.162	9.118	1.282	4.549	1.930	390	1.187	9.338
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	615	2.408	1.404	163	248	4.838	616	2.366	1.398	138	232	4.750	637	2.437	1.408	137	203	4.822
12a. Div. – Teresa Cristina	525	6	11	–	–	542	521	5	10	–	–	536	506	3	4	–	–	513
13a. Div. – Rio Grande do Sul	145	2.151	550	462	940	4.248	140	1.937	503	322	930	3.832	139	2.109	518	253	984	4.003
14a. Div – Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
FEPASA	1.759	10.825	282	1.222	2.683	18.310	1.543	9.246	1.348	1.112	1.948	14.816	1.729	8.088	1.348	975	1.617	13.757
CMEF	415	(2) 2.954	(2) 295	(2) 320	(2) 1.608	(3) 5.592	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPEF	432	3.162	281	340	512	4.728	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFA	116	332	27	70	11	556	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFCJ	–	–	3	–	–	3	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFS	750	4.318	1.211	491	540	7.310	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFSPM	46	59	3	1	12	121	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	5.213	272	428	62	356	6.331	5.530	260	498	60	205	6.553	5.930	253	451	60	181	6.875
EFAP	111	2	7	–	16	136	111	2	7	–	17	137	111	2	7	–	17	137
EFCJ	–	–	–	–	–	–	–	–	3	–	–	3	–	–	3	–	–	3
EFMM (4)	8	12	16	2	4	42	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFPP	20	10	2	–	148	180	20	8	2	–	136	166	20	8	2	–	126	156
EFT	–	4	7	–	–	11	–	2	5	–	–	7	–	1	3	–	–	4
EFV	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–	2	2	–	–	–	–	2
EFVM	5.074	244	396	60	188	5.962	5.397	248	481	60	52	6.238	5.797	242	436	60	38	6.573
TOTAL	14.710	25.101	5.871	3.141	6.766	55.589	14.757	22.579	5.433	2.827	5.848	51.444	15.705	22.400	5.460	2.638	5.696	51.899

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Inclusive vagões não pertencentes à Divisão.
(2) Inclusive vagões da outras estradas e de particulares em serviço da Companhia.
(3) 2.699 vagões de outras estradas a de particulares em serviço da Companhia.
(4) Erradicada em 1972.

3.4 — TRENS

3.4.1 — NÚMERO DE TRENS FORMADOS, SEGUNDO AS ESTRADAS E A NATUREZA DO TRANSPORTE — 1971-73

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE TRENS											
	1971				1972				1973			
	Passageiros (1)	Mistos	Carga	Total	Passageiros (1)	Mistos	Carga	Total	Passageiros (1)	Mistos	Carga	Total
RFFSA	445.792	54.465	229.849	730.106	456.037	62.552	237.992	746.581	438.119	48.270	245.156	731.545
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	42.603	3.760	28.564	75.927	43.427	3.652	31.354	78.433	40.233	3.266	31.506	74.995
1a. Div. — Maranhão-Piauí	99	753	289	1.141	32	829	465	1.326	20	714	491	1.225
2a. Div. — Cearense	3.142	1.612	3.916	8.670	3.257	1.396	3.873	8.496	3.289	1.235	3.073	7.597
3a. Div. — Nordeste	22.498	—	17.667	40.165	22.794	—	19.847	42.641	22.160	—	18.104	40.264
4a. Div. — Leste	16.864	1.395	6.792	25.051	17.344	1.457	7.169	25.970	14.764	1.307	9.838	25.909
SISTEMA REGIONAL CENTRO	310.120	30.198	99.188	439.506	314.483	29.233	106.326	450.042	301.765	26.838	108.343	436.946
5a. Div. — Centro-Oeste	15.284	12.295	56.358	83.937	[illegible]	12.286	16.954	87.322	11.503	11.066	61.337	83.906
6a. Div. — Central	254.988	7.993	34.830	297.811	[illegible]	8.521	35.068	316.247	264.177	5.630	36.822	306.638
7a. Div. — Leopoldina	39.848	9.920	7.990	57.758	[illegible]	10.426	9.304	46.473	26.085	10.133	10.184	46.402
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	80.133	—	30.357	110.490	86.124	—	42.483	128.607	85.322	—	43.714	129.036
9a. Div. — Santos-Jundiaí	75.091	—	29.955	105.046	75.886	—	35.929	111.815	75.811	—	37.134	112.945
10a. Div. — Noroeste	5.042	—	6.402	11.444	10.238	—	6.564	16.792	9.511	—	6.580	16.091
SISTEMA REGIONAL SUL	12.936	20.507	65.640	99.083	12.003	19.667	57.829	89.499	10.799	18.176	61.593	90.568
11a. Div. — Paraná-Santa Catarina	7.938	12.281	31.431	51.650	7.597	11.514	22.863	41.974	7.369	11.096	24.668	43.130
12a. Div. — Teresa Cristina	—	—	6.712	6.712	—	—	6.999	6.999	—	—	7.163	7.163
13a. Div. — Rio Grande do Sul	4.998	8.226	27.497	40.721	4.406	8.163	27.967	40.526	3.430	7.081	29.764	40.275
14a. Div. — Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
FEPASA	76.043	12.053	69.923	158.019	...	...	...	...	...	...	...	...
CMEF	35.124	7.020	42.636	84.780	—	—	—	—	—	—	—	—
CPEF	18.250	2.920	22.630	43.800	—	—	—	—	—	—	—	—
EFA	3.867	730	933	5.630	—	—	—	—	—	—	—	—
EFCJ	17.689	1.227	1.985	20.901	—	—	—	—	—	—	—	—
EFS	...	...	...	...	—	—	—	—	—	—	—	—
EFSPM	1.113	156	1.739	3.098	—	—	—	—	—	—	—	—
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	1.457	54	10.109	11.620	19.801	1.417	22.842	44.060	19.094	1.256	26.503	46.852
EFAP	...	...	...	...	404	—	1.601	1.905	414	—	1.619	2.033
EFCJ	—	—	—	—	17.914	1.387	1.776	21.077	17.658	1.256	2.294	21.107
EFMM (2)	—	—	73	73	—	—	—	—	—	—	—	—
EFPP	...	...	...	...	—	—	2.874	2.874	—	—	2.720	2.720
EFT	—	54	186	239	—	30	170	200	—	—	134	134
EFV	...	...	...	...	—	—	7.020	7.020	—	—	7.020	7.020
EFVM	1.457	—	9.851	11.308	1.483	—	9.501	10.984	1.122	—	12.716	13.838
TOTAL	623.292	66.672	309.881	999.745	475.838	53.869	260.834	790.041	457.213	49.525	271.659	778.397

FONTE: DNER, RFFSA.

(1) Interior + Subúrbio.

(2) Erradicada em 1972.

3.5 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
3.5.1 – PASSAGEIROS TRANSPORTADOS
3.5.1.2 – INTERIOR, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969–73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE PASSAGEIROS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	37.226	33.831	33.287	(2) 25.804	25.343	– 1,8
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	5.047	4.969	5.858	5.417	5.546	+ 2,4
1a. Div. – Maranhão–Piauí	248	196	197	252	239	– 5,2
2a. Div. – Cearense	1.150	1.080	1.051	1.199	1.528	+ 27,4
3a. Div. – Nordeste	2.906	3.052	3.653	2.942	2.667	– 9,3
4a. Div. – Leste	743	641	957	1.024	1.112	+ 8,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO	18.157	15.524	16.361	(2) 7.832	6.974	– 11,0
5a. Div. – Centro-Oeste	2.729	1.872	1.546	1.527	1.301	– 14,8
6a. Div. – Central	4.416	4.052	3.826	4.088	3.837	– 6,1
7a. Div. – Leopoldina	11.012	9.600	10.989	(2) 2.217	1.836	– 17,2
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	9.236	8.663	7.357	8.697	8.926	+ 2,6
9a. Div. – Santos–Jundiaí	7.936	7.259	6.245	7.314	7.428	+ 1,6
10a. Div. – Noroeste	1.300	1.404	1.112	1.383	1.498	+ 8,3
SISTEMA REGIONAL SUL	4.786	4.675	3.711	3.858	3.897	+ 1,0
11a. Div. – Paraná–Santa Catarina	3.147	3.010	2.309	2.315	2.419	+ 4,5
12a. Div. – Teresa Cristina		–	–	–	–	–
13a. Div. – Rio Grande do Sul	1.371	1.482	1.402	1.543	1.478	– 4,1
14a. Div. – Santa Catarina	268	183	–	–	–	–
FEPASA	24.159	20.784	16.693	15.226	13.770	– 9,6
CMEF	1.598	1.555	1.477	–	–	–
CPEF	10.248	9.709	8.038	–	–	–
EFA	2.006	1.681	1.447	–	–	–
EFCJ	138	147	164	–	–	–
EFS	10.039	7.561	5.466	–	–	–
EFSPM	130	131	101	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	2.007	2.137	1.893	2.073	1.878	– 9,4
EFAP	114	121	119	103	103	0,0
EFCJ	–	–	–	162	187	+ 15,4
EFMM (1)	13	2	–	–	–	–
EFP	–	–	–	–	–	–
EFT	6	7	6	4	2	– 50,0
EFV	–	–	–	–	–	–
EFVM	1.874	2.007	1.768	1.804	1.586	– 12,1
TOTAL	63.392	56.752	51.873	43.103	40.991	– 4,9

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Erradicada em 1972.
(2) Dado retificado.

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS 1973

PASSAGEIROS

0,8%
4,4%
15%
14%
20,9%
RFFSA 84,2%
57,5%

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL

SISTEMA REGIONAL NORDESTE
SISTEMA REGIONAL CENTRO
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL

SISTEMA REGIONAL SUL
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES
FEPASA

3.5 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

3.5.1. – PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

3.5.1.3. – SUBÚRBIO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE PASSAGEIROS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	266.216	248.791	227.932	(2) 239.643	233.906	– 2,4
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	10.902	12.346	6.758	8.389	8.074	– 3,8
1a. Div. – Maçanhão-Piauí	–	–	–	–	–	–
2a. Div. – Cearense	127	136	287	356	423	+ 18,8
3a. Div. – Nordeste	2.958	3.699	3.137	4.242	3.971	– 6,4
4a. Div. – Leste	7.817	8.511	3.334	3.791	3.680	– 2,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO	202.406	183.897	169.868	(2) 176.411	169.979	– 3,6
5a. Div. – Centro-Oeste	1.430	1.045	775	234	213	– 9,0
6a. Div. – Central	190.532	174.477	163.851	162.151	154.809	– 4,5
7a. Div. – Leopoldina	10.444	8.375	5.242	(2) 14.026	14.957	+ 6,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	52.343	52.113	50.938	54.493	55.541	+ 1,9
9a. Div. – Santos-Jundiaí	52.343	52.113	50.938	54.493	55.516	+ 1,9
10a. Div. – Noroeste	–	–	–	–	25	–
SISTEMA REGIONAL SUL	565	435	368	350	312	– 10,9
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	371	303	261	251	223	– 11,2
12a. Div. – Teresa Cristina	–	–	–	–	–	–
13a. Div. – Rio Grande do Sul	194	132	107	99	89	10,1
14ª Div. – Santa Catarina	–	–	–	–	–	–
FEPASA	26.172	26.966	28.505	30.378	32.415	+ 6,7
CMEF	–	–	–	–	–	–
CPEF	–	–	–	–	–	–
EFA	–	–	–	–	–	–
EFCJ	717	636	683	–	–	–
EFS	25.455	26.330	27.822	–	–	–
EFSPM	–	–	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	–	–	–	636	640	+ 0,6
EFAP	–	–	–	–	–	–
EFCJ	–	–	–	636	640	+ 0,6
EFMM (1)	–	–	–	–	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–
EFT	–	–	–	–	–	–
EFV	–	–	–	–	–	–
EFVM	–	–	–	–	–	–
TOTAL	292.388	275.757	256.437	270.657	266.961	– 1,4

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Erradicada em 1972.

(2) Dado retificado.

3.5. – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

3.5.2 – PASSAGEIROS-QUILÔMETRO

3.5.2.1 – TOTAL, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE PASSAGEIROS – QUILÔMETRO					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	9.497.064	8.703.774	7.765.492	7.988.111	7.802.254	– 2,3
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	668.593	708.948	672.643	674.664	669.279	– 0,8
1a. Div. – Maranhão-Piauí	28.785	24.564	25.420	30.987	29.592	– 4,5
2a. Div. – Cearense	164.927	167.025	154.808	171.632	209.116	+ 21,8
3a. Div. – Nordeste	255.912	281.144	333.471	295.171	251.091	– 14,9
4a. Div. – Leste	218.969	236.215	158.944	176.874	179.480	+ 1,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO	6.490.562	5.872.345	5.458.892	5.486.321	5.210.366	– 5,0
5a. Div. – Centro-Oeste	305.487	218.658	194.386	204.633	167.237	– 18,3
6a. Div. – Central	5.594.515	5.149.342	4.785.572	4.760.998	4.513.049	– 5,2
7a. Div. – Leopoldina	590.560	504.345	478.934	520.690	530.080	+ 1,8
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1.814.305	1.615.783	1.213.799	1.399.613	1.488.221	+ 6,3
9a. Div. – Santos-Jundiaí	1.568.726	1.352.680	1.034.738	1.139.043	1.174.004	+ 3,1
10a. Div. – Noroeste	245.579	263.103	179.061	260.570	314.217	+ 20,6
SISTEMA REGIONAL SUL	523.604	506.698	420.158	427.513	434.388	+ 1,6
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	248.805	224.918	181.959	185.833	195.936	+ 5,4
12a. Div. – Teresa Cristina	–	–	–	–	–	–
13a. Div. – Rio Grande do Sul	260.988	271.066	238.199	241.680	238.452	– 1,3
14a. Div. – Santa Catarina	13.811	10.714	–	–	–	–
FEPASA	3.567.995	3.367.605	3.215.205	(2) 2.529.696	2.543.467	+ 0,5
CMEF	182.067	181.620	171.802	–	–	–
CPEF	1.137.619	1.140.635	1.041.675	–	–	–
EFA	234.162	208.665	177.201	–	–	–
EFCJ	11.699	11.438	12.721	–	–	–
EFS	1.997.279	1.820.384	1.809.252	–	–	–
EFSPM	5.169	4.863	2.554	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	273.121	279.517	251.459	265.017	256.885	– 3,1
EFAP	18.521	20.225	20.257	14.943	16.873	+ 12,9
EFCJ	–	–	–	12.046	12.960	+ 7,6
EFMM (1)	3.013	347	–	–	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–
EFT	420	420	375	298	108	– 63,8
EFV	–	–	–	–	–	–
EFVM	251.167	258.525	230.827	237.730	226.944	– 4,5
TOTAL	13.338.180	12.350.896	11.232.156	10.782.824	10.602.606	– 1,7

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Erradicada em 1972.

(2) Dado retificado.

3.5 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

3.5.2 – PASSAGEIROS-QUILÔMETRO

3.5.2.2 – INTERIOR, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE PASSAGEIROS – QUILÔMETRO					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	2.296.095	2.724.179	2.496.179	(2) 2.467.188	2.463.611	– 0,1
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	482.881	497.552	556.718	541.337	539.403	– 0,4
1a. Div. – Maranhão-Piauí	28.795	24.584	25.420	30.887	29.392	– 4,5
2a. Div. – Cearense	162.245	162.310	148.760	164.393	199.129	+ 21,1
3a. Div. – Nordeste	202.125	222.232	279.232	227.742	190.456	– 16,4
4a. Div. – Leste	89.726	86.351	103.306	118.715	120.226	+ 1,3
SISTEMA REGIONAL CENTRO	1.290.379	1.102.697	1.030.718	(2) 871.459	789.112	– 9,6
5a. Div. – Centro-Oeste	282.601	201.936	182.175	200.884	163.833	– 18,4
6a. Div. – Central	528.324	484.935	426.326	468.445	432.913	– 7,6
7a. Div. – Leopoldina	479.354	415.826	422.217	(2) 203.130	192.361	– 5,3
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	610.408	525.633	495.359	631.345	706.416	+ 11,8
9a. Div. – Santos-Jundiaí	364.829	362.530	316.298	371.275	392.324	+ 5,7
10a. Div. – Noroeste	245.579	163.103	179.061	260.370	314.092	+ 20,6
SISTEMA REGIONAL SUL	511.907	498.291	413.383	421.045	428.680	+ 1,8
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	241.131	216.174	177.295	181.307	191.920	+ 5,9
12a. Div. – Teresa Cristina	–	–	–	–	–	–
13a. Div. – Rio Grande do Sul	256.935	268.403	236.088	239.738	236.760	– 1,2
14a. Div. – Santa Catarina	13.811	13.714	–	–	–	–
FEPASA	2.698.369	2.440.447	2.285.475	1.952.505	1.927.579	– 1,3
CMEF	182.067	181.820	171.802	–	–	–
CPEF	1.137.613	1.140.635	1.041.575	–	–	–
EFA	234.160	208.865	177.201	–	–	–
EFCJ	4.316	5.183	5.760	–	–	–
EFS	1.134.535	899.481	886.483	–	–	–
EFSPM	5.170	4.863	2.554	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	273.121	279.517	251.459	258.605	250.322	– 3,2
EFAP	–	20.225	20.257	14.843	16.373	+ 12,9
EFCJ	18.521	–	–	5.634	6.397	+ 13,5
EFMM (1)	3.013	347	–	–	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–
EFT	420	420	375	298	108	– 63,8
EFV	–	–	–	–	–	–
EFVM	251.167	258.525	230.827	237.730	226.944	– 4,6
TOTAL	5.267.585	5.444.143	4.833.112	4.679.296	4.641.512	– 0,8

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Erradicada em 1972.

(2) Dado retificado.

3.5 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

3.5.2 – PASSAGEIROS–QUILÔMETRO

3.5.2.3 – SUBÚRBIO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE PASSAGEIROS – QUILÔMETRO					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 %
RFFSA	6.600.969	5.979.595	5.269.314	(2)5.520.928	5.338.641	– 3,3
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	185.712	211.390	115.925	132.827	129.876	– 2,2
1a. Div. – Maranhão-Piauí	–	–	–	–	–	–
2a. Div. – Cearense	2.682	3.115	6.048	7.239	9.987	+ 38,0
3a. Div. – Nordeste	53.787	58.911	54.239	67.429	60.635	– 10,1
4a. Div. Leste	129.243	149.364	55.638	58.159	59.254	+ 1,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO	5.199.683	4.769.648	4.428.174	(2)4.613.862	4.421.252	– 4,2
5a. Div. Centro-Oeste	22.886	16.722	12.211	3.749	3.404	– 9,2
6a. Div. Central	5.066.191	4.664.407	4.359.246	4.292.553	4.080.131	– 4,9
7a. Div. Leopoldina	110.606	88.519	56.717	(2)317.560	337.717	+ 6,3
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1.203.897	990.150	718.440	767.768	781.805	+ 1,8
9a. Div. – Santos-Jundiaí	1.203.897	990.150	718.440	767.768	781. 680	+ 1,8
10a. Div. – Noroeste	–	–	–	–	125	–
SISTEMA REGIONAL SUL	11.677	8.407	6.775	6.468	5.708	–11,8
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	7.624	5.744	4.664	4.526	4.016	–11,3
12a. Div. – Teresa Cristina	–	–	–	–	–	–
13a. Div. – Rio Grande do Sul	4.053	2.663	2.111	1.942	1.692	–12,9
14a. Div. – Santa Catarina	–	–	–	–	–	–
FEPASA	869.626	927.158	1.129.730	(2)577.191	615.888	+ 6,7
CMEF	–	–	–	–	–	–
CPEF	–	–	–	–	–	–
EFA	–	–	–	–	–	–
EFCJ	6.883	6.255	6.961	–	–	–
EFS	862.743	920.903	1.122.769	–	–	–
EFSPM	–	–	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	–	–	–	6.412	6.563	+ 2,4
EFAP	–	–	–	–	–	–
EFCJ				6.412	6.563	+ 2,4
EFMM (1)	–	–	–	–	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–
EFT	–	–	–	–	–	–
EFV	–	–	–	–	–	–
EFVM	–	–	–	–	–	–
TOTAL	7.470.595	6.906.753	6.399.044	(2)6.104.528	5.961.092	– 2,3

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Erradicada em 1972.

(2) Dados retificados.

3.5 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
3.5.3. — PERCURSO MÉDIO, SEGUNDO AS ESTRADAS — 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	QUILÔMETROS									
	1969		1970		1971		1972		1973	
	Interior	Subúrbio	Interior	Subúrbio	Interior	Subúrbio	Interior	Subúrbio	Interior	Subúrbio
RFFSA	78	25	81	24	75	23	(2) 96	23	97	23
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	96	17	100	17	95	17	100	16	97	16
1a. Div. — Maranhão–Piauí	116	26	130	—	129	—	123	—	124	—
2a. Div. — Cearense	141	21	152	23	141	21	137	20	130	24
3a. Div. — Nordeste	70	18	73	16	76	17	77	16	71	15
4a. Div. — Leste	121	17	136	18	108	17	116	15	108	16
SISTEMA REGIONAL CENTRO	71	26	71	26	63	26	(2) 111	26	113	26
5a. Div. — Centro–Oeste	104	16	108	16	118	16	132	16	126	16
6a. Div. — Central	120	27	120	27	111	27	115	26	113	26
7a. Div. — Leopoldina	44	11	43	11	38	11	(2) 92	(2) 23	105	23
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	66	23	72	19	67	14	73	14	79	14
9a. Div. — Santos-Jundiaí	46	23	50	19	51	14	51	14	53	14
10a. Div. — Noroeste	189	—	187	—	161	—	188	—	210	5
SISTEMA REGIONAL SUL	107	21	107	19	111	18	109	18	110	18
11a. Div. — Paraná–Santa Catarina	77	21	73	19	77	18	78	18	79	18
12a. Div. — Teresa Cristina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13a. Div. — Rio Grande do Sul	187	21	181	20	168	20	155	20	160	19
14a. Div. — Santa Catarina	52	—	58	—	—	—	—	—	—	—
FEPASA	112	33	117	34	125	40	128	42	140	19
CMEF	114	—	117	—	116	—	—	—	—	—
CPEF	111	—	117	—	130	—	—	—	—	—
EFA	117	—	124	—	122	—	—	—	—	—
EFCJ	35	10	35	10	35	10	—	—	—	—
EFS	113	34	119	35	126	40	—	—	—	—
EFSPM	40	—	37	—	25	—	—	—	—	—
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	136	—	131	—	133	—	125	10	133	10
EFAP	162	—	167	—	170	—	145	—	164	—
EFCJ	—	—	—	—	—	—	35	10	34	10
EFMM (1)	232	—	174	—	—	—	—	—	—	—
EFPP	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFT	70	—	60	—	63	—	75	—	54	—
EFV	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFVM	174	—	129	—	131	—	132	—	143	—
TOTAL	93	26	96	25	93	25	(2) 109	(2) 23	113	22

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Erradicada em 1.972.

(2) Dados retificados.

3.6 – TRANSPORTE DE CARGA
3.6.1 – TOTAL (MERCADORIAS, ANIMAIS, BAGAGENS E ENCOMENDAS)
3.6.1.1 – TONELADAS ÚTEIS, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969–73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS ÚTEIS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	32.141	33.075	30.589	30.995	35.492	+ 14,5
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	2.268	2.242	1.969	2.439	2.766	+ 14,2
1a. Div. – Maranhão–Piauí	55	41	59	112	99	– 11,6
2a. Div. – Cearense	347	384	305	351	408	+ 16,2
3a. Div. – Nordeste	1.391	1.304	1.127	1.434	1.591	+ 10,9
4a. Div. – Leste	475	513	478	542	688	+ 26,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO	13.959	14.778	13.692	13.353	17.010	+ 27,4
5a. Div. – Centro-Oeste	1.593	2.117	2.111	2.387	2.239	– 6,2
6a. Div. – Central	11.341	11.824	10.797	9.989	13.376	+ 33,9
7a. Div. – Leopoldina	1.025	837	784	977	1.395	+ 42,8
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	8.232	7.910	6.408	7.133	7.203	+ 1,0
9a. Div. – Santos–Jundiaí	7.148	6.868	5.356	6.065	6.093	+ 0,5
10a. Div. – Nordeste	1.084	1.042	1.052	1.068	1.110	+ 3,9
SISTEMA REGIONAL SUL	7.682	8.145	8.520	8.070	8.493	+ 5,2
11a. Div. – Paraná–Santa Catarina	3.058	3.446	3.454	3.002	3.145	+ 4,8
12a. Div. – Teresa Cristina	2.147	2.064	2.075	2.027	2.115	+ 4,3
13a. Div. – Rio Grande do Sul	2.427	2.575	2.991	3.041	3.233	+ 6,3
14a. Div. – Santa Catarina	50	60	–	–	–	–
FEPASA	11.706	11.452	11.805	9.804	10.006	+ 2,1
CMEF	1.983	2.120	2.188	–	–	–
CPEF	2.946	2.760	2.662	–	–	–
EFA	523	557	401	–	–	–
EFCJ	6	8	8	–	–	–
EFS	5.997	5.770	6.319	–	–	–
EFSPM	251	237	227	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	23.163	31.531	35.525	(4)37.504	49.496	+ 32,0
EFAP (1)	1.218	1.328	1.843	(4) 1.339	1.453	+ 8,5
EFCJ	–	–	–	7	10	+ 42,9
EFMM (2)	20	7	3	–	–	–
EFPP	421	520	445	552	440	– 20,3
EFT	3	3	5	2	1	– 50,0
EFV	742	843	1.080	1.087	1.079	– 0,7
EFVM (3)	20.759	28.830	32.149	(4)34.517	46.513	+ 34,8
TOTAL	67.010	76.058	77.919	78.303	94.994	21,3

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Inclui o transporte de minérios e outras cargas pela estrada como transporte interno.
(2) Erradicada em 1972.
(3) Inclui o transporte de minérios, considerada como transporte interno.
(4) Dados retificados.

3.6 – TRANSPORTE DE CARGA

3.6.1 – TOTAL (MERCADORIAS, ANIMAIS, BAGAGENS E ENCOMENDAS)

3.6.1.2 – TONELADAS-QUILÔMETRO ÚTEIS, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969–73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS (QUILÔMETROS ÚTEIS)					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	11.569.849	12.231.598	11.580.335	11.859.391	14.149.405	+ 19,3
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	697.964	747.722	672.707	846.112	1.088.259	+ 28,6
1a. Div. – Maranhão–Piauí	16.389	12.277	18.053	31.780	38.852	+ 22,3
2a. Div. – Cearense	142.329	166.440	134.530	162.342	205.946	+ 26,9
3a. Div. – Nordeste	284.853	245.401	233.778	316.043	383.222	+ 21,3
4a. Div. – Leste	254.393	323.604	286.346	335.947	460.239	+ 37,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO	6.625.562	7.190.795	6.496.937	6.639.227	8.308.590	+ 25,1
5a. Div. – Centro–Oeste	810.487	1.101.308	1.138.698	1.541.190	1.216.232	– 21,1
6a. Div. – Central	5.537.397	5.862.385	5.145.985	4.809.167	6.522.148	+ 35,6
7a. Div. – Leopoldina	277.678	227.102	212.254	288.870	570.210	+ 97,4
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1.280.797	1.179.548	1.022.352	1.227.815	1.273.697	+ 3,7
9a. Div. – Santos–Jundiaí	551.750	443.460	328.245	450.637	455.550	+ 1,1
10a. Div. – Noroeste	729.047	736.088	694.107	777.178	818.147	+ 5,3
SISTEMA REGIONAL SUL	2.965.526	3.113.533	3.388.339	3.146.237	3.478.859	+ 10,6
11a. Div. – Paraná–Santa Catarina	1.498.665	1.625.595	1.602.046	1.409.314	1.370.139	– 2,8
12a. Div. – Teresa Cristina	146.315	141.232	140.886	131.994	140.247	+ 6,3
13a. Div. – Rio Grande do Sul	1.311.318	1.333.822	1.645.407	1.604.929	1.968.473	+ 22,7
14a. Div. – Santa Catarina	9.228	12.884	–	–	–	–
FEPASA	3.372.858	3.268.849	3.269.149	3.294.335	3.460.056	+ 5,0
CMEF	558.823	573.709	579.665	–	–	–
CPEF	737.754	728.224	656.785	–	–	–
EFA	113.882	123.809	87.654	–	–	–
EFCJ	287	347	352	–	–	–
EFS	1.928.396	1.811.002	1.914.275	–	–	–
EFSPM	33.716	31.758	30.418	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	10.437.276	15.052.499	17.236.334	18.397.559	25.103.779	+ 36,5
EFAP (1)	234.652	252.472	353.498	255.779	280.898	+ 9,8
EFCJ	–	–	–	340	470	+ 38,2
EFMM (2)	7.406	2.538	1.073	–	–	–
EFPP	6.824	8.424	7.210	8.832	8.796	– 0,4
EFT	260	261	343	119	46	– 61,3
EFV	10.997	12.639	15.124	16.300	16.188	– 0,7
EFVM (3)	10.177.137	14.776.165	16.859.086	18.116.189	24.797.381	+ 36,9
TOTAL	25.379.983	30.552.946	32.085.818	33.551.285	42.713.240	+ 27,3

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Inclui o transporte de minério e outras cargas, considerado pela estrada como transporte interno.
(2) Erradicada em 1972.
(3) Inclui o transporte de minério, considerado pela estrada como transporte interno.
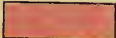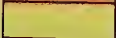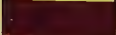
TRANSPORTE DE CARGA
1973

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL

2,9%

17,9%

7,6%

9,0%

10,5%

52,1%

TONELADAS ÚTEIS

SISTEMA REGIONAL NORDESTE

SISTEMA REGIONAL CENTRO

SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL

SISTEMA REGIONAL SUL

DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES

FEPASA

MERCADORIAS TRANSPORTADAS

0 5 10 15 20 25 30 35 40 45 50 55 60 65 70 75 80 85 90 95 100

1973

1972

1971

1970

1969

1968

1967

1966

1965

1964

0 5 10 15 20 25 30 35 40 45 50 55 60 65 70 75 80 85 90 95 100
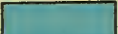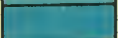
MILHÕES DE TONELADAS

TOTAL
OUTRAS ADMINISTRAÇÕES

RFFSA
FEPASA

MERCADORIAS TRANSPORTADAS

BILHÕES DE TONELADAS - QUILÔMETRO

43
42
41
40
39
38
37
36
35
34
33
32
31
30
29
28
27
26
25
24
23
22
21
20
19
18
17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0

1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973

TOTAL
RFFSA

DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES
FEPASA

3.6 — TRANSPORTE DE CARGA

3.6.2 — MERCADORIAS

3.6.2.1 — TONELADAS ÚTEIS, SEGUNDO AS ESTRADAS — 1969–73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS ÚTEIS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	31.620	32.644	30.226	30.619	35.147	+ 14,8
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	2.223	2.202	1.939	2.406	2.756	+ 14,5
1a. Div. — Maranhão—Piauí	52	38	56	107	94	− 12,1
2a. Div. — Cearense	338	373	299	347	402	+ 15,9
3a. Div. — Nordeste	1.373	1.292	1.118	1.424	1.580	+ 11,0
4a. Div. — Leste	460	499	466	528	680	+ 28,8
SISTEMA REGIONAL CENTRO	13.818	14.655	13.604	13.276	16.942	+ 27,6
5a. Div. — Centro-Oeste	1.553	2.078	2.089	2.374	2.226	− 6,2
6a. Div. — Central	11.258	11.756	10.745	9.938	13.331	+ 34,1
7a. Div. — Leopoldina	1.007	821	770	964	1.385	+ 43,7
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	8.023	7.738	6.242	6.966	7.031	+ 0,9
9a. Div. — Santos—Jundiaí	7.107	6.846	5.334	6.049	6.082	+ 0,5
10a. Div. — Noroeste	916	892	908	917	949	+ 3,5
SISTEMA REGIONAL SUL	7.556	8.049	8.441	7.971	8.418	+ 5,6
11a. Div. — Paraná—Santa Catarina	3.046	3.435	3.445	2.996	3.138	+ 4,7
12a. Div. — Teresa Cristina	2.147	2.064	2.075	2.027	2.115	+ 4,3
13a. Div. — Rio Grande do Sul	2.313	2.490	2.921	2.948	3.165	+ 7,4
14a. Div. — Santa Catarina	50	60	—	—	—	—
FEPASA	11.314	11.207	11.640	9.686	9.909	+ 2,3
CMEF	1.914	2.082	2.164	—	—	—
CPEF	2.864	2.706	2.616	—	—	—
EFA	489	537	392	—	—	—
EFCJ	6	8	8	—	—	—
EFS	5.790	5.637	6.233	—	—	—
EFSPM	251	237	227	—	—	—
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	23.144	31.504	35.509	(4) 37.484	49.476	+ 32,0
EFAP (1)	1.218	1.328	1.843	(4) 1.339	1.453	+ 8,5
EFCJ	—	—	—	7	10	+ 42,9
EFMM (2)	20	7	3	—	—	—
EFPP	421	520	445	552	440	−20,3
EFT	3	3	5	2	1	− 50,0
EFV	742	843	1.080	1.087	1.079	− 0,7
EFVM (3)	20.740	28.803	32.133	(4) 34.497	46.493	+ 34,8
Total	66.078	75.355	177.375	77.789	94.532	+ 21,5

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Inclui o transporte de minério e outras cargas, considerado pela estrada como transporte interno.

(2) Erradicada em 1972.

(3) Inclui o transporte de minério, considerado pela estrada como transporte interno.

(4) Dados retificados.

3.6 – TRANSPORTE DE CARGA
3.6.2 – MERCADORIAS
3.6.2.2 – TONELADAS-QUILÔMETRO ÚTEIS, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS – QUILÔMETRO ÚTEIS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72
RFFSA	11.338.266	12.056.484	11.427.632	11.690.464	13.997.523	+ 19,7
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	684.593	734.972	663.778	834.488	1.080.332	+ 29,5
1a. Div. – Maranhão-Piauí	15.963	11.931	17.551	31.135	38.147	+ 22,5
2a. Div. – Cearense	139.728	162.786	133.093	161.325	204.583	+ 26,8
3a. Div. – Nordeste	281.516	242.772	231.831	313.938	381.111	+ 21,4
4a. Div. – Leste	247.386	317.483	281.303	328.090	456.491	+ 39,1
SISTEMA REGIONAL CENTRO	6.587.018	7.156.459	6.465.036	6.606.668	8.283.344	+ 25,4
5a. Div. – Centro-Oeste	804.094	1.095.162	1.134.583	1.536.742	2.122.422	+ 21,1
6a. Div. – Central	5.509.332	5.838.030	5.121.998	4.785.166	6.503.173	+ 35,9
7a. Div. – Leopoldina	273.592	223.267	208.455	284.760	567.749	+ 99,4
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1.161.303	1.091.771	938.670	1.139.656	1.182.074	+ 3,7
9a. Div. – Santos-Jundiaí	548.746	442.205	326.888	449.639	454.887	+ 1,2
10a. Div. – Noroeste	612.557	649.566	611.782	690.017	727.187	+ 5,4
SISTEMA REGIONAL SUL	2.905.352	3.073.282	3.360.148	3.109.652	3.451.773	+ 11,0
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	1.495.321	1.623.048	1.600.194	1.408.009	1.368.513	– 2,8
12a. Div. – Teresa Cristina	146.315	141.232	140.886	131.994	140.247	+ 6,3
13a. Div. – Rio Grande do Sul	1.254.518	1.296.136	1.619.068	1.569.649	1.943.013	+ 23,8
14a. Div. – Santa Catarina	9.198	12.866	–	–	–	–
FEPASA	3.201.268	3.158.079	3.197.710	3.228.058	3.411.751	+ 5,7
CMEF	534.084	559.069	570.460	–	–	–
CPEF	710.826	710.311	639.644	–	–	–
EFA	101.848	117.294	84.954	–	–	–
EFCJ	281	347	352	–	–	–
EFS	1.820.595	1.739.300	1.871.882	–	–	–
EFSPM	33.634	31.758	30.418	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	10.433.330	15.052.499	17.232.677	18.389.786	25.099.273	+ 36,5
EFAP (1)	234.649	252.472	353.498	255.779	280.898	+ 9,8
EFCJ	–	–	–	340	470	+ 38,2
EFMM (2)	7.320	2.538	1.073	–	–	–
EFPP	6.824	8.424	7.210	8.832	8.796	– 0,4
EFT	260	261	343	119	46	– 61,3
EFV	10.997	12.639	15.124	16.300	16.188	– 0,7
EFVM (3)	10.173.280	14.776.165	16.855.429	18.108.416	24.792.875	+ 36,9
TOTAL	24.972.864	30.267.062	31.858.019	33.308.308	42.508.547	+ 27,6

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Inclui o transporte de minério e outras cargas, considerado pela estrada como transporte interno.

(2) Erradicada em 1972.

(3) Inclui o transporte de minério, considerado pela estrada como transporte interno.

3.7 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

3.7.1 – TONELADAS, TONELADAS-QUILÔMETRO, RECEITA E PERCURSO MÉDIO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1973

(Continua)

DISCRIMINAÇÃO	Milhares de Toneladas	Milhares de toneladas-quilômetro	Receita em Preços Correntes (Cr$ 1.000)	Receita Por Tonelada (Cr$)	Receita por 10^3 Toneladas-quilômetro (Cr$)	Percurso Médio (km)
RFFSA	35.147	13.997.523	807.232	23,0	57,7	398
Minério de Ferro	8.266	4.223.871	160.235	19,4	37,9	511
Carvão Mineral	3.312	307.902	31.709	9,6	103,0	93
Cimento	2.438	1.365.065	56.748	23,3	41,6	560
Derivados de Petróleo	2.270	1.505.400	108.282	47,7	71,9	663
Açúcar	2.014	397.083	41.130	20,4	106,3	192
Adubos	1.328	449.667	27.547	20,7	61,3	339
Calcários	1.247	371.470	25.419	20,4	68,4	298
Ferro e Aço	1.146	584.146	35.184	30,7	60,2	510
Trigo	1.067	487.568	33.056	31,0	67,8	457
Forragens	874	15.343	1.016	1,2	66,2	17
Outras	11.185	4.300.008	286.906	25,7	66,7	384
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	2.756	1.080.332	63.721	23,1	59,0	392
Açúcar	638	147.284	11.267	17,7	76,5	231
Cimento	432	198.470	10.214	23,6	51,5	459
Cana-de-açúcar	367	10.906	1.989	5,4	182,4	30
Sal	166	164.845	6.002	36,2	36,4	993
Gesso	152	125.160	4.315	28,4	34,5	823
Derivados de Petróleo	145	66.464	4.382	30,2	65,9	458
Magnesita	116	51.311	3.446	29,7	67,2	442
Minérios Diversos	105	41.927	2.259	21,5	53,9	399
Minério de Manganês	58	38.883	2.310	39,8	59,4	670
Mamona	51	20.305	1.341	26,3	66,0	398
Outras	526	214.777	16.196	30,8	75,4	408
1a. Div. – Maranhão-Piauí	94	38.147	2.103	22,4	55,1	406
Cimento	26	9.122	379	14,6	41,5	351
Açúcar	12	4.655	196	16,3	42,1	388
Arroz	9	7.271	337	37,4	46,3	808
Tortas Diversas	9	3.381	239	26,6	70,7	376
Derivados de Petróleo	9	1.116	101	11,2	90,5	124
Milho	3	1.557	70	23,3	45,0	519
Sal	3	1.283	80	26,7	62,3	428
Gesso	3	1.054	69	23,0	65,5	351
Óleo Vegetal	3	888	62	20,7	69,8	296
Farinha de Trigo	2	1.102	79	39,5	71,7	551
Outras	15	6.718	491	32,7	73,1	448
2a. Div. – Cearense	402	204.583	11.620	28,9	56,8	509
Cimento	97	47.192	2.271	23,4	48,1	486
Derivados de Petróleo	88	47.190	2.931	33,3	62,1	536
Açúcar	57	38.601	1.787	31,3	46,3	677
Gesso	31	14.402	710	22,9	49,3	464
Farinha de Trigo	21	12.452	568	27,0	45,6	593
Mamona	20	7.005	422	21,1	60,2	350
Tortas Diversas	15	6.189	380	25,3	61,4	413
Óleo Vegetal	9	3.297	238	26,4	72,2	366
Arroz	7	5.241	219	31,3	41,8	749
Algodão	7	2.065	168	24,0	81,4	295
Outras	50	20.949	1.926	38,5	91,9	419
3a. Div. – Nordeste	1.580	381.111	27.275	17,3	71,6	241
Açúcar	563	104.028	9.284	16,3	89,2	183
Cana-de-Açúcar	367	10.906	1.989	5,4	182,4	30
Cimento	201	64.702	4.571	22,7	70,6	322
Sal	113	96.586	3.728	33,0	38,6	855
Derivados de Petróleo	48	18.158	1.350	28,1	74,3	378
Adubos	44	7.578	668	15,2	88,1	172
Melaço	24	5.018	406	16,9	80,9	209
Gesso	19	10.725	424	22,3	39,5	564
Forragens	19	3.029	297	15,6	98,0	159
Algodão	18	9.239	573	31,8	62,0	513
Outras	158	51.142	3.985	25,2	77,9	324

3.7 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

3.7.1 – TONELADAS, TONELADAS-QUILÔMETRO, RECEITA E PERCURSO MÉDIO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1973

(Continuação)

DISCRIMINAÇÃO	Milhares de Toneladas	Milhares de Tone-ladas-qui-lômetro	Receita em Preços Correntes (Cr$ 1.000)	Receita Por Tone-lada (Cr$)	Receita por 10^3 Toneladas-qui-lometro (Cr$)	Percurso Médio (km)
4a. Div. – Leste	6.801	456.491	22.733	33,4	49,8	671
Magnesita	116	51.311	3.446	29,7	67,2	442
Cimento	108	77.454	2.993	27,7	38,6	717
Minérios Diversos	105	41.927	2.259	21,5	53,9	399
Gesso	99	98.979	3.112	31,4	31,4	1.000
Minério de Manganês	58	38.883	2.310	39,8	59,4	670
Sal	50	66.976	2.194	43,8	32,8	1.339
Mamona	31	13.300	919	29,6	69,1	429
Forragens	18	12.314	719	39,9	58,4	684
Uréia	15	8.718	264	17,6	30,3	581
Arames	5	4.570	277	55,4	60,6	914
Outras	75	42.059	4.240	56,5	100,8	561
SISTEMA REGIONAL CENTRO	16.942	8.283.344	404.167	23,9	48,8	489
Minério de Ferro	7.369	4.184.706	157.107	21,3	37,5	568
Cimento	1.557	898.939	42.990	27,6	47,8	577
Ferro e Aço	1.146	584.146	35.184	30,7	60,2	510
Carvão Mineral	1.080	160.077	14.653	13,6	91,5	148
Calcáreos	932	308.361	21.040	22,6	68,2	331
Ferro Gusa	752	242.282	15.228	20,2	62,8	322
Derivados de Petróleo	678	636.083	48.532	71,6	76,3	938
Açúcar	325	104.321	7.122	21,9	68,3	321
Trigo	247	103.410	6.879	27,8	66,5	419
Cana-de-Açúcar	194	5.675	608	3,1	107,1	29
Outras	2.662	1.055.344	54.824	20,6	51,9	396
5a. Div. – Centro-Oeste	2.226	1.212.422	81.623	36,7	67,3	545
Derivados de Petróleo	606	597.709	41.757	68,9	69,9	986
Ferro Gusa	301	98.510	6.193	20,6	62,9	327
Cimento	268	143.724	7.767	29,0	54,0	536
Calcários	260	108.233	8.267	31,8	76,4	416
Ferro e Aço	249	38.144	3.921	15,7	102,8	153
Trigo	80	34.911	2.602	32,5	74,5	436
Minério de Ferro	74	25.335	1.178	15,9	46,5	342
Açúcar	47	16.551	905	19,3	54,7	352
Adubos	47	16.344	1.023	21,8	62,6	348
Gesso	41	31.696	1.048	25,6	33,1	773
Outras	253	101.265	6.962	27,5	68,7	400
6a. Div. – Central	13.331	6.503.173	287.822	21,6	44,3	488
Minério de Ferro	6.966	3.950.337	146.409	21,0	37,1	567
Carvão Mineral	1.080	160.077	14.653	13,6	91,5	148
Cimento	1.062	667.648	30.896	29,1	46,3	629
Ferro e Aço	858	519.825	29.680	34,6	57,1	606
Calcários	646	188.465	12.161	18,8	64,5	292
Ferro Gusa	440	136.417	8.610	19,6	63,1	310
Dolomita	194	38.125	3.260	16,8	85,5	196
Trigo	167	68.499	4.277	25,6	62,4	410
Carvão Vegetal	100	48.513	2.993	29,9	61,7	485
Gesso	98	66.011	2.383	24,3	36,1	673
Outras	1.720	659.256	32.500	18,9	49,3	383
7a. Div. – Leopoldina	1.385	567.749	34.722	25,1	61,2	410
Minério de Ferro	329	209.034	9.520	28,9	45,5	635
Açúcar	278	87.770	6.217	22,4	70,8	316
Cimento	227	87.567	4.327	19,1	49,4	386
Cana-de-Açúcar	194	5.675	608	3,1	107,1	29
Derivados de Petróleo	72	38.374	6.775	94,1	176,5	533
Ferro e Aço	39	26.177	1.583	40,6	60,5	671
Calcários	26	11.663	612	23,5	52,5	448
Carvão Vegetal	23	3.060	315	13,7	102,9	133
Ferro Gusa	11	7.355	425	38,6	57,8	669
Farinha de Trigo	11	4.630	266	24,2	57,4	421
Outras	175	86.444	4.074	23,3 —	47,1	494

3.7 — PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

3.7.1 — TONELADAS, TONELADAS-QUILÔMETRO, RECEITA E PERCURSO MÉDIO, SEGUNDO AS ESTRADAS — 1973

(Continuação)

DISCRIMINAÇÃO	Milhares de Toneladas	Milhares de tone-ladas-qui-lometro	Receita em Preços Correntes (Cr$ 1.000)	Receita Por Tone-lada (Cr$)	Receita por 10^3 Toneladas-qui-lometro (Cr$)	Percurso Médio (km)
SISTEMA REG. CENTRO-SUL	7.031	1.182.074	118.660	16,9	100,4	168
Açúcar	1.051	135.478	22.741	21,6	167,9	129
Minérios de Ferro	897	39.165	3.128	3,5	79,9	44
Adubos	620	71.189	8.365	13,5	117,5	115
Derivados	394	7.610	3.412	8,7	448,4	19
Trigo	369	25.558	4.043	11,0	158,2	69
Algodão	273	18.388	3.708	13,6	201,6	67
Forragens	217	27.485	3.064	14,1	111,5	127
Derivados de Petróleo	211	197.557	10.437	49,5	52,8	936
Café	203	22.327	2.775	13,7	124,3	110
Produtos Químicos	176	12.440	2.887	16,4	232,1	71
Outras	2.620	624.877	54.100	20,6	86,6	238
9a. Div. — Santos-Jundiaí	6.082	454.887	79.974	13,1	175,8	75
Açúcar	1.051	135.478	22.741	21,6	167,9	129
Minério de Ferro	897	39.165	3.128	3,5	79,9	44
Adubos	584	44.385	7.176	12,3	161,7	76
Derivados de Petróleo	394	7.610	3.412	8,7	448,4	19
Trigo	369	25.558	4.043	11,0	158,2	69
Algodão	273	18.388	3.708	13,6	201,6	67
Café	203	22.327	2.775	13,7	124,3	110
Forragens	198	20.283	2.585	13,1	127,4	102
Produtos Químicos	176	12.440	2.887	16,4	232,1	71
Carvão Mineral	137	9.246	1.597	11,7	172,7	67
Outras	1.800	120.007	25.922	14,4	216,0	67
10a. Div. — Noroeste	949	727.187	38.686	40,8	53,2	766
Derivados de Petróleo	211	197.557	10.437	49,5	52,8	936
Cimento	150	79.758	3.544	23,6	44,4	531
Clínquer	91	79.620	3.876	42,6	48,7	875
Madeiras	84	96.453	4.515	53,7	46,8	1.148
Adubos	36	26.804	1.189	33,0	44,4	744
Veículos	26	17.169	1.347	51,8	78,5	660
Sal	24	19.971	1.068	44,5	53,5	832
Caroço de Algodão	19	21.779	1.514	79,7	69,5	1.146
Forragens	19	7.202	479	25,2	66,5	379
Carnes	17	14.474	868	51,1	60,0	851
Outras	272	166.400	9.849	36,2	59,2	612
SISTEMA REGIONAL SUL	8.418	3.451.773	220.684	26,2	63,9	410
Carvão Mineral	2.095	138.579	15.459	7,4	111,5	66
Derivados de Petróleo	1.236	605.296	44.931	36,3	74,2	490
Soja	856	581.136	40.501	47,3	69,7	679
Forragens	620	370.963	20.555	33,1	55,4	598
Adubos	617	354.556	17.491	28,3	49,3	575
Trigo	451	358.600	22.134	49,1	61,7	795
Madeiras	366	188.996	9.989	27,3	52,8	516
Calcários	315	63.109	4.379	13,9	69,4	200
Cimento	299	187.898	7.779	26,0	41,4	628
Pedras	236	22.180	2.906	12,3	131,0	94
Outras	1.327	580.460	34.560	26,0	59,5	437
11a. Div. — Paraná-Sta. Catarina	3.138	1.368.513	77.722	24,8	56,8	436
Derivados de Petróleo	532	211.172	15.158	28,5	71,8	397
Forragens	478	262.446	13.428	28,1	51,2	549
Madeiras	280	136.458	7.053	25,2	51,7	487
Pedras	236	22.180	2.906	12,3	131,0	94
Soja	206	118.693	6.953	33,7	58,6	576
Cimento	190	129.139	4.763	25,1	36,9	680
Lenha	171	54.672	2.699	15,8	49,4	320
Papel e Papelão	143	32.200	2.211	15,5	68,7	225
Milho	140	55.251	3.299	23,6	59,7	395
Adubos	136	61.872	2.994	22,0	48,4	455
Outras	626	284.430	16.258	26,0	57,2	454

3.7 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

3.7.1 – TONELADAS, TONELADAS-QUILÔMETRO, RECEITA E PERCURSO MÉDIO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1973

(Continuação)

DISCRIMINAÇÃO	Milhares de Toneladas	Milhares de toneladas-quilometro	Receita em Preços Correntes (Cr$ 1.000)	Receita Por Tonelada (Cr$)	Receita por 10^3 Toneladas-quilometro (Cr$)	Percurso Médio (km)
12a. Div. – Teresa Cristina	2.115	140.274	15.668	7,4	111,7	66
Carvão Mineral	2.095	138.579	15.459	7,4	111,5	66
Minérios Diversos	15	1.470	160	10,7	108,8	98
Máquinas e Motores	1	25	5	5,0	200,0	25
Trilhos	0	3	1	–	333,3	–
Outras	4	170	43	10,7	252,9	42
13a. Div. – Rio Grande do Sul	3.165	1.943.013	127.294	40,2	65,5	614
Derivados de Petróleo	704	394.124	29.773	42,3	75,5	560
Soja	650	462.443	35.548	51,6	72,5	711
Adubos	481	292.684	14.497	30,1	49,5	608
Trigo	451	358.600	22.134	49,1	61,7	795
Calcários	315	63.109	4.379	13,9	69,4	200
Forragens	142	108.517	7.127	50,2	65,7	764
Cimento	109	58.759	3.016	27,7	51,3	539
Madeiras	86	52.538	2.936	34,1	55,8	611
Arroz	39	38.332	2.285	58,6	59,6	983
Sal	26	15.249	792	30,5	51,9	586
Outras	162	98.658	6.807	42,0	69,0	609
FEPASA	9.909	3.411.751	254.215,5	25,7	74,5	344
Açúcar Refinado e Demerara	1.638	519.908	52.492,2	32,1	101,0	317
Adubos e Fertilizantes	924	388.827	20.992,0	22,7	54,0	421
Clínquer	878	82.627	7.734,5	8,8	93,6	94
Cimento	803	229.642	16.025,8	20,0	69,8	286
Farelo e Farelinho	453	181.938	11.511,1	25,4	63,3	401
Óleo Diesel	427	186.442	14.478,4	33,9	77,6	437
Gasolina	423	186.235	16.966,1	40,1	91,1	441
Madeiras	365	182.427	9.781,0	26,8	53,6	500
Tringo em Grão	365	157.004	9.161,8	25,1	58,3	430
Milho	353	148.439	8.738,9	24,7	58,9	420
Outras	3.280	1.148.262	86.333,7	26,3	75,2	350
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	49.476.122	25.099.273.941	489.696.516	9,9	19,5	507
Minério de Ferro	43.983.621	24.045.666.365	440.274.536	10,0	18,3	547
Minério de Manganês	1.486.121	283.093.636	6.068.408	4,1	21,4	190
Clínquer	943.664	14.154.960	5.167.890	5,5	365,1	15
Carvão Mineral	831.997	366.906.045	12.310.887	14,8	33,5	441
Produtos Siderúrgicos	642.386	95.518.720	7.250.261	11,3	75,9	149
Pedra Calcária	439.790	8.795.800	...	...	...	20
Calcário	323.764	25.944.949	1.948.799	6,0	75,1	80
Outras	824.779	259.193.466	16.675.735	20,2	64,3	314
ESTRADA DE FERRO DO AMAPÁ	1.453.237	280.898.192	5.823.000	4,0	20,7	193
Minério de Manganês	1.446.000	279.884.000	5.804.000	4,0	20,7	193
Equipamento	3.120	421.200	8.893	2,8	21,1	135
Ração	1.513	166.917	2.343	1,5	14,0	110
Madeira	705	125.490	1.586	2,2	12,6	178
Farinha	293	47.466	1.328	4,5	28,0	162
Combustível	200	21.800	615	3,1	28,2	109
Manilha	180	19.620	922	5,1	47,0	109
Arroz	145	25.810	728	5,0	28,2	178
Milho	106	13.780	227	2,1	16,5	130
Telhas	73	11.994	162	2,2	13,5	164
Outras	902	160.115	2.196	2,4	13,7	177
ESTRADA DE FERRO C. DO JORDÃO	10.205	470.491	227.770	22,3	484,1	46
Automóveis	8.064	378.952	186.757	23,2	492,8	47
Cimento	1.794	79.341	17.302	9,6	218,1	44
Frutas	40	1.336	108	2,7	80,8	33
Madeira	27	1.195	350	13,0	292,9	44
Arroz	19	845	108	5,7	127,8	44
Adubos	19	710	212	11,2	298,6	37

3.7 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

3.7.1 – TONELADAS, TONELADAS-QUILÔMETRO, RECEITA E PERCURSO MÉDIO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1973

(Conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	Milhares de Toneladas	Milhares de Toneladas-quilômetro	Receita em Preços Correntes (Cr$ 1.000)	Receita Por Tonelada (Cr$)	Receita por 10^3 Toneladas quilômetro (Cr$)	Percurso Médio (km)
Batatas	13	292	229	17,6	784,2	22
Verduras e Legumes	12	131	282	23,5	2.152,7	11
Sal	11	475	201	18,3	423,2	43
Telhas e Tijolos	11	272	176	16,0	647,1	25
Outras	195	6.942	22.045	113,0	3.175,6	36
E.F. MADEIRA-MAMORÉ	–	–	–	–	–	–
E.F. PERUS-PIRAPORA	439.790	8.795.800	...	...	...	20
Pedra Calcária	439.790	8.795.800	...	...	...	20
ESTRADA DE FERRO TOCANTINS	605	46.126	8.030	13,3	174,1	76
Diversos de Exportação	79	8.046	1.541	19,5	191,5	102
Lenha	73	8.840	350	4,8	39,6	121
Castanha do Pará	69	5.527	915	13,3	165,5	80
Madeira Beneficiada	53	5.291	786	14,8	148,5	100
Arroz em Casca	46	3.485	459	10,0	131,7	76
Farinha de Mandioca	32	2.138	323	10,1	151,1	67
Sal	30	3.202	420	14,0	131,2	107
Garrafas	29	2.955	591	20,4	200,0	102
Refrigerantes	27	2.546	454	16,8	178,3	94
Milho	25	1.828	257	10,3	140,6	73
Outras	142	2.268	1.934	13,6	852,7	16
ESTRADA DE FERRO VOTORANTIN	1.079.189	16.187.835	5.910.080	5,5	365,1	15
Clínquer	943.664	14.154.960	5.167.890	5,5	365,1	15
Cimento	135.525	2.032.875	742.190	5,5	365,1	–
ESTRADA DE FERRO VITÓRIA-MINAS	46.493.096	24.792.875.497	477.727.636	10,3	19,3	533
Minério de Ferro	(1) 43.983.621	(2) 24.045.666.365	(3) 440.274.536	10,0	18,3	547
Carvão Mineral	831.997	366.906.045	12.310.887	14,8	33,5	441
Produtos Siderúrgicos	642.386	95.518.720	7.250.261	11,3	75,9	149
Calcário	323.764	25.944.949	1.948.799	6,0	75,1	80
Ferro Gusa	298.363	136.410.806	7.166.732	24,0	52,5	457
Carvão Vegetal	91.444	36.387.809	2.590.357	28,3	71,2	398
Lubrificantes e Prod. de Petróleo	78.150	34.335.447	1.727.696	22,1	50,3	439
Minério de Manganês	40.121	3.209.636	264.408	6,6	82,4	80
Outros Minerais	33.544	4.680.253	391.250	11,6	83,6	139
Tijolos	26.882	6.534.814	416.256	15,5	63,7	243
Outras	142.824	37.280.653	3.386.454	23,7	90,8	261

FONTE: DNEF.

1) Incluído 38.592.000 t de minério de ferro, considerado pela estrada como transporte interno.

2) Incluído 20.830.585.000 t/km de minério de ferro, considerados pela estrada como transporte interno.

3) Adotado para estimar o valor do transporte de minério, o custo correspondente ao transporte do mesmo (Cr$ 334.149.000).

3.8 – UNIDADES DE TRÁFEGO

3.8.1 – TOTAL, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969–73

DISCRIMINAÇÃO	MILHÕES DE UNIDADES DE TRÁFEGO					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	21.066	20.935	19.346	19.848	21.952	+ 10,6
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	1.366	1.457	1.345	1.521	1.758	+ 15,6
1a. Div. – Maranhão–Piauí	45	37	44	63	68	+ 7,9
2a. Div. – Cearense	307	333	289	334	415	+ 24,3
3a. Div. – Nordeste	541	527	567	611	635	+ 3,9
4a. Div. – Leste	473	560	445	513	640	+ 24,8
SISTEMA REGIONAL CENTRO	13.116	13.063	11.956	12.126	13.519	+ 11,5
5a. Div. – Centro-Oeste	1.116	1.320	1.333	1.746	1.384	– 20,7
6a. Div. – Central	11.132	11.012	9.932	9.570	11.035	+ 15,3
7a. Div. – Leopoldina	868	731	691	810	1.100	+ 35,8
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	3.095	2.795	2.236	2.627	2.762	+ 5,1
9a. Div. – Santos-Jundiaí	2.120	1.796	1.363	1.589	1.630	+ 2,6
10a. Div. – Noroeste	975	999	873	1.038	1.132	+ 9,1
SISTEMA REGIONAL SUL	3.489	3.620	3.809	3.574	3.913	+ 9,5
11a. Div. – Paraná–Santa Catarina	1.748	1.851	1.784	1.595	1.566	– 1,8
12a. Div. – Teresa Cristina	146	141	141	132	140	+ 6,1
13a. Div. – Rio Grande do Sul	1.572	1.605	1.884	1.847	2.207	+ 19,5
14a. Div. – Santa Catarina	23	23	–	–	–	–
FEPASA	6.978	6.636	6.484	(4) 5.824	6.004	+ 3,1
CMEF	741	755	751	–	–	–
CPEF	1.911	1.869	1.698	–	–	–
EFA	348	332	265	–	–	–
EFCJ	12	12	13	–	–	–
EFS	3.926	3.631	3.724	–	–	–
EFSPM	40	37	33	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	10.711	15.333	17.488	(4) 18.662	25.360	+ 35,9
EFAP(1)	253	273	374	271	298	+ 10,0
EFCJ	–	–	–	12	13	+ 8,3
EFMM(2)	10	3	1	–	–	–
EFPP	7	8	7	9	9	–
EFT	1	1	1	(4) 0	0	–
EFV	11	13	15	16	16	–
EFVM(3)	10.429	15.035	17.090	18.354	25.024	+ 36,3
TOTAL	38.755	42.904	43.318	44.334	53.316	+ 20,3

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Inclui o transporte de minério, considerado pela estrada como transporte interno

(2) Erradicada em 1972.

(3) Inclui o transporte de minério, considerado pela estrada como transporte interno.

(4) Dados retificados.

3.9 – DENSIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO

3.9.1 – TOTAL, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS – QUILÔMETRO ÚTEIS POR QUILÔMETRO DE LINHA					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 %
RFFSA	486	514	491	508	613	+ 20,7
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	103	110	100	125	158	+ 26,4
1a. Div. – Maranhão-Piauí	24	18	25	43	50	+ 16,3
2a. Div. – Cearense	114	132	102	113	143	+ 26,5
3a. Div. – Nordeste	113	99	100	130	148	+ 13,8
4a. Div. – Leste	111	140	122	156	227	+ 45,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO	784	858	786	819	1.052	+ 28,6
5a. Div. – Centro-Oeste	226	306	316	426	343	– 19,5
6a. Div. – Central	2.057	2.208	2.050	1.946	2.745	+ 41,1
7a. Div. – Leopoldina	133	113	104	146	281	+ 95,1
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	805	748	640	752	781	+ 3,9
9a. Div. – Santos-Jundiaí	4.812	3.924	2.928	3.163	3.209	
10a. Div. – Noroeste	462	473	442	498	525	+ 5,4
SISTEMA REGIONAL SUL	422	443	495	462	518	+ 12,6
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	498	539	537	473	479	+ 1,3
12a. Div. – Teresa Cristina	605	598	592	555	612	+ 10,3
13a. Div. – Rio Grande do Sul	365	372	455	445	544	+ 22,5
14a. Div. – Santa Catarina	57	75	–	–	–	–
FEPASA	687	670	685	678	693	+ 3,0
CMEF	389	408	412	–	–	–
CPEF	677	678	612	–	–	–
EFA	307	331	240	–	–	–
EFCJ	26	27	29	–	–	–
EFS	1.037	970	1.095	–	–	–
EFSPM	255	240	229	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	7.681	10.420	11.927	15.731	21.384	+ 36,4
EFAP	1.218	1.311	1.832	1.325	1.456	+ 9,9
EFCJ	–	–	–	28	32	+ 14,3
EFMM (1)	21	7	3	–	–	–
EFPP	341	527	451	552	440	– 0,5
EFT	3	3	3	1	0	– 100,0
EFV	785	843	1.008	1.087	1.079	– 0,7
EFVM	15.668	20.026	22.841	23.193	31.736	+ 36,8
TOTAL	825	990	1.051	1.112	1.426	+ 28,2

FONTE: DNEF e RFFSA.
NOTA: Inclusive passageiros de interior e subúrbio convertidos em peso.
(1) Erradicada em 1972.

3.10 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

3.10.1 – LENHA, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 %
RFFSA	87.500	68.000	52.000	11.000	3.000	– 72,7
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	21.500	12.500	7.500	3.500	1.500	– 57,1
1a. Div. – Maranhão-Piauí	6.000	5.500	5.500	3.000	1.500	– 50,0
2a. Div. – Cearense	–	–	–	–	–	–
3a. Div. – Nordeste	–	–	–	–	–	–
4a. Div. – Leste	15.500	7.000	2.000	500	0	–
SISTEMA REGIONAL CENTRO	3.000	500	500	–	–	–
5a. Div. – Centro-Oeste	1.000	–	–	–	–	–
6a. Div. – Central	1.000	–	–	–	–	–
7a. Div. – Leopoldina	1.000	500	500	–	–	–
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	3.000	2.500	0	–	–	–
9a. Div. – Santos-Júndiaí	–	–	–	–	–	–
10a. Div. Noroeste	3.000	2.500	0	–	–	–
SISTEMA REGIONAL SUL	60.000	52.500	44.000	7.500	1.500	– 80,0
11a. Div. Paraná-Santa Catarina	57.500	50.000	42.500	7.000	1.000	– 85,7
12a. Div. – Teresa Cristina	500	1.000	500	500	500	–
13a. Div. – Rio Grande do Sul	500	1.000	1.000	–	–	–
14a. Div. – Santa Catarina	1.500	500	–	–	–	–
FEPASA	59.500	20.500	4.500	–	–	–
CMEF	6.500	2.500	–	–	–	–
CPEF	6.000	5.000	3.500	–	–	–
EFA	–	–	–	–	–	–
EFCJ	–	–	–	–	–	–
EFS	16.500	5.000	–	–	–	–
EFSPM	30.500	8.000	1.000	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	16.000	6.500	6.000	1.500	500	– 66,7
EFAP	–	–	–	–	–	–
EFCJ	–	–	–	–	–	–
EFMM (1)	14.000	4.500	3.500	–	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–
EFT	2.000	2.000	2.500	1.500	500	– 66,7
EFV	–	–	–	–	–	–
EFVM	–	–	–	–	–	–
TOTAL	163.000	95.000	62.500	12.500	·3.500	– 72,0

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Erradicada em 1972.

3.10 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

3.10.2 – CARVÃO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 %
RFFSA	39.529	30.550	27.549	18.598	18.509	– 0,5
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	–	–	–	–	–	–
1a. Div. – Maranhão-Piauí	–	–	–	–	–	–
2a. Div. – Cearense	–	–	–	–	–	–
3a. Div. – Nordeste	–	–	–	–	–	–
4a. Div. – Leste	–	–	–	–	–	–
SISTEMA REGIONAL CENTRO	14.365	9.345	6.683	1	4	+ 30,0
5a. Div. – Centro-Oeste	3.638	928	831	0	4	–
6a. Div. – Central	5.576	3.843	2.691	–	–	–100,0
7a. – Div. – Leopoldina	5.151	4.574	3.161	1	–	– 0,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	–	–	–	–	–	–
9a. Div. – Santos-Jundiaí	–	–	–	–	–	– 0,5
10a. Div. – Noroeste	–	–	–	–	–	–
SISTEMA REGIONAL SUL	25.164	21.205	20.866	18.597	18.505	–
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	–	–	–	–	–	–
12a. Div. – Teresa Cristina	25.164	21.205	20.866	18.597	18.505	–
13a. Div. – Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–
14a. Div. – Santa Catarina	–	–	–	–	–	–
FEPASA	–	–	(2) 112	–	–	–
CMEF	–	–	–	–	–	–
CPEF	–	–	(2) 112	–	–	–
EFA	–	–	–	–	–	–
EFCJ	–	–	–	–	–	–
EFS	–	–	–	–	–	–
EFSPM	–	–	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES:	–	–		–	–	–
EFAP	–	–	–	–	–	–
EFCJ	–	–	–	–	–	–
EFMM (1)	–	–	–	–	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–
EFT	–	–	–	–	–	–
EFV	–	–	–	–	–	–
EFVM						
TOTAL	39.529	30.550	27.661	18.598	18.509	– 0,5

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Erradicada em 1.972.

(2) 50 t de carvão estrangeiro e 62 t de carvão nacional.

3.10 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

3.10.3 – ÓLEO COMBUSTÍVEL, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	88.798	76.748	46.787	31.375	26.157	– 16,6
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	18.418	11.623	7.278	4.520	–	– 100,0
1a. Div. – Maranhão-Piauí	–	–	–	–	–	–
2a. Div. – Cearense	–	–	–	–	–	–
3a. Div. – Nordeste	11.547	3.394	1.909	245	–	– 100,0
4a. Div. – Leste	6.871	8.229	5.369	4.275	–	– 100,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO	23.400	18.883	10.734	6.021	5.157	– 14,3
5a. Div. – Centro-Oeste	15.023	12.251	9.096	5.265	5.157	– 2,1
6a. Div. – Central	1.037	7	–	–	–	–
7a. Div. – Leopoldina	7.340	6.625	1.638	756	–	– 100,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	20.454	19.722	13.515	20.718	21.000	+ 1,4
9a. Div. – Santos-Jundiaí	20.454	19.722	13.515	20.718	21.000	+ 1,4
10a. Div. – Noroeste	–	–	–	–	–	–
SISTEMA REGIONAL SUL	26.526	26.520	15.260	116	–	– 100,0
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	–	–	–	–	–	–
12a. Div. – Teresa Cristina	–	–	–	–	–	–
13a. Div. – Rio Grande do Sul	23.728	23.964	15.260	116	–	– 100,0
14a. Div. – Santa Catarina	2.798	2.556	–	–	–	–
FEPASA	3.404	802	–	–	–	–
CMEF	–	–	–	–	–	–
CPEF	632	802	–	–	–	–
EFA	–	–	–	–	–	–
EFCJ	–	–	–	–	–	–
EFS	2.772	–	–	–	–	–
EFSPM	–	–	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	785	791	3.340	3.530	3.226	– 8,6
EFAP	–	–	–	–	–	–
EFCJ	–	–	–	–	–	–
EFMM (1)	–	–	–	–	–	–
EFPP	100	100	3.340	3.530	3.226	– 8,6
EFT	–	–	–	–	–	–
EFV	685	691	–	–	–	–
EFVM	–	–	–	–	–	–
TOTAL	92.987	78.341	50.127	34.905	29.383	– 15,8

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Erradicada em 1972.

3.10 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

3.10.4 – ÓLEO DIESEL, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	221.468	229.138	226.506	239.853	266.342	+ 11,0
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	22.063	22.458	21.642	24.474	26.213	+ 7,1
1a. Div. – Maranhão-Piauí	687	615	674	1.004	997	– 0,7
2a. Div. – Cearense	5.000	4.905	5.035	5.191	5.261	+ 1,3
3a. Div. – Nordeste	9.720	9.878	9.235	10.722	10.844	+ 1,1
4a. Div. – Leste	6.656	7.060	6.698	7.557	9.111	+ 20,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO	120.687	126.253	119.862	130.139	152.688	+ 17,3
5a. Div. – Centro-Oeste	20.988	24.032	26.385	34.984	35.495	+ 1,5
6a. Div. – Central	84.801	88.446	80.323	80.509	99.762	+ 23,9
7a. Div. – Leopoldina	14.898	13.775	13.154	14.646	17.431	+ 19,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	23.727	22.460	20.887	24.269	25.971	+ 7,0
9a. Div. – Santos-Jundiaí	4.394	4.447	3.264	4.872	4.877	+ 0,1
10a. Div. – Noroeste	19.333	18.013	17.623	19.397	21.094	+ 8,7
SISTEMA REGIONAL SUL	54.991	57.967	64.115	60.971	61.470	+ 0,8
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	31.160	33.334	36.860	32.397	32.773	+ 1,2
12a. Div. – Teresa Cristina	–	–	–	–	–	–
13a. Div. – Rio Grande do Sul	23.794	24.592	27.255	28.574	28.697	+ 0,4
14a. Div. – Santa Catarina	37	41	–	–	–	–
FEPASA	58.410	52.189	54.557	50.652	51.189	+ 1,1
CMEF	17.091	17.179	19.232	–	–	–
CPEF	8.697	11.091	10.907	–	–	–
EFA	6.954	6.427	6.017	–	–	–
EFCJ	–	–	–	–	–	–
EFS	25.653	17.479	18.385	–	–	–
EFSPM	15	13	16	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	42.807	55.970	58.567	61.360	84.609	+ 37,9
EFAP	1.119	1.385	1.804	1.336	1.425	+ 6,7
EFCJ	–	–	–	–	–	–
EFMM (1)	–	–	–	–	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–
EFT	–	–	–	–	–	–
EFV	–	–	1	–	–	–
EFVM	41.688	54.585	56.762	60.024	83.184	+ 38,6
TOTAL	322.685	337.297	339.630	351.865	402.140	+ 14,3

FONTE: DNEF e RFFSA.
(1) Erradicada em 1972.

3.10 — CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

3.10.5 — ENERGIA ELÉTRICA SEGUNDO AS ESTRADAS — 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE QUILOWATTS-HORA					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 %
RFFSA	242.883	246.850	253.403	252.129	247.418	– 1,9
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	5.799	7.043	6.018	3.380	2.393	– 29,2
1a. Div. — Maranhão-Piauí	–	–	–	–	–	–
2a. Div. — Cearense	–	–	–	–	–	–
3a. Div. — Nordeste	–	–	–	–	–	–
4a. Div. — Leste	5.799	7.043	6.018	3.380	2.393	– 29,2
SISTEMA REGIONAL CENTRO	169.498	172.140	184.925	183.408	183.884	+ 0,3
5a. Div. — Centro-Oeste	18.157	17.702	16.851	14.599	14.236	– 2,2
6a. Div. — Central	151.341	154.438	168.074	168.809	169.648	+ 0,5
7a. Div. — Leopoldina	–	–	–	–	–	–
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	67.586	67.667	62.460	65.371	61.141	– 6,5
9a. Div. — Santos-Jundiaí	67.586	67.667	62.460	65.371	61.141	– 6,5
10a. Div. — Noroeste	–	–	–	–	–	–
SISTEMA REGIONAL SUL	–	–	–	–	–	–
11a. Div. — Paraná-Santa Catarina	–	–	–	–	–	–
12a. Div. — Teresa Cristina	–	–	–	–	–	–
13a. Div. — Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	–
14a. Div. — Santa Catarina	–	–	–	–	–	–
FEPASA	305.614	297.503	274.895	268.364	256.666	– 4,4
CMEF	–	–	–	–	–	–
CPEF	146.332	142.842	124.347	–	–	–
EFA	–	–	–	–	–	–
EFCJ	1,234	1.236	1.234	–	–	–
EFS	158.048	153.425	149.314	–	–	–
EFSPM	–	–	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	2.498	2.496	875	2.878	2.919	+ 1,4
EFAP	–	–	–	–	–	–
EFCJ (2)	–	–	–	1.234	1.234	–
EFMM (1)	–	–	–	–	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–
EFT	–	–	–	–	–	–
EFV	2.498	2.496	875	1.664	1.685	+ 2,5
EFVM	–	–	–	–	–	–
TOTAL	550.995	546.849	529.173	523.401	507.003	– 3,1

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Erradicada em 1972.

(2) A partir de 1971 passou a pertencer à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

3.10 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

3.10.6 – EQUIVALÊNCIA EM CARVÃO ESTRANGEIRO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-73 (1)

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS					
	1969	1970	1971	1972	1973 (3)	73/72 (%)
RFFSA	642.124	631.582	560.197	533.582	569.068	+ 6,6
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	80.375	66.096	55.177	53.687	48.599	– 9,5
1a. Div – Maranhão-Piauí	4.163	3.789	3.896	3.280	2.539	– 22,6
2a. Div. – Cearense	9.075	8.903	9.139	9.422	9.550	+ 1,3
3a. Div. – Nordeste	35.944	23.307	19.787	19.848	19.685	– 0,8
4a. Div. – Leste	31.193	30.097	22.355	21.137	16.825	– 20,4
SISTEMA REGIONAL CENTRO	287.935	286.423	261.543	267.572	307.318	+ 14,8
5a. Div. – Centro-Oeste	67.127	65.800	64.900	73.579	74.310	+ 1,0
6a. Div. – Central	178.001	181.639	167.692	166.212	201.366	+ 21,1
7a. Div. – Leopoldina	42.807	38.984	28.951	27.781	31.642	+ 13,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	84.986	81.291	66.764	84.665	87.729	+ 3,6
9a. Div. – Santos-Jundiaí	48.438	47.382	34.778	49.460	49.437	– 1,0
10a. Div. – Noroeste	36.548	33.909	31.986	35.205	38.292	+ 8,8
SISTEMA REGIONAL SUL	188.828	187.772	176.713	127.658	125.422	– 1,8
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	84.500	84.801	87.556	62.203	59.979	– 3,6
12a. Div. – Teresa Cristina	18.059	15.499	15.016	13.409	13.350	– 0,5
13a. Div. – Rio Grande do Sul	81.038	83.103	74.141	52.046	52.093	+ 0,1
14a. Div. – Santa Catarina	5.231	4.369	–	–	–	–
FEPASA	176.694	141.360	128.056	123.869	123.588	– 0,3
CMEF	34.179	32.395	–	–	–	–
CPEF	37.115	40.829	–	–	–	–
EFA	12.622	11.665	–	–	–	–
EFCJ	147	147	–	–	–	–
EFS	77.781	52.412	–	–	–	–
EFSPM	14.850	3.912	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	87.012	106.296	114.758	118.035	159.295	+ 34,9
EFAP	2.031	2.514	3.274	2.425	2.587	+ 6,7
EFCJ	–	–	147	145	147	–
EFMM (2)	6.804	2.187	1.701	–	–	–
EFPP	158	159	5.294	5.595	5.112	– 8,6
EFT	972	972	1.215	729	243	– 66,7
EFV	1.383	1.392	104	198	201	+ 2,6
EFVM	75.664	99.072	103.023	108.943	151.004	+ 38,6
TOTAL	905.830	869.238	803.011	775.486	851.951	+ 9,8

FONTE: DNEF e RFFSA.
(1) Vide DEFINIÇÕES: "Equivalência em carvão estrangeiro".
(2) Erradicada em 1972.
(3) Consumo de combustível e energia elétrica.

3.11 – ACIDENTES DE TRÁFEGO
3.11.1 – SEGUNDO A CAUSA – 1971-73

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS																	
	1971						1972						1973					
	Via Permanente	Material Tração	Material Rodante	Comunicações	Outras Causas	Total	Via Permanente	Material Tração	Material Rodante	Comunicações	Outras Causas	Total	Via Permanente	Material Tração	Material Rodante	Comunicações	Outras Causas	Total
RFFSA	3.537	208	1.603	8	2.866	8.222	3.830	34	1.864	13	3.462	9.203	4.493	23	1.871	14	4.084	10.485
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	1.552	61	431	2	305	2.351	1.720	21	573	12	412	2.738	2.003	18	600	14	501	3.136
1a. Div – Maranhão-Piauí	88	1	61	–	9	159	88	–	45	–	11	144	84	–	50	–	6	140
2a. Div. – Cearense	226	1	54	–	66	347	90	–	70	–	142	302	129	–	53	–	157	339
3a. Div. – Nordeste	315	14	124	–	41	494	449	13	199	12	77	750	312	2	263	14	90	681
4a. Div. – Leste	923	45	192	2	189	1.351	1.093	8	259	–	182	1.542	1.478	16	234	–	248	1.976
SISTEMA REGIONAL CENTRO	1.170	53	523	2	1.350	3.098	1.447	2	671	1	1.427	3.548	1.727	–	722	–	1.793	4.242
5a. Div. – Centro-Oeste	451	–	264	–	273	988	744	–	318	–	383	1.445	904	–	242	–	411	1.557
6a. Div. – Central	360	32	168	2	668	1.230	251	–	120	1	711	1.083	231	–	108	–	931	1.270
7a. Div. – Leopoldina	359	21	91	–	409	880	452	2	233	–	333	1.020	592	–	372	–	451	1.415
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	118	40	88	4	453	703	150	3	93	5	792	1.038	211	5	127	–	806	1.149
9a. Div. – Santos-Jundiaí	45	–	–	–	393	438	129	–	–	–	628	757	179	3	7	–	587	776
10a. Div. – Noroeste	73	40	38	4	60	265	21	3	93	–	164	281	32	2	120	–	219	373
SISTEMA REGIONAL SUL	697	54	561	–	758	2.070	513	8	527	–	831	1.879	552	–	422	–	984	1.958
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	549	10	181	–	317	1.057	351	–	143	–	320	814	355	–	124	–	396	875
12a. Div. – Teresa Cristina	5	–	4	–	22	31	2	–	1	–	25	28	3	–	1	–	32	36
13a. Div. – Rio Grande do Sul	143	44	376	–	419	982	160	8	383	–	486	1.037	194	–	297	–	556	1.047
14a. Div. – Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3	–	1.501
FEPASA	197	14	330	–	691	1.232	110	51	160	25	840	1.606	266	17	261	–	954	–
CMEF	45	–	48	–	135	228	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CPEF	21	9	104	–	143	277	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFA	5	5	–	–	4	14	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFCJ	–	–	1	–	7	8	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFS	122	–	169	–	401	692	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFSPM	4	–	8	–	1	13	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	228	3	19	1	261	512	137	2	44	2	407	592	122	–	37	–	530	689
EFAP	–	2	1	–	–	3	–	–	–	–	5	5	–	–	2	–	2	4
EFCJ	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	7	8	–	–	1	–	7	8
EFMM (1)	5	–	1	–	–	6	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	2	–	–	–	–	2
EFT	105	–	2	–	1	108	66	–	7	–	1	74	25	–	3	–	–	28
EFV	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	3	–	–	4
EFVM	118	1	15	1	260	395	71	1	37	2	393	504	94	–	28		521	643
TOTAL	3.962	225	1.952	9	3.818	9.966	4.077	87	2.068	40	4.709	10.981	4.881	40	2.169	17	5.568	12.675

FONTE: DNEF e RFFSA.
(1) Erradicada em 1972.

3.12 – PESSOAL EMPREGADO

3.12.1 – EFETIVO EXISTENTE, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969/73

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE EMPREGADOS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	125.230	123.862	120.515	115.338	(1) 112.806	– 2,2
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	24.166	23.905	(1) 22.978	(1) 21.719	(1) 20.882	– 3,9
1a. Div. Maranhão-Piauí	1.910	1.810	1.743	1.616	1.519	– 6,0
2a. Div. – Cearense	4.120	4.099	4.041	4.116	3.965	– 3,7
3a. Div. – Nordeste	10.437	10.152	9.575	8.685	9.057	+ 4,3
4a. Div. – Leste	7.699	7.844	7.545	7.201	6.239	– 13,4
SISTEMA REGIONAL CENTRO	64.563	63.944	(1) 61.816	(1) 58.742	(1) 58.055	– 1,2
5a. Div. – Centro-Oeste	12.174	12.323	12.253	11.896	11.914	+ 0,2
6a. Div. – Central	37.608	37.613	34.915	33.164	33.165	–
7a. Div. – Leopoldina	14.781	14.008	12.762	11.676	10.906	– 6,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	13.923	13.856	(1) 13.699	(1) 13.614	(1) 13.325	– 2,1
9a. Div. – Santos-Jundiaí	6.965	6.987	7.023	7.140	7.049	– 1,3
10a. Div. – Noroeste	6.958	6.869	6.562	6.311	6.120	– 3,0
SISTEMA REGIONAL SUL	22.578	22.157	(1) 22.022	(1) 21.263	(1) 20.544	– 3,4
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	9.759	9.638	10.254	9.643	9.501	– 1,5
12a. Div. – Teresa Cristina	969	1.189	1.124	1.063	985	– 7,3
13a. Div. – Rio Grande do Sul	11.447	10.944	10.521	10.458	9.957	– 4,8
14a. Div. – Santa Catarina	403	386	–	–	–	–
FEPASA	38.366	39.394	37.005	(3) 28.618	26.349	– 7,9
CMEF	5.750	5.817	5.738	–	–	–
CPEF	10.555	11.364	10.044	–	–	–
EFA	3.197	3.230	3.064	–	–	–
EFCJ	379	391	363	–	–	–
EFS	17.883	18.006	17.237	–	–	–
EFSPM	602	586	559	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	6.885	7.815	7.312	7.421	7.477	+ 0,8
EFAP	128	135	137	138	135	– 2,2
EFCJ	–	–	–	319	302	– 5,3
EFMM (2)	613	545	415	–	–	–
EFPP	15	16	14	14	9	– 35,7
EFT	544	525	528	462	428	– 7,4
EFV	74	69	95	91	80	– 12,1
EFVM	5.511	6.525	6.123	6.397	6.523	+ 2,0
TOTAL	170.481	171.071	164.832	151.377	146.632	– 3,1

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Inclusive Administração do Sistema Regional.

(2) Erradicada em 1972.

(3) Dado corrigido.

PESSOAL
EMPREGADO EFETIVO EXISTENTE

3.12 – PESSOAL EMPREGADO

3.12.2 – DESPESA ANUAL COM PESSOAL, SEGUNDO AS ESTRADAS

3.12.2.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	585.067	678.059	810.625	(1) 1.117.102	(1) 1.219.986	+ 9,2
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	103.306	(1) 119.175	(1) 146.038	(1) 205.182	(1) 218.760	+ 6,6
1a. Div. – Maranhão-Piauí	8.166	9.367	10.361	16.374	18.553	+ 13,3
2a. Div. – Cearense	16.729	19.248	24.307	36.961	38.968	+ 5,4
3a. Div. – Nordeste	47.550	53.082	64.682	86.533	92.269	+ 6,6
4a. Div. – Leste	30.861	36.511	45.119	62.139	65.454	+ 5,3
SISTEMA REGIONAL CENTRO	312.182	(1) 361.717	(1) 428.275	(1) 558.059	(1) 628.895	+ 12,7
5a. Div. – Centro-Oeste	55.791	65.915	83.991	104.663	119.718	+ 14,4
6a. Div. – Central	191.897	218.869	253.211	305.060	353.237	+ 15,8
7a. Div. – Leopoldina	64.494	75.446	85.338	117.477	123.220	+ 4,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	66.214	(1) 77.964	(1) 99.859	(1) 135.475	(1) 142.599	+ 5,3
9a. Div. – Santos-Jundiaí	34.927	39.603	53.755	72.550	74.445	+ 2,6
10a. Div. – Noroeste	31.287	37.552	44.159	59.453	64.916	+ 9,2
SISTEMA REGIONAL SUL	103.365	(1) 119.203	(1) 136.453	(1) 192.531	(1) 203.565	+ 5,7
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	48.401	56.678	67.870	96.066	100.068	+ 4,2
12a. Div. – Teresa Cristina	4.514	5.090	6.234	8.376	9.090	+ 8,5
13a. Div. – Rio Grande do Sul	48.275	54.063	60.884	85.436	91.504	+ 7,1
14a. Div. – Santa Catarina	2.175	2.412	–	–	–	–
FEPASA	209.459	232.026	256.881	(3) 292.139	361.379	+ 23,7
CMEF	29.245	35.049	36.665	–	–	–
CPEF	54.530	65.394	77.298	–	–	–
EFA	18.662	19.117	20.774	–	–	–
EFCJ	1.553	1.839	2.094	–	–	–
EFS	103.168	107.983	117.525	–	–	–
EFSPM	2.301	2.644	2.525	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	84.091	115.236	147.739	179.361	253.673	+ 41,4
EFAP	1.199	1.735	2.186	2.560	3.104	+ 21,3
EFCJ	–	–	–	2.353	2.937	+ 24,8
EFMM (2)	2.995	3.186	3.206	–	–	–
EFPP	59	72	86	86	...	...
EFT	2.215	2.103	2.620	2.821	3.009	+ 6,7
EFV	384	463	564	747	752	+ 0,7
EFVM	77.239	107.677	139.077	170.794	243.871	+ 42,8
TOTAL	878.617	1.025.321	1.215.245	1.588.602	1.835.038	+ 15,5

FONTE: DNEF e RFFSA.
(1) Inclusive Administração do Sistema Regional.
(2) Erradicada em 1972.
(3) Dado corrigido.

3.12 – PESSOAL EMPREGADO

3.12.2 – DESPESA ANUAL COM PESSOAL, SEGUNDO AS ESTRADAS

3.12.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1973					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	1.136.669	1.092.959	1.077.480	1.209.801	1.219.986	+ 0,8
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	200.724	(1) 191.723	(1) 194.600	(1) 232.509	(1) 218.760	– 5,9
1a. Div. – Maranhão-Piauí	15.867	15.193	13.956	18.846	18.553	– 1,6
2a. Div. – Cearense	32.504	31.220	32.742	42.542	38.968	– 8,4
3a. Div. – Nordeste	92.390	86.099	87.127	99.599	92.269	– 7,4
4a. Div. – Leste	59.963	59.221	60.775	71.522	65.454	– 8,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO	606.570	(1) 584.293	(1) 569.161	(1) 606.807	(1) 628.895	+ 3,6
5a. Div. – Centro-Oeste	108.402	106.914	113.136	120.467	119.718	– 0,6
6a. Div. – Central	372.856	355.006	341.075	351.124	353.237	+ 0,6
7a. Div. – Leopoldina	125.312	122.373	114.950	135.216	123.220	– 8,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	128.537	(1) 125.145	(1) 131.890	(1) 151.935	(1) 142.599	– 6,1
9a. Div. – Santos-Jundiaí	67.863	64.236	72.408	83.505	74.445	– 10,8
10a. Div. – Noroeste	60.674	60.909	59.482	68.430	64.916	– 5,1
SISTEMA REGIONAL SUL	200.838	(1) 191.798	(1) 181.829	(1) 218.550	(1) 203.565	– 5,9
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	94.043	91.932	91.421	110.572	100.068	– 9,5
12a. Div. – Teresa Cristina	8.771	8.256	8.397	9.641	9.090	– 5,7
13a. Div. – Rio Grande do Sul	93.798	87.698	82.011	98.337	91.504	– 6,9
14a. Div. – Santa Catarina	4.226	3.912	–	–	–	–
FEPASA	406.978	376.333	342.611	336.252	361.379	+ 7,5
CMEF	56.823	56.849	49.381	–	–	–
CPEF	105.952	106.069	104.120	–	–	–
EFA	36.260	31.008	27.983	–	–	–
EFCJ	3.017	2.970	2.821	–	–	–
EFS	200.455	175.148	158.306	–	–	–
EFSPM	4.471	4.289	3.401	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	163.389	186.913	199.005	206.445	253.673	+ 22,9
EFAP	2.330	2.814	2.945	2.947	3.104	+ 5,3
EFCJ	–	–	–	2.708	2.937	+ 8,5
EFCJ	5.819	5.168	4.318	–	–	–
EFMM	115	117	116	99	...	...
EFT	4.304	3.411	3.529	3.247	3.009	– 7,3
EFV	746	751	760	860	752	– 12,6
EFVM	150.075	174.652	187.337	196.584	243.871	+ 24,1
TOTAL	1.707.036	1.656.205	1.619.096	1.752.498	1.835.038	+ 4,7

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Inclusive Administração do Sistema Regional.

3.13 – RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO
3.13.1 – TOTAL (1), SEGUNDO AS ESTRADAS
3.13.1.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA (2)	526.044	665.303	759.278	1.103.535	1.356.492	+ 22,9
SISTEMA REGIONAL NORDESTE (2)	37.501	44.205	48.536	95.370	118.521	+ 24,3
1a. Div. – Maranhão-Piauí	1.265	1.174	1.679	5.940	7.141	+ 20,2
2a. Div. – Cearense	8.132	10.594	10.739	21.243	26.795	+ 26,1
3a. Div. – Nordeste	15.833	16.407	20.284	39.374	51.930	+ 31,9
4a. Div. – Leste	12.271	16.030	15.834	28.751	32.559	+ 13,2
SISTEMA REGIONAL CENTRO(2)	267.979	332.862	374.863	508.386	637.353	+ 25,4
5a. Div. – Centro-Oeste	30.984	42.069	57.875	99.345	114.280	+ 15,0
6a. Div. – Central	211.874	262.050	290.848	358.107	450.499	+ 25,8
7a. Div. – Leopoldina	25.121	28.743	26.140	50.339	71.956	+ 42,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL(2)	101.449	130.156	129.331	217.265	285.878	+ 31,6
9a. Div. – Santos-Jundiaí	69.935	89.054	85.040	156.206	211.337	+ 35,3
10a. Div. – Noroeste	31.514	41.102	44.291	61.042	74.521	+ 32,1
SISTEMA REGIONAL SUL(2)	119.115	158.080	206.548	231.524	303.231	+ 31,0
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	49.002	70.940	88.148	93.578	122.275	+ 30,7
12a. Div. – Teresa Cristina	13.664	16.219	19.929	20.720	24.937	+ 20,4
13a. Div. – Rio Grande do Sul	55.542	69.819	98.471	117.198	155.988	+ 33,1
14a. Div. – Santa Catarina	907	1.102	–	–	–	–
FEPASA	178.934	221.942	256.190	288.915	365.233	+ 26,4
CMEF	22.217	28.434	32.429	–	–	–
CPEF	47.613	61.372	67.353	–	–	–
EFA	8.858	11.469	9.759	–	–	–
EFCJ	433	1.003	1.431	–	–	–
EFS	98.614	118.379	143.841	–	–	–
EFSPM	1.199	1.285	1.377	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	52.131	74.560	93.004	360.308	502.929	+ 39,6
EFAP	46	38	34	5.367	5.851	+ 9,0
EFCJ	–	–	–	1.522	2.093	+ 37,5
EFMM (3)	921	284	144	–	–	–
EFPP	69	83	117	129	...	...
EFT	51	124	183	166	123	– 25,9
EFV	3.344	4.272	6.207	6.317	5.985	– 5,3
EFVM	47.700	69.759	86.319	346.807	488.877	+ 41,0
TOTAL	757.109	961.805	1.108.472	1.752.758	2.224.654	+ 26,9

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Receita total do Exercício Ferroviário ou Total Industrial = Receita dos Transportes + Receita Complementar + Receita Acessória.

(2) Inclusive Administração do Sistema Regional e Administração Geral.

(3) Erradicada em 1972.

3.13 – RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.13.1 – TOTAL (1), SEGUNDO AS ESTRADAS

3.13.1.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1973					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA (2)	1.022.104	1.079.119	1.022.747	1.210.670	1.356.492	+ 12,0
SISTEMA REGIONAL NORDESTE (2)	72.865	71.700	65.378	109.699	118.521	+ 8,0
1a. Div. – Maranhão-Piauí	2.458	1.904	2.262	6.837	7.141	+ 4,4
2a. Div. – Cearense	15.800	17.183	14.465	24.451	26.795	+ 9,6
3a. Div. – Nordeste	30.764	26.612	27.323	45.319	51.930	+ 14,6
4a. Div. – Leste	23.843	26.001	21.328	33.092	32.559	– 1,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO (2)	520.683	539.902	504.941	584.467	637.353	+ 9,0
5a. Div. – Centro-Oeste	60.202	68.236	77.958	114.346	114.280	– 0,1
6a. Div. – Central	411.671	425.045	391.772	412.181	450.499	+ 9,3
7a. Div. – Leopoldina	48.810	46.621	35.211	57.940	71.956	+ 24,2
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL (2)	197.116	211.113	174.209	250.052	285.878	+ 14,3
9a. Div. – Santos-Jundiaí	135.884	144.446	114.549	179.793	211.337	+ 17,5
10a. Div. – Noroeste	61.232	66.667	59.660	70.259	74.521	+ 6,1
SISTEMA REGIONAL SUL (2)	231.440	256.405	278.219	266.452	303.231	+ 13,8
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	95.211	115.065	118.735	107.708	122.275	+ 13,5
12a. Div. – Teresa Cristina	26.549	26.307	26.844	23.849	24.937	+ 4,6
13a. Div. – Rio Grande do Sul	107.918	113.246	132.640	134.895	155.988	+ 15,6
14a. Div. – Santa Catarina	1.762	1.787	–	–	–	–
FEPASA	347.669	359.990	345.088	332.541	365.233	+ 9,8
CMEF	43.168	46.120	43.682	–	–	–
CPEF	92.512	99.545	90.724	–	–	–
EFA	17.211	18.603	13.145	–	–	–
EFCJ	841	1.627	1.928	–	–	–
EFS	191.607	192.011	193.754	–	–	–
EFSPM	2.330	2.084	1.855	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	101.290	120.937	125.278	414.754	502.929	+ 21,2
EFAP	89	62	46	6.177	5.851	– 5,3
EFCJ	–	–	–	1.752	2.093	+ 19,5
EFMM (3)	1.790	461	194	–	–	–
EFPP	134	135	158	148	...	...
EFT	99	201	247	191	123	– 35,6
EFV	6.497	6.929	8.361	7.271	5.985	– 17,7
EFVM	92.681	113.149	116.272	399.175	488.877	+ 22,5
TOTAL	1.471.063	1.560.046	1.493.113	1.957.965	2.224.654	+ 13,6

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) A Receita Total do Exercício Ferroviário ou Total Industrial = Receita dos Transportes + Receita Complementar + Receita Acessória.

(2) Inclusive Administração do Sistema Regional e Administração Geral.

(3) Receita dos Transportes Receita Complementar Receita Acessória. Erradicada em 1972.

3.13 — RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.13.2 — DOS TRANSPORTES (1), SEGUNDO AS ESTRADAS

3.13.2.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 %
RFFSA	486.603	627.597	719.108	(2) 873.403	1.056.470	+ 21,[illegible]
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	36.244	42.317	45.611	60.371	78.747	+ 29,2
1a. Div. — Maranhão-Piauí	1.247	1.094	1.525	2.246	3.002	+ 33,7
2a. Div. — Cearense	8.079	10.536	10.636	13.515	15.767	+ 16,7
3a. Div. — Nordeste	14.833	15.514	17.383	25.902	37.652	+ 45,4
4a. Div. — Leste	12.086	15.773	15.457	19.306	22.326	+ 15,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO	249.138	310.941	359.156	423.708	534.344	+ 26,2
5a. Div. — Centro-Oeste	24.879	34.792	56.139	79.778	91.822	+ 15,2
6a. Div. — Central	201.915	251.833	278.922	314.020	393.171	+ 25,2
7a. Div. — Leopoldina	22.404	24.326	24.095	29.910	49.751	+ 66,3
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	87.274	115.349	117.194	144.694	189.069	+ 30,7
9a. Div. — Santos-Jundiaí	58.689	78.936	75.056	95.273	127.093	+ 33,4
10a. Div. — Noroeste	28.585	36.413	42.138	49.421	61.976	+ 25,4
SISTEMA REGIONAL SUL	113.887	152.390	197.147	196.880	253.310	+ 28,3
11a. Div. — Paraná-Santa Catarina	45.689	67.448	80.430	72.669	85.612	+ 17,8
12a. Div. — Teresa Cristina	13.561	15.914	19.707	19.105	22.999	+ 20,4
13a. Div. — Rio Grande do Sul	54.233	68.432	97.010	105.106	145.199	+ 38,1
14a. Div. — Santa Catarina	414	596	—	—	—	—
FEPASA	163.626	202.941	240.777	243.024	336.445	+ 38,4
CMEF	17.346	23.343	27.757	—	—	—
CPEF	44.621	58.130	63.072	—	—	—
EFA	8.122	10.077	3.609	—	—	—
EFCJ	430	1.001	1.429	—	—	—
EFS	91.963	109.134	138.534	—	—	—
EFSPM	1.144	1.256	1.376	—	—	—
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	50.528	72.236	90.728	357.889	498.578	+ 39,3
EFAP (4)	46	38	34	5.367	5.851	+ 9,0
EFCJ	—	—	—	1.519	2.090	+ 37,6
EFMM (3)	909	777	140	—	—	—
EFPP	69	63	117	129	...	...
EFT	50	57	32	33	14	— 57,6
EFV	3.344	4.270	6.202	6.308	5.985	— 5,1
EFVM (4)	46.110	67.511	84.153	344.533	484.638	+ 40,7
TOTAL	700.757	896.774	1.050.613	1.473.316	1.891.493	+ 28,4

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Receita dos Transportes = Mercadorias + Passageiros + Bagagens e Encomendas + Animais.

(2) Inclusive Administração Geral.

(3) Erradicada em 1972.

(4) Adotado para estimar o valor do transporte de minério, o custo correspondente ao transporte do mesmo:

EF do Amapá — 1972 — 5.322 (mil Cr$)
EF do Amapá — 1973 — 5.834 (mil Cr$)
EF Vitória a Minas 1972 — 246.602 (mil Cr$)
EF Vitória a Minas 1973 — 334.149 (mil Cr$)

3.13 — RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.13.2 — DOS TRANSPORTES (1), SEGUNDO AS ESTRADAS

3.13.2.2 — A PREÇOS CONSTANTES — 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1973					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	945.473	1.008.231	968.638	(2)1.004.135	1.056.470	+ 5,2
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	70.423	69.611	61.439	70.178	78.747	+ 12,2
1a. Div. — Maranhão-Piauí	2.423	1.774	2.068	2.585	3.002	+ 16,1
2a. Div. — Cearense	15.696	17.089	14.327	15.556	15.767	+ 1,4
3a. Div. — Nordeste	28.821	25.164	24.223	29.813	37.652	+ 26,3
4a. Div. — Leste	23.483	25.584	20.821	22.224	22.326	+ 0,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO	484.192	504.346	483.783	487.687	534.844	+ 9,7
5a. Div. — Centro-Oeste	48.340	56.416	75.619	91.821	91.922	+ 0,1
6a. Div. — Central	392.321	408.473	375.708	361.437	393.171	+ 8,8
7a. Div. — Leopoldina	43.531	39.457	32.456	34.426	49.751	+ 44,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	169.574	187.096	157.860	166.543	189.069	+ 13,5
9a. Div. — Santos-Jundiaí	114.033	128.034	101.100	109.659	127.093	+ 15,9
10a. Div. — Noroeste	55.541	59.062	56.760	56.884	61.976	+ 9,0
SISTEMA REGIONAL SUL	221.283	247.178	265.556	226.609	253.810	+ 12,0
11a. Div. — Paraná-Santa Catarina	88.774	109.401	108.339	83.642	85.612	+ 2,4
12a. Div. — Teresa Cristina	26.330	25.813	26.545	21.990	22.999	+ 4,6
13a. Div. — Rio Grande do Sul	105.375	110.997	130.672	120.977	145.199	+ 20,0
14a. Div. — Santa Catarina	804	967	—	—	—	—
FEPASA	317.925	329.170	324.326	279.721	336.445	+ 20,3
CMEF	33.703	37.862	37.389	—	—	—
CPEF	86.699	94.287	84.958	—	—	—
EFA	15.781	16.345	11.596	—	—	—
EFCJ	835	1.624	1.925	—	—	—
EFS	178.684	177.015	186.605	—	—	—
EFSPM	2.223	2.037	1.853	—	—	—
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	98.175	117.167	122.211	411.929	498.578	+ 21,0
EFAP	89	62	46	6.177	5.851	— 5,3
EFCJ	—	—	—	1.748	2.090	+ 19,6
EFMM (3)	1.766	449	189	—	—	—
EFPP	134	135	158	148	...	...
EFT	97	92	110	38	14	— 63,2
EFV	6.497	6.926	8.354	7.261	5.985	— 17,6
EFVM	89.592	109.503	113.354	396.557	484.638	+ 22,2
TOTAL	1.361.573	1.454.568	1.415.175	1.695.785	1.891.493	+ 11,5

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Receita dos Transportes = Mercadorias + Passageiros + Bagagens e Encomendas + Animais.

(2) Inclusive Administração Geral.

(3) Erradicada em 1972.

3.13 – RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.13.3 – DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS ESTRADAS

3.13.3.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969/73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	330.128	430.174	505.490	587.160	766.408	+ 30,5
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	24.043	28.581	29.325	41.862	54.190	+ 29,4
1a. Div. – Maranhão-Piauí	671	507	914	1.480	2.103	+ 42,1
2a. Div. – Cearense	4.792	6.428	6.487	9.136	9.489	+ 3,9
3a. Div. – Nordeste	10.481	10.389	10.890	17.450	27.276	+ 56,3
4a. Div. – Leste	8.099	11.257	11.034	13.796	15.322	+ 11,1
SISTEMA REGIONAL CENTRO	160.668	202.259	234.034	283.450	374.944	+ 32,3
5a. Div. – Centro-Oeste	19.261	29.565	50.999	74.114	81.623	+ 10,1
6a. Div. – Central	130.529	161.708	171.700	192.390	259.123	+ 34,7
7a. Div. – Leopoldina	10.878	10.986	11.335	16.946	34.198	+ 101,8
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	51.828	69.190	69.107	87.428	118.661	+ 35,7
9a. Div. – Santos-Jundiaí	37.445	46.802	42.117	55.732	79.974	+ 43,5
10a. Div. – Noroeste	14.383	22.388	26.990	31.696	38.687	+ 22,1
SISTEMA REGIONAL SUL	93.589	130.144	173.024	174.420	218.613	+ 25,3
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	40.799	61.910	74.240	67.930	75.711	+ 11,5
12a. Div. – Teresa Cristina	8.832	10.255	13.330	13.449	15.668	+ 16,5
13a. Div. – Rio Grande do Sul	43.700	57.535	85.454	93.041	127.234	+ 36,8
14a. Div. – Santa Catarina	258	444		–	–	–
FEPASA	115.794	138.655	173.022	168.622	248.006	+ 47,1
CMEF	16.481	19.519	23.310	–	–	–
CPEF	(1) 24.786	34.483	37.930	–	–	–
EFA	3.419	4.952	3.695	–	–	–
EFCJ	86	148	167	–	–	–
EFS	(2) 69.950	78.364	106.620	–	–	–
EFSPM	1.072	1.189	1.300	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	46.245	66.833	85.054	350.064	489.697	+ 39,9
EFAP (4)	18	7	5	5.322	5.804	+ 9,1
EFCJ	–	–	–	182	228	+ 25,3
EFMM (3)	812	262	140	–	...	...
EFPP	69	83	117	129	8	– 61,3
EFT	34	40	65	21	5.910	– 5,8
EFV	3.292	4.217	6.177	6.273	477.728	+ 41,3
EFVM (4)	42.020	62.224	78.550	245.602	334.149	+ 36,1
TOTAL	492.167	635.662	763.566	1.013.311	1.838.241	80,8

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Incluído o transporte de veículos em vagões (Cr$ 1.181.544,00)

(2) Incluído Cr$ 3.613.177,00 de fretes arrecadados pelo serviço rodo-ferroviário.

(3) Erradicada em 1972.

(4) Adotado para estimar o valor do transporte de minério, o custo correspondente ao transporte do mesmo:
E.F. do Amapá – 1972 – 5.322 (mil Cr$);
E.F. do Amapá 1973 – 5.804 (mil Cr$);
E.F. Vitória a Minas – 1972 – 245.602 (mil Cr$);
E.F. Vitória a Minas – 1973 – 334.149 (mil Cr$).

3.13. – RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.13.3 – DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS ESTRADAS

3.13.3.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1973					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA	641.439	697.741	680.897	675.821	766.408	+ 13,4
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	46.716	46.358	39.501	48.183	54.190	+ 12,5
1a. Div. – Maranhão-Piauí	1.304	822	1.231	1.703	2.103	+ 23,5
2a. Div. – Cearense	9.311	10.426	8.738	10.516	9.489	– 9,8
3a. Div. – Nordeste	20.365	16.851	14.669	20.085	27.276	+ 35,8
4a. Div. – Leste	15.736	18.259	14.863	15.879	15.322	– 3,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO	312.178	328.063	315.244	326.251	374.944	+ 14,9
5a. Div. – Centro-Oeste	37.424	47.954	68.696	85.305	81.623	– 4,3
6a. Div. – Central	253.618	262.290	231.280	221.441	259.123	+ 17,0
7a. Div. – Leopoldina	21.136	17.819	15.268	19.505	34.198	+ 75,3
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	100.702	112.226	93.088	100.630	118.661	+ 17,9
9a. Div. – Santos-Jundiaí	72.756	75.913	56.732	64.148	79.974	+ 24,7
10a. Div. – Noroeste	27.946	36.313	36.356	36.482	38.687	+ 6,0
SISTEMA REGIONAL SUL	181.843	211.094	233.064	200.757	218.613	+ 8,9
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	79.272	100.418	100.001	78.187	75.711	– 3,2
12a. Div. – Teresa Cristina	17.161	16.634	17.956	15.480	15.668	+ 1,2
13a. Div. – Rio Grande do Sul	84.909	93.322	115.107	107.090	127.234	+ 18,8
14a. Div. – Santa Catarina	501	720	–	–	–	–
FEPASA	224.988	224.898	233.061	194.084	248.006	+ 27,8
CMEF	32.023	31.660	31.399	–	–	–
CPEF	(1) 48.159	55.931	51.092	–	–	–
EFA	6.643	8.032	4.977	–	–	–
EFCJ	167	240	225	–	–	–
EFS	(2) 135.913	127.106	143.617	–	–	–
EFSPM	2.083	1.929	1.751	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	89.854	108.403	114.569	402.922	489.697	+ 21,5
EFAP	35	11	7	6.143	5.823	– 5,2
EFCJ	–	–	–	209	228	+ 9,1
EFMM (3)	1.578	425	189	–	–	–
EFPP	134	135	158	148	...	...
EFT	66	65	88	24	8	– 66,7
EFV	6.396	6.840	8.320	7.220	5.910	– 18,1
EFVM	81.645	100.927	105.807	389.178	477.728	+ 22,8
TOTAL	956.281	1.031.042	1.028.527	1.272.827	1.504.111	+ 18,2

FONTE: DNEF e RFFSA.
(1) Incluído o Transporte de veículos em vagões.
(2) Incluídos fretes arrecadados pelo serviço rodo-ferroviário.
(3) Erradicada em 1972.

3.13 – RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO
3.13.4 – DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SEGUNDO AS ESTRADAS
3.13.4.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS														
	1969			1970			1971			1972			1973		
	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total
RFFSA	47.500	50.590	98.090	54.423	70.599	125.022	61.085	77.836	138.921	71.816	96.233	168.049	76.719	101.428	178.147
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	6.774	2.150	8.924	7.475	3.241	10.716	9.648	1.831	11.479	11.461	2.234	13.695	12.916	3.138	16.054
1a. Div. – Maranhão-Piauí	451	–	451	443	–	443	475	–	475	591	–	591	628	–	628
2a. Div. – Cearense	2.337	22	2.359	2.501	32	2.533	2.757	80	2.837	3.161	10C	3.261	4.208	151	4.359
3a. Div. – Nordeste	2.617	715	3.332	3.252	1.124	4.376	4.409	839	5.248	5.524	1.044	6.568	5.610	1.620	7.230
4a. Div. – Leste	1.369	1.413	2.782	1.279	2.085	3.364	2.007	912	2.919	2.185	1.090	3.275	2.470	1.367	3.837
SISTEMA REGIONAL CENTRO	21.243	35.479	56.722	24.050	50.922	74.972	27.456	56.044	83.500	31.796	67.664	99.460	28.769	70.428	99.197
5a. Div. – Centro-Oeste	3.325	346	3.671	2.799	369	3.168	3.175	343	3.518	3.998	168	4.166	3.888	154	4.042
6a. Div. – Central	11.142	33.500	44.642	13.532	48.411	61.943	15.785	54.128	69.913	17.962	65.935	83.897	18.273	64.542	82.815
7a. Div. – Leopoldina	6.776	1.633	8.409	7.719	2.142	9.861	8.496	1.573	10.069	9.836	1.561	11.397	6.608	5.732	12.340
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	11.730	12.822	24.552	13.744	16.305	30.049	14.203	19.818	34.021	17.818	26.176	43.994	23.088	27.712	50.800
9a. Div. – Santos-Jundiaí	7.301	12.822	20.123	8.519	16.305	24.824	8.322	19.818	28.140	9.953	26.176	36.129	12.896	27.708	40.604
10a. Div. – Noroeste	4.429	–	4.429	5.225	–	5.225	5.881	–	5.881	7.865	–	7.865	10.192	4	10.196
SISTEMA REGIONAL SUL	7.753	139	7.892	9.154	131	9.285	9.778	143	9.921	10.741	159	10.900	11.946	150	12.096
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	3.061	86	3.147	3.437	87	3.524	3.616	99	3.715	3.817	112	3.929	4.372	109	4.481
12a. Div. – Teresa Cristina	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
13a. Div. – Rio Grande do Sul	4.543	53	4.596	5.572	44	5.616	6.162	44	6.206	6.924	47	6.971	7.574	41	7.615
14a. Div. – Santa Catarina	149	–	149	145	–	145	–	–	–	–	–	–	–	–	–
FEPASA	38.098	6.462	44.560	45.113	8.481	53.594	46.737	10.892	57.629	52.715	14.221	66.936	63.609	15.681	79.290
CMEF	2.492	–	2.492	2.706	–	2.706	3.278	–	3.278	–	–	–	–	–	–
CPEF	17.862	–	17.862	21.954	–	21.954	23.215	–	23.215	–	–	–	–	–	–
EFA	3.994	–	3.994	4.632	–	4.632	4.586	–	4.586	–	–	–	–	–	–
EFCJ	228	107	335	286	148	434	319	198	517	–	–	–	–	–	–
EFS	13.458	6.355	19.813	15.468	8.333	23.801	15.263	10.694	25.957	–	–	–	–	–	–
EFSPM	64	–	64	67	–	67	76	–	76	–	–	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	3.631	–	3.631	4.569	–	4.569	4.994	–	4.994	5.840	212	6.052	5.955	243	6.198
EFAP	28	–	28	31	–	31	29	–	29	30	–	30	28	–	28
EFCJ	–	–	–	–	–	–	–	–	–	399	212	611	457	243	700
EFMM (1)	76	–	76	15	–	15	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFT	14	–	14	17	–	17	17	–	17	12	–	12	6	–	6
EFV	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFVM	3.513	–	3.513	4.506	–	4.506	4.948	–	4.948	5.399	–	5.399	5.464	–	5.464
TOTAL	89.229	57.052	146.281	104.105	79.080	183.185	112.816	88.728	201.544	130.371	110.666	241.037	146.283	117.352	263.635

FONTE: DNEF e RFFSA.
(1) Erradicado em 1972.

3.13 — RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO
3.13.4 — DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SEGUNDO AS ESTRADAS
3.13.4.2 — A PREÇOS CONSTANTES — 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1973														
	1969			1970			1971			1972			1973		
	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total
RFFSA	92.243	98.296	190.539	88.274	114.512	202.786	82.281	104.837	187.118	82.660	103.858	186.518	76.719	101.428	178.147
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	13.162	4.177	17.339	12.124	5.257	17.381	12.996	2.466	15.462	13.192	2.571	15.763	12.916	3.138	16.054
1a. Div. — Maranhão-Piauí	876	—	876	719	—	719	640	—	640	680	—	680	628	—	628
2a. Div. — Cearense	4.541	43	4.584	4.057	52	4.109	3.714	108	3.822	3.638	115	3:753	4.208	151	4.359
3a. Div. — Nordeste	5.085	1.389	6.474	5.275	1.823	7.098	5.939	1.130	7.069	6.358	1.202	7.560	5.610	1.620	7.230
4a. Div. — Leste	42.660	2.745	5.405	2.075	3.382	5.457	2.703	1.228	3.931	2.515	1.255	3.770	2.470	1.367	3.837
SISTEMA REGIONAL CENTRO	41.275	68.936	110.211	39.009	82.595	121.604	36.983	75.491	112.474	36.597	77.191	113.788	28.769	70.428	99.197
5a. Div. — Centro-Oeste	6.460	672	7.132	4.540	599	5.139	4.277	462	4.739	4.602	193	4.795	3.888	154	4.042
6a. Div. — Central	21.649	65.091	86.740	21.949	78.523	100.472	21.262	72.910	94.172	20.674	75.891	96.565	18.273	64.542	82.815
7a. Div. — Leopoldina	13.166	3.173	16.339	12.520	3.474	15.994	11.444	2.119	13.563	11.321	1.797	13.118	6.608	5.732	12.340
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	22.791	24.913	47.704	22.293	26.447	48.740	19.131	26.695	45.826	20.509	30.129	50.638	23.088	27.712	50.800
9a. Div. — Santos-Jundiaí	14.186	24.913	39.099	13.818	26.447	40.265	11.210	26.695	37.905	11.456	30.129	41.585	12.896	27.708	40.604
10a. Div. — Noroeste	8.606	—	8.606	8.475	—	8.475	7.922	—	7.922	9.053	—	9.053	10.192	4	10.196
SISTEMA REGIONAL SUL	15.064	270	15.334	14.848	212	15.060	13.171	193	13.364	12.363	183	12.546	11.946	1150	12.096
11a. Div. — Paraná-Santa Catarina	5.948	167	6.115	5.575	141	5.716	4.871	133	5.004	4.393	129	4.522	4.372	109	4.481
12a. Div. — Teresa Cristina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13a. Div. — Rio Grande do Sul	8.827	103	8.930	9.038	71	9.109	8.300	59	8.359	7.970	54	8.024	7.574	41	7.615
14a. Div. — Santa Catarina	290	—	290	235	—	235	—	—	—	—	—	—	—	—	—
FEPASA	74.024	12.560	86.584	73.173	13.756	96.038	62.955	14.672	77.627	60.675	16.368	77.043	63.609	15.681	79.290
CMEF	4.842	—	4.842	4.389	—	4.389	4.415	—	4.415	—	—	—	—	—	—
CPEF	23.048	—	23.048	35.609	—	35.609	31.271	—	31.271	—	—	—	—	—	—
EFA	7.760	—	7.760	7.513	—	7.513	6.177	—	6.177	—	—	—	—	—	—
EFCJ	443	208	651	464	240	704	430	267	697	—	—	—	—	—	—
EFS	26.149	12.348	38.497	25.089	13.516	38.605	20.559	14.405	34.964	—	—	—	—	—	—
EFSPM	124	—	124	109	—	109	102	—	102	—	—	—	—	—	—
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	7.055	—	7.055	7.411	—	7.411	6.727	—	6.727	6.722	244	6.966	5.955	243	6.198
EFAP	54	—	54	50	—	50	39	—	39	35	—	35	28	—	28
EFCJ	—	—	—	—	—	—	—	—	—	459	244	703	457	243	700
EFMM (1)	148	—	148	24	—	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFPP	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFT	27	—	27	28	—	28	23	—	23	14	—	14	6	—	6
EFV	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFVM	6.826	—	6.826	7.309		7.309	6.665	—	6.665	6.214	—	6.214	5.464	—	5.464
TOTAL	173.322	110.856	284.178	168.858	128.268	297.126	151.963	119.509	271.472	150.057	120.470	270.527	146.283	117.352	263.635

FONTE: DNEF e RFFSA.
(1) Erradicada em 1972.

3.14 — DESPESA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.14.1 — TOTAL, SEGUNDO AS ESTRADAS

3.14.1.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA (1)	949.823	1.130.812	1.384.756	1.836.186	2.133.493	+ 16,2
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	148.035	176.926	219.116	297.444	322.967	+ 8,6
1a. Div. — Maranhão-Piauí	10.703	12.350	14.461	22.004	26.284	+ 19,5
2a. Div. — Cearense	25.680	30.351	36.920	53.632	57.313	+ 6,9
3a. Div. — Nordeste	66.499	79.204	99.113	131.565	138.017	+ 4,9
4a. Div. — Leste	45.153	53.317	65.871	85.596	95.606	+ 11,7
SISTEMA REGIONAL CENTRO (1)	506.750	604.270	744.628	930.847	1.089.590	+ 17,1
5a. Div. — Centro-Oeste	81.898	103.042	127.131	174.254	194.917	+ 11,9
6a. Div. — Central	327.402	383.369	478.560	555.193	658.588	+ 18,6
7a. Div. — Leopoldina	97.450	116.244	131.949	167.698	194.954	+ 16,3
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL (1)	122.414	147.654	172.843	245.654	282.558	+ 15,0
9a. Div. — Santos-Jundiaí	73.037	86.207	98.084	144.126	169.466	+ 17,6
10a. Div. — Noroeste	49.377	60.245	71.340	96.549	107.571	+ 11,4
SISTEMA REGIONAL SUL (1)	172.624	201.962	248.169	314.676	357.745	+ 13,7
11a. Div. — Paraná-Santa Catarina	81.947	97.624	126.141	155.177	181.570	+ 17,0
12a. Div. — Teresa Cristina	9.271	9.587	11.496	14.352	15.663	+ 9,1
13a. Div. — Rio Grande do Sul	78.333	90.025	108.563	141.975	156.475	+ 10,2
14a. Div. — Santa Catarina	3.073	3.493	—	—	—	—
FEPASA	323.714	367.890	412.180	472.131	575.604	+ 21,9
CMEF	50.762	60.636	69.063	—	—	—
CPEF	92.911	106.652	122.716	—	—	—
EFA	23.071	27.765	27.533	—	—	—
EFCJ	1.891	2.603	3.998	—	—	—
EFS	151.376	165.954	184.794	—	—	—
EFSPM	3.703	4.280	4.076	—	—	—
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	151.871	227.624	330.791	361.567	486.756	+ 34,6
EFAP	3.588	4.407	5.029	5.367	5.851	+ 9,0
EFCJ	—	—	—	4.670	5.792	+ 24,0
EFMM (2)	3.587	3.430	3.759	—	—	—
EFPP	67	80	95	96	...	...
EFT	2.224	3.002	(3) 337	4.219	4.346	+ 3,0
EFV	1.039	1.519	2.363	2.958	4.112	+ 39,0
EFVM	141.366	215.186	319.208	344.257	466.655	+ 35,6
TOTAL	1.425.408	1.726.326	2.127.727	2.669.884	3.195.853	+ 19,7

FONTE: DNEF e RFFSA.
(1) Inclusive Administração do Sistema Regional e Administração Geral.
(2) Erradicada em 1972.
(3) Não incluída a despesa de pessoal — dado de 1971 corrigido.

NOTA: A variação percentual relativa à RFFSA não foi calculada devido às alterações ocorridas na sistemática contábil da Empresa.

3.14 — DESPESA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.14.1 — TOTAL, SEGUNDO AS ESTRADAS

3.14.1.2 — A PREÇOS CONSTANTES — 1969-73

DISCRMINIAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1973					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA (1)	1.845.507	1.824.845	1.844.807	2.005.240	2.133.493	+ 6,4
SISTEMA REGIONAL NORDESTE (1)	287.632	284.210	291.362	337.069	322.967	— 4,2
1a. Div. — Marranhão-Piauí	20.796	20.032	19.398	25.327	26.284	+ 3,8
2a. Div. — Cearense	49.896	49.229	49.731	61.730	57.313	— 7,2
3a. Div. — Nordeste	129.208	128.469	133.505	151.431	138.017	— 8,9
4a. Div. — Leste	87.732	86.480	88.728	98.581	95.606	— 3,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO (1)	984.615	977.507	993.600	1.032.613	1.089.590	+ 5,5
5a. Div. — Centro-Oeste	159.128	167.134	171.245	200.566	194.917	— 2,8
6a. Div. — Central	636.142	621.825	644.620	639.027	658.588	+ 3,1
7a. Div. — Leopoldina	189.345	188.548	177.735	193.020	194.954	+ 1,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL (1)	237.851	237.545	228.214	277.017	282.558	+ 2,0
9a. Div. — Santos-Jundiaí	141.911	139.828	132.119	165.889	169.466	+ 2,2
10a. Div. — Noroeste	95.940	97.717	96.095	111.128	107.571	— 3,2
SISTEMA REGIONAL SUL (1)	335.409	325.583	331.631	358.341	357.745	— 0,2
11a. Div. — Paraná-Santa Catarina	159.223	158.346	169.912	178.609	181.570	+ 1,7
12a. Div. — Teresa Cristina	18.014	15.550	15.485	16.519	15.663	— 5,2
13a. Div. — Rio Grande do Sul	152.201	146.021	146.234	163.413	156.475	— 4,2
14a. Div. — Santa Catarina	5.971	5.666	—	—	—	—
FEPASA	628.977	596.718	555.206	543.423	575.604	+ 5,9
CMEF	98.631	98.352	93.028	—	—	—
CPEF	180.526	172.990	165.298	—	—	—
EFA	44.827	45.035	37.087	—	—	—
EFCJ	3.674	4.222	5.385	—	—	—
EFS	294.124	269.177	248.918	—	—	—
EFSPM	7.195	6.942	5.490	—	—	—
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	295.085	369.206	445.625	416.163	486.756	+ 17,0
EFAP	6.971	7.148	6.774	6.177	5.851	— 5,3
EFCJ	—	—	—	5.375	5.792	+ 7,8
EFMM (2)	6.970	5.563	5.112	—	—	—
EFPP	130	130	129	110	...	...
EFT	4.321	4.869	(3) 454	4.856	4.346	— 10,5
EFV	2.019	2.464	3.183	3.405	4.112	+ 20,8
EFVM	274.674	349.032	429.973	396.240	466.655	+ 17,8
TOTAL	2.769.569	2.790.769	2.845.638	2.964.826	3.195.853	+ 7,8

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Inclusive Administração do Sistema Regional e Administração Geral.
(2) Erradicada em 1972.
(3) Não incluída a despesa de pessoal — dado de 1971 corrigido.

3.15 – RESULTADOS DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.15.1 – SEGUNDO AS ESTRADAS

3.15.1.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA (1)	– 423.779	– 465.509	– 625.478	– 732.651	– 777.001	+ 6,1
SISTEMA REGIONAL NORDESTE (1)	– 110.534	– 132.721	(1) – 170.580	– 202.074	– 204.446	+ 1,2
1a. Div. – Maranhão Piauí	– 9.438	– 11.176	– 12.782	– 16.064	– 19.143	+ 19,2
2a. Div. – Cearense	– 17.548	– 19.757	– 26.181	– 32.389	– 30.518	– 5,8
3a. Div. – Nordeste	– 50.666	– 62.797	– 78.829	– 92.191	– 86.087	– 6,6
4a. Div. – Leste	– 32.882	– 37.287	– 50.037	– 56.845	– 63.047	+ 10,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO (1)	– 238.771	– 271.408	(1) – 369.765	– 422.461	– 452.237	+ 7,0
5a. Div. – Centro-Oeste	– 50.914	– 60.973	– 69.256	– 74.909	– 80.637	+ 7,6
6a. Div. – Central	– 115.528	– 121.319	– 187.712	– 197.086	– 208.089	+ 5,6
7a. Div. – Leopoldina	– 72.329	– 87.501	– 105.809	– 117.359	– 122.998	+ 4,8
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	– 20.965	– 17.498	(1) – 43.512	– 28.389	+ 3.320	– 111,7
9a. Div. – Santos-Jundiaí	– 3.102	– 2.847	– 13.044	+ 12.080	+ 41.871	+ 246,6
10a. Div. – Noroeste	– 17.863	– 19.143	– 27.049	– 35.507	– 33.050	– 6,9
SISTEMA REGIONAL SUL (1)	– 53.509	– 43.882	– 41.621	– 83.152	– 54.514	– 34,4
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	– 32.945	– 26.684	– 37.993	– 61.599	– 59.295	– 3,7
12a. Div. – Teresa Cristina	+ 4.393	+ 6.632	+ 8.433	+ 6.368	+ 9.274	+ 45,6
13a. Div. – Rio Grande do Sul	– 22.791	– 20.206	– 10.092	– 24.777	– 487	– 98,0
14a. Div. – Santa Catarina	– 2.166	– 2.391	–	–	–	–
FEPASA	– 144.780	– 145.948	– 155.990	– 183.216	– 210.371	+ 14,8
CMEF	– 28.545	– 32.202	– 36.634	–	–	–
CPEF	– 45.298	– 45.280	– 55.363	–	–	–
EFA	– 14.213	– 16.296	– 17.774	–	–	–
EFCJ	– 1.458	– 1.600	– 2.567	–		
EFS	– 52.762	– 47.575	– 40.953	–		
EFSPM	– 2.504	– 2.995	– 2.699	–		
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	– 99.740	– 153.064	237.787	– 1.259	+ 16.173	–1.384,6
EFAP	– 3.542	– 4.369	– 4.995	(3) 0	0	–
EFCJ	–	–	–	– 3.148	– 3.699	+ 17,5
EFMM (2)	– 2.666	– 3.146	– 3.615	–	–	–
EFPP	+ 2	+ 3	+ 22	+ 33	...	...
EFT	– 2.173	– 2.878	(3) – 154	(3) – 4.053	– 4.223	+ 4,2
EFV	+ 2.305	+ 2.753	+ 3.844	+ 3.359	+ 1.873	– 44,2
EFVM	– 93.666	– 145.427	– 232.889	(3) – 2.550	+ 22.222	+ 771,5
TOTAL	– 668.299	– 764.521	– 1.019.255	– 917.126	– 971.199	+ 5,8

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Inclusive Administração do Sistema Regional e Administração Geral.

(2) Erradicada em 1972.

(3) Dados corrigidos.

3.15 – RESULTADOS DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.15.1 – SEGUNDO AS ESTRADAS

3.15.1.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1973					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 (%)
RFFSA (1)	– 823.403	– 767.576	– 835.075	– 794.510	– 674.004	– 15,2
SISTEMA REGIONAL NORDESTE (1)	– 214.768	– 212.510	– 226.066	– 227.311	– 204.446	– 10,1
1a. Div. – Maranhão-Piauí	– 18.338	– 18.127	– 17.217	– 18.490	– 19.143	+ 3,5
2a. Div. – Cearense	– 34.096	– 32.046	– 35.266	– 37.280	– 30.518	– 19,1
3a. Div. – Nordeste	– 98.444	– 101.857	– 106.183	– 106.112	– 86.087	– 18,9
4a. Div. – Leste	– 63.890	– 60.480	– 67.400	– 65.429	– 63.047	– 5,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO (1)	– 463.932	– 437.595	– 488.661	– 448.146	– 411.724	– 8,1
5a. Div. – Centro-Oeste	– 98.926	– 98.898	– 93.288	– 86.220	– 80.637	– 6,5
6a. Div. – Central	– 224.471	– 196.770	– 252.848	– 226.846	– 208.089	– 8,3
7a. Div. – Leopoldina	– 140.535	– 141.927	– 142.525	– 135.080	– 122.998	– 8,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL (1)	– 40.735	– 31.050	– 68.283	– 26.965	+ 3.320	+ 112,3
9a. Div. – Santos-Jundiaí	– 6.027	+ 4.618	– 18.378	+ 13.904	+ 41.871	+ 201,1
10a. Div. – Noroeste	– 34.708	– 31.050	– 49.905	– 40.869	– 33.050	– 19,1
SISTEMA REGIONAL SUL (1)	– 103.968	+ 86.421	– 52.065	– 92.088	– 54.514	– 40,8
11a. Div. – Paraná-Santa Catarina	– 64.012	– 43.281	– 49.830	– 70.900	– 59.295	– 16,4
12a. Div. – Teresa Cristina	+ 8.536	– 10.759	+ 11.359	+ 7.330	+ 9.274	+ 26,5
13a. Div. – Rio Grande do Sul	– 44.283	– 37.640	– 13.594	– 28.518	– 487	– 98,3
14a. Div. – Santa Catarina	– 4.209	– 5.500	–	–	–	–
FEPASA	– 281.308	– 234.138	– 210.120	– 210.882	– 210.371	– 0,2
CMEF	– 55.463	– 52.232	– 49.346	–	–	–
CPEF	– 88.014	– 73.444	– 74.574	–	–	–
EFA	– 27.616	– 26.432	– 23.942	–	–	–
EFCJ	– 2.833	– 2.595	– 3.458	–		–
EFS	– 102.517	– 75.545	– 55.164	–	–	–
EFSPM	– 4.865	– 3.890	– 3.636	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	– 193.794	– 252.741	– 320.297	– 1.449	+ 16.173	+ 1.216,1
EFAP	– 6.882	– 7.087	– 6.728	0	0	–
EFCJ	–	–	–	– 3.623	– 3.699	+ 2,1
EFMM (2)	– 5.180	– 5.103	– 4.869	–	–	–
EFPP	+ 4	+ 5	+ 30	+ 38	...	...
EFT	– 4.222	– 4.668	– 207	– 4.665	– 4.223	– 9,5
EFV	+ 4.479	+ 4.465	+ 5.178	+ 3.866	+ 1.873	– 51,6
EFVM	– 181 993	– 235.883	– 313.701	+ 2.935	+ 22.222	+ 657,1
TOTAL	– 1.298.505	– 1.254.455	– 1.365.492	– 1.006.841	– 900.548	– 10,6

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Inclusive Administração do Sistema Regional e Administração Geral.

(2) Erradicada em 1972.

3.16 – COEFICIENTE DE TRÁFEGO
3.16.1 – SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-73

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO FERROVIÁRIO/RECEITA INDUSTRIAL					
	1969	1970	1971	1972	1973	73/72 %
RFFSA	1,8	1,7	1,8	(2) 1,7	1,6	– 5,9
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	3,9	4,0	4,5	(2) 3,1	2,7	– 12,9
1a. Div. – Maranhão–Piauí	8,5	10,5	8,6	(2) 3,7	3,7	0,0
2a. Div. – Cearense	3,2	2,9	3,4	2,5	2,1	– 16,0
3a. Div. – Nordeste	4,2	4,8	4,9	3,3	2,7	– 18,2
4a. Div. – Leste	3,7	3,3	4,2	3,0	2,9	– 3,3
SISTEMA REGIONAL CENTRO	1,9	1,8	2,0	(2) 1,8	1,7	– 5,6
5a. Div. – Centro-Oeste	2,6	2,4	2,2	1,8	1,7	– 5,6
6a. Div. – Central	1,5	1,5	1,6	1,6	1,5	– 6,2
7a. Div. – Leopoldina	3,9	4,0	5,0	3,3	2,7	– 18,2
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1,2	1,1	1,3	(2) 1,1	1,0	– 9,1
9a. Div. – Santos–Jundiaí	1,0	0,9	1,2	0,9	0,8	– 11,1
10a. Div. – Noroeste	1,6	1,5	1,6	1,6	1,4	– 12,5
SISTEMA REGIONAL SUL	1,4	1,3	1,2	(2) 1,4	1,2	– 14,3
11a. Div. – Paraná–Santa Catarina	1,7	1,4	1,4	1,7	1,5	– 11,8
12a. Div. – Teresa Cristina	0,7	0,6	0,6	0,7	0,6	– 14,3
13a. Div. – Rio Grande do Sul	1,4	1,3	1,1	1,2	1,0	– 16,7
14a. Div. – Santa Catarina	3,4	3,2	–	–	–	–
FEPASA	1,8	1,7	1,6	1,6	1,6	0,0
CMEF	2,3	2,1	2,1	–	–	–
CPEF	2,0	1,7	1,8	–	–	–
EFA	2,6	2,4	2,8	–	–	–
EFCJ	4,4	2,6	2,8	–	–	–
EFS	1,5	1,4	1,3	–	–	–
EFSPM	3,1	3,3	3,0	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	2,9	3,1	3,6	(4) 1,0	1,0	0,0
EFAP (3)	78,0	116,0	147,9	(4) 1,0	1,0	0,0
EFCJ	–	–	–	3,1	2,8	– 9,7
EFMM (1)	3,9	12,1	26,1	–	–	–
EFPP	0,9	0,9	0,8	0,7	...	...
EFT	43,6	24,2	1,8	(4) 25,4	35,3	+ 39,0
EFV	0,3	0,4	0,4	0,5	0,7	+ 40,0
EFVM (3)	3,0	3,1	3,7	(4) 1,0	1,0	0,0
TOTAL	1,9	1,8	1,9	1,5	1,4	– 6,7

FONTE: DNEF e RFFSA.

(1) Erradicada em 1972.
(2) Inclusive Administração do Sistema Regional e Administração Geral.
(3) Ver notas 1 e 2 da Tabela 3.7.1.
(4) Dado retificado.

COEFICIENTE DE TRÁFEGO

CUSTEIO FERROVIÁRIO / RECEITA INDUSTRIAL

4,0
3,5
3,0
2,5
2,0
1,5
1,0
0,5
0

1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973

RFFSA
FEPASA

DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES
TOTAL

4 - Transporte Hidroviário

4.1 – SISTEMA PORTUÁRIO

4.1.1 – DISTÂNCIA EM MILHAS ENTRE OS PORTOS

PORTOS	PELOTAS	RIO GRANDE	LAGUNA	HENRIQUE LAGE	FLORIANÓPOLIS	ITAJAÍ	SÃO FRANCISCO	PARANAGUÁ	ANTONINA	SANTOS	ANGRA DOS REIS	RIO DE JANEIRO	CABO FRIO	B. ITAPEMIRIM	VITÓRIA	SÃO MATEUS	CARAVELAS	ILHÉUS	SALVADOR	ARACAJU
Porto Alegre	150	180	467	487	530	570	630	695	708	860	998	1070	1142	1286	1340	1447	1512	1688	1815	1980
Pelotas		30	317	337	380	420	480	545	558	710	848	920	992	1136	1190	1297	1362	1538	1665	1830
Rio Grande			287	307	350	390	450	515	528	680	819	890	962	1106	1160	1267	1332	1508	1635	1800
Laguna				20	63	103	163	228	241	393	531	603	675	819	873	980	1045	1221	1348	1513
Henrique Lage					43	83	143	208	221	373	511	583	655	799	853	960	1025	1201	1328	1493
Florianópolis						40	100	165	178	350	468	540	612	756	810	917	982	1158	1285	1450
Itajaí							60	125	138	290	428	500	572	716	770	877	942	1118	1245	1410
São Francisco								65	78	230	368	440	512	656	710	817	882	1058	1185	1350
Paranaguá									13	165	303	375	447	591	645	752	817	993	1120	1285
Antonina										178	316	388	460	604	658	765	830	1006	1133	1298
Santos											138	210	282	426	480	587	652	828	955	1120
Angra dos Reis												72	144	288	342	449	514	690	817	982
Rio de Janeiro													72	216	270	377	442	618	745	910
Cabo Frio														144	198	305	370	546	673	838
B. Itapemirim															54	161	226	402	529	694
Vitória																107	172	348	475	640
São Mateus																	65	241	368	533
Caravelas																		176	303	468
Ilhéus																			127	292
Salvador																				165

PORTOS	PENEDO	MACEIÓ	RECIFE	CABEDELO	NATAL	MACAU	AREIA BRANCA	ARACATI	MUCURIPE	CAMOCIM	LUIZ CORRÊA	TUTÓIA	SÃO LUIZ	BELÉM	SANTARÉM	ÓBIDOS	PARINTINS	ITACOATIARA	MANAUS
Porto Alegre	2064	2151	2271	2341	2421	2551	2586	2634	2691	2847	2903	2948	3081	3431	3947	4015	4110	4248	4356
Pelotas	1914	2001	2121	2191	2271	2401	2436	2484	2541	2697	2753	2798	2931	3281	3797	3865	3960	4098	4206
Rio Grande	1884	1971	2091	2161	2241	2371	2406	2454	2511	2667	2723	2768	2901	3251	3767	3835	3930	4068	4176
Laguna	1597	1684	1804	1874	1954	2084	2119	2167	2224	2380	2436	2481	2614	2964	3480	3548	3643	3781	3889
Henrique Lage	1577	1664	1784	1854	1934	2064	2099	2147	2204	2360	2416	2461	2594	2944	3460	3528	3623	3761	3869
Florianópolis	1534	1621	1741	1811	1891	2021	2056	2104	2161	2317	2373	2418	2551	2901	3417	3485	3580	3718	3826
Itajaí	1494	1581	1701	1771	1851	1981	2016	2064	2121	2277	2333	2378	2511	2861	3377	3445	3540	3678	3786
São Francisco	1434	1521	1641	1711	1791	1921	1956	2004	2061	2217	2273	2318	2451	2801	3317	3385	3480	3618	3726
Paranaguá	1369	1456	1576	1646	1726	1856	1891	1939	1996	2152	2208	2253	2386	2736	3252	3320	3415	3553	3661
Antonina	1382	1469	1589	1659	1739	1869	1904	1952	2009	2165	2221	2266	2399	2749	3265	3333	3428	3566	3674
Santos	1204	1291	1411	1481	1561	1691	1726	1774	1831	1987	2043	2083	2221	2571	3087	3155	3250	3388	3496
Angra dos Reis	1066	1153	1273	1343	1423	1553	1588	1636	1693	1849	1905	1950	2083	2433	2949	3017	3112	3250	3358
Rio de Janeiro	994	1081	1201	1271	1351	1481	1516	1564	1621	1777	1833	1878	2011	2361	2877	2945	3040	3178	3286
Cabo Frio	922	1009	1129	1199	1279	1409	1444	1492	1549	1705	1761	1806	1939	2289	2805	2873	2968	3106	3214
B. Itapemirim	778	865	985	1055	1135	1265	1300	1348	1405	1561	1617	1662	1795	2145	2661	2729	2824	2962	3070
Vitória	724	811	931	1001	1081	1211	1246	1294	1351	1507	1563	1608	1741	2091	2607	2675	2770	2908	3016
São Mateus	617	704	824	894	974	1104	1139	1187	1244	1400	1456	1501	1634	1984	2500	2568	2663	2801	2909
Caravelas	552	639	759	829	909	1038	1074	1122	1179	1335	1391	1436	1539	1919	2435	2503	2598	2736	2844
Ilhéus	376	463	583	653	733	863	898	946	1003	1159	1215	1260	1393	1743	2259	2327	2422	2560	2668
Salvador	249	336	456	526	606	736	771	819	876	1032	1088	1133	1266	1616	2132	2200	2295	2433	2541
Aracaju	84	171	291	361	441	571	606	654	711	867	923	968	1101	1451	1967	2035	2130	2268	2376
Penedo		87	207	277	357	487	522	670	627	783	839	884	1017	1367	1883	1951	2046	2184	2292
Maceió			120	190	270	400	435	483	540	696	752	797	930	1280	1796	1864	1959	2097	2205
Recife				70	150	280	315	363	420	576	632	677	810	1160	1676	1744	1839	1977	2085
Cabedelo					80	210	245	293	350	506	562	607	740	1090	1606	1674	1769	1907	2015
Natal						130	165	213	270	426	482	527	660	1010	1526	1594	1689	1827	1935
Macau							35	83	140	296	352	397	530	880	1396	1464	1559	1697	1805
Areia Branca								48	105	261	317	362	495	845	1361	1429	1524	1662	1770
Aracati									57	213	269	314	447	797	1313	1381	1476	1614	1722
Mucuripe										150	212	257	390	740	1256	1324	1419	1557	1665
Camocim											56	101	234	584	1100	1168	1263	1401	1509
Luiz Corrêa												45	178	528	1044	1112	1207	1345	1453
Tutóia													133	483	999	1067	1162	1300	1408
São Luiz														350	866	934	1029	1167	[illegible]
Belém															516	584	679	817	925
Santarém																68	163	301	401
Óbidos																	[illegible]	233	341
Parintins																		138	246
Itacoatiara																			108
Manaus																			

FONTE: DNPVN

4.1 – SISTEMA PORTUÁRIO

4.1.2 – CARACTERÍSTICAS DOS PORTOS ORGANIZADOS

4.1.2.2 – EQUIPAMENTOS – 1973

REGIÕES E PORTOS	GUINDASTE		PONTES ROLANTES		EMPILHADEIRAS		CARREGADORES MECÂNICOS			
							Trigo		Minério	
	Quant.	Capac. (t)	Quant.	Poder (t)	Quant.	Capac. (t)	Quant.	Capac. (t)	Quant.	Capac. (t/h)
NORTE										
Manaus	12	1,5-15			34	2 5				
Belém	38	2,8-25			30	1,8 7	1	42		
NORDESTE										
Fortaleza	15	3,2-25			21	1,8 4,5	1	150		
Natal	5	1,5-8			20	0,4 1,8				
Cabedelo	5	1,5 10	4	2	30	2 4				
Recife	37	1,5 20	18	1,5	89	2 7				
Maceió	2	2 10			4	0,7 1,8				
Aracaju					1	2,5	1	20		
Salvador	33	15-30	20	2	33	2-8	2	40-80	2	200
Ilhéus	11	3,2 15			2	1,8				
SUDESTE										
Vitória	28	1,5 30	3	1,5	41	1 10		–	3	25
Rio de Janeiro	200	1,5 45	197	1,5 2	28	1 5,4	7	70-160	2	2 000 a 4 000
Niterói	4	1,5 9	4	1,5	7	1,5 7	1	120		
Angra dos Reis	9	1,5 45	2	1,5	0	2 7				
São Sebastião	10	4,5 15			16	0,0 4				
Santos	153	1,5 30	1,19	0,5 2,5	318	1,2-10	11	60 150		
SUL										
Paranaguá	38	1,5-30	3	1,5	74	2 30	0	2 000		
Antonina	3	3,5-0	1	3,5	7	2	1	100		
São Francisco do Sul	5	3 5			12	2-5	2	110 150		
Itajaí	5	1,5 9			20	1,8 5				
Imbituba	20	1,2-20			5	1,8				
Laguna	1	9			5	1,5				
Porto Alegre	45	1,5 27			102	1,2 20	5	100 200		
Pelotas	5	5 9			19	1,8	2	90 120		
Rio Grande	35	2,5 27			100	1 8,8	6	600	1	500

REGIÕES E PORTOS	LINHAS FÉRREAS		LOCOMOTIVAS		VAGÕES				HIDRANTES			REGISTROS DE ÓLEO			CÁBREAS		REBOCADORES	
					Fechados		Abertos											
	Guindastes (m)	Trens (m)	Nº	Potência (HP)	Nº	Capac. (t)	Nº	Capac. (t)	Nº	Espaçamento (m)	Descarga (t/h)	Nº	Espaçamento (m)	Descarga (t/h)	Nº	Capac. (t)	Nº	Potência (HP)
NORTE																		
Manaus															1	15	1	120
Belém	1 145								28	20,60	25				1	20	1	700
NORDESTE																		
Fortaleza			1						15	30 80	10-25	4	4 500m³/h	4 500m³/h			1	440
Natal	300	000							14	20 35	12							
Cabedelo	600	2.500	1	102			7	10	8	50 80	20							
Recife	2.365	12.200	7	100 350	1	30	72	20 35	77	30	40	30	5 130	100	1	60	1	1 200
Maceió	400	3.080	5	40-03	2	20	32	20	14	30 68	5							
Aracaju									1		30							
Salvador	1.458	5.530	3	5-150					32			14		40	1	100	2	150 650
Ilhéus		400							0		20-50							
SUDESTE																		
Vitória	1 040	7 430							17		30				1	100	1	480
Rio de Janeiro	7.020	77.110	10	150 660			271	30 60	80	70	88m³/h		4		2	60 200		
Niterói	400								14	20	20							
Angra dos Reis	330	800	1						10	30	10							
São Sebastião									7	50	30							
Santos	8.501	148.025	41	300-1 050	89	20 30	215	20 55	357	20 30	20 40	35	1 150	150 a 200	2	50-150	5	280 1 200
SUL																		
Paranaguá	2.100	28 700	9	150 500			94	12 25	103	41	108	2		30			2	375 420
Antonina	3.200		1	150			7	28	4	80	18m³/h							
São Francisco do Sul	450			300					12	30	10 15						1	195
Itajaí									2	25-30	10						1	250
Imbituba	300	7.570	7	300			7	20	10	14,3 .15	6	3						
Laguna																		
Porto Alegre	1.550	13 300							41	75	25m³/h				1	30	4	220 320
Pelotas	1 500								7	65	18m³/h						4	245 275
Rio Grande	2 302	15.175	0	80 500					28	100	10 60	4	150	100	1	90	5	220 700

FONTE: SUNAMAM.

4.1 – SISTEMA PORTUÁRIO
4.1.3 – MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES
4.1.3.1 – SEGUNDO AS REGIÕES, PORTOS E ESPÉCIE DE NAVEGAÇÃO – 1969-73

REGIÕES E PORTOS	LONGO CURSO					CABOTAGEM (1)					TOTAL				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	408	427	625	752	698	2.178	2.441	5.953	7.443	6.324	2.586	2.868	6.578	8.195	7.022
Macapá	–	–	191	192	165	–	–	2.042	1.600	754	–	–	2.233	1.792	919
Manaus	79	111	134	194	188	830	727	1.091	2.221	2.411	909	838	1.225	2.415	2.599
Belém	329	316	300	366	345	1.348	1.714	2.820	3.622	3.159	1.677	2.030	3.120	3.988	3.504
NORDESTE	2.295	1.911	1.985	2.162	2.088	3.228	3.581	3.408	3.449	5.913	5.523	5.492	5.393	5.611	8.001
Itaqui	91	75	51	62	49	1.535	1.425	1.133	976	1.062	1.626	1.500	1.184	1.038	1.111
Tutóia	23	19	5	–	–	27	38	22	29	30	50	57	27	29	30
Luís Correa	–	–	–	–	–	5	6	7	–	–	5	6	7	–	–
Parnaíba	–	–	–	–	–	22	56	49	56	19	22	56	49	56	19
Camocim	–	–	–	–	–	54	34	30	33	15	54	34	30	33	15
Mucuripe	339	301	312	351	319	367	371	429	576	499	706	672	741	927	818
Aracati	–	–	–	–	–	16	19	10	4	1	16	19	10	4	1
Natal	85	58	39	54	61	116	115	127	121	113	201	173	166	175	174
Cabedelo	170	114	108	77	82	110	122	115	105	124	280	236	223	182	206
Recife	645	453	565	593	613	513	685	616	592	635	1.158	1.138	1.181	1.185	1.248
Maceió	123	120	80	92	109	78	94	81	96	106	201	214	161	188	215
Aracaju	8	16	25	57	37	97	123	134	131	2.326	105	139	159	188	2.363
Salvador	655	594	667	756	708	251	270	569	662	889	906	864	1.236	1.418	1.597
Ilhéus	156	161	133	120	110	37	223	86	68	94	193	384	219	188	204
SUDESTE	5.678	5.869	6.199	6.394	6.877	4.071	3.093	3.922	3.949	4.247	9.749	8.962	10.121	10.343	11.124
Tubarão	283	417	471	421	642	9	29	48	82	90	292	446	519	503	732
Vitória	507	474	450	469	562	136	162	136	130	559	643	636	586	599	1.121
Rio de Janeiro	1.999	1.965	2.117	2.213	2.550	878	744	787	757	956	2.877	2.709	2.904	2.970	3.506
Niterói	56	22	20	18	20	23	30	242	82	58	79	52	262	100	78
Forno	–	–	–	–	5	–	–	–	78	35	–	–	–	78	40
Angra dos Reis	88	119	102	89	34	9	32	27	43	89	97	151	129	132	123
São Sebastião	173	110	130	162	216	2.320	1.578	1.516	1.542	1.959	2.493	1.688	1.646	1.704	2.175
Santos	2.572	2.762	2.909	3.022	2.848	696	518	1.166	1.235	501	3.268	3.280	4.075	4.257	3.349
SUL	2.445	2.262	2.429	2.574	2.087	20.279	20.845	4.561	3.990	3.704	22.724	23.107	6.990	6.564	5.791
Paranaguá	691	686	746	804	805	196	176	194	220	212	887	862	940	1.024	1.017
Barão de Teffé	81	64	38	48	16	41	48	35	18	10	122	112	73	66	26
São Francisco do Sul	129	94	122	137	120	10	16	7	19	17	139	110	129	156	137
Itajaí	192	187	167	198	165	199	194	216	189	174	391	381	383	387	339
Florianópolis	–	11	6	–	–	73	4	1	5	1	73	15	7	5	1
Imbituba	6	8	12	8	9	115	125	120	50	113	121	133	132	58	122
Laguna	4	–	–	–	–	23	5	1	–	–	27	5	1	–	–
Porto Alegre (2)	401	354	486	548	564	17.383	17.939	1.307	1.172	1.227	17.784	18.293	1.793	1.720	1.791
Pelotas	3	1	8	1	4	323	533	543	506	163	326	534	551	507	167
Rio Grande	445	484	636	827	404	965	992	1.037	973	1.746	1.410	1.476	1.673	1.800	2.150
São Borja	493	373	208	3	–	951	813	1.100	838	41	1.444	1.186	1.308	841	41
CENTRO-OESTE	124	115	53	81	28	331	542	519	537	257	455	657	572	618	285
Corumbá	124	115	53	81	28	331	542	519	537	257	455	657	572	618	285
TOTAL	10.950	10.584	11.291	11.963	11.778	30.087	30.502	18.363	19.368	20.445	41.037	41.086	29.654	31.331	32.223

FONTE: DNPVN.

(1) Inclui movimento de embarcações de navegações interior.
(2) Na cabotagem, até 1970, inclui-se movimento de dragagem do porto.

4.1 – SISTEMA PORTUÁRIO

4.1.3 – MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES(1)

4.1.3.2 – SEGUNDO O PORTO E A CLASSE DA EMBARCAÇÃO – 1973

CLASSE DA EMBARCAÇÃO	PORTO																					
	Manaus		Belém		Mucuripe		Recife		Salvador		Rio de Jan.		Santos(2)		Paranaguá		Barão de Tefé		Porto Alegre		Rio Grande	
	Nº de Emb.	t Transp. (10^3 t)	Nº de Emb.	t Transp. (10^3 t)	Nº de Emb.	t Transp. (10^3 t)	Nº de Emb.	t Transp. (10^3 t)	Nº de Emb.	t Transp. (10^3 t)	Nº de Emb.	t Transp. (10^3 t)	Nº de Emb.	t Transp. (10^3 t)	Nº de Emb.	t Transp. (10^3 t)	Nº de Emb.	t Transp. (10^3 t)	Nº de Emb.	t Transp. (10^3 t)	Nº de Emb.	t Transp. (10^3 t)
Carga Geral	2.012	639	807	394	407	245	524	1.545	1.150	613	2.275	2.066	1.574	4.834	591	922	25	29	339	479	509	907
Granéis Sólidos	·21	40	31	83	28	154	144	891	109	499	424	5.547	349	3.379	219	1.175	1	2	814	1.275	612	3.359
Granéis Líquidos	511	687	364	742	142	698	242	1.561	33	36	902	19.104	228	2.035	200	1.442	–	–	517	516	317	1.197
Diversos	55	4	2.302	1.045	241	–	338	287	305	8	290	81	826	272	7	2	–	–	121	5	712	164
TOTAL	2.599	1.370	3.504	2.264	818	1.097	1.248	4.284	1.597	1.156	3.891	26.798	2.977	10.520	1.017	3.541	26	31	1.791	2.275	2.150	5.627

FONTE: DNPVN.

(1) Embarcações que operaram no Porto.

(2) Até o mês de agosto.

4.1 – SISTEMA PORTUÁRIO

4.1.3 – MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES (1)

4.1.3.3 – SEGUNDO O PORTO E A CLASSE DE TONELAGEM (TDW) – 1973

PORTO \ Classe de Tonelagem (TDW)	NÚMERO DE EMBARCAÇÕES									
	Até 2.499	2.500 a 4.999	5.000 a 9.999	10.000 a 14.999	15.000 a 24.999	25.000 a 49.999	50.000 a 74.999	75.000 a 99.800	Mais de 99.800	TOTAL
Manaus	2.357	155	83	26	3	3	–	–	–	2.627
Belém	3.065	318	146	83	20	5	–	–	–	3.637
Mucuripe	239	202	181	157	17	20	2	–	–	818
Recife	479	215	276	176	90	13	–	–	–	1.249
Salvador	846	82	309	273	79	8	–	–	–	1.597
Rio de Janeiro	447	375	1.164	1.158	320	256	85	31	56	3.892
Santos (2)	773	220	831	871	202	68	10	2	–	2.977
Paranaguá	116	103	320	395	63	23	–	–	–	1.020
Barão de Tefé	15	9	2	–	–	–	–	–	–	26
Porto Alegre	1.256	137	245	72	74	7	–	–	–	1.791
Rio Grande	1.387	130	328	266	141	45	5	1	–	2.303

FONTE: DNPVN.

(1) Embarcações que entravam no Porto.

(2) Até o mês de agosto.

4.1 – SISTEMA PORTUÁRIO
4.1.4 – MOVIMENTO COMERCIAL
4.1.4.1 – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SEGUNDO AS REGIÕES, PORTOS E ESPÉCIE DE NAVEGAÇÃO – 1969-73

REGIÕES E PORTOS	CABOTAGEM (10^3 t)														
	Importação					Exportação					Movimento Geral				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	824	949	1.099	1.345	1.865	364	486	537	598	835	1.188	1.435	1.636	1.943	2.700
Macapá	–	–	71	104	52	–	–	22	24	16	–	–	93	128	168
Manaus	153	213	225	315	721	177	234	221	260	335	330	447	446	575	1.056
Belém	671	736	803	926	1.092	187	252	294	314	484	858	988	1.097	1.240	1.576
NORDESTE	1.967	2.298	2.499	2.330	2.528	1.931	1.985	1.349	646	1.276	3.898	4.283	3.848	2.976	13.804
Itaqui	85	144	185	180	181	70	70	48	64	59	155	214	233	244	240
Tutóia	–	–	–	–	–	22	0	23	56	68	22	0	33	56	68
Luís Correa	–	–	–	–	–	2	1	2	–	–	2	1	2	–	–
Parnaíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Camocim	–	–	-	–	–	41	36	25	43	22	41	36	25	43	22
Mucuripe	413	467	542	502	519	75	93	79	78	93	488	560	621	580	612
Aracati	–	–	–	–	–	26	46	27	17	5	26	46	27	17	5
Natal	82	89	127	97	108	19	16	22	13	13	101	105	149	110	121
Cabedelo	117	112	134	114	148	9	6	10	8	68	126	118	144	122	216
Recife	919	1.174	1.109	1.054	1.140	105	97	60	95	162	1.024	1.271	1.169	1.149	1.302
Maceió	106	110	136	124	112	76	87	81	95	100	182	197	217	219	212
Aracaju	34	2	–	4	9	1.471	1.500	946	139	596	1.505	1.502	946	143	605
Salvador	87	57	116	67	111	13	24	21	36	84	100	71	137	103	195
Ilhéus	124	143	150	188	200	2	9	5	2	6	126	152	155	190	206
SUDESTE	8.744	7.120	7.885	8.720	9.488	3.671	3.786	4.586	6.241	8.166	12.415	10.906	12.471	14.961	17.654
Tubarão	53	108	224	326	441	–	–	–	211	193	53	108	224	537	634
Vitória	747	641	657	682	662	1	11	11	4	66	748	652	668	636	728
Rio de Janeiro	4.520	3.379	3.391	2.264	3.074	3.466	3.511	4.252	3.057	3.808	7.986	6.890	7.643	5.321	6.882
Niterói	25	40	218	1.429	1.020	41	91	90	1.588	1.615	66	131	308	3.017	2.635
Forno	–	–	–	312	201	–	–	–	–	–	–	–	–	312	201
Angra dos Reis	44	223	129	0	7	10	3	4	2	3	54	226	133	2	10
São Sebastião	4	2	3	2.149	2.615	8	1	–	255	799	12	3	3	2.404	3.414
Santos	3.351	2.727	3.263	1.558	1.468	145	169	229	1.124	1.682	3.496	2.896	3.492	2.682	3.150
SUL	3.900	4.071	5.302	4.845	5.672	2.797	2.766	3.474	2.540	2.573	6.697	6.837	8.776	7.385	8.245
Paranaguá	933	840	1.253	1.009	1.350	80	53	67	0	18	1.013	893	1.320	1.009	1.368
Barão de Teffé	10	15	18	4	1	89	81	81	6	4	99	96	99	10	5
São Francisco do Sul	–	2	0	0	–	6	9	3	7	6	6	11	3	7	6
Itajaí	330	378	432	506	503	19	15	11	8	7	349	393	443	514	510
Florianópolis	28	2	–	–	–	11	2	0	1	0	39	4	0	1	0
Imbituba	17	20	18	22	22	871	839	948	679	841	888	859	966	701	863
Laguna	–	–	–	–	–	11	2	–	–	–	11	2	–	–	–
Porto Alegre	2.004	2.314	2.993	2.730	2.872	632	641	976	735	746	2.636	2.955	3.969	3.465	3.618
Pelotas	25	47	105	131	58	279	280	293	324	226	304	327	398	455	284
Rio Grande	548	450	478	439	863	793	843	1.095	780	725	1.341	1.293	1.573	1.219	1.588
São Borja	5	3	5	4	3	6	1	0	–	–	11	4	5	4	3
CENTRO-OESTE	15	20	19	33	40	30	23	18	117	28	45	43	37	150	68
Corumbá	15	20	19	33	40	30	23	18	117	28	45	43	37	150	68
TOTAL	15.450	14.458	16.804	17.273	19.593	8.793	9.046	9.964	10.142	12.878	24.243	23.504	26.768	27.415	32.471

FONTE: DNPVN

4.1 – SISTEMA PORTUÁRIO
4.1.4 – MOVIMENTO COMERCIAL
4.1.4.2 – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES, PORTOS E ESPÉCIE DE NAVEGAÇÃO – 1969–73

REGIÕES E PORTOS	LONGO CURSO (10^3 t)														
	Importação					Exportação					Movimento Geral				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	564	649	1.011	950	760	123	100	3.425	2.443	2.941	687	749	4.436	3.393	3.701
Macapá	–	–	9	6	1	–	–	1.688	1.153	1.313	–	–	1.697	1.159	1.314
Manaus	460	515	883	810	567	18	15	29	47	64	478	530	912	857	631
Belém	104	134	119	134	192	105	85	1.708	1.243	1.564	209	219	1.827	1.377	1.756
NORDESTE	1.143	1.270	1.003	1.246	1.780	1.997	2.112	2.715	4.194	3.717	3.140	3.382	3.718	5.440	5.497
Itaqui	35	58	24	25	44	52	43	20	40	35	87	101	44	65	79
Tutóia	–	–	–	–	–	10	2	1	–	–	10	2	1	–	–
Luís Correa	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Parnaíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Camocim	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mucuripe	309	288	232	259	399	128	102	100	115	110	437	390	332	374	509
Aracati	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Antal	29	26	16	24	29	16	16	8	16	27	45	42	24	40	56
Cabedelo	33	30	22	25	26	117	86	75	75	117	150	116	97	100	143
Recife	367	557	383	470	705	895	850	877	1.376	1.316	1.262	1.407	1.260	1.846	2.021
Maceió	87	90	76	129	135	384	543	499	672	700	471	633	575	801	835
Aracaju	4	14	20	21	14	–	70	634	1.415	915	4	84	654	1.436	929
Salvador	279	204	216	260	403	281	267	319	397	420	560	471	535	657	823
Ilhéus	–	3	14	33	25	114	133	182	88	77	114	136	196	121	102
SUDESTE	16.355	17.565	20.455	31.246	42.787	24.461	32.188	34.651	36.613	53.199	40.816	49.753	55.106	67.859	95.986
Tubarão	–	–	–	–	–	15.870	22.069	26.887	28.098	41.049	15.870	22.069	26.887	28.098	41.049
Vitória	580	641	700	1.016	822	2.125	2.270	1.496	984	1.508	2.705	2.911	2.196	2.000	2.330
Rio de Janeiro	8.901	10.801	12.239	12.919	14.694	3.857	4.763	3.230	3.497	4.509	12.758	15.564	15.469	16.416	19.203
Niterói	47	36	72	50	808	5	0	12	–	–	52	36	84	50	808
Forno	–	–	–	–	–	–	–	–	–	89	–	–	–	–	89
Angra dos Reis	53	50	108	107	136	115	274	229	351	220	168	324	337	458	356
São Sebastião	3	1	–	9.732	17.842	1	0	100	34	997	4	1	100	9.766	18.839
Santos	6.771	6.036	7.334	7.422	8.485	2.488	2.812	2.697	3.649	4.827	9.259	8.848	10.031	11.071	13.312
SUL	1.310	1.375	2.026	2.131	2.963	2.328	3.042	3.282	4.030	5.247	3.638	4.417	5.308	6.161	8.201
Paranaguá	67	67	73	108	951	1.070	1.780	1.733	1.455	2.355	1.137	1.847	1.806	1.563	3.306
Barão de Tefé	58	36	–	–	–	89	90	73	62	25	147	126	73	62	25
São Francisco do Sul	35	40	22	43	24	85	89	136	138	155	120	129	158	181	179
Itajaí	15	13	8	11	25	131	146	156	156	145	146	159	164	167	170
Florianópolis	–	–	–	–	–	18	13	6	–	–	18	13	6	–	–
Imbituba	–	–	1	4	0	58	46	31	27	24	58	46	32	31	24
Laguna	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–
Porto Alegre	341	376	1.024	660	690	369	377	478	764	683	710	753	1.502	1.424	1.373
Pelotas	2	1	0	1	6	1	–	5	0	–	3	1	5	1	6
Rio Grande	790	842	898	1.304	1.267	507	501	664	1.428	1.860	1.297	1.343	1.562	2.732	3.127
São Borje	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–	–	–	0	0	–
CENTRO-OESTE	4	7	–	7	11	63	66	70	71	14	77	73	70	78	25
Corumbá	4	7	–	7	11	63	66	70	71	14	77	73	70	78	25
TOTAL	19.376	20.866	24.495	35.580	48.301	28.972	37.508	44.143	47.351	65.118	48.348	58.374	68.638	82.931	113.419

Fonte: DNPVN.

4.1 – SISTEMA PORTUÁRIO
4.1.4 – MOVIMENTO COMERCIAL
4.1.4.3 – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES, PORTOS E ESPÉCIE DE NAVEGAÇÃO – 1969-73

REGIÕES E PORTOS	TOTAL (CABOTAGEM + LONGO CURSO) (10^3 t)														
	Importação					Exportação					Movimento Geral				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	1.388	1.598	2.111	2.294	2.625	486	587	3.962	3.041	3.776	1.874	2.185	6.073	5.335	6.401
Macapá	–	–	81	110	53	–	–	1.710	1.177	1.329	–	–	1.791	1.287	1.382
Manaus	613	728	1.108	1.124	1.288	194	249	250	307	399	807	977	1.358	1.431	1.687
Belém	775	870	922	1.060	1.284	292	338	2.002	1.557	2.048	1.067	1.208	2.924	2.617	3.332
NORDESTE	3.110	3.566	3.501	3.578	4.307	3.929	4.096	4.063	4.841	4.992	7.039	7.662	7.564	8.419	9.299
Itaqui	120	202	209	206	225	123	113	69	104	94	243	315	278	310	319
Tutóia	–	–	–	–	–	32	3	25	56	68	32	3	25	56	68
Luis Correa	–	–	–	–	–	2	1	2	–	–	2	1	2	–	–
Parnaíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Camocim	–	–	–	–	–	41	36	25	43	21	41	36	25	43	21
Mucuripe	723	754	774	761	918	203	195	179	193	203	926	949	953	954	1.121
Aracati	–	–	–	–	–	26	46	27	17	5	26	46	27	17	5
Natal	112	115	143	122	137	35	32	29	29	40	147	147	172	151	177
Cabedelo	149	142	156	139	173	125	92	84	83	185	274	234	240	222	358
Recife	1.285	1.732	1.492	1.524	1.845	1.000	947	937	1.471	1.478	2.285	2.679	2.429	2.995	3.323
Maceió	193	199	212	253	247	461	630	580	767	800	654	829	792	1.020	1.047
Aracaju	38	16	20	25	23	1.471	1.568	1.579	1.555	1.511	1.509	1.584	1.599	1 580	1.534
Salvador	366	260	331	327	514	294	292	340	433	504	660	552	671	760	1.018
Ilheus	124	146	164	221	225	116	141	187	90	83	240	287	351	311	308
SUDESTE	25.099	24.686	28.338	39.966	52.276	28.133	35.974	39.239	42.855	61.367	53.232	60.660	67.577	82.821	113.643
Tubarão	53	108	224	326	441	15.870	22.069	26.887	28.309	41.243	15.923	22 177	27.111	28.635	41.684
Vitória	1.327	1.282	1.357	1.698	1.483	2.125	2.282	1.507	988	1.575	3.452	3.564	2.864	2.686	3.058
Rio de Janeiro	13.421	14.180	15.630	15.183	17.769	7.323	8.274	7.482	6.554	8.317	20.744	22.454	23.112	21 737	26.086
Niterói	72	76	290	1.478	1.829	46	91	103	1.588	1.615	118	167	393	3.066	3.444
Forno	–	–	–	312	201	–	–	–	–	89	–	–	–	312	290
Angra dos Reis	97	273	237	107	144	125	276	233	353	222	222	549	470	460	366
São Sebastião	7	3	3	11.882	20.456	10	1	100	289	1.796	17	4	103	12.171	22 252
Santos	10.122	8.764	10.597	8.980	9.953	2.634	2.981	2 927	4 774	6.510	12 756	11 745	13.524	13 754	16 463
SUL	5.210	5.447	7.330	6.976	8 635	5.123	5.809	6.756	6.568	7.819	10.333	11 256	14.086	13.544	16 454
Paranaguá	1.000	907	1.326	1.117	2.300	1.150	1.833	1.800	1.455	2.374	2 150	2 740	3.126	2.572	4 674
Barão de Teffé	68	51	18	4	1	178	172	154	67	29	246	223	172	71	30
São Francisco do Sul	35	42	23	43	25	90	98	139	144	161	125	140	162	187	186
Itajaí	344	391	440	517	528	150	162	166	164	151	494	553	606	681	679
Florianópolis	29	2	–	–	–	29	15	7	1	0	58	17	7	1	0
Imbituba	17	20	20	26	23	929	885	979	706	864	946	905	999	732	887
Laguna	2	–	–	–	–	11	2	–	–	–	13	2	–	–	–
Porto Alegre	2.345	2.690	4.017	3.390	3.562	1.001	1.017	1.454	1.499	1.429	3.346	3.707	5 471	4 889	4 991
Pelotas	27	48	105	132	64	279	280	298	324	226	306	328	403	456	290
Rio Grande	1.338	1.293	1.376	1.743	2.129	1.300	1.344	1.759	2 208	2.585	2.638	2.637	3.135	3.951	4 714
São Borja	5	3	5	4	3	6	1	0	0	–	11	4	5	4	3
CENTRO-OESTE	19	27	19	39	51	94	88	87	186	42	113	115	106	227	93
Corumbá	19	27	19	39	51	94	88	87	188	42	113	115	106	227	93
TOTAL	34.826	35.324	41.299	52.853	67.894	37.765	46.554	54.107	57.493	77.996	72.591	81.878	95.406	110.346	145 890

FONTE DNPVN

4.2 – FROTA MERCANTE BRASILEIRA

4.2.1 – EMBARCAÇÕES EXISTENTES DE 100 t E MAIS

4.2.1.1 – EVOLUÇÃO – 1964-73

ANOS	Nº DE NAVIOS	TPB	VARIAÇÃO DO TPB EM N.os ÍNDICES ANO-BASE: 1964
1964	461	1.424.472	100
1965	426	1.403.691	99
1966	409	1.422.394	100
1967	413	1.430.694	100
1968	384	1.710.574	120
1969	376	1.778.402	125
1970	344	2.078.727	146
1971	406	2.264.497	159
1972	529	2.559.679	180
1973	565	2.980.392	209

FONTE: SUNAMAM.

4.2 — FROTA MERCANTE BRASILEIRA

4.2.1 — EMBARCAÇÕES EXISTENTES DE 100 t E MAIS

4.2.1.2 — SEGUNDO O TIPO DE EMBARCAÇÃO E A NATUREZA DAS EMPRESAS — 1969-73

ANOS	TIPOS DE EMBARCAÇÃO	EMPRESAS OFICIAIS		EMPRESAS PARTICULARES		TOTAL	
		Embarcações (n.º)	Tonelagem (tpb)	Embarcações (n.º)	Tonelagem (tpb)	Embarcações (n.º)	Tonelagem (tpb)
1969	Cargueiro	113	386.067	208	635.047	321	1.021.114
	Petroleiro	39	740.626	16	16.662	55	757.288
	Total	152	1.126.693	224	651.709	376	1.778.402
1970	Cargueiro	98	583.221	198	627.239	296	1.210.460
	Petroleiro	34	854.806	14	13.461	48	868.267
	Total	132	1.438.027	212	640.700	344	2.078.727
1971	Cargueiro	126	648.079	226	738.933	352	1.387.012
	Petroleiro	34	857.181	20	20.304	54	877.485
	Total	160	1.505.260	246	759.237	406	2.264.497
1972	Cargueiro	200	788.858	277	829.149	477	1.618.007
	Petroleiro	33	922.029	19	19.643	52	941.672
	Total	233	1.710.887	296	848.792	529	2.559.679
1973	Cargueiro	195	769.108	278	940.857	473	1.709.965
	Petroleiro	37	1.239.094	55	31.333	92	1.270.427
	Total	232	2.008.202	333	972.190	565	2.980.392

FONTE: SUNAMAM.

4.2 – FROTA MERCANTE BRASILEIRA

4.2.1 – EMBARCAÇÕES EXISTENTES DE 100 t E MAIS

4.2.1.3 – SEGUNDO A ESPÉCIE DE NAVEGAÇÃO, TIPO DE EMBARCAÇÃO E NATUREZA DAS EMPRESAS EM 31/12/1973.

TIPOS E EMPRESAS	ESPÉCIE DE NAVEGAÇÃO							
	LONGO CURSO		CABOTAGEM		INTERIOR		TOTAL	
	Nº de Navios	t (tpb)	Nº de Navios	t (tpb)	Nº de Navios	t (tpb)	Nº de Navios	t (tpb)
CARGA SECA (Cargueiros, Graneleiros, Mistos e Chatas)	87	1.240.599	100	364.632	286	104.734	473	1.709.965
OFICIAIS	44	698.683	10	27.905	141	42.520	195	769.108
Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro	36	343.676	2	9.543	–	–	38	353.219
Vale do Rio Doce Navegação S/A – DOCENAVE	8	355.007	–	–	–	–	8	355.007
Cia. Siderúrgica Nacional	–	–	1	11.777	–	–	1	11.777
Empresa de Navegação da Amazônia S/A – ENASA	–	–	5	5.486	76	20.782	81	26.268
Frota Nacional de Petroleiros – FRONAPE	–	–	2	1.099	–	–	2	1.099
Cia. de Navegação Bahiana	–	–	–	–	7	1.759	7	1.759
Cia. de Navegação do São Francisco	–	–	–	–	33	8.354	33	8.354
Serviço de Navegação da Bacia do Prata	–	–	–	–	25	11.625	25	11.625
PARTICULARES (1)	43	541.916	90	336.727	145	62.214	278	940.857
Cia. Brasileira de Navegação Marítima	1	24.600	1	7.895	–	–	2	32.495
Casimiro Filho (Indústria & Comércio)	–	–	8	29.943	–	–	8	29.943
Cia. de Navegação Marítima Netumar	9	86.231	6	21.684	–	–	15	107.915
Cia. de Navegação Norsul	–	–	1	11.299	–	–	1	11.299
Cia. Paulista de Comércio Marítimo	4	56.275	–	–	–	–	4	56.275
Cia. de Navegação do Norte – CONAN	–	–	7	24.111	–	–	7	24.111
Empresa de Navegação Aliança S/A	14	147.803	–	–	–	–	14	147.803
Frota Oceânica Brasileira S/A	9	166.857	–	–	–	–	9	166.857
Linhas Brasileiras de Navegação S/A – LIBRA	–	–	24	108.735	–	–	24	108.735
Lloyd Libra Navegação S/A	3	44.100	–	–	–	–	3	44.100
L. Figueiredo Navegação S/A	3	16.050	5	20.968	–	–	8	37.018
Navegação Antônio Ramos	–	–	5	13.110	–	–	5	13.110
Navegação Mansur	–	–	7	40.822	–	–	7	40.822
Soc. Paulista de Navegação Matarazzo	–	–	4	19.475	–	–	4	19.475
TORRENCO – Soc. de Navegação LTDA.	–	–	–	–	11	17.600	11	17.600
Outras	–	–	22	38.685	134	44.614	156	83.299
PETROLEIROS	17	1.024.928	22	216.727	53	28.772	92	1.270.427
OFICIAIS	17	1.024.928	20	214.166	–	–	37	1.239.094
Frota Nacional de Petroleiros – FRONAPE (2)	17	1.024.928	20	214.166	–	–	37	1.239.094
PARTICULARES	–	–	2	2.561	53	28.772	55	31.333
A. Raposo & Cia.	–	–	–	–	2	3.220	2	3.220
Brasilmar Meridional de Navegação LTDA.	–	–	2	2.561	1	1.309	3	3.870
Cia. de Navegação Amazônia	–	–	–	–	8	6.839	8	6.839
Frota de Petroleiros do Sul – PETROSUL	–	–	–	–	5	6.113	5	6.113
Joaquim Fonseca Nav. Ind. e Com. S/A	–	–	–	–	9	3.840	9	3.840
Outras	–	–	–	–	28	7.451	28	7.451
TOTAL		2.265.527	122	581.359	339	133.506	565	2.980.392

FONTE: SUNAMAM.

(1) Selecionadas, apenas, as empresas com mais de 10.000 tpb.
(2) Embarcações operando simultaneamente no Longo Curso e Cabotagem.

4.2 – FROTA MERCANTE BRASILEIRA

4.2.1 – EMBARCAÇÕES EXISTENTES de 100 t e MAIS

4.2.1.4 – SEGUNDO AS FAIXAS DE TONELADAS E GRUPOS DE IDADE EM 31/12/73

DISTRIBUIÇÃO DA TONELAGEM	0–5 ANOS		6–10 ANOS		11–15 ANOS		16–20 ANOS		21–25 ANOS		26–30 ANOS		31 E MAIS ANOS		IDADE DESCONHECIDA		TOTAL GERAL	
	N.º	tpb	N.º	tpb	N.º	tpb	N.º	tpb	N.º	tpb	N.º	tpb	N.º	tpb	N.º	tpb	N.º	tpb
100 – 499	149	39.254	23	4.497	19	4.222	20	6.523	6	1.329	5	1.498	47	10.805	2	227	277	68.355
500 – 999	22	11.389	2	1.276	–	–	6	4.469	1	996	2	1.440	3	1.938	2	1.168	38	22.676
1.000 – 1.999	14	20.993	2	2.400	6	8.509	20	21.726	9	15.560	8	10.017	2	2.600	–	–	61	81.805
2.000 – 3.999	14	45.670	9	23.543	2	7.428	1	3.140	4	11.398	3	9.144	–	–	–	–	33	100.323
4.000 – 5.999	16	82.346	5	29.640	17	86.763	1	–	–	–	3	16.586	–	–	–	–	41	215.335
6.000 – 6.999	4	26.892	–	–	4	25.801	–	–	–	–	7	44.949	–	–	–	–	15	97.642
7.000 – 7.999	1	7.657	–	–	–	–	–	–	1	7.895	–	–	–	–	–	–	2	15.552
8.000 – 9.999	–	–	2	18.138	–	–	1	9.465	–	–	1	8.900	–	–	–	–	4	36.503
10.000 – 14.999	37	460.682	12	133.747	6	66.474	1	11.777	–	–	–	–	–	–	–	–	56	672.680
15.000 – 19.999	9	157.079	3	57.317	–	–	–	–	1	16.470	–	–	–	–	–	–	13	230.866
20.000 – 29.999	8	206.847	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	8	206.847
30.000 – 39.999	1	38.346	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	38.346
40.000 – 49.999	–	–	2	98.487	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	98.487
50.000 – 59.999	1	53.600	–	–	7	370.000	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	8	423.600
60.000 – 69.999	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
70.000 – 79.999	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80.000 – 89.999	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
90.000 – 99.999	1	98.958	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	98.958
100.000 e MAIS	5	572.417	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	5	572.417
TOTAL	282	1.822.130	60	369.045	61	569.197	55	57.100	22	53.648	29	92.534	52	15.343	4	1395	565	2.980.392

FONTE: SUNAMAM.

4.2 — FROTA MERCANTE BRASILEIRA

4.2.1 — EMBARCAÇÕES EXISTENTES DE 100 t E MAIS

4.2.1.5 — SEGUNDO A ESPÉCIE DE NAVEGAÇÃO E TIPO DE EMBARCAÇÕES EM 31.12.73

TIPOS	ESPÉCIE DE NAVEGAÇÃO							
	LONGO CURSO		CABOTAGEM		INTERIOR		TOTAL	
	Nº de Navios	t (tpb)	Nº de Navios	t (tpb)	Nº de Navios	t (tpb)	Nº de Navios	t (tpb)
Carga Geral	69	723.915	86	287.421	218	87.511	373	1.122.847
Graneleiros	14	497.673	11	71.097	—	—	25	568.770
Petroleiros	17	1.024.928	22	217.727	53	28.772	92	1.270.427
Passageiros	1	3.714	1	3.714	11	2.569	13	9.997
Frigoríficos	3	15.297	—	—	—	—	3	15.297
Mistos	—	—	2	2.400	52	13.029	54	15.429
Currais	—	—	—	—	5	1.625	5	1.625
TOTAL	104	2.265.527	122	581.359	339	133.506	565	2.980.392

FONTE: SUNAMAM.

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.1 — SEGUNDO AS BACIAS

4.3.1.1.1 — TONELAGEM TRANSPORTADA — 1969-73

BACIAS	1969		1970		1971		1972		1973	
	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%
Amazônica	324.350	27,1	316.557	25,5	356.515	23,8	536.922	32,3	565.366	31,5
Nordeste	20.272	1,7	20.246	1,6	9.458	0,6	8.785	0,5	9.728	0,5
Prata	203.966	17,0	201.464	16,2	262.943	17,5	275.277	16,6	342.347	19,0
São Francisco	48.669	4,1	57.948	4,7	29.759	2,0	33.541	2,2	30.862	1,7
Suleste	600.891	50,1	646.142	52,0	841.229	56,1	807.682	48,6	849.780	47,3
TOTAL	1.198.148	100,0	1.242.357	100,0	1.499.904	100,0	1.662.207	100,0	1.798.083	100,0

FONTE: SUNAMAM.

Carga Própria do Armador — Bacia do Prata: 1969 - 27.859 t; 1970 - 57.781 t; 1971 - 48.128 t; 1972 - 52.638 t; 1973 - 52.052 t.
Bacia do Suleste: 1969 - —; 1970 - 132.300 t; 1971 - 179.666 t; 1972 - 196.441 t; 1973 - 130.970 t.

NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.1 — SEGUNDO AS BACIAS

4.3.1.1.2 — FRETE GERADO — 1969-73

BACIAS	1969		1970		1971		1972		1973	
	Frete Cr$	%	Frete Cr$	%	Frete Cr$	%	Frete Cr$	%	Frete Cr$	%
Amazônica	12.334.324	56,5	15.820.981	60,8	21.522.685	60,0	34.120.428	68,5	52.589.236	71,5
Nordeste	116.564	0,5	147.823	0,6	114.021	0,3	80.374	0,2	168.420	0,2
Prata	2.072.419	9,5	2.911.892	11,2	4.343.620	12,1	5.753.851	11,5	9.058.019	12,3
São Francisco	632.421	2,9	1.106.492	4,3	1.062.242	3,0	1.514.104	3,0	1.565.050	2,1
Suleste	6.691.818	30,3	6.028.357	23,1	8.825.139	24,6	8.393.881	16,8	10.198.863	13,9
TOTAL	21.847.546	100,0	26.015.545	100,0	35.867.707	100,0	49.862.638	100,0	73.579.588	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.3 – NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.1 – SEGUNDO AS BACIAS

4.3.1.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS – 1973

BACIAS E MERCADORIAS	PESOS	
	t	%
AMAZÔNICA	565.366	31,5
— Óleos combustíveis a granel	165.390	9,2
— Gasolina a granel	74.345	4,1
— Madeiras e suas manufaturas	59.753	3,3
— Cimento	54.490	3,0
— Querosene a granel	25.360	1,4
— Mercadorias diversas	18.385	1,0
— Juta e fios	11.912	0,7
— Outras (126 mercadorias)	155.731	8,8
NORDESTE	9.728	0,5
— Babaçu	4.862	0,3
— Mercadorias diversas	1.637	0,1
— Óleo de babaçu a granel	721	0,0
— Arroz — sacaria	526	0,0
— Produtos de Cerâmica	513	0,0
— Outras (22 mercadorias)	1.469	0,1
PRATA(1)	342.347	19,0
— Madeiras e suas manufaturas	120.014	6,7
— Animais vivos	70.374	3,9
— Trigo em grão a granel	51.061	2,8
— Soja — sacaria	44.411	2,5
— Cimento	23.459	1,3
— Soja a granel	21.702	1,2
— Outras (100 mercadorias)	11.326	0,6
SÃO FRANCISCO	30.862	1,7
— Sal — sacaria	5.696	0,3
— Magnesita Não Granel	5.622	0,3
— Cimento	3.711	0,2
— Algodão e fios	2.442	0,1
— Rações, resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias — sacaria	2.414	0,1
— Outras (88 Mercadorias)	10.977	0,7
SUL.ESTE(2)	849.780	47,3
— Óleos combustíveis a granel	246.620	13,7
— Produtos Minerais Naturais não especificados, líquidos a granel	140.033	7,8
— Trigo em grão a granel	107.065	6,0
— Fertilizantes a granel	87.137	4,8
— Materiais usados na fabricação de papel	85.575	4,8
— Outras (43 mercadorias)	183.350	10,2
TOTAL	1.798.083	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) 52.052 t constituem carga própria do armador.
(2) 130.970 t constituem carga própria do armador.

4.3 – NAVEGAÇÃO INTERIOR
4.3.1 – TRANSPORTE DE CARGA
4.3.1.1 – SEGUNDO AS BACIAS
4.3.1.1.4 – PRINCIPAIS EMPRESAS TRANSPORTADORAS – 1973

BACIA E EMPRESA	PESO		FRETE	
	t	%	Cr$	%
AMAZÔNICA	565.366	31,5	52.589.236	71,5
– Cia. de Navegação da Amazônia	132.918	7,4	11.842.945	16,1
– ENASA – Empresa de Navegação da Amazônia S/A	101.058	5,6	6.805.544	9,2
– Waldomiro P. Lustosa	49.429	2,7	4.648.993	63
– Navegação Paulo Pereira Ltda.	36.202	2,0	5.097.748	6,9
– Brumasa S/A	35.442	2,0	283.088	0,4
– Joaquim Fonseca Cia.	25.029	1,4	4.065.807	5,5
– Outras (298 Empresas)	185.288	10,4	19.845.111	27,1
NORDESTE	9.728	0,5	168.420	0,2
– Chagas e Penha Ltda.	1.939	0,1	35.963	0,1
– Oleaginosas Maranhense S/A	1.111	0,1	11.379	0,0
– Lourenço Fernandes	829	0,1	12.714	0,0
– Zózimo Lindolfo Froes	791	0,0	18.223	0,0
– Waldemar N. M. Rodrigues	721	0,0	7.210	0,0
– Empresa de Navegação Oleama Ltda.	712	0,0	7.122	0,0
– Outras (31 Empresas)	3.625	0,2	75.809	0,1
PRATA (1)	342.347	19,0	9.058.019	12,3
– Navegação Meca Ltda.	117.201	6,5	2.485.239	3,4
– Serviço de Navegação da Bacia do Prata	62.035	3,5	3.669.190	5,0
– Ind. Com. Navegação Inconave Ltda.	43.202	2,4	–	–
– N.F. Moura Andrade Ltda.	19.500	1,1	450.870	0,6
– CASADEI – Ind. Com. e Navegação	17.803	1,0	410.472	0,6
– Outras (17 Empresas)	82.606	4,5	2.042.248	2,7
SÃO FRANCISCO	30.862	1,7	1.565.050	2,1
– Cia.de Navegação do São Francisco	19.193	1,1	729.061	1,0
– Raul Nunes dos Santos	1.501	0,1	100.986	0,1
– Adalberto de Sousa Coelho	681	0,0	41.175	0,1
– Antonio da Silva	574	0,0	39.925	0,1
– José Teodoro	562	0,0	37.940	0,1
– Outras (47 Empresas)	8.351	0,5	615.963	0,7
SULESTE (2)	849.780	47,3	10.198.863	13,9
– Navegação e Comércio Lageado Ltda.	235.020	13,1	1.109.218	1,5
– S/A de C. M. e CAB. Cimimar	133.194	7,4	20.016	0,0
– Frota de Petroleiros do Sul	132.812	7,4	2.038.561	2,8
– Brasilmar Meridional de Nav. Ltda.	122.546	6,8	2.865.349	3,9
– Navegação Pioneira Ltda.	70.460	3,9	1.026.730	1,4
– Outras (11 Empresas)	155.748	8,7	3.138.989	4,3
TOTAL	1.798.083	100,0	73.579.588	100,0

FONTE: SUNAMAM.
(1) 52.052 t constituem carga própria do armador.
(2) 130.970 t constituem carga própria do armador.

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR
4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA
4.3.1.2 — BACIA AMAZÔNICA
4.3.1.2.1 — EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS — 1969-73

PORTOS(1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
Manaus/AM	188.509	58,1	5.456.827	44,2	133.368	42,2	5.881.406	37,2	146.358	41,1	8.429.607	39,2	251.071	46,8	13.836.633	40,5	237.424	42,0	24047575	45,7
Belém/PA	92.715	28,5	4.877.411	39,5	125.293	39,6	7.588.654	48,0	148.954	41,8	10.126.863	47,1	174.234	32,5	14.216.107	41,7	210.692	37,3	23302382	44,3
Gurupá/PA	79	0,0	3.362	0,0	3.186	1,0	24.419	0,1	411	0,1	3.989	0,0	5.723	1,1	42.776	0,1	19.357	3,4	177.152	0,3
Afuá/PA	30	0,0	120	0,0	361	0,1	2.400	0,0	–	–	–	–	4.151	0,8	28.812	0,1	12.359	2,2	97.550	0,8
São Miguel do Guamá/PA ..	–	–	–	–	450	0,1	5.908	0,0	134	0,0	3.907	0,0	29.469	5,5	1.027.858	3,0	11.153	2,0	405.090	0,8
Porto Velho/RO	4.413	1,4	162.485	1,3	3.134	1,0	215.416	1,4	3.596	1,0	486.644	2,3	5.221	1,0	597.268	1,8	10.226	1,8	1.491.792	2,8
Tarumã/AM	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	9.008	1,7	255.130	0,7	8.050	1,4	236.509	0,5
Santarém/PA	4.178	1,3	92.537	0,8	5.659	1,8	220.617	1,4	4.400	1,2	276.420	1,3	12.011	2,2	959.792	2,8	6.766	1,2	395.818	0,8
Breves/PA	252	0,1	5.073	0,0	525	0,2	10.827	0,1	1.095	0,3	8.542	0,0	2.449	0,5	120.739	0,4	6.662	1,2	62.487	0,1
Macapá/AP	1.422	0,4	58.711	0,5	3.553	1,1	150.373	1,0	2.527	0,7	137.168	0,6	2.959	0,6	194.966	0,6	5.378	1,0	318.577	0,6
Outros	32.752	10,2	1.677.798	13,7	41.028	12,9	1.720.962	10,8	49.040	13,8	2.049.545	9,5	40.626	7,3	2.840.347	8,3	37.299	6,5	2.054.304	3,9
TOTAL	324.350	100,0	12.334.324	100,0	316.557	100,0	15.820.982	100,0	356.515	100,0	21.522.685	100,0	536.922	100,0	34.120.428	100,0	565.366	100,0	52.589.236	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais portos segundo a tonelagem em 1973.

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR
4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA
4.3.1.2 — BACIA AMAZÔNICA
4.3.1.2.2 — IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS — 1969-73

PORTOS(1)	1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
Manaus/AM	52.730	16,3	2.117.794	17,2	64.217	20,4	3.202.745	20,3	87.261	24,5	5.155.340	24,0
Porto Velho/RO	18.865	5,8	793.990	6,4	38.502	12,2	1.822.183	11,5	48.454	13,6	3.806.322	17,7
Belém/PA	158.861	49,0	4.643.468	37,7	85.015	26,9	3.387.983	21.4	68.706	19,2	3.403.215	15,8
Macapá/AP	21.404	6,6	668.832	5,4	22.490	7,1	922.327	5,8	23.848	6,7	1.170.359	5.4
Santarém/PA	19.580	6,0	552.411	4,5	23.013	7,3	831.999	5,3	38.042	10,7	1.693.577	7,9
Santana do Macapá/AP	246	0,1	23.492	0,2	7.149	2,3	84.553	0,5	2.070	0,6	25.175	0,1
Nova Olinda/AM	10	0,0	92	0,0	140	0,0	1.258	0,0	—	—	—	—
Vitória do Pará/PA	108	0,0	4.235	0,0	2.982	0,9	478.651	3,0	6.497	1,8	649.685	3,0
Rio Branco/AC	12.989	4,0	926.269	7.5	17.639	5,6	1.438.452	9,1	8.797	2,5	825.525	3,8
Caracaraí/RR	679	0,2	39.313	0,3	2.887	0,9	161.508	1,0	1.516	0,4	156.040	0,7
Outros	38.878	12,0	2.564.428	20,8	51.523	16,4	3.489.323	22,1	71.324	20,0	4.637.447	21,6
TOTAL	324.350	100,0	12.334.324	100,0	315.557	100,0	15.820.982	100,0	356.515	100,0	21.522.685	100,0

PORTOS(1)	1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
Manaus/AM	88.606	16,5	7.135.329	20,9	146.431	25,9	16.276.404	30,9
Porto Velho/RO	64.447	12,0	5.265.010	15,4	83.701	14,8	9.692.312	18,4
Belém/PA	76.836	14,3	4.038.482	11,8	61.559	10,9	4.494.291	8,5
Macapá/AP	53.204	9,9	2.506.790	7,4	56.865	10,1	4.773.157	9,1
Santarém/PA	69.609	13,0	4.142.187	12,1	51.625	9,1	3.978.676	7,6
Santana do Macapá/AP	13.252	2,5	133.352	0,4	49.371	8,7	413.223	0,8
Nova Olinda/AM	5.114	1,0	322.559	0,9	16.609	2,9	1.293.704	2,5
Vitória do Pará/PA	12.249	2,3	1.111.236	3,3	10.687	1,9	1.034.610	2,0
Rio Branco/AC	4.400	0,8	514.289	1,5	8.900	1,6	1.152.760	2,2
Caracaraí/RR	9.901	1,8	1.276.199	3,8	8.799	1,6	1.382.173	2,6
Outros	139.274	25,9	7.674.995	22,5	70.819	12,5	8.097.926	15,4
TOTAL	536.922	100,0	34.120.428	100,0	565.366	100,0	52.589.236	100,0

FONTE: SUNAMAM

(1) Principais portos, segundo a tonelagem em 1973.

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR
4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA
4.3.1.3 — BACIA DO NORDESTE
4.3.1.3.1 — EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS — 1969-73

PORTOS(1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
São Luís/MA	534	2,6	6.797	5,8	483	2,4	3.748	2,5	6	0,1	30	0,0	40	0,5	403	0,5	1.772	18,2	33.163	19,7
Penalva/MA	2.968	14,6	10.367	8,9	3.067	15,2	26.402	17,9	1.576	16,7	14.899	13,1	1.844	21,0	18.553	23,1	1.571	16,1	21.125	12,6
Pindaré-Mirim/MA	7.672	37,9	23.770	20,4	3.278	16,2	12.630	8,5	1.271	13,4	14.481	12,7	1.306	14,9	12.969	16,1	1.061	10,9	10.589	6,3
São João Batista/MA	1.097	5,4	9.825	8,4	1.235	6,1	13.458	9,1	468	4,9	8.263	7,2	720	8,2	7.089	8,8	1.028	10,6	40.285	23,9
Viana/MA	1.888	9,3	6.480	5,6	2.335	11,5	8.319	5,6	796	8,4	3.267	2,9	1.304	14,8	5.822	7,3	1.021	10,5	20.045	11,9
São Bento/MA	1.422	7,0	2.437	2,1	2.515	12,4	4.795	3,2	1.501	15,9	16.040	14,1	925	10,5	8.253	10,3	909	9,3	17.574	10,4
Parnaíba/PI	847	4,2	30.753	26,3	1.120	5,5	34.211	23,2	1.040	11,0	31.986	28,0	510	5,8	7.585	9,4	721	7,4	7.210	4,3
Monção/MA	227	1,1	502	0,4	1.580	7,8	11.880	8,0	775	8,2	6.977	6,1	594	6,8	5.935	7,4	509	5,2	5.093	3,0
Cajari/MA..............	495	2,5	1.840	1,6	1.388	6,9	10.220	6,9	1.159	12,3	11.632	10,2	860	9,8	8.685	10,8	387	4,0	3.889	2,3
Matinha/MA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26	0,3	83	0,1	270	2,8	3.256	1,9
Outros	3.122	15,4	23.793	20,5	3.245	16,0	22.160	15,1	866	9,1	6.446	5,7	656	7,4	4.997	6,2	479	5,0	6.191	3,7
TOTAL	20.272	100,0	116.564	100,0	20.246	100,0	147.823	100,0	9.458	100,0	114.021	100,0	8.785	100,0	80.374	100,0	9.728	100,0	168.420	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais portos, segundo a tonelagem em 1973.

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.3 — BACIA DO NORDESTE

4.3.1.3.2 — IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS — 1969-73

PORTOS(1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
São Luís/MA	18.061	89,1	61.993	53,2	18.201	89,9	99.567	67,3	8.366	88,5	80.825	70,9	8.195	93,3	71.228	88,6	7.235	74,4	128.017	76,0
São Bento/MA	53	0,3	163	0,1	313	1,5	1.601	1,1	—	—	—	—	22	0,3	223	0,3	937	9,6	11.950	7,1
Tutóia/MA	799	3,9	29.793	25,6	1.080	5,3	33.211	22,5	455	4,8	16.150	14,2	439	5,0	5.455	6,8	721	7,4	7.210	4,3
São João Batista/MA ..	59	0,3	945	0,8	21	0,1	66	0,0	6	0,1	30	0,0	2	0,0	11	0,0	315	3,2	7.124	4,2
Penalva/MA	63	0,3	272	0,2	58	0,3	965	0,7	—	—	—	—	18	0,2	180	0,2	241	2,5	6.279	3,7
Viana/MA	85	0,4	335	0,3	32	0,2	578	0,4	—	—	—	—	—	—	—	—	152	1,6	2.876	1,7
Outros	1.152	5,7	23.063	19,8	541	2,7	11.835	8,0	631	6,6	17.016	14,9	109	1,2	3.277	4,1	127	1,3	4.964	3,0
TOTAL	20.272	100,0	116.564	100,0	20.246	100,0	147.823	100,0	9.458	100,0	114.021	100,0	8.785	100,0	80.374	100,0	9.728	100,0	168.420	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais portos, segundo a tonelagem em 1973.

4.3 – NAVEGAÇÃO INTERIOR
4.3.1 – TRANSPORTE DE CARGA
4.3.1.4 – BACIA DO PRATA
4.3.1.4.1 – EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS – 1969-73

PORTOS(1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
Guaíra/PR	17.288	8,5	215.923	10,4	28.161	13,9	452.667	15,5	47.859	18,2	847.034	19,5	71.880	26,1	1.427.090	24,8	118.748	34,7	2.523.146	27,9
Corumbá/MT	15.887	7,8	336.420	16,2	14.006	7,0	385.894	13,3	55.772	21,2	513.342	11,8	15.311	5,6	430.897	7,5	30.953	9,0	1.108.443	12,2
Caboré/MT	19.136	9,4	72.443	3,5	15.863	7,9	103.337	3,5	20.444	7,8	88.876	2,0	11.994	4,4	58.689	1,0	23.829	7,0	119.710	1,3
Baunilha/MT	7.147	3,5	22.340	1,1	9.216	4,6	75.671	2,6	10.945	4,2	222.271	5,1	12.493	4,5	278.218	4,8	22.187	6,5	685.203	7,6
Porto Caiuá/MT	36.056	17,6	134.796	6,5	13.759	6,8	37.237	1,3	16.104	6,1	84.914	2,0	11.809	4,3	51.632	0,9	16.404	4,8	178.797	2,0
Bonito/MT	14.119	6,9	31.691	1,5	17.991	8,9	8.202	0,3	15.389	5,8	8.266	0,2	16.125	5,9	279	0,0	14.510	4,2	–	–
Barra do Rio Invinheima/MT	4.623	2,3	28.753	1,4	13.644	6,8	13.368	0,5	17.283	6,6	221.904	5,1	11.215	4,1	159.095	2,8	11.280	3,3	121.910	1,3
Figueira/PR	–	–	–	–	–	–	–	–	11.884	4,5	140.548	3,2	20.602	7,5	345.391	6,0	10.792	3,2	268.893	3,0
Maracaí/SP	5.442	2,7	65.885	3,2	11.852	5,9	45.943	1,6	13.872	5,3	78.003	1,8	21.283	7,7	86.796	1,5	10.524	3,1	22.678	0,3
Independência/SP	4.080	2,0	36.882	1,8	4.293	2,1	30.946	1,1	4.733	1,8	50.479	1,2	8.026	2,9	37.956	0,7	8.720	2,5	215.385	2,4
Outros	80.188	39,3	1.127.286	54,4	72.679	36,1	1.758.627	60,3	48.658	18,5	2.087.983	48,1	73.539	27,0	2.877.808	50,0	74.400	21,7	3.813.854	42,1
TOTAL	203.966	100,0	2.072.419	100,0	201.464	100,0	2.911.892	100,0	262.943	100,0	4.343.620	100,0	275.277	100,0	5.753.851	100,0	342.347	100,0	9.058.019	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais portos, segundo a tonelagem em 1973.

Movimento de carga própria do Armador:
- 1969 – 27.859 t
- 1970 – 57.781 t
- 1971 – 48.128 t
- 1972 – 52.638 t
- 1973 – 52.052 t

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR
4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA
4.3.1.4 — BACIA DO PRATA
4.3.1.4.2 — IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS — 1969-73

PORTOS(1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
Presidente Epitácio/SP	153.977	75,5	800.132	38,6	144.958	72,0	926.303	31,8	152.048	57,8	1.534.047	35,4	207.639	75,4	2.744.292	47,7	203.218	59,3	3.540.389	39,1
Panorama/SP	4.982	2,4	71.645	3,4	12.688	6,3	210.213	7,2	26.498	10,1	451.287	10,4	10.499	3,8	191.185	3,3	57.840	16,9	1.209.469	13,4
Ladário/MT	—	—	—	—	—	—	—	—	14.045	5,4	952.959	21,9	22.900	8,3	1.360.527	23,7	27.063	7,9	1.517.012	16,7
Cuiabá/MT	6.337	3,1	154.065	7,4	6.302	3,1	188.751	6,5	6.895	2,6	296.626	6,8	4.922	1,8	114.717	2,0	11.888	3,5	451.485	5,0
Cercado/MT	—	—	—	—	—	—	—	—	471	0,2	46.749	1,1	613	0,2	59.112	1,0	9.052	2,6	325.297	3,6
Descalvado/MT	706	0,3	45.039	2,2	921	0,5	69.393	2,4	1.359	0,5	135.181	3,1	1.916	0,7	207.680	3,6	3.755	1,1	479.152	5,3
Morrinho/MT	1.773	0,9	88.522	4,3	2.806	1,4	216.475	7,4	1.741	0,7	161.537	3,7	1.773	0,6	103.807	1,8	3.155	0,9	153.911	1,7
Cáceres/MT	1.780	0,9	41.011	2,0	1.268	0,6	30.369	1,0	1.241	0,5	35.085	0,8	1.317	0,5	32.975	0,6	2.928	0,9	75.586	0,8
Porto Manga/MT	1.987	1,0	38.804	1,9	1.210	0,6	84.785	2,9	1.121	0,4	101.174	2,3	1.825	0,7	50.089	0,9	2.668	0,8	116.881	1,3
Rebojo/MT	—	—	—	—	—	—	—	—	3	0,0	18	0,0	478	0,2	33.003	0,6	1.670	0,5	110.271	1,2
Outros	32.424	15,9	833.201	40,2	31.311	15,5	1.185.603	40,8	57.521	21,8	628.957	14,5	21.395	7,8	856.464	14,8	19.110	5,6	1.078.566	11,9
TOTAL	203.966	100,0	2.072.419	100,0	201.464	100,0	2.911.892	100,0	262.943	100,0	4.343.620	100,0	275.277	100,0	5.753.851	100,0	342.347	100,0	9.058.019	100,0

FONTE: SUNAMAM

(1) Principais portos, segundo a tonelagem em 1973.
Movimento de carga própria do Armador

1969 — 27.859 t
1970 — 57.781 t
1971 — 48.128 t
1972 — 52.638 t
1973 — 52.052 t

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR
4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA
4.3.1.5 — BACIA DO SÃO FRANCISCO
4.3.1.5.1 — EXPORTAÇÃO SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS — 1969-73

PORTOS (1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
Juazeiro/BA	25.089	51,6	318.525	50,4	24.837	42,9	388.274	35,1	12.477	41,9	448.454	42,2	20.420	60,9	937.891	61,9	18.240	59,1	864.911	55,2
Pirapora/MG	5.613	11,5	88.849	14,0	6.215	10,7	147.927	13,4	3.064	10,3	95.231	9,0	3.002	9,0	97.581	6,4	4.753	15,4	173.339	11,1
Santa Maria da Vitória/BA	4.162	8,6	57.664	9,1	4.518	7,8	91.004	8,2	4.076	13,7	173.138	16,3	3.675	11,0	196.811	13,0	2.399	7,7	206.022	13,2
Januária/MG	2.096	4,3	22.543	3,6	4.040	7,0	72.255	6,5	2.430	8,2	89.749	8,4	2.101	6,2	113.046	7,5	2.109	6,8	131.193	8,4
Barreiras/BA	1.663	3,4	16.665	2,6	2.856	4,9	31.602	2,9	1.886	6,3	65.656	6,2	1.351	4,0	73.746	4,9	824	2,7	75.223	4,8
Carinhanha/BA	905	1,9	10.999	1,7	2.701	4,7	55.292	5,0	960	3,2	30.800	2,9	233	0,7	9.728	0,6	510	1,7	26.690	1,7
Castela/BA	—	—	—	—	—	—	—	—	121	0,4	3.630	0,3	471	1,4	14.469	1,0	464	1,5	7.904	0,5
Bom Jesus da Lapa/BA	981	2,0	16.562	2,6	2.608	4,5	67.052	6,1	748	2,5	26.560	2,5	58	0,2	2.850	0,2	342	1,1	15.845	1,0
Manga/MG	3.753	7,7	48.437	7,7	3.529	6,1	105.764	9,5	2.723	9,1	89.372	8,4	531	1,6	15.943	1,1	330	1,1	13.370	0,9
São Romão/MG	290	0,6	1.958	0,3	647	1,1	5.756	0,5	138	0,5	2.050	0,2	307	0,9	4.408	0,3	303	1,0	6.009	0,4
Outros	4.117	8,4	50.219	8,0	5.997	10,3	141.568	12,8	1.136	3,9	37.602	3,6	1.392	4,1	47.631	3,1	588	1,9	44.544	2,8
TOTAL	48.669	100,0	632.421	100,0	57.948	100,0	1.106.494	100,0	29.759	100,0	1.062.242	100,0	33.541	100,0	1.514.104	100,0	30.862	100,0	1.565.050	100,0

FONTE: SUNAMAM.
(1) Principais portos, segundo a tonelagem em 1973.

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR
4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA
4.3.1.5 — BACIA DO SÃO FRANCISCO
4.3.1.5.2 — IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS — 1969-73

PORTOS (1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
Pirapora/MG	20.571	42,3	270.345	42,7	17.203	29,7	314.557	28,4	5.570	18,7	122.356	11,5	10.669	31,8	313.615	20,7	8.897	28,8	332.586	21,3
Juazeiro/BA	10.493	21,5	137.984	21,8	17.003	29,3	293.525	26,5	9.423	31,7	357.787	33,7	6.235	18,5	363.102	24,0	5.279	17,1	421.894	26,9
Santa Maria da Vitória/BA	2.752	5,6	31.025	4,9	3.664	6,3	60.085	5,4	2.974	10,0	157.304	14,8	4.526	13,5	261.734	17,3	3.724	12,0	212.561	13,6
Januária/MG	3.225	6,6	33.557	5,3	3.082	5,3	35.368	3,2	1.779	6,0	72.224	6,8	3.036	9,1	161.832	10,7	3.271	10,5	179.630	11,5
Barreiras/BA	2.793	5,7	27.493	4,3	3.538	6,1	43.821	4,0	2.184	7,3	83.677	7,9	3.142	9,4	194.064	12,8	2.596	8,4	127.467	8,1
Petrolina/PE	2.167	4,5	36.522	5,8	7.550	13,0	235.191	21,3	4.328	14,5	147.965	13,9	1.622	4,8	62.339	4,1	1.250	4,1	56.398	3,6
Castela/BA	36	0,1	472	0,1	0	0,0	3	0,0	123	0,4	2.785	0,3	2	0,0	60	0,0	1.191	3,9	22.913	1,5
Bom Jesus da Lapa/BA	1.459	3,0	18.280	2,9	1.383	2,4	28.183	2,5	513	1,7	16.928	1,6	892	2,7	28.940	1,9	957	3,1	36.111	2,3
São Francisco/MG	857	1,8	11.724	1,9	606	1,1	11.880	1,1	266	0,9	8.536	0,8	467	1,4	15.293	1,0	822	2,7	34.995	2,2
Ibotirama/BA	956	2,0	20.359	3,2	197	0,3	4.970	0,4	111	0,4	2.737	0,3	339	1,0	10.810	0,7	494	1,6	20.902	1,3
Outros	3.360	6,9	44.660	7,1	3.722	6,5	78.911	7,2	2.488	8,4	89.943	8,4	2.611	7,8	102.313	6,8	2.381	7,8	119.593	7,7
TOTAL	48.669	100,0	632.421	100,0	57.948	100,0	1.106.494	100,0	29.759	100,0	1.062.242	100,0	33.541	100.0	1.514.104	100,0	30.862	100,0	1.565.050	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais portos, segundo a tonelagem em 1973.

4.3 – NAVEGAÇÃO INTERIOR
4.3.1 – TRANSPORTE DE CARGA
4.3.1.6 – BACIA DO SULESTE
4.3.1.6.1 – EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS – 1969-73

PORTOS(1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
Taquari/RS	–	–	–	–	–	–	–	–	54.006	6,4	264.359	3,0	113.071	14,0	556.995	6,6	163.631	19,3	859.797	8,4
Porto Alegre/RS	221.366	36,8	2.489.762	37,2	166.750	25,8	2.014.891	33,4	327.886	39,0	4.765.488	54,0	139.838	17,3	2.544.963	30,3	160.592	18,9	3.342.961	32,8
Rio Grande/RS	50.707	8,4	203.189	3,0	71.843	11,1	426.430	7,1	71.908	8,5	399.025	4,5	137.643	17,0	872.076	10,4	148.856	17,5	993.670	9,8
Canoas/RS	268.863	44,8	3.826.861	57,2	208.177	32,2	3.198.543	53,0	179.860	21,4	3.091.275	35,1	184.503	22,8	4.058.035	48,4	133.570	15,7	3.473.600	34,1
Santa Vitória do Palmar/RS	2.408	0,4	11.980	0,2	120	0,0	840	0,0	75	0,0	240	0,0	196.441	24,3	–	–	130.970	15,4	–	–
Guaíba/RS	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	82.837	9,8	1.278.253	12,5
Niterói/RJ	–	–	–	–	9.327	1,4	132.072	2,2	14.810	1,8	238.368	2,7	22.074	2,7	295.591	3,5	18.277	2,2	205.294	2,0
Santa Izabel do Sul/SC	32.135	5,4	82.316	1,2	141.838	22,0	53.671	0,9	178.069	21,1	1.119	0,0	5.041	0,6	15.124	0,2	7.086	0,8	21.165	0,2
Pelotas/RS	13.140	2,2	20.810	0,3	5.667	0,9	13.187	0,2	1.556	0,2	3.903	0,1	–	–	–	–	3.486	0,4	12.549	0,1
Registro/SP	161	0,0	2.054	0,0	208	0,0	2.789	0,0	113	0,0	2.149	0,0	106	0,0	2.745	0,0	316	0,0	7.351	0,1
Outros	12.111	2,0	54.846	0,9	42.212	6,6	185.934	3,2	12.946	1,6	59.213	0,6	8.965	1,3	48.352	0,6	159	0,0	4.223	0,0
TOTAL	600.891	100,0	6.691.818	100,0	646.142	100,0	6.028.357	100,0	841.229	100,0	8.825.139	100,0	807.682	100,0	8.393.881	100,0	849.780	100,0	10.198.863	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais portos, segundo a tonelagem em 1973.

Movimento da carga própria do armador:
- 1969 – –
- 1970 – 132.300 t
- 1971 – 179.666 t
- 1972 – 196.441 t
- 1973 – 130.970 t

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR
4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA
4.3.1.6 — BACIA DO SULESTE
4.3.1.6.2 — IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS — 1969 — 73

Portos (1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
Rio Grande/RS	477.150	79,4	6.179.705	92,4	370.580	57,4	5.344.060	88,7	472.346	56,1	7.976.035	90,4	366.510	45,4	6.982.925	83,2	548.336	64,5	9.079.458	89,0
Morretes/RS	–	–	–	–	–	–	–	–	179.666	21,4	–	–	196.737	24,4	888	0,0	135.641	16,0	14.013	0,1
Porto Alegre/RS	26.231	4,4	100.228	1,5	42.252	6,5	229.561	3,8	43.760	5,2	281.563	3,2	99.633	12,3	493.701	5,9	95.445	11,2	666.176	6,6
Pelotas/RS	25.120	4,2	83.219	1,2	51.940	8,0	183.260	3,0	117.813	14,0	446.640	5,1	117.514	14,6	611.857	7,3	30.703	3,6	183.399	1,8
São Jerônimo/RS	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	17.106	2,0	56.455	0,6
Gravataí/RS	10.993	1,8	27.712	0,4	17.810	2,8	73.223	1,2	24.118	2,9	63.182	0,7	17.341	2,1	144.589	1,7	16.577	2,0	64.975	0,6
Canoas/RS	4.854	0,9	59.176	1,0	13.429	2,1	113.909	1,9	2.728	0,3	48.361	0,5	850	0,1	3.060	0,0	3.821	0,5	105.791	1,0
Guaíba/RS	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	8.480	1,0	145.027	1,7	1.150	0,1	4.140	0,1
Niterói/RJ	–	–	–	–	519	0,1	6.604	0,1	–	–	–	–	–	–	–	–	526	0,1	12.882	0,1
Iguape/SP	116	0,0	1.698	0,0	238	0,0	3.507	0,1	190	0,0	3.501	0,0	145	0,0	3.689	0,0	315	0,0	7.411	0,1
Outros	56.427	9,3	240.080	3,5	149.374	23,1	74.233	1,2	608	0,1	6.857	0,1	472	0,1	8.145	0,2	160	0,0	4.163	0,0
TOTAL	600.891	100,0	6.691.818	100,0	646.142	100,0	6.028.357	100,0	841.229	100,0	8.825.139	100,0	807.682	100,0	8.393.881	100,0	849.880	100,0	10.198.863	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais portos, segundo a tonelagem em 1973.

Movimento de carga própria do armador

- 1969 — –
- 1970 — 132.300 t
- 1971 — 179.666 t
- 1972 — 196.441 t
- 1973 — 130.970 t

4.3 – NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.2 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

4.3.2.1 – TODAS AS BACIAS

4.3.2.1.1 – PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, SEGUNDO AS CLASSES E RECEITA TOTAL – 1969-73

ANOS	NÚMERO DE PASSAGEIROS					RECEITA TOTAL Cr$
	Primeira Classe	Segunda e Terceira Classes	Única	Turista e/ou Especial	Total	
1969	19.956	41.512	27.285	1.023	89.776	1.686.371
1970	16.632	32.461	22.565	2.511	74.169	2.454.529
1971	11.071	25.658	11.727	17.249	65.705	2.779.385
1972	12.347	25.930	16.603	16.575	71.455	2.831.112
1973	22.338	32.578	8.426	6.701	70.043	1.450.140

FONTE: SUNAMAM.

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.2 — TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

4.3.2.1 — TODAS AS BACIAS

4.3.2.1.2 — PASSAGEIROS TRANSPORTADOS E VALOR DAS PASSAGENS — 1969-73

BACIAS	1969		1970		1971		1972		1973	
	Número de Passageiros	Valor das Passagens	Número de Passageiros	Valor das Passagens	Número de Passageiros	Valor das Passagens	Número de Passageiros	Valor das Passagens	Número de Passageiros	Valor das Passagens
Amazônica	38.114	1.250.204	28.524	1.794.547	38.449	2.211.070	39.052	2.138.498	24.244	1.079.334
Nordeste	3.498	8.784	3.374	21.626	1.046	12.185	8.683	87.990	18.125	63.862
Prata	1.252	42.411	1.552	145.792	1.904	285.181	1.502	299.283	2.906	122.276
São Francisco	26.913	372.427	23.384	471.194	7.105	247.367	7.092	284.476	21.103	178.329
Suleste	19.999	12.545	17.335	21.370	17.201	23.582	15.126	20.865	3.665	6.339
TOTAL	89.776	1.686.371	74.169	2.454.529	65.705	2.779.385	71.455	2.831.112	70.043	1.450.140

FONTE: SUNAMAM.

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.1 — MOVIMENTO GERAL SEGUNDO A NATUREZA DA CARGA — 1969-73

ANOS	DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS ABSOLUTAS (10^3 t)	TONELADAS MILHAS (10^6 tm)	FRETE LÍQUIDO (10^3 Cr$)	TAXAS DIVERSAS (10^3 Cr$)	FRETE BRUTO (10^3 Cr$)	DISTÂNCIA MÉDIA (MILHAS)
1969	Seca	3.118	4.236	80.590	50.808	131.398	1.358
	Petróleo e Derivados	11.169	8.029	186.036	46.942	232.978	719
	Total ou Média	14.287	12.265	266.626	97.750	364.376	858
1970	Seca	3.366	4.362	99.684	58.715	158.399	1.296
	Petróleo e Derivados	10.392	7.279	199.024	60.778	259.802	700
	Total ou Média	13.758	11.641	298.708	119.493	418.201	846
1971	Seca	3.838	5.429	141.996	79.296	221.292	1.415
	Petróleo e Derivados	10.906	7.552	260.212	81.689	341.901	692
	Total ou Média	14.744	12.981	402.208	160.985	563.193	880
1972	Seca	3.436	4.779	168.305	96.656	264.961	1.391
	Petróleo e Derivados	9.439	6.991	235.876	75.906	311.782	741
	Total ou Média	12.875	11.770	404.181	172.562	576.743	914
1973	Seca	3.368	4.789	171.125	104.670	275.795	1.422
	Petróleo e Derivados	10.539	8.175	264.460	87.233	351.693	776
	Total ou Média	13.907	12.964	435.585	191.903	627.488	932

FONTE: SUNAMAM.

OBSERVAÇÕES: 1ª) Na carga seca estão incluídos os Óleos Vegetais Óleos de Soja, Algodão, Babaçu, oiticica e outros óleos e gorduras vegetais e animais;

2ª) A designação Petróleo e Derivados compreende: Óleo Bruto de Petróleo a granel; Óleos Combustíveis a granel; Gasolina a Granel; Querosene a granel; Lubrificantes a granel; Gases de Petróleo a granel; Asfalto a granel; Outros produtos destilados, ceras: e materiais betuminosos a granel.

NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGA

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 — TRANSPORTES DE CARGA

4.4.1.1.1 — MOVIMENTO GERAL SEGUNDO O TIPO DE CARGA — 1973

DISCRIMINAÇÃO	TONELADA ABSOLUTA (10^3)	TONELADA MILHA (10^6)	FRETE LÍQUIDO (Cr$ 10^3)	TAXAS DIVERSAS (Cr$ 10^3)	FRETE BRUTO (Cr$ 10^3)	DISTÂNCIA MÉDIA (MILHA)
GRANÉIS LÍQUIDOS	10.613	8.315	267.837	88.402	356.239	783
— Óleos Combustíveis	3.997	3.291	102.854	39.042	141.896	823
— Óleo Bruto de Petróleo	3.973	2.880	59.523	12.047	71.570	725
— Gasolina	1.860	1.308	46.610	18.463	65.073	703
— Gases de Petróleo	271	259	42.824	12.977	55.801	954
— Óleo de Babaçu	53	105	2.510	807	3.317	1.963
— Outros	459	472	13.516	5.066	18.582	1.029
GRANÉIS SÓLIDOS	2.429	2.857	89.743	50.660	140.403	1.176
— Sal	972	1.746	53.722	26.740	80.462	1.797
— Carvão Mineral	846	521	16.724	13.123	29 847	616
— Trigo em Grão	295	319	10.589	5.674	16.263	1.080
— Minério de Ferro	232	115	4.476	2.409	6.885	497
— Outros	84	156	4.232	2.714	6.946	1.860
CARGAS ACONDICIONADAS	865	1.792	78.004	52.841	130.845	2.071
— Frigorificadas	0	1	41	24	65	3.085
— Carnes e Miúdos Comestíveis	0	1	38	22	60	3.285
— Outras	0	0	3	2	5	1.053
— Sacarias	289	565	15.473	11.758	27.231	1.954
— Açúcar	105	182	5.046	4.168	9.214	1.737
— Arroz	63	136	3.468	2.637	6.105	2.157
— Sal	49	84	2.554	1.730	4.284	1.741
— Milho	11	20	543	457	1.000	1.778
— Café	10	26	821	505	1.326	2.642
— Outras	51	117	3.041	2.261	5.302	2.255
— Demais Cargas	576	1.226	62.490	41.059	103.549	2.129
— Cimento	181	336	10.510	9.514	20.024	1.857
— Madeira e Suas Manufaturas	90	152	8.508	4.635	13.143	1.696
— Metais Comuns	51	116	4.112	3.402	7.514	2.283
— Cervejas	20	54	2.925	1.645	4.570	2.711
— Lubrificantes não Granel	18	48	2.083	1.354	3.437	2.617
— Manufaturas de Metais	15	40	2.834	1.595	4.429	2.719
— Borracha Nat. Sint. Manufaturada	7	23	965	562	1.527	3.439
— Outras	194	457	30.553	18.352	48.905	2.345
TOTAL OU MÉDIA	13.907	12.964	435.584	191.903	627.487	932

FONTE: SUNAMAM.

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.2 — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS
4.4.1.2.1 — DE CARGA TOTAL — 1969-73

PORTOS		1969		1970		1971		1972		1973	
		Peso	Frete Bruto	Peso	Frete Bruto	Peso	Frete Bruto	Peso	Frete Bruto	Peso	Frete Bruto
		10^3 t	10^3 Cr$	10^3 t	10^3 Cr$	10^3 t	10^3 Cr$	10^3 t	10^3 Cr$	10^3 t	10^3 Cr$
Manaus/AM	I	126	16.080	162	24.096	216	36.472	306	57.905	396	73.634
	E	40	4.308	40	5.449	34	6.057	31	6.618	32	7.395
Belém/PA	I	402	20.216	496	27.998	573	39.085	692	52.017	826	64.439
	E	33	2.061	24	1.719	37	2.902	26	2.805	15	1.971
São Luís/MA ...	I	198	6.596	175	6.783	167	8.213	170	8.450	177	9.755
	E	70	2.783	54	2.836	43	2.901	62	4.004	59	3.729
Fortaleza/CE ...	I	432	17.262	465	21.984	542	34.082	499	32.474	511	34.428
	E	79	3.985	88	4.935	75	4.953	80	7.793	90	8.228
Areia Branca/RN .	I	1	60	—	—	—	—	0	11	—	—
	E	312	14.046	233	12.104	204	13.474	342	26.868	289	24.589
Macau/RN	I	0	11	1	71	—	—	0	17	0	4
	E	444	20.812	428	23.200	440	27.217	569	43.954	592	48.695
Cabedelo/PB	I	122	4.383	121	5.326	134	7.562	133	7.445	145	9.549
	E	8	391	5	259	9	794	21	2.078	71	7.006
Recife/PE	I	917	31.785	1.024	41.796	1.100	57.268	1.106	56.155	1.059	61.700
	R	114	5.373	83	5.159	91	5.849	91	8.158	146	15.415
Maceio/AL......	I	100	2.324	109	2.825	135	5.533	119	4.951	140	4.418
	E	72	2.161	115	3.458	129	4.985	92	4.126	106	4.500
Aracaju/SE	I	20	338	2	56	14	789	7	521	9	708
	E	1.487	26.445	1.471	27.818	917	17.577	438	8.006	657	13.202
Madre de Deus/BA	I	98	355	38	619	34	546	37	874	131	3.906
	E	5.754	115.080	5.166	130.962	5.343	158.091	4.830	148.347	4.658	134.384
Vitória/ES	I	800	17.199	823	18.348	883	25.867	991	31.249	1.100	35.490
	E	1	54	4	269	11	659	214	6.315	246	9.385
Rio de Janeiro/GB	I	4.269	80.255	3.517	76.346	3.297	86.055	2.337	76.491	2.489	71.832
	E	3.492	88.474	3.471	101.948	4.197	149.907	3.084	128.022	3.742	163.310
São Sebastião/SP	I	1.523	26.655	1.961	36.547	2.061	37.411	2.548	46.254	2.675	48.926
	E	8	1.662	1	171	—	—	10	121	145	2.688
Santos/SP.......	I	3.248	76.758	2.738	80.017	3.276	122.094	1.402	83.203	1.229	72.675
	E	74	7.210	94	12.858	88	16.636	888	55.807	1.216	76.341
Paranaguá/PR ...	I	954	21.293	804	20.327	876	32.384	1.016	39.919	1.357	50.457
	E	80	4.047	50	3.388	65	4.828	—	—	17	1.343
Itajaí/SC	I	335	10.210	368	13.307	444	20.015	512	21.670	506	21.519
	E	20	1.414	15	1.192	11	1.165	7	964	25	1.657
Imbituba/SC.....	I	19	544	19	563	20	920	18	828	20	659
	E	860	14.509	897	16.661	927	23.064	650	23.509	806	27.936
Rio Grande/RS ..	I	43	2.448	43	3.018	21	1.606	23	2.193	103	6.635
	E	738	20.977	779	24.356	1.130	48.810	662	31.815	500	22.634
Porto Alegre/RS .	I	74	4.581	95	6.746	87	7.072	91	9.209	118	12.289
	E	124	6.644	240	12.075	357	25.395	314	25.003	118	12.968
Outros	I	676	25.023	797	31.427	864	40.219	868	44.907	916	44.464
	E	477	21.940	500	27.383	636	47.929	464	42.430	377	40.111
TOTAL	I	14.287	364.376	13.758	418.200	14.744	563.193	12.875	576.743	13.907	627.487
	E	14.287	364.376	13.758	418.200	14.744	563.193	12.875	576.743	13.907	627.487

FONTE: SUNAMAM

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.2 – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS

4.4.1.2.2 – EXPORTAÇÃO DE CARGA GERAL – 1969-73

PORTOS (1)	1969		1970		1971		1972		1973			
	Peso		Peso		Peso		Peso		Peso		Frete Bruto	
	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 Cr$	%
Madre de Deus/BA	5.754	40,3	5.166	37,5	5.343	36,2	4.830	37,5	4.658	33,5	134.384	21,4
Rio de Janeiro/GB	3.492	24,4	3.471	25,2	4.198	28,5	3.084	24,0	3.742	26,9	163.310	26,0
Santos/SP	74	0,5	94	0,7	88	0,6	888	6,9	1.216	8,8	76.341	12,2
Imbituba/SP	860	6,0	897	6,5	927	6,3	650	5,0	806	5,8	27.936	4,5
Aracaju/SE	1.487	10,4	1.471	10,7	917	6,2	438	3,4	657	4,7	13.202	2,1
Macau/RN	444	3,1	428	3,1	440	3,0	569	4,4	592	4,3	48.695	7,8
Rio Grande/RS	738	5,2	779	5,7	1.130	7,7	662	5,1	500	3,6	22.634	3,6
Areia Branca/RN	312	2,2	233	1,7	204	1,4	342	2,7	289	2,1	24.589	3,9
Vitória/ES	1	0,0	4	0,0	10	0,1	215	1,7	246	1,8	9.385	1,5
Recife/PE	114	0,8	83	0,6	91	0,6	91	0,7	146	1,0	15.415	2,5
São Sebastião/SP	9	0,1	1	0,0	–	–	10	0,1	145	1,0	2.688	0,4
Porto Alegre/RS	124	0,9	240	1,7	357	2,4	314	2,4	118	0,9	12.968	2,1
Maceió/AL	72	0,5	115	0,8	129	0,9	92	0,7	106	0,8	4.500	0,7
Fortaleza/CE	79	0,6	88	0,6	75	0,5	80	0,6	90	0,6	8.228	1,3
Tutóia/MA	66	0,5	71	0,5	33	0,2	57	0,4	72	0,5	6.047	1,0
Cabedelo/PB	8	0,1	5	0,0	9	0,1	21	0,2	71	0,5	7.006	1,1
São Luís/MA	70	0,5	54	0,4	43	0,3	62	0,5	59	0,4	3.729	0,6
Salvador/BA	1	0,0	3	0,0	1	0,0	10	0,1	47	0,3	6.404	1,0
Santana do Macapá/AP	2	0,0	3	0,0	15	0,1	13	0,1	42	0,3	3.986	0,6
Manaus/AM	40	0,3	40	0,3	35	0,2	31	0,2	32	0,2	7.395	1,2
Outros	540	3,6	512	4,0	699	4,7	416	3,3	273	2,0	28.645	4,5
TOTAL	14.287	100,0	13.758	100,0	14.744	100,0	12.875	100,0	13.907	100,0	627.487	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais portos, segundo a tonelagem transportada em 1973.

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.2 – IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS
4.4.1.2.3 – IMPORTAÇÃO DE CARGA GERAL – 1969-73

PORTOS (1)	1969		1970		1971		1972		1973			
	Peso		Peso		Peso		Peso		Peso		Frete Bruto	
	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 Cr$	%
São Sebastião/SP	1.523	10,7	1.961	14,3	2.061	14,0	2.548	19,8	2.675	19,2	48.926	7,8
Rio de Janeiro/GB	4.269	29,9	3.517	25,6	3.297	22,4	2.337	18,2	2.489	17,9	71.832	11,4
Paranaguá/PR	954	6,7	804	5,8	876	5,9	1.016	7,9	1.357	9,8	50.457	8,0
Santos/SP	3.248	22,7	2.738	19,9	3.276	22,2	1.402	10,9	1.229	8,8	72.675	11,6
Vitória/ES	800	5,6	823	6,0	883	6,0	991	7,7	1.100	7,9	35.490	5,7
Recife/PE	917	6,4	1.024	7,4	1.100	7,5	1.106	8,6	1.059	7,6	61.700	9,8
Belém/PA	402	2,8	496	3,6	573	3,9	692	5,4	826	5,9	64.439	10,3
Fortaleza/CE	432	3,0	465	3,4	542	3,7	499	3,9	511	3,7	34.428	5,5
Itajaí/SC	335	2,3	368	2,7	444	3,0	512	4,0	506	3,7	21.519	3,4
Manaus/AM	126	0,9	162	1,2	216	1,5	306	2,4	396	2,9	73.634	11,7
Cabo Frio/RJ...........	319	2,2	264	1,9	270	1,8	326	2,5	197	1,4	8.287	1,3
Ilhéus/BA	46	0,3	42	0,3	43	0,3	187	1,5	196	1,4	6.073	1,0
São Luís/MA	198	1,4	175	1,3	167	1,1	170	1,3	177	1,3	9.755	1,6
Piaçugüera/SP	–	–	–	–	12	0,1	98	0,8	151	1,1	4.349	0,7
Cabedelo/PB	122	0,9	121	0,9	134	0,9	133	1,0	145	1,0	9.549	1,5
Natal/RN	98	0,7	101	0,7	130	0,9	109	0,8	145	1,0	6.831	1,1
Maceió/AL.............	100	0,7	109	0,8	135	0,9	119	0,9	140	1,0	4.418	0,7
Madre de Deus/BA	28	0,2	38	0,3	34	0,2	37	0,3	131	0,9	3.906	0,6
Porto Alegre/RS	74	0,5	95	0,7	86	0,6	91	0,7	118	0,9	12.289	2,0
Rio Grande/RS	43	0,3	43	0,3	21	0,1	23	0,2	103	0,7	6.635	1,1
Outros	253	1,8	412	2,9	444	3,0	173	1,2	256	1,9	20.295	3,2
TOTAL	14.287	100,0	13.758	100,0	14.744	100,0	12.875	100,0	13.907	100,0	627.487	100,0

FONTE: SUNAMAM.
(1) Principais portos, segundo a tonelagem transportada em 1973.

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.2 — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS

4.4.1.2.4 — DE PETRÓLEO E DERIVADOS — 1969-73

PORTOS(1)		1969		1970		1971		1972		1973	
		Peso		Peso		Peso		Peso		Peso	
		10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%
Manaus/AM	I	1	0,0	3	0,0	18	0,2	82	0,9	72	0,7
	E	10	0,1	5	0,0	—	—	—	—	—	—
Belém/PA	I	212	1,9	319	3,1	394	3,6	487	5,2	582	5,5
	E	0	0,0	—	—	2	0,0	2	0,0	—	—
São Luís/MA ...	I	141	1,3	121	1,2	130	1,2	149	1,6	162	1,5
	E	—	—	0	0,0	0	0,0	—	—	—	—
Fortaleza/CE ...	I	282	2,5	306	2,9	339	2,8	386	4,1	449	4,3
	E	21	0,2	30	0,3	31	2,3	19	0,2	30	0,3
Cabedelo/PB	I	103	0,9	100	1,0	105	1,0	128	1,4	135	1,3
	E	—	—	—	—	—	—	1	0,0	—	—
Recife/PE.......	I	727	6,5	829	8,0	825	7,6	957	10,1	925	8,8
	E	4	0,0	0	0,0	—	—	—	—	—	—
Maceió/AL	I	88	0,8	96	0,9	88	0,8	91	1,0	132	1,3
	E	31	0,3	68	0,7	88	0,8	49	0,5	70	0,7
Aracaju/SE	I	20	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—
	E	1.487	13,3	1.471	14,2	917	8,4	438	4,6	657	6,2
Madre de Deus/BA	I	28	0,3	35	0,3	34	0,3	37	0,4	131	1,2
	E	5.754	51,5	5.166	49,7	5.343	49,0	4.830	51,2	4.658	44,2
Vitória/ES	I	484	4,3	476	4,6	542	5,0	687	7,3	814	7,7
	E	—	—	—	—	—	—	1	0,0	28	0,3
Rio de Janeiro/GB	I	3.441	30,8	2.961	28,5	2.528	23,2	1.549	16,4	1.824	17,3
	E	3.274	29,3	3.158	30,4	3.754	34,4	2.930	31,0	3.599	34,1
São Sebastião/SP	I	1.520	13,6	1.956	18,8	2.061	18,9	2.548	27,0	2.675	25,4
	E	—	—	—	—	—	—	10	0,1	145	1,4
Santos/SP	I	2.563	23,0	1.769	17,0	2.303	21,1	457	4,8	304	2,9
	E	34	0,3	—	—	5	0,0	788	8,3	1.111	10,5
Paranaguá/PR ...	I	940	8,4	790	7,6	864	8,0	988	10,5	1.317	12,5
	E	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí/SC	I	294	2,6	331	3,2	406	3,8	467	4,9	467	4,4
	E	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imbituba/SC	I	5	0,0	17	0,2	19	0,2	13	0,1	20	0,2
	E	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande/RS ..	I	—	—	1	0,0	0	0,0	—	—	24	0,2
	E	554	5,0	466	4,5	597	5,5	302	3,2	219	2,1
Porto Alegre/RS	I	0	0,0	1	0,0	—	—	—	—	1	0,0
	E	—	—	3	0,0	—	—	6	0,1	2	0,0
Outros	I	320	2,9	281	2,7	250	2,3	412	4,3	505	4,8
	E	—	—	25	0,2	169	1,6	62	0,8	20	0,2
TOTAL	I	11.169	100,0	10.392	100,0	10.906	100,0	9.438	100,0	10.539	100,0
	E	11.169	100,0	10.392	100,0	10.906	100,0	9.438	100,0	10.539	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais portos, segundo o Movimento Geral (Exportação + Importação).

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.1 – TONELADAS ABSOLUTAS, TONELADAS – MILHA E FRETE BRUTO – 1969-73

MERCADORIAS(5)	TONELADAS ABSOLUTAS									
	1969		1970		1971		1972		1973	
	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%
Óleo Combustível a Granel (1)	..	...	3.035	22,1	3.690	25,0	3.365	26,1	3.997	28,7
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	...	...	4.622	33,6	4.283	29,0	3.475	27,0	3.973	28,6
Gasolina a Granel (2)	...	...	2.197	16,0	2.275	15,4	1.883	14,6	1.860	13,4
Sal a Granel	940	6,6	870	6,3	794	5,4	1.042	8,1	972	7,0
Carvão Mineral a Granel	869	8,1	817	6,7	958	6,5	649	5,0	846	6,1
Querosene a Granel	...	...	308	2,2	356	2,4	382	3,0	420	3,0
Trigo em Grão a Granel	191	1,3	478	3,5	820	5,5	684	5,3	295	2,1
Gases de Petróleo a Granel (3)	...	...	213	1,5	287	1,9	276	2,1	271	2,0
Minério de Ferro a Granel (4)	66	0,5	177	1,3	324	2,2	218	1,7	232	1,7
Cimento	26	0,2	19	0,1	11	0,1	36	0,6	181	1,3
Açúcar – Sacaria	124	0,9	103	0,8	109	0,7	97	0,8	105	0,8
Outras Mercadorias	...	...	819	5,9	838	5,9	768	5,7	755	5,3
TOTAL	14.287	100,0	13.758	100,0	14.744	100,0	12.875	100,0	13.907	100,0

MERCADORIAS(5)	TONELADAS-MILHA									
	1969		1970		1971		1972		1973	
	10^3 tm	%	10^3 tm	%	10^3 tm	%	10^3 tm	%	10^3 tm	%
Óleo Combustível a Granel (1)	...	...	2.032	17,5	2.362	18,2	2.657	22,6	3.291	25,4
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	...	...	3.744	32,2	3.202	24,7	2.449	20,8	2.880	22,2
Gasolina a Granel (2)	...	...	989	8,5	1.346	10,4	1.271	10,8	1.308	10,1
Sal a Granel	1.603	13,1	1.520	13,1	1.375	10,6	1.801	15,3	1.746	13,5
Carvão Mineral a Granel	541	4,4	552	4,7	589	4,5	420	3,6	521	4,0
Querosene a Granel	...	...	294	2,5	344	2,7	372	3,2	420	3,2
Trigo em Grão a Granel	277	2,2	515	4,4	1.295	10,0	835	7,1	319	2,5
Gases de Petróleo a Granel (3)	...	...	206	1,8	209	1,6	211	1,8	259	2,0
Minério de Ferro a Granel (4)	14	0,1	37	0,3	247	1,9	71	0,6	115	0,9
Cimento	21	0,2	18	0,2	12	0,1	57	0,5	336	2,6
Açúcar – Sacaria	170	1,4	147	1,3	163	1,3	144	1,2	182	1,4
Outras Mercadorias	...	...	1.587	13,5	1.837	14,0	1.482	12,5	1.587	12,2
TOTAL	12.265	100,0	11.641	100,0	12.981	100,0	11.770	100,0	12.964	100,0

MERCADORIAS(5)										
	1969		1970		1971		1972		1973	
	10^3 Cr$	%	10^3 Cr$	%	10^3 Cr$	%	10^3 Cr$	%	10^3 Cr$	%
Óleo Combustível a Granel (1)	..	...	83.493	20,0	122.766	21,8	115.665	20,1	141.896	22,6
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	...	...	82.425	19,7	77.485	13,8	62.172	10,8	71.570	11,4
Gasolina a Granel (2)	...	...	54.664	13,1	72.685	12,9	63.767	11,1	65.073	10,4
Sal a Granel	43.567	12,0	46.930	11,2	50.080	8,9	82.138	14,2	80.462	12,8
Carvão Mineral a Granel	14.510	4,0	17.140	4,1	23.817	4,2	23.368	4,1	29.847	4,8
Querosene a Granel	...	...	9.632	2,3	13.741	2,4	15.018	2,6	16.477	2,6
Trigo em Grão a Granel	6.468	1,8	16.350	3,9	48.025	8,5	41.829	7,3	16.263	2,8
Gases de Petróleo a Granel (3)	...	...	28.905	6,9	54.697	9,7	52.928	9,2	55.802	8,9
Minério de Ferro a Granel (4)	850	0,2	2.946	0,7	7.310	1,3	5.987	1,0	6.885	1,1
Cimento	1.038	0,3	974	0,2	694	0,1	3.514	0,6	20.024	3,2
Açúcar – Sacaria	5.248	1,4	5.166	1,2	6.085	1,1	7.299	1,3	9.213	1,5
Outras Mercadorias	...	...	69.575	16,7	85.808	15,3	103.068	17,7	113.975	18,1
TOTAL	364.376	100,0	418.200	100,0	563.193	100,0	576.743	100,0	627.487	100,0

FONTE: SUNAMAM.

NOTAS: (1) Até 1971, Óleos Combustíveis e Aditivos a Granel.
(2) Até 1971, Gasolina e Aditivos a Granel
(3) Até 1971, Gás Liquefeito a Granel
(4) Até 1971, Minério de Ferro e Manganês a Granel.
(5) Principais Mercadorias Transportadas, Segundo a Tonelagem Absoluta em 1973.

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.2 – ÓLEOS COMBUSTÍVEIS A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO – 1973

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	10^3 t	%	10^3 Cr$	%
RIO DE JANEIRO/GB	2.126	53,2	77.060	54,3
Paranaguá/PR	352	8,8	10.298	7,2
Recife/PE	349	8,7	15.273	10,8
Vitória/ES	279	7,0	7.714	5,4
Belém/PA	256	6,4	15.319	10,8
Itajaí/SC	180	4,5	5.384	3,8
São Sebastião/SP	168	4,2	3.089	2,2
Fortaleza/CE	102	2,6	5.119	3,6
Outros (dezesseis portos de destino)	440	11,0	14.864	10,5
SANTOS/SP	926	23,1	31.680	22,3
Paranaguá/PR	255	6,4	6.605	4,6
Vitória/ES	171	4,3	5.640	4,0
Rio de Janeiro/GB	119	3,0	3.307	2,3
Recife/PE	66	1,6	3.290	2,3
Itajaí/SC	57	1,4	1.807	1,3
Cabo Frio/RJ	57	1,4	1.622	1,1
São Sebastião/SP	51	1,3	641	0,5
Belém/PA	40	1,0	2.714	1,9
Outros (nove portos de destino)	110	2,7	6.054	4,3
MADRE DE DEUS/BA	738	18,5	25.548	18,0
Rio de Janeiro/GB	146	3,7	4.864	3,5
Vitória/ES	145	3,6	4.369	3,1
Ilhéus/BA	75	1,9	1.688	1,2
Belém/PA	75	1,9	3.670	2,6
Fortaleza/CE	68	1,7	2.620	1,8
Recife/PE	64	1,6	2.039	1,4
Santos/SP	44	1,1	1.776	1,3
Outros (sete portos de destino)	121	3,0	4.521	3,1
OUTROS (QUATRO PORTOS DE ORIGEM)	207	5,2	7.608	5,4
TOTAL EXPORTADO	3.997	100,0	141.896	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	10^3 t	%	10^3 Cr$	%
PARANAGUÁ/PR	646	16,2	17.995	12,7
Rio de Janeiro/GB	352	8,8	10.298	7,3
Santos/SP	255	6,4	6.605	4,6
Outros (três portos de origem)	39	1,0	1.092	0,8
VITÓRIA/ES	620	15,5	18.741	13,2
Rio de Janeiro/GB	279	7,0	7.714	5,4
Santos/SP	171	4,3	5.640	4,0
Madre de Deus/BA	145	3,6	4.369	3,1
Outros (dois portos de origem)	25	0,6	1.018	0,7
RECIFE/PE	479	12,0	20.602	14,5
Rio de Janeiro/GB	349	8,7	15.273	10,8
Santos/SP	66	1,6	3.290	2,3
Madre de Deus/BA	64	1,6	2.039	1,4
BELÉM/PA	383	9,6	22.457	15,8
Rio de Janeiro/GB	256	6,4	15.319	10,8
Madre de Deus/BA	75	1,9	3.670	2,6
Outros (três portos de origem)	52	1,3	3.468	2,4
RIO DE JANEIRO/GB	309	7,7	9.783	6,9
Madre de Deus/BA	146	3,7	4.864	3,5
Santos/SP	119	3,0	3.307	2,3
Rio Grande/RS	44	1,0	1.612	1,1
ITAJAÍ/SC	256	6,4	7.729	5,5
Rio de Janeiro/GB	180	4,5	5.384	3,8
Santos/SP	57	1,4	1.807	1,3
Rio Grande/RS	19	0,5	538	0,4
SÃO SEBASTIÃO/SP	236	5,9	4.295	3,0
Rio de Janeiro/GB	168	4,2	3.089	2,2
Santos/SP	51	1,3	641	0,5
Rio Grande/RS	17	0,4	565	0,3
FORTALEZA/CE	193	4,8	9.036	6,4
Rio de Janeiro/GB	102	2,6	5.119	3,6
Madre de Deus/BA	68	1,7	2.620	1,8
Santos/SP	23	0,5	1.297	1,0
OUTROS (DEZESSEIS PORTOS DE DESTINO)	875	21,9	31.258	22,0
TOTAL IMPORTADO	3.997	100,0	141.896	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.3 – ÓLEO BRUTO DE PETRÓLEO A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO – 1973

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	10^3 t	%	10^3 Cr$	%
MADRE DE DEUS/BA	3.106	78,2	54.969	76,8
São Sebastião/SP	2.173	54,7	39.268	54,9
Rio de Janeiro/GB	933	23,5	15.701	21,9
ARACAJU/SE	658	16,6	13.202	18,5
Rio de Janeiro/GB	428	10,8	8.714	12,2
São Sebastião/SP	230	5,8	4.488	6,3
SÃO SEBASTIÃO/SP	101	2,5	936	1,3
Rio de Janeiro/GB	101	2,5	936	1,3
MACEIÓ/AL	69	1,7	1.390	1,9
São Sebastião/SP	37	0,9	875	1,2
Madre de Deus/BA	32	0,8	515	0,7
VITÓRIA/ES	27	0,7	493	0,7
Rio de Janeiro/GB	27	0,7	493	0,7
FORTALEZA/CE	12	0,3	580	0,8
Rio de Janeiro/GB	11	0,3	558	0,8
Madre de Deus/BA	1	0,0	22	0,0
TOTAL EXPORTADO	3.973	100,0	71.570	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	10^3 t	%	10^3 Cr$	%
SÃO SEBASTIÃO/(SP)	2.440	61,4	44.631	62,4
Madre de Deus/BA	2.173	54,7	39.268	54,9
Aracaju/SE	230	5,8	4.488	6,3
Maceió/AL	37	0,9	875	1,2
RIO DE JANEIRO/GB	1.500	37,8	26.402	36,9
Madre de Deus/BA	933	23,5	15.701	21,9
Aracaju/SE	428	10,8	8.714	12,2
São Sebastião/SP	101	2,5	936	1,3
Vitória/ES	27	0,7	493	0,7
Fortaleza/CE	11	0,3	558	0,8
MADRE DE DEUS/BA	33	0,8	537	0,7
Maceió/AL	32	0,8	515	0,7
Fortaleza/CE	1	0,0	22	0,0
TOTAL IMPORTADO	3.973	100,0	71.570	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.3 — PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS
4.4.1.3.4 — GASOLINA A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO — 1973

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	10^3 t	%	10^3 GH	%
RIO DE JANEIRO/GB	1.259	67,7	44.721	68,7
Paranaguá/PR	490	26,3	14.370	22,1
Recife/PE	184	9,9	8.050	12,4
Itajaí/SC	143	7,7	4.247	6,5
Santos/SP	110	5,9	3.017	4,6
Outros (oito portos de destino)	332	17,9	15.037	23,1
MADRE DE DEUS/BA	466	25,1	15.731	24,2
Recife/PE	104	5,6	3.327	5,1
Fortaleza/CE	87	4,7	3.301	5,1
Vitória/ES	58	3,1	1.773	2,7
Ilhéus/BA	51	2,7	1.145	1,8
Belém/PA	36	1,9	1.775	2,7
Outros (sete portos de destino)	130	7,1	4.410	6,8
OUTROS (DOIS PORTOS DE ORIGEM	135	7,2	4.621	7,1
TOTAL EXPORTADO	1.860	100,0	65.073	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	10^3 t	%	10^3 GH	%
PARANAGUÁ/PR	573	30,8	17.047	26,2
Rio de Janeiro/GB	490	26,3	14.370	22,1
Outros (três portos de origem)	83	4,5	2.677	4,1
RECIFE/PE	294	15,8	11.700	18,0
Rio de Janeiro/GB	184	9,9	8.050	12,4
Madre de Deus/BA	104	5,6	3.327	5,1
Santos/SP	6	0,3	323	0,5
ITAJAÍ/SC	174	9,4	5.042	7,7
Rio de Janeiro/GB	143	7,7	4.247	6,5
Santos/SP	31	1,7	795	1,2
FORTALEZA/CE	166	8,9	7.900	12,1
Madre de Deus/BA	87	4,7	3.301	5,1
Rio de Janeiro/GB	76	4,1	4.404	6,8
Santos/SP	3	0,1	195	0,2
VITÓRIA/ES	164	8,8	4.912	7,5
Rio de Janeiro/GB	99	5,3	2.914	4,5
Madre de Deus/BA	58	3,1	1.773	2,7
Santos/SP	7	0,4	225	0,3
SANTOS/SP	119	6,4	3.393	5,2
Rio de Janeiro/GB	110	5,9	3.017	4,6
Madre de Deus/BA	9	0,5	376	0,6
OUTROS (OITO PORTOS DE DESTINO)	370	19,9	15.079	23,3
TOTAL IMPORTADO	1.860	100,0	65.073	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.3 — PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS
4.4.1.3.5 — SAL A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO — 1973

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	10^3t	%	10^3 Cr$	%
Macau/RN	568	58,5	46.711	58,0
Santos/SP	260	26,7	20.493	25,5
Rio de Janeiro/GB	115	11,9	8.477	10,5
Porto Alegre/RS	79	8,1	8.078	10,0
Cabo Frio/RJ	51	5,3	3.900	4,9
Outros (Cinco portos de destino)	63	6,5	5.763	7,1
AREIA BRANCA/MOSSORÓ/RN	281	28,9	23.736	29,5
Santos/SP	171	17,6	13.817	17,2
Rio de Janeiro/GB	25	2,5	1.815	2,3
PORTO ALEGRE/RS	22	2,2	2.189	2,7
Paranavá/PR	19	2,0	1.619	2,0
Outros (Cinco portos de destino)	44	4,6	4.296	5,3
TUTÓIA/MA	69	7,1	5.871	7,3
Santos/SP	67	6,9	5.755	7,2
Belém/PA	1	0,1	29	0,0
Outros (Sete portos de destino)	1	0,1	87	0,1
OUTROS (Sete portos de Origem)	54	5,5	4.144	5,2
TOTAL EXPORTADO	972	100,0	80.462	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	10^3t	%	10^3 Cr$	%
SANTOS/SP	506	52,1	40.816	50,7
Macau/RN	260	26,7	20.493	25,5
Areia Branca/Mossoró/RN	171	17,6	13.817	17,2
Tutóia/MA	67	6,9	5.755	7,2
Outros (Três portos de origem)	8	0,9	751	0,8
RIO DE JANEIRO/GB	142	14,6	10.449	13,0
Macau/RN	115	11,9	8.477	10,5
Areia Branca/Mossoró/RN	25	2,5	1.815	2,3
Chaval/RN	2	0,2	157	0,2
PORTO ALEGRE/RS	107	11,0	11.044	13,7
Macau/RN	79	8,1	8.078	10,0
Areia Branca/Mossoró/RN	22	2,2	2.189	2,7
Camocim/CE	6	0,7	777	1,0
CABO FRIO/RJ	59	6,2	4.797	6,0
Macau/RN	51	5,3	3.900	4,9
Areia Branca/Mossoró/RN	7	0,7	757	0,9
Camocim/CE	1	0,2	140	0,2
OUTROS (16 portos de destino)	158	16,1	13.356	16,6
TOTAL IMPORTADO	972	100,0	80.462	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 — PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.6 — CARVÃO MINERAL A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO — 1973

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	10^3t	%	10^3 Cr$	%
IMBITUBA/SC	805	95,1	27.898	93,5
Rio de Janeiro/GB	297	35,0	10.525	35,2
Vitória/ES	261	30,9	9.659	32,4
Santos/SP	231	27,3	7.336	24,6
Piaçagüera/SP	16	1,9	378	1,3
SANTOS/SP	23	2,7	1.178	3,9
Salvador/BA	23	2,7	1.178	3,9
ITAJAÍ/SC	18	2,2	771	2,6
Rio de Janeiro/GB	11	1,3	460	1,6
Vitória/ES	7	6,9	311	1,0
TOTAL EXPORTADO	846	100,0	29.847	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	10^3t	%	10^3 Cr$	%
RIO DE JANEIRO/GB	308	36,3	10.985	36,8
Imbituba/SC	297	35,0	10.525	35,2
Itajaí/SC	11	1,3	460	1,6
VITÓRIA/ES	268	31,8	9.970	33,4
Imbituba/SC	261	30,9	9.659	32,4
Itajaí/SC	7	0,9	311	1,0
SANTOS/SP	231	27,3	7.336	24,6
Imbituba/SC	231	27,3	7.336	24,6
SALVADOR/BA	23	2,7	1.178	3,9
Santos/SP	23	2,7	1.178	3,9
PIAÇAGÜERA/SP	16	1,9	378	1,3
Imbituba/SC	16	1,9	378	1,3
TOTAL IMPORTADO	846	100,0	29.847	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.7 – QUEROSENE A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO – 1973

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	10^3 Cr$	%	10^3 Cr$	%
MADRE DE DEUS (BA)	200	47,6	7.647	46,4
Fortaleza (CE)	49	11,7	1.842	11,2
Recife (PE)	48	11,4	1.572	9,5
Belém (PA)	46	11,0	2.232	13,5
São Luís (MA)	19	4,5	835	5,1
Outros (sete portos de destino)	38	9,0	1.166	7,1
RIO DE JANEIRO (GB)	170	40,5	6.979	42,4
Belém (PA)	43	10,2	2.762	16,8
Recife (PE)	38	9,0	1.680	10,2
Santos (SP)	32	7,6	879	5,3
Vitória (ES)	21	5,0	184	1,1
Outros (sete portos de destino)	36	8,7	1.474	9,0
SANTOS (SP)	50	11,9	1.851	11,2
Paranaguá (PR)	22	5,2	560	3,4
Itajaí (SC)	7	1,7	198	1,2
Belém (PA)	5	1,2	375	2,3
Recife (PE)	5	1,2	269	1,6
Outros (cinco portos de destino)	11	2,6	449	2,7
TOTAL EXPORTADO	420	100,0	16.477	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	10^3 Cr$	%	10^3 Cr$	%
BELÉM (PA)	94	22,4	5.369	32,6
Madre de Deus (BA)	46	11,0	2.232	13,5
Rio de Janeiro (GB)	43	10,2	2.762	16,8
Santos (SP)	5	1,2	375	2,3
RECIFE (PE)	91	21,6	3,527	21,4
Madre de Deus (BA)	48	11,4	1.578	9,6
Rio de Janeiro (GB)	38	9,0	1.680	10,2
Santos (SP)	5	1,2	269	1,6
FORTALEZA (CE)	62	14,8	2.586	15,7
Madre de Deus (BA)	49	11,7	1.842	11,2
Rio de Janeiro (GB)	9	2,1	512	3,1
Santos (SP)	4	1,0	232	1,4
SANTOS (SP)	40	9,5	1.179	7,1
Rio de Janeiro (GB)	32	7,6	879	5,3
Madre de Deus (BA)	8	1,9	300	1,8
PARANAGUÁ (PR)	36	8,6	1.014	6,2
Santos (SP)	22	5,2	560	3,4
Rio de Janeiro (GB)	12	2,9	374	2,3
Madre de Deus (BA)	2	0,5	80	0,5
VITÓRIA (ES)	28	6,7	367	2,2
Rio de Janeiro (GB)	21	5,0	184	1,1
Madre de Deus (BA)	5	1,2	121	0,7
Santos (SP)	2	0,5	62	0,4
Outros (seis portos de destino)	69	16,4	2.435	14,8
TOTAL IMPORTADO	420	100,0	16.477	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 — PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.8 — TRIGO EM GRÃO A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO — 1973

EXPORTAÇÃO					IMPORTAÇÃO				
Origem/Destino	Peso		Frete Bruto		Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	10^3t	%	10^3 Cr$	%		10^3t	%	10^3 Cr$	%
RIO GRANDE/RS	268	90,8	13.904	85,5	SANTOS/SP	135	45,7	6.217	38,2
Santos/SP	135	45,7	6.217	38,2	Rio Grande/RS	135	45,7	6.217	38,2
Rio de Janeiro/GB	82	27,8	3.949	24,3	RIO DE JANEIRO/GB	82	27,8	3.949	24,3
Fortaleza/CE	8	2,5	657	4,0	Rio Grande/RS	82	27,8	3.949	24,3
Outros (Onze portos de destino)	43	14,8	3.081	19,0	ARACAJU/SE	9	3,2	708	4,4
PORTO ALEGRE/RS	27	9,2	2.359	14,5	Porto Alegre/RS	7	2,5	582	3,6
Aracaju/SE	7	2,5	582	3,6	Rio Grande/RS	2	0,7	126	0,8
Vitória/ES	7	2,3	441	2,7	ANGRA DOS REIS/RJ	8	2,8	407	2,5
Cabedelo/PB	4	1,3	349	2,1	Rio Grande/RS	6	1,9	267	1,6
Natal/RN	3	1,0	411	2,5	Porto Alegre/RS	2	0,9	140	0,9
Manaus/AM	3	0,9	392	2,4	NITERÓI/RJ	8	2,7	376	2,3
Angra dos Reis/RJ	2	0,9	140	0,9	Rio Grande/RS	7	2,4	332	2,0
Niterói/RJ	1	0,3	44	0,3	Porto Alegre/RS	1	0,3	44	0,3
					MACEIÓ/AL	8	2,5	604	3,7
					Rio Grande/RS	8	2,5	604	3,7
					FORTALEZA/CE	8	2,5	657	4,0
					Rio Grande/RS	8	2,5	657	4,0
					OUTROS (Oito portos de destino)	37	12,8	3.345	20,6
TOTAL EXPORTADO	295	100,0	16.263	100,0	TOTAL IMPORTADO	295	100,0	16.263	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.9 – GASES DE PETRÓLEO A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO – 1973

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso 10^3 t	Peso %	Frete Bruto 10^3 Cr$	Frete Bruto %
MADRE DE DEUS/BA	147	54,2	30.369	54,4
Recife/PE	37	13,7	6.040	10,8
Paranaguá/PR	21	7,7	4.696	8,4
Fortaleza/CE	19	7,0	3.801	6,8
Belém/PA	18	6,6	4.857	8,7
Cabedelo/PB	13	4,8	2.170	3,9
Outros (sete portos de destino)	39	14,4	8.805	15,8
SANTOS/SP	57	21,0	12.031	21,6
Paranaguá/PR	16	5,9	1.862	3,3
Recife/PE	12	4,4	2.952	5,3
Itajaí/SC	7	2,6	999	1,8
Fortaleza/CE	5	1,8	1.553	2,8
Canoas/RS	5	1,8	909	1,6
Outros (sete portos de destino)	12	4,5	3.756	6,8
RIO DE JANEIRO/GB	44	16,2	9.178	16,4
Recife/PE	12	4,4	2.627	4,7
Paranaguá/PR	9	3,3	1.362	2,4
Itajaí/SC	5	1,8	861	1,5
Cabedelo/PB	5	1,8	1.092	2,0
Santos/SP	5	1,8	624	1,1
Outros (cinco portos de destino)	8	3,1	2.612	4,7
OUTROS (TRÊS PORTOS DE ORIGEM)	23	8,6	4.224	7,6
TOTAL EXPORTADO	271	100,0	55.802	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso 10^3 t	Peso %	Frete Bruto 10^3 Cr$	Frete Bruto %
PARANAGUÁ/PR	62	22,9	19.789	19,3
Madre de Deus/BA	21	7,7	4.696	8,4
Santos/SP	16	5,9	1.863	3,3
Canoas/RS	14	5,2	2.616	4,7
Outros (dois portos de origem)	11	4,1	1.614	2,9
RECIFE/PE	61	22,5	11.619	20,8
Madre de Deus/BA	37	13,7	6.040	10,8
Santos/SP	12	4,4	2.952	5,3
Rio de Janeiro/GB	12	4,4	2.627	4,7
FORTALEZA/CE	28	10,3	6.286	11,3
Madre de Deus/BA	19	7,0	3.801	6,8
Santos/SP	5	1,8	1.553	2,8
Rio de Janeiro/GB	4	1,5	932	1,7
ITAJAÍ/SC	26	9,6	4.718	8,5
Madre de Deus/BA	7	2,6	1.720	3,1
Santos/SP	7	2,6	999	1,8
Canoas/RS	6	2,2	1.070	1,9
Rio de Janeiro/GB	5	1,8	861	1,5
Porto Alegre/RS	1	0,4	68	0,2
BELÉM/PA	23	8,5	6.442	11,5
Madre de Deus/BA	18	6,6	4.857	8,7
Santos/SP	4	1,5	1.354	2,4
Rio de Janeiro/GB	1	0,4	231	0,4
CABEDELO/PB	20	7,4	3.796	6,8
Madre de Deus/BA	13	4,8	2.170	3,9
Rio de Janeiro/GB	5	1,8	1.092	2,0
Santos/SP	2	0,8	534	0,9
OUTROS (NOVE PORTOS DE DESTINO)	51	18,8	12.152	21,8
TOTAL IMPORTADO	271	100,0	55.802	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS
4.4.1.3.10 – MINÉRIO DE FERRO A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO – 1973

EXPORTAÇÃO					IMPORTAÇÃO				
Origem/Destino	Peso		Frete Bruto		Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	10^3t	%	10^3 Cr$	%		10^3t	%	10^3 Cr$	%
VITÓRIA/ES	197	84,8	6.142	89,2	PIAÇAGÜERA/SP	135	58,2	3.971	57,7
Piaçagüera/SP	100	43,0	3.228	46,9	Vitória/ES	100	43,0	3.228	46,9
Rio de Janeiro/GB	42	18,3	941	13,7	Rio de Janeiro/GB	24	10,4	597	8,7
Rio Grande/RS	35	15,0	1.529	22,2	Ilha Guniba/RJ	11	4,8	146	2,1
Aratu/BA	20	8,5	444	6,4	RIO DE JANEIRO/GB	42	18,3	941	13,7
RIO DE JANEIRO/GB	24	10,4	597	8,7	Vitória/ES	42	18,3	941	13,7
Piaçagüera/SP	24	10,4	597	8,7	RIO GRANDE/RS	35	15,0	1.529	22,2
ILHA GUAÍBA/RJ	11	4,8	146	2,1	Vitória/ES	35	15,0	1.529	22,2
Piaçagüera/SP	11	4,8	146	2,1	ARATU/BA	20	8,5	444	6,4
					Vitória/ES	20	8,5	444	6,4
TOTAL EXPORTADO	232	100,0	6.885	100,0	TOTAL IMPORTADO	232	100,0	6.885	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.3 — PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS
4.4.1.3.11 — CIMENTO, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO — 1973

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	10^3 t	%	10^3 Cr$	%
CABEDELO/PB	67	37,0	6.636	33,2
Manaus/AM	50	27,8	4.948	24,7
Santarém/PA	12	6,4	1.197	6,0
Belém/PA	5	2,8	491	2,5
RECIFE/PE	61	34,0	6.651	33,2
Belém/PA	28	15,4	2.624	13,1
Manaus/AM	27	15,3	3.403	17,0
Santarém/PA	6	3,3	624	3,1
SALVADOR/BA	46	25,4	6.091	30,4
Manaus/AM	30	16,5	4.210	21,0
Belém/PA	12	6,7	1.419	7,1
Macapá/AP	3	1,4	293	1,4
Santarém/PA	1	0,8	169	0,9
OUTROS (CINCO PORTOS DE ORIGEM)	7	3,6	646	3,2
TOTAL EXPORTADO	181	100,0	20.024	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	10^3 t	%	10^3 Cr$	%
MANAUS/AM	108	59,9	12.643	63,1
Cabedelo/PB	50	27,8	4.948	24,7
Salvador/BA	30	16,5	4.210	21,0
Recife/PE	27	15,3	3.403	17,0
Rio de Janeiro/GB	1	0,3	82	0,4
BELÉM/PA	47	26,2	4.789	23,9
Recife/PE	28	15,4	2.624	13,1
Salvador/BA	12	6,7	1.419	7,1
Cabedelo/PB	5	2,8	491	2,5
Aratu/BA	2	1,3	249	1,2
Rio de Janeiro/GB	0	0,0	6	0,0
SANTARÉM/PA	19	10,5	1 991	10,0
Cabedelo/PB	12	6,4	1.197	6,0
Recife/PE	6	3,3	624	3,1
Salvador/BA	1	0,8	169	0,9
Rio de Janeiro/GB	0	0,0	1	0,0
OUTROS (SEIS PORTOS DE DESTINO)	7	3,4	601	3,0
TOTAL IMPORTADO	181	100,0	20.024	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.12 – AÇÚCAR – SACARIA, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO – 1973

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	10^3 t	%	10^3 Cr$	%
RECIFE/PE	49	47,5	4.321	47,0
Belém/PA	24	23,2	1.848	20,1
Manaus/AM	23	22,2	2.283	24,8
Santarém/PA	2	2,1	190	2,1
MACEIÓ/AL	37	34,8	3.109	33,7
Belém/PA	17	16,5	1.303	14,1
Manaus/AM	15	14,0	1.430	15,5
Santarém/PA	5	4,3	376	4,1
VITÓRIA/ES	13	12,4	1.243	13,5
Belém/PA	13	12,4	1.243	13,5
OUTROS (CINCO PORTOS DE ORIGEM)	6	5,3	540	5,8
TOTAL EXPORTADO	105	100,0	9.213	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	10^3 t	%	10^3 Cr$	%
BELÉM/PA	58	55,1	4.668	50,7
Recife/PE	24	23,2	1.848	20,1
Maceió/AL	17	16,5	1.303	14,1
Vitória/ES	13	12,4	1.243	13,5
Outros (três portos de origem)	4	3,0	274	3,0
MANAUS/AM	40	37,7	3.904	42,4
Recife/PE	23	22,2	2.283	24,8
Maceió/AL	15	14,0	1.430	15,5
Rio de Janeiro/GB	2	1,5	191	2,1
Santos/SP	0	0,0	0	0,0
SANTARÉM/PA	7	6,4	566	6,2
Maceió/AL	5	4,3	376	4,1
Recife/PE	2	2,1	190	2,1
OUTROS (SEIS PORTOS DE DESTINO)	0	0,8	75	0,7
TOTAL IMPORTADO	105	100,0	9.213	100,0

FONTE: SUNAMAM

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL
5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO
5.7.5.2 – INTERNACIONAL – 1973

(Continua)

ORIGEM BRASIL – DESTINO PAÍS REFERÊNCIA						PAÍSES DE REFERÊNCIA	TRANS-PORTADOR	ORIGEM PAÍS REFERÊNCIA – DESTINO BRASIL					
CORREIO		CARGA		PASSAGEIRO				PASSAGEIRO		CARGA		CORREIO	
(kg)	%	(kg)	%	(nº)	%			(nº)	%	(kg)	%	(kg)	%
18.232	14	374.072	28	54.572	48	ARGENTINA	Cruzeiro do Sul	54.744	47	826.141	17	3.456	6
103.972	82	732.130	54	21.420	19		Varig	23.150	20	3.348.780	67	8.110	14
2.450	2	165.927	12	34.089	30		Aerolíneas Argentinas	31.624	27	528.516	11	45.807	79
11	0	3.382	0	304	0		Air France	950	1	1.919	0	21	0
2.341	1	12.889	1	322	0		Alitália	367	0	38.011	1	79	0
–	–	–	–	157	0		British Caledonian	318	0	4.750	0	33	0
18	0	37.296	3	621	0		Ibéria	735	1	90.299	2	349	1
–	–	1.400	0	759	1		L.A.N. Chile	835	1	1.273	0	–	–
–	–	20.302	1	692	1		Lufthansa	1.076	1	54.745	1	–	–
....		...		...	–		Pan American	...		...		...	–
–	–	112	0	–	–		S.A.S.	21	0	1.203	0	–	–
1.197	1	9.405	1	348	0		Swissair	591	1	61.679	1	11	0
11	0	821	0	1.505	1		T.A.P.	1.540	1	3.441	0	9	0
127.232	100	1.357.736	100	114.789	100			115.951	100	4.960.757	100	57.875	100
						BOLÍVIA							
1.209	37	4.067	3	1.722	20		Cruzeiro do Sul	1.884	21	2.261	13	677	25
2.076	63	129.588	97	7.062	80		L.A. Boliviano	7.295	79	14.623	87	2.054	75
3.285	100	133.655	100	8.784	100			9.179	100	16.884	100	2.731	100
						CHILE							
15.430	92	192.519	28	2.147	37		Varig	2.536	34	498.761	27	8.544	41
163	1	–	–	561	10		British Caledonian	467	6	16.276	1	124	0
399	3	30.724	5	464	8		Ibéria	802	11	129.244	7	474	2
61	0	29.921	4	1.412	24		L.A.N. Chile	1.671	22	123.278	7	9.636	46
288	1	407.786	60	124	2		Lufthansa	122	2	818.723	44	–	–
–	–	460	0	495	9		S.A.S.	593	8	16.275	1	342	2
553	3	20.890	3	587	10		Swissair	1.265	17	242.386	13	1.935	9

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.5 – ESTRUTURA DO TRABALHO DE TRANSPORTE

4.4.1.5.1 – TRANSPORTE REALIZADO, SEGUNDO O TIPO DE ARMADOR – 1969-73

TIPOS DE ARMADOR	1969			1970			1971			1972			1973		
	Ton. Absoluta (10^3 t)	Ton. Milha (10^6tm)	Frete Bruto (10^3Cr$)	Ton. Absoluta (10^3 t)	Ton. Milha (10^6tm)	Frete Bruto (10^3Cr$)	Ton. Absoluta (10^3 t)	Ton. Milha (10^6tm)	Frete Bruto (10^3Cr$)	Ton. Absoluta (10^3 t)	Ton. Milha (10^6tm)	Frete Bruto (10^3Cr$)	Ton. Absoluta (10^3 t)	Ton. Milha (10^6tm)	Frete Bruto (10^3Cr$)
Armadores Particulares	2.004	3.258	101.311	2.573	3.730	135.423	2.758	4.578	182.429	2.798	4.330	235.853	2.871	4.454	255.674
Armadores Estatais (Economia Mista Federal)	12.256	8.963	261.947	11.160	7.872	281.302	11.959	8.384	379.599	10.064	7.414	339.246	11.031	8.500	371.112
Força de Transporte da Marinha	9	13	364	17	27	917	8	10	510	11	23	1.462	4	8	528
Armadores Estrangeiros	18	31	754	8	12	558	19	9	655	2	3	182	1	2	173
Todos os Armadores	14.287	12.265	364.376	13.758	11.641	418.201	14.744		563.193	12.875	11.770	576.743	13.907	12.964	627.487

FONTE: SUNAMAM.

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.5 – ESTRUTURA DO TRABALHO DE TRANSPORTE
4.4.1.5.2 – PARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE REALIZADO, SEGUNDO O TIPO DE ARMADOR

TIPOS DE ARMADOR	1969		1970		1971		1972		1973	
	Absoluta (10^6 tm)	Relativa (%)	Absoluta (10^6 tm)	Relativa (%)	Absoluta (10^6 tm)	Relativa (%)	Absoluta (10^6 tm)	Relativa (%)	Absoluta (10^6 tm)	Relativa (%)
Armadores Particulares	3.258	26,6	3.730	32,1	4.578	35,3	4.330	36,8	4.454	34,4
Armadores Estatais (Economia Mista Federal)	8.963	73,1	7.872	67,6	8.384	64,5	7.414	63,0	8.500	65,6
Força de Transporte da Marinha	13	0,1	27	0,0		0,1	23	0,2	8	0,0
Armadores Estrangeiros	31	0,2	12		9	0,1	3	0,0	2	0,0
Todos os Armadores	12,265	100,0	11,641	100,0	12,981	100,00	11.770	100,0	11.964	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.5 – ESTRUTURA DO TRABALHO DE TRANSPORTE
4.4.1.5.3 – PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO TRANSPORTE REALIZADO E NO FRETE GERADO, SEGUNDO O TIPO DE CARGA – 1969-73

PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)

DISCRIMINAÇÃO	1969				1970				1971				1972				1973			
	Toneladas		Frete		Toneladas		Frete		Toneladas		Frete		Toneladas		Frete					
	Absolutas	Milha	Líquido	Bruto	Absolutas	Milha	Líquido	Bruto	Absolutas	Milha	Líquido	Bruto	Absolutas	Milha	Líquido	Bruto	Absolutas	Milha	Líquido	Bruto
Granéis Liquidos	78,6	66,5	70,5	64,7	76,0	63,5	67,5	63,0	74,2	59,1	65,3	61,2	73,8	60,4	59,2	54,8	76,3	64,2	61,5	56,8
Granéis Sólidos	14,5	19,9	15,4	18,0	17,9	22,8	18,2	20,2	19,8	27,3	21,2	23,2	20,5	27,0	24,6	27,0	17,5	22,0	20,6	22,4
Cargas Acondicionadas	6,9	13,6	14,1	17,3	6,1	13,7	14,3	16,8	6,0	13,6	13,5	15,6	5,7	12,6	16,2	18,2	6,2	13,8	17,9	20,8
Frigorificadas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,0	0,0	0,0	0,0
Sacarias	3,7	6,4	4,9	6,3	3,1	6,4	4,7	5,8	3,4	6,6	4,7	5,7	2,1	4,2	3,3	3,9	2,1	4,4	3,6	4,3
Demais Cargas	3,2	7,2	9,2	11,0	3,0	7,3	9,6	11,0	2,6	7,0	8,8	9,9	3,6		12,9	14,3	4,1	9,4	14,3	16,5
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.6 – PRINCIPAIS EMPRESAS TRANSPORTADORAS

4.4.1.6.1 – TONELADAS ABSOLUTAS, TONELADAS-MILHA E FRETE BRUTO – 1969-73

EMPRESAS	TONELADAS ABSOLUTAS									
	1969		1970		1971		1972		1973	
	10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%
FRONAPE – Frota Nacional de Petroleiros ...	11.159	78,1	10.359	75,4	10.889	73.9	9.444	73.4	10.538	75.9
LIBRA – Linhas Brasileiras de Navegação	159	1,1	245	1,9	542	3.7	629	4.9	617	4.4
Navegação Mansur Ltda.	29	0.2	94	0,7	281	1.9	284	2,2	279	2.0
CONAN – Cia. de Navegação do Norte	50	0.3	63	0.6	79	0.5	230	1,9	272	2.0
Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltda.	61	0.4	53	0.4	148	1.0	199	1,5	204	1.5
Casimiro Filho Indústria e Comércio S/A	72	0.5	93	0,7	129	0,9	180	1.4	295	2,1
Navegação Antônio Ramos	89	0.6	112	0.8	115	0,8	143	1,1	179	1,3
Cia. Siderúrgica Nacional	721	5.0	566	4,1	716	4.9	425	3,3	366	2.6
Cia.de Navegação LLoyd Brasileiro S/A.	349	2,4	203	1,5	209	1,4	101	0.8	29	0.2
DOCENAVE – Vale do Rio Doce Navegação S/A	–	–	62	0.5	115	0.8	67	0,5	90	0,6
Outras Empresas	1.601	11.4	1.898	13.6	1.522	10,2	1.174	9.1	1.048	7.5
TOTAL	14.297	100,0	13.759	100.0	14.744	100.0	12.875	100.0	13.907	100,0

EMPRESAS	TONELADAS-MILHA									
	1969		1970		1971		1972		1973	
	10^6tm	%	10^6tm	%	10^6tm	%	10^6tm	%	10^6tm	%
FRONAPE – Frota Nacional de Petroleiros ...	8,022	55,4	7.263	62.4	7.547	58.1	6.999	59.4	9.179	93.1
LIBRA – Linhas Brasileiras de Navegação	311	2,5	471	4.0	1,133	9,7	1.150	9,9	1,179	9.1
Navegação Mansur Ltda.	58	0,5	152	1.3	591	4.5	417	3;5	482	3.7
CONAN – Cia. de Navegação do Norte	92	0,8	102	0.9	123	0.9	394	3.3	467	3.6
Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltda.	101	0.8	119	1.0	295	2,0	338	2,9	362	2.9
Casimiro Filho Indústria e Comércio S/A	112	0,9	140	1.2	215	1.7	307	2,6	502	3,9
Navegação Antônio Ramos	153	1.2	229	2.0	250	1.9	305	2.5	389	3.0
Cia. Siderúrgica Nacional	379	3,1	264	2.3	343	2.6	199	1.9	191	1,5
Cia.de Navegação LLoyd Brasileiro S/A.	534	4.4	322	2.8	341	2,6	154	1.3	47	0.4
DOCENAVE – Vale do Rio Doce Navegação S/A	–	–	45	0.4	121	0,9	53	0,5	95	0.5
Outras Empresas	2.503	20.4	2.535	21.7	2,061	16,1	1.465	12,4	1.104	8.4
TOTAL	12.295	100,0	11.641	100,0	12.981	100.0	11.770	100.0	12.954	100.0

EMPRESAS	FRETE BRUTO									
	1969		1970		1971				1973	
	$10^3Cr\$$	%	$10^3Cr\$$	%	$10^3Cr\$$	%	$10^3Cr\$$	%	$10^3Cr\$$	%
FRONAPE – Frota Nacional de Petroleiros ...	232.709	63.9	259.092	62.0	341,337	50.6	311.779	54,1	351.750	56.1
LIBRA – Linhas Brasileiras de Navegação	10.491	2.9	17.302	4,1	44.192	7.8	91.346	10.6	93.228	10,1
Navegação Mansur Ltda.	1.769	0.5	5.459	1,3	17.107	3.0	24.199	4,2	29.293	4.7
CONAN – Cia. de Navegação do Norte	2,999	0.8	3.570	0,9	5.545	1,0	20.643	3,9	26.340	4.2
Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltda.	2.911	0.9	3.422	0,9	10.053	1,8	19.444	3,2	20.763	3.3
Casimiro Filho Indústria e Comércio S/A	3.659	1.0	5.299	1,3	8.791	1.9	15.695	2,7	27.559	4.4
Navegação Antônio Ramos	5.100	1,4	7.120	1.7	8.755	1.6	13.700	2.4	19.445	2.9
Cia. Siderúrgica Nacional	11.121	3,1	9.974	2.3	16.820	3.0	13.872	2.4	12.129	1.9
Cia.de Navegação LLoyd Brasileiro S/A.	16,795	4,9	11.290	2,7	13.959	2.5	9,118	1.4	2.343	0.4
DOCENAVE – Vale do Rio Doce Navegação S/A	–	–	1.823	0.4	6,399	1.0	3,144	0.6	3.123	0.5
Outras Empresas	77,035	21.0	94,173	22.5	91,226	16,1	85.914	14.9	72.409	11.5
TOTAL	394.376	100.0	418.201	100.0	553.193	100,0	676.743	100,0	827.487	100.0

FONTE: SUNAMAM.

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.2 — TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

4.4.2.1 — PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, SEGUNDO AS CLASSES E RECEITA TOTAL — 1969-73

ANOS	NÚMERO DE PASSAGEIROS						Receita Total (Cr$)
	Primeira Classe	Segunda Classe	Terceira Classe	Única	Turista e/ou Especial	Total	
1969	4.475	39	–	2.346	11.812	18.672	6.679.244
1970	3.572	30	31	2.790	9.867	16.290	8.010.261
1971	2.200	9	–	2.015	8.859	13.083	5.987.736
1972	1.009	–	–	4.852	5.869	11.730	3.950.580
1973	1.891	61	–	1.333	9.253	12.538	7.653.673

FONTE: SUNAMAM

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.2 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
4.4.2.2 – PASSAGEIROS–MILHA, SEGUNDO AS CLASSES – 1969-73

ANOS	PASSAGEIROS–MILHA					
	Primeira Classe	Segunda Classe	Terceira Classe	Única	Turista e/ou Especial	Total
1969	8.845.907	50.440	–	108.975	23.896.450	32.901.772
1970	7.154.253	62.116	71.371	413.020	18.759.242	26.460.002
1971	4.394.501	9.157	–	1.101.613	12.613.711	18.118.982
1972	2.091.648	–	–	346.956	5.933.194	8.371.798
1973	4.059.919	134.505	–	117.341	11.941.504	16.253.269

FONTE: SUNAMAM.

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO
1973

DISTRIBUIÇÃO DO FRETE SEGUNDO AS PRINCIPAIS BANDEIRAS TRANSPORTADORAS

9%

8%

21%

7%

7%

US$ 666479 x 10^3

6%

5%

37%

EXPORTAÇÃO

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO
1973

DISTRIBUIÇÃO DO FRETE SEGUNDO AS PRINCIPAIS BANDEIRAS TRANSPORTADORAS

6 %
3%
3%
3 %
3 %
1 %
14 %

US$ 712422 x 10^3

67 %

IMPORTAÇÃO

BRASILEIRA
NORTE AMERICANA
HOLANDESA

JAPONESA
ALEMÃ OCIDENTAL
NORUEGUESA

ARGENTINA
OUTRAS

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.1 – RECEITA, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS

5.8.1.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	CRUZEIROS DE 73				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO (1)	351.654.545	448.281.491	657.953.889	938.301.542	1.270.752.357
Varig	124.629.312	149.155.472	219.762.192	309.329.888	435.217.443
Cruzeiro do Sul	93.227.229	114.421.309	167.690.126	239.130.460	278.365.566
Vasp	99.066.870	153.416.379	205.238.185	288.616.757	401.567.291
Paraense	18.055.126	4.864.812	–	–	–
Sadia (4)	16.676.008	26.423.519	65.263.386	101.224.437	155.602.057
LINHAS DA RIN (5)	16.479.893	19.510.309	20.758.782	21.272.499	–
Varig	5.592.137	7.593.546	8.136.803	7.768.846	–
Cruzeiro do Sul	2.550.047	2.633.426	2.926.993	2.194.749	–
Vasp	2.095.165	2.454.604	2.557.546	3.104.329	–
Paraense	349.047	–	–	–	–
Sadia (4)	5.893.497	6.828.733	7.137.440	8.204.575	–
OUTRAS LINHAS (5)	335.174.652	428.771.182	637.195.107	917.029.043	–
Varig	119.037.175	141.561.926	211.625.389	301.561.042	–
Cruzeiro do Sul	90.677.182	111.787.883	164.763.133	236.935.711	–
Vasp	96.971.705	150.961.775	202.680.639	285.512.428	–
Paraense	17.706.079	4.864.812	–	–	–
Sadia (4)	10.782.511	19.594.786	58.125.946	93.019.862	–
INTERNACIONAL (2)	345.841.898	468.495.557	660.913.524	918.300.149	1.211.763.275
Varig	316.324.163	429.841.585	598.374.083	821.587.059	1.087.635.403
Cruzeiro do Sul	29.437.498	38.619.425	62.192.221	96.172.013	123.912.148
Vasp (3)	80.237	34.547	347.220	541.077	215.724
TOTAL	697.496.443	916.777.048	1.318.867.413	1.856.601.691	2.482.515.632
Varig	440.953.475	578.997.057	818.136.275	1.130.916.947	1.522.852.846
Cruzeiro do Sul	122.664.727	153.040.734	229.882.347	335.302.473	402.277.714
Vasp	99.147.107	153.450.926	205.585.405	289.157.834	401.783.015
Paraense	18.055.126	4.864.812	–	–	–
Sadia (4)	16.676.008	26.423.519	65.263.386	101.224.437	155.602.057

FONTE: DAC.
(1) Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas.
(2) Inclui tráfego de cabotagem.
(3) Para transporte de carga.
(4) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.
(5) A partir de 1973 não existe mais a distinção: linhas da RIN e Outras Linhas.

4.5.2 – IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS BANDEIRAS TRANSPORTADORAS – 1969-73

BANDEIRAS (1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%
Brasileira	12.366	50,2	129.108	50,3	16.860	58,8	174.828	56,5	22.614	67,9	258.931	62,6	26.489	70,9	297.607	60,5	40.706	84,0	474.225	66,6
Norte Americana	272	1,1	17.062	6,7	378	1,3	20.271	6,6	481	1,4	21.064	5,1	667	1,8	26.395	5,4	1.080	2,2	45.492	6,4
Holandesa	639	2,6	10.361	4,0	563	2,0	11.242	3,6	574	1,7	16.713	4,0	493	1,3	21.316	4,3	589	1,2	26.678	3,8
Japonesa	218	0,9	4.010	1,6	332	1,2	4.768	1,5	638	1,9	9.316	2,3	371	1,0	13.324	2,7	592	1,2	23.589	3,3
Alemã Ocidental	353	1,4	9.219	3,6	910	3,2	13.337	4,3	724	2,2	18.169	4,4	787	2,1	20.143	4,1	436	0,9	23.554	3,3
Norueguesa	1.621	6,6	16.010	6,2	1.493	5,2	14.324	4,6	1.503	4,5	18.471	4,5	1.551	4,1	21.868	4,4	836	1,7	22.327	3,1
Argentina	460	1,9	8.429	3,3	651	2,3	10.338	3,3	258	0,8	5.394	1,3	712	1,9	12.933	2,6	679	1,4	15.265	2,2
Inglesa	1.014	4,1	9.752	3,8	804	2,8	10.287	3,3	1.143	3,4	14.088	3,4	1.024	2,7	14.755	3,0	602	1,3	14.300	2,0
Grega	377	1,5	4.002	1,6	576	2,0	4.322	1,4	507	1,5	4.996	1,2	755	2,0	8.316	1,7	665	1,4	10.211	1,4
Liberiana	4.358	17,7	18.285	7,1	3.419	11,9	14.829	4,8	2.009	6,0	10.494	2,5	2.539	6,8	14.561	3,0	786	1,6	7.862	1,1
Francesa	230	0,9	3.479	1,4	110	0,4	3.202	1,0	134	0,4	4.534	1,1	259	0,7	6.863	1,4	197	0,4	7.233	1,0
Outras (2)	2.707	11,1	26.771	10,4	2.594	8,9	27.610	9,1	2.715	8,3	31.590	7,6	1.736	4,7	33.734	6,9	1.299	2,7	41.686	5,8
TOTAL	24.615	100,0	256.488	100,0	28.690	100,0	309.358	100,0	33.300	100,0	413.760	100,0	37.383	100,0	491.815	100,0	48.467	100,0	712.422	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais Bandeiras Transportadoras Segundo o Frete Gerado em 1973
(2) Outras: 1969-22; 1970-26; 1971-29; 1972-27 e 1973-27 Bandeiras.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.3 – EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS MERCADORIAS TRANSPORTADAS – 1969-73

MERCADORIAS	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%
Minério de Ferro a Granel (*)	21.982	74,1	77.376	28,0	29.199	74,7	131.716	36,0	32,523	76,6	167.381	39,6	31.170	67,1	102.799	24,3	45.888	71,7	169.772	25,5
Café – Sacaria	1.122	3,8	51.716	18,7	974	2,5	46.072	12,6	1.064	2,5	56,123	14,1	1.085	2,3	61.519	14,5	999	1,6	63.625	9,5
Madeiras e suas Manufaturas	777	2,6	21.141	7,7	771	2,0	21.440	5,9	834	2,0	24.928	6,3	924	2,0	31.360	7,4	1.178	1,8	50.308	7,5
Açúcar – Sacaria	232	0,8	3.439	1,2	353	0,9	5.311	1,5	394	0,9	4.577	1,2	1.216	2,6	15.016	3,5	1.696	2,6	43.833	6,6
Açúcar a Granel	1.130	3,8	9.157	3,3	1.232	3,2	12.815	3,5	1.202	2,8	9.113	2,3	1.287	2,8	11.262	2,7	1.308	2,0	38.355	5,8
Soja a Granel	308	1,0	2.686	1,0	289	0,7	4.142	1,1	182	0,4	1.685	0,4	1.027	2,2	8.055	1,9	1.739	2,7	33.984	5,1
Farelo e Torta de Soja a Granel	245	0,8	3.092	1,1	423	1,1	7.017	1,9	785	1,8	9.393	2,4	1.433	3,1	14.627	3,5	1.517	2,4	30.109	4,5
Algodão e Fios	491	1,7	20.715	7,5	411	1,1	18.708	5,1	260	0,6	13.347	3,4	338	0,7	19.328	4,6	340	0,5	22.178	3,3
Carnes e Miúdos Comestíveis Frigorificados	112	0,4	7.334	2,7	130	0,3	8.811	2,4	124	0,3	9.180	2,3	209	0,5	16.559	3,9	188	0,3	18.253	2,7
Sucos de Frutas, Legumes e Hortaliças Frigorificados	– ...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	90	0,2	8.542	2,0	139	0,2	13.852	2,1
Metais Comuns	354	1,2	3.514	1,3	574	1,5	8.015	2,2	269	0,6	3.617	0,9	860	1,9	9.660	2,3	815	1,3	13.810	2,1
Outras (2)	2.895	9,8	75.775	27,5	4.703	12,0	101.315	27,8	4.840	11,5	108.184	27,1	6.790	14,6	124.292	29,4	8.218	12,9	168.400	25,3
TOTAL	29.648	100,0	275.945	100,0	39.059	100,0	365.362	100,0	42.477	100,0	397.528	100,0	46.429	100,0	423.019	100,0	64.025	100,0	666.479	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais mercadorias transportadas, segundo o frete gerado em 1973.

(2) Outras: 1969 – 117; 1970 – 136; 1971 – 146; 1972 – 154; 1973 – 163, Bandeiras.

(*) Até 1971, Minério de Ferro a granel + **Manganês a granel.**

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.4 – IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS MERCADORIAS TRANSPORTADAS – 1969-73

MERCADORIAS (1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3t	(%)	10^3Cr$	(%)	10^3t	(%)	10^3US$	(%)	10^3t	(%)	10^3US$	(%)	10^3t	(%)	10^3US$	(%)	10^3t	(%)	10^3US$	(%)
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	14.564	59,2	59.296	23,1	17.259	60,2	76.591	24,8	20.410	61,3	124.849	30,2	22.180	59,3	138.958	27,8	31.182	64,3	240.432	33,7
Metais Comuns	726	2,9	21.148	8,2	696	2,4	21.779	7,0	1.423	4,3	37.809	9,1	1.263	3,4	35.138	7,1	2.238	4,8	70.888	10,0
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	92	0,4	15.110	5,9	112	0,4	18.272	5,9	178	0,5	34.567	8,4	272	0,7	54.736	11,1	233	0,5	52.520	7,4
Produtos Diversos da Indústria Química não Granel	317	1,3	14.521	5,7	388	1,4	17.605	5,7	453	1,4	22.078	5,3	625	1,7	31.944	6,5	698	1,4	40.530	5,7
Trigo em Grão a Granel	2.325	9,4	23.325	9,1	1.938	8,7	22.467	7,3	1.662	5,0	14.605	3,5	1.711	4,6	17.877	3,8	2.870	5,9	39.771	5,8
Fertilizantes Sólidos a Granel .	1.464	5,9	13.498	5,3	2.228	7,8	21.647	7,0	2.479	7,4	22.471	5,4	3.839	10,3	31.644	6,4	2.681	5,5	30.831	4,3
Papel e Suas Aplicações	165	0,7	6.009	2,3	192	0,7	7.382	2,4	233	0,7	9.453	2,3	279	0,7	11.962	2,4	290	0,8	13.938	2,0
Produtos Diversos da Indústria Química Líquidos a Granel ...	248	1,0	3.368	1,3	782	2,7	8.242	2,0	1.516	4,6	11.700	2,8	541	1,4	10.060	2,0	638	1,3	13.885	1,9
Partes e Peças de Máquinas ...	60	0,2	8.841	2,8	62	0,2	7.899	2,5	68	0,2	9.465	2,3	83	0,2	12.856	2,6	85	0,2	13.090	1,8
Carvão Mineral a Granel	1.831	7,4	8.511	3,3	2.149	7,5	11.902	3,8	1.878	5,8	10.433	2,5	2.141	5,7	10.922	2,2	1.957	4,0	11.573	1,6
Objetos Para Usos Eletrotécnicos	...	...	...	...	41	0,1	5.278	1,7	38	0,1	5.040	1,2	38	0,1	7.945	1,6	48	0,1	10.181	1,4
Outras (2)	2.823	11,6	85.061	33,2	2.865	9,9	92.496	29,9	2.966	8,9	111.290	27,0	4.411	11,9	129.775	26,7	5.549	11,6	174.803	24,8
TOTAL	24.615	100,0	256.488	100,0	28.690	100,0	309.358	100,0	33.300	100,0	413.760	100,0	37.383	100,0	491.815	100,0	48.487	100,0	712.422	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais Mercadorias Transportadas, Segundo o Frete Gerado em 1973.
(2) Outras: 1969-118; 1970-138; 1971-143; 1972-162 e 1973-168 Bandeiras.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.5 – EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM – 1969-73

PORTO (1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%
Santos/SP.......	2.448	8,3	74.152	26,9	2.847	7,3	84.468	23,1	2.653	6,2	91.324	23,0	3.564	7,7	123.559	29,2	4.743	7,4	210.506	31,6
Vitória/ES.......	17.849	60,2	66.215	24,0	24.339	62,3	110.679	30,3	28.244	66,5	143.041	35,9	28.932	62,3	100.971	23,8	42.407	66,2	153.575	23,0
Paranaguá/PR.....	1.066	3,6	30.919	11,2	1.765	4,5	41.182	11,3	1.738	4,1	41.590	10,5	1.448	3,1	44.679	10,6	1.791	2,8	59.333	8,9
Rio de Janeiro/GB.....	3.734	12,6	23.475	8,5	4.527	11,5	30.831	8,4	3.108	7,3	23.108	5,8	3.385	7,3	25.744	6,1	4.393	6,9	45.885	6,9
Rio Grande/RS.......	490	1,7	10.295	3,7	520	1,3	12.748	3,5	611	1,4	12.840	3,3	1.389	3,0	21.745	5,1	1.725	2,7	43.373	6,5
Recife/PE	841	2,8	9.612	3,5	855	2,2	11.593	3,2	828	1,9	8.238	2,1	1.395	3,0	14.770	3,5	1.270	2,0	21.768	3,3
Salvador/BA.........	275	0,9	9.581	3,5	264	0,7	10.002	2,7	309	0,7	12.994	3,3	393	0,9	15.739	3,7	407	0,6	18.182	2,7
Porto Alegre/RS......	372	1,3	7.217	2,6	387	1,0	8.808	2,4	474	1,1	9.207	2,3	761	1,6	11.885	2,8	637	1,0	16.806	2,5
Maceió/AL	390	1,3	3.005	1,1	541	1,4	6.099	1,7	514	1,2	4.285	1,1	655	1,4	5.485	1,3	736	1,1	12.583	1,9
Santana do Macapá/AP..	871	2,9	3.718	1,3	1.285	3,3	7.464	2,0	1.566	3,7	7.296	1,8	1.124	2,4	5.339	1,3	1.229	1,9	7.978	1,2
Itajaí/SC...........	131	0,4	3.915	1,4	147	0,4	4.480	1,2	156	0,4	5.146	1,3	159	0,4	6.565	1,6	146	0,2	7.856	1,2
Fortaleza/CE........	130	0,4	5.905	2,1	104	0,3	4.707	1,3	93	0,2	4.398	1,1	115	0,2	5.622	1,3	107	0,2	6.129	0,9
São Francisco do Sul/SC	84	0,3	2.459	0,9	87	0,2	2.485	0,7	139	0,3	3.663	0,9	139	0,3	3.430	0,8	155	0,2	5.975	0,9
Belém/PA..........	53	0,2	3.211	1,2	51	0,1	3.252	0,9	48	0,1	3.401	0,9	68	0,1	5.005	1,2	195	0,3	5.497	0,8
Outros...........	914	3,1	22.266	8,1	1.340	3,5	26.564	7,3	1.996	4,9	26.999	6,7	2.902	6,3	32.480	7,7	4.084	6,5	51.033	7,7
TOTAL..........	29.648	100,0	275.945	100,0	39.059	100,0	365.362	100,0	42.477	100,0	397.528	100,0	46.429	100,0	423.019	100,0	64.025	100,0	666.479	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais portos, segundo o frete gerado em 1973

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.6 – IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO OS PORTOS DE DESTINO – 1969-73

PORTOS (1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%
Santos/SP	7.412	30,1	112.018	43,6	5.987	20,9	121.776	39,4	7.322	22,0	159.134	38,5	7.520	20,1	180.285	36,6	8.593	17,7	244.489	34,3
Rio de Janeiro/GB	9.112	36,9	73.305	28,5	10.970	38,2	94.983	30,8	12.288	36,9	126.700	30,6	12.372	33,1	133.819	27,2	14.944	30,8	203.380	28,6
São Sebastião/SP	2.505	10,2	10.127	3,9	5.456	19,0	22.471	7,3	6.606	19,9	41.852	10,1	9.023	24,1	61.715	12,5	15.314	31,6	120.761	17,0
Tramandaí/RS	1.815	7,4	8.093	3,2	2.256	7,9	10.412	3,4	3.206	9,6	19.400	4,7	2.861	7,7	19.063	3,9	3.349	6,9	27.333	3,8
Rio Grande/RS	683	2,8	6.491	2,5	613	2,1	6.453	2,1	902	2,7	9.502	2,3	1.298	3,5	14.634	3,0	1.258	2,6	16.419	2,3
Vitória/ES	576	2,3	3.907	1,5	662	2,3	6.577	2,1	699	2,1	10.427	2,5	1.057	2,8	20.191	4,1	808	1,7	16.120	2,3
Recife/PE	387	1,6	8.095	3,2	372	1,3	7.828	2,5	339	1,0	7.937	1,9	465	1,2	10.818	2,2	724	1,5	15.959	2,3
Porto Alegre/RS	339	1,4	7.592	3,0	548	1,9	9.119	2,9	424	1,3	9.784	2,4	641	1,7	12.727	2,6	590	1,2	12.358	1,7
Salvador/BA	378	1,5	6.108	2,4	348	1,2	6.248	2,0	357	1,1	7.452	1,8	391	1,0	9.162	1,9	455	0,9	12.316	1,7
Paranaguá/PR	66	0,3	2.051	0,8	66	0,2	2.247	0,7	70	0,2	2.411	0,6	103	0,3	3.743	0,8	352	0,7	10.808	1,5
Manaus/AM	441	1,8	4.507	1,8	528	1,9	6.336	2,0	429	1,3	4.810	1,2	615	1,6	8.138	1,7	531	1,1	9.248	1,3
Fortaleza/CE	309	1,3	3.591	1,4	298	1,0	3.498	1,1	107	0,6	2.603	0,6	253	0,7	3.397	0,7	666	1,4	7.736	1,1
Belém/PA	99	0,4	2.558	1,0	127	0,5	3.598	1,2	105	0,3	2.794	0,7	131	0,4	3.613	0,7	182	0,4	4.339	0,6
Angra dos Reis/RJ	50	0,2	1.022	0,4	52	0,2	1.414	0,5	105	0,3	2.386	0,6	107	0,3	1.502	0,3	138	0,3	2.425	0,3
Outros	443	1,8	7.023	2,8	407	1,4	6.398	2,0	241	0,7	6.568	1,5	546	1,5	9.012	1,8	563	1,2	8.731	1,2
TOTAL	24.615	100,0	256.488	100,0	28.690	100,0	309.358	100,0	33.300	100,0	413.760	100,0	37.383	100,0	491.815	100,0	48.467	100,0	712.422	100,0

Fonte: SUNAMAM.

(1) Principais Portos, segundo o Frete Gerado em 1973.

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.7 — EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS E OS PORTOS DE ORIGEM — 1973

MERCADORIAS E PORTOS DE ORIGEM (1)	Peso		Frete	
	10^3t	%	10^3US$	%
Minério de Ferro a Granel	45.888	71,7	169.772	25,5
Vitória/ES	42.011	65,6	145.051	21,8
Rio de Janeiro/GB	3.318	5,2	21.052	3,2
Outros (cinco portos de origem)	559	0,9	3.669	0,5
Café	999	1,6	63.625	9,5
Santos/SP	515	0,8	33.481	5,0
Paranaguá/PR	360	0,6	22.759	3,4
Rio de Janeiro/GB	99	0,2	6.130	0,9
Outros (quatro portos de origem)	25	0,0	1.255	0,2
Madeiras e suas Manufaturas	1.178	1,8	50.308	7,5
Paranaguá/PR	123	0,2	5.796	0,9
Santos/SP	125	0,2	5.122	0,8
Itajaí/SC	114	0,2	4.731	0,7
Breves/PA	113	0,2	4.384	0,7
São Francisco do Sul/SC	88	0,1	4.099	0,6
Porto Alegre/RS	80	0,1	3.057	0,5
Santana do Macapá/AP	40	0,1	1.779	0,3
Portel/PA	31	0,0	1.647	0,2
São José do Matapi/AP	36	0,1	1.530	0,2
Vitória/ES	28	0,0	1.483	0,2
Outros (43 portos de origem)	400	0,6	16.680	2,4
Açúcar—Sacaria	1.696	2,6	43.833	6,6
Santos/SP	1.360	2,1	36.812	5,5
Recife/PE	213	0,3	4.418	0,7
Maceió/AL	123	0,2	2.603	0,4
Açúcar a Granel	1.308	2,0	38.355	5,8
Santos/SP	476	0,7	25.415	3,8
Maceió/AL	329	0,5	6.983	1,1
Recife/PE	503	0,8	5.957	0,9
Soja a Granel	1.739	2,7	33.984	5,1
Rio Grande/RS	748	1,1	15.620	2,3
Paranaguá/PR	496	0,8	8.270	1,2
Porto Alegre/RS	238	0,4	5.157	0,8
Santos/SP	237	0,4	4.501	0,7
São Francisco do Sul/SC	20	0,0	436	0,1
Farelo e Torta de Soja a Granel	1.517	2,4	30.109	4,5
Rio Grande/RS	511	0,8	10.188	1,5
Paranaguá/PR	542	0,9	9.824	1,5
Porto Alegre/RS	272	0,4	5.679	0,9
Santos/SP	165	0,3	3.711	0,6
Outros (cinco portos de origem)	27	0,0	707	0,0
Algodão e Fios	340	0,5	22.178	3,3
Santos/SP	232	0,4	14.675	2,2
Paranaguá/PR	63	0,1	3.857	0,6
Fortaleza/CE	16	0,0	1.269	0,2
Outros (sete portos de origem)	29	0,0	2.377	0,3
Carnes e Miúdos Comestíveis — Frigorificados	188	0,3	18.253	2,7
Santos/SP	92	0,2	8.605	1,3
Rio Grande/RS	66	0,1	6.058	0,9
Rio de Janeiro/GB	16	0,0	1.932	0,3
Outros (seis portos de origem)	14	0,0	1.658	0,2
Sucos de Frutos, Legumes e Hortaliças — Frigorificados	139	0,2	13.852	2,1
Santos/SP	139	0,2	13.829	2,1
Outros (três portos de origem)	0	0,0	23	0,0
Metais Comuns	815	1,3	13.810	2,1
Vitória/ES	281	0,4	4.244	0,6
Santos/SP	155	0,2	3.924	0,6
Angra dos Reis/RJ	211	0,3	2.511	0,4
Rio de Janeiro/GB	138	0,2	2.296	0,3
Outros (dez portos de origem)	30	0,2	835	0,2
Outras (163 mercadorias)	8.218	12,9	168.400	25,3
TOTAL	64.025	100,0	666.479	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais Mercadorias, segundo o Frete Gerado.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.8 – IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS E OS PORTOS DE DESTINO – 1973

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO (1)	Peso		Frete	
	10^3t	%	10^3US$	%
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	31.182	64,3	240.432	33,7
São Sebastião/SP	14.981	30,9	117.522	16,5
Rio de Janeiro/GB	11.065	22,8	86.091	12,1
Tramandaí/RS	3.307	6,8	27.124	3,8
Outros (nove portos de destino)	1.829	3,8	9.695	1,3
Metais Comuns	2.238	4,6	70.888	10,0
Santos/SP	1.257	2,6	42.102	5,9
Rio de Janeiro/GB	623	1,3	18.095	2,5
Outros (17 portos de destino)	358	0,7	10.691	1,6
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	233	0,5	52.520	7,4
Santos/SP	105	0,2	25.041	3,5
Rio de Janeiro/GB	54	0,1	12.095	1,7
Vitória/ES	29	0,1	4.687	0,7
Outros (20 portos de destino)	45	0,1	10.697	1,5
Produtos Diversos da Indústria Química não Granel	698	1,4	40.530	5,7
Santos/SP	412	0,8	25.762	3,6
Rio de Janeiro/GB	180	0,4	9.992	1,4
Salvador/BA	25	0,0	1.302	0,2
Outros (18 portos de destino)	81	0,2	3.474	0,5
Trigo em Grão a Granel	2.870	5,9	39.771	5,6
Santos/SP	1.139	2,4	14.897	2,1
Rio de Janeiro/GB	575	1,2	7.469	1,0
Recife/PE	230	0,5	3.438	0,5
Fortaleza/CE	161	0,3	2.709	0,4
Salvador/BA	151	0,3	2.397	0,3
Porto Alegre/RS	149	0,3	1.725	0,2
Outros (16 portos de destino)	465	0,9	7.136	1,1
Fertilizantes Sólidos a Granel	2.681	5,5	30.831	4,3
Santos/SP	1.532	3,1	16.398	2,3
Rio Grande/RS	485	1,0	6.113	0,9
Porto Alegre/RS	320	0,7	3.582	0,5
Outros (dez portos de destino)	344	0,7	4.738	0,6
Papel e suas Aplicações	290	0,6	13.938	2,0
Santos/SP	146	0,3	7.184	1,0
Rio de Janeiro/GB	122	0,2	5.602	0,8
Outros (doze portos de destino)	22	0,1	1.152	0,2
Produtos Diversos da Indústria Química Líquidos a Granel	638	1,3	13.855	1,9
Santos/SP	480	1,0	9.949	1,4
Rio de Janeiro/GB	117	0,2	2.455	0,3
Recife/PE	28	0,1	1.026	0,1
Outros (cinco portos de destino)	23	0,0	455	0,1
Partes e Peças de Máquinas	85	0,2	13.090	1,8
Santos/SP	44	0,1	6.595	0,9
Rio de Janeiro/GB	25	0,1	3.979	0,6
Salvador/BA	5	0,0	762	0,1
Outros (20 portos de destino)	11	0,0	1.754	0,2
Carvão Mineral a Granel	1.957	4,0	11.573	1,6
Santos/SP	580	1,2	4.502	0,6
Rio de Janeiro/GB	790	1,6	3.372	0,5
Vitória/ES	542	1,1	2.776	0,4
Outros (cinco portos de destino)	45	0,1	923	0,1
Objetos para Usos Eletrotécnicos	46	0,1	10.161	1,4
Santos/SP	28	0,1	5.953	0,8
Rio de Janeiro/GB	9	0,0	1.816	0,3
São Sebastião/SP	3	0,0	717	0,1
Manaus/AM	1	0,0	605	0,1
Outros (doze portos de destino)	5	0,0	1.070	0,1
Outras (168 mercadorias)	5.549	11,6	174.803	24,6
TOTAL	48.467	100,0	712.422	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais Mercadorias, segundo o Frete Gerado.

4.5.9 – EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E AS PRINCIPAIS MERCADORIAS – 1973

PORTOS DE ORIGEM E MERCADORIAS (1)	Peso		Frete	
	10³t	%	10³US$	%
Santos/SP	4.743	7,4	210.506	31,6
Açúcar–Sacaria	1.360	2,1	36.812	5,5
Café–Sacaria	515	0,8	33.481	5,0
Açúcar a granel	476	0,7	25.414	3,8
Algodão e Fios	232	0,4	14.675	2,2
Sucos de Frutos, Legumes e Hortaliças – Frigorificados	139	0,2	13.830	2,1
Carnes e Miúdos Comestíveis – Frigorificados	92	0,1	8.605	1,3
Farelos e Tortas Não Especificadas a granel	257	0,4	5.338	0,8
Madeiras e Suas Manufaturas	125	0,2	5.122	0,8
Soja a Granel	237	0,4	4.501	0,7
Café Solúvel	30	0,0	4.025	0,6
Outras (139 Mercadorias)	1.280	2,1	58.703	8,8
Vitória/ES (2)	42.407	66,2	153.575	23,0
Minério de Ferro a Granel	42.011	65,6	145.051	21,8
Metais Comuns	281	0,4	4.244	0,6
Madeiras e Suas Manufaturas	28	0,0	1.483	0,2
Outras (29 Mercadorias)	87	0,2	2.797	0,4
Paranaguá/PR	1.791	2,8	59.333	8,9
Café–Sacaria	360	0,6	22.759	3,4
Farelo e Torta de Soja a Granel	542	0,8	9.824	1,5
Soja a Granel	496	0,8	8.270	1,2
Madeiras e Suas Manufaturas	123	0,2	5.796	0,9
Algodão e Fios	63	0,1	3.857	0,6
Outras (67 Mercadorias)	207	0,3	8.827	1,3
Rio de Janeiro/GB	4.393	6,9	45.885	6,9
Minério de Ferro a Granel	3.318	5,2	21.052	3,2
Café–Sacaria	99	0,2	6.130	0,9
Óleos Combustíveis a Granel	595	0,9	2.365	0,4
Metais Comuns	138	0,2	2.296	0,3
Tecidos, Manufaturados Têxteis	14	0,0	1.945	0,3
Carnes e Miúdos Comestíveis – Frigorificados	16	0,0	1.932	0,3
Outras (100 Mercadorias)	213	0,4	10.165	1,5
Rio Grande/RS	1.725	2,7	43.373	6,5
Soja a Granel	747	1,2	15.619	2,3
Farelo e Torta de Soja a Granel	511	0,8	10.188	1,5
Carnes e Miúdos Comestíveis – Frigorificados	66	0,1	6.058	0,9
Matérias Usadas na Fabricação de Papel	190	0,3	2.315	0,3
Calçados, Chapéus e Artigos Semelhantes	7	0,0	2.064	0,3
Outras (60 Mercadorias)	204	0,3	7.129	1,2
Recife/PE	1.270	2,0	21.768	3,3
Açúcar – Melaço Líquido a Granel	396	0,6	6.114	0,9
Açúcar a Granel	504	0,8	5.957	0,9
Açúcar–Sacaria	213	0,3	4.418	0,7
Cimento	74	0,1	1.262	0,2
Outras (60 Mercadorias)	83	0,2	4.017	0,6
Salvador/BA	407	0,6	18.182	2,7
Sisal e Fios	113	0,2	5.857	0,9
Cacau e Suas Preparações	58	0,1	3.510	0,5
Fumo	25	0,0	2.519	0,4
Óleo de Mamona a Granel	51	0,1	1.669	0,3
Outras (48 Mercadorias)	160	0,2	4.627	0,6
Porto Alegre/RS	637	1,0	16.806	2,5
Farelo e Torta de Soja a Granel	272	0,4	5.679	0,9
Soja a Granel	238	0,4	5.157	0,8
Madeiras e Suas Manufaturas	80	0,1	3.057	0,5
Fumo	16	0,0	1.492	0,2
Outras (49 Mercadorias)	31	0,1	1.421	0,2
Maceió/AL	736	1,1	12.583	1,9
Açúcar a Granel Sólido	329	0,5	6.983	1,0
Açúcar a Granel Líquido	280	0,4	2.621	0,4
Açúcar–Sacaria	123	0,2	2.602	0,4
Fumo	4	0,0	377	0,1
Santana do Macapá/AP	1.229	1,9	7.978	1,2
Minério de Manganês	1.190	1,9	6.199	0,9
Madeiras e Suas Manufaturas	39	0,0	1.779	0,3
Itajaí/SC	146	0,2	7.856	1,2
Madeiras e Suas Manufaturas	114	0,2	4.731	0,7
Tecidos Manufaturados Têxteis	4	0,0	1.094	0,2
Fumo	10	0,0	1.035	0,2
Outras (26 Mercadorias)	18	0,0	996	0,1
Fortaleza/CE	107	0,2	6.129	0,9
Ceras Vegetais	13	0,0	1.390	0,2
Algodão e Fios	16	0,0	1.269	0,2
Farelo e Tortas Não Especificados Sólidos a Granel	35	0,1	872	0,1
Outras (53 Mercadorias)	43	0,1	2.598	0,4
São Francisco do Sul/SC	155	0,2	5.975	0,9
Madeiras e Suas Manufaturas	88	0,1	4.099	0,6
Soja a Granel	20	0,0	436	0,1
Farelo e Torta de Soja a Granel	17	0,0	363	0,0
Outras (28 Mercadorias)	30	0,1	1.077	0,2
Belém/PA	195	0,3	5.497	0,8
Castanha do Pará Não Granel	16	0,0	1.917	0,3
Madeiras e Suas Manufaturas	18	0,0	786	0,1
Pimenta–Sacaria	10	0,0	717	0,1
Outras (36 Mercadorias)	151	0,3	2.077	0,3
Outros (58 Portos de Origem)	4.084	6,5	51.033	7,7
TOTAL	64.025	100,0	666.479	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais Portos, segundo o Frete Gerado.

(2) Todo o movimento do Porto de Tubarão (ES) foi considerado como de Vitória (ES).

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.10 — IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO OS PORTOS DE DESTINO E AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1973

PORTOS DE DESTINO E MERCADORIAS (1)	Peso		Frete	
	10^3t	%	10^3US$	%
Santos/SP	8.593	17,7	244.489	34,3
Metais Comuns	1.257	2,6	42.102	5,9
Produtos Diversos da Indústria Química Não Granel	412	0,8	25.762	3,6
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	105	0,2	25.041	3,5
Fertilizantes Sólidos a Granel	1.532	3,2	16.398	2,3
Trigo em Grão a Granel	1.139	2,3	14.897	2,1
Produtos Diversos da Indústria Química Líquida a Granel	470	1,0	9.949	1,4
Papel e Suas Aplicações	146	0,3	7.184	1,0
Partes e Peças de Máquinas	44	0,1	6.595	0,9
Objetos Para Usos Eletrotécnicos	28	0,1	5.953	0,8
Matérias Plásticas e Resinas Manufaturadas	73	0,1	5.252	0,7
Outras (155 Mercacorias)	3.387	7,0	85.356	12,1
Rio de Janeiro/GB	14.944	30,8	203.380	28,6
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	11.065	22,8	86.091	12,1
Metais Comuns	623	1,3	18.095	2,5
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	54	0,1	12.095	1,7
Produtos Diversos da Indústria Química Não Granel	180	0,4	9.992	1,4
Trigo em Grão a Granel	575	1,2	7.469	1,0
Lubrificantes a Granel	318	0,7	6.598	0,9
Papel e Suas Aplicações	122	0,3	5.602	0,8
Partes e Peças de Máquinas	25	0,1	3.979	0,6
Veículos e Material de Transportes	14	0,0	3.504	0,5
Carvão Mineral a Granel	790	1,6	3.372	0,5
Outras (151 Mercadorias)	1.178	2,3	46.583	6,6
São Sebastião/SP	15.314	31,6	120.761	17,0
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	14.981	30,9	117.522	16,5
Outros Dest. Ceras Material Betuminoso a Granel	240	0,5	1.736	0,2
Outras (onze mercadorias)	93	0,2	1.503	0,3
Tramandaí/RS	3.349	6,9	27.333	3,8
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	3.307	6,8	27.124	3,8
Outros Dest. Ceras Material Betuminoso a Granel	42	0,1	209	0,0
Rio Grande/RS	1.258	2,6	16.419	2,3
Fertilizantes a Granel	485	1,0	6.113	0,9
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	509	1,1	2.521	0,4
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	8	0,0	1.865	0,3
Metais Comuns	30	0,1	1.353	0,2
Outras (64 Mercadorias)	226	0,4	4.567	0,5
Vitória/ES	808	1,7	16.120	2,3
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	29	0,1	4.687	0,7
Metais Comuns	141	0,3	4.333	0,6
Carvão Mineral a Granel	542	1,1	2.776	0,4
Outras (44 Mercadorias)	96	0,2	4.324	0,6
Recife/PE	724	1,5	15.959	2,3
Trigo em Grão a Granel	230	0,5	3.438	0,5
Fertilizantes a Granel	182	0,4	2.433	0,3
Gasolina a Granel	73	0,2	1.281	0,2
Produtos Diversos da Indústria Química Líquidos a Granel	28	0,1	1.026	0,1
Outras (100 Mercadorias)	211	0,3	7.781	1,2
Porto Alegre/RS	590	1,2	12.358	1,7
Fertilizantes a Granel	320	0,7	3.582	0,5
Trigo em Grão a Granel	149	0,3	1.725	0,2
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	5	0,0	1.178	0,2
Outras (83 Mercadorias)	116	0,2	5.873	0,8
Salvador/BA	455	0,9	12.316	1,7
Trigo em Grão a Granel	151	0,3	2.397	0,3
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	6	0,0	1.613	0,2
Produtos Diversos da Indústria Química	25	0,1	1.302	0,2
Outras (94 Mercadorias)	273	0,5	7.004	1,0
Paranaguá/PR	352	0,7	10.808	1,5
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	9	0,0	2.500	0,4
Óleos Combustíveis a Granel	80	0,2	1.425	0,2
Gasolina a Granel	57	0,1	1.123	0,2
Trigo em Grão a Granel	69	0,1	941	0,1
Outras (59 Mercadorias)	137	0,3	4.819	0,6
Manaus/AM	531	1,1	9.248	1,3
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	438	0,9	1.736	0,2
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	3	0,0	921	0,1
Tratores	3	0,0	734	0,1
Objetos Para Usos Eletrotécnicos	1	0,0	605	0,8
Outras (97 Mercadorias)	86	0,2	5.252	0,8
Fortaleza/CE	666	1,4	7.736	1,1
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	443	0,9	2.746	0,4
Trigo em Grão a Granel	161	0,3	2.709	0,4
Outras (50 Mercadorias)	62	0,2	2.281	0,3
Belém/PA	182	0,4	4.339	0,6
Trigo em Grão a Granel	55	0,1	1.058	0,1
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	4	0,0	761	0,1
Tratores	2	0,0	359	0,1
Cimento	33	0,1	307	0,0
Outras (64 Mercadorias)	88	0,2	1.854	0,3
Angra dos Reis/RJ	138	0,3	2.425	0,3
Metais Comuns	106	0,2	1.599	0,2
Trigo em Grão a Granel	27	0,1	357	0,1
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	1	0,0	269	0,0
Outras (nove Mercadorias)	4	0,0	200	0,0
Outros (23 Portos de Destino)	563	1,2	8.731	1,2
TOTAL	48.467	100,0	712.422	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais Portos, Segundo o Frete Gerado.

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.11 — TRANSPORTE REALIZADO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES — 1973

PAÍSES (1)	MOVIMENTO GERAL (EXP. + IMP.)				EXPORTAÇÃO BRASILEIRA				IMPORTAÇÃO BRASILEIRA			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%
Estados Unidos	13.997	12,4	251.147	18,2	6.506	10,2	91.980	13,8	7.471	15,4	159.168	22,4
Japão	15.199	13,5	138.488	10,0	14.497	22,6	89.255	13,4	702	1,4	49.233	6,9
Arábia Saudita	14.823	13,2	120.270	8,7	0	0,0	2	0,0	14.822	30,6	120.267	16,9
Holanda	12.751	11,3	109.404	7,9	12.291	19,2	89.948	13,4	461	1,0	19.456	2,7
Alemanha Ocidental	6.476	5,8	104.184	7,6	5.848	9,1	52.424	7,9	627	1,3	51.761	7,3
Iraque	6.452	5,7	60.251	4,4	221	0,3	5.359	0,8	6.230	12,9	54.892	7,7
Itália	4.529	4,0	55.417	4,0	3.850	6,0	34.666	5,2	679	1,4	20.751	2,9
Inglaterra	2.345	2,1	46.552	3,4	2.065	3,2	32.568	4,9	280	0,6	13.984	2,0
Bélgica	2.344	2,1	42.662	3,1	1.697	2,7	19.375	2,9	646	1,3	23.287	3,3
França	3.583	3,2	35.616	2,6	3.388	5,3	23.273	3,5	194	0,4	12.343	1,7
Espanha	2.161	1,9	29.858	2,2	1.831	2,9	21.877	3,3	329	0,7	7.981	1,1
Argentina	3.324	3,0	28.997	2,1	2.082	3,3	12.408	1,8	1.242	2,5	16.590	2,3
Coveite	3.443	3,1	28.568	2,1	—	—	—	—	3.443	7,1	28.568	4,0
Canadá	1.654	1,5	25.642	1,9	693	1,1	8.037	1,2	962	2,0	17.606	2,5
Irã	1.816	1,6	19.180	1,4	194	0,3	4.421	0,7	1.621	3,4	14.759	2,1
Portugal	618	0,5	18.317	1,3	565	0,9	15.326	2,3	53	0,1	2.991	0,4
Venezuela	2.482	2,2	17.642	1,3	236	0,4	5.927	0,9	2.246	4,6	11.715	1,7
União Soviética	585	0,5	15.285	1,1	519	0,8	13.165	2,0	66	0,1	2.120	0,3
Suécia	233	0,2	15.267	1,1	78	0,1	5.826	0,9	154	0,3	9.442	1,3
China	466	0,4	13.157	1,0	466	0,7	13.153	2,0	0	0,0	4	0,0
Outros (90 países)	13.211	11,8	202.997	14,6	6.998	10,9	127.489	19,1	6.239	12,9	75.504	10,5
TOTAL	112.492	100,0	1.378.901	100,0	64.025	100,0	666.479	100,0	48.467	100,0	712.422	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais portos, ordenados segundo o frete gerado no Movimento Geral (Exportação + Importação).

4.6 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.6.12 – TONELAGEM TRANSPORTADA, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES – 1989-73

PAÍSES (1)	1969						1970						1971						1972						1973					
	Mov. Geral (Exp. + Imp.)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira		Mov. Geral (Exp. + Imp.)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira		Mov. Geral (Exp. + Imp.)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira		Mov. Geral (Exp. + Imp.)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira		Mov. Geral (Exp. + Imp.)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira	
	10^6t	%	10^6t	%	10^6t	%	10^6t	%	10^6t	%	10^6t	%	10^8t	%	10^8t	%	10^8t	%	10^6t	%	10^6t	%	10^6t	%	10^6t	%	10^6t	%	10^6t	%
Japão	5,0	9,2	4,8	16,2	0,2	0,8	8,2	12,1	7,9	20,3	0,3	1,0	10,1	13,3	9,6	22,4	0,6	1,8	10,4	12,4	9,9	21,3	0,5	1,3	15,2	13,5	14,5	22,7	0,7	1,4
Arábia Saudita	2,8	5,2	–	–	2,8	11,4	4,1	6,1	–	–	4,1	14,3	6,8	9,0	–	–	8,8	20,4	10,3	12,3	–	–	10,3	27,6	14,8	13,2	0,0	0,0	14,8	30,6
Estados Unidos	7,9	14,6	3,4	11,5	4,6	18,3	9,6	14,2	4,2	10,8	5,4	18,8	10,0	13,2	4,2	9,9	6,8	17,4	10,8	12,9	4,3	9,3	6,5	17,4	14,0	12,4	6,5	10,2	7,5	15,5
Holanda	7,0	12,9	6,6	22,3	0,4	1,6	7,8	11,6	7,4	19,0	0,4	1,4	7,8	10,3	7,3	17,2	0,5	1,6	8,7	10,4	8,1	17,6	0,6	1,6	12,8	11,4	12,3	19,2	0,5	1,0
Alemanha Ocidental	3,9	7,2	3,5	11,8	0,4	1,6	3,9	5,8	3,4	8,7	0,6	1,7	4,6	6,1	4,0	9,4	0,6	1,8	5,2	6,2	4,5	9,7	0,7	1,9	6,5	5,7	5,9	9,1	0,6	1,2
Iraque	3,2	5,9	0,0	0,0	3,2	13,0	3,2	4,7	0,0	0,0	3,2	11,1	3,2	4,2	0,0	0,0	3,2	9,8	3,9	4,7	0,1	0,2	3,8	10,2	6,4	6,7	0,2	0,3	6,2	12,8
Itália	2,2	4,1	2,1	7,1	0,1	0,4	2,4	3,5	2,3	5,9	0,1	0,3	2,5	3,3	2,3	6,4	0,2	0,6	3,0	3,6	2,8	6,0	0,2	0,5	4,6	4,0	3,8	5,9	0,7	1,4
França	1,5	2,8	1,4	4,7	0,1	0,4	2,1	3,1	2,0	5,1	0,1	0,3	2,6	3,4	2,4	6,6	0,2	0,6	3,2	3,8	3,0	8,5	0,2	0,5	3,6	3,2	3,4	5,3	0,2	0,4
Coveite	1,1	2,0	0,0	0,0	1,1	4,5	1,7	2,5	–	–	1,7	5,9	2,1	2,8	–	–	2,1	8,3	2,1	2,5	0,0	0,0	2,1	5,6	3,4	3,0	–	–	3,4	7,0
Argentina	2,5	4,6	1,3	4,4	1,2	4,9	3,1	4,6	1,8	4,6	1,3	4,5	2,8	3,7	2,2	5,2	0,6	1,8	2,9	3,5	1,6	3,4	1,3	3,5	3,3	2,9	2,1	3,3	1,2	2,6
Venezuela	2,9	6,4	0,0	0,0	2,9	11,8	2,9	4,3	0,0	0,0	2,9	10,1	2,4	3,2	0,0	0,0	2,4	7,2	2,1	2,6	0,1	0,2	2,0	5,3	2,5	2,2	0,2	0,3	2,3	4,7
Inglaterra	1,6	3,0	1,4	4,7	0,2	0,8	2,0	3,0	1,8	4,6	0,2	0,7	1,7	2,2	1,6	3,5	0,2	0,6	1,5	1,8	1,3	2,8	0,2	0,6	2,3	2,0	2,0	3,1	0,3	0,6
Bélgica	1,3	2,4	1,0	3,4	0,3	1,2	2,1	3,1	1,7	4,4	0,4	1,4	2,2	2,9	1,8	4,2	0,4	1,2	1,9	2,3	1,4	3,0	0,5	1,3	2,3	2,0	1,7	2,7	0,8	1,2
Espanha	0,8	1,5	0,7	2,4	0,1	0,4	2,2	3,2	2,1	6,4	0,1	0,3	2,0	2,6	1,8	4,2	0,2	0,6	2,0	2,4	1,7	3,7	0,3	0,8	2,1	1,9	1,8	2,8	0,3	0,6
Outros	10,5	19,2	3,4	11,6	7,1	28,9	12,4	18,3	4,4	11,2	8,0	28,2	16,0	19,8	6,5	13,0	9,5	28,6	15,8	18,7	7,6	16,4	8,2	22,1	18,8	16,9	9,6	15,1	9,2	19,2
TOTAL	64,2	100,0	29,6	100,0	24,6	100,0	67,7	100,0	39,0	100,0	28,7	100,0	75,8	100,0	42,5	100,0	33,3	100,0	83,8	100,0	46,4	100,0	37,4	100,0	112,5	100,0	64,0	100,0	48,5	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais países, segundo a tonelagem transportada no movimento geral em 1973.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.13 – FRETE GERADO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES – 1969-73

PAÍSES (1)	1969						1970					
	Mov. Geral (Exp. + Imp.)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira		Mov. Geral (Exp. + Imp.)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira	
	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%
Estados Unidos	117,4	22,1	52,6	19,1	64,8	25,3	142,3	21,1	58,8	16,1	83,5	27,0
Japão	40,1	7,5	30,5	11,1	9,6	3,7	64,2	9,5	50,0	13,7	14,2	4,6
Arábia Saudita	11,6	2,2	–	–	11,6	4,5	20,2	3,0	–	–	20,2	6,5
Holanda	41,2	7,7	32,3	11,7	8,9	3,5	58,7	8,7	48,8	13,4	9,9	3,2
Alemanha Ocidental	49,8	9,4	28,4	10,3	21,4	8,3	57,0	8,4	32,4	8,9	24,6	8,0
Iraque	15,8	3,0	0,2	0,1	15,6	6,1	18,4	2,7	0,0	0,0	18,4	5,9
Itália	26,0	4,9	21,1	7,6	4,9	1,9	31,3	4,6	25,8	7,1	5,5	1,8
Inglaterra	21,0	3,9	13,8	5,0	7,2	2,8	29,6	4,4	19,3	5,3	10,3	3,3
Bélgica	14,7	2,8	8,1	2,9	6,6	2,6	21,9	3,2	12,2	3,3	9,7	3,1
França	15,5	2,9	11,3	4,1	4,2	1,6	18,8	2,8	14,1	3,9	4,7	1,5
Espanha	10,7	2,0	8,0	2,9	2,7	1,1	18,7	2,8	16,2	4,4	2,5	0,8
Argentina	34,7	6,5	14,3	5,2	20,4	8,0	34,7	5,1	14,8	4,1	19,9	6,4
Coveite	2,8	0,5	–	–	2,8	1,1	3,9	0,6	–	–	3,9	1,3
Canadá	8,6	1,6	3,4	1,2	5,2	2,0	13,2	2,0	3,9	1,1	9,3	3,0
Outros	122,5	23,0	51,9	18,8	70,6	27,5	141,8	21,1	69,1	18,7	72,7	23,6
TOTAL	532,4	100,0	275,9	100,0	256,5	100,0	674,7	100,0	355,4	100,0	309,3	100,0

PAÍSES (1)	1971						1972						1973					
	Mov. Geral (Exp. + Imp.)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira		Mov. Geral (Exp. + Imp.)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira		Mov. Geral (Exp. + Imp.)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira	
	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%
Estados Unidos	159,1	19,6	66,3	16,7	92,8	22,4	189,2	20,7	79,0	18,7	110,2	22,4	251,1	18,2	92,0	13,8	159,1	22,3
Japão	78,8	9,7	53,6	13,5	25,2	6,1	88,7	9,7	50,8	12,0	37,9	7,7	138,5	10,0	89,3	13,4	49,2	6,9
Arábia Saudita	45,2	5,6	–	–	45,2	10,9	74,5	8,1	–	–	74,5	15,1	120,3	8,7	0,0	0,0	120,3	16,9
Holanda	77,8	9,6	64,3	16,2	13,5	3,3	66,3	7,3	48,6	11,5	17,7	3,6	109,4	7,9	89,9	13,5	19,5	2,7
Alemanha Ocidental	72,2	8,9	37,0	9,3	35,2	8,5	80,7	8,8	37,2	8,8	43,5	8,8	104,2	7,6	52,4	7,9	51,8	7,3
Iraque	22,9	2,8	0,5	0,1	22,4	5,4	25,7	2,8	0,7	0,2	25,0	5,1	60,3	4,4	5,4	0,8	54,9	7,7
Itália	33,2	4,1	25,1	6,3	8,1	2,0	39,8	4,4	26,1	6,2	13,7	2,8	55,4	4,0	34,7	5,2	20,7	2,9
Inglaterra	29,7	3,7	15,2	3,8	14,5	3,5	28,8	3,1	17,0	4,0	11,8	2,4	46,6	3,4	32,6	4,9	14,0	2,0
Bélgica	23,0	2,8	11,5	2,9	11,5	2,8	26,9	2,9	11,0	2,6	15,9	3,2	42,7	3,1	19,4	2,9	23,3	3,3
França	27,7	3,4	17,4	4,4	10,3	2,5	30,4	3,3	19,0	4,5	11,4	2,3	35,6	2,6	23,3	3,5	12,3	1,7
Espanha	17,1	2,1	12,6	3,2	4,5	1,1	19,6	2,1	14,0	3,3	5,6	1,1	29,9	2,2	21,9	3,3	8,0	1,1
Argentina	24,8	3,1	15,7	3,9	9,1	2,2	29,3	3,2	11,2	2,6	18,1	3,7	29,0	2,1	12,4	1,9	16,6	2,3
Coveite	12,0	1,5	–	–	12,0	2,9	13,7	1,5	0,0	0,0	13,7	2,8	28,6	2,1	–	–	28,6	4,0
Canadá	16,7	2,1	4,8	1,2	11,9	2,9	17,9	2,0	4,8	1,1	13,1	2,7	25,6	1,9	8,0	1,2	17,6	2,5
Outros	171,1	21,0	73,5	18,5	97,6	23,5	183,3	20,1	103,6	24,5	79,7	16,3	301,7	21,8	185,2	27,7	116,5	16,4
TOTAL	811,3	100,0	397,5	100,0	413,8	100,0	914,8	100,0	423,0	100,0	491,8	100,0	1.378,9	100,0	666,5	100,0	712,4	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais países, segundo o Frete Gerado no Movimento Geral (Exportação + Importação) em 1973.

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.14 — PARTICIPAÇÃO DA BANDEIRA BRASILEIRA NO COMÉRCIO EXTERIOR, SEGUNDO A TONELAGEM TRANSPORTADA — 1969-73

ANOS	TODAS AS BANDEIRAS		BANDEIRA ESTRANGEIRA		BANDEIRA BRASILEIRA					
					Total		Navios Próprios		Navios Afretados	
	(10^6t)	%	(10^6t)	%	(10^6t)	%	(10^6t)	%	(10^6t)	%
Exportação										
1969	29,6	100,0	25,5	86,2	4,1	13,8	1,4	4,7	2,7	9,1
1970	39,0	100,0	32,4	83,1	6,6	16,9	3,1	7,9	3,5	9,0
1971	42,5	100,0	36,9	86,8	5,6	13,2	3,6	8,5	2,0	4,7
1972	46,4	100,0	37,8	81,5	8,6	18,5	4,5	9,7	4,1	8,8
1973	64,0	100,0	53,7	83,9	10,3	16,1	5,2	8,1	5,1	8,0
Importação										
1969	24,6	100,0	12,2	49,6	12,4	50,4	3,0	12,2	9,4	38,2
1970	28,7	100,0	11,9	41,5	16,8	58,5	5,6	19,5	11,2	39,0
1971	33,3	100,0	10,7	32,1	22,6	67,9	5,7	17,1	16,9	50,8
1972	37,4	100,0	10,9	29,1	26,5	70,9	5,8	15,5	20,7	55,4
1973	48,5	100,0	7,8	16,1	40,7	83,9	6,6	13,6	34,1	70,3
Movimento Geral										
1969	54,2	100,0	37,7	69,6	16,5	30,4	4,4	8,1	12,1	22,3
1970	67,7	100,0	44,3	65,4	23,4	34,6	8,7	12,9	14,7	21,7
1971	75,8	100,0	47,6	62,8	28,2	37,2	9,3	12,3	18,9	24,9
1972	83,8	100,0	48,7	58,1	35,1	41,9	10,3	12,3	24,8	29,6
1973	112,5	100,0	61,5	54.7	51,0	45,3	11,8	10,5	39,2	34,8

FONTE: SUNAMAM.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.15 – PARTICIPAÇÃO DA BANDEIRA BRASILEIRA NO COMÉRCIO EXTERIOR, SEGUNDO O FRETE GERADO – 1969-73

ANOS	TODAS AS BANDEIRAS		BANDEIRA ESTRANGEIRA		BANDEIRA BRASILEIRA					
					Total		Navios Próprios		Navios Afretados	
	$(10^6$US$)$	%	$(10^6$US$)$	%	$(10^6$US$)$	%	$(10^6$US$)$	%	$(10^6$US$)$	%
					Exportação					
1969	275,9	100,0	217,8	79,0	58,1	21,0	23,2	8,4	34,9	12,6
1970	365,4	100,0	286,2	78,3	79,2	21,7	38,1	10,4	41,1	11,3
1971	397,6	100,0	316,0	79,5	81,6	20,5	51,1	12,8	30,5	7,7
1972	423,0	100,0	311,7	73,7	111,3	26,3	71,8	17,0	39,5	9,3
1973	666,6	100,0	527,8	79,2	138,8	20,8	88,6	13,3	50,2	7,5
					Importação					
1969	256,5	100,0	127,4	49,7	129,1	50,3	45,9	17,9	83,2	32,4
1970	309,3	100,0	134,5	43,5	174,8	56,5	63,8	20,6	111,0	35,9
1971	413,8	100,0	154,8	37,4	259,0	62,6	91,7	22,2	167,3	40,4
1972	491,9	100,0	194,2	39,5	297,7	60,5	114,2	23,2	183,5	37,3
1973	712,3	100,0	238,0	33,4	474,3	66,6	143,7	20,2	330,6	46,4
					Movimento Geral					
1969	532,4	100,0	345,2	64,8	187,2	35,2	69,1	13,0	118,1	22,2
1970	674,7	100,0	420,7	62,4	254,0	37,6	101,9	15,1	152,1	22,5
1971	811,4	100,0	470,8	58,0	340,6	42,0	142,8	17,6	197,8	24,4
1972	914,9	100,0	505,9	55,3	409,0	44,7	186,0	20,3	223,0	24,4
1973	1.378,9	100,0	765,8	55,5	613,1	44,5	232,3	16,9	380,8	27,6

FONTE: SUNAMAM.

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

PARTICIPAÇÃO DA BANDEIRA BRASILEIRA

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.1.7 – PARTICIPAÇÃO DA BANDEIRA BRASILEIRA NO COMÉRCIO EXTERIOR, SEGUNDO O FRETE GERADO POR TIPO DE CARGA – 1969-73

TIPOS DE CARGA	TODAS AS BANDEIRAS					BANDEIRA BRASILEIRA – Total									
	1969	1970	1971	1972	1973	1969		1970		1971		1972		1973	
	10^6 US$	10^6 US$	10^6 US$	10^6 US$	10^6 US$	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%
Exportação															
Granéis Sólidos	103,1	181,7	198,0	152,1	294,9	12,9	12,5	21,4	11,8	16,6	8,4	22,8	15,0	32,3	10,9
Granéis Líquidos	6,3	8,7	10,6	21,8	30,1	1,0	15,9	2,9	33,3	4,8	45,3	10,6	48,6	12,8	42,5
Cargas Acondicionadas	166,6	175,0	189,0	249,1	341,6	44,2	26,6	54,9	31,4	60,2	31,8	77,9	31,3	97,3	27,6
TOTAL	275,9	365,4	397,6	423,0	666,6	58,1	21,0	79,2	21,7	81,6	20,5	111,3	26,3	138,8	20,8
Importação															
Granéis Sólidos	48,8	60,2	52,7	67,2	96,4	29,9	61,3	36,5	80,6	36,3	68,9	38,3	57,0	63,0	65,4
Granéis Líquidos	76,6	96,2	149,5	166,9	284,9	40,4	52,7	63,2	65,7	113,0	75,6	132,7	79,5	263,0	92,3
Cargas Acondicionadas	131,1	152,9	211,6	257,8	331,0	58,8	14,9	75,1	49,1	109,7	51,8	126,7	49,1	148,3	44,8
TOTAL	256,5	309,3	413,8	491,9	712,3	129,1	50,3	174,8	56,5	259,0	62,6	297,7	60,5	474,3	666
Movimento Geral															
Granéis Sólidos	151,9	241,9	250,7	219,3	391,3	42,8	28,2	57,9	23,9	52,9	21,1	61,1	27,9	95,3	24,4
Granéis Líquidos	82,9	104,9	160,1	188,7	315,0	41,4	49,9	66,1	63,0	117,8	73,6	143,3	75,9	275,8	87,6
Cargas Acondicionadas	297,6	326,9	400,6	506,9	672,6	103,0	34,6	130,0	39,6	169,9	42,4	204,6	40,4	242,0	36,0
TOTAL	532,4	674,7	811,4	914,9	1.378,9	187,2	35,2	254,0	37,6	340,6	42,0	409,0	44,7	613,1	44,5

TIPOS DE CARGA	BANDEIRA BRASILEIRA – Navios Próprios									
	1969		1970		1971		1972		1973	
	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%
Exportação										
Granéis Sólidos	3,3	3,2	8,2	4,5	7,9	4,0	8,8	5,8	13,6	4,6
Granéis Líquidos	0,4	6,3	2,1	24,1	4,6	43,4	7,0	32,1	7,0	23,3
Cargas Acondicionadas	19,6	11,7	27,8	15,9	38,6	20,4	56,0	22,5	68,0	19,9
TOTAL	23,2	8,4	38,1	10,4	51,1	12,9	71,8	17,0	88,6	13,3
Importação										
Granéis Sólidos	14,0	28,7	11,5	19,1	7,4	14,1	12,4	18,5	20,2	21,0
Granéis Líquidos	7,1	9,2	21,0	21,8	27,7	18,5	19,1	11,4	22,9	8,0
Cargas Acondicionadas	24,8	18,9	31,3	20,5	56,6	26,7	82,7	32,0	100,6	30,4
TOTAL	45,9	17,9	63,8	20,6	91,7	22,2	114,2	23,2	143,7	202
Movimento Geral										
Granéis Sólidos	17,3	11,4	19,7	8,1	15,3	6,1	21,2	9,7	33,8	8,7
Granéis Líquidos	7,5	9,0	23,1	22,0	32,3	20,2	26,1	13,8	29,9	9,5
Cargas Acondicionadas	44,3	14,9	59,1	18,0	95,2	23,8	138,7	27,4	168,6	25,1
TOTAL	69,1	13,0	101,9	15,1	142,8	17,6	186,0	20,3	232,3	16,9

TIPOS DE CARGA	BANDEIRA BRASILEIRA – Navios Afretados									
	1969		1970		1971		1972		1973	
	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	(%)
Exportação										
Granéis Sólidos	9,6	9,3	13,2	7,3	8,7	4,4	14,0	9,2	18,7	6,3
Granéis Líquidos	0,6	9,6	0,8	9,2	0,2	1,9	3,6	16,5	5,8	19,2
Cargas Acondicionadas	24,7	14,8	27,1	15,5	21,6	11,4	21,9	8,8	25,7	7,6
TOTAL	34,9	12,6	41,1	11,3	30,5	7,7	39,5	9,3	50,2	7,5
Importação										
Granéis Sólidos	15,9	32,6	25,0	41,5	28,9	54,8	25,9	38,5	42,8	44,4
Granéis Líquidos	33,3	43,5	42,2	43,9	85,3	57,1	113,6	68,1	240,1	84,3
Cargas Acondicionadas	34,0	26,0	43,8	28,6	53,1	25,1	44,0	17,1	47,7	14,4
TOTAL	83,2	32,4	111,0	35,9	167,3	40,4	183,5	37,3	330,6	46,4
Movimento Geral										
Granéis Sólidos	25,5	16,8	38,2	15,8	37,6	15,0	39,9	18,2	61,5	15,7
Granéis Líquidos	33,9	40,9	43,0	41,0	85,5	53,4	117,2	62,1	245,9	78,1
Cargas Acondicionadas	58,7	19,7	70,9	21,6	74,7	18,6	65,9	13,0	73,4	10,9
TOTAL	118,1	22,2	152,1	22,5	197,8	24,4	223,0	24,4	380,8	27,6

4.5.18 – EXPORTAÇÃO BRASILEIRA – SEGUNDO A NATUREZA DA CARGA DISCRIMINAÇÃO POR TIPO DE MERCADORIA – 1973

DISCRIMINAÇÃO	PESO (10^3t)	FRETE (10^3US$)	FRETE MÉDIO P/TONELADA US$/t
Granéis Líquidos	4.449	30.092	6,76
– Açúcar-Melaço	704	9.218	13,09
– Óleo Bruto de Petróleo	1.927	5.419	2,81
– Óleos Combustíveis	1.377	5.170	3,76
– Óleo de Mamona	137	4.496	32.74
– Outros (treze Granéis Líquidos)	304	5.789	19,10
GRANÉIS SÓLIDOS	52.483	294.924	5,62
– Minério de Ferro	45.888	169.772	3,70
– Açúcar	1.308	38.355	29,32
– Soja	1.739	33.984	19,54
– Farelo e Torta de Soja	1.517	30.109	19,85
– Farelos e Tortas Não Especificadas	430	8.915	20,75
– Minério de Manganês	1.281	7.021	5,48
– Outros (treze Granéis Sólidos)	320	6.768	21,14
CARGAS ACONDICIONADAS	7.093	341.463	48,14
– Frigorificadas	367	35.733	97,24
– Carnes e Miúdos Comestíveis	188	18.253	97,33
– Sucos de Frutas, Legumes e Hortaliças	139	13.852	99,59
– Outras (dez Cargas Frigorificadas)	40	3.628	88.80
SACARIAS	2.844	111.710	39,27
– Café	999	63.625	63,71
– Açúcar	1.696	43.833	25,84
– Outras (onze Sacarias)	149	4.252	28,40
DEMAIS CARGAS	3.881	194.019	49,99
– Madeiras e Suas Manufaturas	1.178	50.308	42,69
– Algodão e Fios	340	22.178	65.24
– Metais Comuns	815	13.810	16,95
– Sisal e Fios	192	9.933	51,76
– Cacau e Suas Preparações	138	8.358	60,47
– Tecidos Manufaturados Têxteis	49	7.764	157,60
– Fumo	67	6.545	98,24
– Café Solúvel	46	6.419	13.868
– Outras (114 Cargas)	1.056	68.704	65,11
TOTAL	64.025	666.479	10,41

FONTE: SUNAMAM.

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.19 — IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO A NATUREZA DA CARGA

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO DE MERCADORIA — 1973

DISCRIMINAÇÃO	Peso (10^3t)	Frete (10^3US$)	Frete Médio p/tonelada US$/t
GRANÉIS LÍQUIDOS	34.185	284.858	8,33
— Óleo Bruto de Petróleo	31.182	240.432	7,71
— Produtos Diversos da Indústria Química	638	13.885	21,75
— Lubrificantes	386	7.929	20,57
— Destilados Não Especificados, Ceras e Materiais Betuminosos	833	6.963	8,36
— Óleos Combustíveis	514	5.255	10,22
— Outros (Sete Granéis Líquidos)	632	10.394	16,44
GRANÉIS SÓLIDOS	8.956	96.375	10,76
— Trigo em Grão	2.870	39.771	13,86
— Fertilizantes	2.681	30.831	11,50
— Carvão Mineral	1.957	11.573	5,91
— Outros (Dez Granéis Sólidos)	1.448	14.200	9,81
CARGA ACONDICIONADAS	5,326	331.189	62,18
— Frigorificadas	82	6.310	77,36
— Maçãs, Peras e Marmelos	29	2.334	79,21
— Bacalhau	29	2.275	77,56
— Outras (18 Cargas Frigorificadas)	24	1.701	74,71
SACARIAS	228	9.595	41,99
Farinhas Alimentícias Não Especificadas, Malte e Féculas	141	5.212	36,92
— Legumes, Hortaliças e Raízes Alimentícias Não Especificadas	21	1.334	64,10
— Outras (Quatorze Sacarias)	66	3.049	45,84
DEMAIS CARGAS	5.016	315.284	62,85
— Metais Comuns	2.238	70.888	31,67
— Máquinas e Aparelhos Mecânicos	233	52.520	225,81
— Produtos Diversos da Indústria Química Não Granel	698	40.530	58,08
— Papel e Suas Aplicações	290	13.938	48,04
— Partes e Peças de Máquinas	85	13.090	154,61
— Objetos para Usos Eletrotérmicos	46	10.161	219,34
— Veículos e Material de Transportes	28	7.198	255,64
— Tratores	46	7.122	153,97
— Materiais Plásticos e Resinas Manufaturadas	95	6.847	72,19
— Partes e Peças para Veículos e Material de Transportes	49	6.123	123,88
— Outras (113 Cargas)	1.208	86.867	71,94
TOTAL	48.467	712.422	14,70

FONTE: SUNAMAM.

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.20 — INTERCÂMBIO MARÍTIMO ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES DA "ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO (ALALC)"

4.5.20.1 — TRANSPORTE REALIZADO SEGUNDO OS PAÍSES — 1973

PAÍSES	MOVIMENTO GERAL (EXP. + IMP.)				EXPORTAÇÃO BRASILEIRA				IMPORTAÇÃO BRASILEIRA			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%
Argentina	3.324	46,8	28.998	40,4	2.082	73,2	12.408	38,1	1.242	29,2	16.590	42,3
Venezuela	2.482	35,0	17.642	24,6	236	8,3	5.927	18,2	2.246	52,8	11.715	29,8
Chile	557	7,8	8.360	11,6	183	6,4	3.725	11,5	374	8,8	4.635	11,8
México	350	4,9	7.427	10,3	69	2,4	2.851	8,8	281	6,6	4.576	11,7
Peru	100	1,4	4.231	6,0	69	2,4	3.321	10,2	31	0,7	910	2,3
Colômbia	62	0,9	1.939	2,7	24	0,8	1.354	4,2	38	0,9	585	1,5
Equador	77	1,1	1.800	2,5	41	1,5	1.657	5,1	36	0,8	143	0,4
Uruguai	147	2,1	1.367	1,9	142	5,0	1.280	3,9	5	0,1	87	0,2
Paraguai	3	0,0	10	0,0	0	0,0	1	0,0	3	0,1	9	0,0
Bolívia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	7.102	100,0	71.774	100,0	2.846	100,0	32.524	100,0	4.256	100,0	39.250	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.20 – INTERCÂMBIO MARÍTIMO ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES DA "ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO (ALALC)"

4.5.20.2 – EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE, SEGUNDO OS PAÍSES – 1969-73

Países	1969		1970		1971		1972		1973	
	Peso (10^3t)	Frete 10^3US$	Peso (10^3t)	Frete 10^3US$	Peso (10^3t)	Frete 10^3 US$	Peso (10^3t)	Frete 10^3US$	Peso (10^3t)	Frete 10^3US$
Exportação										
Argentina.....	1.263	14.260	1.753	14.858	2.193	15.714	1.599	11.206	2.082	12.408
Venezuela.....	20	419	36	781	36	932	57	2.235	236	5.927
Chile.........	148	2.794	29	1.616	55	2.328	196	2.802	183	3.725
Peru.........	4	188	15	594	13	705	62	2.305	69	3.321
México.......	168	1.586	108	1.470	20	1.232	36	2.104	69	2.851
Equador......	0	25	1	51	2	132	19	567	41	1.657
Colômbia.........	6	180	26	741	20	648	14	690	24	1.354
Uruguai............	130	1.606	205	1.884	117	1.285	409	2.709	142	1.280
Paraguai............	–	–	0	0	0	3	2	30	0	1
Bolívia..............	–	–	–	–	–	–	0	4	–	–
TOTAL............	1.739	21.058	2.173	21.995	2.456	22.979	2.394	24.652	2.846	32.524
Importação										
Argentina.........	1.268	20.407	1.310	19.871	599	9.104	1.290	18.072	1.242	16.590
Venezuela.........	2.891	19.182	2.909	16.871	2.436	14.021	1.970	11.927	2.246	11.715
Chile................	132	2.663	102	2.306	155	3.238	244	2.176	374	4.635
México.............	199	2.948	71	1.464	131	2.743	214	3.551	281	4.576
Peru..................	74	881	56	875	32	959	32	950	31	910
Colômbia..........	80	854	80	793	38	430	29	282	38	585
Equador............	0	13	0	19	1	27	95	557	36	143
Uruguai.............	73	727	17	333	127	1.440	3	56	5	87
Paraguai............	–	–	–	–	2	16	6	23	3	9
Bolívia..............	13	90	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL.............	4.730	47.765	4.545	42.532	3.521	31.978	3.883	37.594	4.256	39.250
Movimento Geral (Exp. + Imp.)										
Argentina..........	2.531	34.607	3.063	34.729	2.792	24.818	2.889	29.278	3.324	28.998
Venezuela.........	2.911	19.601	2.945	17.652	2.472	14.953	2.027	14.162	2.482	17.642
Chile................	280	5.457	131	3.922	210	5.566	440	4.978	5.557	8.360
México	367	4.534	179	2.934	151	3.975	250	5.655	350	7.427
Peru..................	78	1.069	71	1.469	45	1.664	94	3.255	100	4.231
Colômbia..........	86	1.034	106	1.534	58	1.078	43	972	62	1.939
Equador............	0	38	1	70	3	159	114	1.124	77	1.800
Uruguai.............	203	2.333	222	2.217	244	2.725	412	2.765	147	1.367
Paraguai............	–	–	0	0	2	19	8	53	3	10
Bolívia..............	13	90	–	–	–	–	0	4	–	–
TOTAL GERAL	6.469	68.823	6.718	64.527	5.977	54.957	6.277	62.246	7.102	71.774

FONTE: SUNAMAM.

4.5.20 – INTERCÂMBIO MARÍTIMO ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES DA "ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO (ALALC)"

4.5.20.3 – EXPORTAÇÃO BRASILEIRA SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS E OS PAÍSES DE DESTINO – 1973

MERCADORIAS E PAÍSES DE DESTINO	Peso		Frete	
	10^3 t	%	10^3 US$	%
MINÉRIO DE FERRO A GRANEL	1.218	42,8	5 098	15 7
Argentina	1.186	41,7	4 702	14 5
Venezuela	31	1,1	395	1,2
Paraguai	1	0,0	1	0,0
METAIS COMUNS	311	10,9	3 957	12,2
Equador	33	1,2	1 059	3,3
Argentina	166	5,8	1 011	3,1
Venezuela	54	1,9	634	1,9
Outros (cinco países de destino)	58	2,0	1.253	3,9
MADEIRAS E SUAS MANUFATURAS	149	5,2	2.897	8,9
Argentina	140	4,9	2 525	7,8
México	7	0,2	278	0,9
Outros (seis países de destino)	2	0,1	94	0,2
AÇÚCAR–SACARIA	88	3,1	2.630	8,1
Chile	46	1,6	1 507	4,6
Venezuela	30	1,1	972	3,0
Uruguai	12	0,4	151	0,5
VEÍCULOS E MATERIAIS DE TRANSPORTES	20	0,7	2.506	7,7
Peru	14	0,5	1.679	5,2
Venezuela	3	0,1	462	1,4
Colômbia	3	0,1	206	0,6
Outros (quatro países de destino)	0	0,0	159	0,5
ÓLEOS COMBUSTÍVEIS A GRANEL	532	187	1.656	5,1
Argentina	403	14,2	911	2,8
Chile	81	2,8	287	0,9
México	23	0,8	264	0,8
Outros (dois países de destino)	25	0,9	194	0,6
MÁQUINAS E APARELHOS MECÂNICOS	12	0,4	1 353	4,2
México	5	0,2	583	1,8
Venezuela	3	0,1	386	1,2
Colômbia	1	0,0	116	0,4
Outros (cinco países de destino)	3	0,1	268	0,8
SOJA A GRANEL	39	1,4	876	2,7
Venezuela	39	1,4	876	2,7
CAFÉ–SACARIA	24	0,8	668	2,0
Argentina	20	0,7	499	1,5
Chile	3	0,1	141	0,4
Uruguai	1	0,0	28	0,1
PARTES E PEÇAS PARA VEÍCULOS E MATERIAL DE TRANSPORTES	10	0,4	611	1,9
Peru	3	0,1	255	0,8
México	3	0,1	114	0,4
Colômbia	1	0,0	103	0,3
Outros (cinco países de destino)	3	0,1	139	0,4
ALGODÃO E FIOS	14	0,5	594	1,8
Venezuela	8	0,2	317	1,0
Equador	2	0,1	153	0,5
Uruguai	2	0,1	53	0,1
Outros (três países de destino)	2	0,1	71	0,2
MATÉRIAS USADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL	31	1,1	538	1,6
Argentina	27	1,0	433	1,3
México	4	0,1	105	0,3
VIDROS E MANUFATURADOS	6	0,2	534	1,6
México	4	0,2	327	1,0
Venezuela	1	0,0	64	0,2
Colômbia	0	0,0	50	0,1
Outros (cinco países de destino)	1	0,0	93	0,3
ÓLEO DE SOJA A GRANEL	21	0,7	519	1,6
México	5	0,2	155	0,5
Peru	6	0,2	149	0,4
Chile	6	0,2	124	0,4
Venezuela	4	0,1	91	0,3
PAPEL E SUAS APLICAÇÕES	12	0,4	461	1,4
Equador	4	0,1	167	0,5
Argentina	5	0,2	93	0,3
México	1	0,0	68	0,2
Outros (cinco países de destino)	2	0,1	133	0,4
OUTRAS (112 mercadorias)	359	12,7	7 626	23,5
TOTAL	2 846	100,0	32 524	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.20 – INTERCÂMBIO MARÍTIMO ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES DA "ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO (ALALC)"

4.5.20.4 – IMPORTAÇÃO BRASILEIRA SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS E OS PAISES DE ORIGEM – 1973

MERCADORIAS E PAÍSES DE ORIGEM	Peso		Frete	
	10^3 t	%	10^3 US$	%
TRIGO EM GRÃO A GRANEL	906	21,3	11.256	28,7
Argentina	906	21,3	11.256	2B,7
ÓLEO BRUTO DE PETRÓLEO A GRANEL	2.238	52,6	10.227	26,1
Venezuela	1.919	45,1	8.336	21,2
Chile	284	6,7	1.789	4,6
Equador	35	0,8	102	0,3
METAIS COMUNS	207	4,9	3.052	7,8
Argentina	134	3,1	1.314	3,3
Peru	26	0,6	707	1,8
México	22	0,5	646	1,6
Outros (Três Países de Origem)	25	0,7	385	1,1
GASES DE PETRÓLEO A GRANEL	99	2,3	1.738	4,4
Venezuela	95	2,2	1.663	4,2
Argentina	4	0,1	75	0,2
PRODUTOS DIVERSOS DA IND. QUÍMICA NÃO GRANEL	74	1,7	1.413	3,6
México	56	1,3	938	2,4
Argentina	6	0,1	184	0,5
Chile	8	0,2	137	0,3
Outros (Cinco Países de Origem)	4	0,1	154	0,4
FERTILIZANTES SÓLIDOS A GRANEL	99	2,3	1.056	2,7
México	66	1,5	618	1,6
Chile	33	0,8	438	1,1
PAPEL E SUAS APLICAÇÕES	32	0,7	1.009	2,6
Chile	18	0,4	715	1,8
Argentina	13	0,3	265	0,7
Outros (Quatro Países de Origem)	1	0,0	29	0,1
MAÇÃS, PERAS E MARMELOS	6	0,1	676	1,7
Chile	6	0,1	655	1,6
Argentina	0	0,0	21	0,1
ENXOFRE A GRANEL	74	1,7	653	1,6
Venezuela	39	0,9	370	0,9
México	35	0,8	283	0,7
ÁCIDOS EM GERAL A GRANEL	65	1,5	570	1,5
México	65	1,5	570	1,5
FARINHAS ALIMENTÍCIAS NÃO ESPECIFICADAS, MALTES, FÉCULAS-SALANA	29	0,7	516	1,3
Argentina	26	0,6	422	1,1
Chile	2	0,1	74	0,2
Uruguai	1	6,0	20	0,0
LUBRIFICANTES A GRANEL	22	0,5	429	1,1
Venezuela	16	0,4	359	0,9
Argentina	5	0,1	59	0,2
Colômbia	1	0,0	11	0,0
SEBO ANIMAL A GRANEL	25	0,6	405	1,0
Argentina	25	0,6	396	1,0
Uruguai	0	0,0	9	0,0
BREU OU COLOFÔNIA	13	0,3	357	0,9
México	13	0,3	357	0,9
ÓLEOS COMBUSTÍVEIS A GRANEL	73	1,7	346	0,9
Venezuela	73	1,7	346	0,9
CIMENTO	36	0,9	321	0,8
Colômbia	33	0,8	305	0,8
Paraguai	3	0,8	9	0,0
Argentina	0	0,0	7	0,0
PREPARAÇÕES DE FRUTAS, LEGUMES, HORTALIÇAS NÃO ESPECIFICADAS	15	0,4	315	0,8
Argentine	15	0,4	296	0,8
Colômbie	0	0,0	8	0,0
México	0	0,0	7	0,0
Chile	00	0,0	4	0,0
OESTILADOS NÃO ESPECIFICAOOS, CERAS E MATERIAIS BETUMINOSOS A GRANEL	64	1,5	274	0,7
Venezuele	64	1,5	274	0,7
MAÇÃS, PERAS E MARMELOS FRIGORIFICADOS	4	0,1	272	0,7
Chile	4	0,1	272	0,7
OUTRAS (101 MERCADORIAS)	175	4,2	4.365	11,1
TOTAL	4.256	100,0	39.250	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.21 — TRANSPORTE REALIZADO SEGUNDO ZONAS ECONÔMICAS
4.5.21.1 — MOVIMENTO GERAL IMPORTAÇÃO + EXPORTAÇÃO — 1973

ZONAS ECONÔMICAS	MOVIMENTO GERAL (EXP. + IMP.)				EXPORTAÇÃO BRASILEIRA				IMPORTAÇÃO BRASILEIRA			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3 t	%	10^3 US$	%	10^3 t	%	10^3 US$	%	10^3 t	%	10^3 US$	%
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO	7.102	6,3	71.774	5,2	2.846	4,5	32.524	4,8	4.256	8,8	39.250	5,5
MERCADO COMUM CENTRO-AMERICANO	19	0,0	1.055	0,1	13	0,0	845	0,1	6	0,0	210	0,0
ASSOCIAÇÃO DO LIVRO COMÉRCIO DO CARIBE	984	0,9	5.754	0,4	617	0,9	2.986	0,5	367	0;7	2.768	0,4
OUTROS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	182	0,2	5.388	0,4	107	0,1	3.940	0,6	75	0,2	1.448	0,2
AMÉRICA (EXCLUSIVE AMÉRICA LATINA)	16.606	14,8	283.186	20,5	7.817	12,3	103.383	15,6	8.789	18,1	179.803	25,3
COMUNIDADE — ECONÔMICA EUROPÉIA	32.200	28,6	403.238	29,3	29.277	45,7	257.861	38,6	9.923	6,0	145.377	20,4
ASSOCIAÇÃO EUROPÉIA DE LIVRE COMÉRCIO	1.404	1,2	44.467	3,2	1.023	1,6	26.709	4,0	381	0,8	17.758	2,4
OUTROS PAÍSES DA EUROPA OCIDENTAL	2.441	2,2	13.090	3,1	1.991	3,1	30.448	4,6	450	0,9	12.642	1,8
EUROPA ORIENTAL	3.389	3,0	50.183	3,6	3.020	4,8	39.315	6,0	369	0,8	10.868	1,6
ÁSIA (EXCLUSIVE ORIENTE MÉDIO)	16.508	14,7	181.424	13,2	15.675	24,5	127.192	19,1	833	1,6	54.232	7,5
ÁFRICA (EXCLUSIVE ORIENTE MÉDIO	3.526	3,1	40.637	2,9	640	1,0	20.184	3,0	2.886	6,0	20.453	2,9
ORIENTE MÉDIO	28.045	24,9	245.216	17,8	989	1,5	20.248	3,0	27.056	55,9	224.968	31,6
OCEANIA	86	0,1	3.489	0,3	10	0,0	844	0,1	76	0,2	2.645	0,4
TOTAL	112.492	100,0	1.378.901	100,0	64.025	100,0	666.479	100,0	48.467	100,0	712.422	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.22 – TRANSPORTE REALIZADO SEGUNDO OS CONTINENTES – 1973
4.5.22.1 – MOVIMENTO GERAL: IMPORTAÇÃO + EXPORTAÇÃO

CONTINENTES	MOVIMENTO GERAL (EXP. + IMP.)				EXPORTAÇÃO BRASILEIRA				IMPORTAÇÃO BRASILEIRA			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3 t	%	10^3 US$	%	10^3t	%	10^3 US$	%	10^3t	%	10^3 US$	%
Europa	39.435	35,1	540.979	39,2	35.312	55,2	354.334	53,2	4.123	8,5	186.645	26,2
Ásia	44.420	39,5	423.740	30,8	16.542	25,8	144.627	21,7	27.888	57,5	279.113	39,1
África	3.659	3,2	43.537	3,1	762	1,2	22.997	3,4	2.887	6,0	20.540	2,9
América	24.892	22,1	367.156	26,6	11.399	17,8	143.677	21,6	13.493	27,8	223.479	31,4
Norte	15.981	14,2	284.217	20,6	7.267	11,4	102.867	15,4	8.714	18,0	181.350	25,5
Central	2.126	1,9	17.784	1,3	1.327	2,0	10.400	1,6	799	1,6	7.384	1,0
Sul	6.785	6,0	65.155	4,7	2.805	4,4	30.410	4,6	3.980	8,2	34.745	4,9
Oceania	86	0,1	3.489	0,3	10	0,0	844	0,1	76	0,2	2.645	0,4
TOTAL	112.492	100,0	1.378.901	100,0	64.025	100,0	666.479	100,0	48.467	100,0	712.422	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.23 – TRANSPORTE REALIZADO SEGUNDO A ÁREA GEOGRÁFICA – 1973

ÁREAS GEOGRÁFICAS	MOVIMENTO GERAL (EXP. + IMP.)				EXPORTAÇÃO BRASILEIRA				IMPORTAÇÃO BRASILEIRA			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3 t	%	10^3 US$	%	10^3 t	%	10^3 US$	%	10^3 t	%	10^3 US$	%
GOLFO DO MÉXICO	6.226	5,5	110.747	8,0	1.216	1,9	23.510	3,5	5.010	10,3	87.237	12,2
COSTA LESTE DOS ESTADOS UNIDOS E CANADÁ	8.899	7,9	147.679	10,7	5.720	8,9	70.370	10,6	3.179	6,6	77.309	10,9
COSTA DO PACIFICO DA AMÉRICA DO NORTE	758	0,7	19.173	1,4	294	0,5	7.162	1,1	464	1,0	12.011	1,7
RESTO DA AMÉRICA DO NORTE	98	0,1	6.617	0,5	37	0,1	1.825	0,3	61	0,1	4.792	0,7
NORTE DA EUROPA	32.225	28,6	420.181	30,5	29.111	45,4	271.058	40,6	3.114	6,4	149.123	20,9
MEDITERRÂNEO ..	9.956	8,9	128.899	9,3	5.990	9,4	77.997	11,7	3.966	8,2	50.902	7,1
RESTO DA EUROPA .	1.151	1,0	28.587	2,1	1.005	1,6	22.876	3,4	146	0,3	5.711	0,8
EXTREMO ORIENTE .	16.210	14,4	174.806	12,7	15.434	24,1	121.411	18,2	776	1,6	53.395	7,5
GOLFO PÉRSICO	26.773	23,8	230.404	16,7	415	0,6	9.782	1,5	26.358	54,4	220.622	31,0
RESTO DA ÁSIA	299	0,3	6.618	0,5	242	0,4	5.781	0,9	57	0,1	837	0,1
COSTA DA ÁFRICA OCIDENTAL	662	0,6	10.318	0,7	246	0,4	6.721	1,0	416	0,9	3.597	0,5
RESTO DA ÁFRICA ..	238	0,2	8.444	0,6	173	0,3	6.332	0,9	65	0,1	2.112	0,3
AMÉRICA DO SUL ..	6.785	6,0	65.155	4,7	2.805	4,4	30.410	4,6	3.980	8,2	34.745	4,9
AMÉRICA CENTRAL	2.126	1,9	17.784	1,3	1.327	2,0	10.400	1,6	799	1,6	7.384	1,0
OCEÂNIA	86	0,1	3.489	0,3	10	0,0	844	0,1	76	0,2	2.645	0,4
TOTAL	112.492	100,0	1.378.901	100,0	64.025	100,0	666.479	100,0	48.467	100,0	712.422	100,0

FONTE: SUNAMAM.

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.24 — EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO OS PAÍSES DE DESTINO E AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1973

PAÍSES DE DESTINO E MERCADORIAS (1)	Peso		Frete	
	10^3 t	%	10^3 US$	%
ESTADOS UNIDOS	6.506	10,2	91.980	13,8
Minério de Ferro a Granel	3.716	5,8	15.994	2,4
Café—Sacaria	267	0,4	15.966	2,4
Madeiras e Suas Manufaturas	295	0,5	11.279	1,7
Outras (114 Mercadorias)	2.228	3,5	48.741	7,3
HOLANDA	12.291	19,2	89.948	13,5
Minério de Ferro a Granel	10.129	15,8	28.925	4,3
Soja a Granel	619	1,0	11.750	1,8
Farelo e Torta de Soja a Granel	337	0,5	6.948	1,0
Outras (124 Mercadorias)	1.206	1,9	42.325	6,4
JAPÃO	14.497	22,6	89.255	13,4
Minério de Ferro a Granel	13.703	21,4	58.207	8,7
Açúcar a Granel	114	0,2	6.844	1,0
Carnes e Miúdos Comestíveis Frigorificados	30	0,0	4.556	0,7
Outras (101 Mercadorias)	650	1,0	19.648	3,0
ALEMANHA OCIDENTAL	5.848	9,1	52.424	7,9
Minério de Ferro a Granel	4.921	7,7	15.051	2,3
Farelo a Torta de Soja a Granel	270	0,4	5.600	0,8
Sucos de Frutas, Legumes e Hortaliças Frigorificados	58	0,1	5.474	0,8
Outras (103 Mercadorias)	599	0,9	26.299	4,0
ITÁLIA	3.850	6,0	34.666	5,2
Café—Sacaria	138	0,2	8.430	1,3
Minério de Ferro a Granel	2.189	3,4	6.795	1,0
Soja a Granel	207	0,3	3.548	0,5
Outras (84 Mercadorias)	1.316	2,1	15.893	2,4
INGLATERRA	2.065	3,2	32.568	4,9
Açúcar a Granel	79	0,1	8.429	1,3
Madeiras e Suas Manufaturas	122	0,2	5.703	0,9
Minério de Ferro a Granal	1.298	2,0	3.031	0,5
Outras (97 Mercadorias)	566	0,9	15.405	2,2
FRANÇA	3.338	5,2	23.273	3,5
Minério de Ferro a Granel	3.046	4,8	11.015	1,7
Café — sacaria	49	0,1	3.717	0,6
Soja a Granel	79	0,1	1.155	0,2
Outras (104 Mercadorias)	164	0,2	7.386	1,0
ESPANHA	1.831	2,9	21.877	3,3
Farelo e Torta de Soja a Granel	288	0,4	5.402	0,8
Minério de Ferro a Granel	1.337	2,1	4.989	0,7
Madeiras e suas Manufaturas	60	0,1	4.129	0,6
Outras (76 Mercadorias)	146	0,3	7.357	1,2
BÉLGICA	1.697	2,7	19.375	2,9
Minério de Ferro a Granel	1.312	2,0	5.626	0,8
Algodão a Fios	25	0,0	2.421	0,4
Soja a Granel	99	0,2	1.810	0,3
Outras (94 Mercadorias)	261	0,5	9.518	1,4
PORTUGAL	565	0,9	15.326	2,3
Madeiras e Suas Manufaturas	227	0,4	8.625	1,3
Algodão e fios	24	0,0	1.326	0,2
Açúcar — Sacaria	59	0,1	1.079	0,2
Outras (69 Mercadorias)	255	0,4	4.296	0,6
UNIÃO SOVIÉTICA	519	0,8	13.165	2,0
Açúcar a Granal	449	0,7	8.173	1,3
Café — Sacaria	19	0,0	1.260	0,2
Lãs, Pelos, Crinas e Fios	4	0,0	1.120	0,2
Outras (Quinze Mercadorias)	47	0,1	2.103	0,3
CHINA	466	0,7	13.153	2,0
Açúcar — Sacaria	335	0,5	11.229	1,7
Algodão e Fios	34	0,0	1.167	0,2
Metais Comuns	47	0,1	466	0,1
Outras (Três Mercadorias)	50	0,1	291	0,0
ARGENTINA	2.082	3,3	12.408	1,9
Minério de Ferro a Granel	1.186	1,9	4.702	0,7
Madeiras e Suas Manufaturas	140	0,2	2.525	0,2
Metais Comuns	166	0,3	1.011	0,2
Outras (83 Mercadorias)	590	0,9	4.170	0,6
IUGOSLÁVIA	847	1,3	8.168	1,2
Farelo e Torta de Soja a Granel	190	0,3	3.326	0,5
Minério de Ferro a Granel	586	0,9	2.183	0,3
Café — Sacaria	22	0,0	1.341	0,0
Outras (23 Mercadorias)	49	0,1	1.318	0,2
OUTROS (90 PAÍSES DE DESTINO)	7.573	11,9	148.893	22,2
TOTAL	64.025	100,0	666.479	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais Países Importadores, segundo o Frete Esperado em 1973.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.26 – EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO OS PAÍSES DE DESTINO – 1969-73

PAÍSES	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%
Estados Unidos	3.401	11,5	52.555	19,0	4.240	10,9	58.800	16,1	4.165	9,8	66.262	16,7	4.314	9,3	78.988	18,7	6.506	10,2	91.980	13,8
Holanda	6.593	22,2	32.347	11,7	7.391	18,9	48.826	13,4	7.333	17,3	64.288	16,2	8.126	17,5	48.614	11,5	12.291	19,2	89.948	13,5
Japão	4.824	16,3	30.454	11,0	7.874	20,2	50.044	13,7	9.522	22,4	53.559	13,5	9.860	21,2	50.805	12,0	14.497	22,6	89.255	13,4
Alemanha Ocidental	3.526	11,9	28.400	10,3	3.411	8,7	32.431	8,9	3.957	9,3	36.960	9,3	4.542	9,8	37.173	8,8	5.848	9,1	52.424	7,9
Itália	2.120	7,2	21.057	7,6	2.283	5,8	25.773	7,1	2.326	5,5	25.104	6,3	2.817	6,1	26.103	6,2	3.850	6,0	34.666	5,2
Inglaterra	1.396	4,7	13.770	5,0	1.824	4,7	19.290	5,3	1.509	3,6	15.230	3,8	1.285	2,8	17.034	4,0	2.065	3,2	32.568	4,9
França	1.396	4,7	11.295	4,1	1.984	5,1	14.095	3,9	2.459	5,8	17.393	4,4	3.032	6,5	18.962	4,5	3.388	5,2	23.273	3,5
Espanha	658	2,2	8.019	2,9	2.066	5,3	16.215	4,4	1.848	4,4	12.646	3,2	1.707	3,7	14.019	3,3	1.831	2,9	21.877	3,3
Bélgica	970	3,3	8.052	2,9	1.622	4,2	12.151	3,3	1.811	4,3	11.517	2,9	1.407	3,0	10.992	2,6	1.697	2,7	19.375	2,9
Portugal	143	0,5	3.192	1,2	129	0,3	3.436	0,9	180	0,4	4.162	1,0	262	0,6	6.479	1,5	565	0,9	15.326	2,3
União Soviética	54	0,2	1.508	0,5	34	0,1	1.472	0,4	91	0,2	1.029	0,3	340	0,7	6.107	1,4	519	0,8	13.165	2,0
China	0	0,0	10	0,0	20	0,1	481	0,1	–	–	–	–	383	0,8	4.733	1,1	466	0,7	13.153	2,0
Argentina	1.263	4,3	14.260	5,2	1.753	4,5	14.858	4,1	2.193	5,2	15.714	4,0	1.599	3,4	11.206	2,6	2.082	3,3	12.408	1,9
Iugoslávia	855	2,9	4.171	1,5	1.064	2,7	5.648	1,5	1.153	2,7	7.653	1,9	885	1,9	5.351	1,3	847	1,3	8.168	1,2
Outros	2.449	8,1	46.855	17,1	3.364	8,5	61.842	16,9	3.930	9,1	66.011	16,5	5.870	12,7	86.453	20,5	7.573	11,9	148.893	22,2
TOTAL	29.648	100,0	275.945	100,0	39.059	100,0	365.362	100,0	42.477	100,0	397.528	100,0	46.429	100,0	423.019	100,0	64.025	100,0	666.479	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais países importadores segundo o frete gerado em 1973.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.27 – IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO OS PAÍSES DE ORIGEM E AS PRINCIPAIS MERCADORIAS – 1973

PAÍSES DE ORIGEM E MERCADORIAS (1)	Peso		Frete	
	10^3t	%	10^3US$	%
Estados Unidos	7.471	15,4	159.168	22,3
Trigo em Grão a Granel	1.480	3,1	21.104	3,0
Metais Comuns	584	1,2	18.199	2,6
Fertilizantes a Granel	1.479	3,1	17.153	2,4
Outros (147 Mercadorias)	3.928	8,0	102.712	14,3
Arábia Saudita	14.823	30,6	120.267	16,9
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	14.641	30,2	117.394	16,5
Destilados Não Especificados, Ceras e Materiais Betuminosos a Granel	170	0,4	2.351	0,3
Gases de Petróleo a Granel	12	0,0	522	0,1
Iraque	6.230	12,9	54.892	7,7
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	6.230	12,9	54.892	7,7
Alemanha Ocidental	628	1,3	51.761	7,3
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	53	0,1	13.326	1,9
Metais Comuns	152	0,3	8.467	1,2
Produtos Diversos da Indústria Química Não Granel	109	0,2	8.292	1,2
Outras (114 Mercadorias)	314	0,7	21.676	3,0
Japão	702	1,4	49.233	6,9
Metais Comuns	498	1,0	18.150	2,5
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	57	0,1	11.854	1,7
Objetos Para Uso Eletrotécnicos	13	0,0	2.693	0,4
Outras (87 Mercadorias)	134	0,3	16.536	2,3
Coveite	3.443	7,1	28.568	4,0
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	3.244	6,7	26.339	3,7
Destilados Não Especificados, Ceras e Materiais Betuminosos a Granel	171	0,4	1.840	0,3
Óleos Combustíveis a Granel	20	0,0	201	0,0
Produtos Diversos da Indústria Química Líquidos a Granel	8	0,0	188	0,0
Bélgica	646	1,3	23.287	3,3
Metais Comuns	140	0,3	5.872	0,8
Produtos Diversos da Indústria Química Não Granel	89	0,2	4.178	0,6
Fertilizantes a Granel	274	0,6	3.567	0,5
Outras (87 Mercadorias)	143	0,2	9.670	1,4
Itália	679	1,4	20.751	2,9
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	16	0,0	3.862	0,5
Óleos Combustíveis a Granel	331	0,7	3.848	0,5
Produtos Diversos da Indústria Química Líquidos a Granel	35	0,1	1.310	0,2
Outras (84 Mercadorias)	297	0,6	11.731	1,7
Holanda	461	1,0	19.456	2,7
Produtos Diversos da Indústria Química Não Granel	82	0,2	4.350	0,6
Fertilizantes a Granel	207	0,4	2.917	0,4
Metais Comuns	32	0,1	1.689	0,2
Outras (106 Mercadorias)	140	0,3	10.500	1,5
Canadá	962	2,0	17.606	2,5
Trigo em Grão a Granel	485	1,0	7.410	1,0
Papel e Suas Aplicações	79	0,2	3.407	0,5
Metais Comuns	36	0,1	1.426	0,2
Outras (61 Mercadorias)	362	0,7	5.363	0,8
Argentina	1.242	2,6	16.590	2,3
Trigo em Grão a Granel	906	1,9	11.256	1,6
Metais Comuns	134	0,3	1.314	0,2
Farinhas Alimentícias Não Especificadas, Malta e Féculas – Sacaria	26	0,1	422	0,1
(92 Mercadorias)	176	0,3	3.598	0,4
Irã	1.622	3,3	14.759	2,1
Óleo Bruto de Petróleo a Granel	1.588	3,3	13.868	1,9
Produtos Diversos da Indústria Química Líquidos a Granel	18	0,0	472	0,1
Destilados, Ceras e Materiais Betuminosos Não Especificados a Granel	16	0,0	419	0,1
Inglaterra	280	0,6	13.984	2,0
Metais Comuns	150	0,3	3.157	0,4
Produtos Diversos da Indústria Química Não Granel	46	0,1	2.613	0,4
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	10	0,0	2.040	0,3
Outras (97 Mercadorias)	74	0,2	6.174	0,9
França	195	0,4	12.343	1,7
Máquinas e Aparelhos Mecânicos	11	0,0	2.353	0,3
Produtos Diversos da Indústria Química Não Granel	33	0,1	1.940	0,3
Metais Comuns	34	0,1	1.125	0,2
Outras (99 Mercadorias)	117	0,2	6.925	0,9
Outros (70 Países de Origem)	9.083	18,7	109.757	15,4
TOTAL	48.467	100,0	712.422	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais países exportadores, segundo o frete gerado em 1973.

4.6 — RESULTADOS FINANCEIROS

4.6.1 — ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA TAXA DE MELHORAMENTO DOS PORTOS — 1964-73

ESPECIFICAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS									
	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Preços Correntes										
Taxa de Melhoramento dos Portos (100%)	9.659	22.022	35.540	40.855	64.193	152.613	202.456	283.398	402.197	586.681
Fundo Portuário Nacional (60%)	5.795	13.213	21.324	24.513	38.516	91.008	121.437	170.045	241.315	351.901
Fundo de Melhoramento dos Portos (40%)	3.864	8.809	14.216	16.342	25.677	61.605	81.019	113.353	160.882	234.780
Preços Constantes de 1973										
Taxa de Melhoramento dos Portos (100%)	78.151	113.611	132.955	119.051	150.597	296.527	328.384	381.737	462.929	586.681
Fundo Portuário Nacional (60%)	46.887	68.166	79.773	71.431	90.359	176.829	196.971	229.051	277.754	351.901
Fundo de Melhoramento dos Portos (40%)	31.264	45.445	53.182	47.620	60.238	119.698	131.413	152.686	185.175	234.780
Números Índices — 1964 = 100										
Taxa de Melhoramento dos Portos (100%)	100,0	145,4	170,1	152,3	192,7	379,4	420,2	488,5	592,4	750,7
Fundo Portuário Nacional (60%)	100,0	145,4	170,1	152,3	192,7	377,1	420,1	488,5	592,4	750,5
Fundo de Melhoramento dos Portos (40%)	100,0	145,4	170,1	152,3	192,7	382,9	420,3	488,4	592,3	751,0

FONTE: DNPVN.

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO
1973

TRANSPORTE SEGUNDO ZONAS ECONÔMICAS - (EXP. + IMP.)

29,3%

20,5%

17,8%

13,2%

5,2%

3,6%

10,4%

US$ 1378901 x 10^3

FRETE US$

4.6 – RESULTADOS FINANCEIROS

4.6.2 – APLICAÇÃO DOS FUNDOS PORTUÁRIO NACIONAL E MELHORAMENTO DOS PORTOS, SEGUNDO AS REGIÕES E OS PORTOS

4.6.2.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

REGIÕES E PORTOS	MILHARES DE CRUZEIROS									
	Fundo Portuário Nacional					Fundo Melhoramento dos Portos				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	951	1.389	749	3.413	3.121	–	977	2.044	5.396	3.318
Manaus	57	–	–	199	20	–	495	1.437	2.604	1.957
Belém	894	1.389	749	3.214	3.101	–	482	607	2.792	1.361
NORDESTE	10.084	18.249	18.816	27.888	29.909	1.037	4.062	2.789	6.426	9.792
Mucuripe	1.559	904	1.355	4.311	2.789	439	374	549	1.381	997
Natal	122	–	38	5.851	6.405	–	54	–	529	80
Cabedelo	80	15	210	18	4.678	70	87	199	337	433
Recife	2.747	8.074	6.047	12.031	12.926	528	2 462	916	2.250	4.665
Maceió	2.502	3.500	7.564	3.646	1.793	–	–	341	276	173
Salvador	2.830	5.756	3.463	1.889	1.069	–	1.082	678	1.632	3.120
Ilhéus	244	–	16	46	43	–	3	15	–	222
Aracaju	–	–	123	96	206	–	–	91	21	102
SUDESTE	6.300	24.168	49.798	42.723	198.143	16.724	28.154	73.613	132.688	160.199
Vitória	186	117	451	400	6	82	838	1.282	4.324	8.871
Niterói	18	–	10	–	–	18	1	–	363	–
Rio de Janeiro	3.984	4.186	6.625	3.410	59	5.303	7.285	13.150	19.302	32.951
Angra dos Reis	762	1.760	4.626	168	4.071	–	20	190	757	1.552
São Sebastião	–	–	–	–	1.169	129	1.082	488	1.007	2.756
Santos	1.350	18.105	38.086	38.745	192.838	11.192	18.928	58.503	106.935	114.069
SUL	6.437	17.920	27.946	35.996	239.672	1.094	4.656	6.168	9.657	14.162
Paranaguá	3.574	14.456	22.637	25.095	101.414	333	658	1.639	1.373	2.762
Barão de Teffé	187	–	91	–	–	–	140	396	125	2
São Francisco do Sul	96	86	242	1.942	11	–	109	276	234	10
Itajaí	134	–	1.856	1.515	652	–	–	215	1.158	751
Imbituba	1.132	561	10	1	1	–	146	125	–	360
Laguna	92	–	53	27	426	13	–	2	–	–
Rio Grande	613	1.089	1.384	6.403	137.084	428	1.636	1.137	2.961	4.716
Pelotas	58	–	–	1	1	–	20	–	74	52
Porto Alegre	551	1.728	1.673	1.012	83	320	1.947	2.378	3.732	5.509
TOTAL (1)	23.772	61.726	97.309	110.020	470.845	18.855	37.849	84.614	154.167	187.471

FONTE: DNPVN.

(1) Não inclui encargos diversos e encargos financeiros

4.6 – RESULTADOS FINANCEIROS

4.6.2 – APLICAÇÃO DOS FUNDOS PORTUÁRIO NACIONAL E MELHORAMENTO DOS PORTOS, SEGUNDO AS REGIÕES E OS PORTOS.

4.6.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

REGIÕES E PORTOS	MILHARES DE CRUZEIROS									
	Fundo Portuário Nacional					Fundo de Melhoramento dos Portos				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	1.848	2.253	1.009	3.928	3.121	–	1.585	2.754	6.211	3.318
Manaus	111	–	–	229	20	–	803	1.936	2.997	1.957
Belém	1.737	2.253	1.009	3.699	3.101	–	782	818	3.214	1.361
NORDESTE	19.592	29.599	25.346	32.100	29.909	2.015	6.589	3.757	7.397	9.802
Mucuripe	3.029	1.466	1.825	4.962	2.789	853	607	740	1.590	997
Natal	237	–	51	6.735	6.405	–	88	–	609	80
Cabedelo	155	24	283	21	4.678	136	141	268	388	443
Recife	5.337	13.096	8.145	13.848	12.926	1.026	3.993	1.234	2.590	4.665
Maceió	4.861	5.677	10.189	4.197	1.793	–	–	459	318	173
Salvador	5.499	9.336	4.665	2.174	1.069	–	1.755	913	1.878	3.120
Ilhéus	474	–	22	53	43	–	5	20	–	222
Aracaju	–	–	166	110	206	–	–	123	24	102
SUDESTE	12.241	39.201	67.077	49.173	198.143	32.495	45.665	99.157	152.724	160.199
Vitória	361	190	607	460	6	159	1.359	1.727	4.977	8.871
Niterói	35	–	13	–	–	35	2	–	418	–
Rio de Janeiro	7.741	6.790	8.924	3.925	59	10.304	11.816	17.713	22.217	32.951
Angra dos Reis	1.481	2.855	6.231	193	4.071	–	32	256	871	1.552
São Sebastião	–	–	–	–	1.169	251	1.755	657	1.159	2.756
Santos	2.623	29.366	51.302	44.595	192.838	21.746	30.701	78.804	123.082	114.069
SUL	12.507	29.066	37.643	41.431	239.672	2.126	7.552	8.309	11.115	14.162
Paranaguá	6.944	23.448	30.492	28.884	101.414	647	1.067	2.208	1.580	2.761
Barão de Teffé	363	–	123	–	–	–	227	533	144	2
São Francisco do Sul ..	187	139	326	2.235	11	–	177	372	269	10
Itajaí	260	–	2.500	1.744	652	–	–	290	1.333	751
Imbituba	2.199	910	13	1	1	–	237	168	–	360
Laguna	179	–	71	31	426	25	–	3	–	–
Rio Grande	1.191	1.766	1.864	7.370	137.084	832	2.654	1.532	3.408	4.716
Pelotas	113	–	–	1	1	–	32	–	85	52
Porto Alegre	1.071	2.803	2.254	1.165	83	622	3.158	3.203	4.296	5.509
TOTAL	46.188	100.119	131.075	126.632	470.845	36.636	61.391	113.977	177.447	187.481

FONTE: DNPVN.

(1) – Não inclui encargos diversos e encargos financeiros.

4.6 – RESULTADOS FINANCEIROS

4.6.3 – ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (AFRMM) – 1969-73

ESPECIFICAÇÃO	Milhares de Cruzeiros				
	1969	1970	1971	1972	1973
PREÇOS CORRENTES					
AFRMM DO ARMADOR	77.079	116.121	126.490	151.758	188.802
Cabotagem	38.312	34.397	49.911	48.345	55.263
Cabotagem a Frete .	–	–	–	1.153	874
Longo Curso	38.767	81.724	76.579	98.995	128.574
Longo Curso a Frete	–	–	–	3.265	4.091
AFRMM DO FUNDO DE MARINHA MERCANTE	133.089	202.474	377.442	498.218	740.017
Cabotagem	18.574	30.819	52.056	34.891	36.491
Cabotagem a Frete .	–	–	–	12.546	17.337
Longo Curso	114.515	171.655	325.386	227.118	289.157
Longo Curso a Frete	–	–	–	223.663	397.032
TOTAL	210.168	318.595	503.932	649.976	928.819
Precos Constantes de 1973					
AFRMM DO ARMADOR	149.764	188.348	170.382	174.673	188.802
Cabotagem	74.440	55.792	67.230	55.645	55.263
Cabotagem a Frete .	–	–	–	1.327	874
Longo Curso	75.324	132.556	103.152	113.943	128.574
Longo Curso a Frete	–	–	–	3.758	4.091
AFRMM DO FUNDO DE MARINHA MERCANTE	258.592	328.413	508.414	573.449	740.017
Cabotagem	36.089	49.989	70.119	40.160	36.491
Cabotagem a Frete .	–	–	–	14.440	17.337
Longo Curso	222.503	278.424	438.295	261.413	289.157
Longo Curso a Frete	–	–	–	257.436	397.032
TOTAL	408.356	516.761	678.796	748.122	928.819
Números Índices – 1969 = 100					
AFRMM DO ARMADOR	100,0	125,8	113,8	116,6	126,1
Cabotagem	100,0	74,9	90,3	74,8	74,2
Cabotagem a Frete .	–	–	–	–	–
Longo Curso	100,0	176,0	136,9	151,3	170,7
Longo Curso a Frete	–	–	–	–	–
AFRMM DO FUNDO DE MARINHA MERCANTE	100,0	127,0	196,6	221,8	286,2
Cabotagem	100,0	138,5	194,3	111,3	101,1
Cabotagem a Frete	–	–	–	–	–
Longo Curso	100,0	125,1	197,0	117,5	130,0
Longo Curso a Frete	–	–	–	–	–
TOTAL	100	126,5	166,2	183,2	227,5

FONTE: SUNAMAM.

5 - Transporte Aéreo

5.1 – EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO COMERCIAL BRASILEIRO

5.1.1 – TRANSPORTES DOMÉSTICO E INTERNACIONAL – 1964-73

ANOS	MILHÕES						
	Quilômetros Voados	Passageiros Pax-km	Bagagem t-km	Correio t-km	Carga t-km	Total t-km	Acréscimo %
1964	91,0	2.594,0	31,3	6,5	69,3	291,6	– 10,8
1965	79,6	2.594,6	39,9	6,9	64,2	285,6	– 2,1
1966	80,6	3.048,0	47,6	9,1	70,7	332,7	+ 16,5
1967	83,2	3.263,3	53,7	8,0	77,7	358,8	+ 7,8
1968	91,0	3.720,0	59,0	8,5	98,6	416,4	+ 16,1
1969	93,6	3.948,6	61,0	9,0	142,2	480,0	+ 15,3
1970	97,6	4.403,3	68,9	9,3	170,9	547,4	+ 14,0
1071	111,1	5.227,1	82,2	10,1	202,9	648,7	+ 18,5
1972	123,5	6.290,7	96,8	11,2	272,4	805,0	+ 24,1
1973	140,2	7.756,0	118,2	12,7	338,4	992,4	+ 23,3

FONTE: DAC

5.2 – EQUIPAMENTO UTILIZADO
5.2.1 – SEGUNDO OS TIPOS E AS EMPRESAS – 1969-73

EQUIPAMENTOS	EMPRESAS	NÚMERO DE AERONAVES				
		1969	1970	1971	1972(3)	1973
PISTÃO (A)	Varig	45	1	3	0	–
	Cruzeiro do Sul	27	17	16	6	6
	Vasp	23	8	11	12	8
	Paraense	11	2	–	0	–
	Sadia (2)	1	–	–	0	–
	Subtotal	107	38	30	18	14
TURBO-HÉLICE (B)	Varig	18	19	19	18	18
	Cruzeiro do Sul	8	8	8	6	5
	Vasp	19	11	10	8	9
	Paraense	5	3	–	0	–
	Sadia (2)	6	6	6	6	7
	Subtotal	56	47	47 (1)	38 (1)	43 (1)
JATO (C)	Varig	12	15	15	19	23
	Cruzeiro do Sul	7	7	10	11	10
	Vasp	7	7	7	8	11
	Paraense	–	–	–	0	–
	Sadia (2)	–	2	2	3	5
	Subtotal	26	31	34	41	49
TOTAL (A) + (B) + (C)	Varig	75	45	37	37	41
	Cruzeiro do Sul	42	32	34	23	21
	Vasp	49	26	28	28	28
	Paraense	16	5	–	–	–
	Sadia (2)	7	8	8	9	12
TOTAL GERAL		189	116	111 (1)	97 (1)	106 (1)

FONTE: DAC.
(1) Incluídas quatro aeronaves FH-227 B – O FH-227 B é operado pelas quatro empresas.
(2) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.
(3) Até 1971 – aeronaves registradas.
Em 1972 – aeronaves em operação.

5.3 — DADOS GERAIS

5.3.1 — QUILÔMETROS VOADOS, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS — 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	QUILÔMETROS				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO	61.677.505	60.024.122	69.664.352	74.963.758	84.099.847
Varig	20.311.626	19.414.499	21.957.592	24.559.128	28.300.039
Cruzeiro do Sul	14.610.916	15.298.897	18.147.749	18.878.215	19.481.971
Vasp	17.763.840	19.280.867	21.376.933	22.398.145	24.927.170
Paraense	5.241.240	1.095.357	—	—	—
Sadia (3)	3.749.883	4.934.502	8.182.078	9.128.270	11.390.667
INTERNACIONAL (1)	31.920.891	37.568.155	41.462.678	48.557.953	56.064.010
Varig	27.989.123	32.771.492	36.421.750	43.243.479	49.937.070
Cruzeiro do Sul	3.891.830	4.779.809	4.985.707	5.255.943	6.109.731
Vasp (2)	39.938	16.854	55.221	58.531	17.209
TOTAL	93.598.396	97.592.277	111.127.030	123.521.711	140.151.536
Varig	48.300.749	52.185.991	58.379.342	67.802.607	78.237.109
Cruzeiro do Sul	18.502.746	20.078.706	23.133.456	24.134.158	25.591.702
Vasp	17.803.778	19.297.721	21.432.154	22.456.676	24.932.058
Paraense	5.241.240	1.095.357	—	—	—
Sadia (3)	3.749.883	4.934.502	8.182.078	9.128.270	11.390.667

FONTE: DAC.

(1) Inclui tráfego de cabotagem.

(2) Para transporte de carga.

(3) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.

5.3 — DADOS GERAIS

5.3.2 — HORAS VOADAS, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS — 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	HORAS				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO	157.655	142.149	152.312	156.832	168.262
Varig	54.898	48.201	49.335	53.594	59.291
Cruzeiro do Sul	32.274	33.241	36.620	34.960	34.931
Vasp	43.807	43.196	46.615	46.895	49.169
Paraense	14.763	3.060	—	—	—
Sadia (3)	11.913	14.451	19.742	21.383	24.871
INTERNACIONAL (1)	43.458	50.422	54.035	62.825	72.681
Varig	36.614	42.294	46.368	54.815	63.265
Cruzeiro do Sul	6.747	8.085	7.529	7.880	9.379
Vasp (2)	97	43	138	130	37
TOTAL	201.113	192.571	206.347	219.657	240.943
Varig	91.512	90.495	95.703	108.409	122.556
Cruzeiro do Sul	39.021	41.326	44.149	42.840	44.310
Vasp	43.904	43.239	46.753	47.025	49.206
Paraense	14.763	3.060	—	—	—
Sadia (3)	11.913	14.451	19.742	21.383	21.871

FONTE: DAC.

(1) Inclui tráfego de cabotagem.

(2) Para transporte de carga.

(3) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.

5.4 — TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

5.4.1 — PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS — 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	NÚMEROS				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO	2.509.347	2.603.559	3.057.834	3.688.932	4.632.856
Varig	948.212	920.469	1.085.453	1.277.410	1.598.930
Cruzeiro do Sul	583.445	601.890	659.629	802.779	904.325
Vasp	691.320	833.825	956.279	1.162.875	1.451.739
Paraense	110.998	28.432	—	—	—
Sadia (3)	175.372	218.943	356.473	445.868	677.862
INTERNACIONAL (1)	559.568	632.949	761.856	915.163	1.080.518
Varig	401.202	449.634	517.987	599.927	707.394
Cruzeiro do Sul	158.366	183.315	243.869	315.000	373.099
Vasp (2)	—	—	—	236	25
TOTAL	3.068.915	3.236.508	3.819.690	4.604.095	5.713.374
Varig	1.349.414	1.370.103	1.603.440	1.877.337	2.306.324
Cruzeiro do Sul	741.811	785.205	903.498	1.117.779	1.277.424
Vasp	691.320	833.825	956.279	1.163.111	1.451.764
Paraense	110.998	28.432	—	—	—
Sadia (3)	175.372	218.943	356.473	445.868	677.862

FONTE: DAC.

(1) Inclui tráfego de cabotagem.

(2) Para transporte de carga.

(3) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.

5.4 — TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

5.4.2 — PASSAGEIROS-QUILÔMETRO UTILIZADOS, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS — 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	PASSAGEIROS-QUILÔMETRO (10^3)				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO	1.954.936	2.027.160	2.426.097	3.043.326	3.838.549
Varig	672.401	669.292	792.406	952.065	1.244.352
Cruzeiro do Sul	525.851	543.438	635.302	813.930	880.094
Vasp	554.984	662.618	739.106	934.405	1.222.706
Paraense	110.573	28.269	—	—	—
Sadia (3)	91.127	123.543	259.283	342.926	491.397
INTERNACIONAL (1)	1.993.632	2.376.113	2.800.970	3.247.417	3.917.417
Varig	1.837.468	2.193.591	2.560.964	2.926.171	3.531.322
Cruzeiro do Sul	156.164	182.522	240.006	320.307	386.044
Vasp (2)	—	—	—	939	51
TOTAL	3.948.568	4.403.273	5.227.067	6.290.743	7.755.966
Varig	2.509.869	2.862.883	3.353.370	3.878.236	4.775.674
Cruzeiro do Sul	682.015	725.960	875.308	1.134.237	1.266.138
Vasp	554.984	662.618	739.106	935.344	1.222.757
Paraense	110.573	28.269	—	—	—
Sadia (3)	91.127	123.543	259.283	342.926	491.397

FONTE: DAC.

(1) Inclui tráfego de cabotagem.

(2) Para transporte de carga.

(3) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.

5.4 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

5.4.3 – ASSENTOS-QUILÔMETRO OFERECIDOS, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS – 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	ASSENTOS-QUILÔMETRO (10^3)				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO	3.460.780	3.580.141	4.409.550	5.206.855	6.556.122
Varig	1.157.626	1.182.570	1.401.508	1.625.518	2.104.412
Cruzeiro do Sul	839.249	894.879	1.099.789	1.394.392	1.617.551
Vasp	1.074.726	1.203.650	1.388.166	1.596.784	2.013.448
Paraense	220.030	43.861	–	–	–
Sadia (3)	169.149	255.181	520.087	590.161	820.711
INTERNACIONAL (1)	3.459.850	3.948.396	4.548.769	5.216.246	6.119.467
Varig	3.214.421	3.647.628	4.042.849	4.654.277	5.472.478
Cruzeiro do Sul	245.429	300.768	505.920	560.426	646.627
Vasp (2)	–	–	–	1.543	362
TOTAL	6.920.630	7.528.537	8.958.319	10.423.101	12.675.589
Varig	4.372.047	4.830.198	5.444.357	6.279.795	7.576.890
Cruzeiro do Sul	1.084.678	1.195.647	1.605.709	1.954.818	2.264.178
Vasp	1.074.726	1.203.650	1.388.166	1.598.327	2.013.810
Paraense	220.030	43.861	–	–	–
Sadia (3)	169.149	255.181	520.087	590.161	820.711

FONTE: DAC.

(1) Inclui tráfego de cabotagem.

(2) Para transporte de carga.

(3) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.

5.5 — TRANSPORTE DE CARGA

5.5.1 — TONELADAS-QUILÔMETRO UTILIZADAS, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS — 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	TONELADAS-QUILÔMETRO				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO	185.541.768	199.269.325	243.792.130	307.373.000	384.996.536
Varig	68.359.305	69.904.426	86.542.479	108.346.000	142.770.650
Cruzeiro do Sul	49.303.046	51.017.651	58.347.457	73.730.000	79.451.355
Vasp	48.085.609	64.193.885	73.630.744	91.837.000	118.177.769
Paraense	11.775.307	3.166.418	—	—	—
Sadia (2)	8.018.501	10.986.945	25.271.450	33.460.000	44.596.762
INTERNACIONAL (1)	294.418.097	348.099.646	404.894.831	497.639.000	607.431.219
Varig	280.455.572	331.841.294	382.127.725	467.911.000	571.674.327
Cruzeiro do Sul	13.820.525	16.210.352	22.421.539	29.448.000	35.711.679
Vasp	142.000	48.000	345.567	280.000	45.213
TOTAL	479.959.865	547.368.971	648.686.961	805.012.000	992.427.755
Varig	348.814.877	401.745.720	468.670.204	576.257.000	714.444.977
Cruzeiro do Sul	63.123.571	67.228.003	80.768.996	103.178.000	115.163.034
Vasp	48.227.609	64.241.885	73.976.311	92.117.000	118.222.982
Paraense	11.775.307	3.166.418	—	—	—
Sadia (2)	8.018.501	10.986.945	25.271.450	33.460.000	44.596.762

FONTE: DAC.

(1) Inclui tráfego de cabotagem.

(2) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.

TRANSPORTE AÉREO

DE CARGA
EM MILHARES DE TONELADAS - QUILÔMETROS

5.5 – TRANSPORTE DE CARGA

5.5.2 – TONELADAS-QUILÔMETRO OFERECIDAS, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS – 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	TONELADAS-QUILÔMETRO				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO	326.729.390	367.568.356	486.320.404	577.296.849	705.448.787
Varig	115.361.905	128.199.109	175.803.868	204.785.340	249.709.962
Cruzeiro do Sul	86.845.215	91.297.907	123.790.010	158.053.506	193.584.620
Vasp	90.501.187	123.324.441	142.533.043	162.102.323	195.842.599
Paraense	21.757.145	5.477.366	–	–	–
Sadia (2)	12.263.938	19.269.533	44.193.483	52.355.680	66.311.606
INTERNACIONAL (1)	513.605.682	581.472.478	692.957.172	849.507.739	1.032.557.803
Varig	484.569.149	545.804.508	616.655.605	763.775.828	936.362.902
Cruzeiro do Sul	28.753.533	35.542.970	75.775.494	85.223.230	96.035.522
Vasp	283.000	125.000	526.073	508.681	159.379
TOTAL	840.335.072	949.040.834	1.179.277.576	1.426.804.588	1.738.006.590
Varig	599.931.054	674.003.617	792.459.473	968.561.168	1.186.072.864
Cruzeiro do Sul	115.598.748	126.840.877	199.565.504	243.276.736	289.620.142
Vasp	90.784.187	123.449.441	143.059.116	162.611.004	196.001.978
Paraense	21.757.145	5.477.366	–	–	–
Sadia (2)	12.263.938	19.269.533	44.193.483	52.355.680	66.311.606

FONTE: DAC.

(1) Inclui tráfego de cabotagem.

(2) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.

5.6 – CONSUMO

5.6.1 – DE ÓLEO, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS – 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	LITROS				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO	822.362	347.905	221.008	212.658	194.251
Varig	126.169	62.266	8.507	–	–
Cruzeiro do Sul	27.310	23.770	26.494	20.893	18.072
Vasp	198.734	143.862	186.007	191.765	176.179
Paraense	470.149	118.007	–	–	–
Sadia (3)	–	–	–	–	–
INTERNACIONAL (1)	7.938	3.823	4.306	2.421	1.433
Varig	3.765	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	2.292	2.640	963	525	394
Vasp (2)	1.881	1.183	3.343	1.896	1.039
TOTAL	830.300	351.728	225.314	215.079	195.684
Varig	129.934	62.266	8.507	–	–
Cruzeiro do Sul	29.602	26.410	27.457	21.418	18.466
Vasp	200.615	145.045	189.350	193.661	177.218
Paraense	470.149	118.007	–	–	–
Sadia (3)	–	–	–	–	–

FONTE: DAC.

(1) Inclui tráfego de cabotagem.

(2) Para transporte de carga.

(3) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.

5.6 — CONSUMO

5.6.2 — DE COMBUSTÍVEL, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS — 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	LITROS				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO	253.719.592	276.496.403	367.607.571	420.775.435	516.075.883
Varig	83.906.546	90.975.175	125.463.746	147.603.881	184.366.856
Cruzeiro do Sul	65.422.590	68.847.866	92.022.201	106.387.831	120.625.099
Vasp	77.804.290	94.478.593	110.461.848	121.387.130	148.593.203
Paraense	13.909.311	3.077.589	—	—	—
Sadia (3)	12.676.855	19.117.180	39.659.776	45.396.593	62.490.725
INTERNACIONAL (1)	295.217.454	349.293.945	384.916.216	455.478.320	531.198.826
Varig	271.610.304	320.629.008	343.622.026	410.441.247	479.355.844
Cruzeiro do Sul	23.429.268	28.588.123	41.064.055	44.745.173	51.760.348
Vasp (2)	177.882	76.814	230.135	291.903	82.634
TOTAL	548.937.046	625.790.348	752.523.787	876.253.755	1.047.274.709
Varig	355.516.850	411.604.183	469.085.772	558.045.128	663.722.700
Cruzeiro do Sul	88.851.858	97.435.989	133.086.256	151.133.001	172.385.447
Vasp	77.982.172	94.555.407	110.691.983	121.679.033	148.675.837
Paraense	13.909.311	3.077.589	—	—	—
Sadia (3)	12.676.855	19.117.180	39.659.776	45.396.593	62.490.725

FONTE: DAC.

(1) Inclui tráfego de cabotagem.

(2) Para transporte de carga.

(3) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.

5.7 — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.1 — MOVIMENTO DE POUSOS E DECOLAGENS, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS — 1969-73

(Continua)

REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	NÚMEROS				
	POUSOS + DECOLAGENS				
	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	31.477	31.753	45.352	50.494	54.687
AMAZONAS	8.214	9.160	13.606	14.063	19.343
Manaus	8.214	9.160	13.606	14.063	19.343
PARÁ	23.263	22.593	31.746	35.994	32.312
Belém	13.579	13.850	17.698	18.103	18.339
Santarém	9.684	8.743	14.048	17.891	13.973
RORAIMA	—	—	—	437	3.032
Boa Vista (4)	—	—	—	437	3.032
NORDESTE	111.975	100.340	106.781	108.959	113.124
MARANHÃO	23.579	17.906	23.478	24.473	28.669
Carolina	—	—	5.716	5.517	5.864
GRAJAÚ	—	—	—	—	346
IMPERATRIZ	—	—	—	—	2.640
São Luis	23.579	17.906	17.762	18.956	19.819
PIAUÍ	7.014	6.293	7.267	6.844	6.5[illegible]4
Parnaíba	2.002	1.354	1.668	1.288	1.319
Teresina	5.012	4.939	5.599	5.556	5.185
CEARÁ	10.772	8.578	9.260	10.159	9.445
Fortaleza	10.772	8.578	9.260	10.159	9.454
RIO GRANDE DO NORTE	7.919	5.836	5.810	4.944	5.083
Mossoró	1.915	1.375	604	515	520
Natal	6.004	4.461	5.206	4.429	4.563
PARAÍBA	2.830	2.379	1.973	1.919	1.866
Campina Grande	1.479	1.118	576	628	676
João Pessoa	1.351	1.261	1.397	1.291	1.190
PERNAMBUCO	21.819	21.259	21.850	20.727	21.793
Petrolina	2.808	3.108	3.184	3.254	3.456
Recife	19.011	18.151	18.666	17.473	18.337
ALAGOAS	3.450	3.444	3.400	3.245	3.206
Maceió	3.450	3.444	3.400	3.245	3.206

5.7 — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.1 — MOVIMENTO DE POUSOS E DECOLAGENS, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS — 1969-73

(Continuação)

REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	NÚMEROS				
		POUSOS + DECOLAGENS			
	1969	1970	1971	1972	1973
SERGIPE	5.100	4.461	3.575	5.417	5.112
Aracajú	5.010	4.461	3.575	5.417	5.112
BAHIA	29.582	30.184	30.168	31.231	31.446
Caravelas	1.162	1.354	1.152	1.826	1.584
Ilhéus	7.230	8.234	8.057	8.176	6.763
Salvador	21.190	20.596	20.959	21.229	23.099
SUDESTE	250.932	276.379	304.714	363.669	402.268
MINAS GERAIS	41.443	40.298	45.223	52.032	61.159
Araxá	1.175	1.364	1.384	942	1.002
Belo Horizonte	24.271	26.948	29.815	33.284	32.674
Carlos Prates	3.765	1.605	3.617	4.797	5.530
Governador Valadares (2)	—	—	—	2.006	2.819
JUIZ DE FORA	—	—	—	—	245
MONTES CLAROS	—	—	—	—	4.170
Poços de Caldas	753	1.067	1.260	1.079	1.386
São Lourenço	788	556	584	...	353
Uberaba	5.655	4.762	4.965	5.472	6.330
Uberlândia	5.036	3.996	3.598	4.456	6.650
ESPÍRITO SANTO	4.390	9.475	8.538	8.710	9.137
Vitória	4.390	9.475	8.358	8.710	9.137
RIO DE JANEIRO	786	1.107	1.666	1.486	2.514
Campos	786	1.107	1.666	1.486	2.514
GUANABARA	82.505	92.137	107.694	109.592	119.799
Galeão	25.589	30.967	41.309	45.701	54.846
Jacarepaguá					5.905
Manguinhos	536	526	552		
Santos Dumont	56.380	60.644	65.833	63.891	59.048
SÃO PAULO	121.808	133.362	141.593	191.849	209.659
Araçatuba	274	168	176	383	448
Baurú	13.619	14.417	15.138	13.873	13.215

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.1 – MOVIMENTO DE POUSOS E DECOLAGENS, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1969-73

(Continuação)

REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	NÚMEROS				
	POUSOS + DECOLAGENS				
	1969	1970	1971	1972	1973
SÃO PAULO					
Campinas (Viracopos)	10.735	11.320	13.397	14.294	17.012
Franca	116	–	–	–	–
Jundiaí	–	–	–	8.772	8.514
Lins	558	921	1.019	1.050	1.117
Marília	3.965	6.569	6.897	17.084	18.324
Ourinhos	900	1.534	1.610	835	761
Piracicaba (2)	–	–	–	3.059	6.491
Presidente Prudente	13.551	11.076	11.630	23.722	20.188
Ribeirão Preto	3.895	5.741	6.028	8.843	10.628
São José do Rio Preto	5.762	5.824	6.116	9.641	12.436
SÃO MANOEL	–	–	–	–	140
São Paulo (Congonhas)	68.247	74.894	78.639	88.569	96.070
Tupã	186	898	943	931	2.604
Ubatuba (1)	–	–	–	813	1.711
SUL	77.747	90.528	104.446	85.298	130.421
PARANÁ	30.042	40.568	49.797	33.354	62.830
Bacacheri	9.222	12.783	19.190	–	16.799
Curitiba	7.200	8.399	8.752	9.567	13.191
Foz do Iguaçu	3.728	3.641	3.946	3.947	4.688
Londrina	9.892	9.751	11.615	13.642	18.877
Maringá	–	5.994	6.294	6.198	9.275
SANTA CATARINA	4.970	5.879	6.190	7.300	12.570
Florianópolis	4.970	5.879	6.190	5.885	6.227
Joinville	–	–	–	–	2.225
NAVEGANTES	–	–	–	1.415	4.118
RIO GRANDE DO SUL	42.735	44.081	48.459	44.644	55.021
Alegrete	1.898	1.564	2.048	–	1.450
Bajé	1.693	1.864	1.976	2.237	2.113
Erexim	2.858	2.950	2.110	1.906	2.065

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.1 – MOVIMENTO DE POUSOS E DECOLAGENS, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1969-73

(Conclusão)

REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	NÚMEROS				
	POUSOS + DECOLAGENS				
	1969	1970	1971	1972	1973
RIO GRANDE DO SUL					
Pelotas	4.504	5.844	4.870	3.194	7.074
Porto Alegre	29.517	29.889	30.792	31.658	37.015
Rio Grande	800	623	655	–	–
Santa Maria	–	–	4.212	4.030	3.588
Uruguaiana	1.465	1.347	1.796	1.619	1.716
CENTRO–OESTE	82.424	84.305	93.159	119.576	152.569
MATO GROSSO	43.886	44.953	47.877	59.330	71.648
Campo Grande	8.431	7.657	8.040	8.008	7.552
Corumbá	17.781	17.751	18.289	21.332	25.712
Cuiabá	15.075	16.702	18.563	25.708	33.036
Ponta Porã	2.599	2.843	2.585	4.282	5.348
GOIÁS	19.629	20.353	22.612	32.446	46.598
Aragarças (3)	–	–	–	3.220	11.198
Goiânia	19.629	20.353	22.612	29.226	35.400
BRASÍLIA	18.909	18.999	22.670	27.800	34.323
Brasília	18.909	18.999	22.670	27.800	34.323
TOTAL	554.555	583.305	654.452	727.996	853.069

FONTE: DAC

(1) Tráfego iniciado em junho/72.
(2) Tráfego iniciado em julho/72.
(3) Tráfego iniciado em agosto/72.
(4) Tráfego iniciado em novembro/72.

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.2 – MOVIMENTO DE PASSAGEIROS, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1969-73

(Continua)

REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	NÚMERO DE PASSAGEIROS									
	Desembarcados					Embarcados				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	198 419	199.372	272.028	319.681	396.154	199.541	205,583	277.756	329.541	406.608
AMAZONAS	68 727	76.754	108.508	130.090	172.508	68.827	76.852	110.758	128.735	172.306
Manaus	68 727	76.754	108.508	130.090	172.508	68.827	76.852	110.758	128.735	172.306
PARÁ	129 692	122.618	163.520	187.198	208.876	130.714	128.731	166.998	198.600	220.065
Belém	113 345	109.779	143.692	159.681	183.978	113.523	110.468	142.278	166.591	189.856
Santarém	16 344	12.839	19.828	27.517	24.898	17.191	18.263	24.720	32.009	30.709
RORAIMA (4)	–	–	–	2.393	14.770	–	–	–	2.206	13.737
Boa Vista	–	–	–	2.393	14.770	–	–	–	2.206	13.737
NORDESTE	459.522	437.398	480.846	544.033	635.653	481.479	454.551	493.637	560.964	649.715
MARANHÃO	51.753	44.381	49.640	49.855	59.340	56.776	48.437	52.207	52.799	61.350
Carolina	–	–	4.000	3.312	3.637	–	–	4.748	3.563	4.148
Grajaú	–	–	–	–	64	–	–	–	–	61
Imperatriz	–	–	–	–	2.256	–	–	–	–	2.626
São Luís	51.753	44.381	45.640	46.543	53.383	55.776	48.437	47.459	49.236	54.515
PIAUÍ	23.294	18.735	21.853	26.565	27.578	23.878	19.454	23.147	27.773	27.650
Parnaíba	4.391	3.286	3.273	2.621	2.405	4.585	3.620	3.600	2.783	2.440
Teresina	18.903	15.449	18.580	23.944	25.173	19.293	15.834	19.547	24.990	25.210
CEARÁ	68.862	62.961	69.701	83.806	92.894	71.254	64.386	73.295	88.533	96.660
Fortaleza	68.862	62.961	69.701	83.806	92.894	71.254	64.386	73.295	88.533	96.660
RIO GRANDE DO NORTE	21.738	15.966	15.669	19.304	23.143	22.190	16.078	15.857	20.307	23.612
Mossoró	1.742	1.279	513	184	237	1.772	1.325	497	201	174
Natal	19.996	14.687	15.156	19.120	22.906	20.418	14.753	15.360	20.106	23.438
PARAÍBA	3.050	2.662	1.476	1.528	1.648	3.152	2.886	1.768	1.475	1.684
Campina Grande	1.570	1.360	399	529	464	1.641	1.639	442	472	404
João Pessoa	1.480	1.302	1.077	999	1.184	1.511	1.247	1.326	1.003	1.280
PERNAMBUCO	133.274	131.423	152.797	163.760	188.121	145.090	140.657	154.904	168.093	190.597
Petrolina	3.077	2.909	2.489	2.421	3.357	3.142	2.921	2.472	2.394	3.126
Recife	130.197	128.514	150.308	161.339	184.764	141.948	137.736	152.432	165.699	187.471
ALAGOAS	12.681	12.493	10.455	11.415	15.466	13.056	13.311	11.226	13.003	16.290
Maceió	12.681	12.493	10.455	11.415	15.466	13.056	13.311	11.226	13.003	16.290

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.2 – MOVIMENTO DE PASSAGEIROS, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1969–73

(Conclusão)

REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	NÚMERO DE PASSAGEIROS									
	Desembarcados					Embarcados				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973
RIO GRANDE DO SUL										
Rio Grande	215	192	202	–	–	183	154	162	–	–
Santa Maria	–	–	4.240	3.695	3.862	–	–	4.426	3.603	3.818
Uruguaiana	2.032	1.886	4.350	3.295	2.785	2.043	1.739	5.022	3.178	2.741
CENTRO–OESTE	219.839	232.879	299.810	415.748	544.828	226.326	242.396	297.644	402.982	543.913
MATO GROSSO	79.251	69.099	70.604	99.265	131.136	85.943	75.225	77.477	102.177	131.227
Campo Grande	22.351	20.123	21.129	26.785	37.155	22.015	19.966	20.964	28.101	35.516
Corumbá	20.203	17.633	16.766	20.484	19.961	21.402	17.724	15.719	19.434	19.679
Cuiabá	34.328	29.113	30.367	49.432	70.925	40.098	35.165	38.275	51.620	72.559
Ponta Porã	2.369	2.230	2.342	2.564	3.095	2.428	2.370	2.489	3.022	3.473
GOIÁS	30.830	30.197	33.758	49.045	60.297	31.968	31.014	35.204	49.095	61.337
Aragarças (3)	–	–	–	1.929	7.278	–	–	–	2.189	7.917
Goiânia	30.830	30.197	33.758	47.116	53.019	31.968	31.014	35.204	46.906	53.420
BRASÍLIA	109.758	133.583	195.448	267.438	353.395	108.415	136.157	184.993	251.710	351.349
Brasília	109.758	133.583	195.448	267.438	353.395	108.415	136.157	184.993	251.710	351.349
TOTAL	3.041.178	3.233.339	3.828.623	4.601.407	5.759.498	3.064.796	3.244.644	3.832.184	4.659.804	5.831.356

FONTE: DAC

(1) – Tráfego iniciado em junho/72.

(2) – Tráfego iniciado em julho/72.

(3) – Tráfego iniciado em agosto/72.

(4) – Tráfego iniciado em setembro/72.

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.3 – MOVIMENTO DE CARGA, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1969-73

(Continua)

REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	QUILOGRAMAS									
	Descarregados					Carregados				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	4.579.580	5.495.456	8.747.896	10.138.763	15.557.734	3.793.921	4.123.554	6.077.768	6.941.679	12.712.046
AMAZONAS	2.199.717	2.961.455	5.387.060	6.244.430	8.872.290	999.144	1.323.632	2.808.200	3.440.400	6.474.628
Manaus	2.199.717	2.961.455	5.387.060	6.244.430	8.872.290	999.144	1.323.632	2.808.200	3.440.400	6.474.628
PARÁ	2.379.863	2.534.001	3.360.836	3.817.862	5.928.833	2.794.777	2.799.922	3.269.568	3.489.093	6.081.944
Belém	2.281.151	2.445.067	3.132.934	3.265.286	5.208.224	2.745.242	2.760.725	3.033.140	3.285.211	5.803.825
Santarém	98.712	88.934	227.902	552.576	725.609	49.535	39.197	236.428	203.882	2.778.119
RORAIMA	—	—	—	76.471	756.611				12.186	155.474
Boa Vista (3)	—	—	—	76.471	756.611				12.186	155.474
NORDESTE	8.225.621	9.288.867	10.463.644	11.715.544	14.911.923	7.170.847	5.979.346	6.600.329	7.588.738	9.577.857
MARANHÃO	804.730	620.183	780.319	869.970	989.397	253.535	225.001	313.594	400.281	515.571
Carolina	—	—	19.694	16.315	28.544	—	—	10.650	10.492	19.461
Grajaú	—	—	—	—	819	—	—	—	—	1.332
Imperatriz	—	—	—	—	17.606	—	—	—	—	11.535
São Luís	804.730	620.183	760.625	853.655	942.428	253.535	225.001	302.944	389.789	483.243
PIAUÍ	270.380	241.645	335.919	364.598	503.069	91.645	99.397	114.864	104.102	193.470
Parnaíba	102.357	53.431	39.612	29.097	34.385	46.439	25.351	16.993	17.612	19.052
Teresina	168.023	188.214	296.307	335.501	468.684	45.206	74.046	97.871	86.490	174.418
CEARÁ	1.022.911	1.125.849	1.430.979	1.852.535	2.230.310	948.660	1.029.033	1.400.309	1.819.567	2.035.321
Fortaleza	1.022.911	1.125.849	1.430.979	1.852.535	2.230.310	948.660	1.029.033	1.400.309	1.819.567	2.035.321
RIO GRANDE DO NORTE	267.210	233.295	288.490	325.599	312.399	101.492	144.752	203.570	188.460	148.996
Mossoró	11.145	14.573	8.062		1.633	5.124	5.646	2.412		
Natal	256.065	218.722	280.428	325.599	310.766	96.368	139.106	201.158	188.460	148.996
PARAÍBA	51.914	44.615	32.346	25.093	38.467	14.988	16.938	22.499	20.819	24.910
Campina Grande	15.076	12.146	5.698	6.608	13.711	10.428	13.303	5.340	15.259	6.038
João Pessoa	36.838	32.469	26.648	18.485	24.756	4.560	3.635	17.159	5.560	18.872
PERNAMBUCO	3.582.158	3.954.885	4.404.845	4.412.625	5.807.519	4.898.351	3.386.073	3.185.334	3.359.582	4.276.379
Petrolina	17.600	12.054	11.267	16.543	18.432	7.485	7.021	6.828	8.033	10.421
Recife	3.564.558	3.942.831	4.393.578	4.396.082	5.789.087	4.890.866	3.379.052	3.178.506	3.351.549	4.265.958
ALAGOAS	140.880	143.630	138.033	174.565	192.992	29.389	34.394	43.098	54.099	38.656
Maceió	140.880	143.630	138.033	174.565	192.992	29.389	34.394	43.098	54.099	38.656

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC
5.7.3 – MOVIMENTO DE CARGA, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1969-73

(Continuação)

REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	QUILOGRAMAS									
	Descarregados					Carregados				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973
SERGIPE	186.653	233.612	274.669	336.236	417.599	54.806	64.095	72.099	92.665	136.375
Aracaju	186.653	233.612	274.669	336.236	417.599	54.806	64.095	72.099	92.665	136.375
BAHIA	1.898.785	2.691.153	2.778.044	3.354.323	4.420.171	777.981	979.663	1.244.962	1.549.163	2.208.179
Caravelas	11.319	15.194	22.880	24.280	17.459	7.055	6.002	6.329	9.734	9.727
Ilhéus	104.726	93.260	124.588	156.916	153.923	20.563	21.934	22.162	28.726	45.443
Salvador	1.782.740	2.582.699	2.630.576	3.173.127	4.248.789	750.363	951.727	1.216.471	1.510.703	2.153.009
SUDESTE	22.828.210	27.762.020	23.095.310	34.333.404	60.815.786	24.381.633	32.540.878	30.534.501	44.750.453	64.300.536
MINAS GERAIS	1.085.564	1.285.902	1.397.783	1.636.821	1.520.049	412.180	472.379	565.329	641.404	812.265
Araxá	2.337	3.974	1.232	1.984	4.113	741	1.525	844	664	6.634
Belo Horizonte	1.031.422	1.247.082	1.371.216	1.596.823	1.434.670	378.790	450.586	551.280	613.238	752.088
Carlos Prates	3.060	–	–	–	–	5.367	2.185	–	–	–
Governador Valadares (1)	–	–	–	11.642	11.919	–	–	–	11.356	6.478
Juiz de Fora	–	–	–	–	30	–	–	–	–	60
Montes Claros	–	–	–	–	28.736	–	–	–	–	18.696
Uberaba	21.325	19.187	12.735	11.319	23.041	8.474	8.233	9.673	10.882	24.752
Uberlândia	27.420	15.659	12.600	15.053	17.540	18.808	9.850	3.532	5.264	3.557
ESPÍRITO SANTO	178.025	282.007	296.107	472.120	408.708	54.034	62.617	65.748	100.989	148.895
Vitória	178.025	282.007	296.107	472.120	408.708	54.034	62.617	65.748	100.989	148.895
RIO DE JANEIRO	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Campos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
GUANABARA	10.616.613	13.590.488	14.872.476	18.846.322	24.122.834	13.321.535	17.646.485	23.058.849	26.560.101	29.653.198
Galeão	7.759.575	9.860.335	12.027.314	16.050.505	21.797.163	8.176.873	10.902.250	15.041.077	20.823.793	24.815.555
Jacarepaguá	–	–	–	–	9.671	–	–	–	–	7.502
Santos Dumont	2.857.038	3.730.153	2.845.162	2.795.817	2.316.000	5.144.662	6.744.235	8.017.772	5.736.308	4.830.141
SÃO PAULO	10.948.008	12.603.623	6.528.944	23.784.750	34.764.195	10.593.884	14.359.397	6.844.575	27.452.933	33.686.178
Araçatuba	–	–	–	–	888	–	–	–	–	892
Bauru	–	–	–	–	13.020	–	–	–	–	19.658
Campinas (Viracopos)	–	–	–	–	20.858.852	–	–	–	–	16.323.178
Jundiaí	–	–	–	–	1.430	–	–	–	–	1.622
Ourinhos	–	6	6	–	–	–	–	3	3	–
Presidente Prudente	2.167	1.452	1.525	2.619	4.108	2.468	982	1.031	3.645	3.827
Ribeirão Preto	5.127	1.110	1.166	–	–	4.581	834	876	–	–
São Paulo (Congonhas)	5.728.472	6.914.527	9.399	13.362.700	13.885.897	7.709.864	9.746.842	13.625	17.436.090	17.336.001

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC
5.7.3 – MOVIMENTO DE CARGA, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1969-73

(Conclusão)

REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	QUILOGRAMAS									
	Descarregados					Carregados				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973
SUL	3.101.337	3.839.110	4.009.809	5.037.548	6.231.314	2.331.932	3.955.217	3.180.900	4.795.649	5.101.670
PARANÁ	580.208	704.671	687.268	810.955	1.072.287	152.152	173.812	175.023	228.577	326.255
Curitiba	452.076	574.487	562.524	668.724	887.046	100.701	133.349	140.817	178.684	232.029
Foz do Iguaçu	47.581	48.500	47.652	48.326	58.782	9.962	7.237	10.980	8.456	9.275
Londrina	80.551	71.288	66.176	88.375	125.432	41.489	29.725	19.550	39.782	84.717
Maringá		10.396	10.916	5.530	1.023		3.501	3.676	1.655	234
SANTA CATARINA	297.463	353.222	395.016	367.547	539.397	62.911	76.725	62.806	91.588	189.552
Florianópolis	297.463	353.222	395.016	364.001	1.427.687	62.911	76.725	62.806	62.772	86.239
Joinvile	—	—	—	—	47.331	—	—	—	—	34.307
Navegantes (2)	—	—	—	3.546	64.379	—	—	—	28.816	69.000
RIO GRANDE DO SUL	2.223.666	2.781.217	2.927.525	3.859.046	4.619.634	2.116.869	3.704.680	2.943.071	4.475.484	4.585.863
Alegrete	19.781	13.777	34.608	...	24.785	7.297	5.940	4.750	...	3.186
Bagé	13.879	14.934	17.436	22.097	38.904	6.372	4.212	7.266	2.681	7.380
Erexim	14.794	12.447	5.731	4.845	1.594	16.928	4.776	2.943	2.270	711
Pelotas	—	—	—	—	—	6.300	—	—	—	—
Porto Alegre	2.103.518	2.668.869	2.754.218	3.717.062	4.466.104	2.073.352	3.683.479	2.916.178	4.448.082	4.540.344
Santa Maria	—	—	18.234	29.153	36.121	—	—	5.180	9.838	20.416
Uruguaiana	71.694	71.190	97.298	85.889	52.126	6.623	6.273	6.754	9.013	13.826
CENTRO–OESTE	2.478.446	2.960.583	3.760.414	4.821.383	7.594.957	2.063.838	1.665.778	2.126.327	2.825.298	4.455.436
MATO GROSSO	782.427	691.197	879.894	1.041.412	2.247.271	957.358	448.490	511.154	606.011	1.074.711
Campo Grande	303.856	202.148	212.255	333.699	1.271.551	193.329	135.721	142.507	199.930	282.944
Corumbá	123.133	146.352	153.184	153.922	205.269	158.758	60.175	64.919	98.469	191.887
Cuiabá	349.586	338.323	509.862	544.942	763.120	602.477	251.030	302.086	305.398	596.946
Ponta Porã	5.852	4.374	4.593	8.849	7.331	2.794	1.564	1.642	2.214	2.934
GOIÁS	354.474	410.122	456.324	600.084	377.472	199.723	135.617	126.882	140.616	138.790
Aragarças (2)	—	—	—	4.398	9.845	—	—	—	1.244	6.986
Goiânia	354.474	410.122	456.324	595.686	367.627	199.723	135.617	126.882	139.372	131.804
BRASÍLIA	1.341.545	1.859.264	2.424.196	3.179.887	4.970.214	906.757	1.081.671	1.488.291	2.078.671	3.241.935
Brasília	1.341.545	1.859.264	2.424.196	3.179.887	4.970.214	906.757	1.081.671	1.488.291	2.078.671	3.241.935
TOTAL	41.213.194	49.346.036	50.077.073	66.046.642	105.111.714	39.742.171	48.264.773	48.519.825	66.905.817	96.147.545

FONTE: DAC

(1) – Tráfego iniciado em julho/72.

(2) Tráfego iniciado em agosto/72

(3) Tráfego iniciado em novembro/72.

TRANSPORTE AÉREO

5.7. – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC
5.7.4 – MOVIMENTO DE CORREIO, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1969-73

(Continua)

REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	QUILOGRAMAS									
	Descarregados					Carregados				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973
NORTE	303.211	280.987	296.694	322.783	415.472	187.042	205.055	210.968	228.509	282.695
AMAZONAS	122.742	99.471	122.966	126.182	103.838	86.020	92.881	89.790	105.984	110.175
Manaus	122.742	99.471	122.966	126.182	103.838	86.020	92.881	89.790	105.984	110.175
PARÁ	180.469	181.516	173.728	194.066	292.299	101.022	112.174	121.178	121.812	167.277
Belém	175.252	177.111	167.108	185.723	290.464	98.858	109.102	117.948	117.030	165.348
Santarém	5.217	4.405	6.620	8.343	1.835	2.164	3.072	3.230	4.782	1.929
RORAIMA	—	—	—	2.535	19.335	—	—	—	713	5.243
Boa Vista (3)	—	—	—	2.535	19.335	—	—	—	713	5.243
NORDESTE	829.914	788.733	986.754	898.337	884.669	550.654	482.782	503.057	371.889	492.442
MARANHÃO	67.083	81.747	84.610	91.239	100.840	28.110	22.705	31.947	29.425	21.542
Carolina	—	—	2.844	860	3	—	—	1.058	505	—
São Luís	67.093	81.747	81.766	90.379	100.837	28.110	22.705	30.889	28.920	21.542
PIAUÍ	43.387	43.356	55.268	45.220	31.638	22.724	19.012	22.241	14.212	13.358
Parnaíba	19.361	14.910	5.232	2.109	—	12.710	9.035	3.719	1.767	175
Teresina	24.026	28.446	50.036	43.111	31.638	10.014	9.977	20.522	12.445	13.183
CEARÁ	97.935	138.726	141.263	137.012	96.613	81.604	98.229	103.368	92.774	86.096
Fortaleza	97.935	138.726	141.263	137.012	96.613	81.604	98.229	103.368	92.774	86.096
RIO GRANDE DO NORTE	34.667	47.957	65.375	63.999	157.222	17.089	23.806	67.884	18.149	93.223
Mossoró	4.282	5.675	794	—	—	2.125	2.552	766	—	—
Natal	30.385	42.282	64.581	63.999	157.222	14.964	21.254	67.118	18.149	93.203
PARAÍBA	28.575	26.362	12.215	2.277	7.037	8.989	9.901	7.605	1.801	786
Campina Grande	5.902	7.112	1.550	602	6.451	2.638	2.455	749	508	727
João Pessoa	22.673	19.250	10.665	1.670	586	6.351	7.446	6.856	1.293	59
PERNAMBUCO	325.402	220.086	338.049	307.490	224.687	285.133	198.571	165.829	126.902	138.321
Petrolina	2.657	3.730	6.089	553	5.225	1.487	1.754	2.747	251	2.422
Recife	322.745	216.356	331.960	306.937	219.462	283.646	196.817	163.082	126.651	135.899

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.4 – MOVIMENTO DE CORREIO, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1969-73

(Continuação)

REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	QUILOGRAMAS									
	Descarregados					Carregados				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969		1971	1972	1973
ALAGOAS	32.701	29.568	27.294	27.335	27.490	11.922	16.698	13.595	13.272	17.535
Maceió	32.701	29.568	27.294	27.335	27.490	11.922	16.698	13.595	13.272	17.535
SERGIPE	38.858	37.787	36.184	29.890	27.966	15.749	16.791	16.280	15.194	7.590
Aracaju	38.858	37.787	36.184	29.890	27.966	15.749	16.791	16.280	15.194	7.590
BAHIA	166.296	163.144	226.496	193.875	211.176	79.334	77.069	72.308	60.160	113.991
Caravelas	2.201	1.133	2.697	822	1.196	943	828	1.287	518	879
Ilhéus	6.032	5.965	6.814	5.849	15.298	5.048	3.227	2.177	3.883	9.037
Salvador	158.063	156.046	216.985	187.204	194.682	73.343	73.014	68.844	55.759	104.075
SUDESTE	2.022.015	2.028.617	1.888.296	2.055.398	2.163.506	2.315.892	2.291.347	2.170.466	1.976.235	1.806.791
MINAS GERAIS	88.232	81.312	133.144	145.582	67.794	43.118	48.325	81.563	120.959	60.870
Araxá	210	340	416	62	—	229	215	378	—	—
Belo Horizonte	81.832	75.672	129.314	144.614	66.734	41.497	46.574	79.978	120.572	60.140
Carlos Prates	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Governador Valadares (1)	—	—	—	144	4	—	—	—	—	2
Uberaba	3.233	2.872	1.534	280	1.231	1.122	919	597	99	720
Uberlândia	2.957	2.428	1.880	482	5	270	617	610	288	—
ESPÍRITO SANTO	26.025	26.710	28.046	18.702	19.793	12.669	11.870	12.464	9.714	10.478
Vitória	26.025	26.710	28.046	18.702	19.793	12.669	11.870	12.464	9.714	10.478
RIO DE JANEIRO	—	—	8.566	—	—	—	—	3.036	—	—
Campos	—	—	8.566	—	—	—	—	3.036	—	—
GUANABARA	1.270.548	1.189.908	1.078.925	1.000.076	1.199.494	1.432.080	1.381.567	1.241.719	1.018.166	885.789
Galeão	994.954	864.235	870.178	875.675	1.077.270	791.222	750.264	812.737	788.391	727.241
Santos Dumont	275.594	325.673	208.747	124.401	122.224	640.858	631.303	428.982	229.775	158.548
SÃO PAULO	637.210	730.687	639.615	891.038	876.245	828.025	849.585	831.684	827.396	849.654
Bauru	996	719	755	90	—	187	357	375	78	—
Campinas (Viracopos)	229.279	250.981	260.488	316.503	428.399	68.030	88.101	108.877	99.537	111.794
Presidente Prudente	206	20	21	31	15	59	14	15	11	76
Ribeirão Preto	787	1	1	—	—	45	2	2	—	—
São Paulo (Congonhas)	405.942	478.966	378.350	574.414	447.831	759.704	761.111	722.415	727.770	447.831

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.4 – MOVIMENTO DE CORREIO, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1969-73

(Conclusão)

REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	QUILOGRAMAS									
	Descarregados					Carregados				
	1969	1970	1971	1972	1973	1969	1970	1971	1972	1973
SUL	281.838	314.445	292.357	303.701	326.204	161.945	186.453	195.085	205.224	260.193
PARANÁ	66.280	71.903	74.505	69.332	55.578	32.041	34.146	38.758	36.551	29.292
Curitiba	55.347	57.843	61.652	66.076	53.067	22.487	29.415	32.566	34.699	28.711
Foz do Iguaçu	1.906	2.547	834	206	449	867	903	1.120	283	1
Londrina	9.027	8.402	8.752	2.928	2.056	2.687	3.048	4.253	1.543	578
Maringá	—	3.111	3.267	122	6	—	780	819	26	2
SANTA CATARINA	31.182	31.217	37.222	40.288	37.948	12.066	13.737	11.994	15.039	21.119
Florianópolis	31.182	31.217	37.222	40.288	37.947	12.066	13.737	11.994	15.031	21.119
Joinvile	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Navegantes (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	8	—
RIO GRANDE DO SUL	184.376	211.325	180.630	194.081	232.678	117.838	138.570	144.333	153.634	209.782
Alegrete	1.340	1.437	1.174	...	461	775	678	956	...	—
Bajé	2.928	3.077	1.920	882	909	1.483	1.468	1.768	—	14
Erexim	2.256	2.074	572	93	118	1.658	1.317	423	34	20
Porto Alegre	175.168	202.109	168.790	188.702	226.604	112.598	133.873	136.824	153.442	209.732
Santa Maria	—	—	6.484	3.158	3.994	—	—	3.118	88	...
Uruguaiana	2.684	2.628	1.690	1.246	592	1.324	1.234	1.244	70	16
CENTRO–OESTE	167.624	213.613	297.693	328.402	199.366	124.376	151.460	227.743	258.263	261.453
MATO GROSSO	51.379	69.634	60.292	33.413	38.676	43.689	45.414	47.611	35.449	31.528
Campo Grande	11.747	12.708	13.343	12.553	14.762	10.753	11.921	12.517	9.794	10.905
Corumbá	6.327	6.034	4.120	2.010	908	7.103	4.884	3.974	2.770	2.359
Cuiabá	32.586	49.900	41.787	18.811	23.006	25.498	28.346	30.844	22.885	18.264
Ponta Porã	719	992	1.042	39	—	335	263	276	—	—
GOIÁS	31.713	34.445	33.303	21.597	18.268	15.078	16.182	23.207	12.013	9.442
Goiânia	31.713	34.445	33.303	21.597	18.268	15.078	16.182	23.207	12.013	9.442
BRASÍLIA	84.532	109.534	204.098	273.392	142.422	65.609	89.864	156.925	210.801	220.483
Brasília	84.532	109.534	204.098	273.392	142.422	65.609	89.864	156.925	210.801	220.483
TOTAL	3.604.602	3.626.395	3.761.794	3.908.621	3.989.217	3.339.909	3.317.097	3.307.319	3.058.269	1.564.938

FONTE: DAC.

(1) Tráfego iniciado em julho/72. (2) Tráfego iniciado em agosto/72. (3) Tráfego iniciado em novembro/72

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO

5.7.5.1 – DOMÉSTICO – 1973

(Continua)

ORIGENS	DESTINOS	LIGAÇÕES EFETUADAS	PASSAGEIROS (No.)	CARGA (kg)	CORREIO (kg)
PORTO VELHO	Cuiabá	414	3.198	75.901	149
	Galeão	152	1.248	13.128	1.048
	Manaus	505	14.242	255.231	3.098
	Rio Branco	399	7.820	81.454	7.813
	São Paulo	334	3.941	45.222	902
RIO BRANCO	Cuiabá	58	148	5.050	–
	Manaus	195	4.380	12.200	3.031
	Porto Velho	390	7.335	32.783	3.318
MANAUS	Belém	1.128	28.123	367.928	15.415
	Boa Vista	360	13.465	640.858	19.289
	Brasília	604	23.180	280.462	1.718
	Cuiabá	470	1.819	8.129	712
	Fortaleza	307	5.414	35.964	1.589
	Galeão	1.253	25.832	655.980	9.972
	Porto Velho	504	13.243	446.899	16.071
	Rio Branco	194	4.629	88.575	11.120
	Recife	193	2.514	30.895	679
	São Luís	306	1.330	9.253	178
	São Paulo	1.395	11.765	2.322.834	3.996
	Teresina	115	338	1.020	137

5.7 — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC
5.7.5 — TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO
5.7.5.1 — DOMÉSTICO — 1973

(Continuação)

ORIGENS	DESTINOS	LIGAÇÕES EFETUADAS	PASSAGEIROS (No.)	CARGA (kg)	CORREIOS (kg)
BOA VISTA	Manaus	362	11.996	86.307	5.764
BELÉM	Brasília	769	11.650	67.725	1.082
	Fortaleza	1.043	13.435	186.676	4.988
	Galeão	1.870	31.329	508.138	21.390
	Goiânia	148	155	3.673	65
	Manaus	1.341	34.219	1.823.492	59.605
	Macapá	526	22.087	651.793	8.257
	Recife	901	8.080	117.286	5.346
	Santos Dumont	89	141	17.423	299
	São Luís	1.361	12.108	264.062	4.842
	São Paulo	1.113	3.287	255.735	6.037
	Salvador	357	1.838	10.860	1.070
	Teresina	370	1.873	36.710	12
MACAPÁ	Belém	499	21.464	61.874	1.702
SÃO LUÍS	Belém	1.342	13.000	108.890	2.407
	Brasília	325	3.928	46.305	205
	Fortaleza	1.175	8.243	49.863	2.241
	Galeão	1.109	5.760	83.238	5.315
	Goiânia	66	67	1.243	2
	Manaus	303	1.271	18.816	52
	Recife	921	3.823	32.548	2.014

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO

5.7.5.1 – DOMÉSTICO – 1973

(Continuação)

ORIGENS	DESTINOS	LIGAÇÕES EFETUADAS	PASSAGEIROS (No.)	CARGA (kg)	CORREIO (kg)
SÃO LUÍS	Santos Dumont	84	545	2.388	12
	São Paulo	762	1.012	28.257	3.132
	Salvador	388	438	747	467
	Teresina	423	2.574	19.681	618
TERESINA	Belém	366	1.999	26.147	439
	Belo Horizonte	50	128	551	15
	Brasília	355	4.327	18.902	1.562
	Fortaleza	447	10.362	73.740	5.074
	Galeão	194	2.324	6.559	760
	Goiânia	2	5	14	—
	Manaus	111	298	3.227	70
	Santos Dumont	94	341	2.426	818
	São Luís	390	2.115	15.774	37
	São Paulo	184	391	3.170	826
FORTALEZA	Aracaju	33	16	92	20
	Belém	1.036	15.228	284.877	11.119
	Belo Horizonte	51	145	3.084	37
	Brasília	211	5.960	56.445	759
	Galeão	1.865	19.510	315.902	24.660
	Manaus	305	6.442	108.982	1.803
	Maceió	376	567	6.252	595

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO

5.7.5.1 – DOMÉSTICO – 1973

(Continuação)

ORIGENS	DESTINOS	LIGAÇÕES EFETUADAS	PASSAGEIROS (No.)	CARGA (kg)	CORREIO (kg)
FORTALEZA	Natal	729	5.148	49.930	2.627
	Recife	1.906	25.662	450.000	12.588
	Santos Dumont	56	53	2.194	4
	São Luís	1.160	7.882	214.734	8.590
	São Paulo	1.454	6.462	322.236	22.472
	Salvador	855	4.691	60.695	3.128
	Teresina	458	9.296	233.711	11.113
	Vitória	79	59	3.296	37
NATAL	Fortaleza	723	4.466	28.247	1.408
	Galeão	727	5.745	29.123	8.229
	Recife	731	5.793	74.545	373
	São Paulo	719	2.440	26.042	5.149
	Salvador	362	1.823	5.029	682
RECIFE	Aracaju	752	4.429	94.555	1.607
	Belém	929	8.817	149.906	10.138
	Belo Horizonte	291	2.593	7.470	366
	Brasília	262	8.589	44.843	2.279
	Fortaleza	1.934	26.128	809.191	5.353
	Galeão	3.175	48.463	895.014	44.464
	João Pessoa	97	210	71.296	34
	Manaus	193	1.962	34.135	438

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO

5.7.5.1 – DOMÉSTICO – 1973

(Continuação)

ORIGENS	DESTINOS	LIGAÇÕES EFETUADAS	PASSAGEIROS (No.)	CARGA (kg)	CORREIO (kg)
RECIFE	Maceió	766	5.418	88.077	3.635
	Natal	727	5.434	139.233	6.232
	Santos Dumont	111	166	—	—
	São Luís	907	3.866	99.397	36.533
	São Paulo	3.079	30.393	1.140.920	28.017
	Salvador	1.899	27.790	383.201	7.306
	Vitória	113	162	762	173
MACEIÓ	Aracaju	414	842	3.075	203
	Brasília	51	420	687	57
	Fortaleza	31	10	44	1
	Recife	432	4.368	9.219	1.206
	Santos Dumont	111	359	639	11
	São Paulo	578	2.361	11.152	7.311
	Salvador	774	2.959	3.455	965
	Vitória	113	102	14	56
ARACAJU	Brasília	51	552	306	59
	Fortaleza	31	41	41	—
	Galeão	515	4.341	22.999	1.643
	Maceió	437	1.114	3.963	142
	Recife	798	5.050	31.895	2.063
	Santos Dumont	111	225	6.610	28

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC
5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO
5.7.5.1 – DOMÉSTICO – 1973

(Continuação)

ORIGENS	DESTINOS	LIGAÇÕES EFETUADAS	PASSAGEIROS (No.)	CARGA (kg)	CORREIO (kg)
ARACAJU	São Paulo	552	1.966	25.140	1.892
	Salvador	757	5.456	14.598	739
	Vitória	113	55	189	53
SALVADOR	Aracaju	807	4.968	138.375	877
	Belém	357	2.386	17.862	592
	Belo Horizonte	254	3.953	11.430	294
	Brasília	351	14.132	50.930	110
	Fortaleza	883	4.379	53.586	1.775
	Galeão	1.940	67.042	329.064	24.719
	Maceió	439	2.575	25.698	4.045
	Natal	361	1.605	5.964	516
	Recife	2.337	27.189	539.736	4.200
	Santos Dumont	598	1.050	17.041	181
	São Luís	392	507	2.855	428
	São Paulo	2.480	41.881	290.664	18.096
	Vitória	573	4.458	17.341	1.585
BELO HORIZONTE	Brasília	1.140	30.465	112.660	7.832
	Fortaleza	51	140	1.004	64
	Galeão	1.148	36.148	91.465	4.847
	Recife	297	2.639	13.910	407
	Santos Dumont	2.368	81.646	498.699	26.383

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC
5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO
5.7.5.1 – DOMÉSTICO – 1973

(Continuação)

ORIGENS	DESTINOS	LIGAÇÕES EFETUADAS	PASSAGEIROS (No.)	CARGA (kg)	CORREIO (kg)
BELO HORIZONTE	São Paulo	1.558	69.287	139.620	533
	Salvador	250	3.916	14.638	571
	Teresina	52	119	1.553	40
	Vitória	208	4.599	63.892	728
VITÓRIA	Aracaju	116	70	21	26
	Belo Horizonte	209	4.197	28.606	–
	Fortaleza	74	36	184	88
	Galeão	370	23.147	34.161	1.115
	Maceió	117	22	576	20
	Recife	118	179	693	231
	Santos Dumont	786	15.775	24.891	1.790
	São Paulo	352	1.075	7.450	4.919
	Salvador	571	4.436	12.782	2.135
GALEÃO	Aracaju	556	4.842	68.299	13.827
	Belém	1.914	31.704	1.684.051	146.473
	Belo Horizonte	1.112	35.455	126.122	7.836
	Brasília	3.394	124.523	1.578.610	51.477
	Curitiba	165	7.251	43.331	10.559
	Cuiabá	381	2.446	36.396	18.277
	Fortaleza	1.869	19.763	501.730	82.438
	Manaus	1.196	21.595	453.999	44.801

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO

5.7.5.1 – DOMÉSTICO – 1973

(Continuação)

ORIGENS	DESTINOS	LIGAÇÕES EFETUADAS	PASSAGEIROS (No.)	CARGA (kg)	CORREIO (kg)
GALEÃO	Natal	721	6.069	45.773	22.530
	Porto Alegre	1.198	45.459	1.819.921	78.123
	Porto Velho	153	1.876	5.628	1.280
	Recife	3.210	50.712	1.868.817	148.533
	São Luís	1.089	5.540	138.479	26.059
	São Paulo	7.666	289.984	3.446.990	211.980
	Salvador	2.380	64.988	1.275.622	73.773
	Teresina	200	2.459	58.738	9.905
	Vitória	413	25.090	164.857	1.821
SANTOS DUMONT	Aracaju	116	273	1.414	38
	Belém	104	235	26.093	3.031
	Belo Horizonte	2.416	85.879	1.011.625	35.448
	Brasília	847	24.117	695.190	15.853
	Curitiba	523	8.157	114.137	1.567
	Cuiabá	10	—	—	—
	Florianópolis	356	4.556	43.176	946
	Fortaleza	81	57	5.621	1.182
	Maceió	117	441	5.307	2.667
	Porto Alegre	358	822	53.184	1.467
	Recife	117	174	372	128
	São Luís	101	561	30.827	5.345
	São Paulo	10.684	441.338	2.057.396	46.449

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO

5.7.5.1 – DOMÉSTICO – 1973

(Continuação)

ORIGENS	DESTINOS	LIGAÇÕES EFETUADAS	PASSAGEIROS (No.)	CARGA (kg)	CORREIO (kg)
SANTOS DUMONT	Salvador	576	1.210	39.336	1.570
	Teresina	103	490	20.799	1.060
	Vitória	777	13.395	146.878	3.683
SÃO PAULO	Maceió	248	1.353	26.110	4.064
	Natal	715	2.685	113.736	1.033
	Porto Alegre	34.653	122.296	2.904.359	50.225
	Porto Velho	345	4.522	157.444	16.380
	Recife	3.146	29.095	2.188.583	65.802
	Santos Dumont	10.726	439.362	1.687.215	23.867
	São Luís	773	1.072	132.714	11.275
	Salvador	2.973	42.560	1.929.524	40.084
	Teresina	163	522	24.186	1.495
	Vitória	355	1.919	14.048	8.395
	Aracaju	604	2.208	96.416	7.486
	Belém	1.338	3.966	1.374.532	12.047
	Belo Horizonte	1.583	68.342	451.345	7.472
	Brasília	2.556	72.814	1.282.363	27.248
	Curitiba	2.192	74.636	631.954	19.418
	Cuiabá	956	13.975	382.776	29.427
	Florianópolis	822	11.519	247.935	22.862
	Fortaleza	1.446	7.085	524.742	14.889
	Galeão	7.898	311.144	3.419.301	328.803

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO

5.7.5.1 – DOMÉSTICO – 1973

(Continuação)

ORIGENS	DESTINOS	LIGAÇÕES EFETUADAS	PASSAGEIROS (No.)	CARGA (kg)	CORREIO (kg)
SÃO PAULO	Goiânia	609	12.014	119.387	8.480
	Manaus	1.409	10.490	2.076.906	31.817
CURITIBA	Brasília	103	2.404	7.068	558
	Florianópolis	683	2.431	45.604	251
	Galeão	162	5.117	6.902	1.105
	Porto Alegre	813	14.488	32.781	1.561
	Santos Dumont	493	5.385	37.222	3.042
	São Paulo	2.199	79.532	221.188	13.318
FLORIANÓPOLIS	Curitiba	675	2.431	3.666	108
	Porto Alegre	837	7.235	46.854	241
	Santos Dumont	352	41.603	10.082	12.486
	São Paulo	743	12.038	40.477	7.484
PORTO ALEGRE	Brasília	102	3.871	54.269	336
	Curitiba	817	15.149	156.168	10.060
	Florianópolis	753	7.657	142.039	1.180
	Galeão	1.198	46.111	1.839.576	4.581
	Santos Dumont	354	589	23.427	14.152
	São Paulo	3.415	119.925	2.201.792	53.536

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC :

5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO

5.7.5.1 – DOMÉSTICO – 1973

(Continuação)

ORIGENS	DESTINOS	LIGAÇÕES EFETUADAS	PASSAGEIROS (No.)	CARGA (kg)	CORREIO (kg)
BRASÍLIA	Aracaju	51	496	3.056	312
	Belém	984	13.569	324.723	8.108
	Belo Horizonte	1.114	30.772	205.399	7.112
	Curitiba	99	2.089	11.175	697
	Cuiabá	154	4.086	28.099	1.389
	Fortaleza	208	5.155	127.903	1.984
	Galeão	3.495	127.891	626.529	62.431
	Goiânia	775	9.274	128.828	8.913
	João Pessoa	70	442	4.801	4.636
	Manaus	972	21.693	831.666	3.026
	Maceió	43	474	1.212	7
	Porto Alegre	104	3.632	9.851	481
	Recife	262	8.643	61.168	6.008
	Sántos Dumont	799	20.820	340.394	8.679
	São Luís	365	3.893	36.156	1.542
	São Paulo	2.204	68.976	390.025	39.112
	Salvador	353	14.256	92.686	4.007
	Teresina	367	5.346	78.418	4.909
CUIABÁ	Brasília	152	4.163	6.474	114
	Galeão	359	1.700	13.969	1.805

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC:

5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO

5.7.5.1 – DOMÉSTICO – 1973

(Conclusão)

ORIGENS	DESTINOS	LIGAÇÕES EFETUADAS	PASSAGEIROS (No.)	CARGA (kg)	CORREIO (kg)
CUIABÁ	Goiânia	255	2.793	16.216	204
	Manaus	517	1.661	18.237	422
	Porto Velho	446	3.721	58.560	5.968
	Rio Branco	56	185	7.161	1.132
	Santos Dumont	5	4		
	São Paulo	900	14.873	91.600	5.846
GOIÂNIA	Belém	147	176	3.316	4
	Brasília	704	8.493	27.666	1.009
	Cuiabá	265	2.968	21.723	162
	São Luis	71	58	2.278	28
	São Paulo	684	12.811	33.035	6.443
	Teresina	—	—	—	—

FONTE: DAC.

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.4 – FLUXO DE CARGA – 1973

(UNIDADE: 10^3t)

EXPORTAÇÃO DE \ IMPORTAÇÃO DE	Manaus (AM)	Belém (PA)	São Luís (MA)	Fortaleza (CE)	Areia Branca (RN)	Macau (RN)	Cabedelo (PB)	Recife (PE)	Maceió (AL)	Aracaju (SE)	Madre de Deus (BA)	Vitória (ES)	Rio de Janeiro (GB)	São Sebastião (SP)	Santos (SP)	Paranaguá (PR)	Itajaí (SC)	Imbituba (SC)	Rio Grande (RS)	Porto Alegre (RS)	Outros	Total Exportado
Manaus (am)	–	– – 0 0	–	– – 2 2	–	–	–	– – 5 5	–	–	–	–	– – 8 8	–	– – 16 18	–	–	–	–	– – 0 0	– – 1 1	– – 32 32
Belém (PA)	– – 1 1	–	– – 4 4	– – 2 2	–	–	–	– – 3 3	–	–	–	– – 1 1	– – 3 3	–	– – 1 1	– – 0 0	–	–	–	–	–	– – 15 15
São Luís (MA)	–	– 0 4 4	–	–	–	–	–	– 0 – 0	–	–	–	–	– 46 0 46	–	–	–	–	–	–	–	– 4 5 8	– 50 9 59
Fortaleza (ce)	1 – 22 23	4 – 27 31	–	–	–	–	–	–	–	–	12 – – 12	2 – – 2	11 4 – 15	–	– 4 – 4	–	–	–	–	–	– – 3 3	30 8 52 90
Areia Branca (RN)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	– 25 – 25	–	– 170 1 171	– 18 0 18	– 17 – 17	–	– 18 – 15	– 22 7 29	– 12 – 12	– 281 8 289
Macau (RN)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	– 8 – 8	– 115 8 124	–	– 25[illegible] 8 268	– 18 3 18	– 15 2 17	–	– 21 – 21	– 79 – 79	– 55 1 56	– 568 24 592
Cabedelo (PB)	– 3 50 53	– – 6 5	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	– – 12 12	– 3 68 71
Recife (PE)	– – 66 66	– 2 67 69	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	– – 0 0	–	– 1 – 1	–	–	–	–	–	– – 10 10	– 3 143 146
Maceió (AL)	– – 14 14	– – 17 17	–	–	–	–	–	–	–	–	33 – – 33	–	–	37 – – 37	–	–	–	–	–	–	– – 5 5	70 – 36 106
Aracaju (se)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	427 – – 427	230 – – 230	–	–	–	–	–	–	–	557 – – 857
Madre de Deus (BA)	8 – – 8	177 – – 177	82 – – 82	222 – – 222	–	–	60 – – 60	254 – – 254	58 – – 59	–	–	208 – – 208	1.091 – – 1.091	2.172 – – 2.172	68 – – 88	33 – – 33	7 – – 7	–	–	–	218 – – 218	4.858 – – 4.858
Vitória (ES)	– – 3 3	– – 17 17	–	–	–	–	–	– – 2 2	1 – – –	–	–	–	27 42 – 69	–	–	–	–	–	– 35 – 35	–	– 118 – 118	28 196 22 246
Rio de Janeiro (GB)	30 – 58 88	339 – 33 372	80 – 1 81	181 – 5 196	–	–	65 – – 55	582 – 10 592	68 – – 68	–	69 – – 69	400 – 0 400	–	168 – – 168	214 – 0 214	864 – 0 864	333 – – 333	18 – – 18	8 – 0 8	– – 0 0	172 24 12 208	3.599 24 118 3.742
São Sebastião (SP)	–	10 – – 10	–	–	–	–	3 – – 3	–	–	–	10 – – 10	5 – – 5	101 – – 101	–	–	15 – – 15	–	–	–	–	1 – – 1	145 – – 145
Santos (SP)	32 – 60 92	52 – 12 64	–	36 – 0 36	–	– – 0 0	7 – – 7	89 – 0 89	4 – – 4	–	7 – – 7	179 – – 179	123 – 1 124	51 – – 51	–	309 – – 309	102 – – 102	–	15 4 0 20	1 2 0 3	103 23 3 128	1.111 29 76 1.218
Paranaguá (PR)	–	– – 1 1	–	– – 2 2	–	–	–	– 11 3 14	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	– – 0 0	–	–	– 11 8 17
Itajaí (SC)	–	–	–	–	–	–	–	– – 8 8	–	–	–	– 7 – 7	– 11 – 11	–	–	–	–	–	–	–	– – 1 1	– 18 7 25
Imbituba (SC)	–	–	–	–	–	–	–	– – 1 1	–	–	–	– 262 – 262	– 297 – 297	–	– 231 – 231	–	–	–	–	–	– 15 – 15	– 805 1 806
Rio Grande (RS)	– 1 1 2	– 7 0 7	–	– 8 1 8	–	–	– 1 – 1	– 5 2 7	– 8 0 8	– 2 – 2	–	20 – – 20	44 83 0 127	17 – – 17	22 140 0 162	80 – – 80	19 – 1 20	4 – – 4	–	–	13 20 1 34	218 275 5 500
Porto Alegre (RS)	– 3 5 8	– – 5 5	–	– – 11 11	–	–	– 4 3 7	– 25 33 58	–	– 7 – 7	–	– 5 – 8	–	–	– 1 – 1	2 – – 2	0 – 1 1	–	–	–	– 7 5 12	2 53 83 118
Outros	– 5 32 37	– 23 23 46	– 0 10 10	– – 31 31	–	–	– – 2 2	– – 28 28	–	–	–	– 1 1 2	– 5 18 29	–	– 79 13 92	14 2 – 18	8 – 3 8	–	– 3 – 3	– 7 – 7	– 54 18 73	20 179 179 377
Total Importado	72 12 312 396	582 32 212 826	162 0 15 177	449 8 54 511	–	– – 0 0	136 5 5 145	925 41 93 1.059	132 8 0 140	– 9 – 8	131 – – 131	814 284 2 1.100	1.824 628 37 2.489	2.675 – – 2.675	304 885 40 1.229	1.317 37 3 1.357	467 32 7 506	20 – – 20	24 79 0 103	1 110 7 118	505 333 78 815	10.539 2.503 865 13.907

FONTE: SUNAMAM.

CONVENÇÕES: 1ª Linha – Petróleo e derivados = 75,8%;
2ª Linha – Outros Granéis = 18,0%;
3ª Linha – Acondicionados = 8,2%;
4ª Linha – Total = 100,0%.

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL
5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO
5.7.5.2 – INTERNACIONAL – 1973

(Continuação)

ORIGEM BRASIL – DESTINO PAÍS REFERÊNCIA						PAÍSES DE REFERÊNCIA	TRANS-PORTADOR	ORIGEM PAÍS REFERÊNCIA – DESTINO BRASIL					
CORREIO		CARGA		PASSAGEIRO				PASSAGEIRO		CARGA		CORREIO	
(kg)	%	(Kg)	%	(nº)	%			(nº)	%	(kg)	%	(kg)	%
16.834	100	682.300	100	5.790	100	COLÔMBIA		7.456	100	1.844.943	100	21.065	100
6.041	55	42.292	14	5.246	38		Cruzeiro do Sul	5.650	41	72.874	23	2.007	20
2.160	20	52.363	17	2.986	22		Varig	2.847	20	55.797	17	4.407	43
2.750	25	205.489	69	5.504	40		Avianca	5.474	39	190.581	60	3.700	37
10.951	100	300.144	100	13.736	100	GUIANA FRANCESA		13.971	100	319.252	100	10.114	100
518	100	9.410	100	2.010	100		Cruzeiro do Sul	1.959	100	12.692	100	213	100
518	100	9.410	100	2.010	100	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		1.959	100	12.692	100	213	100
205.393	100	5.459.303	99	66.832	92		Varig	70.151	92	5.754.407	97	1.078	76
988	0	68.232	1	5.0[illegible]8	7		Aerolíneas Argentinas	5.829	8	153.602	3	333	24
...		...		...			Braniff	...		...		...	
...		...		...			Pan American	...		...		...	
–	–	–	–	423	1		S.A.A.	264	0	1	0	–	–
206.291	100	5.527.535	100	72.273	100	MÉXICO		76.244	100	5.908.010	100	1.411	100
5.362	100	134.297	100	3.760	100		Varig	3.834	100	81.989	100	10.443	100
5.362	100	134.297	100	3.760	100	PANAMÁ		3.834	100	81.989	100	10.443	100
...		...		...			Braniff	...		...		...	
–	–	203.209	100	–	–		Inair	–	–	1.396.854	100	–	–

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL
5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO
5.7.5.2 – INTERNACIONAL – 1973

(Continuação)

ORIGEM BRASIL – DESTINO PAÍS REFERÊNCIA						PAÍSES DE REFERÊNCIA	TRANS-PORTADOR	ORIGEM PAÍS REFERÊNCIA – DESTINO BRASIL					
CORREIO		CARGA		PASSAGEIRO				PASSAGEIRO		CARGA		CORREIO	
(kg)	%	(kg)	%	(nº)	%			(nº)	%	(Kg)	%	(kg)	%
–	–	203.209	100	–	–		Pan American	–	–	1.396.854	100	–	–
						TRINIDAD E TOBAGO							
653	100	5.904	100	560	100		Cruzeiro do Sul	487	100	4.034	100	392	100
653	100	5.904	100	560	100			487	100	4.034	100	392	100
						PARAGUAI							
28.527	100	69.142	91	17.428	92		Varig	17.512	93	26.976	75	5.358	93
5	0	2.631	3	360	2		Ibéria	384	2	3.607	10	385	7
–	–	4.564	6	1.209	6		L.A. Paraguaias	906	5	5.380	15	–	–
28.532	100	76.337	100	18.997	100			18.802	100	35.963	100	5.743	100
						PERU							
2.405	13	25.733	4	2.192	23		Cruzeiro do Sul	1.835	26	2.458	5	114	1
15.832	87	625.924	96	7.182	77		Varig	5.336	74	44.291	95	14.474	99
...		...		...			Braniff	...		...		...	
18.237	100	651.657	100	9.374	100			7.171	100	46.749	100	14.588	100
						REP. DA GUIANA							
932	100	50.531	100	767	100		Cruzeiro do Sul	704	100	12.082	100	521	100
932	100	50.531	100	767	100			704	100	12.082	100	521	100
						SURINAME							
232	100	2.607	100	1.241	100		Cruzeiro do Sul	1.432	100	9.539	100	1.216	100
232	100	2.607	100	1.241	100			1.432	100	9.539	100	1.216	100
						URUGUAI							
8.345	28	100.358	45	14.652	74		Cruzeiro do Sul	13.844	68	165.907	33	5.300	28

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL
5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO
5.7.5.2 – INTERNACIONAL – 1973

(Continuação)

ORIGEM PAÍS REFERÊNCIA DESTINO BRASIL						PAÍSES DE REFERÊNCIA	TRANS-PORTADOR	ORIGEM PAÍS REFERÊNCIA – DESTINO BRASIL					
CORREIO		CARGA		PASSAGEIRO				PASSAGEIRO		CARGA		CORREIO	
(kg)	%	(kg)	%	(nº)	%			(nº)	%	(kg)	%	(kg)	%
21.983	72	116.969	52	4.137	21		Varig	4.838	25	199.432	40	13.646	72
–	–	2.213	1	404	2		Air France	838	4	15.315	3	–	–
–	–	–	–	1	0		Alitália	5	0	–	–	–	–
–	–	1.789	1	147	1		Ibéria	71	1	29.860	6	–	–
45	0	1.383	1	324	2		Lufthansa	459	2	59.092	12	–	–
...		...		...			Pan American	...		...		...	
–	–	52	0	20	0		S.A.S.	33	0	28.777	6	–	–
30.373	100	222.764	100	19.685	100			19.766	100	498.383	100	18.946	100
						VENEZUELA							
20.871	100	223.424	100	6.976	100		Varig	4.967	100	24.630	100	20.440	100
...		...		...			Pan American	...		...		...	
20.871	100	223.424	100	6.976	100			4.967	100	24.630	100	20.440	100
						BÉLGICA							
2.212	100	93.644	100	1.651	100		Varig	908	100	581	100	1.882	100
2.212	100	93.644	100	1.651	100			908	100	581	100	1.882	100
						DINAMARCA							
2.282	66	8.025	24	457	15		Varig	582	20	49.225	36	269	1
1.177	34	25.707	76	2.619	85		S.A.S.	2.331	80	87.815	64	41.376	99
3.459	100	33.733	100	3.076	100			2.913	100	137.040	100	41.645	100
						ESPANHA							
13.656	68	38.479	15	6.792	30		Varig	2.320	41	192.530	64	32.635	66
47	0	7.322	3	2.198	10		Aerolíneas Argentinas	2.376	11	14.882	5	507	1
2.302	11	3.230	1	1.038	4		Air France	572	2	1.767	1	3.238	7
4.154	21	200.568	78	9.161	41		Ibéria	7.371	33	83.049	27	12.968	26

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL
5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO
5.7.5.2 – INTERNACIONAL – 1973

(Continuação)

ORIGEM PAÍS REFERÊNCIA DESTINO BRASIL						PAÍSES DE REFERÊNCIA	TRANS-PORTADOR	ORIGEM PAÍS REFERÊNCIA – DESTINO BRASIL					
CORREIO		CARGA		PASSAGEIRO				PASSAGEIRO		CARGA		CORREIO	
(kg)	%	(kg)	%	(nº)	%			(nº)	%	(kg)	%	(no.)	%
–	–	6.591	3	3.320	15		L.A.N. Chile	2.833	13	8.886	3	–	–
20.159	100	256.190	100	22.509	100			22.472	100	301.114	100	49.348	100
						FRANÇA							
36.195	61	246.666	58	10.888	34		Varig	14.640	44	535.969	64	67.153	46
30	0	8.290	2	1.108	4		Aerolíneas Argentinas	1.493	5	53.213	6	1.222	1
22.761	39	169.007	40	19.683	52		Air France	17.025	51	247.209	30	77.923	53
58.986	100	423.963	100	31.679	100			33.158	100	836.391	100	146.298	100
						HOLANDA							
1.095	100	71.276	100	3.629	100		K.L.M.	3.046	100	101.771	100	5.677	100
1.095	100	71.276	100	3.629	100			3.046	100	101.771	100	5.677	100
						INGLATERRA							
12.586	46	513.988	79	2.642	24		Varig	2.610	25	1.155.808	85	29.574	43
6.899	24	1.290	0	873	8		Aerolíneas Argentinas	1.101	11	32.165	2	16.770	24
8.416	30	140.219	21	7.568	68		British Caledonian	6.695	64	181.608	13	22.867	33
27.501	100	655.497	100	11.083	100			10.406	100	1.369.581	100	69.211	100
						ITÁLIA							
24.665	66	80.031	15	9.316	39		Varig	10.965	47	293.263	49	49.790	49
2	0	67	0	1.577	6		Aerolíneas Argentinas	1.521	6	22.512	4	7.849	8
12.827	34	466.354	85	13.208	55		Alitália	11.109	47	276.890	47	44.515	43
37.494	100	546.452	100	24.101	100			23.595	100	592.665	100	102.154	100
						PORTUGAL							
46.787	100	466.207	44	20.190	43		Varig	24.615	53	188.096	71	2.079	4
3	0	598.305	56	26.466	57		T.A.P.	22.257	47	77.200	29	51.119	96

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL
5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO
5.7.5.2 – INTERNACIONAL – 1973

(Continuação)

ORIGEM BRASIL – DESTINO PAÍS REFERÊNCIA						PAÍSES DE REFERÊNCIA	TRANS-PORTADOR	ORIGEM PAÍS REFERÊNCIA – DESTINO BRASIL					
CORREIO		CARGA		PASSAGEIRO				PASSAGEIRO		CARGA		CORREIO	
(kg)	%	(kg)	%	(nº)	%			(nº)	%	(kg)	%	(kg)	%
46.790	100	1.064.512	100	46.656	100			46.872	100	265.296	100	53.198	100
						REP. FEDERAL ALEMÃ							
39.869	80	1.682.340	57	5.852	30		Varig	7.462	39	2.746.940	71	66.660	34
1.630	3	1.755	0	1.054	5		Aerolíneas Argentinas	920	5	20.315	0	–	–
87	0	11.552	0	477	3		L.A.N. Chile	353	2	33.003	1	–	–
8.105	17	1.280.995	43	12.163	62		Lufthansa	10.177	54	1.087.757	28	128.541	66
49.691	100	2.976.642	100	19.546	100			18.912	100	3.888.016	100	195.201	100
						SUÍÇA							
14.315	43	236.562	49	3.630	23		Varig	4.501	30	303.735	50	24.672	30
5.742	17	3.362	1	1.480	10		Lufthansa	904	6	2.655	0	7.601	9
1.842	6	804	0	10	0		S.A.S.	–	–	376	0	5	0
11.312	34	239.799	50	10.514	67		Swissair	9.691	64	306.292	50	49.542	61
33.211	100	480.527	100	15.634	100			15.096	100	613.058	100	81.820	100
						ANGOLA							
–		–		–			Varig	1.586	100	4.367	100	1.063	100
–		–		–				1.586	100	4.367	100	1.063	100
						LIBÉRIA							
–	–	1.606	100	126	100		S.A.S.	239	100	998	100	–	–
–	–	1.606	100	126	100			239	100	998	100	–	–
						MARROCOS							
–	–	–	–	–	–		Air France	42	3	–	–	–	–
–	–	–	–	480	44		British Caledonian	702	46	–	–	–	–
1	100	2.161	100	1.081	56		Lufthansa	736	51	3.245	100	169	100

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL
5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO
5.7.5.2 – INTERNACIONAL – 1973

(Conclusão)

ORIGEM BRASIL – DESTINO PAÍS REFERÊNCIA						PAÍSES DE REFERÊNCIA	TRANSPORTADORA	ORIGEM PAÍS REFERÊNCIA – DESTINO BRASIL					
CORREIO		CARGA		PASSAGEIRO				PASSAGEIRO		CARGA		CORREIO	
(kg)	%	(kg)	%	(nº)	%			(nº)	%	(kg)	%	(kg)	%
1	100	2.161	100	1.561	100			1.507	100	3.245	100	169	100
						QUÊNIA							
–	–	–	–	115	100		Varig	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	115	100			–	–	–	–	–	–
						REP. SUL-AFRICANA							
5.126	81	91.719	75	7.405	52		Varig	5.502	48	28.814	61	2.532	51
1.202	19	30.096	25	6.850	48		S.A.A.	5.980	52	18.684	39	2.395	49
6.328	100	121.815	100	14.255	100			11.482	100	47.498	100	4.927	100
						SENEGAL							
	1	20.518	90	300	16		Lufthansa	365	23	301	5	189	2
	99	2.385	10	1.592	84		Swissair	1.200	77	5.324	95	8.763	98
	100	22.903	100	1.892	100			1.565	100	5.625	100	8.952	100
						JAPÃO							
13	100	139.971	100	4.327	100		Varig	7.252	100	587.757	100	55.955	100
13	100	139.971	100	4.327	100			7.252	100	587.757	100	55.955	100

FONTE: DAC.

5.7 — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL
5.7.5 — TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO — INTERNACIONAL
5.7.5.3 — TRÁFEGO EMBARCADO E DESEMBARCADO NO BRASIL — 1971-73

EMPRESAS	PASSAGEIROS (n.º)			CARGA (kg)			CORREIO (kg)		
	1971	1972	1973	1971	1972	1973	1971	1972	1973
CRUZEIRO	94.663	136.612	165.145	1.408.267	1.429.114	1.722.962	46.093	51.541	52.463
VARIG	306.505	350.609	431.281	12.849.491	20.811.388	27.325.852	846.452	917.654	1.071.014
AEROLÍNEAS ARGENTINAS	49.242	74.962	90.781	971.595	1.097.464	1.078.089	78.095	81.536	84.134
AEROLÍNEAS PERUANAS	3.094	—	—	84.909	—	—	6.496		
AIR FRANCE	29.960	37.268	40.856	472.719	554.722	444.042	76.525	97.666	106.256
ALITÁLIA	22.937	24.198	25.012	612.146	718.684	794.144	52.079	49.401	58.762
AVIANCA	2.782	3.188	10.978	102.516	64.654	396.070	635	109	6.450
BRANIFF	27.201	38.318	52.719	662.674	910.409	851.489	85.254	106.764	132.571
BRITISH CALEDONIAN	13.516	15.318	17.308	191.232	317.496	342.853	27.836	30.580	31.603
IBÉRIA	13.976	16.441	20.116	244.295	399.145	609.067	17.470	18.630	18.752
INAIR	—	—	—	1.248.000	1.351.500	1.600.063	—	—	—
KLM	4.805	5.833	6.675	141.977	138.946	173.047	4.933	4.266	6.772
LAN CHILE	4.177	8.036	11.660	48.424	133.729	215.904	2.482	4.244	9.784
LA BOLIVIANO	9.906	13.192	14.357	84.416	102.572	144.211	2.616	2.875	4.130
LA PARAGUAIAS	—	—	2.115	—	—	9.944	—	—	—
LUFTHANSA	24.394	28.826	30.030	2.698.235	3.001.203	3.763.025	108.883	135.543	150.694
PAN-AMERICAN	109.217	139.104	129.493	6.469.627	10.069.268	12.839.269	513.305	575.742	588.913
PLUNA (1)	19.915	3.295	—	244.471	61.343	—	885	333	—
SAA	7.444	10.759	13.517	9.531	29.558	48.781	1.306	2.294	3.597
SAS	3.204	4.290	6.487	54.945	81.287	164.185	19.956	20.871	44.742
SWISSAIR	17.730	22.111	25.788	595.935	711.435	888.160	60.386	71.236	74.766
TAP	37.929	43.337	51.768	270.279	357.597	679.767	44.173	50.758	51.142
TOTAL	802.597	975.697	1.146.086	29.465.684	42.341.514	54.090.924	1995860	2.222.043	2.496.545

FONTE: DAC.

(1) — Os dados de 1972 referem-se ao 1.º quadrimestre.

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL
5.7.5 – TRÁFEGO DE ORIGEM E DESTINO
5.7.5.4 – INTERNACIONAL
– RESUMO POR EMPRESA – 1973

TRÁFEGO ORIGINADO NO BRASIL						TRANSPORTADORES	TRÁFEGO DESTINADO AO BRASIL					
Correio		Carga		Passageiro			Passageiro		Carga		Correio	
(kg)	%	(kg)	%	(n.º)	%		(n.º)	%	(kg)	%	(kg)	%
38.567	4	614.974	3	82.962	14	CRUZEIRO DO SUL	82.183	14	1.107.988	4	13.896	1
650.240	71	11.203.704	46	206.133	36	VAGIG	225.148	39	16.122.148	54	240.774	27
688.807	75	11.818.678	49	289.095	50	SUBTOTAL	307.331	53	17.230.136	58	434.670	28
11.646	1	252.883	1	45.917	8	AEROLÍNEAS ARGENTINAS	44.864	8	825.206	3	72.488	4
25.074	3	177.832	1	21.429	4	AIR FRANCE	19.427	3	266.210	1	81.182	5
14.168	2	479.243	2	13.531	2	ALITÁLIA	11.481	2	314.901	1	44.594	3
2.750	0	205.489	1	5.504	1	AVIANCA	5.474	1	190.581	1	3.700	0
74.256	8	580.969	2	28.808	2	BRANIFF	23.911	4	270.520	1	58.315	4
8.579	1	140.219	1	9.126	2	BRITISH CALEDONIAN	8.182	2	202.634	1	23.024	1
4.576	0	273.008	1	10.753	2	IBÉRIA	9.363	2	336.059	1	14.176	1
–	–	203.209	1	–	–	INAIR	–	–	1.396.854	5	–	–
1.095	0	71.276	0	3.629	1	KLM	3.046	1	101.771	0	5.677	0
148	0	49.464	0	5.968	1	LAN CHILE	5.692	1	166.440	1	9.636	1
2.076	0	129.588	1	7.062	1	LA BOLIVIANO	7.295	1	14.623	0	2.054	0
–	–	4.564	0	1.209	0	LA PARAGUAIAS (1)	906	0	5.380	0	–	–
14.134	2	1.736.507	7	16.164	3	LUFTHANSA	13.866	2	2.026.518	7	136.560	9
55.753	6	7.110.864	29	62.433	11	PAN-AMERICAN	67.060	12	5.728.405	19	553.160	34
1.202	0	30.096	0	7.273	1	SAA	6.244	1	18.685	0	2.395	0
3.019	0	28.741	0	3.270	1	SAS	3.217	1	135.444	0	41.723	3
14.515	2	272.479	1	13.041	2	SWISSAIR	12.747	2	615.681	0	60.251	4
14	0	599.126	3	27.971	5	TAP	23.797	4	80.641	0	51.128	3
233.055	25	12.345.557	51	283.088	50	SUBTOTAL	266.572	47	12.696.553	42	1.140.063	72
921.812	100	24.164.235	100	572.183	100	TOTAL	573.903	100	29.926.689	100	1.574.733	100

FONTE: DAC.

(1) – Dados relativos ao 4.º trimestre.

5.7 — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL

5.7.6 — FROTA E PESSOAL DAS EMPRESAS REGULARES

5.7.6.1 — FROTA — 1973

AERONAVES			QUANTIDADE	CAPACIDADE		UTILIZAÇÃO				
						Decolagens Efetuadas		Horas Voadas		
Fabricantes	Modelos	Tipos	Em 31 Dez	Assentos Instalados	Média de Pesos Máximos de Decolagens (000)	Total	Vôos Pagos	Total	Vôos Pagos	Média Diária por Aeronave (Vôos Pagos)
CRUZEIRO										
BOEING	B-727/100	Passageiro	5	114	77	9.965	9.833	12.990	12.912	7,90
DOUGLAS	DC-3/C-47	Convertível	6	28	12	2.381	1.953	3.056	2.580	1,20
FAIRCHILD HILLER	FH-227-B	Passageiro	1	44	20	1.080	1.080	1.235	1.235	3,40
NIHON	YS-11-A	Passageiro	5	60	25	8.050	7.559	10.768	10.523	4,90
SUB-AVIATION	SE-210 VI-R	Passageiro	5	79	50	14.233	13.705	17.830	17.638	10,70
TRANSBRASIL										
BAC	ONE ELEVEN-500	Passageiro	5	94	45	12.999	12.985	12.171	12.099	8,72
EMBRAER	EMB-110	Passageiro	4	16	5	4.972	4.727	3.621	3.268	4,28
FAIRCHILD HILLER	FH-227-B	Passageiro	1	44	20	443	443	498	498	1,36
HANDLEY PAGE	D. HERALD-200	Passageiro	2	46	20	6.352	6.207	7.172	6.935	6,87
HANDLEY PAGE	D.HERALD-100	Passageiro	1	44	19	2.205	2.175	2.163	2.107	5,77
VARIG										
BOEING	B-707/420	Passageiro	2	127	141	2.193	2.177	6 138	6.122	8,88
BOEING	B-707/320	Passageiro	11	135	151	7.952	7.800	41.901	41.544	11,67
BOEING	B-707/320	Cargueiro	2	—	150	2.144	2.102	8.635	8.438	11,27
BOEING	B-727/100	Passageiro	7	114	77	13.036	12.854	15.921	15.616	8,79
DOUGLAS	DC-8/30	Passageiro	1	121	142	643	641	2.709	2.705	7,58
FAIRCHILD HILLER	FH-227-B	Passageiro	1	44	20	3.355	3.115	3.859	3.519	6,06
HAWKER SIDDELEY	HS-748	Passageiro	8	40	20	22.821	21.138	21.718	20.762	7,32
LOCHKEED	L-188-A	Passageiro	8	89	51	17.782	17.262	17.754	17.217	6,21
LOCKHEED	L-188-A	Cargueiro	2	—	53	2.830	2.772	6.739	6.643	9,66
VASP										
BAC	ONE ELEVEN-400	Passageiro	2	74	39	4.509	4.345	5.222	4.965	6,80
BOEING	B-737/200	Passageiro	9	106	49	21.057	20.597	24.798	24.117	9,28
DOUGLAS	DC-3	Passageiro	4	28	12	3.324	3.102	5.056	5.594	2,06
DOUGLAS	DC-6	Cargueiro	4	—	48	2.193	1.782	6.015	5.576	3,81
EMBRAER	EMB-110	Passageiro	3	15	5	616	559	666	545	4,01
FAIRCHILD HILLER	FH-227-B	Passageiro	1	44	20	1.269	1.269	1.662	1.662	1,14
NIHON	YS-11-A	Passageiro	3	60	25	6.571	6.139	8.320	7.754	6,10
VICKERS	V-827	Passageiro	3	71	32	5.434	5.187	6.407	5.836	4,74

FONTE: DAC.

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL
5.7.6 – FROTA E PESSOAL DAS EMPRESAS REGULARES
– FROTA – 1973
5.7.6.2 – INDÚSTRIA

AERONAVES			QUANTIDADE	CAPACIDADES		UTILIZAÇÃO				
						Decolagens Efetuadas		Horas Voadas		
FABRICANTES	Modelos	Tipos	Em 31 Dez.	Assentos Instalados	Média de Pesos Máximos de Decolagens (000)	Total	Vôos Pagos	Total	Vôos Pagos	Média Diária Por Aeronave (Vôos Pagos)
BAC	ONE ELEVEN-500	Passageiro	5	94	45	12.999	12.985	12.171	12.099	8,72
BAC	ONE ELEVEN-400	Passageiro	2	74	39	4.509	4.345	5.222	4.965	6,80
BOEING	B-707/420	Passageiro	2	127	141	2.193	2.177	6.138	6.112	8,88
BOEING	B-707/320	Passageiro	11	135	151	7.952	7.800	41.901	41.544	11,67
BOEING	B-707/320	Cargueiro	2	–	150	2.144	2.102	8.635	8.438	11,27
BOEING	B-727/100	Passageiro	12	114	77	23.001	22.687	28.911	28.528	8,35
BOEING	B-737/200	Passageiro	9	106	49	21.057	20.597	24.798	24.117	9,28
DOUGLAS	DC-8/30	Passageiro	1	121	142	643	641	2.709	2.705	7,58
DOUGLAS	DC-6	Cargueiro	4	–	48	2.193	1.782	6.015	5.576	3,81
DOUGLAS	DC-3	Passageiro	4	28	12	3.324	3.102	5.056	4.594	2,06
DOUGLAS	DC-3/C-47	Conversível	6	28	12	2.381	1.953	3.056	2.580	1,20
EMBRAER	EMB-110	Passageiro	7	16	5	5.588	5.286	4.287	3.813	4,15
FAIRCHILD HILLER	FH-227-B	Passageiro	4	44	20	6.147	5.907	7.254	6.914	2,99
HANDLEY PAGE	D. HERALD-200	Passageiro	2	46	20	6.352	6.207	7.172	6.935	6,87
HANDLEY PAGE	D. HERALD-100	Passageiro	1	44	19	2.205	2.175	2.163	2.107	5,77
HAWKER SIDDELEY	HS-748	Passageiro	8	40	20	21.821	21.138	21.718	20.762	7,32
LOCKHEED	L-188-A	Passageiro	8	89	51	17.782	17.262	17.754	17.217	6,21
LOCKHEED	L-188-A	Cargueiro	2	–	53	2.830	2.772	6.739	6.643	9,66
NIHON	YS-11-A	Passageiro	8	60	25	14.621	13.698	19.088	18.277	5,50
SUD AVIATION	SE-210-VI-R	Passageiro	5	79	50	14.233	13.705	17.830	17.638	10,70
VICKERS	V-827	Passageiro	3	71	32	5.434	5.187	6.407	5.836	4,74

FONTE: DAC.

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.1 — EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS BANDEIRAS TRANSPORTADORAS — 1969-73

BANDEIRAS (1)	1969				1970				1971				1972				1973			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%	10^3t	%	10^3US$	%
Brasileira	4.110	13,9	58.058	21,0	6.531	16,7	79.073	21,6	5.662	13,3	81.614	20,5	8.628	18,6	111.286	26,3	10.288	16,1	138.738	20,8
Grega	685	2,3	9.034	3,3	1.481	3,8	16.673	4,6	1.647	3,9	16.070	4,0	2.585	5,6	25.111	5,9	3.655	5,7	57.738	8,7
Liberiana	4.830	16,3	23.686	8,6	6.893	17,6	43.420	11,9	5.584	13,1	30.031	7,6	5.646	12,2	24.246	5,7	8.633	13,5	54.856	8,2
Inglesa	2.879	9,7	19.924	7,2	2.930	7,5	21.587	5,9	4.211	9,9	26.188	6,6	4.378	9,4	28.594	6,8	6.171	9,6	50.112	7,5
Alemã Ocidental	3.733	12,6	23.038	8,3	3.810	9,8	27.719	7,6	6.411	15,1	57.593	14,5	5.509	11,9	32.635	7,7	7.070	11,1	49.823	7,5
Norueguesa	3.788	12,8	23.444	8,5	4.630	11,9	31.499	8,6	3.813	9,0	28.750	7,2	4.421	9,5	30.200	7,1	5.713	8,9	39.674	6,0
Japonesa	1.836	6,2	10.984	4,0	2.209	5,7	14.857	4,1	3.412	8,0	20.715	5,2	3.340	7,2	19.853	4,7	5.489	8,6	33.756	5,1
Holandesa	629	2,1	17.992	6,5	782	2,0	18.999	5,2	581	1,4	18.440	4,6	783	1,7	21.998	5,2	753	1,2	30.815	4,6
Norte-americana	252	0,8	11.614	4,2	291	0,7	12.985	3,6	550	1,3	17.923	4,5	606	1,3	20.396	4,8	1.161	1,8	29.106	4,4
Argentina	884	3,0	17.221	6,2	1.231	3,2	15.400	4,2	1.140	2,7	16.269	4,1	1.251	2,7	16.647	3,9	1.570	2,5	22.637	3,4
Italiana	1.690	5,7	12.873	4,7	2.534	6,5	18.245	5,0	2.493	5,9	16.769	4,2	2.134	4,6	14.181	3,4	2.445	3,8	18.805	2,8
Outras (2)	4.332	14,6	48.077	17,5	5.737	14,6	64.905	17,7	6.973	16,4	67.166	17,0	7.148	15,3	77.872	18,5	11.077	17,2	140.419	21,0
TOTAL	29.648	100,0	275.945	100,0	39.059	100,0	365.362	100,0	42.477	100,0	397.528	100,0	46.429	100,0	423.019	100,0	64.025	100,0	666.479	100,0

FONTE: SUNAMAM.

(1) Principais Bandeiras Transportadoras segundo o Frete Gerado em 1973.
(2) Outras: 1969-19; 1970-19; 1971-24; 1972-26 e 1973-31 Bandeiras.

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.1 – RECEITA, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS

5.8.1.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	CRUZEIROS DE 1973				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO (1)	683.264.781	727.112.578	886.263.889	1.079.985.074	1.270.752.357
Varig	242.154.753	241.930.176	296.019.673	356.038.701	435.217.443
Cruzeiro do Sul	181.140.506	185.591.363	225.878.600	275.239.159	278.365.566
Vasp	192.486.928	248.841.366	276.455.835	332.197.887	401.567.291
Paraense	35.081.110	7.690.725	–	–	–
Sadia (4)	32.401.484	42.858.948	87.909.781	116.509.327	155.602.057
LINHAS DA RIN (5)	–	–	–	–	–
Varig	–	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	–	–	–	–	–
Vasp	–	–	–	–	–
Paraense	–	–	–	–	–
Sadia (4)	–	–	–	–	–
OUTRAS LINHAS (5)	–	–	–	–	–
Varig	–	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	–	–	–	–	–
Vasp	–	–	–	–	–
Paraense	–	–	–	–	–
Sadia (4)	–	–	–	–	–
INTERNACIONAL (2)	671.970.809	759.899.793	890.250.517	1.056.963.472	1.211.763.275
Varig	614.617.849	697.203.051	806.009.890	945.646.705	1.087.635.403
Cruzeiro do Sul	57.197.059	62.640.707	83.772.922	110.693.987	123.912.148
Vasp (3)	155.901	56.035	467.705	622.780	215.724
TOTAL	1.355.235.590	1.487.012.371	1.776.514.406	2.136.948.546	2.482.515.632
Varig	856.772.602	939.133.227	1.102.029.563	1.301.685.406	1.522.852.846
Cruzeiro do Sul	238.337.565	248.232.070	309.651.522	385.933.146	402.277.714
Vasp	192.642.829	248.897.401	276.923.540	332.820.667	401.783.015
Paraense	35.081.110	7.890.725	–	–	–
Sadia (4)	32.401.484	42.858.948	87.909.781	116.509.327	155.602.057

FONTE: DAC.
(1) Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas.
(2) Inclui tráfego de cabotagem.
(3) Para transporte de carga.
(4) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.
(5) A partir de 1973 não existe mais a distinção: Linhas da RIN e Outras Linhas.

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.2 – DESPESA, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS

5.8.2.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	CRUZEIROS DE 1973				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO (1)	347.356.332	444.592.343	623.202.016	843.128.978	1.146.156.713
Varig	113.421.505	149.871.225	204.712.254	276.776.212	362.635.093
Cruzeiro do Sul	88.168.648	109.313.154	155.674.108	219.385.315	279.249.874
Vasp	104.832.172	148.698.293	196.051.759	255.006.346	363.173.657
Paraense	23.137.449	6.642.960	–	–	–
Sadia (4)	17.796.558	30.066.711	66.763.895	91.961.105	141.098.089
LINHAS DA RIN (5)	27.178.619	34.880.954	36.538.811	37.148.514	–
Varig	9.642.182	13.953.409	13.808.041	11.956.854	–
Cruzeiro do Sul	5.298.837	5.533.439	6.058.498	4.832.189	–
Vasp	5.177.941	7.295.283	8.618.849	10.813.422	–
Paraense	621.440	–	–	–	–
Sadia (4)	6.438.219	8.098.823	8.053.423	9.546.049	–
OUTRAS LINHAS (5)	320.177.713	409.711.389	586.663.205	805.980.464	–
Varig	103.779.323	135.917.816	190.904.213	264.819.358	–
Cruzeiro do Sul	82.869.811	103.779.715	149.615.610	214.553.126	–
Vasp	99.654.231	141.403.010	187.432.910	244.192.924	–
Paraense	22.516.009	6.642.960	–	–	–
Sadia (4)	11.358.339	21.967.888	58.710.472	82.415.056	–
INTERNACIONAL (2)	329.833.682	442.009.223	587.847.181	812.882.857	1.070.282.108
Varig	302.756.908	406.238.479	527.580.971	727.978.518	951.915.781
Cruzeiro do Sul	26.880.656	35.669.928	59.878.332	84.478.036	118.171.221
Vasp (3)	196.118	100.816	38..878	426.303	195.106
TOTAL	677.190.014	886.601.566	1.211.049.197	1.656.011.835	2.216.438.821
Varig	416.178.413	556.109.704	732.293.225	1.004.754.730	1.314.550.874
Cruzeiro do Sul	115.049.304	144.983.082	215.552.440	303.863.351	397.421.095
Vasp	105.028.290	148.799.109	196.439.637	255.432.649	363.368.763
Paraense	23.137.449	6.642.960	–	–	–
Sadia (4)	17.796.558	30.066.711	66.763.895	91.961.105	141.098.089

FONTE: DAC.
(1) Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas.
(2) Inclui tráfego de cabotagem.
(3) Para transporte de carga.
(4) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.
(5) A partir de 1973 não existe mais a distinção: Linhas da RIN e Outras Linhas.

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.2 – DESPESA, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS

5.8.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	CRUZEIROS DE 1973				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO (1)	674.913.352	721.128.780	839.453.115	970.441.454	1.146.156.713
Varig	220.377.984	243.091.127	275.747.406	318.569.420	362.635.093
Cruzeiro do Sul	171.311.683	177.305.936	209.693.023	252.512.498	279.249.874
Vasp	203.688.910	241.188.631	264.081.719	293.512.304	363.173.657
Paraense	44.956.063	10.774.881	–	–	–
Sadia (4)	34.578.712	48.768.205	89.930.967	105.847.232	141.098.089
LINHAS DA RIN (5)	–	–	–	–	–
Varig	–	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	–	–	–	–	–
Vasp	–	–	–	–	–
Paraense	–	–	–	–	–
Sadia (4)	–	–	–	–	–
OUTRAS LINHAS (5)	–	–	–	–	–
Varig	–	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	–	–	–	–	–
Vasp	–	–	–	–	–
Paraense	–	–	–	–	–
Sadia (4)	–	–	–	–	–
INTERNACIONAL (2)	640.866.844	716.938.960	791.830.153	935.628.168	1.070.282.108
Varig	588.256.672	658.918.813	710.651.568	837.903.274	951.915.781
Cruzeiro do Sul	52.229.115	57.856.623	80.656.113	97.234.219	118.171.221
Vasp (3)	381.057	163.524	522.472	490.675	195.106
TOTAL	1.315.780.196	1.438.067.740	1.631.283.268	1.906.069.622	2.216.438.821
Varig	808.634.656	902.009.940	986.398.974	1.156.472.694	1.314.550.874
Cruzeiro do Sul	223.540.798	235.162.559	290.349.136	349.746.717	397.421.095
Vasp	204.069.967	241.352.155	264.604.191	294.002.979	363.368.763
Paraense	44.956.063	10.774.881	–	–	–
Sadia (4)	34.578.712	48.768.205	89.930.967	105.847.232	141.098.089

FONTE: DAC.
(1) Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas.
(2) Inclui tráfego de cabotagem.
(3) Para transporte de carga.
(4) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.
(5) A partir de 1973 não existe mais a distinção: Linhas da RIN e Outras Linhas.

5.8.3 – SUBVENÇÃO (CUSTEIO), SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS

5.8.3.1 – APREÇOS CORRENTES – 1969 73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	CRUZEIROS DE 1973				
	1969	1970	1971	1972	1973 (6)
DOMÉSTICO (1)	1.809.166	272.478	508.338	511.567	–
Varig	245.346	19.848	36.350	30.257	–
Cruzeiro do Sul	736.712	135.256	191.195	223.732	–
Vasp	527.411	99.143	237.831	196.235	–
Paraense	193.672	–	–	–	–
Sadia(4)	106.025	18.231	42.962	61.343	–
LINHAS DA RIN (5)	1.809.166	272.478	508.338	511.567	–
Varig	245.346	19.848	36.350	30.257	–
Cruzeiro do Sul	736.712	135.256	191.195	223.732	–
Vasp	527.411	99.143	237.831	196.235	–
Paraense	193.672	–	–	–	–
Sadia(4)	106.025	18.231	42.962	61.343	–
RIN	1.809.166	272.478	508.338	511.567	–
Varig	245.346	19.848	36.350	30.257	–
Cruzeiro do Sul	736.712	135.256	191.195	223.732	–
Vasp	527.411	99.143	237.831	196.235	–
Paraense	193.672	–	–	–	–
Sadia (4)	106.025	18.231	42.962	61.343	–
RIN – EMERGÊNCIA	–	–	–	–	–
Varig	–	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	–	–	–	–	–
Vasp	–	–	–	–	–
Paraense	–	–	–	–	–
Sadia (4)	–	–	–	–	–
OUTRAS LINHAS – EMERGÊNCIA (5)	–	–	–	–	–
Varig	–	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	–	–	–	–	–
Vasp	–	–	–	–	–
Paraense	–	–	–	–	–
Sadia (4)	–	–	–	–	–
INTERNACIONAL (2)	1.057.285	–	–	–	–
Varig	991.126	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	66.159	–	–	–	–
Vasp (3)	–	–	–	–	–
TOTAL	2.866.451	272.478	508.338	511.567	–
Varig	1.236.472	19.848	36.350	30.257	–
Cruzeiro do Sul	802.871	135.256	191.195	223.732	–
Vasp	527.411	99.143	237.831	196.235	–
Paraense	193.672	–	–	–	–
Sadia (4)	106.025	18.231	42.962	61.343	–

FONTE: DAC.
(1) Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas.
(2) Inclui tráfego de cabotagem.
(3) Para transporte de carga.
(4) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.
(5) A partir de 1973 não mais existe distinção RIN e Outras Linhas.
(6) A partir de 1973 o setor doméstico deixou de ser subvencionado.

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.3 – SUBVENÇÃO (CUSTEIO), SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS

5.8.3.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	CRUZEIROS DE 1973				
	1969	1970	1971	1972	1973 (6)
DOMÉSTICO (1)	3.515.210	441.959	684.731	591.883	–
Varig	476.707	32.193	48.963	35.007	–
Cruzeiro do Sul	1.431.431	219.385	257.540	258.858	–
Vasp	1.024.760	160.810	320.358	227.044	–
Paraense	376.305	–	–	–	–
Sadia (4)	206.007	29.571	57.870	70.974	–
LINHAS DA RIN (5)	3.515.210	441.959	684.731	591.883	–
Varig	476.707	32.193	48.963	35.007	–
Cruzeiro do Sul	1.431.431	219.385	257.540	258.858	–
Vasp	1.024.760	160.810	320.358	227.044	–
Paraense	376.305	–	–	–	–
Sadia (4)	206.007	29.571	57.870	70.974	–
RIN	3.515.210	441.959	684.731	591.883	–
Varig	476.707	32.193	48.963	35.007	–
Cruzeiro do Sul	1.431.431	219.385	257.540	258.858	–
Vasp	1.024.760	160.810	320.358	227.044	–
Paraense	376.305	–	–	–	–
Sadia (4)	206.007	29.571	57.870	70.974	–
RIN – EMERGÊNCIA	–	–	–	–	–
Varig	–	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	–	–	–	–	–
Vasp	–	–	–	–	–
Paraense	–	–	–	–	–
Sadia (4)	–	–	–	–	–
OUTRAS LINHAS – EMERGÊNCIA (5)	–	–	–	–	–
Varig	–	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	–	–	–	–	–
Vasp	–	–	–	–	–
Paraense	–	–	–	–	–
Sadia (4)	–	–	–	–	–
INTERNACIONAL (2)	2.054.305	–	–	–	–
Varig	1.925.758	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	128.547	–	–	–	–
Vasp (3)	–	–	–	–	–
TOTAL	5.569.515	441.959	684.731	591.883	–
Varig	2.402.465	32.193	48.963	35.007	–
Cruzeiro do Sul	1.559.978	219.385	257.540	258.858	–
Vasp	1.024.760	160.810	320.358	227.044	–
Paraense	376.305	–	–	–	–
Sadia (4)	206.007	29.571	57.870	70.974	–

FONTE: DAC.
(1) Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas.
(2) Inclui tráfego de cabotagem.
(3) Para transporte de carga.
(4) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.
(5) A partir de 1973 não mais existe a distinção RIN e Outras Linhas.
(6) A partir de 1973 o setor doméstico deixou de ser subvencionado.

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.4 – RESULTADO SEM SUBVENÇÃO, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTES E AS EMPRESAS

5.8.4.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	CRUZEIROS DE 1973				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO (1)	+ 4.298.213	+ 3.689.148	+ 34.751.873	+ 95.172.563	+ 124.595.644
Varig	+ 11.207.807	– 715.753	+ 15.049.938	+ 32.553.676	+ 72.582.350
Cruzeiro do Sul	+ 5.058.581	+ 5.108.155	+ 12.016.018	+ 19.745.145	– 884 308
Vasp	– 5.765.302	+ 4.718.086	+ 9.186.426	+ 33.610.410	+ 38.393.634
Paraense	– 5.082.323	– 1.778.148	–	–	–
Sadia (4)	– 1.120.550	– 3.643.192	– 1 500.509	+ 9.263.332	+ 14.503.968
LINHAS DA RIN (5)	– 10.698.726	– 15.370.645	– 15.780.029	– 15.876.015	–
Varig	– 4.050.045	– 6.359.863	– 5.671.238	– 4.188.008	–
Cruzeiro do Sul	– 2.748.790	– 2.900.013	– 3.131.505	– 2.637.440	–
Vasp	– 3.082.776	– 4.840.679	– 6.061.303	– 7.709.093	–
Paraense	– 272.393	–	–	–	–
Sadia (4)	– 544.722	– 1.270.090	– 915.983	– 1.341.474	–
OUTRAS LINHAS (5)	+ 14.996.939	+ 19.059.793	+ 50.531.902	+ 111.048.579	–
Varig	+ 15.257.852	+ 5.644.110	+ 20.721.176	+ 36.741.684	–
Cruzeiro do Sul	+ 7.807.371	+ 8.008.168	+ 15.147.523	+ 22.382.585	–
Vasp	– 2.682.526	+ 9.558.765	+ 15.247.729	+ 41.319.504	–
Paraense	– 4.809.930	– 1.778.148	–	–	–
Sadia (4)	– 575.828	– 2.373.102	– 584.526	+ 10.604.806	–
INTERNACIONAL (2)	+ 16.008.216	+ 26.486.334	+ 73.066.343	+ 105.417.292	+ 141.481.167
Varig	+ 13.567.255	+ 23.603.106	+ 70.793.112	+ 93.608.541	+ 135.719.622
Cruzeiro do Sul	+ 2.556.842	+ 2.949.497	+ 2.313.889	+ 11.693.977	+ 5.740.927
Vasp (3)	– 115.881	– 66.269	– 40.658	+ 114.774	+ 20.618
TOTAL	+ 20.306.429	+ 30.175.482	+ 107.818.216	+ 200.589.855	+ 266.076.811
Varig	+ 24.775.062	+ 22.887.353	+ 85.843.050	+ 126.162.217	+ 208.301.972
Cruzeiro do Sul	+ 7.615.423	+ 8.057.652	+ 14.329.907	+ 31.439.122	+ 4.856.619
Vasp	– 5.881.183	+ 4.651.817	+ 9.145.768	+ 33.725.185	+ 38.414.252
Paraense	– 5.082.323	– 1.778.148	–		–
Sadia (4)	– 1.120.550	– 3.643.192	– 1.500.509	+ 9.263.332	+ 14.503.968

FONTE: DAC.

(1) Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas.
(2) Inclui tráfego de cabotagem.
(3) Para transporte de carga.
(4) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.
(5) A partir de 1973 não mais existe a distinção RIN e Outras Linhas.

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.4 – RESULTADO SEM SUBVENÇÃO, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS

5.8.4.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	CRUZEIROS DE 1973				
	1969	1970	1971	1972	1973
DOMÉSTICO (1)	+ 8.351.427	+ 5.983.798	+ 46.810.772	+ 109.543.620	+ 124.595.644
Varig	+ 21.776.769	– 1.160.951	+ 20.272.266	+ 37.469.281	+ 72.582.350
Cruzeiro do Sul	+ 9.828.823	+ 8.285.427	+ 16.185.576	+ 22.726.662	– 884.308
Vasp	– 11.201.982	+ 7.652.735	+ 12.374.116	+ 38.685.582	+ 38.393.634
Paraense	– 9.874.954	– 2.884.156	–		–
Sadia (4)	– 2.177.229	– 5.909.257	– 2.021.186	+ 10.662.095	+ 14.503.968
LINHAS DA RIN (5)	– 20.787.625	– 24.931.186	– 21.255.699	– 18.273.293	–
Varig	– 7.869.237	– 10.315.698	– 7.639.158	– 4.820.397	–
Cruzeiro do Sul	– 5.340.899	– 4.703.821	– 4.218.137	– 3.035.693	–
Vasp	– 5.989.834	– 7.851.581	– 8.164.575	– 8.873.166	–
Paraense	– 529.260	–	–	–	–
Sadia (4)	– 1.058.395	– 2.060.086	– 1.233.829	– 1.544.037	–
OUTRAS LINHAS (5)	+ 29.139.052	+ 30.914.985	+ 68.066.471	+ 127.816.914	–
Varig	+ 29.646.006	+ 9.154.746	+ 27.911.424	+ 42.289.678	–
Cruzeiro do Sul	+ 15.169.722	+ 12.989.249	+ 20.403.713	+ 25.762.355	–
Vasp	– 5.212.148	+ 15.504.317	+ 20.538.691	+ 47.558.749	–
Paraense	– 9.345.694	– 2.884.156	–	–	–
Sadia (4)	– 1.118.834	– 3.849.171	– 787.357	+ 12.206.132	–
INTERNACIONAL (2)	+ 31.103.963	+ 42.960.834	+ 98.420.364	+ 121.335.304	+ 141.481.167
Varig	+ 26.361.176	+ 38.284.238	+ 95.358.322	+ 107.743.431	+ 135.719.622
Cruzeiro do Sul	+ 4.967.944	+ 4.784.084	+ 3.116.808	+ 13.459.768	+ 5.740.927
Vasp (3)	– 225.157	– 107.488	– 54.766	+ 132.105	+ 20.618
TOTAL	+ 39.455.390	+ 48.944.642	+ 145.231.136	+ 230.878.924	+ 266.076.811
Varig	+ 48.137.945	+ 37.123.286	+ 115.630.587	+ 145.212.712	+ 208.301.972
Cruzeiro do Sul	+ 14.796.767	+ 13.069.512	+ 19.302.385	+ 36.186.429	+ 4.856.119
Vasp	– 11.427.139	+ 7.545.247	+ 12.319.350	+ 38.817.688	+ 38.414.252
Paraense	– 9.874.954	– 2.884.156	–	–	–
Sadia (4)	– 2.177.229	– 5.909.257	– 2.021.186	+ 10.662.095	+ 14.503.968

FONTE: DAC.

(1) Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas.
(2) Inclui tráfego de cabotagem.
(3) Para transporte de carga.
(4) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.
(5) A partir de 1973 não mais existe a distinção RIN e Outras Linhas.

5.8.5 – RESULTADO COM SUBVENÇÃO, SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTE E AS EMPRESAS

5.8.5.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	CRUZEIROS DE 1973				
	1969	1970	1971	1972	1973 (6)
DOMÉSTICO (1)	+ 6.107.379	+ 3.961.626	+ 35.260.211	+ 95.684.130	–
Varig	+ 11.453.153	– 695.905	+ 15.086.288	+ 32.583.933	–
Cruzeiro do Sul	+ 5.795.293	+ 5.243.411	+ 12.207.213	+ 19.968.877	–
Vasp	– 5.237.891	+ 4.817.229	+ 9.424.257	+ 33.806.645	–
Paraense	– 4.888.651	– 1.778.148	–	–	–
Sadia (4)	– 1.014.525	– 3.624.961	– 1.457.547	+ 9.324.675	–
LINHAS DA RIN (5)	– 8.889.560	– 15.098.167	– 15.271.691	– 15.364.448	–
Varig	– 3.804.699	– 6.340.015	– 5.634.888	– 4.157.751	–
Cruzeiro do Sul	– 2.012.078	– 2.764.757	– 2.940.310	– 2.413.708	–
Vasp	– 2.555.365	– 4.741.536	– 5.823.472	– 7.512.858	–
Paraense	– 78.721	–	–	–	–
Sadia (4)	– 438.697	– 1.251.859	– 873.021	– 1.280.131	–
OUTRAS LINHAS (5)	+ 14.996.939	+ 19.059.793	+ 50.531.902	+ 111.048.579	–
Varig	+ 15.257.852	+ 5.644.110	+ 20.721.176	+ 36.741.684	–
Cruzeiro do Sul	+ 7.807.371	+ 8.003.168	+ 15.147.523	+ 22.382.585	–
Vasp	– 2.682.526	+ 9.558.765	+ 15.247.729	+ 41.319.504	–
Paraense	– 4.809.930	– 1.778.148	–	–	–
Sadia (4)	– 575.828	– 2.373.102	– 584.526	+ 10.604.806	–
INTERNACIONAL (2)	+ 17.065.501	+ 26.486.334	+ 73.066.343	+ 105.417.292	–
Varig	+ 14.558.381	+ 23.603.106	+ 70.793.112	+ 93.608.541	–
Cruzeiro do Sul	+ 2.623.001	+ 2.949.497	+ 2.313.889	+ 11.693.977	–
Vasp (3)	– 115.881	– 66.269	– 40.658	+ 114.774	–
TOTAL	+ 23.172.880	+ 30.447.960	+ 108.326.554	+ 201.101.423	–
Varig	+ 26.011.534	+ 22.907.201	+ 85.879.400	+ 126.192.474	–
Cruzeiro do Sul	+ 8.418.294	+ 8.192.908	+ 14.521.102	+ 31.662.854	–
Vasp	– 5.353.772	+ 4.750.960	+ 9.383.599	+ 33.921.420	–
Paraense	– 4.888.651	– 1.778.148	–	–	–
Sadia (4)	– 1.014.525	– 3.624.961	– 1.457.547	+ 9.324.675	–

FONTE: DAC.
(1) Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas.
(2) Inclui tráfego de cabotagem.
(3) Para transporte de carga.
(4) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.
(5) A partir de 1973 não existe mais a distinção RIN e Outras Linhas.
(6) A partir de 1973 o Setor Doméstico deixou de ser subvencionado.

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.5–RESULTADOS COM SUBVENÇÃO,SEGUNDO OS SETORES DE TRANSPORTES E AS EMPRESAS

5.8.5.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1969-73

SETORES DE TRANSPORTE E EMPRESAS	CRUZEIROS DE 1973				
	1969	1970	1971	1972	1973 (6)
DOMÉSTICO (1)	+ 11.866.637	+ 6.425.758	+ 47.495.503	+ 126.343.483	–
Varig	+ 22.253.476	– 1.128.758	+ 20.321.230	+ 37.504.107	–
Cruzeiro do Sul	+ 11.260.254	+ 8.504.813	+ 16.443.116	+ 22.984.177	–
Vasp	– 10.177.222	+ 7.813.545	+ 12.694.474	+ 38.911.448	–
Paraense	– 9.498.649	– 2.884.156	–	–	–
Sadia (4)	– 1.971.222	– 5.879.687	– 1.963.316	+ 10.732.701	–
LINHAS DA RIN (5)	– 17.272.415	– 24.489.226	– 20.570.968	– 1.473.431	–
Varig	– 7.392.530	– 10.283.504	– 7.590.194	– 4.785.571	–
Cruzeiro do Sul	– 3.909.468	– 4.484.436	– 3.960.598	– 2.778.178	–
Vasp	– 4.965.074	– 7.690.771	– 7.844.217	– 86.473	–
Paraense	– 152.955	–	–	–	–
Sadia (4)	– 852.388	– 2.030.515	– 1.175.959	– 1.473.431	–
OUTRAS LINHAS (5)	+ 29.139.052	+ 30.914.984	+ 68.066.471	+ 127.816.914	–
Varig	+ 29.646.006	+ 9.154.746	+ 27.911.424	+ 42.289.678	–
Cruzeiro do Sul	+ 15.169.722	+ 12.989.248	+ 20.403.713	+ 25.762.355	–
Vasp	– 5.212.148	+ 15.504.317	+ 20.538.691	+ 47.558.749	–
Paraense	– 9.345.694	– 2.884.156	–	–	–
Sadia (4)	– 1.118.834	– 3.849.171	– 787.357	+ 12.206.132	–
INTERNACIONAL (2)	+ 33.158.268	+ 42.960.834	+ 98.420.364	+ 121.335.304	–
Varig	+ 28.286.934	+ 38.284.238	+ 95.358.322	+ 107.743.431	–
Cruzeiro do Sul	+ 5.096.491	+ 4.784.084	+ 3.116.808	+ 13.459.768	–
Vasp (3)	– 225.157	– 107.488	– 54.766	+ 132.105	–
TOTAL	+ 45.024.905	+ 49.386.592	+ 145.915.867	+ 247.678.787	–
Varig	+ 50.540.410	+ 37.155.480	+ 115.679.552	+ 145.247.538	–
Cruzeiro do Sul	+ 16.356.745	+ 13.288.897	+ 19.559.924	+ 36.443.945	–
Vasp	– 10.402.379	+ 7.706.057	+ 12.639.708	+ 39.043.554	–
Paraense	– 9.498.649	– 2.884.156	–	–	–
Sadia (4)	– 1.971.222	– 5.879.687	– 1.963.316	+ 10.732.701	–

FONTE: DAC.
(1) Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas.
(2) Inclui tráfego de cabotagem.
(3) Para transporte de carga.
(4) Denominada TRANSBRASIL a partir de agosto/72.
(5) A partir de 1973 não mais existe a distinção RIN e Outras Linhas.
(6) A partir de 1973 o setor doméstico deixou de ser subvencionado.